Camara Municipal

ESPIRITO SANTO DO PINHAL

LIVRO ACTAS

DE

1927

a

1952

L. Benassi

Termo de abertura

Servirá o presente livro, cujas folhas levam a rubrica L. Benassi, e de que uso, para nele serem lavradas as actas das sessões da Camara Municipal, constando, do termo de encerramento, o seu numero de folhas.

Espirito Santo do Pinhal, 15 de outubro de 1926

O Presidente da Camara Municipal:

Luiz Benassi

Acta da 1ª sessão ordinaria, da Camara Municipal, realizada em 17 de agosto de 1927.

Presidencia: Luiz Benassi

Aos dezesete dias do mez de agosto de mil novecentos e vinte e sete, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, á hora regimental, procedendo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Luiz Benassi, Dr. Ulysses Vergueiro, Lindolpho Leite, Joaquim de Souza Brito e Sigisfredo Rosas. Havendo numero legal, abriu-se a sessão, servindo interinamente de secretario o sr. Dr. Ulysses Vergueiro, na ausencia do sr. Benedicto Rosa. Lida, a acta anterior foi approvada e assignada. Annunciou-se o expediente, que fôra o seguinte:- Officios:- Nº 57, da Prefeitura, remettendo uma proposta do engenheiro Adelardo Soares Cauchy para dirigir e fiscalizar a construcção do novo matadouro municipal desta cidade. "A' 2ª commissão".- Nº 58, da Prefeitura, remettendo um officio em que a Commissão Pró-Asylo de Mendicidade local pede um auxilio á Municipalidade para levar avante a obra que se propoz executar.- "A' 2ª commissão".- Nº 59, da Prefeitura, indicando o solicitador J. Ferreira Bueno para occupar o cargo de Procurador Judicial do municipio com os vencimentos de duzentos mil réis mensaes. "A's 2ª e 3ª commissões".- Nº 60, da Prefeitura, communicando ter transferido o cidadão Aladin Novo do cargo de Lançador e Recebedor Municipal para o de Fiscal da Limpeza Publica e nomeado o cidadão Viriato Rodrigues Mendes para exercer o cargo de Lançador e Recebedor Municipal.- "A' 3ª commissão".- Nº 61, da Prefeitura, remettendo cópia do contracto celebrado com Antonio Costa para construcção do novo matadouro desta cidade. "A's 3ª e 1ª commissões".- Nº 62, da Prefeitura, remettendo um telegramma do Dr. Secretario da Agricultura, pedindo a adhesão deste municipio á exposição commemorativa do segundo centenario do café, que terá logar em São Paulo.- "A' 3ª commissão".- Nº 64, da Prefeitura, pedindo á Commissão de Obras Publicas proceda a uma vistoria nas obras de apedregulhamento da Serra dos Vergueiros, afim de que possam ser taes obras recebidas e pagas.- "A' 1ª commissão".- Nº 65, da Prefeitura, communicando ter, em vista de constantes reclamações do publico contra os serviços de força e luz electricas do municipio, chamado a attenção, sem resultado, porém, da companhia concessionaria dos mencionados serviços, pelo que, pede autorização para suspender os pagamentos mensaes áquella companhia, notificando-a judicialmente para sanar a irregularidade.- "A's 3ª e 1ª commissões".- Requerimentos:- Nº 51, de numerosos socios da União Commercial, desta cidade, pedindo a creação de uma lei que acautele os interesses do commercio estabelecido contra os prejuizos que lhes causam as casas de leilões e os negociantes ambulantes.- "A's 2ª e 3ª commissões".- Nº 56, de Martini e Irmãos, propondo-se a adquirir uma pequena nascente de agua que existe na estrada da Floresta, junto á chacara de propriedade dos requerentes. "A's 2ª e 3ª commissões".- Nº 63, de Alberto Octaviano de Oliveira e Carolina de Oliveira Magaldi, pedindo isenção dos impostos dos terrenos de sua propriedade, situados na antiga chacara do Barreirinho, em ruas já abertas e noutras em projecto de abertura.- "A's 2ª e 1ª commissões".- Nº 66, dos herdeiros de Cornelio Cs. de Moraes, pedindo pagamento do auxilio que lhes concedera a Municipalidade para construcção de uma ponte num trecho de estrada construido pelos requerentes.- "A's 2ª e 1ª commissões".- Findo o expediente, suspendeu-se a sessão, para os trabalhos das commissões, após os quaes, reaberta a sessão, passou-se á Ordem do dia:- O sr. Presidente declarou haver sobre a mesa uma indicação assignada por S. S. e pelos srs. Dr. Ulysses Vergueiro, Lindolpho Leite e Sigisfredo Rosas, mandando seja lançado, nesta acta, um voto de pezar pelo fallecimento da exma. sra. d. Sarah de Oliveira Brito, esposa do sr. Joaquim de Souza Brito. Declarou mais o sr. Presidente que, estando a indicação assignada por quatro

dos cinco vereadores presentes, a considerava approvada, independente de votação. Pediu a palavra o sr. Joaquim de Souza Brito e agradeceu essa homenagem á memoria de sua fallecida esposa. Foram lidos, postos em discussão e approvados os seguintes pareceres: Da 2ª commissão, no officio n. 57, da Prefeitura, opinando seja approvada a proposta do sr. Adelardo Soares Cainby para dirigir e fiscalizar a construcção do novo matadouro desta cidade. Da 3ª commissão: - no officio n. 60, da Prefeitura, opinando seja approvada a exoneração concedida a Benedicto Camillo Ramalho; no de n. 62, da Prefeitura, opinando pela adhesão deste municipio á exposição commemorativa do segundo centenario do cafeiro. - Da 1ª commissão, no officio n. 61, da Prefeitura, opinando receba a Prefeitura os serviços de apedregulhamento da Serra dos Vergueiros e effectue o respectivo pagamento ao contractante, observadas as clausulas contractuaes. Da 2ª e 3ª commissões: - no requerimento n. 51, de socios da União Commercial, apresentando dois projectos de leis que attendem os requerentes; no de n. 56, de Martins & Irmãos, opinando fique o sr. Prefeito autorizado a resolver sobre a proposta dos requerentes; no officio n. 59, da Prefeitura, opinando seja preenchido, pela nomeação do solicitador J. Ferreira Bueno, o cargo de Procurador Judicial do municipio. Da 2ª e 1ª commissões: - no requerimento n. 63, de Alberto Octaviano de Oliveira e Carolina de Oliveira Magaldi, opinando pelo seu deferimento sómente com referencia ao ruas em projecto de abertura; no de n. 66, dos herdeiros de Cornelio Gonçalves de Moraes, opinando seja-lhes effectuado, pela verba - Obras Publicas, o pagamento requerido. Da 3ª e 1ª commissões: - no officio n. 61, da Prefeitura, opinando pela approvação do contracto celebrado com Antonio Costa; no de n. 65, da Prefeitura, opinando seja dada ao sr. Prefeito a autorização pedida. Após a votação dos pareceres supra, pedira a palavra o sr. Joaquim de Souza Brito e formulára um requerimento de urgencia, afim de serem immediatamente submettidos em segunda discussão, independente do interstício regimental, os projectos de leis apresentados pela 2ª e 3ª commissões a requerimento da União Commercial. Deferido esse requerimento, entraram aquelles projectos de leis em ultima discussão, na qual foram novamente approvados, pelo que, o sr. Presidente os despachou á Prefeitura, para os sanccionar. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão. Do que, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Hermogenes de Mello Junior, Secretario Geral da Camara, a escrevi. Em tempo: - O officio n. 60, da Prefeitura, a que se refere esta acta, é communicando a exoneração do Fiscal Benedicto C. Ramalho, e não sobre a transferencia e a nomeação dos funccionarios Aladin Novo e Viriato R. Mendes, como consta, por engano, nesta mesma acta. O Secretario Geral: H. de Mello Jr.

Souza Brito

Benedicto N. Rosa

Acta da 5ª sessão ordinaria, da Camara Municipal, realizada em 1º de setembro de 1927.

Presidencia: - Luiz Benassi

Ao primeiro dia do mez de setembro de mil novecentos e vinte e sete, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, á hora regimental, procedendo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: - Luiz Benassi, Souza Brito, Dr. Ulysses Vergueiro, Motta Sobrinho e Sigisfredo Rosas. Havendo numero legal, foi aberta a sessão. Servindo interinamente de secretario, na ausencia do sr. Benedicto Rosa, o sr. Dr. Ulysses Vergueiro leu o expediente, que foi o seguinte: - Officios: - Nº 69, da Prefeitura, communicando ter transferido do cargo de lançador e recebedor municipal para o de fiscal da limpeza publica o cidadão Aladin Novo e nomeado para o referido cargo de lançador e recebedor o cidadão Viriato Rodrigues Mendes. - "A' 3ª commissão". - Nº 70, da Prefeitura, remettendo uma circular recebida da Directoria de Industria Pastoril, consultando qual a cooperação que, da Municipalidade, pode esperar aquella Directoria, na execução das medidas estabelecidas pelo Codigo de Policia Sanitaria Animal. - "A' 1ª commissão". - Requerimento n. 68, de Amador Bueno M. Florence, reclamando contra a taxa de viação lançada sobre terrenos de sua propriedade, situados na villa Monte Negro. - "A' 2ª commissão". - Findo o expediente, suspendeu-se a sessão, para os trabalhos das commissões, após os quaes, reberta a sessão, passou-se á ordem do dia: - Foram lidos, postos em discussão e approvados os seguintes pareceres: Da 2ª commissão, no requerimento n. 68, de Amador Bueno M. Florence, opinando pelo seu indeferimento, porquanto os terrenos de

regularmente estão situados em um amplo salão proprio, referindo-se os casos invocados pelo supplicante a terrenos a margem de estradas e já fóra do perimetro urbano. Da 3ª Commissão, no officio n. 669, da Prefeitura, opinando pela approvação do acto do ex. Prefeito com referencia a transferencia e nomeação dos funccionarios Eladio Nery e Renato Rodrigues Mendes. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão. E eu, que, para constar, lavrei-se a presente acta. Eu, Fernando de Mello Junior, Secretario Geral da Camara, a escrevi.

Lourenço Britto
Benedicto M. Rosa

Acta da 1ª sessão extraordinaria da Camara Municipal, realizada em 5 de outubro de 1922.
Presidencia: Lourenço Britto

Aos cinco dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e dois, nesta cidade do Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, na Casa Municipal, á hora regimental, presentes os srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Lourenço Britto, Benedicto Rosa, Mario Lobianchi, Joaquim da Silva e Leopoldino Lopes. Havendo numero legal, abriu-se a sessão, sendo lidas e approvadas pelos srs. Vereadores as actas das sessões anteriores. Em seguida foi dado o seguinte EXPEDIENTE, que foi o seguinte: Officios: - N. 42 da Prefeitura, communicando que, por falta de numerario, retirára em conta corrente, dos bancos locaes, como antecipação da renda a arrecadar, a importancia de rs. 2:938$000, destinada ao pagamento de prestação semestral do emprestimo de 1911 e as despezas do mez de agosto p. p. - A' 2ª Commissão. - N. 43, da Prefeitura, remettendo uma circular recebida da Commissão central commemorativa do segundo centenario do café, em que é solicitada a participação deste municipio no Congresso do café, a ter logar em São Paulo, no dia 15 do corrente mez. - A' 1ª Commissão. - N. 46, da Prefeitura, remettendo um telegramma recebido da Camara Municipal e Benemerito Politico de Mococa, concedendo este municipio a faculdade representar no congresso de municipalidades, a realisar-se naquella cidade, para tratar-se da fundação de uma Associação regional nesta zona. - A's 1ª e 2ª Commissões. - N. 44, da Prefeitura, remettendo um officio em que o ex. Subprefeito do districto de Santo Antonio do Jardim pede seja recommendada uma ponte sobre o rio de Santa Barbara, numa estrada publica daquelle districto. - A's 2ª e 3ª Commissões. - REQUERIMENTOS: - N. 41, da Rita Borges e Rosa e Rosa, pedindo seja considerada sem effeito a notificação que lhe fizera a Municipalidade sobre irregularidade observada no serviço de illuminação publica do municipio, garantindo a exploração normal deste serviço dentro do praso maximo de tres (3) mezes. - A's 2ª e 3ª Commissões. - N. 45, de Arthur Rodrigues de Lima, pedindo devolução dos empositos pagos, no consumo excessivo, que pendeu a 1921 de sua chacara Vicente, e isenção de taes impostos nos exercicios vindouros durante o praso de hypotheca feita de este predio á Caixa Beneficente dos Funccionarios Publicos do Estado, na fórma do decreto estadual n. 3.881. - A's 2ª, 3ª Commissões. - N. 47, de A. Bertholdi & Irmãos, pedindo approvação da planta de um sobrado a ser construido nesta cidade, constante o presente requerimento uma informação do ex. fiscal de Obras, que concede pela imprognação de mencionada planta. - A' 1ª Commissão. - Findo o expediente, resolveu-se a ORDEM DO DIA: - Foram lidas, postas em discussão e approvadas as seguintes pareceres: - Da 2ª Commissão, no officio n. 42, da Prefeitura, opinando pela approvação do acto do ex. Prefeito de que trata o mencionado officio. - Da 2ª e 3ª Commissões, no requerimento n. 45, de Arthur Rodrigues de Lima, opinando pelo seu deferimento. - Da 2ª e 3ª Commissões, no officio n. 44, da Prefeitura, opinando mande o ex. Prefeito organisar um orçamento das obras de construcção de ponte sobre o rio de Santa Barbara, para que os pares deliberem a respeito. - Da 2ª, 1ª Commissões, no officio n. 46, da Prefeitura, opinando sejam convidados os srs. Drs. Manoel de Almeida Nogueira, Carolino de Mattos e Silva e Benito de Agostini para, conjuntamente com o ex. Prefeito, representarem este municipio no congresso a realisar-se em Mococa com o fim de tratar-se de constituição de uma Associação nesta zona de Estado. - Da 3ª e 2ª Commissões, no requerimento n. 41, de Rita Borges e Rosa e Rosa, opinando se attenda a requerente. - Da 2ª Commissão, no officio n. 43, da Prefeitura, opinando seja nomeado o ex. Dr. Heleodoro Cesar como representante deste municipio no Congresso do Café. - Nada mais havendo a

03

em tratado, encerrou-se a sessão. Do que, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Hermogenes de Morais Junior, Secretario Geral da Camara, a escrevi.

Luiz Bernardi
Souza Pinto

Acta da 6ª sessão extraordinaria, da Camara Municipal, realisada em 21 de outubro de 1927.

Presidencia:- Luiz Bernardi

Aos vinte e quatro dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e sete, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, na Casa Municipal, á hora regimental, procedendo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Luiz Bernardi, Benedicto Rosa, Dr. Ulysses Bergamo, Joaquim P. Leite, Lindolpho Leite, Mario Sabbatini, Souza Pinto e Siegfried Rosas. Deixou de comparecer legal, alem de 2 sessões, cujos fins o sr. Presidente explicará, passando-se, a pós, ao expediente:- Officios: N. 78, da Prefeitura, remettendo os balancetes e demais documentos relativos á receita e despeza do municipio durante o 3º trimestre do corrente anno.- Ao 2º commissão.- N. 79, da Prefeitura, communicando a resolução tomada pelo Congresso de municipalidades reunido em Mococa, segundo a qual os municipios que adherirem representarão deverão contribuir com 10% de seu recebido em 1927 para construcção de uma leprosaria regional.- Ao 2º e 3º commissões.- N. 80, da Prefeitura, mandando o orçamento que mandou organisar para construcção de uma ponte sobre o rio Santa Barbara em Santo Antonio do Jardim, conforme pedido do sr. Sub-Prefeito do districto.- Ao 1º 2º e 4º commissões.- N. 81, da Prefeitura, remettendo um projecto de lei que orça a receita e fixa a despeza do municipio no proximo vindouro exercicio de 1928.- Ao 2º commissão.- Terminada a leitura do expediente, suspendeu-se a sessão pelo tempo preciso para o estudo dos commissões. Findos estes e reaberta a sessão, passou-se á Ordem do dia:- Foram lidos, postos em discussão e approvados os seguintes pareceres:- Da 2º commissão:- ao officio n. 78, da Prefeitura, opinando pela approvação dos balancetes e demais documentos referentes á receita e despeza do municipio durante o 3º trimestre do corrente anno;- ao n. 81, da Prefeitura, opinando pela approvação do projecto orçamentario para 1928, conforme o projecto apresentado pelo sr. Prefeito, emtanto o voto do sr. Lindolpho Leite, membro da commissão, o qual vae de parecer fiquem supprimidas as disposições dos arts. 5º e 6º do referido projecto.- Da 2º e 4º commissões:- ao officio n. 79, da Prefeitura, opinando fique o sr. Prefeito autorisado a mandar construir a ponte sobre o rio Santa Barbara, em accordo com o orçamento apresentado, custeando-se a despeza pela verba de obras publicas fixada para o districto de Santo Antonio do Jardim no seu orçamentario de 1928; ao n. 80, da Prefeitura, opinando seja approvado o orçamento que o acompanha.- Da 2º, 3º commissões, ao officio n. 79, da Prefeitura, opinando seja approvada a communicação do sr. Prefeito relativamente ao Congresso de municipalidades reunido em Mococa. Da 4º commissão, ao requerimento de fls. 6, do Rev. Vigario e Freguezes, opinando pelo deferimento de pleito que o acompanha e pela approvação de que se encontra em poder do Prefeitura para substituir a Attendendo a urgencia requerida pelo sr. Siegfried Rosas, e sr. Presidente submettou a segunda e ultima discussão o projecto de lei orçamentaria para 1928, o qual foi novamente approvado, contra o voto do sr. Lindolpho Leite. Assim convertido em lei, foi o alludido projecto assignado pelo sr. Prefeito, para o sanccionar. E, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão. Do que, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Hermogenes de Morais Junior, Secretario Geral da Camara, a escrevi.

Luiz Bernardi
Souza Pinto

Acta da 7ª sessão extraordinaria, da Camara Municipal, realizada em 2 de dezembro de 1927.

Presidencia: Luiz Benassi.

Aos dois dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, ás trece horas, procedendo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Luiz Benassi, Dr. Ulysses Vergueiro, Motta Sobrinho, Souza Brito e Sigisfredo Rosas. Sem causa participada, faltaram os demais srs. vereadores. Visto haver numero legal, abriu-se a sessão. Na ausencia do sr. Benedicto Rosa, serviu interinamente de secretario o sr. Dr. Ulysses Vergueiro, que leu o seguinte expediente: Officio n. 85, do Presidente da "Cruz Azul" de São Paulo, remettendo cem (100) bilhetes de um sorteio em beneficio dessa instituição, afim de que a Municipalidade os adquira. "Á 2ª commissão." - Projecto de lei n.º 86, assignado pelo vereador Souza Brito, estabelecendo varios favores a quem se dispuzer a construir e installar nesta cidade um hotel modelo, dentro do prazo de dois annos. "Ás 2ª e 1ª commissões." - Requerimentos: N.º 82, de Avella, Del Guerra & Cia., pedindo devolução de imposto que pagaram em accordo com a lei n. 87, de 15 de outubro de 1915, tabella E, letra R, n. 1, e dispensa de pagamento, para o futuro, desse imposto. "Á 2ª commissão." - N.º 83, de diversos medicos desta cidade, pedindo sejam dispensados do pagamento de imposto de industrias e profissões aos cofres do municipio, visto os supplicantes prestarem os seus serviços gratuitamente á Santa Casa, á Policia e a todos os municipes pobres. "Ás 2ª e 5ª commissões." - N.º 84, do revdmo. padre José Mendes, vigario da parochia, pedindo um auxilio pecuniario em favor das obras de remodelação da egreja matriz desta cidade. "Á 2ª commissão." - Terminado o expediente, suspendeu-se a sessão, para os trabalhos das commissões, tendo o sr. Presidente designado os srs. Dr. Ulysses Vergueiro, Souza Brito e Motta Sobrinho para servirem interinamente nas commissões que estavam incompletas pela ausencia de alguns de seus membros effectivos. Reaberta a sessão, após os trabalhos das commissões, teve logar a ordem do dia: Foram lidos, postos em discussão e approvados os seguintes pareceres: - Da 2ª commissão: - no officio n. 85, do Presidente da "Cruz Azul", de São Paulo, opinando sejam-lhe devolvidos os bilhetes enviados, por absoluta falta de verba para adquiril-os; no requerimento n. 82, de Avella, Del Guerra & Cia., opinando pelo seu indeferimento, por pedir isenção de um imposto que está em pleno vigor, e opinando mais que a Camara, apenas para regularidade dos trabalhos da commissão, tome conhecimento desta petição, apezar da sua completa ausencia de base legal. Da 2ª e 1ª commissões, no projecto de lei n.º 86, do vereador Souza Brito, opinando pela sua approvação. A requerimento do sr. Dr. Ulysses Vergueiro, esse projecto foi submettido immediatamente á segunda discussão, independente do interstício legal. Novamente approvado, foi, com dispensa de parecer da commissão de redacção, despachado ao sr. Prefeito, para o sanccionar sob o numero 127. E, nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão. Do que, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Hermogenes de Mello Junior, Secretario Geral da Camara, a escrevi.

Luiz Benassi
Souza Brito
Benedicto N. Rosa

Acta da 8ª sessão extraordinaria, da Camara Municipal, realizada em 19 de dezembro de 1927.

Presidencia: Luiz Benassi

Aos dezenove dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, ás trece horas, procedendo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: - Luiz Benassi, Benedicto Rosa, Dr. Ulysses Vergueiro, Lindolpho Leite, Motta Sobrinho e Souza Brito. Visto haver numero legal, foi aberta a sessão. Pelo sr. Secretario da Mesa foi lido o seguinte expediente: - Officios: - N.º 87, de Bartholomei, Martins & Cia., pedindo seja dado solução ao seu requer-

rimento n.º 107, de 1926, em que pediam isenção dos impostos de um theatro que construiram e installaram nesta cidade. – "Ás 2.ª e 4.ª commissões." – N.º 88, da Prefeitura, communicando estar a findar o prazo do contracto celebrado com o editor do "Jornal do Commercio", desta cidade, relativamente ao serviço de publicação dos actos da Municipalidade, e pedindo uma deliberação a respeito, afim de não ser dito serviço interrompido. – "Ás 2.ª e 3.ª commissões." – Após a leitura do expediente, suspendeu-se a sessão, para os trabalhos das commissões, tendo o sr. Presidente designado o sr. Motta Sobrinho para substituir o vereador Gaspar P. Silva, não comparecido, em todas as commissões de que este vereador faz parte. Decorrido o tempo preciso, reabriu-se a sessão, passando-se á ordem do dia: – Foram lidos, postos em discussão e approvados os seguintes pareceres: Da 2.ª e 3.ª commissões; no officio n.º 88, da Prefeitura, opinando sejam chamados, pelo prazo de oito dias, concorrentes ao serviço de publicação dos actos da Municipalidade referentes a 1928. – Da 2.ª e 4.ª commissões: – no officio n.º 87, de Bartholomei, Martins & Cia., opinando seja aos peticionarios concedido isenção dos impostos de que trata a lei n.º 87, de 15 de outubro de 1915, tabella D, letra D, n.º 1, e tabella E, letra C, n.º 37, pelo prazo de 10 annos, emquanto existirem na cidade duas ou mais casas de diversões com o mesmo fim e pertencentes a firmas e proprietarios differentes; no requerimento n.º 107, de 1926, de Miguel Martins e Alberto Bartholomei, opinando pelo seu archivamento, em virtude de parecer dado em data de hoje, pelas commissões, em officio sobre o mesmo assumpto. – Da 2.ª e 5.ª commissões, no requerimento n.º 83, de diversos medicos desta cidade, opinando seja concedida isenção do imposto de industria e profissão aos medicos locaes que tiverem seus nomes inscriptos no quadro do corpo clinico do Hospital "Francisco Rosas" e prestem gratuitamente os seus serviços profissionaes tanto ao referido hospital e ás pessoas pobres do municipio, como tambem á Policia, conforme allegam na presente petição. E, nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão. Do que, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Hermogenes de Mello Junior, Secretario Geral da Camara, a escrevi.

Luiz Benassi
Souza Brito
Benedicto N. Rosa

Acta da sessão especial, da Camara Municipal, realizada em 15 de janeiro de 1928, para eleição da Mesa, Prefeito, Vice-Prefeito e Commissões Permanentes, que deverão servir durante o corrente exercicio, bem como do Sub-Prefeito do districto de Santo Antonio do Jardim.

Presidencia: – Luiz Benassi

Aos quinze dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e oito, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, ás doze horas, procedendo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: – Luiz Benassi, Benedicto Rosa, Dr. Ulysses Vergueiro, Gaspar P. Silva, Lindolpho Leite, Souza Brito e Segisfredo Rosas. Havendo numero legal, foi aberta a sessão, cujos fins, explicára o sr. Presidente, eram tomar-se conhecimento do relatorio do sr. Prefeito, relativo á sua gestão de 1927, e elegerem-se a Mesa, Prefeito, Vice-Prefeito e Commissões Permanentes, que deverão servir no corrente exercicio, bem como o Sub-Prefeito do districto de Santo Antonio do Jardim. Foi dada, a seguir, a palavra ao sr. Prefeito, que leu o relatorio supra mencionado, sendo este, finda a leitura, despachado á 2.ª Commissão, para sobre elle emittir parecer até á proxima sessão ordinaria, na fórma do art. 16, § unico, do regimento interno. Logo após, procederam-se as eleições acima referidas, verificando-se os seguintes resultados, de accordo com a votação apurada: – Mesa: presidente, Luiz Benassi, eleito por 6 votos, obtendo o sr. Souza Brito 1 voto; Vice-Presidente, Souza Brito, eleito por 6 votos, obtendo o sr. Dr. Ulysses Vergueiro 1 voto; Secretario,

Benedicto Rosa, eleito por 6 votos, obtendo o sr. Dr. Ulysses Vergueiro 1 voto. — Perfeito: Segisfredo da Motta Rosas, eleito por 6 votos, obtendo o sr. Dr. Ulysses Vergueiro 1 voto. Vice-Perfeito: Lindolpho Leite, eleito por 6 votos, obtendo o sr. Dr. Ulysses Vergueiro 1 voto. Sub-Perfeito de Santo Antonio do Jardim: Francisco de Paula Romão, eleito por 7 votos. Commissões Permanentes: — Primeira — Lindolpho Leite, Gaspar P. Silva e Souza Brito; Segunda — Dr. Ulysses Vergueiro, Benedicto Rosa e Lindolpho Leite; Terceira — Gaspar P. Silva, Benedicto Rosa e Dr. Ulysses Vergueiro; Quarta — Souza Brito, Lindolpho Leite e Gaspar P. Silva; Quinta — Dr. Ulysses Vergueiro, Souza Brito e Motta Sobrinho; Sexta — Souza Brito, Benedicto Rosa e Motta Sobrinho. Com excepção do sr. Motta Sobrinho, que não se achava presente, todos os demais vereadores foram empossados nos cargos para que haviam sido eleitos, devendo ao sr. Sub-Perfeito de Santo Antonio do Jardim ser opportunamente dada posse nesse cargo pelo sr. Perfeito Municipal, de conformidade com o decreto estadual n.º 1.451, de 5 de abril de 1907. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão. Do que, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Hermogenes de Mello Junior, Secretario Geral da Camara, a escrevi.

Luiz Benassi
Souza Brito
Benedicto N. Rosa

Acta da sessão especial, da Camara Municipal, realizada em 1º de fevereiro de 1928, para divisão do eleitorado do municipio em secções e designação dos edificios em que deverão funccionar as respectivas mesas, nas eleições de deputados e senadores, a realizarem-se no dia 21 do corrente mez.

Presidencia: Luiz Benassi.

Ao primeiro dia do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, ás treze horas, procedendo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Luiz Benassi, Benedicto Rosa, Dr. Ulysses Vergueiro, Gaspar P. Silva, Lindolpho Leite, Motta Sobrinho, Souza Brito e Segisfredo Rosas. Havendo numero legal, o sr. Presidente abriu a sessão, declarando que a convocára com o fim de, em accordo com o decreto estadual n.º 1.341, de 12 de janeiro ultimo, dividir-se o eleitorado do municipio em secções e designarem-se os edificios para o funccionamento das mesas respectivas nas eleições de Deputados e Senadores ao Congresso do Estado, a realizarem-se no dia 21 do corrente mez. Após essa declaração do sr. Presidente, pediu a palavra o vereador Benedicto Rosa e propoz á casa que o municipio fosse dividido em 10 secções eleitoraes, sendo: 8 na séde, isto é, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª, que funccionarão no edificio do Grupo Escolar "Dr. Almeida Vergueiro", desta cidade, respectivamente nas salas nos. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8, e 2 no districto de Santo Antonio do Jardim, 9ª e 10ª do municipio, que funccionarão no edificio do cartorio de paz do mesmo districto. Em discussão e a votos, a proposta supra foi unanimemente approvada, pelo que, mandou o sr. Presidente se fizesse as communicações legaes e se expedisse o competente edital. Nada mais havendo a se tratar, encerrou-se a sessão. Do que, para constar, lavrou-se a presente acta, que vae assignada por todos os srs. vereadores. Eu, Hermogenes de Mello Junior, Secretario Geral da Camara, a escrevi. Luiz Benassi

Joaquim de Souza Brito
Benedicto N. Rosa
Lindolpho Leite
José Dr. Lemos Motta Sobrinho
[illegible]
Gaspar Pereira da Silva.

Segisfredo da M. Rosas

Acta da 1ª sessão ordinaria, da Camara Municipal, realizada em 1º de fevereiro de 1928.

Presidencia:- Luiz Benassi

Aos primeiro dia do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e oito, nesta cidade de Espirito Santo de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, ás treze horas, presentes os Srs. Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Luiz Benassi, Benedicto Rosa, Dr. Ulysses Nogueira, Joaquim Pedro da Silva, Lindolpho Leite, Nestle Sobrinho, Sergio Botelho e Sigisfredo Rocha. Havendo numero legal, abriu-se a sessão. Foram lidas, postas em discussão, approvadas e assignadas as actas anteriores. Annunciou-se o expediente, que foi o seguinte:- Officios:- Nº 89, da Prefeitura, remettendo os balancetes e demais documentos referentes á receita e despeza do municipio durante o quarto trimestre de 1927.- "A' 2ª commissão."- Nº 90, da Prefeitura, communicando ter-se observado o prazo pelo qual foram chamados os concorrentes ao cargo de porteiro do Mercado, e remettendo uma proposta do mesmo para "Fiscal de Commercio" para tal cargo, bem como tambem uma carta de cidadão F. Campanini sobre o mesmo assumpto.- "A' 2ª commissão."- Nº 91, da Prefeitura, fazendo uma consulta sobre o modo por que deverá ser feito o calçamento da avenida Oliveira Roxette.- "A' 2ª e 3ª commissões."- Nº 92, da Prefeitura, transmittindo uma proposta feita pelo Sr. Anibal Capadr com referencia ao fornecimento de agua ao estabelecimento fabril desta cidade.- "A' 2ª e 3ª commissões."- Nº 93, da Prefeitura, apresentando uma suggestão para abastecer a agua a predio das Escolas Reunidas da povoação de Santo Antonio de Jardim, deste municipio.- "A' 2ª e 3ª commissões."- Nº 94, da Prefeitura, enviando a tabella de preços organizada para vigorar na Repartição de Aguas durante o primeiro semestre do corrente anno.- "A' 2ª Commissão."- Nº 96, do Dr. Delegado de Policia desta cidade, pedindo seja concedida, á aquella Delegacia, para compra de uma machina de escrever, a verba precisa.- "A' 2ª Commissão."- Requerimento nº 95, de Americo de Almeida Nogueira, communicando que o aluguel do predio occupado pela estação de Telegrapho Nacional, nesta cidade, percebe a razão de 150$000 mensaes, a contar do corrente mez.- "A' 2ª commissão."- Após a leitura do expediente, suspendeu-se a sessão, para os trabalhos das commissões. Terminados estes e reaberta aquella, passou-se á ordem do dia:- Foram lidos, postos em discussão e approvados os seguintes pareceres:- Da 2ª commissão:- no relatorio do sr. Prefeito Municipal, referente ao exercicio de 1927, opinando pela sua approvação; no officio nº 89, da Prefeitura, opinando pela approvação dos balancetes que o acompanham; no de nº 90, da Prefeitura, opinando seja acceita a proposta do "Fiscal de Commercio", ficando o sr. Prefeito autorisado a celebrar o competente contracto; no de nº 92, da Prefeitura, opinando pela approvação da tabella de preços organisada para vigorar na Repartição de Aguas; no de nº 96, do Dr. Delegado de Policia, opinando se deixe de attender, por falta de verba, á solicitação nella contida; no requerimento nº 95, de Americo de Almeida Nogueira, opinando fique a Prefeitura autorisada a deliberar a respeito. Da 2ª e 3ª commissões:- no officio nº 88, de 1926, da Prefeitura, opinando pela sua archivação; no de nº 93, da Prefeitura, opinando seja o sr. Prefeito autorisado a pôr em pratica as medidas lembradas neste officio; no officio nº 92, da Prefeitura, opinando fique o sr. Prefeito com poderes para resolver sobre a proposta do sr. Anibal Capadr; no de nº 91, da Prefeitura, opinando seja observado, no calçamento da avenida Oliveira Roxette, o seguinte:- a) construcção de um canteiro de grama, no centro da avenida;- b) installação exclusivamente de luz electrica, com postes de concreto armado;- c) construcção de canos subterraneos para aguas pluviaes. Todos os pareceres supra foram approvados por unanimidade de votos, com excepção do que se refere á proposta do "Jornal do Commercio", contra o qual votaram os srs. Sigisfredo Rocha, confrade e Nestle Sobrinho, que declarou:- Que, nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão. Do que, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Hermogenes de Mello

Jamais, Secretario Geral da Camara, a escrevi.
Luiz Barbosa
Souza Brito
Benedicto N. Rocha

Acta da 1ª sessão extraordinaria, da Camara Municipal, realisada em 13 de abril de 1928.

Presidencia: Souza Brito.

Aos treze dias do mez de abril de mil novecentos e vinte e oito, nesta cidade de Nossa Senhora Santa de Sant'Anna, Estado de São Paulo, na Casa Municipal, ás treze horas, presente no local o chamado dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: - Souza Brito, Dr. Edgard Vergueiro, Joaquim P. Silva, Segismundo Rosa e Rudolpho Leite. Sendo numero legal, abriu-se a sessão. Seguidamente interessando á secretaria o sr. Dr. Edgard Vergueiro procedeu á leitura do expediente, que foi o seguinte: - Officios: N.º 99, da Prefeitura, remettendo cópia do contracto que celebrou com Joaquim Bonfiglio, relativamente á publicação do municipio. - "A' 3ª commissão." - N.º 100, da Prefeitura, communicando ter-se exonerado do cargo de Almoxarife e Recebedor da Repartição de Aguas e Esgottos o cidadão Nemo Saraiva, sendo nomeado, para substituil-o, o sr. Oswaldo Ribeiro. - "A' 3ª commissão." - N.º 101, da Prefeitura, remettendo planta e orçamento para augmento da rede de illuminação electrica da cidade pro tempo. - "A' 1ª commissão." - N.º 103, da Prefeitura, pedindo approvação de despezas extraordinarias feitas nas obras de melhoramento municipal, no valor de 3:000$000, bem como pedindo permissão para mudar calçar a paralellepipedos, todo o trecho comprehendido no mesmo melhoramento. - "A' 2ª e 1ª commissões." - N.º 104, da Prefeitura, remettendo os balancetes e demais documentos referentes á receita e despeza do municipio durante o primeiro trimestre do corrente anno. - "A' 2ª commissão." - N.º 113, da Prefeitura, remettendo orçamentos relativos ao abastecimento de agua do edificio das Escolas Reunidas de Santo Antonio de Jardim e ao de sua cerca provisoria. - "A' 2ª e 1ª commissões." - N.º 105, do Commandante do Destacamento Policial desta cidade, pedindo uma cama com colchão para o alojamento de presos na cadeia publica. - "A' 2ª commissão." - N.º 106, da D. Zoraya de Camargo, pedindo permissão para trabalhar aqui no intuito de fundar um orphanato, para o que oferece o apoio moral de Municipalidade. - "A' 3ª, 1ª commissões." - N.º 106, da Cia. Caryana de Luz e Força, apresentando documentos para se modificar a illuminação electrica da Avenida Washington, dita avenida Oliveira Castro. - "A' 2ª e 1ª commissões." - N.º 110, da Associação Paulista de Bons Estradas, pedindo uma subvenção de 100$000 no corrente exercicio. - "A' 2ª commissão." - Requerimentos: N.º 94, de Julieta de Barros, pedindo uma escola para poder mantel-a e fornecimento, que entregará a alimentação aos escolares pobres da cadeia publica da cidade. - "A' 2ª commissão." - N.º 98, de Adolfo Del Fiume & Cia., pedindo isenção dos impostos da sua casa de diversões denominada - Edon-theatro. - "A' 2ª commissão." - N.º 102, de Joffroy Rustoul, pedindo reducção da taxa de viação a que está sujeito um seu terreno á avenida de Café. - "A' 2ª commissão." - N.º 104, de Eduardo Staut, pedindo isenção de impostos a um auto-caché funebre que mantem nesta cidade. - "A' 2ª commissão." - N.º 108, de Martins & Irmão, pedindo a construcção de um barco na estrada da Agua-pedra, á entrada da sua chacara denominada Bella Vista. - "A' 2ª e 1ª commissões." N.º 111, de Bartholomeu Martins & Cia., pedindo cancellamento de imposto de cinematographo denominado - Edon - theatro, que encerraram, mas ficaram. - "A' 2ª commissão." - N.º 112, de Antonio Costa, empreiteiro de novo melhoramento municipal desta cidade, pedindo mais cento dias de prazo para entregar as obras, bem como pedindo informação sobre

a guarda fronteiriça se edifício, visto não existir de arquitetura planta. Nº 3ª e 4ª commissão. Dominado o vereadores, respondendo a secção, para os trabalhos das commissões. Findas estas e não havendo aquela, procedeu-se à **Ordem do dia**:- Forão lidos, postos em discussão e approvados os seguintes pareceres:- Da 2ª commissão:- - um officio n. 112, da Prefeitura, opinando pela approvação das declarações e demais documentos referentes à receita e à despeza do municipio durante o primeiro trimestre do corrente anno; um de n. 103, do commandante do destacamento policial desta cidade, opinando não seja attendido, por falta de vaga, o pedido de seu signatario; um de nº 110, da Associação Paulista e Banco Estados, opinando seja attendida a sua reclamação; um requerimento nº 97, de Julieta de Bastos, opinando pelo seu indeferimento por falta de vaga; um de n. 98, de Avella, Del Fiorra & Cia. opinando pelo seu indeferimento; um de nº 102, de Affonso Rastelli, opinando seja ella isentada a taxa de vistoria de encanamento com a taxa de 1$ de terrenos fechados estabelecida pela lei municipal nº 361, um de n. 104, de Eduardo Staut, opinando seja ella concedida, na presente occasião, a isenção que pede, á igual prazo visto no caso de venda de seu auto-caste; um de nº 111, de Bartholomeu, Martins & Cia., opinando pelo seu deferimento. - Da 3ª commissão:- um officio n. 99, da Prefeitura, opinando pela approvação do contracto celebrado com Pedro Marquesi; um de nº 100, da Prefeitura, opinando sejam approvados a nomeação e exoneração de funccionarios a que faz referencia. Da 4ª commissão, um officio n. 101, da Prefeitura, opinando seja feito pro administração o arrendamento do arrendo Adriano Martin. Da 5ª e 6ª commissão:- um officio n. 109, da Prefeitura, opinando seja attendido o requerimento do Prefeito; um de n. 113, da Prefeitura, opinando seja o Prefeito autorizado a encanar um serviço definitivo de abastecimento de agua em Santo Antonio de Jardim, abrindo os necessarios creditos para esse fim; um requerimento n. 108, de Martins & Soares, opinando deferido o requerimento. Da 3ª commissão, deixou de 3ª e 5ª commissão, por requerimento n. 114, de Antonio Costa, opinando pelo seu deferimento quanto ao prazo pedido, ficando a Prefeitura autorizada a contractar a construcção e ponte de fronteiro ao matadouro. Após a votação dos pareceres supra, á consideração de que foi submettido um officio em que o vereador Luiz Bernardes pede uma licença de 3 mezes. Unanimemente attendido esse pedido, e, nada mais havendo a tratar-se, encerrou-se a secção. Para que, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Fernando de Abreu Junior, Secretario interino da Camara, a escrevi.

Luiz Bernardes
Souza Brito
Benedicto N. Rosa

Acta da 2ª sessão extraordinaria, da Camara Municipal, realizada em 9 de maio de 1928.

Presidencia: Souza Brito.

Aos nove dias do mez de maio de mil novecentos e vinte e oito, nesta cidade do Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, as treze horas, na Casa Municipal, presidente-se á chamada dos snrs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Souza Brito, Dr. Moraes Barbosa, Rudolpho Brito, Jacques Leite e Sigismundo Bueno. Havendo numero legal, foi aberta a sessão. Servindo interinamente de secretario, o Sr. Dr. Moraes Barbosa leu o **Expediente**, que constou do seguinte:- Officios:- Nº 116, da Prefeitura, pedindo approvação de uma Augmento de despeza havido nas obras do Melhoramento municipal, provenientes da substituição de materiaes usados, por novos. - "Idem 2ª e 3ª commissões." - Nº 117, da Prefeitura, communicando ter mandado, para a boa installação das diversas dependencias do Melhoramento municipal, a compra de uma faixa de 6 1/2 metros de terreno annexo ao daquelle proprio municipal. - "Idem 2ª e 4ª

commissões. – Requerimento nº 115, de Eulalia Pinheiro, pedindo um auxilio para o estabelecimento de ensino que mantem nesta cidade. – 1ª e 5ª Commissões. – Lida a leitura do expediente, suspendeu-se a sessão, para os trabalhos das commissões, após os quaes, reberta a sessão, teve logar a ordem do dia. – Foram lidos, postos em discussão e approvados os seguintes pareceres: – Da 2ª e 5ª Commissões: os officios nº 116, da Prefeitura, ajuntando guia de approvação do augmento de despeza communicado pelo Sr. Prefeito, no de nº 117, da Prefeitura, ajuntando guia e o Prefeito autorisado a adquirir a falta de terreno necessario junto ao matadouro. – Da 2ª, 5ª Commissões, no requerimento nº 115, de Eulalia Pinheiro, opinando seja-lhe concedido o auxilio de 150$000 mensaes, uma vez que, no seu estabelecimento, sejam mantidos, gratuitamente, dez alumnos indicados pela Prefeitura. – Nada mais havendo a que tratar-se, encerrou-se a sessão. E, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Bonifacio de Mello Junior, Secretario geral da Camara, a escrevi.

Luiz Bernardi
Souza Brito
Benedicto N. Rosa

Acta da 2ª sessão ordinaria, da Camara Municipal, realisada em 15 de junho de 1928.

Presidencia: Luiz Bernardi

Aos quinze dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e oito, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, á hora regimental, procedendo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:– Luiz Bernardi, Benedicto Rosa, Dr. Ulysses Nogueira, Jayme P. Silva, Lindolpho Leite, Mario Scarpino, Souza Brito e Siegfried Rassel. Aberta a sessão, visto haver numero legal, leu-se a acta da sessão anterior, que foi approvada, procedendo-se ao expediente:– Officio nº 120, da Prefeitura, remettendo planta de um predio para residencia do zelador e meza de ensaios municipal e pedindo autorização para executar a sua construcção. – 1ª e 5ª Commissões. – Requerimentos:– Nº 118, de Adelina Candida de Jesus, pedindo isenção de taxa de agua e esgoto predial. – 2ª e 5ª Commissões. – Nº 119, de Rita Nogueira Rassel, pedindo pagamento da premio a que tem direito em virtude da lei municipal nº 141, de 15 de outubro de 1926. – 1ª e 2ª Commissões. – Depois o expediente suspendeu-se a sessão, para os trabalhos das commissões. Findos estes, reberta aquella, teve logar a ordem do dia: – Foram lidos, postos em discussão e approvados os seguintes pareceres: – Da 2ª Commissão: – os requerimento nº 118, de Adelina Candida de Jesus, opinando pelo seu deferimento; nº de nº 119, de Rita Nogueira Rassel, opinando seja-lhe concedido o premio pedido de 800$000, referente ao anno de 1927/8, terminado em maio p. p. – Da 2ª e 5ª Commissões, dizendo da 5ª Commissão, nos officios nº 120, da Prefeitura, opinando seja approvado o pedido do Sr. Prefeito. – Depois de votados os pareceres supra, pediu a palavra o Sr. Souza Brito, que communicou á casa estar o inspector regional de prevenção de estudo e debellação da praga cafeeira, – actualmente nesta cidade, – exigindo, dos proprietarios das machinas de beneficiar café, a alugal, que queiram funccionar, o deposito de 750$000 para remuneração de fiscaes daquelle serviço junto a cada uma destas machinas. Disse mais o Sr. que tem sido procurado por varios interessados, que o encarregaram de pedir á Camara Municipal para interceder junto aos poderes competentes no sentido de isentarem de semelhante deposito, – que lhes parece uma exigencia injusta e sem apoio legal, – aquelle proprietario. Assim, o orador requereu se dispensasse a casa deliberar a respeito. Posto em discussão o requerimento do Sr. Souza Brito, usou da palavra o Sr. Dr. Ulysses Nogueira, que pediu ao official da Secretaria da Agricultura, solicitando esclarecimentos sobre o facto que motiva a queixa dos

07

proprietarios de machinas, afim de se poder decidir a requisição, a votos, foi unanimemente approvada a proposta do sr. Dr. Edgard Vasconcellos, ficando o sr. Prefeito incumbido de officiar á mencionada Secretaria de Agricultura. E, nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão. Do que para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Benedicto Nobre Junior, Secretario geral da Camara, a escrevi.

Luiz Bernardi

Luiz Brito

Benedicto Nobre

Acta da 3ª sessão ordinaria, da Camara Municipal, realizada em 16 de julho de 1928.

Presidencia:- Souza Brito.

Aos dezesseis dias do mez de julho de mil novecentos e vinte e oito, nesta cidade de Ribeirão Santa de Anhaia, Estado de São Paulo, na Casa Municipal, á hora regimental, presentes os srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Souza Brito, Benedicto Nobre, Edgard de Vasconcellos Vasconcellos e Sebastião Lucas Martins, numero legal, foi aberta a sessão. Annunciou-se o "Expediente" que foi o seguinte:- Officio:- N.º 121, do Director do Segundo Grupo Escolar desta cidade, pedindo uma carteira, em dobro, para guarnecer a sala, a Mesa-mandou, de 120 alumnos de que consta a mesma, afim de ser tomada sciencia pelo orgam competente, a convite do inspector regional do ensino.- "Ao 2º Commissão":- N.º 122, do Director do Sanatorio Santa Cruz, a Campos do Jordão, pedindo um donativo annual em favor da obra que pretende realizar, a criança tuberculosa pobre.- "Ao 2º Commissão":- N.º 123, da Prefeitura, remettendo os balancetes e demais documentos referentes á receita e á despesa do municipio durante o segundo trimestre do anno vigente.- "Ao 2º Commissão":- N.º 125, da Prefeitura, remettendo o relatorio do Posto de Hygiene local, organisado pelo medico-chefe deste posto, o sr. Dr. José Renato Nogueira, e referente ao anno p.p.- "Ao 3º Commissão":- Requerimento n. 126, de Dorvalino de Oliveira Fernandes e outros Vasconcellos, supplicando a concessão de alguns melhoramentos de que necessita a estrada do "Ramalho", para os quaes se promette a contribuição com o auxilio de 5:000$000.- "Ao 2º e 3º Commissões":- Tendo o expediente, suspendeu-se a sessão pelo tempo preciso para os trabalhos das Commissões. Terminados estes e reaberta aquella, passou-se á Ordem do dia:- Foram lidos, postos em discussão e approvados os seguintes pareceres:- Da 2ª Commissão: ao officio n. 121, da Prefeitura, opinando pela approvação dos balancetes e demais documentos referentes á receita e á despeza do municipio durante o segundo trimestre do corrente anno;- ao de n.º 122, da Directoria do Sanatorio Santa Cruz, de Campos do Jordão, opinando pelo seu indeferimento, por falta de verba;- ao de n.º 121, do Director do Segundo Grupo Escolar, opinando pelo indeferimento do que pedido, por falta de verba;- ao de n.º 118, do anno de 1927, da Prefeitura, opinando seja ella advertida para ser attendido opportunamente;- ao de n. 17, de anno de 1927, opinando deva ser concedida a Estrada do Rodagem, opinando pelo seu archivamento. Da 3ª Commissão:- ao officio n. 70, do anno de 1927, da Prefeitura, opinando que, si este municipio for escolhido para séde da Inspectoria Veterinaria, seja, para a sua installação, officiado, ao governo do Estado, a quota necessaria dos fundos annuaes do Lazareto;- ao de n.º 111, do anno de 1927, da Prefeitura, opinando pelo seu archivamento. Da 3ª Commissão, ao officio n. 125, da Prefeitura, opinando pelo officio ao sr. Dr. José Renato Nogueira, medico-chefe do Posto de Hygiene local, felicitando-o pela proficua e optima orientação imprimida aos seus trabalhos, pelo que circumstancia e bem elaborado relatorio, officiando-se, tambem,

no mesmo sentido, a Inspectoria de Hygiene dos Municipios. - Da 2ª e 3ª commissões, na circular nº 13, do anno de 1927, da Camara Municipal de Limeira, opinando pelo seu indeferimento digo pelo seu archivamento. Da 3ª e 5ª commissões, no officio n. 104, de Ignez da Conceição, opinando pelo seu Archivamento. E, nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão. Do que, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Hermogenes de Mello Junior, Secretario Geral da Camara, a escrevi.

Luiz Benassi

Luiz Benassi

Benedicto N. Rosa

Acta da 3ª sessão extraordinaria, da Camara Municipal, realizada em 20 de agosto de 1928.

Presidencia: - Luiz Benassi

Aos vinte dias do mez de agosto de mil novecentos e vinte e oito, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, ás trese horas, procedendo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: - Luiz Benassi, Benedicto Rosa, Dr. Ulysses Vergueiro, Lindolpho Leite, Souza Brito e Sigisfredo Rosas. Havendo numero legal, abriu-se a sessão. Annunciou-se, a seguir, o expediente, que foi o seguinte: - Officios: - Nº 130, da Prefeitura, pedindo autorização para adquirir diversos utensilios e moveis, de que necessita, para o seu funccionamento, o novo matadouro municipal. - "A' 2ª commissão". - Nº 131, da Prefeitura, remettendo um officio recebido da Secretaria da Agricultura, referente a uma consulta feita a respeito de fiscaes de machinas de beneficiar café. - "A' 4ª commissão". - Nº 132, da Prefeitura, remettendo um officio do Sr. Dr. José Renato D'Agostini, medico-chefe do Posto de Hygiene local, agradecendo o parecer dado pelo Legislativo Municipal sobre o seu relatorio dos trabalhos executados por aquelle posto em 1927. - "A' 5ª commissão". - Projectos de leis: - Nº 138, assignado pelo vereador Sigisfredo Rosas, dispondo sobre o commercio de carnes verdes. - "A' 3ª e 5ª commissões". - Nº 135, assignado pelo vereador Benedicto Rosa, dispondo sobre empregos e empregados municipaes. - "A' 3ª commissão". - Nº 126, assignado pelos vereadores Benedicto Rosa e Lindolpho Leite, creando a Repartição Municipal de Assistencia e Fomento Agricolas, e dando outras providencias. - "A' 4ª commissão". - Requerimentos: - Nº 127, de Faustino de Alcantara Pereira e Silva, pedindo, para 17 predios que construiu junto aos limites do perimetro urbano, os favores da lei n. 114, de 31 de outubro de 1923, no que lhes forem applicaveis. - "A's 2ª e 4ª commissões". - Nº 128, de Bartholomei Martins & Cia., pedindo isenção dos impostos estabelecidos na lei nº 87, de 15 de outubro de 1915, tabella E, letra R, ns. 3 e 4. - "A' 2ª commissão". - Nº 129, de Sebastião Bernardes, Florindo Martinelli e Fausto Romano, pedindo, para uma fabrica de cadeiras que pretendem aqui montar, isenção de todos os impostos municipaes pelo prazo de dez annos. - "A's 2ª e 4ª commissões". - Nº 133, de Atlantic Refining Company of Brasil, pedindo licença para installar, á praça da Independencia, no local de estacionamento de automoveis, uma bomba para venda de gazolina a granel. - "A' 4ª commissão". - Nº 136, da União Commercial, pedindo cancellamento do imposto de jogos licitos. - "A' 2ª commissão". - Nº 137, da Sociedade Recreativa Pinhalense, tambem pedindo cancellamento do imposto de jogos licitos. - "A' 2ª commissão". Após a leitura do expediente, pediu a palavra o sr. Benedicto Rosa, que fez um discurso justificando o projecto de lei nº 135, de sua autoria, tendo sido s. s., por vezes, aparteado pelos srs. Dr. Ulysses Vergueiro e Lindolpho Leite. Finda a oração do sr. Benedicto Rosa, suspendeu-se a sessão, para os trabalhos das com-

08

marães. Resolveu a praça, passou-se á **ordem do dia**:- Foram lidos, postos em discussão e approvados os seguintes pareceres:- Da 1ª Commissão:- No requerimento n. 137, da Sociedade Recreativa Ribeirense, opinando pelo seu indeferimento; no de n.º 136, da Junta Commercial, opinando tambem pelo seu indeferimento; no de n. 138, de Bartholomeu, Mattos & Cia., opinando sejam attendidos os requerentes em relação somente ao imposto da tabella E, letra K, n. 1, da lei municipal n. 27, de 15 de outubro de 1915; no officio n. 139, da Prefeitura, opinando seja o sr. Prefeito autorisado a adquirir o que for necessario ao funccionamento do novo matadouro municipal. Da 2ª commissão:- no requerimento n. 133, da Atlantic Refining Company of Brazil, opinando seja attendido o requerente desde que este pague, além do imposto a que ficará sujeito, mais o aluguel da terreno, na importancia de 100$000 mensaes, adiantadamente; no projecto de lei n. 136, opinando pela sua approvação com as modificações que o acompanham assignadas pelos srs. Lindolpho Leite e Souza Brito; no officio n.º 139, da Prefeitura, opinando pela sua exclusão. Da 3ª commissão, no officio n. 132, da Prefeitura, opinando seja elle archivado. Da 2ª e 1ª Commissões:- no requerimento n. 129, de Sebastião Bernardi, Giovanni Martinelli e Daniel Romani, opinando pela concessão á fabrica que o requerente vae installar, isenção do imposto de industrias e profissões pelo espaço pedido; no de n. 127, de Faustino e Alcantara Freire e Silva, opinando pelo seu indeferimento. Da 3ª e 5ª commissões, no projecto de lei n. 138, opinando pela sua approvação. Depois a votação dos pareceres supra, o requerimento dos seus autores, mereceu, em despacho de interposição regional, em segunda e ultima discussão, os projectos de lei ns. 134, dispondo sobre a commissão de casas verdes, e 136, creando a Repartição Municipal de Assistencia e Fomento Agricolas. Novamente approvados, taes projectos foram convertidos em leis, remettidas á sanção do Executivo, sob os numeros 128 e 129, respectivamente. O sr. Presidente fez ler e submetteu á consideração da casa uma indicação sua mandando que dirija fonte louvor, nesta acta, um voto de pezar pelo fallecimento de aviadores italianos, mezes após Polo Norte, offerecendo-se á gentileza da Embaixada da Italia, a presente-lhe pezames. Unanimemente approvada a indicação supra e nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão. Do que para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Hermogenes d'Abreu Jaime, Secretario geral da Camara, a escrevi.

Luiz Bernardi
Benedicto N Rosa
Souza Brito

Acta da sessão especial, da Camara Municipal, realizada em dez (10) de outubro de 1928, para divisão do eleitorado do municipio em secções e designação dos edificios em que deverão funccionar as respectivas mesas, nas eleições de vereadores municipaes e juizes de paz, a realizarem-se no dia 30 do corrente mez.

Presidencia:- Luiz Bernardi

Aos dez dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e oito, nesta cidade de Engenheiro Santo de Amaral, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, ás treze horas, presentes os srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Luiz Bernardi, Benedicto Rosa, Dr. Delegado Nogueira, Jasper d'Silva, Lindolpho Leite, Mattos Fabricio, Souza Brito e Sizenando Bueno. Havendo numero legal, o sr. Presidente abriu a sessão, declarando que a convocara com o fim de, em acordo com a legislação em vigor, dividir-se o eleitorado do municipio em secções e designarem-se os edificios para o funccionamento das mesas respectivas nas eleições de vereadores municipaes e juizes de paz, a realizarem-se em 30 (trinta) do corrente mez. Após essa deliberação, o sr. Presidente propoz a casa que o municipio fosse dividido em dez (10) secções electoraes, sendo 8 (oito) na séde, isto é, 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª, que funccionarão no edificio do Grupo Escolar

"Dr. Almeida Nogueira", desta cidade, e duas (2) no districto de paz de Santo Antonio de Jardim, Nº 1 e 10º do municipio, que funccionarão no edificio das Escolas Reunidas do mesmo districto. Em discussão e votos, a presente proposta foi unanimemente approvada, pelo que mandou o Sr. Presidente se fizesse as communicações legaes e se expedisse o competente edital. Nada mais havendo a tratar-se, encerrou-se a sessão. E' para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Benevenuto de Moraes Jannis, Secretario Geral da Camara, a escrevi.

Luiz Bernardi
Lourenço Brito
Benedicto M. Rosa
Jose Antonio Martins Ribeiro
Alexandre Augusto Ribeiro
Hercolino Ribeiro
Gaspar Ferreira da Silva
Sebastião de M. Lisboa

Acta da 1ª sessão ordinaria, da Camara Municipal, realisada em 15 de outubro de 1928.

Presidencia: Luiz Bernardi

Aos quinze dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e oito, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de S. Paulo, na casa municipal, á hora regimental, procedendo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Luiz Bernardi, Benedicto Rosa, Dr. Alexandre Nogueira, Gaspar da Silva, Lindolpho Brito, Lourenço Brito, Martha Sobrinho e Sebastião Lisboa. Havendo numero legal, abriu-se a sessão. Foram lidas as actas anteriores, que, approvadas, foram assignadas pelo Presidente e Vereadores Benedicto Rosa e Martha Sobrinho, concedendo licença de impostos ás fazendas de café, em cujas casas de colonos foram installados diversos melhoramentos de ordem sanitaria que o mesmo projecto estabelece. - "A' 1ª e 2ª Commissões". - Nº 150, Ao mesmo do Sr. Prefeito, enviando a receita e despeza do municipio para o exercicio de 1929. - "A' 1ª Commissão". Officios: - Nº 161, do Dr. Humberto de Souza Leal, directora do Grupo Escolar "Dr. Almeida Nogueira", desta cidade, pedindo augmento de subvenção concedida á Caixa Escolar. - "A' 1ª e 3ª Commissões". - Nº 162, da Prefeitura, communicando a transferencia da cidadã Alcina Nero para o cargo de recebedor e lançador municipal e a nomeação do cidadão Sebastião Pereira de Cerqueira para o cargo de fiscal da limpeza publica. - "A' 3ª Commissão". - Nº 163, da Prefeitura, communicando ter levado um excesso de 1:255$000 nas despezas referentes ao serviço de estradas do districto de Santo Antonio do Jardim, no mez de agosto ultimo, devendo a Prefeitura a pagar um excesso por não haver verba para cobril-o. - "A' 1ª e 2ª Commissões". - Requerimentos: Nº 159, de José Avelino da Silva, reclamando contra a cobrança que lhe é feita de imposto referente a jogos licitos, allegando achar-se quite com os cofres municipaes. - "A' 2ª Commissão". - Nº 160, de Avelino Monteiro de Faria, pedindo isenção de todos os impostos municipaes, inclusive taxa de agua, para um predio que vae construir á rua José Bonifacio, desta cidade, para nelle ser installada a agencia de correio, isenção essa por prazo de cinco annos. - "A' 1ª e 2ª Commissões". - Nº 164, do vigario, padre José Mendes, vigario da freguezia, pedindo reparos e reforços na egreja matriz, desta cidade, concordando com o regulamento dos publicos e afim de se refazer o contracto existente entre a Municipalidade e a companhia concessionaria do serviço de luz e força electrica do municipio, afim de ser illuminada

gratuitamente. — "Ás 2ª e 4ª Commissões". — Nº 145, de Henrique Pieroni e Antonio Rodrigues Tristão, propondo-se a construir duas pontes, na estrada do Funil, pela quantia de 2:000$000, que deverá ser descontada da importancia que os requerentes terão de pagar pelos seus impostos do exercicio de 1929. — "Ás 2ª e 4ª Commissões". — Nº 146, de Faustino de Alcantara P. e Silva, pedindo isenção, por 5 annos, dos impostos de um grupo de 9 casas para operarios, que construiu nas immediações desta cidade. — "Ás 2ª e 4ª Commissões". — Nº 147, de Camillo Lellis de Oliveira Leite, pedindo seja incluida no orçamento municipal de 1929 uma subvenção de 200$000 mensaes ao Externato Pinhalense, estabelecimento de ensino preliminar que dirige, no qual, como compensação, ficam á disposição da Edilidade logares para dez alumnos. — "Ás 2ª e 5ª Commissões". — Nº 148, de Faustino de Alcantara Pereira e Silva, pedindo, para 5 predios em construcção na cidade, os favores da lei municipal n. 114, bem como devolução de emolumentos que já pagou pela approvação das plantas e alinhamento de dois desses predios. "Ás 2ª e 4ª Commissões". — Findo o expediente, suspendeu-se a sessão, pelo tempo preciso para os trabalhos das commissões. Após esses trabalhos, reabriu-se a sessão com a presença de sete dos srs. vereadores sómente, visto ter-se retirado o sr. Sigisfredo Rosas. Passou-se á ordem do dia: — Foram lidos, postos em discussão e approvados os seguintes pareceres: — Da 2ª commissão: — no requerimento n. 139, de José Avelino da Silva, opinando pelo seu indeferimento, por não constar na Thesouraria Municipal o pagamento do imposto que motiva a reclamação do peticionario; no projecto de lei n. 150, do sr. Prefeito, referente á receita e despesa do municipio no proximo exercicio de 1929, opinando pela sua approvação com as emendas que o acompanham apresentadas pela commissão. — Da 3ª commissão, no officio n. 144, da Prefeitura, opinando pela approvação da transferencia e nomeação de funccionarios municipaes a que se refere o sr. Prefeito. — Da 2ª e 4ª commissões: — no projecto de lei n. 143, dos srs. Benedicto Rosa e Matta Sobrinho, opinando pela sua approvação; no officio n. 149, da Prefeitura, opinando seja pago pela verba — Obras Publicas o excesso havido nas despesas do serviço de estradas de Santo Antonio do Jardim; no requerimento n. 140, de Avelino Montinho e Irmão, opinando pelo seu deferimento; no de n. 145, de Henrique Pieroni e Antonio Rodrigues Tristão, opinando informe a respeito a Prefeitura; no de n. 146, de Faustino Pereira de Alcantara e Silva, opinando pelo seu deferimento, observadas as seguintes condições: a) renda liquida do aluguel dos predios, no maximo de 9% sobre o capital empatado, durante a vigencia da isenção; b) fiscalização permanente da Prefeitura sobre os preços dos aluguéis e avaliação dos terrenos e construcções; no de n. 148, de Faustino de Alcantara Pereira e Silva, opinando pelo seu deferimento em accordo com a lei n. 114. — Da 2ª e 5ª commissões, no officio n. 141, de Humberto de Souza Leal, opinando seja elevada a 1:000$000 annual a subvenção á Caixa Escolar em 1929. Da 3ª e 4ª Commissões, no requerimento n. 142, do revdmo. padre José Mendes, opinando pelo seu deferimento, ficando o sr. Prefeito autorizado a providenciar junto á Companhia concessionaria do serviço de luz e força com referencia ao pedido do requerente. Após a votação dos pareceres supra, o sr. Benedicto Rosa requereu e obteve dispensa do intersticio legal, afim de que os projectos de leis ns. 143 e 150 entrassem immediatamente em segunda e ultima discussão, na qual foram novamente approvados. Assim, convertidos em leis sob os ns. 130 e 131, respectivamente, foram enviados á Prefeitura, para a sancção. E, nada mais havendo a tratar-se, encerrou-se a sessão. Do que, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Hermogenes de Abreu Junior, Secretario Geral da Camara, a escrevi.

Souza Brito

[illegible]

Acta da 5.ª sessão ordinaria, da Camara Municipal, realizada em 17 de outubro de 1928.

Presidencia: Souza Brito

Aos dezesete dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e oito, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no paço municipal, á hora regimental, procedendo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Souza Brito, Benedicto Rosa, Dr. Ulysses Vergueiro, Gaspar P. Silva, Lindolpho Leite, Matta Sobrinho e Segisfredo Rosas. Havendo numero legal, abriu-se a sessão. Annunciou-se o expediente, que foi o seguinte: — Officios: — N.º 151, da Prefeitura, devolvendo o projecto da lei orçamentaria e respectivas emendas approvados em sessão de quinze do corrente, e pedindo, em accordo com a lei n. 1038, de 19 de dezembro de 1906, art. 29, nova deliberação sobre dito projecto e emendas. — "A' 2.ª commissão". — N.º 152, da Prefeitura, remettendo os balancetes e demais documentos referentes á receita e á despesa do municipio durante o 3.º trimestre do anno vigente. — "A' 2.ª commissão". — Após a leitura do expediente, suspendeu-se a sessão pelo tempo preciso para os trabalhos das commissões. E, findos esses trabalhos, reaberta a sessão, passou-se á ordem do dia: Foram lidos, postos em discussão e approvados os seguintes pareceres: — Da 2.ª commissão: no officio n. 151, da Prefeitura, opinando fiquem, em attenção aos motivos apresentados pelo sr. Prefeito, sem nenhum effeito as emendas ao projecto do orçamento municipal de 1929, votadas em sessão de 15 do corrente, e se approve aquelle projecto com as novas emendas que nesta data apresenta a commissão e que vão appensas ao presente officio; no de n. 152, da Prefeitura, opinando pela approvação dos balancetes e demais documentos referentes á receita e á despesa do municipio durante o 3.º trimestre do corrente anno. — A requerimento do sr. Segisfredo Rosas, o projecto da lei orçamentaria e emendas respectivas foram submettidos, com dispensa do interstício legal, immediatamente a segunda e ultima discussão, e, approvados, foram enviados á sancção. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão. Do que, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Hermogenes de Mello Junior, Secretario Geral da Camara, a escrevi.

Souza Brito

Ulysses Vergueiro

Acta da 6.ª sessão ordinaria, da Camara Municipal, realizada em 17 de novembro de 1928.

Presidencia: — Luiz Benassi.

Aos dezesete dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e oito, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no paço municipal, á hora regimental, procedendo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: — Luiz Benassi, Benedicto Rosa, Dr. Ulysses Vergueiro, Gaspar P. Silva, Lindolpho Leite, Matta Sobrinho, Souza Brito e Segisfredo Rosas. Visto haver numero legal, abriu-se a sessão. Leu-se o expediente, que constou, apenas, do officio n.º 153, da Prefeitura, remettendo dois officios em que os srs. Drs. Director Geral do Serviço Sanitario do Estado e Chefe do Posto de Hygiene desta cidade apresentam os seus applausos ás providencias de que trata a lei municipal n. 130, recentemente promulgada. — "Inteirados, archive-se". — Pediu a palavra o sr. Prefeito Municipal, que communicou á casa estar se approximando a data em que, na fórma do compromisso assumido no Congresso realizado em Macóca, deverá este municipio effectuar o pagamento da sua contribuição, do corrente anno, para construcção de um leprosario regional nesta zona.

E, sendo presente mais hoje, na occasião opportuna, numero sufficiente dos cidadãos municipaes para accordo a seu pedimento, verificada sua hypothese, pelo Sr. Presidente autorização para retirar-se dos trabalhos legaes, em conta corrente, a quantia precisa. Submettido a votos, o pedido foi por Vereadores approvado unanimemente. E, nada mais havendo a tratar-se, encerrou-se a sessão. E eu, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Fernando de Mello Junior, Secretario Geral da Camara, a escrevi.

Diogo Dias

Alfredo Augusto

Acta da 1ª sessão preparatoria da Camara Municipal, realisada em 10 de Janeiro de 1929.

Aos dez dias do mez de Janeiro do anno de mil novecentos e vinte nove, na sala das sessões da Camara Municipal do municipio e comarca de Espirito Santo do Pinhal, estado de São Paulo, ás doze (12) horas, presentes os vereadores diplomados Srs.: Luiz Souza Bueno, Alberto Florence, Eugenio Prado da Motta Rosa, Dr. Manoel de Almeida Vergueiro, José Leite Ferreira Sobrinho e Armando Ribeiro Vergueiro, faltando com participação os vereadores diplomados Drs. Carolino da Motta e Silva e Paulo Cardoso Prates, havendo numero legal, assumiu a Presidencia o Sr. Alberto Florence, o vereador mais velho que se achava presente, que declarou aberta a sessão, convidando o Sr. Armando Ribeiro Vergueiro para Secretario.
Por este foi organisada a relação nominal dos vereadores diplomados presentes e dos que, tendo, ainda não remettiram seus diplomas. Em seguida o Sr. Presidente determinou que se procedesse a eleição dos membros da mesa provisoria, pelo mesmo feito por escrutinio secreto, servindo de escrutadores os vereadores Luiz Souza Bueno e Armando Ribeiro Vergueiro, pela apuração final verificou-se ter sido feita pelo Sr. Alberto Florence, para Presidente, Dr. José Leite Ferreira Sobrinho, para Vice-Presidente e pelo Sr. Armando Ribeiro Vergueiro, para Secretario, pelo todos, immediatamente, empossados em seus cargos. Procedeu-se em seguida a eleição das duas commissões verificadoras de poderes, para a 1ª commissão foram eleitos os Srs. Dr. Manoel de Almeida Vergueiro, Luiz Souza Bueno e Dr. José Leite Ferreira Sobrinho, para a 2ª commissão foram eleitos os Srs. Eugenio Prado da Motta Rosa, Dr. Carolino da Motta e Silva e Armando Ribeiro Vergueiro.
Neste acto o Sr. Presidente suspendeu a sessão para que as commissões pudessem elaborar os seus pareceres.
Ás 14 horas foi reaberta novamente a sessão, fazendo o Secretario a leitura dos pareceres apresentados pelas commissões, que foram unanimemente approvados por unanimidade de votos, em seguida.
Pelo Sr. Presidente então foi declarado estarem presentes todos

vereadores os Srs. Dr. Carolino da Motta e Silva, José Leite Ferreira Gobrinho, Manoel de Almeida Vergueiro e Fernando Ribeiro Vergueiro. Srs. Luiz Bueno, Bernardo da Motta Rosa, Alberto Florence e Paulo Cordeiro Prestes, convidando ainda os vereadores eleitos a comparecerem, pelas 12 horas, do dia 15 de Janeiro, no Paço Municipal para tomarem posse e prestar o compromisso regimental.

Nada mais havendo a tratar, foi a Presidente declarada encerrada a sessão. Para constar lavrei a presente acta que, sendo lida e aprovada, vai assignada. Eu, Fernando Ribeiro Vergueiro, Secretario da Mesa Provisoria da Camara Municipal a escrevi.

Luiz Bueno

Fernando Ribeiro Vergueiro.

Acta da sessão solemne da Camara Municipal, realisada em 15 de Janeiro de 1929, para a posse dos vereadores eleitos em 30 de outubro de 1928.

Aos quinze dias do mez de janeiro de mil novecentos e vinte e nove, às treze horas, no paço municipal, presentes os eleitores, acima e convocados, assumiu a presidencia o cidadão Joaquim de Souza Brito e mandou que se procedesse a chamada. Estavam presentes os cidadãos Joaquim de Souza Brito, Dr. Ulysses Vergueiro, Salvador Rivera da Silva, Sigismundo Rosas e Theophilo Leite, não tendo comparecido os cidadãos Benedicto Rosas, José Ribeiro Motta Gobrinho e Luiz Bueno. Em seguida o Presidente da mesa deu a palavra ao Snr. Sigismundo Rosas que fez a leitura do seu relatorio, sendo saudado com uma salva de palmas ao terminar a exposição dos emolumentos e serviços feitos ao municipio durante o anno passado.

Terminada a leitura desse relatorio um dos assistentes, o cidadão Fernando de Almeida Vergueiro, pediu a palavra, proferindo uma oração, em que realçou os serviços prestados ao municipio pela Camara cujo mandato expirava e, pedindo ao novo eleito, terminou pedindo - Deus, em nome do povo, dignasse conceder na acta da sessão um voto de louvor á gerencia da Camara. O Sr. Presidente attendeu, commovido as palavras do orador, convidando acto continuo os vereadores a pasar perante a prestarem o compromisso regimental.

Neste occasião prestaram compromisso os seguintes novos vereadores: Drs. Carolino Motta e Silva, Manoel de Almeida Vergueiro, José Leite Ferreira Gobrinho, Fernando Ribeiro Vergueiro, Srs. Alberto Florence e Sigismundo da Motta Rosas e os seguintes supplentes de vereadores: Srs. João Bustamante, Eurydes Alves Augusto Barbosa, Gabriel de Castro Flores e João Alfredo Ribeiro. Em seguida o Sr. Presidente entregou a posição, passando a presidencia da Camara ao Sr. Alberto Florence, presidente da mesa provisoria, que nomeou uma commissão composta dos srs. Drs. Carolino da Motta e Silva e José Leite Ferreira Gobrinho para acompanhar os vereadores cujo mandato terminará e que se retiravam do recinto.

Proclamou, immediatamente, á eleição do presidente que devia prevalecer no corrente anno, tendo sido por 5 votos o Sr. Dr. José Leite Ferreira Gobrinho, que, compromissado e empossado, assumiu

nas suas pessoas a honra que lhe conferiram, elegendo o presidente destes illustres corporação. Levando ao estabelecedor os vereadores Legislaydo da Motta Rosas e Armando Ribeiro Verguinho, propuseram a eleição para os cargos de Vice-Presidente, Prefeito, Vice-Prefeito, Sub-Prefeito de Santo Antonio do Jardim, Secretario e Commissão permanentes. Obtiveram votos: Para Vice-Presidente: Luiz Sampaio Bonassi — 6 votos; Para Secretario — Armando Ribeiro Verguinho — 5 votos, Dr. Carolino Motta e Silva — 1 voto; sendo o Secretario foi empossado, e convidado a ocupar o lugar que lhe competia no recinto; Para Prefeito — Legislaydo da Motta Rosas — 5 votos, Dr. Carolino Motta e Silva — 1 voto; sendo o Dr. Legislaydo Rosas prestou compromisso e foi empossado; Para Vice-Prefeito Alberto Florence — 4 votos, Carolino Motta e Silva 2 votos; Para Sub-Prefeito de Santo Antonio do Jardim — Francisco de Paula Romão — 6 votos; 1º Commissão — Armando Ribeiro Verguinho, Luiz Bonassi e Alberto Florence, obtendo 2 votos cada um; 2º Commissão: Dr. Manuel Verguinho, Armando Ribeiro Verguinho e Dr. Carolino da M. Silva, com 2 votos cada um; 3º Commissão — Dr. Carolino M. Silva, Dr. Manuel Verguinho e Armando Ribeiro Verguinho, com 2 votos cada um. 4ª Commissão — Dr. Carolino M. Silva, Paulo Cardoso Prestes e Alberto Florence, com 2 votos cada um; 5º Commissão — Paulo Cardoso Prestes, Luiz Bonassi e Dr. Carolino M. Silva, com 2 votos cada um; 6º Commissão — Luiz Bonassi, Armando Ribeiro Verguinho e Paulo Cardoso Prestes, com 2 votos cada um.

Terminadas as eleições, o Sr. Presidente deu a palavra a quem della quisesse fazer uso, como ninguem a pedisse e nada mais houvesse a tratar foi encerrada a sessão. Eu, Armando Ribeiro Verguinho, secretario da Meza da Camara, a escrevi e assigno.

Em tempo: Pelo vereador Dr. Manuel Verguinho foi dito que corroborando o requerido por um eleitor, que falara em nome do povo, pedia que se mandasse á Secretaria de Approvação um voto de louvor á Camara, cujo mandato terminou, posto a voto a proposta acima referida foi por todos approvada.

Leite Sobrinho

Armando Ribeiro Verguinho.

Acta da primeira sessão ordinaria, da Camara Municipal, realisada em 1º de fevereiro de 1929.

Presidencia do Dr. Leite Sobrinho

Aos primeiros dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove, nesta cidade de Espirito Santo de Pinhal, Estado de São Paulo, na Casa Municipal, ás tres horas, procedendo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Dr. Leite Sobrinho, Dr. Armando Verguinho, Alberto Florence, Dr. Carolino M. Silva, Dr. Manuel Verguinho e Legislaydo Rosas. Visto haver numero legal, abriu-se a sessão. Leu-se a acta da sessão anterior, realisada em dez de janeiro ultimo, a qual, approvada, foi assignada. Passou-se ao expediente, que foi o seguinte:- Indicação n. 1, assignada pelos vereadores Drs. Carolino M. Silva e Manuel Verguinho, mandando seja enviada pela Camara Municipal, em virtude das notorias irregularidades que se veem observando nos pa-

veio a luz a força electrica, por parte da companhia emcarregada, uma commissão que estude o assumpto e envie a respeito Companhia a cumprir rigorosamente todas as clausulas do seu contracto com a Municipalidade. - "A' 3ª e 4ª Commissões." Officio:- N.º 14, de 22. Presidente da Camara Municipal da segunda cidade de Andradas, reclamando contra a cobrança de impostos, nesta cidade, sobre os veiculos daquelle municipio que aqui mantem trafego habitual. "A' 2ª, 3ª commissão." - N.º 15, da Prefeitura, pedindo uma deliberação sobre o serviço de providencias municipaes no corrente anno. "A' 3ª Commissão." - N.º 9, da Prefeitura, remettendo a tabella de preços organizada para regular na Repartição de Aguas e Exgottos durante o primeiro semestre do exercicio actual. - "A' 2ª e 3ª Commissões." - N.º 8, da Prefeitura, remettendo um requerimento em que Salvador Amado pede alinhamento para construcção de um predio em uma das ruas em projecto da abertura na antiga chacara d' "Barreiros." - "A' 2ª commissão." - N.º 11, da Prefeitura, remettendo os balancetes e demais documentos referentes á receita e despeza do municipio no quarto trimestre de 1898. - "A' 2ª Commissão." - Circular n. 11, da Directoria da Escola de Agricultura e Pecuaria "Presidente Washington Luiz", de Barbacena, pedindo uma directoria em favor da propaganda de processos brasileiros de combate á formiga sauva. - "A' 2ª Commissão." - Requerimentos: - N.º 15, de diversos moradores do bairro da Cruz, pedindo illuminação publica. - "A' 3ª Commissão." - N.º 10, de Antonio Costa, pedindo pagamento de ultima prestação do contracto de construcção do matadouro municipal. - "A' 3ª Commissão." - N.º 7, de Eliseu Soares Alburquerque, pedindo transformação, para a sua firma individual, dos favores e abonações constantes do contracto de rescisão de impostos á fabrica de biscoutos e confeitos, pela supplicante empregada a C. Del Fiume & Cia. Ltda. - "A' 3ª Commissão." - N.º 6, de Maria Amabile Escote Carreiro, pedindo dispensa de pagamento de taxa de agua, em atraso, do predio em que reside, e reducção de 50% nas taxas a que continuará sujeito o mesmo predio. - "A' 2ª commissão." - N.º 5, de Castella, Del Fiume & Cia., pedindo cancellamento de imposto de cinematographos referente a um quinquenio de annos p. p. - "A' 2ª commissão." - N.º 4, de Miguel Martins, pedindo a venda de uma nascente de agua existente no seu perimetro de terras denominada - Sertãozinho. - "A' 2ª e 3ª Commissões." - N.º 3, de Napoleão Cologneri, pedindo fornecimento gratuito de 30 metros cubicos de pedra destinados á feitura de um paredão á margem do Corrego que passa pelo seu terreno á rua Souza Brito. - "A' 2ª Commissão." - N.º 2, de F. B. Barbosa, pedindo permissão para canalisar um ribeirão que passa no fundo do seu predio na rua Barroso de Horsal e Gutterres Rodrigues, em toda a extensão de terrenos que lhe pertence e mandar construir fechos, pontões ou outras obras na area canalisada em frente para as ruas adjacentes. - "A's 2ª e 3ª commissões." Após o expediente, procedeu-se á votação, para os trabalhos das commissões permanentes. Terminados estes e recebida aquella, passou-se á ordem do dia: - Foram lidos, postos em discussão e sem debates approvados os seguintes pareceres: - Da 2ª commissão: ao officio n. 9, da Prefeitura, opinando pela approvação da tabella de preços da Repartição de Aguas e Exgottos; ao de n.º 7, da Prefeitura, opinando se concedam approvados os balancetes da receita e despeza do municipio, referentes ao 1º trimestre de 1898, que já estão incluidos no relatorio do sr. Prefeito; ao circular n. 11, da Directoria da Escola de Agricultura e Pecuaria, de Barbacena, opinando não se attenda ao seu pedido, por falta de verba; ao requerimento n. 15, de diversos moradores do bairro da Cruz, opinando informe o sr. Prefeito a quem cabem o custeio da illuminação, no caso de ser deferido o presente requerimento; ao de n. 6, de Maria Amabile Escote Carreiro, opinando sejam canceladas as taxas em atraso, vis-

to que difficil é requerente o pagamento accumulado, porém, cobrado integralmente as taxas fundentes e futuras; no de N.º 5, de Arcelo, Abel Soares Fca., opinando pelo seu indeferimento, porquanto o imposto municipal comprehende todo o anno, não podendo ser reduzido de 50%, conforme pretendem os requerentes; no relatorio do ex. Prefeito, referente ao anno de 1928, opinando pela sua approvação, consignando-se em acta os trabalhos da Camara com voto de parabens e louvor ao ex. Prefeito pelos relevantes serviços publicos que o alludido relatorio demonstra. Da 3ª Commissão: - no officio n. 19, da Prefeitura, opinando seja posto em concurrencia publica o serviço de publicações municipaes; no requerimento nº 10, de Antonio Costa, opinando informe o ex. Prefeito a data em que S. S. recebeu, definitivamente concluida, a totalidade das obras contractadas pelo requerente; no de N.º 7, de Eliseu Soares Albergaria, opinando seja feita a transferencia requerida, obrigando-se previamente o supplicante por contracto publico perante a Camara, nas mesmas condições da firma anteriormente, com o reconhecimento de firmas. - Da 1ª Commissão, no requerimento n. 3, de Napoleão Colognese, opinando pelo seu indeferimento, por tratar-se exclusivamente de interesse particular. - Da 2ª e 3ª Commissões, no officio n. 51, do ex. Presidente da Camara Municipal da Cidade, opinando seja o ex. Prefeito autorizado a entrar em entendimento com o signatario do mesmo officio, a modo a calçar em igualdade de condições os veiculos das duas cidades, em prejuizo para a liberdade e regularidade do transito. - Da 2ª e 3ª Commissões, no requerimento n. 123, de vereador de 1928, de Leonio de Oliveira Fernandes e Epiphanio Fonseca, opinando seja acceita a proposta dos requerentes, debaixo das seguintes bases: - a) a Camara construirá a ponte no ribeirão dos Porcos, na altura escolhida pela Technica e de accordo com a pretenção dos requerentes, á custa propria; b) gastará 5:000$000 do proximo orçamento para o derribamento das tres lages, Matta Bezerra e Nascimento, empregando nel ultimo serviço os dez contos de reis offerecidos pelos requerentes, como quem o ex. Prefeito igualmente o decorado nas condições acima declaradas. - Da 3ª e 1ª Commissões: - na indicação n. 12, dos vv. exx. Carlos A. Silva e Manuel Fonseca, opinando seja remettida, pelo ex. Presidente, a commissão requerida, na fórma da indicação; no requerimento n. 1, de Raquel Martins, opinando pelo seu arquivamento, aguardando opportunidade; no de N.º 2, de T. M. Martins, opinando se manifeste a Prefeitura, pela Repartição de Obras, sobre as conveniencias e inconveniencias do pedido do requerente. - Ao ser posto a votos o parecer da 2ª e 3ª commissões com referencia ao officio n. 51, o ex. Presidente da Camara Municipal de Cataguases, o ex. Vereador Oliveira requereu fosse emittido nesta acta votos de louvor pela inteira liberdade de transito, neste municipio, dos veiculos daquella localidade. - Desempenhando-se da incumbencia que lhe deu a indicação n. 12, que acabava de ser approvada, o ex. Presidente designou os vereadores, exx. Manuel da Silveira Fonseca e Armando Ribeiro Fonseca, para, conjunctamente com o ex. Prefeito, constituirem a commissão que deverá tratar das irregularidades dos serviços de luz e força electrica do municipio. Foram ainda de ordem e dada um parecer da 1ª Commissão com referencia ao officio n. 8, da Prefeitura, opinando fosse satisfeito o pedido de alinhamento formulado pelo cidadão Salvador Amado. Posto dito parecer em discussão, declarou o ex. Dr. Carlos A. Silva, membro da cituda commissão, ter havido engano no redigir o referido parecer, motivo por que requeria a sua volta á commissão, pedido este novamente manifestado a despeito. Deferido tal requerimento, e, nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão. Do que, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Hermogenes de Abreu Junior, Secretario Geral da Camara Munici-

cipal, a escrevi.

Leite Sobrinho
Amando Ribeiro Vergueiro.

Acta da segunda sessão ordinaria, da Camara Municipal, realizada em 15 de fevereiro de 1929.

Presidencia do Dr. Leite Sobrinho

Aos quinze dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, á hora regimental, procedendo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: - Dr. Leite Sobrinho, Dr. Amando R. Vergueiro, Alberto Florence, Paulo Prestes e Segisfredo Rosas. Havendo numero legal, foi aberta a sessão. A convite do sr. Presidente, o vereador Paulo Prestes prestou o compromisso legal do seu cargo, visto não o ter feito ainda. A seguir, leu-se a acta da sessão de 15 de janeiro ultimo, que foi approvada, e annunciou-se o expediente, que constou do seguinte: - Projecto de lei n.º 19, assignado pelo vereador Dr. Amando R. Vergueiro, creando o cargo de inspector municipal de vehiculos. Consultada a respeito, a casa julgou objecto de deliberação este projecto, pelo que, o sr. Presidente o despachou á 2.ª e 3.ª commissões. Officios: - N.º 16, da Prefeitura, remettendo, devidamente informados, os requerimentos no. 10, de Antonio Costa, e 15, de diversos moradores do bairro da Raia. - "Voltem ás commissões competentes". - N.º 17, da Prefeitura, remettendo uma proposta para reforma do abastecimento de agua da cidade, recebida da firma Monlevade & Queiroz Ltda., com escriptorio em São Paulo. - "A' 2.ª e 1.ª commissões". - N.º 18, da Prefeitura, remettendo tres propostas recebidas, para o serviço de publicações municipaes, durante o prazo da concorrencia publica aberta para esse fim. - "A' 2.ª commissão". - Requerimento n. 20, de Eduardo Staut, pedindo isenção de imposto, no exercicio actual, para um auto-coche funebre, que mantém nesta cidade. - "A' 2.ª e 1.ª commissões". - Ainda a leitura do expediente, o sr. Presidente declarou encerrada a sessão, convidando os srs. vereadores a reunirem-se nos dias subsequentes, em sessões ordinarias, na fórma regimental. Do que, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Hermogenes de Mello Junior, Secretario Geral da Camara, a escrevi.

Leite Sobrinho
Amando Ribeiro Vergueiro

Acta da terceira sessão ordinaria, da Camara Municipal, realizada em 18 de fevereiro de 1929.

Presidencia do Dr. Leite Sobrinho

Aos dezoito dias do mez de fevereiro de mil novecentos e vinte e nove, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, á hora regimental, procedendo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: - Dr. Leite Sobrinho, Dr. Amando Vergueiro, Alberto Florence, Dr. Manuel Vergueiro e Segisfredo Rosas. Aberta a sessão, visto haver numero legal, foi lida, approvada e assignada a acta da sessão realizada em primeiro do corrente mez. Annunciou-se, depois, o expediente: - Officios: - N.º 121, da Prefeitura, communicando ter realizado, na fórma da autorização recebida em sessão de primeiro do mez vigente, um entendimento, com a Camara Municipal de Andradas, sobre trafego de vehiculos naquelle e neste municipio. "A' 2.ª e 3.ª commissões". - N.º 22, da Prefeitura, devolvendo, com as informações pedidas, o requerimento n. 2, de F. M. Martorano. - "Volte ás commissões competentes". - N.º 23, do Dr. J. Renato D'Agostini, medico-chefe do Posto de Hygiene Municipal, pedindo a execução de varias medidas de caracter defensivo contra uma possivel irrupção de febre amarella. "A' 5.ª commissão". - Logo depois da leitu-

Na expediente, pediu a palavra o Sr. Dr. Manuel Nogueira, requerendo ao Sr. Presidente que, para conhecimento da Casa, se dirigisse pedir ao Sr. Dr. Amand R. Nogueira que, na qualidade de mais novo dos membros da Comissão de vereadores designada, em virtude do provimento do Governo, para tratar das irregularidades observadas no serviço da luz e força electrica municipal, relatasse o andamento dado até agora aos trabalhos da referida Comissão. Deferindo o requerimento supra, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Dr. Amand R. Nogueira para desempenho-se daquella incumbencia. Este, porem, fez saber que na ausencia, do Sr. Manuel Nogueira, poderia relatar melhor que V. Ex. o occorrido, pedindo-lhe, portanto, se dignasse fazel-o em seu logar. Foi visto deferir, usou da palavra o Sr. Dr. Manuel Nogueira, dizendo que a citada Comissão entendera-se verbalmente com o Sr. Dr. Paulo Vieira, superintendente da Cia. Mayrink da Luz e Força, a quem communicara o provimento que lhe confiara a Camara, no cumprimento da qual ordenara, de accordo com o contracto existente, á companhia, o seguinte: — a) restabelecimento das correntes, tensões e effectivas, de 110 e 220 volts, respectivamente, para a illuminação e força electrica fornecidas aos consumidores; — b) Manutenção de um stock permanente, no almoxarifado da Companhia, de medidores e outros generos apparelhos e materiaes electricos destinados a satisfazer o fornecimento ao publico; — c) o cumprimento de todos os contractos particulares de fornecimento de força aos estabelecimentos agricolas do municipio, celebrados pelos antecessores da companhia; — d) cessação de exigencia, feita aos particulares, a deposito em dinheiro, em exemplar da Companhia, para garantia do consumo de electricidade, e devolução, aos interessados, de taes depositos até agora exigidos. Declarou mais o Sr. Dr. Manuel Nogueira ter o Sr. Dr. Paulo Vieira pedido a força precisa para a Companhia se prevenir a respeito das reclamações acima referidas. E, a proposito, o orador que se lhe affigura, aguarda a apresentação da companhia dos seus dados dentro do prazo á Camara Municipal, — e pedia á commissão que o fizesse em seu nome, — certas modificações no seu contracto, tendentes a melhorarem a illuminação publica e particular, mediante augmento dos preços actualmente cobrados por taes serviços, até a taxa cambial da data do contracto ter soffrido uma queda sensivel, de modo a tornar os preços mais modicos, principalmente, aquelles preços. Concluindo a sua exposição, o Sr. Dr. Manuel Nogueira requereu fosse a casa convidada a respeito da pretensão da companhia. O Sr. Presidente propoz, porem, se aguardasse dez ou quinze dias, para ver, o pronunciamento da mesma companhia sobre as reclamações que lhe foram apresentadas. Ouvida a proposta do Sr. Presidente, encerrou-se o expediente, suspendendo-se a sessão, para os trabalhos das commissões permanentes, pedindo os Srs. Alberto Moreira e Dr. Manuel Nogueira e Amand R. Nogueira designados para interinamente servirem nas diversas commissões no momento desfalcadas de alguns de seus membros effectivos não comparecidos. Terminados os trabalhos das commissões e reaberta a sessão, passou-se á **ordem do dia**: — foram lidos, postos em discussão, sem debates approvados os seguintes pareceres: — Da 2ª commissão: — no officio n. 18, da Intendencia, opinando em, dado o desenvolvimento e progresso da nossa cidade, forçando a publicação de assumptos officiaes multiplos e urgentes, somente um jornal diario, com ampla tiragem e leitores, poderá desempenhar-se da incumbencia de fazer as publicações em conformidade com as necessidades e interesses do publico. Vai opportuno á Camara, e mais especialmente officios interessados, fazer publicar com grande abrazo os seus actos, ou publical-os para não serem olvidados, por importunos. Sob este preliminar, é alvoi que a concurrencia fornecedora nem se pode chamar publica, pois somente um jornal diario, em condições de boa ordem, se apresentou concurrente. Assim, nas unicas concurrente exposta para apresentar o seu preço, pois preço sem termos de pretenções; debi decorrer um viaes grave na concurrencia realizada. Additando, o preço apresentado foi esse concurrente exposta e exagerado, preço interessado a vista regulamentaria respectiva. Vossas excellencias, a commissão

submette á Camara o seguinte Alvitre: - 1º) annullar a concurrencia publica realizada, visto ter comparecido só um concurrente em condições de bem servir, em face das necessidades geraes. Essa unidade de concurrente capaz não se póde denominar concurrencia e muito menos ainda concurrencia publica; - 2º) se fôr approvado o 1º Alvitre, a Egregia Camara, evitando as delongas de nova concurrencia, póde autorizar o sr. Prefeito a contractar os serviços de publicações, na fórma do edital, com um jornal diario desta cidade, pelo preço maximo de 300$000 mensaes ou 3:600$000 annuaes, dentro das possibilidades da verba orçamentaria; — no requerimento n. 15, de diversos moradores do bairro da Raia, opinando pelo seu deferimento, á vista da informação prestada pelo sr. Prefeito. - Da 3ª commissão, no requerimento n. 10, de Antonio Costa, opinando seja o supplicante attendido em 1º de março proximo vindouro, na fórma do seu contracto. - Da 5ª commissão, no officio n. 23, do sr. Dr. J. Renato D'Agostini, medico-chefe do Posto de Hygiene Municipal, opinando que o sr. Prefeito auxilie sempre que fôr possivel o saneamento da cidade, auxiliando e prestigiando a acção directa do serviço sanitario local. A saúde publica deve merecer especial carinho da administração. Quanto aos itens 1º e 2º do officio retro, eis o parecer da commissão: - 1º) dentro das possibilidades orçamentarias, o sr. Prefeito deve ficar autorizado a realizar o escoamento das aguas pluviaes estagnadas, em qualquer ponto da cidade e nas proximidades da Avenida Washington Luis; 2º) o sr. Prefeito deve dar urgente execução ao art. 37 da lei n.º 21, de 19 de outubro de 1907, porém, com as seguintes modificações, que são motivadas pela saúde publica e embellezamento urbano: a) o prazo maximo para o proprietario iniciar o calçamento defeituoso será de 10 dias; b) todo novo calçamento, ou reparo do existente, só poderá ser feito com ladrilho de cimento, para uniformizar todo calçamento da cidade. As penalidades legaes aos desobedientes devem ser impostas sem desfallecimentos. - Da 2ª e 3ª commissões: - no officio n. 21, da Prefeitura, opinando se approve o entendimento realizado pelo sr. Prefeito com o sr. Presidente da Camara Municipal de Andradas; no projecto de lei n. 19, apresentado pelo sr. Dr. Amando Vergueiro, opinando pela sua approvação. - Da 2ª e 4ª commissões: no officio n. 17, da Prefeitura, opinando fique o sr. Prefeito autorizado a iniciar negociações com os srs. Monlevade & Queiroz Ltda., para informar á Camara qual o preço dos estudos e projecto dos serviços por elles propostos; no requerimento n. 20, de Eduardo Staut, opinando pelo seu deferimento, devendo, porém, o supplicante pagar a placa a ser fornecida ao seu vehiculo. - Em virtude de um requerimento de urgencia, formulado pelo sr. Dr. Amando R. Vergueiro, foi submettido a segunda e ultima discussão, independente do interstício legal, o projecto de lei n.º 19, que crêa o cargo de inspector municipal de vehiculos. Ninguem pedindo a palavra, foi o alludido projecto posto a votos. Unanimemente approvado e convertido, portanto, em lei, com dispensa de ida á commissão de redacção, o sr. Presidente o despachou ao sr. Prefeito, para sanccional-o. E, nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão. Do que, para constar, lavrou-se a presente Acta. Eu, Hermogenes de Moel Junior, Secretario Geral da Camara, a escrevi. Leite Sobrinho

Amando Ribeiro Vergueiro.

Acta da quarta sessão ordinaria, da Camara Municipal, realizada em 1º de março de 1929.

Presidencia do Dr. Leite Sobrinho

Ao primeiro dia do mez de março de mil novecentos e vinte e nove, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, á hora regimental, procedendo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: - Dr. Leite Sobrinho, Dr. Amando R. Vergueiro, Alberto Florence, Dr. Manuel Vergueiro, Dr. Carolino M. Silva, Paulo Prestes e Sigisfredo Rosas. Havendo

numero legal, abrio-se a sessão. Leu-se a acta da sessão de 15 de fevereiro ultimo, que foi approvada e, em seguida, Foi assignado. Annunciou-se o expediente: - Officios: - N.º 2.ª Secção da Directoria de Caixa Escolar do Segundo Grupo, desta cidade, pedindo um auxilio para esta instituição, bem como o pagamento, pelos cofres municipaes, de annuidade de apparelho telephonico existente naquelle grupo. - 1.ª 2.ª e 5.ª commissões. N.º 25 da Prefeitura, remettendo uma carta em que os srs. Monteiro de Queiroz Lda., de S. Paulo, communicam a passagem vinda de um engenheiro desta cidade, para entrar em entendimento com o sr. Prefeito relativamente á reforma do abastecimento de agua local. - "Intendo." - N.º 26, da Prefeitura, pedindo autorização para reconstruir, por administração e contra dos recursos ordinarios, as pontes e portilhões do municipio damnificados pelas ultimas chuvas. - 1.ª 2.ª e 4.ª commissões. - N.º 27, da Prefeitura, remettendo um exemplar do relatorio do Posto de Hygiene local referente ao anno p. p., apparecido no archivo municipal pelo sr. Dr. J. Ruesta D'Agostini, Medico-chefe da referido Posto. - 1.ª 5.ª commissões. - Finda a leitura do expediente, suspendeu-se a sessão pelo tempo precisos para estudarem os trabalhos das commissões permanentes. E, após dito trabalhos, reaberta a sessão, passou-se á ordem do dia: - Foram lidos, postos em discussão e sem debates, approvados os seguintes pareceres: - Da 2.ª commissão, no requerimento n. 61, de 1927, do Rev. Padre José Mendes, opinando que, embora tenha em vista o grande alcance moral e material para o qual é solicitado o auxilio do governo este requerimento, seja elle indeferido á vista da escassez de recursos com que este costuma o municipio para fazer face a problemas de grande necessidade publica. - Da 4.ª commissão, no officio n. 8, da Prefeitura, opinando seja mandado, depois de feita a sua propriedade, o abastamento requerido pelo cidadão Sebastião dos Salvador Amado, scientificando-se o requerente da sua, para quaesquer despesas da abertura da rua em questão, ao requerente este requerimento especial. Da 5.ª commissão, no officio n. 27, da Prefeitura, opinando se approvação e acceptação do relatorio do Posto de Hygiene local, cumprimentando-se o sr. Dr. J. Ruesta D'Agostini pelos proficuos trabalhos emitidos no mesmo relatorio. Da 2.ª 3.ª commissões, no requerimento n. 23, de 1927, da Sociedade Uberaba Commercial, desta cidade, opinando pelo seu indeferimento, pela inopportunidade da sua petição. - Da 2.ª e 4.ª commissões: - no officio n. 26, da Prefeitura, opinando seja o sr. Prefeito autorizado a fazer as reparações e edificações necessarias, dentro das suas requerimentos, não deixando de ter em vista a proximidade que deverão ter as pontilhões e pontes reformadas nas estradas a maior transito; no de n.º 106, de 1928, da Cia. Mogyana de Estradas de Ferro, opinando contra o voto vencido do sr. Alberto Moreira, seja adiada a execução das reformas a que se refere este officio, visto caber a Camara a iniciativa com a referida competente relatorio, juntos com-structuras; no de n.º 85, de 1926, da Prefeitura, opinando pelo seu archivamento, por falta de opportunidade. - Da 2.ª, 5.ª commissões: - no officio n. 61, da Directoria da Caixa Escolar do 2.º Grupo desta cidade, opinando se tome em consideração o pedido deste officio primeiro quando se cogitar da elaboração da lei organisadora futura, porquanto o regimento actual, approvado pelas actuaes calamitosas, não permitte nenhum gasto extraordinario; no requerimento n. 1.147, de 1928, de Samuel Leite de Oliveira Reis, opinando que, tendo em conta não ter a Camara interesse em augmentar a renda requerida, já está indeferido este requerimento, devendo ser mesmo ser archivado. Da 3.ª e 4.ª commissões, no requerimento n. 2, de F. M. Marques, opinando pelo seu deferimento si o peticionario fizer as despezas indicadas na informação que acompanha o requerimento, e permittido a fiscalização por parte da Prefeitura. - Conforme declarações que fez, disse a forma parte nas votações os pareceres dados no officio n. 27, referente ao Posto de Hygiene local, o sr. Dr. Manoel Bregueiro, por estar legalmente incompatibilizado de fazel-o. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão. E, para constar, lavrou-se o presente acta. Eu, Hermogenes de Mello Je-

nior, Secretario Geral da Camara, a escrevi.

Leite Sobrinho

Amando Ribeiro Vergueiro

Acta da quinta sessão ordinaria, da Camara Municipal, realizada em 15 de março de 1929.

Presidencia do Dr. Leite Sobrinho.

Aos quinze dias do mez de março de mil novecentos e vinte e nove, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, á hora regimental, procedendo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Dr. Leite Sobrinho, Dr. Amando R. Vergueiro, Segisfredo Rosas, Dr. Manuel Vergueiro e Paulo Prestes. Visto haver numero legal, foi aberta a sessão. Pedindo a palavra, o sr. Dr. Manuel Vergueiro communicou á casa estar presente o vereador eleito, sr. Luiz Benassi, ainda não empossado, pelo que, requeria ao sr. Presidente se nomeasse uma commissão para introduzil-o no recinto, afim de assumir o seu cargo e tomar parte nos trabalhos desta sessão. Attendeu o sr. Presidente a esse requerimento, designando os srs. Dr. Manuel Vergueiro e Segisfredo Rosas para a commissão requerida. Introduzido no recinto, o sr. Luiz Benassi prestou o compromisso regimental, sendo empossado no cargo de vereador. A seguir, s. s. apresentou á casa a sua renuncia ao cargo de Vice-Presidente da Camara, para o qual havia sido eleito em sessão de 15 de janeiro ultimo. Pela ordem pediu a palavra o sr. Dr. Manuel Vergueiro, dizendo que a Camara, ao elegir o sr. Benassi como seu Vice-Presidente, o fizera com inteiro desembaraço. E, assim sendo, salvo motivo superior, não havia razão para a renuncia apresentada, contra a qual o orador declarava votar. Submettida a votos, foi unanimemente rejeitada a renuncia. O sr. Benassi, porém, a reitera, depois de agradecer a declaração do sr. Dr. Manuel Vergueiro. A' vista disso, a Camara acceitou-a. Declarada vaga a Vice-Presidencia, foi immediatamente feita a eleição para o seu preenchimento. Serviram de escrutadores os srs. Dr. Manuel Vergueiro e Paulo Prestes. Recebidas e apuradas as respectivas cedulas, verificou-se ter obtido o sr. Dr. Carolino M. Silva seis votos, sendo, por isso, proclamado eleito, devendo ser empossado no cargo na primeira sessão a que comparecer. O sr. Secretario passou a ler as actas anteriores. Ao ser posta em discussão a da sessão de dezoito de fevereiro p. p., requereu o sr. Paulo Prestes se fizesse aqui constar que, si estivesse presente áquella sessão, s. s. teria votado contra o parecer da 2ª commissão, que autorizou a Prefeitura a contractar, para os serviços de publicações municipaes, o jornal "A Noticia", por faltar, ao jornal contractado, idoneidade moral. Elsou da palavra, logo depois, o sr. Dr. Manuel Vergueiro, dizendo que o requerimento do sr. Paulo Prestes envolvia, nos termos em que fôra formulado, uma descortezia para com a Camara, e, especialmente, para com o sr. Prefeito, que celebrára o contracto. Não podia, portanto, ser approvado. Falou tambem sobre o assumpto o sr. Dr. Amando R. Vergueiro, declarando ser, pelo proprio regimento interno da Camara, vedada a inserção, em suas actas, de expressões offensivas a ella ou a qualquer vereador, motivo por que deveria ser supprimida, do requerimento em discussão, a parte julgada inconveniente. Encerrando os debates, o sr. Presidente interpellou o sr. Prestes si persistia no requerimento feito, ou estava disposto a retirar delle os termos julgados inconvenientes. Respondendo, o sr. Prestes disse que o jornal em questão, intitulando-se orgam official da Municipalidade, permittiu-se injuriar cidadãos que, embora não pertencendo á corrente politica dominante, são merecedores de todo o respeito. Entretanto, em attenção á Camara, s. s. retirava do seu requerimento a parte incriminada. Voltou á tribuna o sr. Dr. Manuel Vergueiro, agradecendo a gentileza do sr. Prestes para com a Camara, e requerendo mandasse o sr. Presidente consignar nesta acta que a Municipalidade não endossa, nem approva, aggressão pes-

geral alguma por violencia feita pela imprensa a adversarios politicos. Depois o sr. Presidente
o requerimento retro, declarando, em seguida, não ver o dizer "O Nacional" orgam official da
Camara, mas, contractante, tão pouco, da publicação dos actos officiaes do Municipa-
lidade. Pedia a palavra, depois, o sr. Dr. Manoel R. Vasconcellos, respondeu, em addi-
tamento ás informações já prestadas em sessão anterior, na qualidade de membro da commis-
são incarregada de tratar das irregularidades dos serviços de luz e força electricas do munici-
pio, os trabalhos realisados pela referida commissão. Communicou o orador que, por in-
termedio do seu superintendente, com quem a commissão teve, ha dias, nova conferencia,
no Paço Municipal, a Cia. Vasconcellos de Luz e Força, respondendo ás reclamações que lhe
foram formuladas, declarou estar apta a cumprir fielmente o contracto existente, não
emendando, entretanto, com a municipalidade a requisita de não exigencia de deposito em
dinheiro, para garantia de fornecimento de electricidade, e de cumprimento de contractos
particulares de fornecimento de força a estabelecimentos agricolas. Justificando a sua
divergencia em relação a esse ponto das reclamações, apresentou a companhia um
parecer do seu advogado - Antão de Moraes. Inscrito ainda a companhia na sua pretenção
de reforma do contracto em vigor, elevando-o para 500, 600 e 800 réis, successiva-
mente, o preço por kilowatt-hora de illuminação particular, e propondo-se a melhorar
e augmentar consideravelmente a illuminação publica. Concluindo, o sr. Dr. Manoel R. Vasconcellos
declarou que, diante da exposta, entende que, á commissão, impossivel entrar em ac-
cordo com a companhia em referencia á modificação do contracto. A seguir, p.p.
pela ordem pediu-lhe uma indicação que, juntamente com o sr. Siqueira Passos, a
Camara, relativa á necessidade de contractar-se, em vista das irregula-
ridades dos serviços de luz e força electricas, um technico competente para emittir,
em suas horas vagas e emergencias, exposição relativa mensalmente, no praso maximo
de um mez, si a companhia mencionada póde: - a) satisfazer as necessidades do con-
sumidor, de accordo com as estipulações contractuaes; b) manter a luz, permanen-
temente, com as suas correntes officiaes, isto é, 110 e 220 volts. Tinda a palavra
Foi a indicação proposta passada ás mãos do sr. Presidente, que a despachou
á 3ª commissão, para os devidos estudos. Acto continuo, pediu a palavra o
sr. Dr. Manoel Vasconcellos, respondendo a um officio lavrado ha dias contra as irre-
gularidades da illuminação da cidade, durante o qual a vida da companhia con-
cessionaria do respectivo serviço foi ameaçada. S. ex. fez diversas considera-
ções sobre o caso, dirigindo um appello ao povo, representado pela Camara
que instalou o recinto da sessão, no sentido de abster-se de novas manifesta-
ções hostis á companhia, aguardando com calma a acção da Camara, que
saberá fazer respeitar os direitos e interesses populares, para o que, acei-
to antes daquelle officio, já estava agindo pelos meios legaes. Após o dis-
curso do sr. Dr. Manoel Vasconcellos, o sr. 2º Secretario Dr. Mario Leite leu o expe-
diente, que foi o seguinte: - Officio: - N.º 55, da Prefeitura, enviando uma circu-
lar, assignada pelo Dr. Henrique de Souza Queiroz, em que é suggerida a conveniencia de
um entendimento das administrações municipaes sobre futuras concessões de serviços de luz e
força electricas. - "A 3ª commissão." - N.º 28, do Presidente da Conferencia Vicentina desta
cidade, pedindo um soccorro, a titulo de emergencia, afim de poder continuar a pro-
tentos os mendigos aqui existentes, evitando voltem elles a esmolar pelas ruas. - "A 3ª
commissão." - N.º 56, da Prefeitura, remettendo um officio dos srs. Bernardes & Cia.
estabelecidos em S. Paulo, em que é proposta a acquisição e concessão para construcção
e uso das camaras desinfectadas - "Celso Boccari", destinadas á transformação e li-
ar da cidade em Asylos. - "A 2ª e 5ª commissões." - N.º 29, da Sociedade Rural

Brasileira, de São Paulo, pedindo a adhesão desta Municipalidade ao seu quadro social. - "A' 2ª commissão". - Nº 37, da Prefeitura, consultando si deve installar, no corrente exercicio, a Repartição Municipal de Assistencia e Fomento Agricolas, creada pela lei n. 129, de 20 de agosto de 1928. - "A' 2ª e 4ª commissões". - Nº 38, da Sociedade Rural Brasileira, de São Paulo, suggerindo a idéa de se realizar um congresso das municipalidades do Estado, afim de se adoptarem, em todos os municipios, normas iguaes com referencia a renovação de contractos de exploração dos serviços de luz e força electricas. - "A' 4ª commissão". - Nº 38, da Prefeitura, pedindo permissão para celebrar contractos de conservação de estradas municipaes. - "A' 2ª e 4ª commissões". - Nº 39, da Prefeitura, consultando si deverá contractar novo fornecimento de parallelepipedos, para calçamento da cidade, ou suspender a execução desse calçamento no anno vigente. "A' 2ª e 4ª commissões". - Requerimentos: - Nº 30, do Dr. Francisco Vergueiro Porto, pedindo pagamento de uma conta de concerto de auto-caminhão recebida da Collectoria Estadual desta cidade pela Camara e pertencente ao supplicante. - "A' 2ª commissão". - Nº 31, de Francisco Magalhães Cardoso e José Thompson de Lemos, pedindo isenção de impostos e privilegio, por dez annos, para installarem, em uma ou mais pedreiras do municipio, machinismos destinados á producção de pedras britadas e apparelhadas. - "A' 2ª e 4ª commissões". - Nº 32, de diversos agricultores, pedindo construcção de uma ponte sobre o corrego que atravessa a estrada publica em terras da fazenda Morro Grande. - "A' 2ª e 4ª commissões". Nº 33, de diversos agricultores, pedindo a reconstrucção de uma ponte no Bairro do Panellão. - "A' 2ª e 4ª commissões". - Findo o expediente, foi suspensa a sessão, para os trabalhos das commissões permanentes, sendo o sr. Luiz Benassi designado para substituir interinamente, na 2ª e na 4ª commissão, o sr. Dr. Carolino M. Silva, não comparecido. Reaberta a sessão, passou-se á ordem do dia: Foram lidos, postos em discussão e approvados os seguintes pareceres: - Da 2ª commissão: - no officio n. 28, da Conferencia Vicentina, opinando seja concedida, no exercicio actual, a mesada de 100$000 a essa instituição, enquanto ella evitar a mendicidade nas ruas; - no de nº 29, da Sociedade Rural Brasileira, opinando seja indeferida, por falta de verba, a sua proposta; no requerimento n. 30, do Dr. Francisco Vergueiro Porto, opinando pelo seu deferimento, verificada a procedencia do allegado. - Da 4ª commissão, no officio n. 32, da Sociedade Rural Brasileira, opinando seja-lhe enviada uma cópia do contracto que a Municipalidade mantem com a Companhia Mogyana de Luz e Força. - Da 2ª e 4ª commissões: - no officio n. 37, da Prefeitura, opinando seja adiada, até ulterior deliberação, a installação da Repartição Municipal de Assistencia e Fomento Agricolas; - no de n. 38, da Prefeitura, opinando fique o sr. Prefeito autorizado a celebrar contractos para conservação de estradas, defendendo os interesses municipaes, os bons serviços de estradas, a lei orçamentaria e tendo em vista os contractos anteriores; no de nº 39, da Prefeitura, opinando informe o sr. Prefeito qual o preço digo qual o contracto que o fabricante de parallelepipedos póde acceitar, onerando o menos possivel o orçamento deste exercicio; - no requerimento n. 31, de Francisco Magalhães Cardoso e José Thompson de Lemos, opinando pelo seu indeferimento quanto ao privilegio, concedendo-se-lhes, porém, isenção de impostos por dez annos contados da presente data, sem direito de transferir esta concessão; no de n. 32, de diversos agricultores do municipio, opinando sejam pedidas informações á Prefeitura sobre a construcção da ponte solicitada e si se trata de estrada publica; no de n. 33, de diversos lavradores do Bairro do Panellão, opinando pelo seu deferimento em se tratando de estrada publica, nas condições da deliberação que a Camara já autorizou. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão. Do que, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Humogenes de Mello Junior, Secretario Geral da Camara, a escrevi.

[signature]

Carlindo Lotta Silva
Amando Ribeiro Nogueira

Acta da sexta sessão ordinaria, da Camara Municipal, realisada em 1º de abril de 1929.

Presidencia do Dr. Leite Sobrinho.

Ao primeiro dia do mez de abril de mil novecentos e vinte e nove, nesta cidade do Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, á hora regimental, procedendo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Drs. Leite Sobrinho, Dr. Fernando R. Nogueira, Segisfredo Bueno, Dr. Manoel Nogueira, Dr. Carolino M. Silva e Paulo Prates. Sem causa participada faltaram os srs. Diniz Bonassi e Alberto Florenzo. Havendo numero legal, abriu-se a sessão. Considerada aberta pelo sr. Presidente, o sr. Dr. Carolino M. Silva, depois de prestar o compromisso legal, foi empossado no cargo de vice-Presidente da Camara, para o qual havia sido eleito em sessão de quinze de março ultimo. Passando-se á leitura da acta anterior que, approvada, foi assignada, annunciando-se depois o EXPEDIENTE:- Officio- Nº 113, da Prefeitura, remettendo uma carta em que os srs. Membros da Quarta Secção propõem preços e condições para execução dos estudos preliminares sobre a reforma do abastecimento de agua da cidade.- "1ª 2ª e 4ª commissões".- Nº 115, da Prefeitura, pedindo approvação das providencias que tomou em referencia á installação, no Grupo Escolar "Dr. Gilmundo Nogueira", dos cursos nocturnos creados pela lei nº 131, e pedindo autorização para crear as professoras respectivas.- "1ª 5ª commissões".- Nº 116, da Prefeitura, pedindo seja deliberado sobre o provimento do cargo de inspector municipal de veiculos, ao qual é candidato o cidadão José Bueno de Rocha.- "1ª 3ª commissões".- Nº 117, da Prefeitura, solicitando a approvação de plantas e projectos de pontes de cimento armado a serem construidas nas estradas de Ranchão e de Chiarini.- "1ª 4ª commissões".- Nº 121, da Fiscalização de Bairros, Obras e Serviços Municipaes, communicando ter sido impedido, no exercicio das suas funcções pelo Dr. Daniel de Oliveira Neves, e pedindo as necessarias providencias, junto á Justiça, sobre o caso.- "1ª 3ª commissões".- Requerimento:- Nº 118, do Director do Segundo Grupo Escolar, pedindo novas installações de agua naquelle estabelecimento e reforma dos existentes.- "1ª 2ª e 3ª commissões".- Nº 119, de Antonio Cressatti, pedindo licença para collocação de cyclones na rua, em frente ao seu estabelecimento commercial.- "1ª 4ª commissão".- Representação nº 118, de diversos proprietarios e fazendas de café, pedindo o apoio do governo municipal para que os contractos celebrados entre os peticionarios e a companhia Encarregada dos serviços de luz e força do municipio, referentes ao fornecimento de electricidade aos seus estabelecimentos agricolas, sejam respeitados e cumpridos pela parte da referida companhia.- "1ª 3ª commissão".- Terminada a leitura do expediente, pediu a palavra o sr. Dr. Manoel Nogueira, que transmittiu á casa uma proposta que faz a Cia. Mogyana de Luz e Força, para modificação de seu contracto, sobre a qual S. S. fez diversos commentarios, externando a sua opinião contraria á casa portadora da companhia. Sobre o assumpto expenderam tambem varias considerações o sr. Dr. Fernando R. Nogueira, que pediu, ao terminar a sua oração, ao sr. Presidente, a inclusão, entre a materia da proxima ordem do dia, da indicação pelo mesmo apresentada juntamente com o sr. Segisfredo Bueno na ultima sessão relativamente ao contracto de um technico para dar pareceres sobre as condições actuaes dos

serviços de luz e força electrica do municipio. O Sr. Presidente declarou que providenciaria a respeito e mandaria, em seguida, a sessão, pelo tempo preciso para os trabalhos das commissões permanentes. Terminados estes e reberta a sessão, passou-se á **ordem do dia**: foram lidas, postas em discussão e sem debates approvadas as seguintes **pareceres**:- Da 3ª Commissão:- ao officio n. 46, da Prefeitura, opinando se autorize o Sr. Prefeito a nomear para o cargo de inspetor de veiculos o candidato José Bueno de Rocha, caso o julgue competente, nos de n. 4, a Companhia de Barros, Abastecimento Municipal, opinando se lhe forneçam mais oitenta fichas cunhadas, que lhe dá direito incontestavel por calumniadores e responsaveis em injustificadores de baixa. A segunda, qualquer que seja, não attinge o requerente, que continúa com a sua reputação illibada, merecendo inteiro credito do Sr. Prefeito e da Camara pela boa e honesta execução que sempre tem dado aos serviços de seu cargo. A acção criminal competente para punir o delinquente, foi pela mesma intentada pelos offendidos, na Justiça ordinaria. E o funccionario é agredido no exercicio de seu cargo e em virtude de suas funcções, o delinquente tem o seu crime aggravado pela circumstancia, que lhe traz um augmento de gravidade. E' com essa aggravação de pena que o funccionario publico é protegido pela lei geral.- Da 4ª Commissão:- ao officio n. 47, da Prefeitura, opinando seja terminada a ponte iniciada na estrada da Aboreda, que passará de padrão experimental, aguardando-se occasião mais opportuna para construcção de outras iguaes; ao requerimento n. 43, de Antonio Cassetti, opinando pelo seu indeferimento.- Da 5ª Commissão, ao officio n. 45, da Prefeitura, opinando pela approvação das medidas tomadas pelo Sr. Prefeito com referencia á installação de servidão hydraulica no Grupo Escolar "Dr. Almeida Nogueira" devendo ser a Prefeitura autorisada a nomear os professores.- Sebastião Maria e D. Julieta Gabriel Maria, conforme requerem.- Da 2ª e 5ª Commissões, ao requerimento n. 44, do Director do referido Grupo Escolar desta cidade, opinando pelo seu deferimento, devendo o serviço ser feito pela mesma sob a administração do Sr. Prefeito, com o qual não se despenderá mais de quantia superior a 900$000. Encerrada a votação dos pareceres supra, o Sr. Presidente consultou si casa sobre a deliberação a ser tomada em referencia á questão da luz e força electrica do municipio. Pedindo, nesta occasião, a palavra o Sr. Manoel Nogueira, que propoz se devia, antes de qualquer outra providencia, ouvir a respeito um ou mais funccionarios, para o que, procedia o Sr. Presidente autorisado. Unanimemente approvada a proposta acima e nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão. E, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Hermogenes de Mello Junior, Secretario geral da Camara, a escrevi.

Luiz Leite

Arnaldo Oliveira Nogueira.

Acta da setima sessão ordinaria, da Camara Municipal, realizada em 16 de abril de 1929.

Presidencia do Dr. Leite Sobrinho

Aos dezesseis dias do mez de abril do anno mil novecentos e vinte e nove, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, na Casa Municipal, á hora regimental, presentes - se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes.- Drs. Leite Sobrinho, Presidente, Dr. Nogueira, Segundo Vereador, Dr. Manoel Nogueira e Paulo Prestes. Aberta a sessão, leu-se a acta anterior, que, approvada, foi assignada pelos mesmos.- Em seguida, o **expediente** - Officios:- N.º 49, da Prefeitura, communicando haver-se enfermo e soffrido de seu cargo, nos recentes ultimos, o coveiro e zelador do cemiterio municipal, que, nos proprios dos seus vencimentos, vem sendo substituido pelo cidadão Arsimo Bondan.- "A's 2ª e 3ª Commissões".- N.º 50, da

Prefeitura, remettendo, com as informações pedidas em portaria de quinze de março p. p., o requerimento n.º 352, assignado por diversos agricultores. - "A' 2.ª e 4.ª commissões". - N.º 51, da Prefeitura, remettendo informações sobre o serviço de calçamento de cidade e remettendo uma proposta de cidadão Americo Castinelli para empreitar o mesmo serviço. - "A' 2.ª e 4.ª commissões". - N.º 52, da Prefeitura, remettendo os balancetes e demais documentos referentes á receita e despesa do municipio no primeiro trimestre do corrente anno. - "A' 2.ª commissão". - Após o expediente, procedendo-se a leitura pelo tempo preciso para os trabalhos das commissões, foram-lhe dados os trabalhos das commissões e reaberta a sessão, passou-se á **ordem do dia**: - Foram lidos, postos em discussão e sem debates, e approvados os seguintes pareceres: - Da 2.ª commissão, no officio n. 52, da Prefeitura, opinando pela approvação dos balancetes e demais documentos relativos á receita e despesa do municipio no primeiro trimestre do anno vigente. - Da 2.ª e 3.ª commissões, no officio n. 49, da Prefeitura, opinando deva a Camara, a titulo de auxilio ao exercicio findo, entregar a Egydio 50% do seu ordenado, até ulterior deliberação, mantendo-se no cargo o seu substituto, emquanto bem servir. - Da 2.ª, 4.ª commissões: - no requerimento n. 352, de diversos agricultores, opinando seja o ex. Prefeito autorizado a contractar, pela importancia de 1:077$000, a construcção da ponte pedida pelos requerentes; no officio n. 51, da Prefeitura, opinando seja o ex. Prefeito autorizado a pôr em concurrencia publica o serviço de calçamento, fazendo, no edital respectivo, menção de pagamento, prazo, tempo e demais condições que julgar necessarias. - Da 2.ª, 3.ª commissões, no officio n. 46, da Prefeitura, opinando seja mandada, por falta de verba, a importancia feita pelos srs. Benevides y Cia., relativamente ás camaras denunciadas". Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão. Do que, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Hermogenes de Mello Junior, Escriptuario Geral da Camara, a escrevi.

Leite Sobrinho

Carolina escreveu e Libra

Manuel Ribeiro Vasconcellos.

Acta da oitava sessão ordinaria, da Camara Municipal, realizada em 1.º de maio de 1929.

Presidencia do Dr. Leite Sobrinho

Ao primeiro dia do mez de maio de mil novecentos e vinte e nove, nesta cidade do Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, na casa municipal, á hora regimental, por acto do Presidente da Camara, foram convocados, verificou-se a presença dos seguintes: - Drs. Leite Sobrinho, Dr. Manuel R. Vasconcellos, Segismundo Rocha, Dr. Manuel Vasconcellos, Luiz Bueno, Paulo Prestes, Drs. Carolina M. Silva e Adhemar Florence Vasconcellos, vereadores legal, abrio-se a sessão. Leu-se a acta anterior, que foi approvada. Annunciou-se o **EXPEDIENTE**: Officios - N.º 51, da Prefeitura, communicando ter, para exigencia dos serviços de limpeza publica, adquirido uma carroça com animaes e **alugado** a chacara e cocheira de propriedade do ex. Snr. de Silveira Franco. - "A' 2.ª Commissão". - N.º 51, da Prefeitura, remettendo a unica proposta recebida para os serviços de calçamento, durante o prazo de concurrencia publica aberta para tal fim. - "A' 2.ª e 4.ª commissões". - Requerimentos: - N.º 53, da Meza Administrativa do Hospital "Francisco Rocha", pedindo remissão de impostos, para um automovel pertencente aquella casa de caridade. - A' 2.ª e 3.ª commissões". - N.º 54, de Cadmiro Nogueira Botelho e outros, pedindo um auxilio para reconstrucção de uma ponte sobre o ribeirão da Bahia. - "A' 2.ª e 4.ª commissões". Após a leitura do expediente, pediu a palavra o ex. Snr. Manuel Nogueira, que communicou á casa estar de posse

se da resposta dada á consulta feita pela Municipalidade, relativamente á questão de luz e força electrica do municipio, ao Dr. Nuno Bareto respondeu esse que o S. presente a isso. Em seguida, o vereador Pompeu que a Camara, dando por concluidos os trabalhos da commissão de vereadores encarregada de entender-se com a Companhia Luz e Força, sobre os pontos de concessão desta, notificasse judicialmente, em accordo com o parecer do respeito Dr. Nuno Bareto, a alludida companhia para cumprir o contracto vigente. Em discussão a proposta dos Drs. Manoel Vasconcellos, pelos vereadores os Srs. Paulo Bretas e Dr. Manoel Vasconcellos e Carolino da Silva, tendo este ultimo dito que, ouvindo os discursos manifestados, é com magoa que se entende com a Cia. Luz e Força, pelo que representante desta, Dr. Paulo Viveiros, e por uma differença pessoal para com este cavalheiro, pedia V. Ex. fosse antes de se fazer a notificação judicial a que se referia, dada a ella conhecimento da resolução da Camara a respeito e dos termos do parecer do juriscunsulto Dr. Nuno Bareto. A votos, foram unanimemente approvados os dois pontos supra. A seguir, suspendeu-se a sessão, para os trabalhos das commissões permanentes. Findos estes e reaberta aquella, passou-se á **ordem do dia**: - Foram lidos, postos em discussão e sem debates approvados os seguintes pareceres: - Da 2ª commissão, no officio n. 55, da Prefeitura, opinando pela approvação das resoluções nella communicadas pelo Dr. Prefeito. - Da 2ª e 3ª commissões, no requerimento n.º 58, de Jose Administrador do Hospital "Francisco Xavier", opinando pelo deferimento. - Da 2ª e 4ª commissões: - no officio n. 161, da Prefeitura, opinando seja o Sr. Prefeito autorizado a contractar, com a firma - Monteverde Queiroz & Cia., os serviços e estudos respectivos ao levantamento da cadastro e melhoramento da rede de distribuição de agua da cidade, confirmando as cartas anteriormente passadas á Camara, estabelecendo as condições necessarias, pelo quantia de 25:000$000, pagavel aos poucos e precedendo os serviços; No requerimento n. 56, de Theodomiro Vasconcellos Pinto e outros, opinando informe a Prefeitura si a estrada a que allude os requerentes é estrada publica, da construcção e conservação a cargo da Municipalidade; no officio n. 57, da Prefeitura, opinando seja o Sr. Prefeito autorizado a contractar com os proponentes os serviços de calçamento pelo preço de 11$800 por metro quadrado, dentro das clausulas da concorrencia havida. - Continuando em discussão da ordem do dia: - um officio do Sr. Prefeito, pedindo trinta dias de licença, e geral, em discussão e a votos, foi attendido, e uma indicação assignada por todos os Srs. vereadores presentes, exceptos os Srs. presidente e porteiro, mandando seja contratada uma banda de musica, para dar retretes na praça da Independencia, aos domingos e dias feriados, indicação esta que, independente de parecer da commissão competente, foi submettida a votos e approvada. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão. Do que, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Germano de Abreu Junior, Secretario geral da Camara, a escrevi. - Em tempo: - Por proposta dos Srs. Paulo Bretas e Dr. Manoel Vasconcellos, foi unanimemente approvado pela Camara que se lançasse, nesta acta, um voto de pesar pelo fallecimento do Conselheiro Antonio Prado e se officiasse á familia do illustre extincto, apresentando-lhe condolencias. - Secretario geral, Abreu Junior

Luiz Soares
Candinho Mattos Silva
Paulo Bordeiro Bretas

Acta da nona sessão ordinaria da Camara Municipal, realizada em 1º de junho de 1929. Presidencia do Dr. Luiz Soares

Aos primeiros dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e nove, pelas oito horas do Expediente

Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, á hora regimental, procedendo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Dr. Leite Sobrinho, Paulo Prestes, Segisfredo Rosas, Alberto Florence e Dr. Carolino M. Silva. Sem causa participada, faltaram os demais srs. vereadores. Havendo numero legal, foi aberta a sessão. Convidado pelo sr. Presidente, serviu interinamente como Secretario da Mesa o sr. Paulo Prestes, visto estar ausente o sr. Dr. Amando R. Vergueiro. Procedeu-se á leitura da acta anterior, que foi approvada, annunciando-se, a seguir, o expediente, que constou do seguinte: Officios:- Nº 63, da Prefeitura, remettendo cópia do contracto que celebrou com Joaquim Silva, Theodosio Perez e Antonio Barros, relativamente ao calçamento da cidade.- "Á 3ª commissão".- Nº 64, da Prefeitura, remettendo, convenientemente informado, o requerimento n. 54, de Clodomiro Vergueiro Porto e outros.- "Ás 2ª e 4ª commissões".- Requerimentos:- Nº 59, de Francisco de Paula Romão e outros, pedindo isenção de impostos, por dez annos, para exploração, em suas propriedades do districto de Santo Antonio do Jardim, da cultura de parreiras e fabricação de vinho.- "Á 2ª e 4ª commissões".- Nº 60, de Carolina da Costa Flores, pedindo concessão dos favores da lei n. 130.- "Á 2ª e 5ª commissões".- Nº 61, de Diniz Lino de Oliveira, pedindo cancellamento do imposto de chalet não especificado.- "Á 1ª commissão".- Nº 62, de Gabriel Panni e outros jornaleiros a serviço da Municipalidade, pedindo augmento de salarios.- "Á 2ª commissão".- Nº 65, de Antonio e José Ansaldo, pedindo permissão para fechar com cerca de arame um terreno de sua propriedade.- "Á 4ª commissão".- Nº 66, do encarregado do Telegrapho Nacional nesta cidade, pedindo seja alugado, por contracto, o predio nº 20 da rua Dr. Vergueiro, afim de transferir para alli a repartição a seu cargo.- "Á 3ª commissão".- Nº 67, de Antonio Costa, pedindo permissão para executar uma installação sanitaria na egreja matriz desta cidade.- "Á 2ª e 4ª commissões".- Nº 68, de Paulo Cordeiro Prestes, pedindo um auxilio de rs. 3:000$000 pela construcção de uma ponte no bairro da Areia Branca.- "Á 2ª e 4ª commissões".- Após a leitura do expediente, usou da palavra o sr. Presidente, que communicou á casa tel-a representado, attendendo ao convite recebido do Exmo. Sr. Dr. Secretario da Agricultura, na inauguração do Museu Agricola do Estado, no dia 26 de maio ultimo. A seguir, suspendeu-se a sessão, para os trabalhos das commissões permanentes, servindo, interinamente, os srs. Paulo Prestes, Alberto Florence e Dr. Carolino M. Silva, em todas as commissões que se achavam incompletas com a ausencia de membros effectivos. Reaberta a sessão, passou-se á ordem do dia:- Foram lidos, postos em discussão e sem debates approvados os seguintes pareceres:- Da 1ª commissão, no requerimento nº 61, de Diniz Lino de Oliveira, opinando pelo seu indeferimento, em vista da informação do sr. Lançador Municipal.- Da 2ª commissão, no requerimento n. 62, de Gabriel Panni e outros, opinando seja o sr. Prefeito autorizado a rever a tabella de salarios dos requerentes, caso julgue acceitavel a pretensão destes, de accordo com o trabalho de cada um.- Da 3ª commissão: no officio nº 63, da Prefeitura, opinando pela approvação do contracto celebrado com Joaquim Silva, Theodosio Perez Domingues e Antonio Barros; no requerimento n. 66, do encarregado do Telegrapho Nacional, opinando fique a Prefeitura autorizada a fazer o contracto alvitrado, que deverá terminar no fim de fevereiro de 1930, ou continuar a fazer os pagamentos mensaes até essa data, caso isso convenha mais á Municipalidade.- Da 4ª commissão, no requerimento nº 65, de Antonio e José Ansaldo, opinando pelo seu indeferimento, por estar dentro do perimetro urbano o terreno dos requerentes.- Da 2ª e 4ª commissões:- no officio nº 64, da Prefeitura, opinando seja, apesar de não se tratar de estrada municipal, concedida a quantia de 500$000 aos signatarios do requerimento nº 54, para reconstrucção da

J. Benassi

ponte por alli Fiscalizada, visto provir dita estrada a municipios; - no requerimento n. 67, do Antonio Costa, opinando informe a Prefeitura o valor dos serviços a que fez jus pel supplicante; no requerimento n. 68, de Paulo C. Nunes, opinando seja-lhe concedido o auxilio de 1:000$000. - Da 2ª, 3ª commissão, no requerimento n. 69, de Coroplino da Costa Alves, opinando pela sua indeferimento, de accordo com a informação do Sr. Engenheiro Municipal. - Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão. Do que, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Hermogenes de Mello Jordão, Secretario Geral da Camara, a escrevi.

Luiz Sobrinho

Cardim de Castro Ribeiro

Manuel Ribeiro Nogueira.

Acta da decima sessão ordinaria, da Camara Municipal, realizada em 17 de junho de 1929.

Presidencia do Dr. Luiz Sobrinho

Aos dezesete dias do mez de junho de mil novecentos e vinte e nove, nesta cidade de Estancia Santa de Nicolau, Estado de São Paulo, em paço municipal, á hora regimental, procedendo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: - Dr. Luiz Sobrinho, Dr. Armando R. Bregueiro, Siguefredo Rassi, Alberto Florença, Luiz Benassi e Dr. Cardim de Castro Ribeiro. Sem causa justificada faltaram os demais srs. vereadores. Havendo numero legal, abriu-se a sessão. Leu-se a acta anterior que, approvada, foi assignada. Procedeu-se á leitura do expediente - Officio n. 73, da Prefeitura, devolvendo, com os esclarecimentos pedidos, o requerimento n. 67, de Antonio Costa. - "A' 2ª e 3ª commissão." - Circular n. 69, da Directoria da Associação pró-Seminario Catholico de Nossa, de São Paulo, pedindo um auxilio pecuniario em favor desta instituição. - "A' 2ª commissão." - Requerimentos: - N. 70, de Dr. Alberto E. Baldassini, pedindo concessão de diversos favores afim de installar, nesta cidade, o apparelhos especiaes para leres e lubrificar mechanicamente automoveis. - "A' 2ª, 3ª commissão." - N. 71, de Manuel de Nascimento Martins, pedindo licença para que o cidadão Fabricio Grande installe uma bomba de gasolina no terreno fronteiro á residencia do supplicante e situado á rua Barão de Monte Alto. - "A' 3ª commissão." - N. 72, da Atlantic Refining Company of Brazil, pedindo licença e privilegio para assentamento de uma bomba de gasolina em Santo Antonio do Jardim. - "A' 3ª commissão." - Após a leitura do expediente, o sr. Dr. Armando Ribeiro Bregueiro pediu a palavra, communicando á casa que, em cumprimento á incumbencia desta recebida, contractara o superintendente da Cia. Nacional de Luz e Força, sr. Dr. Paulo Villac, as relações tomada pela Camara Municipal em sessão de primeiro de maio ultimo relativamente á questão existente sobre os serviços de luz e força electrica do municipio. Seguidamente, a pedido, a sessão, para os trabalhos das commissões permanentes, sendo o sr. Luiz Benassi designado para substituir o sr. Dr. Manuel Bregueiro nas diversas commissões de que este vereador faz parte. Reabertos os trabalhos das commissões, reabriu-se a sessão, passando-se á ordem do dia: - Foram lidos, postos em discussão e sem debates approvados os seguintes pareceres: - Da 2ª commissão, no circular n. 69, da Directoria do Seminario Catholico de Nossa, opinando pelo seu indeferimento por falta de verba. - Da 3ª commissão: - no requerimento n. 71, de Manuel de Nascimento Martins, opinando pelo deferimento do supplicante a posse de terreno mencionado no requerimento, o qual a Camara suppõe ser de patrimonio municipal. Provadas sufficientemente posse e dominio, posteriormente mediram-se á vista o pedido; - no de n. 72, da Atlantic Refining Company of Brazil, opinando pelo a supplicante autorizada a fazer a installação da bomba requerida, em Santo Antonio do Jar-

sim, nas mesmas condições estabelecidas para esta cidade, em lugar que não perturbe o tráfego público e obedecendo ao alinhamento; não terá, todavia, o requerente o privilegio da exclusividade no perimetro de 500 metros, pois o privilegio, será sempre relativo, isto é, limitado e mais possivel, com a circumstancia de que não cauda uma ofensa à liberdade de commercio. - Da 1ª e 2ª commissão, no requerimento nº 67, de Antonio Costa, opinando pelo seu deferimento, devendo ser fiscalizado o serviço pela Divisão de Obras Publicas, pagando o requerente o serviço da ligação. Sala das sessões, 17 de junho de 1949. (a.) Ruy Ramos, Presidente, Lauro de Freitas, relator, Bernardo Horta. Em seguida, foi approvado unanimemente. Suspendem-se a sessão, para os trabalhos das commissões permanentes, após o que, reabertas a sessão, teve lugar a **ordem do dia**: - Foram lidos, postos em discussão e sem debates approvados os seguintes pareceres: - Da 1ª e 3ª commissões, no requerimento nº 70, de Dr. Gilberto Baldacconi, opinando por remettam os "croquis" que o acompanham à Repartição de Obras, para esta informar si, na praça Heroina Cesar, ao lado do Mercado, ha espaço bastante para a construcção requerida e si, uma vez feita, a mesma construcção não prejudicará o alinhamento das ruas, nem o Mercado, ficando reservado, no minimo, 6 metros. - Da 1ª e 2ª commissões, no requerimento nº 69, de Francisco de Paula Bomfim e outros lavradores de Santa Antonio de Jardim, opinando se deve, para incentivar o plantio de fructeiras, que poderá ser uma valiosa fonte de renda para o municipio, concorrendo efficazmente para o augmento de sua producção, conceder aos fabricantes de vinho uma isenção de imposto de fabricação pelo espaço de

Acta da decima primeira sessão ordinaria, da Camara Municipal, realizada em 1º de junho de 1949.

Presidencia do Dr. Leite Sobrinho

As quinze horas do dia dez de junho de mil novecentos e vinte e nove, nesta cidade de Espirito Santo de Pinhal, Estado de São Paulo, na Casa Municipal, á hora regimental, procedendo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: - Drs. Leite Sobrinho, Dr. Armando R. Bergueiro, Sezefredo Rocha, Gilberto Florence, Luiz Benaze e Paulo Prestes. Faltaram os srs. Drs. Carolino N. Silva e Samuel Bergueiro, tendo este ultimo, por intermedio do sr. Dr. Armando R. Bergueiro, justificado a sua ausencia. Sendo haver numero legal, abriu-se a sessão. Foi lida, approvada e assignada a acta anterior. Passou-se á leitura do **expediente**, que constou apenas de um requerimento sob o numero 74, do Dr. Gilberto Baldacconi, retificando os termos de um outro requerimento que apresentara em sessão de 17 de junho ultimo. "1ª, 2ª e 3ª commissões". O vereador, usou da palavra o sr. Dr. Armando R. Bergueiro, levando ao conhecimento da Camara o fallecimento, na Capital do Paiz, do Senador Federal, Dr. Adolpho da Silva Gordo. E, depois de fazer o elogio do illustre morto, o orador propoz ao voto do Sr. Presidente, afim de ser submettida á consideração da casa, o seguinte - "Requerimento: - Requeiro que se inscreva na acta da sessão de hoje um voto de pesar pelo desapparecimento, na Capital da Republica, victimado por um desastre, do Senador Adolpho da Silva Gordo, brilhante representante do nosso Estado no Senado da Republica, parlamentar dos mais illustres, com relevantes serviços prestados ao nosso Estado e ao Brasil. Sala das sessões, 1 de junho de 1949. (a.) Armando Ribeiro Bergueiro." - Posto a votos, o requerimento supra foi approvado unanimemente. Suspendem-se a sessão, para os trabalhos das commissões permanentes, após o que, reaberta a sessão, teve lugar a **ordem do dia**: - Foram lidos, postos em discussão e sem debates approvados os seguintes pareceres: - Da 1ª e 3ª commissões, no requerimento nº 70, de Dr. Gilberto Baldacconi, opinando por remettam os "croquis" que o acompanham à Repartição de Obras, para esta informar si, na praça Heroina Cesar, ao lado do Mercado, ha espaço bastante para a construcção requerida e si, uma vez feita, a mesma construcção não prejudicará o alinhamento das ruas, nem o Mercado, ficando reservado, no minimo, 6 metros. - Da 1ª e 2ª commissões, no requerimento nº 69, de Francisco de Paula Bomfim e outros lavradores de Santa Antonio de Jardim, opinando se deve, para incentivar o plantio de fructeiras, que poderá ser uma valiosa fonte de renda para o municipio, concorrendo efficazmente para o augmento de sua producção, conceder aos fabricantes de vinho uma isenção de imposto de fabricação pelo espaço de

L Bernasi

reis annos, a contar desta data. E, nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão. Do que, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Germagnes de Moll Junior, Secretario Geral da Camara, a escrevi.

Leite Sobrinho

Carolino Coelho Leite

Amealdo Ribeiro Vieira

Acta da decima segunda sessão ordinaria, da Camara Municipal, realizada em 16 de agosto de 1929.

Presidencia do Dr. Leite Sobrinho

Aos dezeseis dias do mez de agosto de mil novecentos e vinte e nove, nesta cidade do Espirito Santo de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, á hora regimental, presentes os srs. vereadores abaixo assignados, verificou-se a presença dos seguintes:- Drs. Leite Sobrinho, Dr. Amando R. Vasconcellos, Alberto Florence, Segisfredo Rocha e Paulo Prestes. Sem causa participada, faltaram os demais vereadores. Feita haver numero legal, foi aberta a sessão. Immediatamente o seguinte EXPEDIENTE:- Officios:- N.º 76, da Prefeitura, remettendo os talonarios e demais documentos referentes á receita e despesa do municipio durante o segundo trimestre do corrente anno. "A' 2.ª commissão." - N.º 77, da Prefeitura, devidamente informado, o requerimento n. 70, de Dr. Alberto Baldessarini. - "A' 2.ª e 3.ª commissões." - N.º 78, do Cel. Commandante da Força Publica do Estado, pedindo informações sobre a existencia aqui de terrenos que se preste a campo de aviação e, no caso affirmativo, si a Municipalidade pretende doal-o ao Estado. - "A' 1.ª Commissão." - N.º 80, da Prefeitura, communicando ter nomeado o cidadão Aricio Leite para exercer o cargo de Fiscal do Matadouro Municipal, na vaga do cidadão Antonio Rocha, exonerado a pedido. - "A' 3.ª commissão." - N.º 81, da Prefeitura, remettendo circulares e telegrammas em que o municipio é convidado a fazer-se representar na grande demonstração de cultura physica a realizar-se em S. Paulo, a 7 de setembro vindouro. "A' 2.ª commissão." N.º 83, do sr. Director do 2.º Grupo Escolar desta cidade, reproduzindo a reforma que a Municipalidade mandou executar nos abastecimento de agua daquelle casa de ensino. "Intimados, prohceda-se." - N.º 85, da Prefeitura, communicando ter o accrescimo de 10% sobre os impostos constantes das tabellas da lei municipal n. 87, continuará em vigor no proximo exercicio de 1930. - "A' 2.ª e 3.ª commissões." - Circulares:- N.º 79, da Associação Paulista de Boas Estradas, pedindo uma subvenção de 100$000, em seu favor, no corrente anno. - "A' 2.ª Commissão." - N.º 84, do Dr. Laurindo Ribeiro, pedindo o auxilio de um conto de reis destinado á organização de um album sobre o Brasil para ser offerecido ao Presidente do Conselho de Ministros de Italia. "A' 2.ª commissão." - Requerimento n. 83, de Diniz Lino de Oliveira, reclamando contra o imposto de chalet não especificado, que lhe está sendo cobrado. - "A' 1.ª commissão." - Após a leitura do expediente, resolveu-se a pedido pelo tempo necessario aos trabalhos das commissões permanentes, e os srs. Drs. Amando R. Vasconcellos, Alberto Florence e Paulo Prestes foram designados para verificarem internamente nas diversas commissões incompletas no momento pela ausencia de membros effectivos. Reaberta a sessão, passou-se á ORDEM DO DIA:- foram lidos, postos em discussão e sem debates approvados os seguintes pareceres:- Da 1.ª commissão, no requerimento n. 83, de Diniz Lino de Oliveira, opinando delle não poder tomar conhecimento por tratar-se de materia julgada, visto já ter sido deliberado a respeito em sessão de 1.º de junho ultimo. - Da 2.ª commissão:- no officio n. 76, da Prefeitura, opinando pela approvação dos balancetes e demais documentos referentes á receita e despesa do municipio durante o 2.º trimestre do corrente anno; no de n.º 81, da Prefeitura, opinando seja o sr. Prefeito autorizado a despender, pela verba - Eventuaes, a quantia de 1:500$000, no maximo, em auxilios ás asso-

ciações locaes que desejarem tomar parte na demonstração de cultura physica, a realizar-se em São Paulo, no dia 7 de setembro p. f.; - na circular n. 84, do Dr. Laurindo Ribeiro, opinando pelo seu indeferimento, por falta de verba. - Da 3ª commissão, no officio n. 80, da Prefeitura, opinando pela approvação do acto do sr. Prefeito nomeando o cidadão Arcilio Leite para o cargo de Fiscal do Matadouro. - Da 4ª commissão, no officio n. 78, do Cel. Commandante da Força Publica do Estado, opinando que se lhe officie communicando que, nesta cidade, não existe terreno preparado proprio para campo de aviação, não possuindo a Municipalidade nenhum para doar ao Estado, o que faria, prazeirosamente, ou fará, quando lhe fôr possivel adquirir um para tal fim. - Da 2ª e 3ª commissões, no officio n. 77, da Prefeitura, opinando, com referencia aos requerimentos ns. 70 e 74, do Dr. Alberto Baldassari, que: - "attendendo á informação apresentada pela repartição de obras, referente á edificação do posto de lubrificação, na praça Moreira Cesar; attendendo á vantagem que virá trazer o referido melhoramento ao publico e á cidade, melhorando consideravelmente a praça onde vae ser edificado, resolveu autorizar a construcção, dentro das bases estabelecidas no "croquis", que faz parte integrante desta, não tendo, todavia, o caracter de privilegio, que sendo medida odiosa deve ser restringida o mais possivel pelo poder publico, nas seguintes condições: - 1ª) fica o requerente com a concessão gratuita, durante 10 annos, a contar de hoje, do terreno da praça Moreira Cesar, obedecendo a construcção á planta apresentada, do Dr. Wagner, com as modificações exigidas pela repartição de obras, conforme planta apresentada, conservando um espaço intermediario entre o mercado municipal e a construcção do requerente; - 2ª) isenção de todos os impostos municipaes, durante o prazo da concessão, com exclusão das taxas de aguas e exgottos; - 3ª) o concessionario ficará obrigado a lavar e a engraxar, uma vez por mez, gratuitamente, todos os vehiculos da Camara Municipal; - 4ª) a presente concessão poderá ser transferida, a criterio da Camara Municipal, ficando, porém, a mesma com os mesmos direitos e obrigações para com o successor do concessionario, uma vez que seja autorizada a transferencia; - 5ª) fica o requerente obrigado a terminar a construcção e dar funccionando o posto de lubrificação até o dia 31 de dezembro de 1929, sob pena de perder o direito da concessão; - 6ª) finda a presente concessão, por expirado o prazo, ou por vontade do concessionario, o terreno occupado com as suas edificações e construcções será devolvido á Municipalidade completamente ajardinado, ou calçado a parallelepipedos, a criterio da Prefeitura; o não funccionamento do posto, pelo espaço de dois mezes seguidos, implica na desistencia da concessão para o prazo que restar. Em tudo o requerente deverá ouvir a Prefeitura, que fiscalizará o serviço, tendo em consideração o requerido e concedido, acautelando principalmente os interesses da cidade." - Constou, ainda, da ordem do dia, a seguinte moção assignada por todos os vereadores presentes, excepto o sr. Paulo Prestes: - "Attendendo ao movimento politico que se esboça no Paiz, com relação á successão presidencial da Republica; considerando terem 17 Estados e o Districto Federal, portanto a maioria das grandes forças politicas, consultados, lembrado os nomes dos benemeritos brasileiros - Drs. Julio Prestes de Albuquerque e Vital Soares, para candidatos a Presidente e Vice-Presidente do Paiz, respectivamente, para o proximo quatriennio de 1930-1931; considerando que os nomes acima indicados já se tornaram conhecidos e respeitados pelos notaveis serviços prestados aos seus Estados e á Nação, impondo-se desta fórma ao respeito e á estima dos seus compatricios; considerando que o illustre Presidente de São Paulo, assumindo a suprema magistratura da Republica, será um devotado continuador do programma do illustre Dr. Washington Luiz, o que é muito de se desejar, principalmente em se tratando de cargos electivos de relativa duração, por consequencia com tem-

por quasi sempre insufficiente para realização e solução de magnos e complexos problemas nacionaes; considerando as altas qualidades moraes e intellectuaes do Presidente deste Estado, reveladas em dois annos de governo, com notaveis realizações administrativas; a Camara Municipal desta cidade, com grande jubilo, manifesta sua inteira solidariedade aos 17 Estados e ao Districto Federal, secundando-os no apoio aos benemeritos e patriotas Drs. Julio Prestes e Vital Soares, apoiando-os como candidatos nacionaes a Presidente e Vice-Presidente da Nação Brasileira para o proximo quatriennio de 1930-1934, com o decidido empenho de suffragar nas urnas livres os seus nomes, baluartes de liberalismo e civismo na Republica." — Posta em discussão e a votos, a moção supra foi approvada, tendo pedido a palavra o sr. Paulo Prestes, que contra ella declarou votar. — Em seguida, o Dr. Presidente fez ler um officio que recebera do Dr. Delegado de Policia desta cidade, — em resposta a um outro que s. s. enviara áquella autoridade, — communicando que, por insufficiencia de praças do destacamento local, não tem sido possivel tornar mais efficiente a repressão á mendicancia, na cidade e suburbios, por parte de morpheticos vindos de fóra do municipio, bem como ás constantes depredações ultimamente soffridas pelos postes e lampadas da illuminação publica. Á vista dos termos do officio supra, o sr. Dr. Amando R. Vergueiro propoz e a casa unanimemente approvou que se pedissem providencias ao sr. Dr. Secretario da Justiça e da Segurança Publica, no sentido de ser completado o destacamento policial de cidade. E, nada mais havendo a tratar-se, encerrou-se a sessão. Do que, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Hermogenes de Mello Junior, Secretario Geral da Camara, a escrevi.

[signature]

Carolino Motta e Silva

Amando Ribeiro Vergueiro.

Acta da primeira sessão extraordinaria, da Camara Municipal, realizada em 27 de agosto de 1929.

Presidencia do Dr. Leite Sobrinho

Aos vinte e sete dias do mez de agosto de mil novecentos e vinte e nove, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, ás trese horas, procedendo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: — Dr. Leite Sobrinho, Dr. Amando R. Vergueiro, Segisfredo Rosas, Alberto Florence, Dr. Carolino M. Silva e Luiz Benassi. Havendo numero legal, abriu-se a sessão, cujos fins passaram a ser explicados pelo Dr. Presidente, que declarou tel-a convocado afim de, attendendo a uma solicitação da Commissão Directora do Partido Republicano Paulista, ser designado pela Camara um dos seus membros para represental-a na reunião a ter logar no dia 1º de setembro p. f., na sala de sessões da Camara dos Deputados, em São Paulo, para eleição de tres delegados paulistas á Convenção Republicana Nacional, a realizar-se no Rio de Janeiro, a 12 do mesmo mez, para escolha dos candidatos á presidencia e vice-presidencia da Republica no futuro quatriennio. Após essa declaração, fôra lida, pelo sr. Dr. Secretario da Mesa, uma indicação, assignada pelos srs. Dr. Carolino M. Silva, Dr. Amando R. Vergueiro, Alberto Florence, Luiz Benassi e Dr. Leite Sobrinho, designando o sr. Segisfredo Rosas, Prefeito Municipal, para representar o municipio na reunião supra referida. Visto estar a presente indicação assignada por cinco dos srs. vereadores presentes, o Dr. Presidente a deu por approvada, independente de votação. A seguir, pediu a palavra o sr. Dr. Carolino M. Silva, que declarou não ter podido comparecer á ultima sessão ordinaria, pelo que ora aproveitava o ensejo para protestar o seu inteiro apoio á moção de solidariedade ás candidaturas Julio Prestes e Vital Soares á pre-

sidencia e vice-presidencia da Republica, naquella sessão votada pela casa. Tendo declarado [illegible] tambem o Sr. Luiz Bonacci. E, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão. Do que, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Hermogenes da Motta Junior, Secretario Geral da Camara, a escrevi.

Lido e Approvado
Armando Ribeiro Vasconcellos

Acta da decima terceira sessão ordinaria, da Camara Municipal, realizada em 16 de setembro de 1929.

Presidencia do Sr. Leite Sabanbo

Aos dezesseis dias do mez de setembro de mil novecentos e vinte e nove, nesta cidade de Espirito Santo de Pinhal, Estado de São Paulo, na Casa Municipal, á hora regimental, procedendo-se á chamada dos Srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Sr. Leite Sabanbo, Sr. Armando R. Vasconcellos, Segismundo Bacas, Alberto Florence, Luiz Bonacci, Paulo Nogueira e Sr. Candido M. Silva. Posta Hora numero legal, abriu-se a sessão. Annunciou-se o Expediente, que foi o seguinte:- Officio:- N.º 93, da Prefeitura, pedindo, para reconstruir duas pontes no bairro do Funil, uma visita ao local pela Comissão de obras publicas, afim de enviar o respeito dos vereadores a executar. "1ª 4ª commissão."- N.º 94, da Prefeitura, communicando ter, por falta de numerario sufficiente na Thesouraria Municipal, retirado dos bancos locaes, em conta corrente e como antecipação de receita do exercicio a arrecadar, a quantia precisa para fazer face aos pagamentos da prestação semestral do emprestimo de 1911, e pedindo autorisação para novas retiradas, nas mesmas condições, caso o exija a despeza ordinaria do municipio.- "1ª 2ª commissão."- N.º 95, da Prefeitura, remettendo um traslado de escriptura publica lavrada com o Sr. Alberto Baldaqueta relativamente á installação de um posto de lubrificação de automoveis, á praça Horacio Cesar, desta cidade- "1ª 2ª e 3ª commissão."- N.º 96, do Director de Repartição de Aguas e Esgottos, communicando ter a Cia. Mogyana de Luz e Força alterado, clandestinamente, o encanamento de agua de seu predio, nesta cidade, ligando-o a um transformador, infringindo disposições em vigor da lei municipal n. 465, de 6 de setembro de 1909. "1ª 4ª commissão."- Requerimentos:- N.º 88, de Remo Gardesani, pedindo licença para reconstruir de uma tomba de gazolina á praça da Independencia.- "1ª 4ª commissão."- N.º 89, de Carlos Bonatti e outros, pedindo seja mantido, no exercicio proximo vindouro, em favor do Mercado local, o accrescimo de 10% actualmente em vigor sobre os impostos de industrias e profissões e destinado a obras a cargo da Municipalidade referente á construcção de um reservatorio regional nesta zona.- "1ª 2ª commissão."- N.º 90, de Sr. Alberto Baldaqueta, pedindo reducção de uma das estipulações contidas na concessão que, para installar aqui um posto de lubrificação de automoveis, lhe outorgara a Municipalidade.- "1ª 2ª, 3ª commissões."- Consta, ainda, do expediente, um officio em que o Sr. Dr. Manuel Nogueira, communica á casa que, por motivos ponderosos, não tem comparecido e não póde comparecer ás sessões desta Camara, pelo que, pedindo-se "licença de bem servir o honroso cargo de vereador," renuncia ao seu mandato. Submettido á consideração da casa o officio supra, pediu a palavra o Sr. Dr. Candido M. Silva, dizendo que, tratando-se de um illustre collega, como o é o Sr. Dr. Manuel Nogueira, que conta com a confiança do Partido politico que o elegeu, acha que V. P. que a Camara, em a maioria delle, regeitasse seja deste regeitar a renuncia apresentada. E, tendo o mesmo vereador dado a entender que os motivos da sua renuncia são mais pessoaes, que de ordem publica, compareceu ás sessões da Camara, propunha o mesmo vereador se digne a casa conceder-lhe uma licença de quatro mezes, findo a qual talvez não mais existam os motivos apresentados pelo renunciante e possa este continuar no exercicio de seu mandato. Submettidos a votos a renuncia do Sr. Dr. Manuel Nogueira

e a prospecta da Sr. Dr. Cassiano N. Lima, immediatamente foram regitadas aquella e approvada esta, ordenando o Sr. Presidente fosse feita a devida communicação ao interessado. A seguir, pedindo a palavra o Sr. Dr. Amando R. Nogueira e disse que, estando ausente a uma grande exposição dos funccionarios municipaes da nomeação effectiva e attendendo a reiterados pedidos delles recebidos, elaborava V.S. um projecto de lei instituindo o monte pio municipal destinado a prover a subsistencia dos referidos funccionarios, quando invalidos, e a amparar, quando estes fallecam, as suas familias. E, depois de expender varias considerações justificando e minorando o projecto, o Sr. Dr. Amando R. Nogueira concluindo a sua oração, o leu e passou ás mãos do Sr. Presidente, para os devidos fins. Em observancia ao art. 80 do regimento interno consultou-se a casa se o projecto seguia em considerado objecto de deliberação e, decidida favoravelmente, foi elle despachado á 3ª commissão, para os devidos estudos. Logo após suspendeu-se a sessão, para os trabalhos das commissões permanentes. Reiniciada a sessão, passou-se á **ordem do dia**:- Foram lidos, postos em discussão e sem debates approvados os seguintes pareceres:- Da 2ª commissão:- no officio n. 94, da Prefeitura, opinando pela approvação do levantamento a numerario levado a effeito para fazer face á prestação semestral do emprestimo de 1911, e autorizando novos levantamentos caso sejam necessarios; - no requerimento n. 89, de Carlos Amaral e outros, opinando se dê ao Alcyde da mendicidade um auxilio para occorrer a elaboração da lei orçamentaria, determinando-se neste o quantum desse auxilio e condições para o seu fornecimento; - na circular n. 79, da Associação Paulista de Boas Estradas, opinando seja satisfeito o seu pedido. - Da 4ª Commissão:- no officio n. 93, da Prefeitura, opinando seja attendido o Sr. Prefeito, que deverá marcar a data para a visita da commissão ao local das pontes projectadas; no requerimento n. 88, de Nino Giordiani, opinando seja concedida a licença inspetrada, em logar determinado pelo Sr. Prefeito, de modo a não ser prejudicado o transito publico, além do que, deverá ser a bomba installada interamente, por estar a Camara elaborando um projecto no sentido de vedar as installações externas, impossiveis ao transito e contra a esthetica; no officio n. 92, do Director da Repartição de Aguas e Esgottos, opinando seja a Companhia Mogyana de Luz e Força intimada para, no prazo de cinco dias, repor no seu primitivo estado o encanamento dego encanamento a que se refere este officio; autorizando-se a Prefeitura a mandar cortar a agua do predio daquella companhia na falta de cumprimento da intimação propos. - Da 2ª e 3ª commissões:- no officio n. 85, da Prefeitura, opinando seja abonada, nas proximas lançamentos de impostos, o accrescimo de 10%, na fórma determinada pela lei n. 126, visto a Camara pretender, na elaboração da lei orçamentaria, empregal-os para diversos Auxilios; no de n.º 95, da Prefeitura, opinando pela approvação da exigencia publica que o acompanha; - no requerimento n. 90, de Dr. Alberto Baldassare, opinando pelo seu deferimento e autorizando o Sr. Prefeito a fazer as devidas rectificações na escriptura já autorizada. - Nada mais havendo a tratar-se, encerrou-se a sessão. Do que, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Francisco de Assis Junior, Secretario Geral da Camara, a escrevi.

Luiz Lotti

Arnaldo Ribeiro Vilaça

Acta da segunda sessão extraordinaria, da Camara Municipal, realizada em 25 de outubro de 1929.

Presidencia do Sr. Dr. Lotte Sobrinho

Aos vinte e cinco dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e nove, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, na Casa Municipal, ás treze horas, presentes os

á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: - Dr. Leite Fabrino, Dr. Manuel R. Vargas, Segefredo Reis, Alberto Florence, Luiz Bonacci, Paulo Bastos e Dr. Cordeiro M. Silva Rosa. Havendo numero legal, a sessão foi aberta, declarando o sr. Presidente tel-a encerrado afim de se tratar do expediente municipal de 1930 e de varios outros assumptos constantes da seguinte ORDEM DO DIA, que passou a ser lida: - Officios: - N.º 97, da Prefeitura, communicando o fallecimento do cidadão José Pedro da Silva, coveiro e zelador do cemiterio municipal; expondo as providencias tomadas para o seu enterro pela Prefeitura e fazendo uma consulta sobre o auxilio que vinha sendo concedido mensalmente áquelle funccionario. - A' 2.ª e 3.ª commissões. - N.º 98, da Prefeitura, communicando ter nomeado o cidadão Bruno Donoris para exercer as funcções de coveiro e zelador do cemiterio na vaga occorrida com o fallecimento de José Pedro da Silva. - A' 3.ª Commissão. - N.º 99, da Prefeitura, fazendo uma consulta sobre impostos de industrias e profissões referentes ao proximo vindouro exercicio. - A' 2.ª commissão. - N.º 101, da Prefeitura, remettendo os balancetes e demais documentos relativos á receita e despeza do municipio no 3.º trimestre deste anno. - A' 2.ª Commissão. - N.º 102, da Prefeitura, suggerindo a necessidade de renovar-se annualmente o emplacamento dos vehiculos nesta municipio. - A' 3.ª Commissão. - N.º 103, da Prefeitura, remettendo o projecto de lei que eleva a receita e fixa a despeza do municipio para o exercicio de 1930. - A' 2.ª Commissão. - N.º 106, da Prefeitura, enviando uma proposta dos srs. Bascuas, Petraca & Nesi, referente ao emplacamento de casas e predios da cidade. - A' 4.ª Commissão. - Requerimentos: - N.º 100, de Eliseu Soares Albazone, pedindo dispensa de pagamento de imposto de calçamento, relativo ao predio de fabrica que mantem nesta cidade, na forma da concessão de favores de que goza e tendo-se em vista identica concessão feita á firma Belgeschi, Rios & Cia. - A' 2.ª e 3.ª Commissões. - N.º 104, da Sociedade Amantes da Bella, pedindo uma subvenção mensal de 250$000, afim de continuar a proceder os seus exames periodicos á existencia dentaria dos grupos escolares da cidade. - A' 2.ª Commissão. - N.º 105, do Dentista Ignacio Marques, director do Segundo grupo escolar desta cidade, pedindo a inclusão, no orçamento municipal de 1930, de uma subvenção á caixa escolar do referido grupo. - A' 2.ª commissão. - Ainda a lista de expediente, suspendem-se os trabalhos das commissões permanentes, sendo designado para servir, interinamente, na 2.ª e 3.ª commissões, o sr. Paulo Bastos, na ausencia do sr. Dr. Manuel Vargues. Reabertos os trabalhos, passa-se á ORDEM DO DIA: - Foram lidos, postos em discussão e sem debates approvados os seguintes pareceres: - Da 2.ª commissão: - no officio n. 99, da Prefeitura, opinando que o acto de 18 de dezembro de 1927, da Camara passada, não tem caracter permanente, mas, sim, transitorio, isto é, a isenção de imposto de industria e profissão, concedida aos medicos que prestam serviços gratuitos ao Hospital "Francisco Ruas", somente foi concedida pela Camara passada para o exercicio de 1928; si em intento não fosse este, ella legislaria sobre o caso, determinando, por força de lei, uma isenção permanente, e não pessoal apenas por uma resolução ou requerimento. Com relação ao estabelecimento medico de radiologia, que é um estabelecimento que presta serviços ao municipio, é de parecer que seja cobrado apenas o imposto de placa. No lançamento de impostos, para o exercicio vindouro, devem ser incluidos todos os medicos que exercem a sua profissão nesta cidade; - no de n.º 101, da Prefeitura, opinando pela approvação dos balancetes e demais documentos referentes á receita e despeza do municipio no 3.º trimestre deste anno; - no requerimento n. 104, da Sociedade Amantes da Bella, opinando que, sendo a requerida funccionaria estadual, merecedora uma remuneração quasi razoavel, e estando a Camara Municipal sobrecarregada com subvenções ás caixas escolares, seja dado, ao supplicante, um auxilio de 100$000 mensaes, attendendo aos bons serviços que a assistencia dentaria escolar presta aos alumnos; - no de n.º 105, do Dentista Ignacio Marques, director do segundo grupo escolar, opinando seja dado um Auxilio annual de 500$000 á caixa escolar daquelle grupo no exercicio de 1930. -

Da 3ª commissão: - no projecto de lei n. 96, do sr. Dr. Amando R. Vergueiro, que institue o montepio municipal, opinando pela sua approvação, comsiderando que o alludido projecto attende aos interesses dos funccionarios municipaes e previne todos os inconvenientes que poderiam advir para os cofres do municipio; - no officio n. 38, da Prefeitura, opinando pela approvação do acto do sr. Prefeito, nomeando o cidadão Bruno Bonacini para exercer o cargo de porteiro e zelador do cemiterio; no de n. 102, da Prefeitura, opinando seja feito annualmente e não de tres em tres annos, como se fazia, o emplacamento dos Deputados que transmittem pelo municipio. - Da 4ª commissão, no officio n. 106, da Prefeitura, opinando seja regulada a propriedade que o acompanha, visto estar o municipio cogitando de cêrtes em seus dispostos. - Da 2ª e 3ª commissões, no officio n. 97, da Prefeitura, opinando seja approvado o acto do sr. Prefeito, nomeando o cargo mortuario para exercitamente do ex-coveiro e zelador do cemiterio José Dias da Silva e desde á familia deste, perpetuamente, o terreno de sepultura respectiva; opinando mais seja a viuva desde a quantia de 50% da vinderia do referido até o mez de setembro p.p., cessando desse mez em diante o referido auxilio. Após a votação dos pareceres supra, pediu a palavra o sr. Dr. Amando R. Vergueiro, que requereu dispensa do interstício legal, afim de ser o projecto de lei n. 96, de sua autoria, entrettido immediatamente a segunda e ultima discussão. Consultado o respeito, a casa pronunciou-se favoravelmente a referido requerimento, pelo que, entrou dito projecto em segunda discussão, e ninguem pedindo a palavra, o sr. Presidente o poz a votos, sendo unanimente approvado. Requereu ainda o sr. Dr. Amando R. Vergueiro, e obteve, dispensa do parecer da commissão de redacção, sendo assim despachado ao sr. Prefeito o alludido projecto para ser sanccionado. A seguir foi a sessão suspensa pelo sr. Presidente, que designou o dia de amanhã, ás quatorze horas, para continuação dos trabalhos. Do que, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Hermogenes de Mello Junior, Secretario Geral da Camara, a escrevi.

Leodoro
Carvalho Mattos e Silva
Amando Ribeiro Vergueiro

Acta da terceira sessão extraordinaria, da Camara Municipal, realisada em 26 de outubro de 1929.

Presidencia do Sr. Leite Sobrinho

Aos vinte e seis dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e nove, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, na Casa Municipal, ás quatorze horas, presentes - se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: - Dr. Leite Sobrinho, Dr. Amando R. Vergueiro, Sigismundo Bases, Alberto Florence, Paulo Prestes, Luiz Benassi e Dr. Carolino de Silva. Havendo numero legal, abriu-se a sessão. Leu-se a acta da sessão de 16 de agosto ultimo, e não havendo quem a impugnasse, foi approvada e assignada. Annunciou-se o expediente, que constou apenas de um requerimento, sob o n. 107, do professor Antonio de Azevedo Marques, Diretor do Segundo Grupo Escolar desta cidade, pedindo seja incluida, no orçamento municipal de 1930, uma verba destinada a pagar o fornecimento de luz e força electrica ao gabinete dentario daquelle grupo. - A 1ª e 2ª commissões. - Suspendeu-se a sessão, a seguir, para os trabalhos das commissões permanentes. Terminados esses trabalhos, reabriu-se a sessão, tendo logar a ordem do dia: - Foram lidos, postos em discussão e sem debates approvados os seguintes pareceres: - Da 2ª commissão, no projecto de lei apresentado pelo sr. Prefeito na sessão anterior e que cria a receita e fixa a despeza do municipio para 1930, opinando pela sua approvação, com varias emendas pela mesma commissão elaboradas e incluidas no projecto. - Da 2ª e 3ª commissões, no requerimento n. 100, de Eleazaro Soares, Albergaria, opinando que: -

"A lei n. 1.038, de 19 de dezembro de 1906, o codigo das municipalidades, nomeando, no seu art. 19, as verbas que constituem a receita municipal, entre outras, incluiu a das taxas de viação, comprehendendo a do calçamento. A Camara, usando desta faculdade legal, votou a lei n. 119, de 15 de junho de 1926, creando o imposto de calçamento, a ser cobrado á razão de 100$000 o metro linear. Ora, a lei n. 119 foi promulgada em 15 de junho de 1926, a concessão a que o requerente se refere foi concedida em 15 de março de 1926, pela Camara, comprehendendo, na mesma, a isenção dos impostos e taxas existentes, e não a das futuras, as que fossem creadas. Desta forma, somos de parecer que não se deve attender ao pedido de Elisario Soares, Albergaria, cumprindo-nos, ainda, pedir ao Sr. Prefeito que determine a cobrança dos impostos de calçamento da firma Balzacchi, Piva e Cia., no caso dos mesmos não os terem pago, conforme se refere a petição em questão. A firma Balzacchi, Piva e Cia. acha-se em igualdade de condições com o requerente. É o nosso parecer." — A requerimento do sr. Dr. Amando R. Vergueiro, o projecto de lei, orçando a receita e fixando a despesa do exercicio de 1930, entrou, juntamente com as emendas apresentadas pela 2ª commissão, em segunda e ultima discussão, independente do interstício legal. E, approvados novamente o projecto e emendas supra, foram enviados á Prefeitura, para promulgação, com dispensa, requerida pelo sr. Dr. Amando R. Vergueiro, de parecer da commissão de redacção, tendo o sr. Alberto Florence, conforme declarou, votado contra a disposição contida no art. 6º do alludido projecto. Nada mais havendo a tratar-se, encerrou-se a sessão. Do que, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Hermogenes de Mello Junior, Secretario Geral da Camara, a escrevi.

Leite Sobrinho

Carolino Motta Silva

Amando Ribeiro Vergueiro

Acta da decima quarta sessão ordinaria, da Camara Municipal, realizada em 2 de dezembro de 1929.

Presidencia do Dr. Leite Sobrinho

Aos dois dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, a hora regimental, procedendo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: — Dr. Leite Sobrinho, Dr. Amando R. Vergueiro, Sigisfredo Rosas, Alberto Florence e Paulo Prestes. Faltaram os demais vereadores, sendo que o sr. Dr. Carolino M. Silva justificou, por intermedio do sr. Dr. Leite Sobrinho, a sua falta. Visto haver numero legal, abriu-se a sessão. Foram lidas, approvadas e assignadas as actas das sessões realizadas em 27 de agosto e 16 de setembro p. p. Annunciou-se, em seguida, o expediente, que constou do seguinte: — Officio nº 110, da Prefeitura, communicando que, sómente mediante aceite de titulos, a prazo e juros a convencionar, poderá obter, nos bancos locaes, o emprestimo, autorizado em sessão de 16 de setembro ultimo, da quantia necessaria para occorrer ás despesas orçamentarias do municipio no corrente mez. "A' 3ª commissão." — Requerimentos: — Nº 108, de diversos moradores do bairro do Morro Azul, pedindo a reconstrucção de uma ponte. — "A' 4ª commissão." — Nº 109, de Irmãos Signorini, pedindo isenção de impostos, por dez annos, para uma fabrica de vassouras que pretendem montar nesta cidade. — "A' 4ª commissão." — Nº 111, da União Commercial, pedindo, "em nome dos negociantes e profissionaes da cidade, uma baixa geral de impostos e prorogação dos prazos para os seus pagamentos." — "A' 3ª e 2ª commissões." — Nº 112, da Companhia Telephonica Brasileira, pedindo autorização para installar, á margem das estradas de rodagem, os postes de suas linhas de Mogy-Guassú e São João da Boa Vista a esta cidade. — "A' 3ª commissão." — Nº 113, da Egreja Presbyteriana Independente, desta cidade, pedindo dispensa da taxa de calçamento que lhe fôra exigida. — "A' 3ª commissão." — Terminada

A hora do expediente, suspendeu-se a sessão, para os trabalhos das commissões permanentes. Reaberta a sessão, após os referidos trabalhos, passou-se á ordem do dia. - Foram lidos, postos em discussão e sem debates approvados os seguintes pareceres: - Da 1ª commissão, no requerimento n. 107, do Director do Segundo Grupo Escolar desta cidade, opinando pelo seu indeferimento, por falta de verba nas futuras sessões. - Da 3ª commissão: - no officio n. 110, da Prefeitura, opinando seja o ex. Prefeito autorizado a assignar titulos necessarios, mandando-se ao mesmo e quaesquer outros na mesma; no requerimento n. 112, da Cia. Telephonica Brasileira opinando pelo seu deferimento, ficando salvos quaesquer interesses dos proprietarios dos terrenos. - Da 1ª commissão: - no requerimento n. 108, de diversos moradores do bairro do Morro Azul, opinando informe a Prefeitura se a ponte, cuja construcção é pedida, está situada em estrada publica municipal ou particular, e qual a importancia a despender com a construcção; no de n. 109, da Viuva Vigorini, opinando favoravel ao requerimento, mediante os seguintes maximos reconhecimentos, taes como capital, capacidade de producção, numero de operarios, etc., para depois se decidir a respeito. - Da 1ª e 2ª commissões, no requerimento n. 111, da Uniao Commercial, opinando deve-se attender ao seu pedido, opportunamente, no que for razoavel. - Depois a votação dos pareceres supra, o Sr. Presidente pediu á casa que, na fórma do artigo 16 da lei n. 153, de 21 de outubro ultimo, designasse dois dos seus membros para fazerem parte da Junta encarregada do ginio o Montepio Municipal. A seguir, pediu a palavra o sr. Paulo Bastos, propondo fossem designados os srs. Gilberto Starling e Dr. Armando R. Bergueiro para occuparem os cargos de membros da mencionada Junta. Submettida a discussão e votação, a proposta do sr. Paulo Bastos foi unanimemente approvada. E, nada mais havendo a tratar-se, marcou-se a sessão. De que, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Theogenes de Mello Junior, Secretario Geral da Camara, a escrevi.

Lida e

Carlos Motta e Silva

Eduardo Ribeiro Nogueira

Acta da decima quinta sessão ordinaria, da Camara Municipal, realizada em 16 de Dezembro de 1929.

Presidencia do Sr. Leite Sobrinho

Aos dezesseis dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e nove, nesta cidade de Esquerdo Santo de Anibal, Estado de São Paulo, na Casa Municipal, á hora regimental, procedendo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: - Srs. Leite Sobrinho, Dr. Amando R. Bergueiro, Sigismundo Kaesel, Alberto Florence, Luiz Bonassi, Paulo Bastos e Dr. Gerolamo A. Silva. Havendo numero legal, foi aberta a sessão. Lidos os actas anteriores, que foram approvados e em seguida assignados. Passou-se ao EXPEDIENTE, que constou apenas de um requerimento, sob o numero 114, assignado pelo Dr. Eduardo Leite Sobrinho, Director Clinico do Hospital "Francisco Kaesel", pedindo seja mantida, por meio de uma lei, a isenção de impostos de industrias e profissões que, aos medicos que compõem o corpo clinico daquelle hospital, foi concedida pela Camara anterior e revogada pela actual. "A' 3ª commissão." - Seguidamente, a seguir, a sessão, para os trabalhos das commissões permanentes. Findos esses trabalhos e reaberta a sessão, passou-se á ordem do dia: - Foram lidos, postos em discussão e sem debates approvados os seguintes pareceres: - Da 3ª commissão: - no requerimento n. 113, da Egreja Presbyteriana Independente, opinando que a contribuição exigida pela Camara é uma taxa, por se uma retribuição de serviços prestados, e não um imposto, que tem o caracter de uma contribuição gratuita prestada pelo contribuinte ao fisco ou, melhor, ao poder publico, para attender ás suas necessidades. Accresce, ainda, que a supplicante goza, na vastidão da lei municipal, isenção de imposto predial e taxa sanitaria e de viação. Accresce ainda que o calçamento é muito anterior á municipalidade dever ao seu custeio, e a isenção, si fosse dada, viria ainda abrir precedentes, determinando deste fórma pedidos dos pro-

dos que estejam em igualdade de condições, acceitando assim gratuitamente para os cofres do municipio. Desta fórma, attendendo ainda que a Camara não dispensou contribuinte algum do pagamento de taxa de calçamento, apenas a commerciaes que o pedido não pode ser attendido pelas razões acima expostas, ficando, todavia, a contribuinte com a faculdade de pedir ao Prefeito uma prorogação de prazo para o pagamento do que for devido. — Em requerimento n. 114, do Director Clinico do Hospital "Arnaldo Vieira de Carvalho", pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do mesmo Hospital, allegando que a Camara já tem mandado calçar em frente de outros Hospitaes, e que a falta de calçamento em frente do Hospital "Arnaldo" prejudica muito a marcha dos doentes, que ali são recebidos em ambulancias. — Em requerimento n. 115, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 116, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 117, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 118, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 119, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 120, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 121, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 122, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 123, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 124, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 125, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 126, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 127, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 128, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 129, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 130, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 131, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 132, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 133, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 134, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 135, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 136, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 137, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 138, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 139, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 140, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 141, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 142, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 143, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 144, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 145, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 146, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 147, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 148, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 149, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 150, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 151, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 152, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 153, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 154, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 155, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 156, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 157, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 158, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 159, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 160, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 161, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 162, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 163, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 164, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 165, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 166, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 167, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 168, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 169, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 170, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 171, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 172, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 173, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 174, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 175, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 176, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 177, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 178, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 179, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 180, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 181, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 182, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 183, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 184, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 185, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 186, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 187, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 188, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 189, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 190, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 191, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 192, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 193, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 194, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 195, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 196, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 197, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 198, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 199, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 200, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 201, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 202, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 203, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 204, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 205, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 206, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 207, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 208, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 209, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 210, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 211, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 212, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 213, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 214, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 215, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 216, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 217, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 218, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 219, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 220, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 221, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 222, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 223, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 224, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 225, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 226, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 227, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 228, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 229, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 230, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 231, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 232, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 233, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 234, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 235, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 236, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 237, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 238, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 239, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 240, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 241, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 242, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 243, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 244, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 245, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 246, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 247, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 248, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 249, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 250, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 251, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 252, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 253, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 254, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 255, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 256, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 257, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 258, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 259, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 260, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 261, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 262, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 263, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 264, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 265, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 266, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 267, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 268, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 269, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 270, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 271, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 272, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 273, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 274, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 275, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 276, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 277, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 278, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 279, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 280, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 281, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 282, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 283, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 284, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 285, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 286, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 287, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 288, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 289, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 290, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 291, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 292, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 293, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 294, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 295, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr. Cardoso de Almeida, nesta cidade. — Em requerimento n. 296, de Antonio Ferreira Lima, pedindo que seja mandado proceder ao calçamento em frente do predio de sua propriedade, situado na rua Dr

districto de paz de Santo Antonio do Jardim.

Presidencia do Dr. Leite Sobrinho

Aos quinze dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, á hora regimental, presentes os vereadores, srs. Dr. Leite Sobrinho, Dr. Amando R. Vergueiro, Segisfredo Rosas, Alberto Florence, Paulo Prestes e Luiz Benassi, bem como varias autoridades locaes e convidados diversos, assumiu a presidencia o sr. Dr. Leite Sobrinho, que declarou aberta a sessão. Depois de justificar a ausencia do vereador, Dr. Carolino M. Silva, motivada por molestia, o sr. Presidente explicou os fins da presente sessão, que eram a eleição da Mesa, Prefeito, Vice-Prefeito e Commissões Permanentes, que deverão servir no corrente exercicio, e do Sub-Prefeito do districto de paz de Santo Antonio do Jardim, e ainda tomar-se conhecimento do relatorio do sr. Prefeito referente á administração municipal durante o exercicio p. p. Após essa declaração, foi dada a palavra ao sr. Prefeito, que procedeu á leitura do seu mencionado relatorio, finda a qual, pediu a palavra o sr. Dr. Amando R. Vergueiro, que requereu se consignasse na presente acta um voto de louvor ao sr. Prefeito pelos esplendidos resultados apresentados pela sua operosa administração. Submettida á consideração da casa, tal requerimento foi unanimemente approvado. Tiveram logar, immediatamente depois, as eleições acima referidas, servindo de escrutadores os srs. Paulo Prestes e Dr. Amando R. Vergueiro. Começou-se pela de presidente da Mesa, sendo eleito o sr. Dr. Leite Sobrinho por 5 votos e obtendo o sr. Luiz Benassi 1 voto. O sr. Presidente, declarando-se empossado no cargo, agradeceu a sua eleição, passando-se ás demais eleições, cujos resultados foram os seguintes: — Vice-Presidente — Dr. Carolino M. Silva, eleito por 5 votos, obtendo o sr. Luiz Benassi 1 voto; Secretario — Dr. Amando R. Vergueiro, eleito por 5 votos, obtendo o sr. Luiz Benassi 1 voto; Prefeito — Segisfredo Rosas, eleito por 5 votos, obtendo o Dr. Amando R. Vergueiro 1 voto; Vice-Prefeito — Alberto Florence, eleito por 5 votos, obtendo o sr. Luiz Benassi 1 voto; Sub-Prefeito de Santo Antonio do Jardim — Francisco de Paula Romão, eleito por 6 votos; Commissões permanentes — 1ª (Recursos): Dr. Amando R. Vergueiro, Luiz Benassi e Alberto Florence; 2ª (Finanças, Contas e Orçamentos): — Dr. Manuel Vergueiro, Dr. Amando R. Vergueiro e Dr. Carolino M. Silva; 3ª (Legislação e Poderes): — Dr. Carolino M. Silva, Manuel Vergueiro e Dr. Amando R. Vergueiro; 4ª (Obras Publicas e Industria): — Dr. Carolino M. Silva, Paulo Prestes e Alberto Florence; 5ª (Instrucção Publica e Hygiene): — Paulo Prestes, Luiz Benassi e Dr. Carolino M. Silva; 6ª (Redacção): — Luiz Benassi, Dr. Amando R. Vergueiro e Paulo Prestes. — Terminadas todas as eleições, usou ainda da palavra o sr. Presidente, agradecendo o comparecimento das autoridades e demais convidados que se encontravam no recinto, encerrando-se logo depois a sessão. E, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Hermogenes de Mello Junior, Secretario Geral da Camara, a escrevi.

[signature]
Amando Ribeiro Vergueiro

Acta da sessão extraordinaria, da Camara Municipal, realizada em 18 de janeiro de 1930.

Presidencia do Dr. Leite Sobrinho.

Aos dezoito dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, ás treze horas, procedendo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: — Dr. Leite Sobrinho, Dr. Amando R. Vergueiro, Segisfredo Rosas, Luiz Benassi, Alberto Florence e Paulo Prestes. Havendo numero legal, foi aberta a sessão, que, segundo declarou o sr. Presidente, tinha por objecto tomar-se conhecimento de uma representação feita pelo commercio desta cidade, pedindo, em vista da crise por que passa o Paiz, uma reducção de 20% em seus impostos e a faculdade de pagal-os em tres prestações iguaes, respectivamente em mar-

ga, funbo e atrelos. A seguir o sr. Secretario da Loca leu seus requerimentos, que foi despachado á 2ª commissão, para sobre ella emittir parecer. Seguindo-se a ordem dos trabalhos daquella commissão, após os quaes, recebeu a palavra o sr. Dr. Amaral R. Vasconcellos, representando, em nome da 2ª commissão, o parecer deste sobre o pedido do commercio, que concluia por offerecer á consideração da casa um projecto de lei, estabelecendo uma nova forma para a arrecadação, este exercicio, de todos os impostos municipaes, excepto o de veiculos, de modo a facilitar a todos os contribuintes os seus pagamentos. Em discussão e a votos, o projecto de lei supra foi approvado. Tendente um requerimento de urgencia formulado pelo sr. Dr. Amaral R. Vasconcellos, o referido projecto entrou immediatamente em segunda e ultima discussão, independente de interstricio regimental. Votado approvado e, portanto, convertido em lei, sob o numero 1355, foi, em disposta a parecer da commissão de redacção, remettido ao sr. Prefeito, para a sanção. Nada mais havendo a tratar-se e ninguem mais pedindo a palavra, encerrou-se a sessão. Do que, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Bernardes de Assis Junior, Secretario Geral da Camara, a escrevi.

Amaral Ribeiro Vasconcellos

Acta da sessão ordinaria, da Camara Municipal, realizada em 17 de março de 1930.

Presidencia do Sr. Leite Sobrinho

Aos vinte dias do mez de março de mil novecentos e trinta, nesta cidade de Esperança Santa de Ribeirão, Estado de São Paulo, na Casa Municipal, á hora regimental, presidindo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Sr. Leite Sobrinho, Srs. Amaral R. Vasconcellos, Siegfried Kreis, Alberto Thomaz, Luiz Bonacci e Paul Bastos. Sem causa participada, faltaram os demais vereadores. Nesta hora numero legal, abriu-se a sessão. Foram lidas, postas em discussão e approvadas as actas anteriores. Annunciou-se, a seguir, o expediente:- "Officio- Nº 4, da Prefeitura, apresentando seus semestraes os balancetes e demais documentos relativos á receita e despeza do municipio durante o 4º trimestre de 1929.- "Á 3ª commissão." - Nº 6, da Prefeitura, consultando si deseja pôr em concorrencia publica os serviços de publicações dos actos officiaes do municipio no corrente anno. "Á 3ª commissão." Nº 7, da Prefeitura, pedindo uma consulta sobre pagamento de gratificações a que se julga com direito o porteiro do Grupo Escolar "Dr. Almeida Nogueira". - "Á 2ª commissão." Nº 8, da Prefeitura, transmittindo um pedido de subvenção recebido da sociedade "Radio Educadora Paulista", da Capital. "Á 2ª commissão." Nº 13, da Associação Paulista da Boas Estradas, pedindo uma subvenção, neste exercicio, de 100$000.- "Á 2ª commissão." - Nº 16, da Loja Maçonica "Estrella do Occidente", desta cidade, communicando que, em sessão de 14 de fevereiro ultimo, essa instituição resolveu declarar-se solidaria com o Partido Republicano Paulista, no pleito presidencial de 1º de corrente mez, bem como declarar-se egualmente solidaria com o commercio local, num pedido de modificação de horario de fechamento das casas de negocio. "Interessado."- Nº 17, da Prefeitura, transmittindo um pedido recebido do Medico Chefe do Posto de Hygiene local, para execução de serviços ao pedido em que funcciona aquella repartição.- "Á 2ª commissão."- Nº 20, do mesmo do Telegrapho Nacional desta cidade, consultando si ha possibilidade da contenção e remessa e custear o aluguel do predio em que funcciona a estação local.- "Á 2ª commissão."- Nº 22, da Prefeitura, enviando um exemplar do relatorio do Posto de Hygiene desta cidade, pelo seu Medico Chefe offerecido ao archivo municipal.- "Á 3ª commissão."- Requerimentos:- Nº 5, de Edmundo Stant, pedindo isenção de imposto, no corrente anno, de seu auto-caminhão funebre.- "Á 2ª commissão".- Nº 9, de Angelo Bizzocchi, pedindo isenção de imposto dos auto-omnibus de sua pro-

L. Bernardi

procedada que já estiveram tributadas em outros municipios. - A' 2ª commissão: - Nº 10, de Rita Nogueira Lopes, pedindo pagamento de 1$ 800$000, a que se julga com direito em face da lei n 131, de 15 de outubro de 1926, pela sua aposentadoria ferroviaria de 1923/1930. - A' 2ª commissão: - Nº 11, de Thomaz Attié, reclamando contra o imposto lançado, no corrente anno, pelo seu estabelecimento commercial. - A' 1ª commissão: - Nº 12, de Benjamin Nicola Pennini, pedindo diligencias de pagamento dos melhoramentos e construcções de um predio de sua propriedade. - A' 2ª commissão: - Nº 13, de Meyer, Lemcins e Nowack Negocios, pedindo as informações exigidas pela Camara, afim de ser deliberado sobre a isenção de impostos pedida para a fabrica de vassouras, pertencente ás supplicantes. - A' 1ª commissão: - Nº 14, assignado por numerosos commerciantes desta cidade, pedindo seja decretado o fechamento do commercio ás 18 1/2 horas, nos dias uteis. - A' 2ª commissão: - Nº 15, de Ladislau Ribeiro Bueno, pedindo providencias á Municipalidade junto á Cia. Nogueira da Luz e Força, afim de ser regularisado o fornecimento de illuminação e força electrica á sua propriedade rural. - A' 3ª commissão: - Nº 33, de Cia Telephonica Brasileira, pedindo licença para installação de postes de madeira e ferro na cidade, conforme planta apresentada. - A' 1ª commissão: - Compareceram ainda do expediente: - um projecto de lei, sob o numero 21, assignado pelos vereadores Alberto Florence e Luiz Bonaccorsi, autorisando a Prefeitura a despender 50:000$000 com a compra de um predio destinado á installação do "Gymnasio Ribeirense", recentemente fundado nesta cidade; projecto esse que, julgado objecto de deliberação, foi enviado á 3ª commissão, para os devidos estudos; e um officio do vereador Sr. Manoel Nogueira, retirando o pedido de dispensa, pelas mesmas apresentado, por subsistirem as mesmas motivos que fundamentaram esse acto, tendo sido apoiado pelos vereadores Srs. Armando R. Nogueira e unanimemente approvado pela casa que se nomeasse uma commissão para, em nome da Camara, entender-se com o vereador dimissionario para que este retire o seu pedido, sendo designados, pelo Sr. Presidente, para constituirem tal commissão os srs. Vereadores Lucas e Alberto Florence. - Suspendeu-se, logo depois, a sessão, para os trabalhos das commissões permanentes. - Decorrido o tempo previsto, reabriu-se a sessão, passando-se á "Ordem do dia": - Foram lidos, postos em discussão e sem debates, approvados os seguintes pareceres: - Da 1ª commissão, no requerimento n. 11, de Thomaz Attié, opinando sejam ouvidos o Lançador Municipal e o Sr. Prefeito sobre a veracidade das allegações do supplicante. - Da 2ª commissão: - no officio n. 4, da Prefeitura, opinando pela approvação dos balancetes que o acompanham; - no de n. 7, da Prefeitura, opinando no Sr. Presidente A. de Oliveira Chevedon se dirija a respeito do pagamento da sua subvenção aos gratificados, nos mezes de dezembro e janeiro, visto por a referida gratificação uma compensação por serviços prestados, e, não tendo funccionado o curso, por essa época de férias, é justo que aquelle senhor nada perceba nos mencionados mezes; - no de n. 9, da Prefeitura, opinando não se poder attender ao pedido de Redi-Educadora Paulista por falta de verba no corrente exercicio; no de n. 17 da Prefeitura, opinando sejam prestadas informações, pela repartição de obras, sobre o requerido da Pasta de Hygiene, sobre as encommendas approvas no presente officio; - no de n.º 20, do encarregado da Telegrapho Nacional nesta cidade, opinando sobre a sua enquete procedida em virtude de um officio recebido, pela Prefeitura, do engenheiro chefe da Repartição Geral dos Telegraphos, com data de 25 de fevereiro p. p.; - no requerimento n. 9, de Augusto Bizzocchi, opinando informe a Prefeitura a respeito do pedido feito pelo requerente; - no de n. 10, da Rita Nogueira Lucas, opinando mande a Prefeitura publicar edital, marcando prazo para apresentação das interessadas ao favor concedido no art. 4º da lei n. 131, de 15 de outubro de 1926, sendo este requerimento despido de andamento após a expiração do prazo do edital. - Da 3ª commissão: - no officio nº 6, da Prefeitura, opinando seja posto em concorrencia publica, pelos mesmos motivos do presente anno, o concerto do 1º de abril p. f., o serviço de publicação dos actos officiaes do municipio, ficando o Sr. Prefeito autorisado a estipular as clausulas e condições necessarias para o bom andamento desse serviço; - no requerimento n. 19, de Ladislau Ribeiro Bueno,

opinando officie o sr. Prefeito á Cia. Mogyana de Luz e Força, communicando-lhe a reclamação do requerente, officiando á Camara sobre as violações contractuaes, de facto, existentes, feitas pela concessionaria; — no requerimento n. 23, da Cia. Telephonica Brasileira, opinando deva a Prefeitura somente consentir o assentamento de postes de ferro, no perimetro urbano, podendo approvar a planta annexa com a modificação referente aos postes. — Da 4ª commissão, no requerimento n. 108, de 1929, de varios moradores do bairro do Morro Azul, opinando se autorize a Prefeitura a despender pela verba de obras publicas a quantia de 2:756$400, em que fôra orçada a ponte pedida pelos requerentes. — Da 5ª commissão, no officio n. 22, da Prefeitura, opinando se agradeça a remessa do relatorio do Posto de Hygiene, com felicitações pelo trabalho do digno Medico-Chefe daquella repartição. — Após a votação dos pareceres supra, pediu a palavra o sr. Prefeito Municipal, communicando á casa que, havendo necessidade de reconstruir-se uma ponte sobre o rio Mogy-Guassú, denominada "Ponte Preta", na estrada Pinhal-Itapira, e consignando o orçamento vigente do Estado um auxilio de 15:000$000 a este municipio, destinado a obras publicas, s. s. pretendia empregar dito auxilio na reconstrucção daquella ponte, para o que, pedia autorização á Camara. Outrosim, s. s. disse que, tendo, ha tempo, pedido uma visita da commissão de obras publicas á estrada do Funil, afim de ouvil-a a respeito de duas pontes a serem alli construidas, não foi ainda satisfeito o seu pedido, razão por que o lembrava agora á referida commissão. — Consultada pelo sr. Presidente, a casa manifestou-se favoravel ao pedido do sr. Prefeito relativamente á applicação do auxilio votado no orçamento estadual. E, com referencia ás pontes da estrada do Funil, foi, pelo sr. Paulo Prestes, membro da commissão de obras publicas, dito que a visita ao local das obras poderia ser feita logo após a presente sessão. — Pelo sr. Prefeito foi, ainda, feita uma consulta sobre o destino a ser dado ao lixo removido da cidade pela limpeza publica, em virtude de estar acabado o praso por que estava arrematado e não haver pretendente á nova arrematação. Discutido o assumpto, deliberou-se que o sr. Prefeito deveria provisoriamente mandar depositar onde fôr possivel e conveniente, independente de venda, o lixo, até ser dada melhor solução ao caso. E, nada mais havendo a tratar-se, encerrou-se a sessão, designando o sr. Presidente o dia 26 do corrente mez para continuação dos trabalhos, em sessão extraordinaria. Do que, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Hermogenes de Mello Junior, Secretario Geral da Camara, a escrevi.

[signature]

Amancio Ribeiro Vergueiro

Acta da sessão extraordinaria, da Camara Municipal, realizada em 26 de março de 1930.

Presidencia do Dr. Leite Sobrinho

Aos vinte e seis dias do mez de março de mil novecentos e trinta, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, ás trese horas, procedendo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: — Dr. Leite Sobrinho, Dr. Amando R. Vergueiro, Segisfredo Rosas, Alberto Florence e Luiz Benassi. Havendo numero legal, abriu-se a sessão, explicando, em seguida, o sr. Presidente os motivos por que a convocara. Passou-se ao expediente, que foi o seguinte: — Officio n. 25, da Prefeitura, remettendo duas propostas, respectivamente dos jornaes "A Gazeta" e "A Noticia", para os serviços de publicações officiaes do municipio, recebidas pela Prefeitura dentro do praso da concorrencia publica aberta para tal fim. — "A 2ª commissão". — Requerimento n. 24, do Asylo de Mendicidade, pedindo cancelamento dos impostos devidos pelo immovel denominado "Chacara Leocadio", que acaba de ser adquirido para

edificação de predios de vida desas instituições. - 4ª 2ª commissão! - Após a leitura do expediente, pedio a palavra o sr. Alberto Bronca, communicando á casa ter, no desempenho de incumbencia recebida em sessão de 17 do corrente mez, juntamente com o sr. Segisfredo Reis, se entendido com o sr. Dr. Manoel Barqueiro, no intuito de obter este vereador a renuncia por ele apresentada, na alludida sessão, tendo conseguido, entretanto, o objectivo da sua incumbencia, visto ser inteiramente a resolução de renunciante, que mostrou o seu officio. - Á vista da communicação supra, o sr. Presidente submetteu á consideração da casa a renuncia do sr. Dr. Manoel Barqueiro, que foi acceita. - A seguir, suspendeu-se a sessão, para os trabalhos das commissões permanentes. Findos esses trabalhos, reabrio a sessão, tendo logar a Ordem do dia. - Foram lidos, postos em discussão e sem debates approvados os seguintes pareceres: - 1º 2ª commissão: - no officio n. 25, da Prefeitura, opinando seja o sr. Prefeito autorizado a contractar o preço das publicações officiaes do municipio com o jornal "A Gazeta", de propriedade do sr. frei Benedicto de Sarta, por ser esse que a proposta mais vantajosa para a Camara (contra este parecer votou o sr. Segisfredo Reis, conforme declaração que fez); - no requerimento n. 24, de Seyb. de Mendicta Dr, opinando se attenda ao seu pedido. - 4ª 2ª e 5ª commissões em o projecto de lei n. 21, opinando que attendendo ás representações recebidas e ouvidas apresentadas á Camara por pessoas de maior representação social, no sentido de ser creado um gymnasio officializado nesta cidade; attendendo ás bases do projecto de lei n. 21, apresentado em sessão de 17 de março de 1930, pelos illustres vereadores srs. Alberto Bronca e Luiz Bonacci; considerando a situação financeira actual do municipio, soffrendo ainda as despezas extraordinarias impreviistas, realizadas no exercicio findo; considerando a exiguidade de arrecadação do presente exercicio, em virtude da franquia dada pela lei n. 185, de 18 de janeiro do corrente anno, que autorisa o contribuinte a pagar o seu imposto em duas épocas; representam as commissões um substitutivo ao alludido projecto n. 21, por considerar ainda que compete a Camara promover a educação moral e instrucção dos seus municipes, disseminando o ensino, com a creação de escolas e institutos officializados. - Approvado em primeira discussão, o substitutivo ao projecto de lei n. 21, com dispensa do interstício regimental, requerida pelo sr. Dr. Amando R. Barqueiro, entrou em segunda e ultima discussão. Novamente approvado, convertido, portanto, em lei, foi enviado á C. commissão, para a sua redacção final. - Ainda usaram da palavra os srs. dos seguintes requerimentos assignados pelos vereadores, Dr. Amando R. Barqueiro, Alberto Bronca e Luiz Bonacci: - Nº 26, autorisando o sr. Prefeito a officiar ás Camaras Municipaes visinhas, que encommenda para a construcção da Repartição Regional de Caçadores, no sentido de ser enviada uma commissão para entender-se, pessoalmente, com o Governo Estadual, no sentido de ser ultimada a referida construcção, no ponto affecto ao Estado, tendo em vista o fim do presente anno, como acto de grande necessidade publica e economica. - Nº 27, autorisando a Prefeitura a mandar roçar o terreno da reparação do correio existente no jardim publico da praça da Independencia, autorisando posteriormente a execução da pintura e reparação a que julgar necessarias. - Nº 28, indicando mande a Prefeitura executar o calçamento, a paralelepipedo, do trecho urbano comprehendido entre a ponte já calçada de rua Barão do Rio Branco e a entrada da avenida Washington Luiz, com egual preferencia de igual serviço ainda não iniciado. Acto estão em requerimentos para serem assignados por todos os membros das commissões permanentes que sobre elles teem de emittir pareceres, o sr. Presidente os poz, cada um por sua vez, em discussão e a votos, independentes de taes pareceres, sendo todos approvados. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão. Do que, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Hermogenes de Mello Junior, Secretario Geral da Camara, a escrevi.

Amando Ribeiro Barqueiro

Acta da reunião de 15 de abril de 1930

Aos quinze dias do mez de abril de mil novecentos e trinta, nesta cidade de Coqueiro Santo de Anibal, Estado de São Paulo, na Casa Municipal, á hora regimental, procedendo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Dr. Leite Sobrinho, Dr. Amando R. Nogueira e Sigefredo Rocha. Sem causa participada, faltaram os demais srs. vereadores. Assumindo a presidencia, o Dr. Dr. Leite Sobrinho declarou que, não havendo numero legal, se devia esperar, de accordo com o regimento interno, por mais meia hora. Decorrida meia hora e não tendo comparecido mais nenhum vereador, mandou o sr. Presidente que se lavrasse a presente, ficando adiada para amanhã a sessão, em accordo com o art. 54 do citado regimento. E, para constar, lavrou-se esta acta. Eu, Hermogenes da Motta Junior, Secretario Geral da Camara, a escrevi.

Amando Ribeiro Nogueira

Acta da reunião de 16 de abril de 1930.

Aos dezesseis dias do mez de abril de mil novecentos e trinta, nesta cidade de Coqueiro Santo de Anibal, Estado de São Paulo, na Casa Municipal, á hora regimental, procedendo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Dr. Leite Sobrinho, Dr. Amando R. Nogueira e Sigefredo Rocha. Sem causa participada, faltaram os demais srs. vereadores. Não havendo numero legal, o sr. Presidente declarou que, ficava adiada para amanhã a sessão, feita, de conformidade com o art. 59, § unico, do citado regimento, feito aviso especial aos vereadores faltosos, convocando-se tambem os mesmos igual ao dous vereadores, os supplentes que tinham prestado compromisso. E, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Hermogenes da Motta Junior, Secretario Geral da Camara, a escrevi.

Amando Ribeiro Nogueira

Acta da sessão ordinaria, da Camara Municipal, realisada em 17 de abril de 1930.

Presidencia do Dr. Leite Sobrinho

Aos dezesete dias do mez de abril de mil novecentos e trinta, nesta cidade de Coqueiro Santo de Anibal, Estado de São Paulo, na Casa Municipal, á hora regimental, procedendo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Dr. Leite Sobrinho, Dr. Amando R. Nogueira, Sigefredo Rocha e Luiz Bonesso. Sem causa participada, faltaram os demais srs. vereadores. Não havendo numero legal, o sr. Presidente declarou que, estando presentes os supplentes, srs. José Antunes, João Alfredo Ribeiro, Salvador da Costa Flores e Lindolpho Nogueira Bastos, opportunamente convocados, convidou-os a tomar posto nos trabalhos da casa, em substituição aos vereadores faltosos e de accordo com o regimento interno. Attendendo a esse convite, os referidos supplentes tomaram assento nos recintos, abrindo-se, em seguida, a sessão. O sr. Secretario da Mesa leu as actas anteriores, que foram approvadas e assignadas, passando-se, depois, ao EXPEDIENTE — Officios:- N.º 56, da Delegacia de Policia, desta cidade, pedindo a inutilisação e o fornecimento de livro electoral, por conta do municipio, para um posto alugado pelo Estado para alojamento de praças do destacamento policial.- "A' 2ª e Lº commissão." - N.º 58, da Viuvo Bruschetti & Irmão, apresentando planta e regimento para fornecimento de um novo mobiliario á agencia do correio desta cidade.- "A' 2ª commissão." - N.º 61, da Madre Nova, offerecendo á venda

um cofre "Bernardini". - "A' 2ª commissão". - N.º 30, de Emo Guedes, pedindo um auxilio de 30$000 para erecção de uma herma, em São Paulo, a Luiz Gama. - "A' 2ª commissão". - Requerimentos: - N.º 38, de Cesar Milani, pedindo lhe seja expedido recibo da primeira prestação dos seus impostos, devolvendo-se-lhe a importancia da segunda prestação, cujo deposito fez na Thesouraria Municipal. - "A' 2ª commissão". - N.º 37, de Adolpho Casalecki, pedindo cancellamento de todos os impostos que deve ao municipio, cujo pagamento não póde effectuar, e matricula gratuita de uma carrocinha de sua propriedade, com a qual pretende ganhar a sua subsistencia. - "A' 2ª commissão". - N.º 35, de Del Guerra Netto & Corsi, apresentando planta e orçamento para fornecimento de um novo mobiliario á agencia do correio desta cidade. - "A' 2ª commissão". - N.º 34, de João D'Alvia, tambem apresentando planta e orçamento para fornecimento de mobiliario ao correio. - "A' 2ª commissão". - N.º 32, de Alberto Bartholomei e Leopoldo Surian, pedindo permissão para installar, no coreto da praça da Independencia, para diversão publica, um alto-falante, dispensando-os o municipio do pagamento de qualquer imposto que no caso lhes caiba. - "A' 2ª e 4ª commissões". - Findo o expediente, suspendeu-se a sessão, para os trabalhos das commissões permanentes. Após esses trabalhos, reaberta a sessão, passou-se á ordem do dia: - Foram lidos, postos em discussão e sem debates approvados os seguintes pareceres: - Da 2ª commissão: - nos requerimentos ns. 34, de João D'Alvia, e 35, de Del Guerra Netto & Corsi, e officio n. 33, de Picciquelli & Irmão, opinando pelo seu archivamento por falta de opportunidade; - no requerimento n. 37, de Adolpho Casalecki, opinando pelo seu indeferimento; - no de n. 38, de Cesar Milani, opinando contrariar disposição expressa da lei n. 135 o pedido do requerente, que não deve ser attendido, providenciando o Executivo para recebimento dos impostos vencidos; no officio n. 30, de Emo Guedes, opinando pelo seu indeferimento, por falta de verba; no de n.º 31, de Aladin Novo, opinando seja ouvida a Contadoria Municipal, por intermedio do sr. Prefeito, sobre a conveniencia da acquisição do cofre a que se refere este officio; - no de n. 13, da Associação Paulista de Boas Estradas, opinando pelo seu indeferimento, por falta de verba; - no requerimento n. 12, de Pacifico Nicola Pennini, opinando pelo seu deferimento, tendo em vista a diminuta quantia da isenção requerida e os bons serviços prestados ao municipio pelo supplicante, durante muitos annos a serviço da Municipalidade; - no de n. 5, de Eduardo Staut, opinando pelo seu deferimento, devendo o supplicante pagar apenas as placas do seu auto-coche funebre. - Da 2ª e 4ª commissões: no officio n. 36, da Delegacia de Policia, opinando não poder a Municipalidade dar o auxilio pedido, por não haver consignação de verba no orçamento vigente; - no requerimento n. 32, de Alberto Bartholomei e Leopoldo Surian, opinando se attenda ao seu pedido, ficando o sr. Prefeito encarregado de estabelecer condições para a installação e funccionamento do alto-falante de que trata este requerimento. - Da 6ª commissão, no projecto de lei n.º 21, opinando seja dita lei promulgada nos termos em que foi apresentado o projecto para discussão. - Constou tambem da ordem do dia um officio do vereador Paulo Cordeiro Prestes, renunciando ao seu mandato. - Submettida á consideração da casa a renuncia supra, sobre ella falou o sr. Dr. Amando R. Vergueiro, que terminou propondo á Camara não a acceitar e nomear uma commissão para entender-se com o renunciante no sentido de reconsiderar este o seu acto. Approvada a proposta do sr. Dr. Amando R. Vergueiro, nomeou o sr. Presidente, para constituirem a referida commissão, os srs. Dr. Amando R. Vergueiro, Luiz Benassi e Segisfredo Rosas. Este ultimo, pedindo a palavra, convidou o sr. Presidente a fazer parte tambem da mesma commissão, no que foi attendido. - Usou, ainda, da palavra, o sr. Prefeito, que submetteu á consideração da Camara uma conta apresentada pelo jornal "A Noticia" e referente a publicações feitas no primeiro trimestre do corrente anno, sendo V. S. autorizado a mandar effectuar o respectivo pagamento. E nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão. Do que, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Hermogenes de Mello Junior, Secretario Geral da Camara, a escrevi.

[signature]

Amando Ribeiro Vergueiro

Acta da sessão extraordinaria, da Camara Municipal, realizada em 6 de maio de 1930.

Presidencia do Dr. Leite Sobrinho

Aos seis dias do mez de maio de mil novecentos e trinta, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, ás trese horas, procedendo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Dr. Leite Sobrinho, Dr. Amando R. Vergueiro, Segisfredo Rosas, Alberto Florence e Luiz Benassi. Visto haver numero legal, abriu-se a sessão, explicando o sr. Presidente os motivos por que a convocára. Leu-se a acta anterior, que foi approvada. A seguir, annunciou-se o expediente — Officios:- N.º 40, da Prefeitura, submettendo á approvação da casa a tabella de preços a vigorar na Repartição de Aguas e Exgottos. "A' 2.ª commissão." — N.º 41, da Prefeitura, remettendo os balancetes e demais documentos referentes á receita e á despesa do municipio no primeiro trimestre do corrente anno. "A' 2.ª commissão." — N.º 42, da Prefeitura, remettendo, devidamente informados, os requerimentos ns. 9 e 11 e o officio n.º 17. "Voltem ás commissões respectivas." — N.º 39, do Encarregado do Telegrapho Nacional, nesta cidade, transmittindo um pedido da Repartição Geral dos Telegraphos, no sentido de continuar o municipio, por mais um anno, a custear o aluguel do predio em que funcciona a estação telegraphica desta cidade. "A' 2.ª commissão." — N.º 43, assignado por numerosos municipes, pedindo seja dado o nome do sr. Dr. Carolino da Motta e Silva a uma rua desta cidade. "A' 3.ª commissão." — N.º 44, da Presidente da Sociedade de Assistencia aos Lazaros e Defesa contra a Lepra, de São Paulo, pedindo tome a Municipalidade uma assignatura annual do mensario que aquella sociedade publica na Capital. "A' 2.ª commissão." — Requerimento n.º 46, de Pierotti & Filho, reclamando contra uma exigencia feita pela Cia. Magyana de Luz e Força para lhes fornecer energia electrica. "A' 3.ª commissão." — Após a leitura do expediente, o sr. Presidente communicou á casa que a commissão constituida em sessão de 17 de abril ultimo se entendeu com o sr. Paulo Cordeiro Prestes, no sentido de ser retirada a renuncia ao cargo de vereador por elle apresentada, não o conseguindo, porém, visto ser irrevogavel a resolução tomada pelo renunciante. A' vista disso, a renuncia alludida foi posta em discussão e a votos, sendo unanimemente acceita. — Pediu a palavra, depois, o sr. Dr. Amando R. Vergueiro que, referindo-se ao fallecimento do sr. Coronel Serafim de Souza Leite e ás homenagens prestadas pela Prefeitura ao extincto, pediu fosse lançado, nesta acta, um voto de profundo pesar pelo desapparecimento desse illustre pinhalense, officiando-se á sua Exma. Familia, transmittindo-lhe condolencias. — Submettido a discussão e a votos, o pedido do sr. Dr. Amando R. Vergueiro foi approvado unanimemente. E o sr. Dr. Leite Sobrinho, na qualidade de parente do fallecido, agradeceu a homenagem que a este acabava de tributar a Camara. — Suspendeu-se, a seguir, a sessão, para os trabalhos das commissões permanentes. Findos esses trabalhos e reaberta a sessão, passou-se á ordem do dia:- Foram lidos, postos em discussão e sem debates approvados os seguintes pareceres:- Da 1.ª commissão, no requerimento n. 11, de Irmãos Attié, opinando pelo seu indeferimento. — Da 2.ª commissão:- no relatorio da Prefeitura, referente ao exercicio de 1929, opinando pela sua approvação, com felicitações pelo bom desempenho dado pelo sr. Prefeito ao seu mandato; — no officio n. 40, da Prefeitura, opinando pela approvação da tabella de preços a vigorar na Repartição de Aguas e Exgottos; — no officio n. 41, da Prefeitura, opinando pela approvação dos balancetes e demais documentos da receita e despesa do trimestre p.p.; — no officio n. 17, da Prefeitura, opinando devam ser contemporizadas as obras orçadas, do Posto de Hygiene, visto a Camara ir pleitear junto ao Estado a construcção de um predio proprio para installação do referido Posto, ficando, todavia, a Prefeitura autorizada a proceder ás reparações urgentes; — no requerimento

nº 9, do Angelo Bizzacchi, opinando pelo seu indeferimento, á vista das informações que o acompanha; — no officio nº 1416, do Prefeitura dirigido ao Presidente da Sociedade de Assistencia aos Lazaros e Dificos contra a Lepra, opinando pelo seu indeferimento, por falta de verba. — Ás 3ª commissão: — no requerimento nº 15, de diversos negociantes desta cidade, opinando não se deve, por ora, tomar conhecimento do seu pedido, sobre modificação do horario de fechamento do commercio, visto tal pedido interessar a toda uma classe, — aliás, numerosa, — e o requerimento contar com numero diminuto de assignaturas. Opina mais se officie á União Commercial, dando-lhe sciencia desta resolução e pedindo-lhe encaminhar á Camara uma representação mais numerosa e colorosa, afim de ser legislado a respeito; — no officio nº 85, de 1929, da Prefeitura, opinando pelo seu arquivamento; — no officio nº 1468, de diversos municipes, apresentando um projecto de resolução, dando o nome de Dr. Carolino de Castro e Silva á rua dos Paulistas, desta cidade, tendo em vista o pedido apresentado por pessoas de alta representação social; attendendo aos bons serviços prestados ao municipio pelo referido Dr. Carolino de Castro e Silva, e, finalmente, por querer a Camara prestar-se aos municipes nesta homenagem; — no requerimento nº 1466, de Peixoto & Filho, opinando se officie á Dir. Geral de Luz e Força, "transcrevendo" aquelles letteres a resolução diga a reclamação dos requerentes e pedindo informações a respeito. — Ás 4ª commissão, no requerimento nº 1461, de Reys, Gonçalves e Barcellos Siqueira, opinando sejam os requerentes ouvidos, por dois annos, nesta cidade, nos exercicios de 1930 e 1931, dos impostos municipaes vigentes, excluindo-se a taxa de agua e exgottos. — Ás 2ª e 4ª commissões, no officio nº 89, do Encarregado da Telegrapho Nacional, opinando não pode o municipio acceitar o aluguel de predio da estação telegraphica local, visto não ter sido votada verba no orçamento vigente, porquanto o poder do contracto com o Governo Federal expirava no inicio desta anno. — Constou, ainda, da ordem do dia, uma indicação assignada pelos srs. Dr. Amando R. Vasconcellos, Alberto Florence e Luiz Bonassi, autorisando o sr. Prefeito a pedir, junto aos poderes competentes, seja o municipio dispensado da sua contribuição destinada á manutenção do Posto de Hygiene desta cidade, pelo espaço de tres annos, afim de applicar a importancia a ella correspondente na construcção de um edificio proprio para estabelecer o Posto referido. Posta em votação a indicação assignada por todos os membros da commissão que sobre ella teria de dar parecer, o sr. Presidente a dispensou dessa formalidade, submettendo-a á discussão e a votos, sendo unanimemente approvada. E nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão. Do que, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Hermogenes de Freitas Junior, Secretario Geral da Camara, a escrevi.

Dr. Arnando Ribeiro Vasconcellos

Acta da sessão ordinaria, da Camara Municipal, realizada em 15 de maio de 1930.

Presidente: — Dr. Luiz Sobrinho

Aos quinze dias do mez de maio de mil novecentos e trinta, nesta cidade de Estancia Santo de Pinhal, Estado de São Paulo, na Casa Municipal, á hora regimental, procedendo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: — Dr. Luiz Sobrinho, Dr. Amando R. Vasconcellos, Dr. Prefeito do Posto Local, Alberto Florence e Luiz Bonassi. Abrindo a sessão, por haver numero legal, procedeu-se á leitura da acta anterior, que foi approvada e assignada. Annunciou-se, em seguida, o expediente: — Projecto de lei nº 50, assignado pelos vereadores Dr. Amando R. Vasconcellos, Alberto Florence e Luiz Bonassi, dispondo sobre o processo de apprehensão dos animaes que forem encontrados vagando livremente pelas vias publicas da cidade. — Considerado objecto de deliberação, este projecto foi despachado á 3ª commissão. — Requerimentos: — Nº 147, de Maria Sartori da Fonseca, pedindo relevação da multa a que estão sujeitos, por não terem sido pagos no praso legal,

os seus impostos. — 4ª 2ª commissão: — Nº 49, do Contentinis Ruperto e outros, pedindo licença gratuita para realização de jogos licitos por occasião de uma festa religiosa a ter logar nesta cidade, do dia 1º a 15 de junho p. f. — 4ª 2ª commissão: — Nº 149, de Adelaide Fabre, mencionando se é possivel o supprimento necessario de agua a uma retrete que o requerente pretende construir á rua Benjamin Constant, 78. — 4ª 3ª e 4ª commissões: — Nomeando a leitura do expediente, requereu-se a vereação, para os trabalhos das commissões permanentes. E logo após estes trabalhos, recebida a vereação, teve logar a 1ª parte — ordem do dia: — Foram lidos, postos em discussão e sem debates approvados os seguintes pareceres: — 1ª e 2ª commissões: — ao requerimento n. 47, do Banco Nacional do Brazil, opinando pelo seu indeferimento, por que o seu pedido contraria a lei; — ao de nº 49, de Contentinis Ruperto e outros, opinando pelo seu indeferimento, porque não abre precedente até hoje não adoptado. — 3ª commissão, os projecto de lei nº 50, dos vereadores Srs. Amando R. Nogueira, Ernesto Florence e Luiz Bonacci, opinando pela sua approvação, por ser precisa de necessidade municipal. — 3ª e 4ª commissões, ao requerimento n. 149, de Adelaide Fabre, opinando pelo que se refere ao Prefeito, uma vez convertido o pedido em projecto, autorizado a tirar a deliberação da questão e a informação do requerimento. — Após a votação dos pareceres supra, entrou em segunda e ultima votação sem discussão o projecto de resolução apresentado pela 3ª commissão, sendo o mesmo do vereadores Srs. Carolino de Mattos e Silva e Rua dos Paulistas, desta cidade. — Pedia a palavra o vereador Sr. Amando R. Nogueira, que apresentou uma emenda ao referido projecto, modificando a redacção do seu artigo 1º pela seguinte forma: — "Art. 1º — A rua dos Paulistas, desta cidade, passa a denominar-se — Rua Dr. Carolino de Mattos e Silva, em homenagem a este illustre pinhalense." — Submettidas a votos, a emenda e o projecto supra foram approvados, pelo que, o sr. Presidente os despachou á 1ª commissão, para redigir o projecto de conformidade com o que foi approvado. E, nada mais havendo a ser tratado, marcou-se a vereação. E, por assim estar, lavrou-se a presente acta. Eu, Raymundo da Motta Junior, Secretario Geral da Camara, a escrevi.

Carolino de Mattos e Silva

Amando Ribeiro Nogueira

Acta da sessão extraordinaria, da Camara Municipal, realizada em 14 de junho de 1930.

Presidencia do Dr. Victor Soleiubo

Aos quatro dias do mez de junho do anno mil novecentos e trinta, nesta cidade de Braganço Santo de Anibal, Estado de São Paulo, na Casa Municipal, ás treze horas, presidindo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Drs. Victor Soleiubo, Dr. Amando R. Nogueira, Segismundo Bassi, Luiz Bonacci e Dr. Carolino de Mattos e Silva. Faltou, com causa participada, o sr. Alberto Florence. Sendo haver numero legal, foi aberta a sessão, explicando o sr. Presidente tel-a convocado com o fim de se tratar dos varios assumptos constantes do expediente, que, após a leitura e approvação da acta anterior, foi annunciado e era o seguinte: — Officio — Nº 51, do Dr. Adelardo de Queiroz Cesar, transmittindo um pedido do Administrador dos Correios de São Paulo, no sentido de ser, pela municipio, concedido um auxilio para installação da agencia postal da cidade em o novo predio para esse fim recentemente construido. 4ª 2ª commissão." — Nº 53, do Hugo de Mendicidade, pedindo pagamento de subvenção que lhe é concedida pelo orçamento municipal vigente. — 4ª 2ª commissão." Nº 54, do Commissão Fundadora do Gymnasio de S. Santo de Anibal, pedindo um auxilio de 5:000$000, para occorrer as despezas de adaptação do predio em que funcionará esse casa de ensino. 4ª 2ª commissão." — Nº 55, da Familia de Theophilo de Souza Leite, agradecendo as demonstrações de pesar recebidas da Municipalidade por occasião do fallecimento de seu chefe. — Lecintos, recebido." — Nº 56, da Prefeitura, enviando diversos officios recebidos da Municipalidade que concorreram para a construcção

do Esperança pessoal da Camara, communicando terem recebido o expediente deste municipio, quanto á communicação recebida das respectivas obras, no sentido de ser concluida, até o fim deste anno, na parte affecta ao Estado, aquelle logradouro. «Sciente, archive-se.» — Após a leitura do expediente, suspendeu-se a sessão, para os trabalhos das commissões permanentes. Reberta a sessão, passou-se á **ordem do dia**: — Foram lidos, postos em discussão e sem debates approvados os seguintes pareceres: — Da 2ª commissão: — no officio n. 56, da Commissão Fundadora do Gymnasio da Esquerda Ponta de Pombal, expondo que, attendendo-se á época asada em que se atravessa, com gravame da lavoura momentanea, que já se acha actualmente sobrecarregada com grandes despezas extraordinarias, não pode a Camara conceder o auxilio solicitado, autorizando todavia, o sr. Prefeito a não exigir o pagamento dos serviços de aguas e esgottos feitos no predio do Gymnasio (discutiram os termos deste parecer os vereadores Sigismundo Bicas e Dr. Cardoso de Mello, por impedimento legal, visto serem membros da Commissão fundadora do Gymnasio); — no de n.º 53, do Juiz de Direito da Comarca, opinando sejam pagos, no mez de dezembro proximo vindouro os subsidios constantes do orçamento municipal vigente, — no de n.º 51, do Dr. Adelardo de Queiroz Bicas, opinando não poder a Camara, attualmente, auxiliar o Governo Federal, para installação do Correio local no seu novo predio, em vista da carencia de recursos, com que lucta o municipio, pela pequena arrecadação do presente exercicio, motivada pela grande crise que assoberba o Estado. — Da 4ª commissão, contendo a redacção final da resolução approvada em 15 de mais ultimo e que dá a denominação de rua Dr. Cardoso de Mello e Silva a uma das ruas publicas da cidade. — Após a votação dos pareceres supra, o sr. Presidente submetteu a segunda e ultima discussão o projecto de lei n.º 50, dos vereadores Dr. Armando R. Nogueira, Alberto Florence e Luiz Bonacci, dispondo sobre o apporcionamento de animaes soltos nos perimetros urbano e suburbano. Ninguem pedindo a palavra, encerrou-se a discussão, sendo posto a votos o alludido projecto, que foi unanimemente approvado. E, com dispensa do parecer da Commissão de redacção, requerida pelo sr. Dr. Armando R. Nogueira, o mesmo projecto, já convertido em lei, foi assignado do sr. Prefeito, para a sanccionar. — Constou mais, da ordem do dia, um officio do sr. Francisco de Paula Thomaz, apresentando a sua demissão de cargo de Sub-Prefeito do districto de Santo Antonio do Jardim, por motivos de molestia que o obriga a transferir-se para fóra do districto, a sua residencia. Submettido a discussão e a votos, foi acceita a demissão supra, attendendo-se aos motivos que a determinaram. — Findos os trabalhos da ordem do dia, pediu a palavra o sr. Dr. Cardoso de Mello Silva para declarar que, por motivos de molestia, deixava de comparecer, ultimamente, ás sessões da Camara, e que, si estivesse presente á sessão de 15 de mais ultimo, teria votado a favor das homenagens que se prestaram á memoria do Coronel Serafim de Souza Leite, ás quaes vem se associar. Continuando com a palavra, o sr. disse a communicação que, por officio, lhe fizera o sr. Presidente sobre o acto da Camara, pelo qual foi dado, a uma rua da cidade, o nome do fundador; agradecer tambem á casa a honra de apoiar dado a v. s. approvando o pedido feito em a representação popular que motivou o referido acto da Camara. Tornando-se interessado os seus agradecimentos aos signatarios da mencionada representação, declarou, entretanto, que teria votado contra a approvação do pedido nella feito, si tivesse comprehendido a razão em que ella foi votada. A seguir, usou da palavra o sr. Dr. Armando R. Nogueira, que se congratulou com a Camara, com o sr. Dr. Cardoso de Mello Silva, pela homenagem a esta prestada, declarando ter a Camara agido com inteira liberdade, não só mente attendendo á representação popular, mas, tambem, satisfazendo ao desejo de manifestar o seu apreço ao homenageado. Ninguem mais pedindo a palavra e nada mais havendo a que tratar, encerrou-se a sessão. De que, para constar, lavrou-se esta acta. Eu, Hermogenes de Mello Jaguaribe, Secretario Geral da Camara, a escrevi.

Cardoso de Mello e Silva
Armando Ribeiro Nogueira

Acta da sessão ordinaria, da Camara Municipal, realisada em 1º de julho de 1930.

Presidencia do Dr. Victor Silveira

Aos quinze dias do mez de julho do anno de mil novecentos e trinta, nesta cidade do Espirito Santo de Pinhal, Espirito Santo de Pinhal, Estado de São Paulo, na Casa Municipal, á hora regimental, precedendo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: - Drs. Victor Silveira, Dr. Amando de Barros Queiroz, Segisfredo Bueno, Luiz Bonassi e Dr. Cornelio da Silveira. Faltou, sem causa participada, o sr. Alberto Florence. Havendo numero legal, abriu-se a sessão. Foi lida a acta anterior, que foi approvada. Passou-se ao EXPEDIENTE que consistiu do seguinte: - Officios - N. 57, do Dr. Juiz de Direito da Comarca, remettendo copia autenthica da acta da apuração das eleições dos dois vereadores municipaes, realisada em 25 de maio ultimo, para preenchimento das vagas occasionadas com as renuncias dos srs. Paul Gretes e Dr. Manuel Nogueira. - "A' 2ª commissão." - N. 58, do Conselho Deliberativo das Conferencias de São Vicente de Paula, desta cidade, pedindo seja mantida a subvenção que, pela municipio, lhe vinha sendo concedida. - "A' 2ª commissão." - Requerimento n. 59, de Sebastião Pereira de Oliveira, pedindo seja dispensado de pagar os emolumentos referentes á construcção de um predio de sua propriedade. - "A' 2ª commissão." - Após a leitura do expediente, pediu a palavra o Dr. Dr. Amando de Barros Queiroz, fundamentando o seguinte requerimento: - "Requeremos que se faça constar, de acta de hoje, um voto de congratulações e jubilo, com a população catholica brasileira, pela elevação á eminente purpura romana, - Dom Sebastião Leme da Silveira, ao cardinalato brasileiro em pertinaz dedicação ao ponteficado romano de Benedicto Dom Joaquim Arcoverde Dalle das Cazas, em 1º de julho de 1930. (aa) Amando Barros Queiroz, Cornelio Horta e Silva, Luiz Bonassi." - Submettido á consideração da casa, o requerimento supra foi unanimemente approvado. A seguir, resolveu-se a sessão, para os trabalhos das commissões, após as quaes, reabrindo a sessão, passou-se á ORDEM DO DIA: - Foi lido, posto em discussão e sem debates approvado o parecer da 2ª commissão, em o officio n. 57, do Dr. Juiz de Direito da comarca, opinando, após de examinar os documentos que lhe foram apresentados, pela eleição de vereadores municipaes, para preenchimento das vagas abertas com as renuncias dos srs. Dr. Manuel Nogueira e Paul Gretes, sejam reconhecidos como vereadores, com exercicio até o dia 15 de janeiro de 1933, os cidadãos Alberto Bartholomei e João Antunes. Após da approvação á parecer acima, pediu a palavra o sr. Dr. Amando de Barros Queiroz, que requereu designe-se o sr. Presidente uma commissão para intimarem os recem eleitos vereadores para se acharem presentes, afim de serem empossados nos seus cargos. Para este fim, foram designados os srs. Dr. Cornelio da Silveira e Luiz Bonassi. Introduzidos os novos vereadores ao recinto, prestaram elles o compromisso regimental, sendo declarados empossados em seus cargos. Continuando os trabalhos, foram ainda lidos, postos em discussão e tambem approvados unanimemente os seguintes pareceres: - Da 2ª commissão - no officio n. 58, do Conselho Particular das Conferencias de São Vicente de Paula, desta cidade, opinando seja a subvenção votada pela municipalidade "sub-condicione", isto é, empregando a Conferencia mantiveram os pedidos, em que consolassem pela via publica; assistam, ainda, que, dominante como é, a referida subvenção não concorrerá para a mantença de muitos mendigos, ficando, assim, o auxilio para ser concedido mensalmente no dia em que a Conferencia mantenha a pobreza fóra das ruas, como humanitariamente vinha fazendo; - no requerimento n. 59, de Sebastião Pereira de Oliveira, opinando pelo seu deferimento, por egualdade, visto haver precedente. Terminada a votação dos pareceres supra, o sr. Presidente communicou á casa que, estando vago o cargo de Sub-Prefeito do Districto de Santo Antonio do Jardim, com a renuncia do sr. Francisco da Paula Bueno, e os 4 membros da 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª commissões permanentes, da Camara Municipal que eram occupados pelos srs. vereadores, srs. Paul Gretes e Dr. Manuel Nogueira, ia-se proceder ás eleições para preenchimento destes logares. Realisadas as eleições, em que funccionaram como escrutadores os srs. João Antunes e Luiz Bonassi, verificou-se o seguinte resultado: - para Sub-Prefeito de Santo Antonio do Jardim, - Antonio Francisco Bueno, eleito por 7 votos; para membro da 2ª commissão, - Luiz Bonassi, eleito por 6 votos, tendo uma cedula em branco; para membro da 3ª e 5ª commissões, - João Antunes, eleito por 6 votos, tendo uma cedula em branco; para membro da 4ª e 6ª commissões, - Alberto Bartholomei, eleito

por 6 votos, havendo uma cedula em branco. Após a proclamação do resultado pela mencionada, o Sr. Presidente mandou se officiasse ao Sr. Antonio Francisco Caldas, enviando-lhe o respectivo compromisso de cargo, para a Prefeitura, e outras em razão das suas funções, e declarou, tambem, empossados nos seus respectivos cargos os membros das diversas commissões permanentes recem-eleitos. E, nada mais havendo a tratar-se, encerrou-se a sessão. Do que, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Thomaz Gomes de Mello Junior, Secretario, Geral da Camara, a escrevi.

Leite Sobrinho
Candidato Libra
José Monteiro

Acta da sessão ordinaria da Camara Municipal, realizada em 1.º de agosto de 1930. — Presidencia do Sr. Leite Sobrinho. —

Aos primeiros dias do mez de agosto de mil novecentos e trinta, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, na Casa Municipal, á hora regimental, procedendo-se á chamada dos Srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:— Srs. Leite Sobrinho, Jose Antonio, Segismundo Bueno, Alberto Florence, Luiz Bonesso, Alberto Bartholomei e Sr. Carolino N. Silva. Havendo numero legal, abriu-se a sessão, designando o Sr. Presidente para servir interinamente de Secretario da Casa, na ausencia do Sr. Amando L. Nogueira, o Sr. José Antonio. Lida, a acta anterior foi approvada e assignada, passando-se ao expediente que constou do seguinte:— Telegramma de Monsenhor Costa Rego, agradecendo as homenagens pela Camara prestadas a sua eminencia Dom Sebastião Leme, pela elevação deste illustre prelado ao cardinalato. — "Outrossim; cumpro-me". — Officios:— N.º 63, da Prefeitura, remettendo os balancetes e demais documentos referentes á receita e despeza do municipio durante o 2.º trimestre deste anno. — "A' 2.ª commissão". — N.º 63, da Commissão Fundadora do "Gymnasio do Espirito Santo do Pinhal", encaminhando uma proposta de venda, á Camara, pela quantia de 55:000$000, do predio em que funcciona o mesmo gymnasio, e respectivo terreno, feita por José Siqueira Ribeiro e outros. — "A' 2.ª commissão". — N.º 64, da Prefeitura, expondo a necessidade de adquirir-se um terreno para installação do deposito publico de que trata a lei n. 158, de 4 de junho p.p. — "A' 2.ª commissão". — N.º 65, da Cia. Mogyana de Estradas de Ferro, propondo uma reforma do contracto de concessão dos serviços a seu cargo. — "A' 3.ª commissão". — Requerimentos: — N.º 61, do Inspetor Districtal de Ensino, neste cidade, pedindo isenção do imposto de um automovel empregado exclusivamente nos serviços de seu cargo. — "A' 3.ª commissão". — N.º 62, de Joaquim Silva e outros, pedindo uma prorogação para continuação do calçamento das ruas da cidade. — "A's 2.ª e 4.ª Commissões". — N.º 65, de Leopoldo Serrian, pedindo um auxilio mensal para continuar a manter um alto-falante que installou, para serviço publico, á praça da Independencia, promettendo-se tambem a vender o referido alto-falante á Municipalidade si esta assim decidir. — "A' 2.ª commissão". — Concluida a leitura do expediente, suspendeu-se a sessão, para os trabalhos das commissões permanentes. Reaberta a sessão, teve logar a ordem do dia:— Foram lidos, postos em discussão e sem debates approvados os seguintes pareceres:— Da 2.ª commissão:— no officio n. 62, da Prefeitura, opinando pela approvação dos balancetes e demais documentos da receita e despeza do segundo trimestre do corrente anno; — no de n.º 63, da Commissão Fundadora do "Gymnasio do Espirito Santo do Pinhal", opinando, com grande contrangimento, seja negado á illustre commissão referido o pedido de acquisição, por compra, do predio onde funcciona o gymnasio local. Com grande contrangimento propugna a Camara nas discussões as grandes vantagens que, para o gymnasio, adviriam de ser o predio propriedade municipal, além do que, a Camara reconhece a maxima importancia que representa para a nossa cidade este estabelecimento de ensino. Acontece, porém, que as condições actuaes, economicas e financeiras, por que passamos, não permittem, neste momento, qualquer encargo aos cofres publicos, sejam elles os mais justos. A' illustrada Commissão Fundadora do Gymnasio, a Camara hypothéca a sua sympathia ao justo pedido para opportunidade a maior folga dos cofres publicos; — no

do n.º 66, da Prefeitura, opinando pela plena approvação da maneira por que, segundo está informado a commissão, o Sr. Prefeito este dando execução á lei n. 138, de 26 de junho p. p.; — ao requerimento n.º 65, a Reginaldo Duccan, opinando pelo seu indeferimento, por falta de verba: — Da 3ª commissão, ao requerimento n. 69, do Inspector Historical do Ensino, opinando pelo seu deferimento. — Da 2ª e 4ª commissões, ao requerimento n. 66 e 1 proj. Silva e outros, opinando se autorize o Sr. Prefeito a contractar, com os requerentes, o calçamento da cidade, pelo preço que for combinado, no maximo de tres mil contos, até o mez de Setembro, ficando o pagamento a estipular entre o Sr. Prefeito e os requerentes. — Finda a votação dos pareceres supra, pediu a palavra o Sr. Prefeito para communicar á casa que, presente o Sr. 1º supplente do decreto este datal n. 11.272, de 5 de abril de 1907, o Sr. Antonio Francisco Bonna prestou o compromisso legal de bem servir o cargo de Sub-Prefeito do districto de Santo Antonio de Jesuino, para o qual havia sido eleito pela Camara em sessão de primeiro de julho p. p., entrando em exercicio das suas funcções. E, nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão. Do que, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Germanno da Rocha Junior, Secretario Geral da Camara, a escrevi.

Carolino Costa e Silva

Manoel Ribeiro Rodrigues

Acta da sessão extraordinaria, da Camara Municipal, realizada em 22 de agosto de 1910.

Presidencia do Dr. Carolino da Costa e Silva

Aos vinte e dois dias do mez de agosto de mil novecentos e dez, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, nos Paços Municipaes, ás tres horas, procedendo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Srs. Carolino da Silva, Dr. Amando de Barros, Sigefredo Rodrigues, Jose Antonino, Alberto Bartholomei, Alberto Florence e Luiz Bennati. Assumindo a presidencia, o Sr. Dr. Carolino da Silva declarou aberta a sessão, explicando á casa tal a convocação, em impedimento do sr. Dr. Leite Fabricio, que se acha ausente da cidade e com quem se entendera a respeito, visto haver assumptos de urgencia a serem tratados e que constituem o expediente a ser lido. Logo após essa explicação, leu-se a acta anterior, que foi approvada e assignada. Annunciou-se, acto continuo, o expediente, que foi este:- Officio — N.º 68, da Prefeitura, enviando uma consulta sobre o lançamento geral dos diversos impostos municipaes referentes ao exercicio de 1911. - "A' 2ª e 4ª commissões". — N.º 69, da Prefeitura, remettendo um projecto elaborado, gratuitamente, pelo firma Haupt & Lic., de Capital, para o serviço de agua da cidade, devidamente tratado, para reforço e abastecimento da cidade. "A' 2ª e 4ª commissões". — N.º 70, da Prefeitura, pedindo autorização para, como antecipação da receita ainda a arrecadar neste exercicio, tomar importancia, mediante acceite de letra de cambio, a importancia necessaria para occorrer á segunda prestação semestral de emprestimo, consolidado de 1911 e ás demais ordinarias do municipio. "A' 2ª commissão". — N.º 71, da Prefeitura, convidando os srs. vereadores para comparecerem á solemnidade da inauguração de uma ponte sobre o rio Jaguary-Guassú, na estrada inter-municipal Pinhal-Itapira, que acaba de ser reconstruida. - "Sciente". — Requerimento n. 72, assignado pelo vereador Dr. Amando de Barros, propondo seja nomeada uma commissão especial de vereadores com o fim de fazer um estudo pormenorisado sobre o serviço de agua da cidade, de accordo com os projectos dos firmas Hochbaum de Queiroz Ltda. e Haupt & Lic., apresentados, no prazo de um mez, após a sua nomeação, um laudo completo á Camara sobre a existencia technica e hygienica exequivel, dentro das medidas financeiras do municipio, para resolução final do problema. "A' 2ª commissão". — Finda a leitura dos officios e requerimento supra, pediu a palavra o Sr. Dr. Amando de Barros, para fundamentar um projecto de lei de sua autoria, sob o n.º 73, dispondo sobre os cursos nocturnos pelo municipio criados nos Grupos Escolares "Dr. Almeida Barbosa", desta cidade, e igual, pe-

gado objecto de deliberação, foi despachado á 3ª e 5ª commissões, para os devidos fins. — A seguir, suspendeu-se a sessão, para os trabalhos das commissões permanentes. Após esses trabalhos, reaberta a sessão, passou-se á ordem do dia: — Foram lidos, postos em discussão e sem debates approvados os seguintes pareceres: — Da 2ª commissão: — no officio n. 68, da Prefeitura, opinando seja nomeada uma commissão especial para, conjunctamente com o Executivo, fazer um estudo sobre os impostos municipaes com as reducções que possam ser admittidas; — no de n.º 70, da Prefeitura, opinando fique o sr. Prefeito autorizado a realizar um emprestimo até á quantia de 50:000$000, a juros de 1% ao mez, com vencimento para fevereiro proximo vindouro, para fazer face á amortização da divida municipal e demais despesas já realizadas. Outrosim, opina a commissão seja o recebimento de impostos atrazados, até 15 de setembro do corrente anno, feito com o desconto da multa de 20%, devendo o sr. Prefeito começar, daquella data em diante, a cobrança dos contribuintes faltosos por meio de um procurador judicial e com a multa legal. — Da 4ª commissão, no requerimento n. 72, do Dr. Amando R. Vergueiro, opinando sejam nomeados tres vereadores dos que compõem a 2ª, 4ª e 5ª commissões permanentes da Camara, um de cada commissão, afim de fazerem o estudo de que trata o presente requerimento. — Da 2ª e 4ª commissões, no officio n. 69, da Prefeitura, opinando seja confiada á commissão especial a que se refere o requerimento n. 72, do sr. Dr. Amando R. Vergueiro, o estudo do caso tratado por este officio. — Terminada a votação dos pareceres supra, o sr. Presidente nomeou os vereadores Luiz Benassi e Dr. Amando R. Vergueiro para constituirem a commissão de que trata o parecer dado em o officio n. 68, da Prefeitura, e os vereadores Dr. Amando R. Vergueiro, Alberto Florence digo Alberto Bartholomei e João Antunes, para comporem a commissão de que trata o requerimento n. 72, do sr. Dr. Amando R. Vergueiro. E, nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão. Do que, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Hermogenes de Mello Junior, Secretario Geral da Camara, a escrevi.

Luiz Benassi

Amando Ribeiro Vergueiro

Acta da sessão ordinaria, da Camara Municipal, realizada em 15 de setembro de 1930.

Presidencia do Sr. Luiz Benassi

Aos quinze dias do mez de setembro de mil novecentos e trinta, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, á hora regimental, procedendo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: — Luiz Benassi, Dr. Amando R. Vergueiro, Segisfredo M. Rosas, Alberto Florence, João Antunes e Alberto Bartholomei. Sem causa participada faltaram os demais srs. vereadores. Visto haver numero legal, abriu-se a sessão. Não estando presente o sr. Presidente, nem o sr. Vice-Presidente, na qualidade de substituto legal, assumiu a presidencia o sr. Secretario da Mesa, Dr. Amando R. Vergueiro, que, acto continuo, por conveniencia dos trabalhos, passou-a ao sr. Luiz Benassi, immediato em votos do Presidente. — Foi lida, posta em discussão e approvada a acta anterior, annunciando-se logo depois o seguinte expediente — Officios: — N.º 77, da Prefeitura, remettendo duas propostas de venda de automoveis, feitas á Municipalidade, por Leferino Ferreira Velloso e Irmãos Federighi. — "A' 2ª commissão". — N.º 75, da Commissão Pró-Herma a Luiz Gama, da Capital, pedindo um auxilio em favor da obra que se propoz levar a effeito. — "A' 2ª commissão". — Requerimentos: — N.º 74, de Francisco José Munhoz, candidatando-se ao premio de rs. 800$000 estabelecido na lei n. 121, de 15 de outubro de 1926, aos sericicultores do municipio. — "A' 4ª commissão". — N.º 78, de Amphrisia de Alcantara Gonçalves, pedindo cancellamento do imposto de casa de bordados. "A' 1ª commissão". — N.º 79, de Valentim Simioni, pedindo reducção no imposto de sua casa commercial. "A' 2ª commissão". N.º 80, de F. M. Martorano, reclamando contra a cobrança de taxas de aguas referentes a predios que se

acham fechados. "A 3ª commissão" - Nº 81, de Deputados Alves de Lima e outros, pedindo reconstrucção de uma ponte na estrada municipal que serve as suas propriedades nesses. "A 4ª commissão" - Terminada a leitura dos officios e requerimentos supra, pedio a palavra o sr. Dr. Amando de Queiroz Bergueiro, que, na qualidade de relator da commissão especial de vereadores pela Camara nomeada em sessão de 22 de agosto ultimo para fazer um estudo sobre os impostos municipaes referentes ao proximo vindouro exercicio, leu o parecer elaborado a respeito, sob o nº 76, passando-o a seguir ás mãos do sr. Presidente, que o despachou á 2ª commissão. - Pedio, então, a palavra o sr. Prefeito, communicando á casa ter, em accordo com a autorização que lhe fora dada em sessão de 22 de fevereiro ultimo, tomado por emprestimo, em uma das agencias bancarias locaes, para os fins preventivos na alludida autorização, a importancia de rs. 50:000$000 (cincoenta contos de réis), mediante acceite de uma cambial, com vencimento para fevereiro proximo vindouro, no qual foram incluidos os respectivos juros, á taxa de 1% (um por cento) ao mez, devendo-se, assim, a 53:000$000 (cincoenta e tres contos de réis) o valor dessa cambial. - Submettido a voto, este acto do sr. Prefeito foi, por proposta do sr. Dr. Amando de Queiroz Bergueiro, unanimemente approvado. - A seguir, suspendeu-se a sessão, para os trabalhos das commissões permanentes. Concluidos estes trabalhos, reabriu-se a sessão, passando-se á ordem do dia. - Foram lidos, postos em discussão e sem debates approvados os seguintes pareceres: - Da 1ª commissão, ao requerimento n. 78, de Ambrosina de Alcantara Gonçalves, opinando pelo seu indeferimento, por isso que o seu pedido acha-se feito em epoca inopportuna. - Da 2ª commissão: - aos officios n. 77, da Prefeitura, opinando se providencie sobre o caso nelle tratado, por occasião de ser votada a lei orçamentaria; - aos de nº 75, da commissão Pró-Egreja Luz Gonçalves, opinando pelo seu indeferimento, por falta de verba; - ao requerimento n. 79, de Valentim Simonini, opinando pelo seu indeferimento por ser inopportuno o seu pedido; - ao estudo da commissão especial de vereadores, sob o nº 76, opinando, depois de examinar dito estudo, seja submettido á approvação da Camara a seguinte deliberação: - a) no proximo exercicio, os impostos municipaes serão recebidos com o desconto de 10% até 31 de janeiro, de 5% até o fim de fevereiro, e, durante o mez de março, sem multa, comprehendendo o desconto sómente os impostos determinados nas leis em vigor; - b) os automoveis, para transporte de passageiros, pagarão, no proximo exercicio, 100$000 cada um; - c) os automoveis dito auto-caminhão, com todas as marcas, pagarão 160$000, e os com rodas pneumaticas 120$000, não se comprehendendo nesses importancias o imposto de industrias e profissões dos seus proprietarios; - d) os vehiculos de carga e tracção animada, com pneus maximo, inclusive a carga, de 1500 kg., pagarão 60$000; carrinho e trolley urbanos, 60$000; - e) as outras industrias e profissões serão mantidas com a majoração de 10% exceto pela lei n. 126, de 22 de outubro de 1927, assim como tambem todos os impostos determinados pelas leis em vigor. - Da 3ª commissão: - ao requerimento n. 80, de J. M. Monteiro, opinando informe a Repartição de Obras sobre as allegações do peticionario; - aos officios n. 67, da Cia. Melhoramentos de Luz e Força, opinando seja nomeada uma commissão especial para estudar o assumpto, apresentando a Camara um estudo circumstanciado, para melhor solução do caso. - Da 4ª commissão, ao requerimento n. 81, de Deputados Alves de Lima e outros, opinando mande a Prefeitura fazer o serviço, informando a Camara si se trata de ponte em estrada publica, para que o pedido receba opportunamente. - Da 3ª e 5ª commissões, em o projecto de lei n. 73, assignado pelos srs. Dr. Amando de Queiroz Bergueiro, dispondo sobre os cursos lectivos mantidos pelo municipio num dos grupos escolares locaes, opinando pela sua approvação com algumas emendas pela commissão apresentadas. Approvado o projecto e emendas supra, mandou o sr. Presidente incluil-os entre a materia da ordem do dia da proxima sessão, para a segunda discussão regimental. Após a votação dos pareceres supra, o sr. Presidente designou os srs. Drs. Cassiano de Queiroz Filho, Alberto Florence e Dejesus Passos para constituirem a commissão especial de que trata o parecer dado

em o officio n. 67, de Cia. Mogyana de Via Ferrea e Canal, nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão. Do que, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Hermogenes da Motta Junior, Secretario Geral da Camara e da Prefeitura Municipal, a escrevi e assigno.

Arnaldo Ribeiro Vasqueiro
Presidente
Alberto Bastos Gomes
Vereador

Termo de compromisso e posse do Prefeito Municipal representante do Governo Revolucionario:—

Aos vinte e oito dias do mez de outubro de mil novecentos e trinta, na Prefeitura Municipal desta cidade do Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, presente o Sr. Dr. Sigisfredo da Motta Ribeiro, Prefeito Municipal eleito para o exercicio deste corrente com 15 de janeiro do corrente anno, pela Camara Municipal, compareceu o Sr. Marcos Mendeza que, declarando-se emissario do Governo Revolucionario, no exercicio no Estado, disse que, em nome desse Governo, vinha dar posse ao Sr. Waldomiro de Almeida Vasqueiro nomeado Prefeito desta cidade e municipio, por acto do Sr. Secretario de Estado dos Negocios do Interior do Governo Provisorio do Estado, obrigando-se a nomeado a exercer opportunamente o titulo de sua nomeação, ficando assim como o unico representante do Governo Provisorio; tendo acto continuo assumido o exercicio de seu cargo, e recebido os seguintes documentos referentes á gerencia municipal:— a) um balancete geral de receita e despeza até esta data;— b) uma demonstração do movimento de caixa durante o corrente mez; documentos esses assignados pelo Prefeito Municipal e pelo funccionario chefe da repartição a que elles se referem. Entre o Prefeito que transmitte e o que recebe as funcções administrativas ficou accordado nomear os Srs. Benedicto do Nascimento Dias pelo primeiro e Domingos Bonacorsi pelo segundo para procederem o levantamento da situação financeira e o exame dos documentos referentes ao periodo que ainda não recebeu approvação do Legislativo Municipal. E, dou-me assim o fizeram, para constar, lavrou-se este termo, que vai devidamente assignado. Eu, Hermogenes da Motta Junior, Secretario Geral da Camara e da Prefeitura Municipal, o escrevi.

Sigisfredo da M. Ribeiro
Waldomiro de Almeida
Marcos Mendeza
Nyrso Luiz Ferreira
Carlindo Motta Silva
Alberto Bastos Gomes
Pedro Caldeira Ribeiro

Termo de posse do novo Prefeito Municipal de Espirito Santo do Pinhal, nomeado por decreto de 22 de dezembro de 1930:

Aos vinte e sete dias do mez de dezembro de mil novecentos e trinta, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, na Casa Municipal, ás quatorze e meia horas, presentes ahi o Prefeito Municipal em commissão, Sr. Dr. Waldomiro de Almeida Vasqueiro; o seu substituto effectivo, Sr. Dr. Vicente Gonçalves de Oliveira, nomeado por decreto do Governo Provisorio do Estado, datado de 22 do corrente; autoridades locaes e convidados diversos; declarou o Sr. Prefeito em commissão que transmittia ao seu substituto acima mencionado o exercicio do cargo de Prefeito deste municipio, em que o dava por empossado. Em seguida, S. S. leu um relatorio dos

factos occorridos durante a sua gestão, entregando-o juntamente com os diversos documentos que o acompanhavam e referentes á economia municipal ao recem-empossado. E, para constar, lavrou-se este termo, que vae assignado por todos os presentes. Eu, Hermogenes de Moura Junior, Secretario da Prefeitura, o escrevi.

Valdemiro Vergueira
Vicente Gonçalves de Oliveira
Francisco F. de Menezes Dorf.
Joaquim M. Camargo
Capm. Cristiano de Almeida Jr.
Jose Silva Pires
Vte. Guimarães
Randolpho Azevedo Ribeiro
Renato de Azevedo Lomonaco
Jorge Moreira
Sampaio Jaime
Jayme Teixeira Filho
Nestor Vergueira
Alejandro
Joaquim de Souza Brito
Benedicto N. Rosa
Benedicto de Souza Brito
Juvenal Carmalvechy
Nicolau
Manoel Alves Campos
Antonio Vergueira Porto
Antonio
Salomão de Oliveira Leite
Candido Ferreira
Benigno de Souza Amaral
L. Gonçalves d'Oliv.a Leite
Angelo Vaccarelli
Geraldo Gomes
João Amancio de Alves
João Pereira da Silva
Murray Teixeira Branco
José Soares Oliv.a Pires
Raul da Costa Camara
João Teixeira Ribeiro
Philadelpho José dos Santos
Manoel Luiz Bi Leiro
Jose Ferreira Bueno
João B. Nunes
Theophilo de O. Castro
José Francisco Queiroz
Vicente de Freitas Guimarães
José Bem Leite da Motta

Acta da visita official feita á Prefeitura do municipio do Espirito Santo de Cimbal pelo Exmo. e Revdmo. Sr. Cardeal Dom Sebastião Leme da Silveira Cintra.

Aos dois dias do mez de fevereiro de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade do Espirito Santo de Cimbal, Estado de Santa Cruz, em o edificio da Casa Municipal, ás quatro horas, presentes alem o Prefeito Municipal e demais autoridades do municipio, pessoas gradas e representantes de todas as classes sociaes, foi por todos recebido, com a solemnidade e as honras devidas á sua illustre pessoa, Sua Eminencia Reverendissima o Cardeal Dom Sebastião Leme da Silveira Cintra, acompanhado de sua illustre comitiva composta de Exmos. Revdmos. Srs. Bispo da diocese de Ribeirão Preto, e de outras autoridades ecclesiasticas, civis e militares, esta nesta cidade e que visitam officialmente a Prefeitura. E, afim de ficar para sempre registrado em o archivo da Municipalidade esta honrosa visita, lavrou-se a presente acta, que vae assignada por todas as pessoas presentes. Eu, Hermogenes da Hall Junior, Secretario da Prefeitura, a escrevi. — Em tempo: — Lida a presente acta, foi por proposta de Sua Eminencia Reverendissima o Sr. Cardeal e com a approvação de todos os presentes, resolvido que aqui se consignasse, em additamento, o seguinte: — a) um voto de congratulações ao Exmo. e Revdmo. Sr. Bispo desta diocese — Dom Gilberto Gomes Calvet, pelo anniversario, que hoje transcorre, de sua sagração episcopal; — b) um voto de agradecimentos aos Exmos. Srs. Drs. Secretarios de Estado dos Negocios do Interior e da Justiça por terem-se feito representar neste acto pelos srs. Drs. Prefeito Municipal e Juiz de Direito da Comarca, respectivamente; — c) um voto de felicidades ao Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal, para que s. s. desenvolva na Prefeitura, uma administração intelligente e proveitosa, como a que, no passado, realizou o seu digno e saudoso avô — Coronel Vicente Gonçalves da Silva, para o progresso e engrandecimento de Cimbal. — E por deliberação do Exmo. Sr. Dr. Prefeito é ainda lançado aqui um voto de profunda saudade á memoria recolta da augusta progenitora de Sua Eminencia Reverendissima o Sr. Cardeal, a Exma. Sra. Dona Anna Sallet, cujo anniversario de fallecimento hoje occorre. Eu, Hermogenes da Hall Junior, Secretario da Prefeitura, o escrevi.

+ Sebastião, Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro
+ Alberto, Bispo Diocesano
Vicente Gonçalves da Oliveira — Prefeito Municipal

Jabur Jabur
João Souza Brito Sobrinho
João de Souza Brito
Sebastião Teixeira Menezes
Henrique de Souza Brito
Gilberto Leite Vieira
Alfredo Patricio Prado
Julia Cintra do Prado
Maria Galvão
Edna [illegible]
Lydia Baldassari Leite
Engracinha M. Camargo
Maria José Alcantara
Altair M. Barroca
Anna Leite Vieira
Hermengarda M. Barroca
Esther Mendes
José [illegible]
Americo de Almeida Verguein
Leonor Pereira
Domiciano Lucio
Jovita de S. Lima
Anna Filho Coco
Ondina Leite Colletti
João [illegible]
Alberto Bartholomei
José Rubens Bartholomei
José Gomes Pereira
Carlos Verguein Coelho
João Cesar Juliani
Alberico Raiano
Vicente Raiano
Dulce Vaquino Villas Bôas
Mair F. Fernandes
Alipio Canto
Daniel de Oliveira Neves
[illegible]
Vicente de Freitas Guimarães
Angelo Domingues
João Barbosa Worms
José [illegible]
Fanatino Pereira da Silva Junior
Durval [illegible]
Luiz Ragagnoni
Levindo Pereira da Silva
Carlos Finatti
J. Ferreira Bueno
José Leite Junior

Termo de posse do novo Prefeito Municipal do Espirito Santo do Pinhal, Sr. Vicente de Freitas Guimarães, nomeado por decreto de 28 de abril de 1931 em substituição ao Sr. Dr. Vicente Gonçalves de Oliveira: -

Aos dois dias do mez de maio de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade do Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, na Casa Municipal, ás quatorze horas, presentes ahi o ex-Prefeito Municipal, Sr. Dr. Vicente Gonçalves de Oliveira; o seu substituto, Sr. Vicente de Freitas Guimarães, nomeado por decreto do Governo Provisorio do Estado em data de vinte e oito de abril p. p.; autoridades locais e enumerosas pessoas; declarou o Sr. Dr. Vicente Gonçalves de Oliveira que transmittia ao seu substituto neste momento o exercicio do cargo de Prefeito deste Municipio. Em seguida, o Sr. deu um relatorio dos factos occorridos durante o seu governo, entregando-o, juntamente com os livros e documentos que o acompanhavam e referentes á economia municipal, aquelle seu substituto. A seguir, este mandou consignar no presente termo um voto de louvor ao ex-Prefeito pela criteriosa e intelligente maneira por que dirigiu a sua cousa, mas, tomando a operosa administração. E, para constar, lavrou-se o presente termo, que vae assignado por todos os presentes. Eu, Hermogenes de Mello Junior, escrevente da Prefeitura, o escrevi.

Vicente Gonçalves de Oliveira
Vicente de Freitas Guimarães
José Ribeiro Nogueira
Americo Gonçalves de Barros Dorta
Cornelio Nogueira de Camargo
Randolpho Agostinho Pinheiro
Antonio Bottallo
Francisco Antonio da Silva Gomes
José Bellarmino
Joaquim Oliveira
Oscar Teixeira Bravo
Luiz Pagnozzi
Levindo Pereira da Silva
Carlos Tinatti
Waldemiro Ricardo Lima
J. Ferreira Bueno
J. Leite Jorge
Bento Pinto Guimarães, por si e Waldebrando Candido Pereira
Oswaldo Teixeira Garcia
José Ferreira Garcia
Agostinho Rossoli
José de Menezes
Vicente Freitas Guimarães Junior
Joaquim Martins de Siqueira
Benedicto Enrico de Almeida
Daniel de Oliveira Nunes
José da Matta de Oliveira
João Faustino Pereira da Silva
Joaquim Flores
José Adolpho Gomes Sobrinho
Francisco de Oliveira Costa
Sylvio Turbiani

35

Virgilio Dionisio Ferreira
Bahe Nicio Leite da Silva
Alberto Barthelomei
José Rubens Barth Lonzi
João Barbosa Worms
Rugelo Vaccinelli
Francisco Pereira da Silva Jr.
João Baptista de Souza
Raul da Costa Commarta
Osvaldino
Aleidino dos Santos

Acta da sessão civica realizada no dia 2 de outubro de 1931, em commemoração do primeiro anniversario da pacificação da Familia Brasileira: —

Aos vinte e quatro dias do mez de outubro de mil novecentos e trinta e um, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, ás quatorze horas, presentes ahi as differentes autoridades locaes, representantes da imprensa e das colonias estrangeiras aqui domiciliadas, exmas. familias, cavalheiros representando corporações diversas e todas as classes sociaes; accusou a presidencia o Exmo. Sr. Dr. Vicente de Freitas Guimarães, Prefeito Municipal, que declarou aberta a presente sessão civica commemorativa da data nacional de 2 de outubro. Em seguida, foi dada a palavra ao orador official, Exmo. Sr. Dr. Americo Brasiliense de Menezes Lopes, Promotor Publico da Comarca, para falar sobre o acontecimento que se commemorava. Sua Exca., com o seu apuro de talento e dotes oratorios, discorreu brilhantemente sobre o assumpto. A seguir, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal offereceu a palestra a quem quizesse della fazer uso. Usou-a, eloquentemente, o jornalista Sr. Campos Ferraz. Antes de encerrar a sessão, o Exmo. Sr. Prefeito agradeceu a todos o concurso que, para completo exito dos festejos, lhe haviam prestado as autoridades locaes, os estabelecimentos de ensino, as familias pinhalenses e o povo em geral. Apresentou um voto de louvor aos Exmos. Srs. Chefe do Governo Provisorio da Republica e Interventor federal em São Paulo, pela acção pacificadora por este desenvolvida, para grandeza e felicidade do Brasil, novo e sempre unido. E, as trombetas, solicitas aos presentes que, de pé, por um minuto de silencio, fosse prestada uma homenagem aos que, por seus ideaes, succumbiram nas revoluções de 1922, 1924 e 1930! Os que, para a gloria, tombaram — se vae acta, que vae assignada pelos presentes. Eu, Hermogenes de Mello Junior, escripturario da Prefeitura, a escrevi.

Visconde de Freitas Guimarães
Gabriel Cantabel
Cornelio Vieira Franca
[illegible]
Luiz Nogueira — rep. da Colonia Italiana
Angelo Casseta — representando a Colonia Hespanhola

José Honorio Ferreira Marques
Henrique Prisani
Palomino A. Lomonaco
Benedicta Bueno Silva
Heitor Ristori
Laurindo Acevedo Marques
Laurindo Alvaro Jr.
Lomonaco
Paulo Galiana
Tyrinaki Hirai
José d'Avila Salles
Benedicto Camilla Tramalli
João N. Menaldo
Thomaz G. Lomonaco
José de Souza Pinto Filho
Manoel Bruno
Alberto Dos Antunes
Camillo Leite da Fª Leite
Francisco Neves
Pierone
Pedro de S. Garcia
João Evangelista Mathias
Paulo Ammann
Porfirio Pos Gentil
Atilio Alves Dias
Miguel Tamaro
Benedicto Gomes Santos
José Pedro Ramos
Agostinho Toffoli
João Carrão
Waynio Alvarez
José Ruy Barbosa
Arcilio Leite
José Canto de Almeida
José Bueno da Rocha
Manoel Dos Santos
Aleo de Souza Pinto
Alvaro de Lima
Oswaldo Ribeiro
Daniel Oliveira
Waldomiro Carvalho da Matta
Innocencio Barros
Pacifico Pennino
Benedicto Gabriel Gabrinho
Antonio Arisaldi
Sebastião Marques dos Santos
Alvaro Staudt

Acta da sessão civica commemorativa do 4º centenario da fundação da Capitania de São Vicente: —

Aos vinte e dois dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta e dois, nesta cidade de Exquisito Santo d'Outeiro, Estado de São Paulo, no edificio da Paço Municipal, as quatorze horas, presentes ahi as diversas autoridades locaes, representantes das colonias extrangeiras ahi domiciliadas, associações, firmas, familias e povo em geral, assumiu a presidencia o exmo. sr. Prefeito Municipal, que declarou aberta a presente sessão civica commemorativa do quarto centenario da fundação da Capitania de São Vicente. A seguida, perante os seus elementos mais representativos, autoridades, casas de instrucção, emfim todos num concerto unanime, confraternizando-se em torno desta grande data, que marca o inicio da colonização do Terra de Santa Cruz, hoje transformada nesta grande Nação — o nosso amado Brasil. Outeiro, municipio pertencente ao Estado de São Paulo, vai tomar confraternização mais particularmente com o municipio de São Vicente, porque este fora, porém, quem homenagem á data que importa os nascimento desta grande Patria tão querida e honrada por seus filhos. Em seguida, foi dada a palavra ao orador official do acto, o illustre advogado e brilhante orador, sr. Dr. José Barros, Inspector do Governo Federal junto ao Ginasio desta cidade, que discorreu magistralmente sobre a epheméride que se commemorava. Finda a sua oração, pelo sr. Prefeito foi dada a palavra a quem quizesse della usar. Ninguem mais a usando, o sr. Prefeito encerrou a sessão, agradecendo a todas pessoas presentes o seu comparecimento a este solemnidade. E, para constar, lavrou-se a presente acta, que vae por todos assignada. Eu, Hermogenes de Abreu Junior, Secretario da Prefeitura, a escrevi.

Vicente de Freitas Guimarães
Arnaldo [illegible]
Eugenio de Aguiar Franco
José Ramos
[illegible]
Joaquim de Lemos Brito
Dr. José de Barros Franco
Mauro Baleeiro
Benedicto de Souza Brito
Horacio [illegible] de Santos
Geraldo de Souza Pinheiro Filho
[illegible]
Luiz Pagazani
Pacifico [illegible]
Oly Netto Salvetti
[illegible]
Carlos Borges
Alberto [illegible]
Francisco [illegible] Cardoso
Jabour Jabour
M. Fonseca [illegible] & Bro. Francisco e Hortencia
Angelina Ferreira de Moura
[illegible]
D. Isaltina de [illegible]
José Pedro [illegible]

José Floriano Azevedo Marques
Mario Florence
Carlos Pinatti
João de Souza Brito Sobrinho
Agostinho Toffoli
Candido Ferreira
João B. Pessanha
Joaquim Moreira
[illegible]
João B. Mendes Silva
Inocencio C. Vergueiro
José O. Teixeira Junior
[illegible]
Cyrilo G. Pereira
Maria C. Motta
Elza Rosas de Carvalho.
Ercilia Carvalho Rosas.
[illegible]
Dalva M. G. Stersi
Armando d'Almeida Vergueiro
Antonio Vergueiro
Joaquim [illegible]
[illegible]
Alvaro de Lima
[illegible]
Jorge Abbud
Afif Jabur
José Eduardo Fernandes
Henrique de Souza Sintes
Wanda Rosas
Sebastiana de Carvalho Rosas.
Lucinda Rosas de Carvalho.
Lucinda Rosas Barreto
Pacifico Pennino
João Baptista de Souza

Termo de compromisso do cidadão Major João Teixeira Branco, membro do Conselho Consultivo de Espirito Santo do Pinhal:—

Aos dez dias do mez de março de mil novecentos e trinta e dois, compareceu ao edificio da Prefeitura Municipal de Espirito Santo do Pinhal o cidadão Major João Teixeira Branco, nomeado por decreto de 16 de fevereiro p. p. para fazer parte do Conselho Consultivo deste municipio, o qual declarou perante o cidadão Cap. Vicente de Freitas Guimarães, Prefeito Municipal, que se comprometia, pela sua honra, a obedecer o decreto o decreto estadual n. 5406, de 3 de março de 1932, e desempenhar com patriotismo as suas funcções. Do que, para constar, eu, Hermogenes de Mello Junior, Secretario da Prefeitura Municipal, lavrei este termo. E eu, Vicente de Freitas Guimarães, Prefeito Municipal, o subscrevo. Vicente de Freitas Guimarães.

João Teixeira Branco

Termo de compromisso do cidadão Isolino Fernandes, Membro do Conselho Consultivo de Espirito Santo do Pinhal:—

Aos dois dias do mez de maio de mil novecentos e trinta e dois, compareceu, ao edificio da Prefeitura Municipal de Espirito Santo do Pinhal, o cidadão Isolino Fernandes, nomeado por decreto de 16 de fevereiro de 1932 para fazer parte do Conselho Consultivo deste municipio, o qual declarou, perante o cidadão Cap. Vicente de Freitas Guimarães, Prefeito Municipal, que se comprometia, pela sua honra, a obedecer o decreto estadual n. 5406, de 3 de março de 1932, e desempenhar com patriotismo as suas funcções. Do que, para constar, eu, Hermogenes de Mello Junior, Secretario da Prefeitura Municipal, lavrei este termo, e eu, Vicente de Freitas Guimarães, Prefeito Municipal o subscrevo. Vicente de Freitas Guimarães

Isolino Fernandes

Termo de compromisso do cidadão Paulo Cordeiro Prestes, Membro do Conselho Consultivo de Espirito Santo do Pinhal:—

Aos vinte e quatro dias do mez de maio de mil novecentos e trinta e dois, compareceu, ao edificio da Prefeitura Municipal de Espirito Santo do Pinhal, o cidadão Paulo Cordeiro Prestes, nomeado, por decreto de 16 de fevereiro de 1932, para fazer parte do Conselho Consultivo deste municipio, o qual declarou perante o cidadão Cap. Vicente de Freitas Guimarães, Prefeito Municipal, que se comprometia, perante digo pela sua honra, a obedecer o decreto estadual n. 5406 de 3 de março de 1932, e desempenhar com patriotismo as suas funcções. Do que, para constar, eu, Hermogenes de Mello Junior, Secretario da Prefeitura Municipal, lavrei este termo, e eu, Vicente de Freitas Guimarães, Prefeito Municipal o subscrevo.— Vicente de Freitas Guimarães

Paulo Cordeiro Prestes

Acta da sessão do Conselho Consultivo de Espirito Santo do Pinhal, realizada em 28 de maio de 1932:—

Presidencia do Sr. Major João Teixeira Branco.

Aos vinte e oito dias do mez de maio de mil novecentos e trinta e dois, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio da Prefeitura Municipal, ás treze horas, presentes, ahi os Srs. Major João Teixeira Branco, Cap. Isolino Fernandes e Paulo Cordeiro Prestes, membros do Conselho Consultivo deste municipio, já empossados nos seus cargos, e o Sr. Cap. Vicente de Freitas Guimarães, Prefeito Municipal, commigo Secretario pelo Sr. Cap. Prefeito designado, nos termos do decreto 5406, de 3 de março do corrente anno, art. 3º, assumiu a presidencia, de accordo com o art. 6º do referido decreto, o Sr. Major João Teixeira Branco. Constituida, na forma do artigo citado, § unico, a Mesa do Conselho Consul-

teiro, foram os trabalhos desta declarada intendencia, visto haver numero legal para o seu funccionamento. A seguir, o Conselho tomou conhecimento dos seguintes processos que lhe foram presentes e sobre os quaes emittiu parecer:- N.º 1, em que o Sr. Francisco Bellizzi pede, em nome do corpo clinico desta cidade, exoneração do imposto reputado á profissão medica nas leis municipaes vigentes:- relatado pelo Sr. Paulo Cordeiro Prestes, opinou-se pelo deferimento do pedido, por equidade;- N.º 2, em que a Prefeitura apresenta minuta de contracto a lavrar com Theodosio Diniz Junqueira, para construcção de guias e sargetas:- relatado pelo Sr. Paulo Cordeiro Prestes, opinou-se pela sua approvação;- N.º 3, em que a Prefeitura transmitte um pedido recebido da Directoria do "Gymnasio Municipal do Espirito Santo do Pinhal", com referencia a um auxilio de 3:000$000, que pretende obter dos cofres municipaes, para acquisição de um pequeno museu de historia natural, de que manifesta aquelle corpo docente:- relatado pelo Sr. Paulo Cordeiro Prestes, opinou-se pelo deferimento do pedido requerido, porem, esse donação ao patrimonio do municipio no caso de fechamento ou alienação do Gymnasio;- N.º 4, em que a União Commercial pede, em nome de empregados no commercio e de amanuenses, modificação do horario em vigor quanto fechamento das casas commerciaes:- relatado pelo Sr. Paulo Cordeiro Prestes, opinou-se não seja o pedido tomado em consideração por não reunir a maioria dos interessados as exigencias contidas na respectiva representação;- Ns. 5, 6, 7 e 8, em que a Prefeitura apresenta os balancetes e demais documentos relativos á receita e despeza do municipio durante os mezes de janeiro, fevereiro, março e abril p. p.:- relatados pelos Srs. Cap. Isaias Fernandes, opinou-se pela sua approvação.- Seguidamente, o Sr. Dr. Prefeito Municipal communicou o Conselho das providencias tomadas por S. Ex. em referencia á reunião de accionistas do recente Banco federal que estabeleceu as suas vistas em São Paulo e Santos, na parte que diz respeito a este municipio. Entre essas providencias, que consistiram em encommendas, aos Governos do Estado, uma representação de agricultores do municipio, demonstrando os inconvenientes e prejuizos que adviriam da lucta economica estabelecida no estado de facto, resolveu o Conselho telegraphar ao Exm. Sr. Dr. Interventor Federal deste Estado nos seguintes termos:- "Exmo. Sr. Interventor Federal.- São Paulo.- Levamos conhecimento a Vossa Excia. Conselho Consultivo reunido hoje approvou actuação Prefeitura encaminhando representações propriedades terras attingidas linha limites traçada decreto Governo Provisorio entre este Estado e Minas. Taes representações já julgadas, pois taes terras sempre estiveram dominio e posse São Paulo e nas respectivas propriedades foram plantados cerca 700.000 cafeeiros que estão franca producção. Attenciosas saudações. (a) Gratuliano Branco, Paulo Cordeiro Prestes, Isaias Fernandes." Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão. E, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Hermogenes de Mello Junior, Secretario do Conselho, a escrevi.

Gratuliano Branco

Paulo Cordeiro Prestes

Isaias Fernandes

Vicente de Freitas Guimarães - Prefeito

Acta da sessão do Conselho Consultivo Municipal de Espirito Santo do Pinhal, realisada em 2 de junho de 1932:-

Presidencia do Sr. Major Gratuliano Branco.

Aos dois dias do mez de junho de mil novecentos e trinta e dois, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, na casa das Sessões da Prefeitura Municipal, ás tres horas, presentes os Srs. Major Gratuliano Branco, Cap. Isaias Fernandes e Paulo Prestes, membros do Conselho Consultivo desta municipio, e o Sr. Cap. Vicente de Freitas Guimarães, Prefeito Municipal, commigo, Secretario, ahi, pelo Sr. Presidente, foi-me dada ordem de abertura da sessão, pergunto para haver numero legal de seus membros o Conselho, para que este pudesse funccionar. Foi quanto á ordem do dia o officio do Sr. Prefeito, remettendo o balancete e respectivos documentos referentes á receita e despeza do municipio durante o mez de maio p. p. Depois de varios commentos sobre elles foi emittido o competente parecer, relatado pelo Sr. Cap. Isaias Fernandes, opinando pela sua approvação. Em seguida, pediu a palavra o Sr. Paulo Prestes, solicitando do Sr. Presidente a inserção, nesta acta, de uma nota de solidariedade desta Conselho ao Sr. Prefeito Municipal, solidariedade esta já manifestada pela população deste municipio em edade mais p. p., quando teve conhecimento que S. S. ia pedir demissão de seu cargo. Vencendo tambem

com aquelle os Srs. Prefeito para que continuasse nesse cargo, que muito tem correspondido. Terminando, pedio ao Sr. Presidente que se houvesse communicar ao Exmo. Sr. Interventor Federal deste Estado o empenho apoio deste Conselho ao Sr. Prefeito, que tem prestado assistencia efficaz ao municipio. Submettida á votação da casa, o pedido do Sr. Paulo Prestes, foi este unanimemente approvado, tendo o Sr. Prefeito, em agradecimento, feito o seguinte - que, attendendo ao pedido que lhe fizera o povo em a manifestação levada a effeito no dia 9 de maio proximo findo, e mais a solidariedade que acaba de lhe emprestar o Conselho Consultivo, composto de homens que, pelo valor das suas opiniões e pelo cunho de que naturalmente gozam no seu meio social, representam a vontade do municipio, resolvera S.S.ª permanecer no cargo, para cuja escolha fora pessoalmente procurado pelas opiniões publicas e pelos representantes dos poderes constituidos. Palavras estas ouvidas de pé, com muita attenção pelos presentes, que, em seguida, levantaram vivas ao Sr. Dr. Interventor Federal, ao Sr. Secretario da Fazenda, ao nosso illustre Presidente, e ao nosso Prefeito. Nada mais havendo a tratar, mandou-se lavrar a presente acta. Eu, Benedicto de Moura Junior, Secretario do Conselho, a escrevi. Teixeira Branco

Paulo Bourroul Prestes
Vicente de Azevedo Guimarães - Prefeito Municipal

Acta da sessão do Conselho Consultivo Municipal de Espirito Santo do Pinhal, realisada em 5 de julho de 1932. —

Presidencia do Sr. Major Teixeira Branco

Aos cinco dias do mez de julho de mil novecentos e trinta e dois, nesta cidade do Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio da Prefeitura Municipal, ás treze horas, presentes ahi os srs. Major José Teixeira Branco, Cap. Teotonio Fernandes e Paulo Bourroul Prestes, respectivamente presidente e membros do Conselho Consultivo deste municipio, bem como o Sr. Cap. Vicente de Azevedo Guimarães, Prefeito Municipal, declarou-se aberta a sessão do referido Conselho. Lida, foi approvada e assignada a acta da sessão anterior. Proseguindo os seus trabalhos, o Conselho tomou conhecimento dos seguintes processos apresentados na sua ordem, sobre os quaes emittiu pareceres: - N.º 10, em que a Prefeitura communica a compra, abaixo de par, de 126 letras do emprestimo municipal de 1911, destinadas ao serviço de amortisações do segundo semestre deste anno; - relatado pelo sr. Cap. Teotonio Fernandes, opinou-se pela approvação deste compra; - N.º 11, em que a Prefeitura remette um requerimento recebido de Dona Amelia Alexandrino, no qual se pretende a cessão de um terreno do municipio, em pagamento de impostos municipaes, e a venda de uns outros terrenos, para augmento do patrimonio desta cidade, a razão de 1:000$000 a alqueire - relatado pelo Sr. Cap. Teotonio Fernandes, opinou-se que, tratando-se de um caso de direito, e mais tendo a Municipalidade conselho juridico, seja o requerimento submettido á decisão do Departamento de Administração Municipal; - N.º 12, em que a Prefeitura apresenta uma recolhida, sob o numero 15, prorogando até 31 deste mez, o prazo para arrecadação, sem multa, dos impostos municipaes relativos ao anno proximo - relatado pelo Sr. Cap. Teotonio Fernandes, opinou-se seja a resolução approvada; - N.º 13, em que a Prefeitura remette, de accordo com a determinação do Departamento de Administração Municipal, uma petição endereçada pelos funccionarios municipaes desta cidade áquelle Departamento relativamente aos seus ordenados - relatado pelo sr. Paulo Prestes, opinou-se que, nas emergencias e orçamento de 1932 e augmento de despeza resultante daquella petição, aguarde-se o orçamento de 1933, procedendo nessa occasião o criterio de maior economia e trabalho dos srs. funccionarios; - N.º 14, em que a Prefeitura apresenta, acompanhado dos seus respectivos annexos, o balancete da receita e despeza do municipio, correspondente ao mez de junho p.p.p. - relatado pelo Sr. Paulo Prestes, opinou-se pela sua approvação. Tomando a palavra o Sr. Presidente, após a elaboração dos pareceres acima discriminados, deu conhecimento ao Conselho, de dois telegrammas que S.S.ª recebera do Exmo. Sr. Interventor Federal deste Estado, Doutor Pedro de Toledo. Nelles é agradecida a solidariedade consignada na acta da sessão de 28 de maio p.p., deste Conselho, ás saudosas Intervenção, com referencia ás medidas tomadas sobre a execução do recente decreto Federal estabelecendo nova linha divisoria entre São Paulo e Minas. - Continuando com a palavra, suggeriu ainda o Sr. Presidente se designassem as horas 5 e 30

de cada uma para serem feitas logo as eleições ordinarias desta Comarca, designando-se, para esse fim, convocação. Imediatamente providenciou este suggestão, e, sendo mais ninguem a tratar-se, encerrou-se a presente. Ata que, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Hermogenes d'Assis Junior, Secretario d'Conselho, a escrevi.

= Acta =

Aos dois dias do mez de setembro de mil novecentos e trinta e dois, nesta cidade de Espirito Santo de Pinhal, Estado de São Paulo, nos edificios da Prefeitura Municipal, pelas nove horas, presentes alem os Snrs. 1.º Tenente Dr. Fabio Vieira d'Azevedo, nomeado Prefeito Militar desta cidade; Dr. Abilio Pinheiro, advogado nesta residente; José Leite Junior, Juiz d'Paz desta districto, Angelo Macchiaroli, Emmanuel de Barros e Angelo Dominguez, funccionarios municipaes, commigo Secretario da Prefeitura, foi, pelo Snr. Prefeito Militar acima referido declarado que tomava posse das funcções de seu cargo, para o qual recebeu a nomeação do teor seguinte: - "Min.o Negocios Militares - 4.a Secção de Infantaria - Quartel General - N.º 33-d. - Objecto: - Nomeia delegado militar da cidade d'Espirito Santo d'Pinhal - Jaguaribe, 1 d'setembro d'1932. O General Chefe da 4.a Secção d'Infantaria, ao 1.º Ten. Fabio Vieira d'Azevedo. - Snr. Tenente Fabio Vieira d'Azevedo. Usando das attribuições que me são conferidas pelos Regulamentos Militares, resolvo nomear para a cidade d'Espirito Santo d'Pinhal - Delegado Militar: - 1.º Ten. Fabio Vieira d'Azevedo. A autoridade acima deverá tomar todas as providencias necessarias afim de ser para a manutenção da ordem, como tambem para o auxilio á propagação civil, na zona para a qual foi nomeada, e que se acha occupada pelas Tropas desta 4.ª D. Saude e fraternidade. (a) Gen. Jorge Pinheiro. - Espirito Santo d'Pinhal, 1 d'setembro d'1932. Recebeu ainda nomeação Prefeito Militar da cidade d'Espirito Santo d'Pinhal, em exercicio provisorio, o 1.º Ten. Fabio Vieira d'Azevedo. - (a) Gen. Jorge Pinheiro." - Declarou mais o mesmo Snr. Dr. Prefeito Militar que ia fazer abrir, na forma das instrucções expedidas pelo Snr. General Cesar Aurelio d'Faria Monteiro, Commandante d'Destacamento d'Exercito da Costa em Barra Mansa, para as eleições dos Prefeitos Municipaes, posto III, n.º 13, o cofre da Thesouraria da Prefeitura, e que foi feito immediatamente, constatando-se o seguinte: - um documento com certos dizeres: - "Rs. 10:210$500. - O Snr. Thesoureiro, neste acto faz entrega ao Snr. Prefeito Municipal, para ser depositada na agencia d'Banco Commercial, da importancia segura d'dez contos duzentos e dez mil e quinhentos reis. Esta declaração é feita em duplicata, ficando uma delas com o Thesoureiro e a outra em mãos d'Prefeito. Espirito Santo d'Pinhal, 31 d'agosto d'1932. O Prefeito Municipal, (a) Vicente d'Freitas Guimarães. Confere. O Thesoureiro: (a) Francisco Barros." - a importancia total de um conto duzentos mil e oitocentos reis (1:020$800) correspondente ás rendas da lei nº - 661$800, lei 2 - 161$000 e por adiantamento de conta da lei 3 a importancia d'137$000. Nesta importancia estão incluidos 168$000 em bonus recebidos na arrecadação d'Taxa d'agua e d'matadouro municipal, recebidos na lei 1.º; quatro livros d'registro d'entradas especificados pelo exportador, um d'registro d'pagamento da taxa d'calçamento, 1 um livro caixa aberto em data do primeiro d'outubro com 50 folhas rubricadas. Nada mais constando, lavrou-se a presente acta que vai devidamente assignada pelos presentes. Eu, Hermogenes d'Assis Junior, Secretario da Prefeitura, a escrevi. 1º Tenente Fabio Vieira de Azevedo - Prefeito Militar - Abilio Pinheiro - Francisco de

Innocencio de Barros, Presoureiro, Angelo Domingues, Angelo Vaccino Fr.
José Leite Junior, Juiz de Paz, Heldonyio Carvalho da Rozetta
Francisco Pereira da Silva Tó, Guarda Fiscal Paulista, Daniel Oliveira
Osvaldo Ribeiro, José Bueno da Rocha,

Termo de presença

Aos vinte e cinco dias do mez de setembro de mil novecentos e trinta e dois, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, attendendo ao convite feito pela Prefeitura Militar, compareceram ao edificio do Paço Municipal, afim de tomarem parte na reunião ahi convocada para tratar de assumptos de interesse dos srs. agricultores e commerciantes de café, as pessoas abaixo assignadas. Do que, para constar lavrou-se este termo. Eu, Hermogenes de Moel Junior, Secretario da Prefeitura, o escrevi.

João Baptista Collitti
Paulo Bordeiro Prestes - Fazª Santa Thereza
Cirilo Porto
Joaquim Villar Bôas
Domingos Vicente
Americo d'Almeida Vergueiro
João [illegible]
Antonio Luiz de Almeida
Carlo Azzolini
Attilio Tomas
José Ribeiro Mattos Ribeiro
Angelo Carretero
Horacio Leite de Souza
Antonio Barthelomeu
Gilberto Cunha Cunha de Café.
José [illegible]
[illegible]
Agrimiro Pereira Amaral
José Ferreira do Amaral
Amado Malagoz
José Golfieri
João Batista Marchiori
João Dorné
Jacob Sacco
José Zilli
Antonio Franquini
Alexandre Milani
Alfredo Balsacchi
Agenor Ferreira do Amaral
Nestor Reis
Gustavo

Jubini d'Alcantara
João Botelho.
Stefano Martini,
Antonio e José Ansaldi
Alberto Bartholomei
Joaquim Pereira de Souza
Francisco De Vita

Acta da reunião de lavradores e commerciantes de café, realizada no edificio da Prefeitura Militar de Espirito Santo do Pinhal, em 25 de setembro de 1932: -

Presidencia do Dr. Lybio Vieira de Rezende

Aos vinte e cinco dias do mez de setembro de mil novecentos e trinta e dois, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, pelas quatorze horas, no edificio da Prefeitura Militar, á praça Rio Branco, s/n, presentes ahi os srs. agricultores, commerciantes de café e demais pessoas gradas, cujas assignaturas constam do livro digo do termo de presença que antecede esta acta, assumiu a presidencia o Sr. 1º Tenente Dr. Lybio Vieira de Rezende, Prefeito Militar desta cidade, que convidou, para tomar assento junto á mesa da presidencia, ao Sr. José Ribeiro Motta Sobrinho. Declarando aberta a sessão, mandou o Sr. Presidente fossem lidas, para conhecimento dos presentes, as instrucções para os serviços das Prefeituras Militares, baixadas pelo Sr. General Pedro Aurelio de Góes Monteiro, Commandante do Destacamento de Exercito de Este. Terminada a leitura, S. S. declarou ter convocado, em accordo com o titulo I, nº 8, ultima parte, das alludidas instrucções, a presente reunião, afim de regularizar o serviço de prophylaxia do café, a cargo da Inspectoria local do Instituto Biologico de Defesa Agricola e Animal. Attendendo á necessidade da manutenção daquelle serviço, no sentido de evitar a sua desarticulação pela falta de numerario para custeal-o na presente emergencia, fez ver o Sr. Dr. Prefeito ser imprescindivel a creação de uma taxa sobre os cafeiros do municipio, destinada a fazer face ao pagamento do pessoal encarregado de fiscalização do repasse a que estão sujeitas, por lei, todas as propriedades cafeiras, taxa esta que poderia ser de um real ($001) por pé de café, com o minimo de 5$000 para toda propriedade agricola. Submettida a consideração dos presentes esta medida, sobre ella se manifestou o Sr. Paulo Cordeiro Prestes, que achou talvez fosse excessiva a taxa proposta, suggerindo se calculasse o quantum desta na proporção do estrictamente necessario para remuneração dos funccionarios encarregados de fiscalizarem o repasse no municipio. Pelo Sr. Francisco De Vita, como Inspector Regional do Instituto Biologico de Defesa Agricola e Animal, foram prestados aos presentes alguns esclarecimentos sobre o assumpto, á vista dos quaes, pediu a palavra o Sr. Dr. João Plinio Fernandes para secundar o parecer do Sr. Paulo Cordeiro Prestes, opinando que a contribuição a ser fixada deverá abranger indistinctamente todos os lavradores de café, mesmo aquelles que já fizeram o repasse em seus cafezaes, tendo regularizado a sua situação perante a repartição competente. Continuando em discussão o assumpto, usou da palavra o Sr. Dr. Abilio Pinheiro e declarou que, não pertencendo á classe dos srs. lavradores e commerciantes de café, mas, interessando-se por tudo que se relaciona com o bem do municipio, propunha, visto ser manifesto estarem os presentes unanimemente de accordo com a suggestão dos srs. Paulo Cordeiro Prestes e Dr. João Plinio Fernandes, fosse, pelo Sr. Dr. Prefeito designada uma commissão para estabelecer a taxa em apreço, fixando-a em quanto baste para remuneração dos fiscaes encarregados do serviço. Consultada a casa, foi unanimemente approvada esta proposta. A' vista disso, designou o Sr. Dr. Prefeito, para comporem tal commissão, os srs. José Ribeiro Motta Sobrinho, Paulo Cordeiro Prestes e Dr. João Plinio Fernandes, a qual, por intermedio deste ultimo, pediu e obteve a inclusão, entre os seus membros, do Sr. Francisco De

Acta. A seguir, o Sr. Dr. Prefeito, agradecendo o comparecimento dos presentes, levantou a sessão, pedindo á Commissão dizer cumprimento á sua incumbencia, o que foi feito ao gerente respectivo:- "Senhores da Commissão. Acaba-se alli de ler sobre a questão de taxa a ser cobrada para a Lavoura deste municipio e cujo producto será applicado no pagamento da quantia necessaria á fiscalisação da molestia denominada pelo Instituto Biologico mal gravidez do municipio:- Considerando que o tempo é escasso, e a quantia necessaria a conseguir uma fiscalisação tão frequente, de vez em quando obrigará, arbitramos uma taxa de quinhentos réis (R$500) por mil pés de café de cada propriedade agricola deste municipio, sem excepção. As propriedades de menos de quatro mil (4.000) cafeeiros pagarão uma taxa minima de 2$000 (dois mil réis). Espirito Santo do Pinhal, 26 de outubro de 1922. (a) José Ribeiro Netto Sobrinho. José Clovis Fernandes. Paulo Cardoso. Orestes Francisco de Rita." - Nada mais, pois assim, lavrou-se esta acta. Eu, Hermogenes de Assis Junior, Secretario da Prefeitura, a escrevi.

Aos seis dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e vinte e dois no Estado de São Paulo, na cidade do Espirito Santo do Pinhal, no gabinete do Prefeito á Prefeitura deste cidade, ás onze horas, presente o Capitão Jeronymo Ferreira Romano, Sub. Chefe de Policia Militar do Hte. D. E., comprovado bastante de que se acha investido pelo Sr. General Commandante da Hte. D. E., commigo Escrivão ad-hoc, procedeu-se á abertura desta sessão afim de se dar posse, como effectivamente se deu, no cargo de Prefeito Militar desta cidade ao Sr. 1º Tenente Nilo Santiago, que passou a exercer as funcções afferidas a esse cargo; do que, para constar, lavrou-se a presente acta, que vai devidamente assignada, depois de lida e achada conforme, a escrevi e subscrevo, Hermogenes de Assis Junior, escrivão.

Capt. Jeronymo Ferreira Romano
Sub-chefe de Policia Militar da Hte D. E.
1º Tenente Nilo Santiago
Prefeito Militar
Leonardo Barros
Thesoureiro Municipal
Lucio Barbosa Junior
Ignacio Prinzac
Hermogenes de Assis Jr.

Acta da sessão de posse do Prefeito Municipal do Espirito Santo do Pinhal, Sr. Cap. Vicente de Freitas Guimarães:-

Aos vinte dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e vinte e dois, nesta cidade do Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no gabinete da Prefeitura Municipal, ás quatorze horas, presente o Prefeito Militar, Sr. 1º Tenente Nilo Santiago, Prefeito civil, nomeado e compromissado pelo Departamento de Administração Municipal deste Estado, Sr. Cap. Vicente de Freitas Guimarães, e as pessoas abaixo assignadas, commigo Escrivão de Prefeitura, procedeu-se á abertura da sessão, afim de se dar posse, como

effectivamente se deu, passe no cargo de Prefeito Municipal ao alludido Sr. Cap. Vicente de Freitas Guimarães, que passa a exercer de novo as suas funcções, tudo em accordo com as instrucções pelo Sr. Prefeito Militar recebidas personalmente do Sr. Chefe de Policia Militar da 4.ª D. I. e do Sr. Director do Departamento de Administração Municipal. Do que, para constar, lavrou-se a presente acta, que vae devidamente assignada por todos. Eu, Hermogenes de Mello Junior, Secretario da Prefeitura, a escrevi. Dampiro Correia Coelho, Juiz de Direito da comarca, Mello Santiago

Vicente de Freitas Guimarães
Ignacio F. de Menezes Dor
Joaquim Pinto de Castro
2.º Pto Ferreira da Cunha
Joaquim Pinto de Castro
José Mariano Azevedo Marques
Bauman Sebastião
José de Souza Pinto Filho
Dr. Paschal Brando
Wayne Alcantara
Olympio Salvetti
Dr. Lauro Baleiro
Joaquim Ignacio Cestoria
Dr. Ramiro Vasconcellos
Dr. Nestor Vergueiro
João Lauretto Orischio
Antonio Vergueiro
José Pires d'Albuquerque
Avelino Ribeiro
Vicente Jannini Nº
José Bueno da Rocha
Eduardo Vieira
João Baptista Collitti
Collitti & Vieira
José Olympio Teixeira
José Gomes Oliveira
Antonio Toffoli
Aurelio Leite
Carlos Giuntini
Sebastião Luiz Pinatola
Massimo Picconi
Amerino Vergueiro
Dr. Tomás Vergueiro Nº
Guilherme Regutti
Francisco Pereira da Silva Gomes
Luiz Rapazzoni
Pedro Moricé
Adelino Miranda Junior
Francisco Magalhães Cardoso
Pedro Salvetti
Guido Amato
Carlos Finatti

Joaquim de Souza Bento
Ernesto Sellitto

Procurador [illegible]
Manoel Pinto Lisboa
Manoel Roberto
Caetano Jannini
Marcello José Teixeira
Theodoro Perez Dommpig
Jayme Jardim
[illegible]
João B. Fernandes, por si e por João Fernandes, filho.
Sam Paulo [illegible]
Waldomiro Gonçalves Mattos
Genoberto Barros.

Em tempo:- Pelo Sr. Presidente Pedro Santiago, Prefeito Municipal foi declarado, com o fim de se consignar na presente acta, que o Sr. Cap. Vicente de Freitas Guimarães, vae re-empossar-se no seu cargo de Prefeito Municipal em virtude de cada hora que dispensa contra si, nem contra a sua honorabilidade na administração do municipio.

O Pres. Pedro Santiago

Vicente de Freitas Guimarães

Termo de compromisso dos cidadãos, Doutor João Vieira Fernandes, Eduardo Vieira, Lindolpho de Souza Leite, Joaquim Agnello Ribeiro e Antonio Pedro dos Santos, membros do Conselho Consultivo do Espirito Santo do Pinhal:-

Aos vinte e um dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta e cinco, compareceram no edificio da Prefeitura Municipal do Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, os cidadãos Doutor João Vieira Fernandes, Eduardo Vieira, Lindolpho de Souza Leite, Joaquim Agnello Ribeiro e Antonio Pedro dos Santos, nomeados, pelo Governo do Estado, em data de desoito do corrente mez, para fazerem parte do Conselho Consultivo deste municipio, os quaes declararam, perante o cidadão Prefeito Municipal, Cap. Vicente de Freitas Guimarães, que se comprometteram, pela sua honra, a obedecer o decreto federal n. 5.156, de 8 de março de 1934, e bem assim, com patriotismo, as suas funcções. Do que, para constar, eu, Hermogenes de Mello Junior, Secretario da Prefeitura Municipal, lavrei este termo, e eu, Vicente de Freitas Guimarães, Prefeito Municipal, o assignei.

Eduardo Vieira
Lindolpho de Souza Leite
Antonio Pedro dos Santos
Joaquim Agnello Ribeiro
João Vieira Fernandes

Acta da sessão do Conselho Consultivo do Espirito Santo do Pinhal, realisada a sede

janeiro de 1935.-

Presidencia:- Eduardo Vieira.

Aos vinte e seis dias do mez de janeiro de mil novecentos trinta e cinco, nesta cidade do Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio da Prefeitura Municipal, ás treze horas, presentes ahi os srs. Eduardo Vieira, Lindolpho de Souza Leite, Antonio Pedro dos Santos, Joaquim Agnello Ribeiro e Dr. João Vieira Fernandes, membros do Conselho Consultivo deste municipio, foi empossados nos seus cargos, e o Sr. Vicente de Freitas Guimarães, Prefeito Municipal,

commigo Secretario pelo Sr. Prefeito designado, nos termos do decreto n. 5.406, de 3 de março de 1932, art. 3.º, assumiu a presidencia, de accordo com o art. 6.º do referido decreto, o Sr. Eduardo Vieira. Constituida, na fórma do art. citado, 2 unico, a Mesa do Conselho Consultivo, foram os trabalhos deste declarados installados, visto haver numero legal para o seu funccionamento. Foi-lhe presente um officio datado de hontem, sob o n. 805, em que o Sr. Prefeito Municipal pede autorização para assignar, com o sr. Domingos Moreira de Souza, uma escriptura de compromisso de compra, por parte da Municipalidade, do immovel denominado — "Santo Antonio", situado neste municipio, com 57 alqueires de terras, 32.000 cafeiros, bemfeitorias, 34 vaccas com as respectivas crias, um reproductor, uma carroça com dois muares, um cabriolet com o competente animal, tudo pela quantia de rs. 143:000$000. Entra a Municipalidade com a importancia de rs. 25:000$000 como principio de pagamento, e destina-se o immovel á installação de uma escola profissional rural que o Governo Estadual vae aqui crear. Para dita escola são necessarios apenas 40 alqueires de terras. Nesta parte, as terras excedentes, cafeiros, semoventes, bemfeitorias, etc., serão vendidos a terceiros, reduzindo-se o custo do immovel para os cofres municipaes. Pelo Sr. Presidente foi designado, para dar parecer sobre o pedido do sr. Prefeito, o sr. Dr. João Plinio, que, desobrigando-se da sua incumbencia, o fez nos seguintes termos: — "Parecer. — Designado para relatar o parecer sobre a solicitação que faz o sr. Prefeito do municipio para ser autorizado a assignar uma escriptura publica de venda e compra do immovel "Santo Antonio", deste municipio, em que é compradora a Municipalidade e são vendedores o Sr. Domingos Moreira de Souza e sua mulher, passo em seguida a dar o meu parecer, considerando: — que é de real vantagem a installação, no municipio, de uma escola profissional nos moldes da que se propõe o digno Governo do Estado localizar aqui; — que o immovel foi vistoriado pelo Conselho Consultivo e verificado que se presta optimamente para o fim destinado; que o preço da compra será diminuido pela venda, a terceiros interessados, de partes desnecessarias; que assim reduzido, esse preço poderá ficar em mais ou menos 80:000$000, responsabilidade esta a que a Municipalidade poderá fazer face; sou de parecer que este Conselho dê ao sr. Prefeito Municipal a autorização pedida digo solicitada. Sala das sessões do Conselho Consultivo Municipal do Espirito Santo do Pinhal, em 26 de janeiro de 1935. (Ass.) João Plinio Fernandes, relator." O sr. Presidente submetteu á discussão e a votos o parecer supra transcripto, que foi unanimemente approvado, tendo-o subscripto todos os membros do Conselho. Nada mais havendo a tratar-se, encerrou-se a sessão. Do que, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Hermogenes de Saul Junior, Secretario, a escrevi.

Eduardo Vieira
João Plinio Fernandes
Antonio Pedro dos Santos
Lindolpho de Souza Leite
Joaquim Agnello Ribeiro

Acta da sessão do Conselho Consultivo Municipal do Espirito Santo do Pinhal, realizada em 14 de fevereiro de 1935.

Presidencia: — Eduardo Vieira.

Aos quatorze dias do mez de fevereiro de mil novecentos trinta e cinco, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio da Prefeitura Municipal, ás dezeseis horas, presentes ahi os srs. Eduardo Vieira, Presidente, e Dr. João Plinio Fernandes, Lindolpho de Souza Leite, Joaquim Agnello Ribeiro e Antonio Pedro dos Santos, Membros do Conselho Consultivo Municipal, e o Sr. Vicente de Freitas Guimarães, Prefeito Municipal, commigo Secretario, foi pelo Sr. Presidente declarada aberta a sessão, visto haver numero legal para isso. Foi presente á casa um officio do Prefeito, sob o n. 812, remettendo, para os fins legaes, um acto da Prefeitura, datado de hoje, sob o n. 45, pelo qual a Municipalidade é autorizada a realizar

as operações de credito necessarias, para obter, por emprestimo, a garantia de rs. 80:000$000 (oitenta contos de réis), destinada á acquisição de um immovel rural a ser doado ao Estado, para installação de uma escola profissional. Depois de discutido o assumpto, pelos seus autores foi dado o seguinte parecer, relatado pelo sr. Dr. Jesus Elmiro Fernandes, para isso designado pelo sr. Presidente: — "Parecer. — Designado para relatar o parecer sobre o acto n. 146, do sr. Prefeito Municipal, lançando um emprestimo de rs. 80:000$000, para pagamento do immovel "Santo Antonio", destinado á installação da "Escola Profissional Rural", passa, em seguida, a dar o seu parecer; considerando: — que o Conselho Consultivo autorisou o sr. Prefeito Municipal a assignar a escriptura de compromisso de compra, feita ao sr. Domingos Moreira e sua mulher, do immovel "Santo Antonio"; que o sr. Prefeito agiu de accordo com a referida resolução do Conselho; que lhe parece que o Conselho approve o lançamento do emprestimo de rs. 80:000$000, para o fim indicado. Sala das Sessões do Conselho Consultivo Municipal da Cidade Santa de Pinhal, em 14 de fevereiro de 1925. (Ass.) Jesus Elmiro Fernandes, Relator." Em discussão e a votos, o parecer supra foi unanimemente approvado, tendo o subscripto todos os srs. Membros do Conselho. Nada mais havendo a tratar-se, encerrou-se a sessão. Do que, para constar, lavrou-se a presente acta que, lida e approvada, vae opportunamente devidamente registrada no livro de actas, a fls. 34 usque 36, act. 10. Eu, Hermogenes de Mello Jacuri, Secretario, a escrevi.

Eduardo Vieira
José Guimarães
Ricardo Jafet
Pedro dos Santos
Joaquim Guimarães

Acta da sessão do Conselho Consultivo Municipal da Cidade Santa de Pinhal, realisada a 25 de fevereiro de 1925.

Presidencia: — Eduardo Vieira

Aos vinte e cinco dias do mez de fevereiro de mil novecentos vinte e cinco, nesta cidade de Cidade Santa de Pinhal, Estado de São Paulo, ás dezenove e meia horas, no edificio da Prefeitura Municipal, sob a presidencia do Sr. Eduardo Vieira, e com a presença dos srs. Drs. Jesus Elmiro Fernandes, Vereador do Serra Leste, Antonio Pedro dos Santos e Joaquim Ignacio Ribeiro, Membros do Conselho Consultivo Municipal, e Vicente de Freitas Guimarães, Prefeito Municipal, reuniu-se o mencionado Conselho, com o fim de tratar ordinariamente de um officio, sob o n. 821, do Prefeitura, submettendo á approvação do caso o acto n. 146, datado de vinte deste, pelo qual fica a Municipalidade autorisada a doar ao Estado 140 alqueires de terras do immovel — "Santo Antonio", para installação de uma escola profissional agricola-rural. Lidos o officio e acto referidos, o Sr. Presidente designou-os ao Sr. Dr. Jesus Elmiro Fernandes, para emittir, sobre o assumpto, o competente parecer. O referido acto contem, sabiamente o seu parecer, que apresentou á Mesa redigido nas seguintes termos: — "Parecer. — Designado para relatar o parecer sobre o acto n. 146, do sr. Prefeito Municipal, appenso ao officio n. 821, passo a fazer o seguinte parecer. Considerando: — 1) que é conveniente para a installação de uma Escola Profissional Agricola-Rural neste municipio a doação, ao Estado de São Paulo, de 140 alqueires de terras, para os trabalhos escolares; — 2) que este Conselho Consultivo já tem fornecido e approvado todos os recursos tendentes á acquisição das terras necessarias; vae o parecer que seja o Sr. Prefeito autorisado a assignar a escriptura de doação, ao Estado de São Paulo, de 140 alqueires de terras do immovel "Santo Antonio", adquirido de Domingos Moreira de Souza e sua mulher, para o fim de ser installada alli a referida escola. Sala das sessões do Conselho Consultivo Municipal de Cidade Santa de Pinhal, em 25 de fevereiro de 1925. (Ass.) Jesus Elmiro Fernandes, Relator." Em discussão e a votos, o parecer supra foi approvado unanimemente, pelo que o subscreveram todos os srs. Membros do Conselho. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão. Do que, para constar, lavrou-se a

presente acto. Eu, Francisco de Paula Queiroz, Secretario, o escrevi.

Edmundo Vieira P.
José Tiburtino Rebello
Rudolpho de Souza Leite
Antonio Pedro dos Santos
Joaquim Aguello Ribeiro

Acta da sessão do Conselho Consultivo Municipal de Espirito Santo do Pinhal, realisada a 5 de maio de 1935.

Presidencia:- Edmundo Vieira.

Aos cinco dias do mez de maio de mil novecentos trinta e cinco, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio da Prefeitura Municipal, pelas nove horas e meia, presentes ahi os srs. Edmundo Vieira, Dr. José Vieira Fernandes, Rudolpho de Souza Leite, Antonio Pedro dos Santos e Joaquim Agnello Ribeiro, membros componentes do Conselho Consultivo Municipal, e Mario de Freitas Guimarães, Prefeito do Municipio, reunio-se a presidencia o primeiro dos ditos cidadãos, que declarou aberta a sessão, visto haver numero legal para isso. E lida e approvada a acta da sessão anterior. Logo a seguir, o Conselho tomou conhecimento dos seguintes officios da Prefeitura, mostrando processos sobre os exemplares mais fraudados:- N.º 914, remettendo os balancetes da receita e despeza do Municipio, respectivamente aos mezes de janeiro, fevereiro e março p.p.:- relatados pelos srs. Rudolpho de Souza Leite, Dr. José Vieira Fernandes e Joaquim Agnello Ribeiro, respectivamente, os pareceres sobre taes balancetes são os seguintes:- "Sou de parecer que seja approvado o balancete inclusivo, correspondente ao mez de janeiro p.p., e que vegam, pelo Conselho, por intermedio do Sr. Prefeito Municipal, bem como o Sr. Contador e seus auxiliares, pelos serviços e agilidade com que elaboraram o mesmo balancete. Sala das sessões do Conselho, em 5 de maio de 1935. (Ass.) Rudolpho de Souza Leite, relator." "Designado pelo Sr. Presidente do C. C. Mo. para dar meu parecer sobre o balancete referente ao mez de fevereiro do corrente anno, cumpre-me louvar os funccionarios encarregados da escripturação, porquanto o serviço, o tão bem feito, tão em ordem, que se torna agradavel facilmente os documentos a examinar. Examinados os documentos sobre os quaes me cabia dar parecer, achei as contas exactas, cada parcella com o respectivo documento comprovante, e acho, portanto, que o Conselho deve approvar o balancete referente ao mez de fevereiro. Sala das sessões do Conselho, em 5 de maio de 1935. (Ass.) José Vieira Fernandes, relator." — O C. C. Mo., pelo seu relator designado, opina pela approvação do incluso balancete da receita e despeza do Municipio, referente ao mez de março p.p., por haver verificado que o mesmo balancete está exacto. Outrosim, lembra, o meu parecer, que se consigne a um certo de louvor aos funccionarios que estão effectuando a elaboração do referido balancete. Sala das sessões do C. C. Mo., em 5 de maio de 1935. (Ass.) Joaquim Agnello Ribeiro, relator." — N.º 916, remettendo um acto, sob o n. 417, lavrado em 2 de corrente mez, autorisando as taxas de licença dos automoveis e caminhões do municipio:- relatado pelo Sr. Antonio Pedro dos Santos, o parecer desse está assim redigido:- "O C. C. Mo., pelo seu relator designado, considerando ser possivel a medida posta em pratica pela Prefeitura, no acto de que trata o presente officio, em attenção a um certo pedido dos srs. proprietarios de automoveis de aluguel, opina pela approvação do referido acto, sob o n. 417, lavrado em 2 de corrente mez. Sala das sessões do C. C. Mo., em 5 de maio de 1935. (Ass.) Antonio Pedro dos Santos, relator". — N.º 917, remettendo um acto, sob o n. 418, lavrado em 9 de abril p.p., pelo qual é aberto um credito especial de 4:800$000, para pagamento de serviços ao engenheiro Jayme Costa, encarregado dos estudos sobre o abastecimento de agua da cidade:- relatado pelo Sr. Antonio Pedro dos Santos, o parecer desse é este:- "O C. C. Mo., pelo seu relator designado, considerando que o credito especial de que trata este officio, se destina ao pagamento de serviços anteriormente feitos pelo Dr. Engo. Mo. e que não estão computados no orçamento em vigor, opina pela approvação do acto da Prefeitura, sob o n. 418, lavrado em data de 9 de abril p.p. Sala das sessões do C. C. Mo., em 5 de maio de 1935. (Ass.) Antonio Pedro dos Santos, relator". — Os pareceres, a que atraz se fez referencia, foram approvados unani-

mes d. Conselho. Tambem unanimemente, o Conselho resolveo marcar as segundas e ultimas quartas-feiras de cada mez, para reunirem, as 19 horas, as suas reuniões ordinarias. Nada mais havendo a tratar-se, encerrou-se a sessão. Do que, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Hermegenes de Paula Duarte, Secretario, a escrevi.

Edmundo Vieira

Joaquim Arruda

Rodolpho de Souza Leite

Antonio Pedro dos Santos

Joaquim Baptista Ribeiro

Acta da sessão do Conselho Consultivo Municipal, de Espirito Santo do Pinhal, realizada a 30 de maio de 1935.

Presidencia:- Edmundo Vieira.

Aos trinta dias do mez de maio de mil novecentos e trinta e cinco, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio da Prefeitura Municipal, pelas treze e meia horas, presentes alli os srs. Edmundo Vieira, Dr. João Nunes Fernandes, Rodolpho de Souza Leite, Antonio Pedro dos Santos e Joaquim Arruda Ribeiro, respectivamente presidente e membros do Conselho Consultivo Municipal, tendo comigo o prefeito do Municipio, sr. Vicente de Freitas Guimarães, abriu-se a sessão de segunda reunião, visto haver numero legal para o seu funccionamento. Lida a acta anterior, foi ella approvada. Passou-se aos estudos dos seguintes assumptos submettidos á apreciação do Conselho:- Exposição feita pelo sr. Prefeito sobre o problema do estabelecimento do agua da cidade, examinando os projectos elaborados a respeito pela Secção Technica do S. A. A., e pelo engenheiro, sr. Dr. Nunes de Queiroz, e estudando os meios para a sua execução em face das possibilidades economico-financeiras do Municipio:- despachado o sr. Dr. João Nunes Fernandes, para emittir parecer, foi-lhe concedido, para isto, prazo até a proxima sessão ordinaria do Conselho, a realizar-se na segunda quarta-feira de junho vindouro. Officio n. 853, da Prefeitura, remettendo o balancete da receita e despeza do Municipio, referente ao mez de abril p. p.:- relatado pelo sr. Rodolpho de Souza Leite, o parecer respectivo é este:- "O relatorio acima designado para emittir parecer sobre o incluso balancete da receita e despeza do Municipio, apresentado pelo sr. Prefeito e referente ao mez de abril p. p. opina pela sua approvação. Sala das sessões do Conselho Consultivo Municipal de E. V. Pinhal, 30 de maio de 1935. (Ass.) Rodolpho de Souza Leite." - Officio n. 852, da Prefeitura, remettendo um acto, sob o n. 93, baixado no 3 do corrente, que abre um credito especial de rs. 20:000$000 para pagamento parcial da compra do immovel - "Santo Antonio", para sede do Matadouro Publico:- relatado o 2 o sr. Joaquim Arruda Ribeiro, cujo parecer foi lido nos seguintes termos:- "O relatorio acima designado pelo sr. Presidente do Conselho Consultivo Municipal, para emittir parecer sobre o incluso acto do sr. Prefeito, sob o n. 93, que providencia sobre o pagamento parcial da compra do immovel "Santo Antonio", abrindo um credito especial, para esse fim, de rs. 20:000$000, por conta da verba 4 regimentaria do exercicio p. p., opina que o referido acto seja approvado, visto tratar-se de uma despeza já autorizada pelo Conselho. Sala das sessões do Conselho Consultivo Municipal de E. V. Pinhal, 30 de maio de 1935. (Ass.) Joaquim Arruda Ribeiro, relator." Todos os pareceres retro mencionados, foram approvados unanimemente. Nada mais havendo a tratar-se, encerrou-se a sessão. Do que, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Hermegenes de Paula Duarte, Secretario, a escrevi.

Eduardo Vieira
Guidolpho de Souza Leite
Joaquim Quintino Pereira
Antonio Pedro dos Santos
Carlos Bordeiro Prestes

Acta da sessão realizada no Paço Municipal de Espirito Santo do Pinhal, ao assumir o sr. Dr. João Plinio Fernandes o cargo de Prefeito do Municipio:—

Aos quatro dias do mez de junho de mil novecentos e trinta e cinco, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio da Prefeitura Municipal, ás dezeseis e meia horas, presentes ahi o sr. Doutor João Plinio Fernandes, Prefeito do Municipio, nomeado por decreto do Exmo. sr. Dr. Governador do Estado, de 28 de junho p. p., e compromissado pelo Departamento da Administração Municipal em data de 1º do corrente, e mais as pessoas abaixo assignadas, commigo Secretario da Prefeitura, foi aberta a sessão, afim de assumir, como effectivamente assumiu, o exercicio do seu cargo o alludido Prefeito, sr. Dr. João Plinio Fernandes. Do que, para constar, lavrou-se esta acta, que vae assignada por todos os presentes. Eu, Hermogenes de Mello Junior, Secretario da Prefeitura, a escrevi. João Plinio Fernandes

Eduardo Vieira
Guidolpho de Souza Leite
Antonio Pedro dos Santos
Joaquim Quintino Pereira
Joaquim Leite Junior
Tezifredo da M. Rozas
Hildebrando C. Pereira
Randolpho Agostinho Ribeiro
Henrique de Souza Leite
Oscar Borges
Gaspar Pereira da Silva
[illegible]
Jo. M. Camargo
[illegible]
Salvador [illegible]
Dr. Victor de Mello do Vasconcellos
[illegible]
Francisco Pereira da Silva Tó
Cezino Ribeiro
Mario Matteo Porto
João Marques
Pedro Moniz
João Carlos Nunes Pereira
[illegible]
Manoel Coriolano por si e pela União Commercial
Manoel Vigneiro Porto
Galileo Mejina
Luiz Oliveira Lima

Presente o Snr. Diretor da Fiscalia Municipal.

Gilberto Pinheiro
José d'Avila Falleiros - Pelos alumnos da "Escola Industrial e Agricola"
Camillo Leite Lima
Hilario de Lima
Arnaldo Leite
Francisco Monteiro
Antonio Celso Lima
Nunes Gonçalves Sobrinho
Waldomiro Campos
Francisco da Silveira Coelho
Sebastião Pereira da Cruz
Ernesto A. Lima
Waldomiro Carvalho de Oliveira
José Bueno da Rocha
Evelino Lignonni
Osvaldo Ribeiro
Dario Queiroz
Angelo Domingues
Pacifico Parmigni

Juramento Pharos:-

Em tempo:- Que tive sido lavrada a acta retro, mas quando ainda não havia sido encerrada a sessão, usou da palavra, saudando o Diretor Prefeito, que acabava de assumir o seu cargo, o Dr. Dr. Waldomiro Corrêa de Carvalho, Promotor Publico da Comarca. Respondeu-lhe o Dr. Dr. José Nunes Fernandes, que, depois de agradecer a saudação recebida, referiu-se ao seu programma administrativo inteiramente pelo interesse do Trabalhador pelo engrandecimento de Ribeirão, e terminou propondo a inserção, na acta, de um voto de profundo pesar pelo falecimento do Prefeito Vicente de Freitas Guimarães, efficiando-se à viuva, familia do extinto, cientificando-a disso. A proposta supra foi acceita com approvação geral pelos presentes, razão por que se acrescenta esta data à acta, da qual fica fazendo parte integrante. O Secretario:- Hermogenes de Paula Queiroz.

Termo de compromisso do Dr. Paulo Cordeiro Prestes, Membro do Conselho Consultivo da Prefeitura Santa de Ribeirão:-

Aos cinco dias do mez de julho de mil novecentos e trinta e cinco, compareceu na edificio da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, o Dr. Paulo Cordeiro Prestes, nomeado, pelo Governo do Estado, em data de 28 de junho p.p., para fazer parte do Conselho Consultivo desta municipio, o qual declarou, perante o Dr. Prefeito Municipal, Dr. José Nunes Fernandes, que ia assumir pela sua honra a obedecer o decreto estadual n. 5.464, de 28 de março de 1935, e desempenhar com patriotismo as suas funcções. De que, para constar, eu, Hermogenes de Paula Queiroz, lavrei este termo, como Secretario da Prefeitura, e eu José Nunes Fernandes, Prefeito Municipal, o subscrevo.

Paulo Cordeiro Prestes

L. Benassi

Acta da sessão especial do Conselho Consultivo Municipal, de Espirito Santo do Pinhal, realizada a 5 de julho de 1935.

Presidencia:- Eduardo Vieira

Aos cinco dias do mez de julho de mil novecentos trinta e cinco, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio da Prefeitura Municipal, pelas dezesete horas e meia, presentes ahi os srs. Eduardo Vieira, Lindolpho de Souza Leite, Antonio Pedro dos Santos e Joaquim Agnello Ribeiro, presidente o primeiro e membros os demais, do Conselho Consultivo Municipal, bem como o Prefeito do Municipio, sr. Dr. João Plinio Fernandes, foi aberta a sessão, visto haver numero legal para isso. O sr. Presidente communica que a presente sessão tinha sido convocada para que o Sr. Paulo Cordeiro Prestes, nomeado, por decreto de 28 de junho p. p., para o cargo de membro deste Conselho, e que já prestou, perante o sr. Prefeito, o compromisso legal, assumisse o exercicio das suas funcções, o que foi feito acto continuo, sendo o sr. Paulo Cordeiro Prestes introduzido no recinto por uma commissão composta dos srs. Lindolpho de Souza Leite, Antonio Pedro dos Santos e Joaquim Agnello Ribeiro. Tomando assento junto aos seus pares, o sr. Paulo Cordeiro Prestes pediu a palavra e requereu a inserção, nesta acta, de um voto de pezar pelo fallecimento do Prefeito Vicente de Freitas Guimarães, occorrido a 23 de junho p. p. Approvado unanimemente esse requerimento, foi encerrada a sessão, tendo o sr. Presidente convidado os srs. Membros do Conselho para uma outra sessão, extraordinaria, a realizar-se logo após a presente, para tratar-se de varios assumptos. Do que, para constar, lavrou-se esta acta. Eu, Hermogenes de Mello Junior, Secretario, a escrevi.

Eduardo Vieira
Antonio Pedro dos Santos
Joaquim Agnello Ribeiro
Paulo Cordeiro Prestes

Acta da sessão extraordinaria do Conselho Consultivo Municipal, de Espirito Santo do Pinhal, realizada a 5 de julho de 1935.

Presidencia:- Eduardo Vieira.

Aos cinco dias do mez de julho de mil novecentos trinta e cinco, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio da Prefeitura Municipal, pelas dezoito horas, presentes ahi os srs. Eduardo Vieira, Lindolpho de Souza Leite, Joaquim Agnello Ribeiro, Paulo Cordeiro Prestes e Antonio Pedro dos Santos, presidente o primeiro e membros os demais, do Conselho Consultivo Municipal, bem como o Prefeito do Municipio, sr. Dr. João Plinio Fernandes, foi aberta a sessão, visto haver numero legal para isso. Lida a acta da sessão realizada em 30 de maio ultimo, foi ella approvada. Passou-se a tomar conhecimento do seguinte:- Officio de Bruno de Freitas Guimarães, agradecendo as homenagens prestadas á memoria do seu pae por este Conselho.- "Scientes."- Officio n. 861, da Prefeitura, remettendo o balancete da receita e despesa, correspondente ao mez de maio p. p.:- despachado ao sr. Antonio Pedro dos Santos, para emittir parecer, foi-lhe concedido, para isso, prazo até a proxima sessão ordinaria.- Officio n. 1, do sr. Dr. Prefeito Municipal, remettendo o parecer que, como membro do Conselho e relator designado em sessão de 30 de maio ultimo, havia elaborado sobre os estudos apresentados pela Prefeitura sobre o problema do reabastecimento de agua local. Dito parecer deveria ser apresentado em a sessão marcada para 12 de junho p. p., que não se realizou por motivo da molestia de que estava acommettido o Prefeito de então e que o victimou. Remettendo-o, agora, o fazia o actual Prefeito, para que o Conselho providenciasse, como fosse devido, com referencia ao caso. Despachado ao sr. Paulo Cordeiro Prestes, para opinar

a respeito foi ele dado por findo até a proxima sessão. Officio nº 2, da Prefeitura, remettendo um requerimento devidamente informado, em que Benedicto Fabricio Sobrinho, fazendeiro municipal, pede a cessão gratuita e propriedade duma expultriz de cemiterios deste districto:- Relatado pelo Sr. Joaquim Agnello Ribeiro, o seu parecer foi este:- "Relatorio acima designado, considerando as providencias havidas, informe o Sr. Dr. Prefeito Municipal, espera que o C. C. Mo. approve o deferimento da petição junctura, de Benedicto Fabricio Sobrinho, autorizando a Prefeitura a conceder gratuita e perpetuamente a expultriz designada pelo requerente. Sala das sessões do C. C. Mo, em 10 de julho de 1935. (Ass.) Joaquim Agnello Ribeiro, relator." - Este parecer foi unanimemente approvado. Nada mais havendo a tratar-se, recolheu-se a secção. E, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Hermogenes de Assis Junior, secretario, a escrevi.

Agnello Ribeiro
Antonio Pedro dos Santos
Joaquim Agnello Ribeiro
Paulo Cordeiro Bastos

Acta da sessão ordinaria do Conselho Consultivo Municipal, do Espirito Santo do Pinhal, realisada a 10 de julho de 1935.

Presidencia:- Eduardo Vieira.

Aos dez dias do mez de julho de mil novecentos trinta e cinco, nesta cidade do Espirito Santo do Pinhal, Estado de S. Paulo, no edificio da Prefeitura Municipal, pelas dezenove e meia horas, presentes ahi os srs. Eduardo Vieira, Joaquim Agnello Ribeiro, Antonio Pedro dos Santos e Paulo Cordeiro Bastos, Membros do Conselho Consultivo Municipal, e o sr. Dr. João Alves Fernandes, Prefeito do Municipio, faltando o sr. Lindolpho de Souza Leite, foi aberta a sessão sob a presidencia do sr. Eduardo Vieira. Foram lidas e approvadas as actas das duas sessões realisadas no dia 5 do corrente mez. Passou-se, immediatamente, a tomar conhecimento dos seguintes papeis submettidos á consideração da casa:- Officio, assignado por Vicente da Silveira Peixoto, Presidente e Vice-Presidente da Liga Sul Americana, convidando o Conselho para as solemnidades commemorativas da grande data paulista, a 9 de julho, a realisarem-se nesta cidade:- "Archive-se." - Officio da Prefeitura, sob nº 6, remettendo o balancete mensal da receita e despesa, referente a junho p. p.:- Ao sr. Joaquim Agnello Ribeiro, para dar parecer. - O relator designado declarou, a seu pedido, para ser ouvido até a proxima sessão para opinar a respeito. - Foram, em seguida, postos em discussão, depois de lidos, os seguintes processos, que foram unanimemente approvados:- I) Relatado pelo sr. Antonio Pedro dos Santos:- "O relator abaixo assignado, tendo procedido a cuidadoso exame do balancete mensal, relativo á receita e despesa do municipio, correspondente ao mez de maio p. p., encontrou-o em ordem, motivo por que opina pela sua approvação por parte do C. C. Mo. Sala das sessões do C. C. Mo., em 10 de julho de 1935. O relator (ass.) Antonio Pedro dos Santos." - II) Relatado pelo sr. Paulo Cordeiro Bastos:- "Exmos. Srs. Presidente e Membros do Conselho Consultivo do Espirito Santo do Pinhal. Designado para dar parecer sobre os projectos de estabelecimento de agua deste municipio, tive o prazer de encontrar junto a seus projectos o parecer do primeiro relator, actual Prefeito e ex-membro deste Conselho, Dr. João Alves Fernandes, que com grande clareza expoz todo o assumpto, tornando, portanto, desnecessario novo parecer, que apenas é obrigatorio em vista do relator não fazer mais parte deste Conselho. Tenho-o de parecer, e, se fôr mais alguma consideração, é com o intuito de tornar mais detalhado o assumpto, que considero de grande interesse publico. Sobre o assumpto em questão foram elaborados dois projectos, um pela Directoria de Engenharia do Departamento da Administração Municipal e outro pelo engenheiro Dr. Nuno de Queiroz. Após a leitura feita, não tive a menor

duvida quanto á escolha deste ultimo, pela razão principal de que resolve o problema com agua de nascente, de melhor qualidade, em quantidade sufficiente e que virá ao deposito por gravidade e, portanto, de custeio quasi nullo. Isto está provado com toda clareza no parecer do Dr. João Plinio Fernandes, restando-me apenas chamar a attenção dos meus collegas para o calculo de 24:000$000 annuaes de custeio, caso fosse adoptado o projecto do Departamento da Administração Municipal. Para calcular esse custeio, foi levado em conta que, por contracto com a empresa luz e força, a Municipalidade tem direito a 15 HP de força gratuitamente, e que os 30 HP excedentes, pois são necessarios 45 HP, por força desse mesmo contracto a Municipalidade pagará á razão de 38$000 por HP anno. Ora, o contracto com a empresa de luz e força terminará em 1951, e, portanto, daqui 16 annos nada impedirá que esse custeio seja aggravado com mais 3 ou 4 contos annuaes. Isto, sem falar no desgaste natural das bombas, motores electricos, etc. No parecer do Dr. João Plinio Fernandes temos o calculo do custo total dos dois projectos, pela fórma por que foram propostos, e apresentando uma differença de 663:901$000 para menos na execução do projecto do Dr. Plinio de Queiroz. Penso que, do referido calculo, poderá algum interessado sophismar com a parcella de 221:000$000, destinada a hydrometros, sob a allegação de que esta será paga pelo consumidor. Embora a retirada dessa parcella não modifique a posição de vantagem economica do projecto Dr. Plinio de Queiroz, demonstrada no parecer, lembro aqui que não deve ser nosso pensamento aggravar ainda mais os encargos publicos. Opino, portanto, que se approve o parecer do Dr. João Plinio Fernandes, que attende, em tudo, aos altos interesses dos municipes. Sala das sessões do Conselho Consultivo Municipal do Espirito Santo do Pinhal, 10 de julho de 1935. O relator: (ass.) Paulo Cordeiro Prestes." — O parecer do sr. Dr. João Plinio Fernandes, cuja approvação propõe o sr. Paulo Cordeiro Prestes em seu parecer supra transcripto, ao qual se acha appenso, é do teor seguinte: "Designado para dar parecer sobre os projectos de reforço do abastecimento de agua, vamos esforçar-nos para dar desempenho á incumbencia soccorrendo-nos da nossa maxima boa vontade e carinho pela nossa terra, e dos conselhos e experiencia dos competentes. Dois projectos temos para apreciação: — um elaborado pela Directoria de Engenharia do Departamento da Administração Municipal e outro de autoria do engenheiro Dr. Plinio de Queiroz; o primeiro opta pela adducção do Ribeirão da Cachoeira, o segundo pela adducção dos mananciaes Flores e Bizo. — Exame dos dois projectos quanto ao custo, conservação e outros aspectos: — Orçamento do projecto Cachoeira — Adducção Ribeirão Cachoeira, 376:215$000; remanejamento parcial, 263:414$000; administração e desapropriação, 80:146$000; hydrometros, 221:000$000; somma rs. 940:775$000. Faz parte ainda do projecto a segunda parte do remanejamento, que fica para futuramente ser feita, e está orçada em 221:984$000 com mais 10% para administração, o que dá 243:984$000, quantia esta que, sommada á anterior, dá 1.184:759$000 para o custo total do serviço. O projecto prevê um custeio de 24:000$000 annuaes, o que dá, no fim de 30 annos, a quantia de 720:000$000. Temos, então: — custo da execução completa do projecto, 1.184:759$000; custeio em 30 annos, 720:000$000; total — 1:904:759$000. Orçamento do projecto "Flores-Bizo": — Adducção Flores-Bizo, reservatorio e filtração, 507:372$000; remanejamento completo, 269:600$000; eventuaes (5%), administração, 133:886$000; custeio de 11:000$000 annuaes em 30 annos, 330:000$000; total — 1.240:858$000. Sempre julgámos não ser possivel indecisão alguma entre a captação de aguas de ribeirão, naturalmente polluidas, e a de aguas de nascente, naturalmente puras. É principio basico, adoptado pela Directoria de Engenharia do D.A.M. que o estatuiu em o regulamento dos estudos e projectos de agua e saneamento de cidades do interior, caderneta n. 1, pag. 8, cap. 3º, letra a: — "Si as fontes publicas existentes e já utilizadas não forem sufficientes para alimentação economica da cidade, por gravidade, procurar-se-ão fóra mananciaes em qualidade, capacidade e altura sufficientes para esse systema de alimentação. Só em ultimo caso, na falta de mananciaes altos, ou quando excessivas as despesas para conseguil-os, projectar-se-á a elevação mechanica das aguas de fontes baixas, de cursos ou do sub-solo." Este dispositivo assenta como uma luva ao caso do Pinhal, pois existem os mananciaes em qualidade, capacidade e altura sufficientes. A qualidade das aguas é de summa importancia e é de todos conhecida a aversão que o publico tem pelas aguas tratadas, que, embora se tornem puras pelo tratamento, não teem a leveza e o sabor caracteristico das aguas na-

tivelmente pouco; a demais verá inconvenientes que uma cidade situada sobre collinas e rodeada de montanhas, como é o Porto, possa abastecer-se de outras aguas, abandonando as fontes que desligam cryptas e passos e fracas de suas serras. A capacidade dos mananciaes Flores-Zêzere é sufficiente para completar e abastecimento da cidade, tem um milhão e duzentos mil litros em 24 horas, e com as actuaes captações Paulins, Leite e Torre Ribeira que teem por sua vez um milhão e meio de litros em 24 horas, dá um total de 3.101.000 litros em 24 horas. Existindo na cidade 6.190 predios mais ou menos, dá 1.450 em 24 horas por predio, ou 580 litros por capita, a 5 habitantes por predio. Admittindo-se um accrescimo de 37,0% de predios na cidade em 20 annos, attingirá a 8.000 o seu numero e ainda assim teremos mais ou menos 200 litros em 24 horas por capita. Além disso, é preciso notar que a falta de aguas provem mais da pessima distribuição de que de insufficiencia ou canalisação liquida, como bem disseram os illustres engenheiros Srs. Jayme Costa e Isaac Cordeiro. Importante melhoria é que o projecto Cachoeira estabelece reservas ao relativas a falta calculada em 1.600.000 litros e propõe o abandono da Corga de 900.000 litros da adducção Serra Ribeira, o que nos parece desaconselhavel tanto pela apreciavel quantidade d'esta como pela sua qualidade na composição com aquella. Temos conhecimento à collocação de hydrometros, porque assim estabelecem uma desigualdade entre os diversos bairros da cidade, ou collocados somente em alguns; seria aggravar os encargos dos municipes, em dia municipalidade, conforme concordam por conta aquelle, em data os despezas da collocação dos apparelhos, trazendo em qualquer caso graves difficuldades à administração. Além disso, uns apparelhos teem provado mal em outras localidades, por falta de officinas de reparações dos mesmos dirigida por especialista, conforme nos ensinam os illustres engenheiros Srs. Luiz Bastos. Sendo assim, parece-nos não poder ser tratada uma officina deste genero nesta cidade. O lado economico e financeiro do problema:- Vimos como ficou atraz exposto, que no fim de 30 annos teriam despendido, com a adducção do Cachoeira 1.904:748$000, e com a adducção Flores-Zêzere 1.210:868$000, ou 663:120$000 favoravel a esta ultima solução. Precisamente as despezas do projecto Cachoeira vão fazer para obtenção de pouco mais de um milhão de litros como já vimos, devendo assim extranhar-se dissidencia de mais de 20% a favor de custo pouco inicial. Outra vantagem do projecto Flores-Zêzere é não deixar uma parte de remanejamentos para mais tarde, trazendo comtudo a certeza difficuldades ou impossibilidade de mesmo para a Municipalidade magnificos recursos necessarios para a execução. Quanto as custas e conservação estão muito relacionadas com a adducção Flores-Zêzere, porque, tendo pouca gravidade, não dependem, para elevação das aguas, de machinas cujos gastos de conservações são improrogaveis e permanentes, sem bom funccionamento com grande segurança, vantagens estas que cada vez mais se accentuarão com o passar do tempo. Temos, portanto, pela comparação do projecto Flores-Zêzere porque é o mais vantajoso sob qualquer ponto de vista, segundo nos parece. Dos recursos para execução:- Para occorrer as obras da adducção Flores-Zêzere, tem o municipio necessidade de realisar um emprestimo de mil contos de réis. Tomando por base a proposta da Sociedade Financeira Brazileira Ulrich & Cia., que estabelece o praso de 30 annos, quaes annuaes de 6% e typo 95, temos que despender a quantia de 97:000$000 annualmente para amortização de capital e juros. Para obtenção deste emprestimo serão dadas:- a) primeira hypotheca das rendas dos impostos não onerados seguintes:- cadeiros, rebuliços, cães, taxa sanitarias, emolumentos, matadouros e mercado, rendas estas que proporcionam, em média annual, os quatriennios de 1931/1934, a quantia de 191:208$000; b) segunda hypotheca das rendas dos impostos seguintes:- industrias e profissões, predial e taxas de aguas e esgotos, que proporcionam em média annual, os mesmos quatriennios, a quantia de 268:576$000. Estas ultimas rendas estão garantindo o emprestimo de 1911 e ficarão desoneradas em 1946 e a concessão de 1947 em deante, portanto, por 19 annos, garantia do presente emprestimo, podendo ser dadas em segunda hypotheca, segundo as clausulas do contracto de 1911. Ha ainda o provavel augmento da arrecadação das aguas e esgotos pelo novas das actuaes lançamentos defeituosos, e pelo augmento de ligações e que podemos calcular em 30:000$000 annuaes. Temos, pois:- rendas da 1ª hypothe-

ca em 30 annos (191:205$000 × 30), 5:736:140$000; rendas de 2ª hypotheca em 19 annos (268:537$000 × 19) 5.102:344$000; augmento das rendas de agoas em 19 annos (30:000$000 × 19), + 70:000$000; Total 11.109:079$000; amortização em 30 annos (37:002$000 × 30), 2.310:000$000; differença 8.799:079$000. O coefficiente de garantia do valor de 11.109:079$000 para fazer face a uma obrigação de 2.310:000$000 faz prova fidelissima nas negociações e boas condições para o emprestimo. Da verba orçamentaria:- Como vemos, para amortização de capital e juros deste emprestimo, temos que annualmente no orçamento annual a quantia de 37:002$000 e que provisoriamente faça:- 1º) com a verba destinada á amortização do emprestimo de 1920, já negociado, 11:217$000; - 2º) com o provavel augmento de rendas das aguas e esgotos, 30:000$000; - 3º) com a reducção da contribuição ao Estado de Hygiene, 12:000$000; 4º) com o cancellamento da contribuição ao D. S. de S., 6:000$000; 5º) com o cancellamento da contribuição ao Gymnasio Municipal, 1:800$000; - 6º) com a conveniencia das despezas previstas no orçamento vigente, 2:385$000, somma ut. 37:002$000. Tendo-se verificado um valor medio annual de 17:288$000 nos ultimos quatro annos, póde-se contar que se mantenham de futuro, constituindo para o municipalidade recursos embora pequenos para as necessidades mais urgentes, até que, em 1936, pela terminação do resgate do emprestimo de 1911, fique disponivel a verba de 73:290$000 para ser applicada em melhoramentos que o Prefeito reputar. Sem grandes sacrificios ficará o Prefeito libertado da angustia da falta de agua, com todo o cortejo de possiveis perigos que essa falta poderá acarretar e que vê a sua privilegiada situação topographica tem evitado. A necessidade do augmento está mais em evidencia hoje esta mais que provada pelas reclamações da população e pelas tentativas de remedio de mais de 10 annos, póde-se dizer mesmo que desde o estabelecimento do actual valor de distribuição, que é defficientissimo, tanto que profissionaes já tem accusado que com modificação na mesma haverá falta, mesmo que se ponha em funccionamento a nova galeria de agua á Bicyclada da cidade. Resolução:- Tendo em vista o que acima fica exposto, somos de parecer:- 1º) que o Conselho Consultivo dê preferencia ao projecto do estabelecimento pelas mananciaes do Rio Pinheiros do Dr. Alvaro de Queiroz; - 2º) que veja o Sr. Prefeito a conveniencia autorização a contrahir um emprestimo de 1.000:000$000 em ouro pelo prazo minimo de 30 annos, juros maximos de 7% ao anno e taxa minima de 95, para occorrer ás despezas com a execução das obras. Sala das sessões do Conselho Consultivo, em 22 de junho de 1925. O relator (ass.): "Jesé Ellinis Fernandes". Concluida a votação e approvação dos pareceres retro, pediu a palavra o Sr. Paul. Cordeiro Prestes, e requereu que o Sr. Presidente, providenciasse da Prefeitura, relativamente informações ao Diretor de Hygiene local relativamente a guerra ao Stegomyia, aquelle repartição que vem pagos pela verba de 2:000$000 mensaes, concedida pela Municipalidade. Deferido seu requerimento, o Sr. Presidente levantou, em seguida, mencionada a sessão, visto nada mais haver a ser tratado. De que, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Hermogenes de Deus Semide, Secretario, a escrevi.

Paulo Cordeiro Prestes
Antonio Pedro dos Santos
Rudolpho de Souza Leite

Acta da sessão ordinaria, do Conselho Consultivo Municipal de Espirito Santo do Pinhal, realisada em 1º de agosto de 1925.

Presidencia:- Eduardo Siqueira.

Ao primeiro dia do mez de agosto de mil novecentos trinta e cinco, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio da Prefeitura Municipal, ás dezenove e meia horas, presentes ahi os srs. Eduardo Siqueira, Paul. Cordeiro Prestes, Antonio Pedro dos Santos, Rudolpho de Souza Leite e Joaquim Agnello Ribeiro, membros do Conselho Consultivo Municipal, e o Sr. Dr. Jesé Ellinis Fernandes, Prefeito do Municipio, assumiu a presidencia o Sr. Eduardo

Vieira, declarando aberta a sessão. Acto continuo Sua Senhoria disse que, sendo esta a primeira vez que se reunia o Conselho após o fallecimento do venerando paulista, Exmo. Sr. Dr. Pedro de Toledo, egregio Governador do Estado por occasião do Movimento Constitucionalista de 1932, desejava fazer consignar na presente acta um voto de profundo pezar pelo luctuoso acontecimento, e, nesse sentido consultava a casa, que, unanimemente, approvou tal homenagem ao eminente morto.- Foi lida e approvada a acta da sessão realizada em dez de julho p. p. A seguir, tomou-se conhecimento do seguinte:- Officios da Prefeitura - n.º 13, remettendo um requerimento de José Serapião Lobo, que pede abatimento em impostos atrazados:- "Ao sr. Joaquim Agnello Ribeiro, para dar parecer"; n.º 14, enviando uma petição de Dona Zulmira Amelia de Freitas Rangel, pedindo quitação de impostos de exercicios findos:- "Ao sr. Joaquim Agnello Ribeiro, para dar parecer"; n.º 15, enviando um acto, sob o n. 51, baixado em 18 de julho ultimo, pelo qual são declarados de utilidade publica os mananciaes e terrenos necessarios para execução das obras do reabastecimento de agua desta cidade, em accordo com o projecto elaborado pelo engenheiro Plinio de Queiroz:- "Ao sr. Paulo Cordeiro Prestes, para dar parecer"; n.º 17, remettendo um documento firmado pela Prefeitura e pelos proprietarios de terrenos e mananciaes necessarios para as obras do reabastecimento de agua da cidade, com referencia a determinarem-se, por meio de arbitramento, as indemnizações devidas áquelles proprietarios pela cessão que vão fazer ao Municipio:- "Ao sr. Antonio Pedro dos Santos, para dar parecer"; n.º 18, enviando um acto, sob o n.º 52, baixado nesta data, pelo qual a Municipalidade fica autorizada a contrahir um emprestimo de mil contos de réis (1.000:000$000), para financiamento das obras de reforço do abastecimento de agua da cidade e remanejamento da respectiva rêde distribuidora, de accordo com o projecto elaborado pelo Sr. Dr. Plinio de Queiroz, e para pagamento da "Fazenda Santo Antonio", destinada á installação da Escola Profissional Agricola-Industrial deste municipio:- "Ao sr. Paulo Cordeiro Prestes, para dar parecer"; n.º 21, remettendo as contas relativas ás despesas feitas com os funeraes do ex-Prefeito Vicente de Freitas Guimarães, no total de rs. 1:327$000:- "Ao sr. Antonio Pedro dos Santos, para dar parecer".- Após o despacho dos papeis retro mencionados, decorrido o tempo necessario para o seu estudo, pelos relatores designados foram apresentados os competentes pareceres, que são os seguintes:- Relatados pelo sr. Joaquim Agnello Ribeiro - I) no officio n. 6, da Prefeitura, remettendo o balancete de junho ultimo:- "O relator acima designado opina que o C. C. M. approve o balancete incluso, referente á receita e despesa do Municipio, do mez de junho p. p., por tel-o encontrado exacto. Sala das sessões do C. C. M., em 23 de julho de 1935. O relator (ass.) Joaquim Agnello Ribeiro"; II) no officio n. 13, da Prefeitura, referente a um requerimento de José Serapião Lobo, sobre impostos:- "Em vista das disposições contidas no art. 98 do decreto estadual n. 1.533, de 1907, pensa o relator abaixo assignado não ser licito attender-se ao signatario do requerimento incluso, cidadão José Serapião Lobo. Sala das sessões do C. C. M., em 1.º de agosto de 1935. O relator (ass.) Joaquim Agnello Ribeiro"; III) no officio n.º 14, da Prefeitura, relativo a uma petição de Dona Zulmira Amelia de Freitas Rangel, sobre impostos:- "O relator acima designado é de parecer que o pedido de Dona Zulmira Amelia de Freitas Rangel não póde ser attendido em face do que dispõe o decreto estadual n.º 1.533, de 1907, art. 98. Sala das sessões do C. C. M., em 1.º de agosto de 1935. O relator (ass.) Joaquim Agnello Ribeiro".- Relatados pelo sr. Paulo Cordeiro Prestes - I) no officio n. 15, da Prefeitura, remettendo um acto, sob o n. 51, que declara de utilidade publica mananciaes e terrenos necessarios para o reabastecimento de agua da cidade, de accordo com o projecto Plinio de Queiroz:- "O relator designado é de parecer que se approve o presente acto do sr. Prefeito Municipal, em virtude do que já foi deliberado por este Conselho com relação ao serviço de captação de aguas para Espirito Santo do Pinhal. Sala das sessões do C. C. M., 1.º de agosto de 1935. (Ass.) Paulo Cordeiro Prestes"; II) no officio n.º 18, da Prefeitura, remettendo um acto, sob o n. 52, que autoriza a Municipalidade a contrahir um emprestimo de mil contos de réis, para financiamento das obras de reforço do abastecimento de agua da cidade e remanejamento da respectiva rêde distribuidora, e para pagamento da "Fazenda Santo Antonio", destinada á installação da Escola Profissional Agricola e Industrial deste municipio:- "O relator abaixo opina para que seja approvado o presente acto do sr. Prefeito Municipal, por satisfazer e attender ás conveniencias e necessidades

da Camara e do Municipio. Sala das sessões do C. C. M., 1 de agosto de 1935. (Ass.) Paulo Cordeiro Prestes". - Relatados pelo sr. Antonio Pedro dos Santos: - I) no officio n.º 17, da Prefeitura, sobre um ajuste para arbitramento das indemnizações devidas aos proprietarios de mananciaes e terrenos a serem aproveitados nas obras do reabastecimento de agua da cidade: - "O relator acima designado nada tem a oppor á medida tomada pelo sr. Dr. Prefeito, conforme communica no presente officio. Sala das sessões do C. C. M., em 1º de agosto de 1935. O relator (ass.) Antonio Pedro dos Santos"; II) no officio n. 21, da Prefeitura, referente ás despesas com os funeraes do ex-Prefeito Vicente de Freitas Guimarães: - "O relator acima designado opina que o Conselho Consultivo Municipal autorize o sr. Dr. Prefeito a effectuar o pagamento das despesas a que se referem as contas inclusas, de Eduardo Staut e Sampaio Junior, no total de rs. 1:327$000. Sala das sessões do C. C. M., em 1º de agosto de 1935. O relator (ass.) Antonio Pedro dos Santos". Todos os pareceres retro transcriptos, em discussão e a votos, foram unanimemente approvados. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão. Do que, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Hermogenes de Paula Junior, Secretario, a escrevi.

Eduardo Vieira
Antonio Pedro dos Santos
Joaquim Agnello Ribeiro
Lindolpho de Souza Leite
Paulo Cordeiro Prestes

Acta da sessão extraordinaria do Conselho Consultivo Municipal de Espirito Santo do Pinhal, realizada a 7 de agosto de 1935.

Presidencia: - Eduardo Vieira

Aos sete dias do mez de agosto de mil novecentos trinta e cinco, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio da Prefeitura Municipal, ás dezenove e meia horas, presentes ahi os srs. Eduardo Vieira, Paulo Cordeiro Prestes, Antonio Pedro dos Santos, Joaquim Agnello Ribeiro e Lindolpho de Souza Leite, membros do Conselho Consultivo Municipal, e Dr. João Plinio Fernandes, Prefeito do Municipio, assumiu a presidencia o sr. Eduardo Vieira, declarando aberta a sessão. Leu-se a acta da sessão realizada a 1º do corrente, que foi approvada. Foram lidos e despachados os seguintes papeis: Officios da Prefeitura - n.º 26, remettendo um requerimento de Arthur Barmi, que pede cancellamento de debito proveniente de taxas de agua: "Ao sr. Lindolpho de Souza Leite, para dar parecer;" n.º 27, remettendo um requerimento do Revdmo. Sr. Vigario da Parochia, pedindo isenção dos impostos da casa parochial desta cidade, em accordo com o decreto n. 6767, de 11 de outubro de 1934: "Ao sr. Antonio Pedro dos Santos, para dar parecer". - Decorrido o tempo necessario para estudo dos papeis submettidos á sua apreciação, os respectivos relatores apresentaram os seus pareceres, que foram unanimemente approvados pelo Conselho e são os seguintes: Relatado pelo sr. Lindolpho de Souza Leite, com referencia ao requerido por Arthur Barmi: "Sou de parecer que seja negado o cancelamento pedido, quanto ás taxas atrazadas, mesmo porque, por lei, não podemos amnistiar divida activa (lei n.º 1038, art. 38, e dec. 1533, art. 98), e que seja concedida, no presente exercicio, isenção da taxa lançada, por 3 mezes, ou isenção por todo o anno, até a reforma do abastecimento geral da cidade, uma vez que o proprietario concorde que seja, pela Prefeitura, cortada a ligação do predio á rêde distribuidora. Sala das sessões do C. C. M., em 7 de agosto de 1935. O relator (ass.) Lindolpho de Souza Leite". Relatado pelo sr. Antonio Pedro dos Santos, relativamente á isenção pleiteada para a casa parochial desta cidade: - "Opino que a isenção requerida pelo Revdmo. Vigario da Parochia deve ser concedida emquanto o predio por ella favorecido estiver comprehendido nas disposições do decreto n. 6.767, de 11 de outubro de 1934. Sala das sessões do C. C. M., em 7 de agosto de 1935. O relator (ass.) Antonio Pedro dos Santos". Pelo sr. Dr. Prefeito foi pedida a palavra, após a appro-

vação dos pareceres retro, e communicado ao Conselho que, havendo transmittido, no desempenho da incumbencia recebida, ao sr. Dr. J. Renato D'Agostini, Medico-Chefe do Posto de Hygiene desta cidade, o pedido de informação que foi objecto de um requerimento do sr. Paulo Cordeiro Prestes, na penultima reunião do Conselho, o referido Medico respondeu-lhe, verbalmente, que a importancia de rs. 2:000$000 mensaes, pela Municipalidade concedida áquelle Posto, é applicada não sómente no pagamento de funccionarios, mas tambem em gastos ordinarios de expediente da repartição. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão. Do que, para constar, lavrou-se esta acta. Eu, Hermogenes de Moura Junior, secretario, a escrevi.

Eduardo Vieira
Lindolpho de Souza Leite
Antonio Pedro dos Santos
Joaquim Agnello Ribeiro
Paulo Cordeiro Prestes

Acta da sessão ordinaria do Conselho Consultivo Municipal, de Espirito Santo do Pinhal, realizada em 14 de agosto de 1935.

Presidencia: Eduardo Vieira.

Aos quatorze dias do mez de agosto de mil novecentos trinta e cinco, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio da Prefeitura Municipal, ás dezenove e meia horas, com a presença do seu presidente, sr. Eduardo Vieira; dos seus membros, srs. Paulo Cordeiro Prestes, Antonio Pedro dos Santos, Joaquim Agnello Ribeiro e Lindolpho de Souza Leite, e do Prefeito Municipal, sr. Dr. João Plinio Fernandes, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho Consultivo Municipal. Aberta a sessão, leu-se a acta da sessão realizada em sete do corrente, que foi approvada. Passou-se, depois, a tomar conhecimento do seguinte: Officios da Prefeitura – n.º 35, fazendo remessa do balancete mensal da receita e despesa, referente a julho p. p.: – "Ao sr. Joaquim Agnello Ribeiro, para dar parecer"; n.º 36, enviando um requerimento em que o "Gymnasio Municipal de Espirito Santo do Pinhal" solicita isenção dos impostos pelo municipio lançados sobre o predio em que funcciona aquelle estabelecimento de ensino: – "Ao sr. Paulo Cordeiro Prestes, para dar parecer." – Ao sr. Joaquim Agnello Ribeiro foi dado, a seu pedido, prazo até a proxima sessão ordinaria, para emittir parecer sobre o balancete de que trata o officio n. 35. Pelo sr. Paulo Cordeiro Prestes, após o estudo necessario, foi apresentado o seguinte parecer sobre o requerimento do "Gymnasio Municipal de Espirito Santo do Pinhal", appenso ao officio n. 36, da Prefeitura: "O relator designado opina para que seja negado provimento ao requerimento incluso, por já ser o "Gymnasio Municipal de Espirito Santo do Pinhal" subvencionado pelo orçamento municipal vigente. Sala das sessões do C. C. M., em 14 de agosto de 1935. O relator (ass.) Paulo Cordeiro Prestes." O parecer acima foi unanimemente approvado. Nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão. Do que, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Hermogenes de Moura Junior, secretario, a escrevi.

Eduardo Vieira
Lindolpho de Souza Leite
Paulo Cordeiro Prestes
Antonio Pedro dos Santos
Joaquim Agnello Ribeiro

Acta da sessão ordinaria, do Conselho Consultivo Municipal de Esperito Santo do Pinhal, realizada em 28 de agosto de 1935.

Presidencia: Eduardo Vieira.

Aos vinte e oito dias do mez de agosto de mil novecentos trinta e cinco, nesta cidade de Esperito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio da Prefeitura Municipal, as dezenove e meia horas, com a presença do seu presidente, sr. Eduardo Vieira; dos seus membros, srs. Paulo Cordeiro Prestes, Antonio Pedro dos Santos, Joaquim Ignacio Ribeiro e Candido de Souza Leite e do prefeito municipal, sr. Dr. Joaz Plinio Fernandes, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho Consultivo Municipal, a fim de tomar conhecimento da seguinte ordem do dia: leitura e discussão da acta anterior, expediente e ordem do dia. Sob a presidencia do sr. Eduardo Vieira, servindo de secretario o sr. Paulo Cordeiro Prestes, foi lida a acta da sessão anterior, que foi approvada sem discussão. Em seguida o sr. Presidente declarou que, tendo comparecido o sr. Dr. Prefeito Municipal, para tomar conhecimento de expediente, havia sobre a mesa o officio da Prefeitura n. 87, remettendo um acto, sob o n. 43, baixado em 26 do corrente, que restabelece, para lançamento e cobrança do imposto predial, o que dispõem a lei n. 87, de 15 de outubro de 1915, art. 3. § 2., e a lei n. 19, de 16 de agosto de 1907, art. 5., e revogando a resolução municipal n. 21, de 14 de dezembro de 1933, art. 1. do sr. Antonio Pedro dos Santos, que dos vereadores; - n. 42, submettendo á consideração do Conselho o acto n. 42, baixado em 26 do corrente, que restabelece o terreno de que trata a resolução municipal n. 30, de 7 de outubro de 1933, para fins exclusivamente de commercio: "do sr. Paulo Cordeiro Prestes, para dos vereadores". Depois de devidamente estudo, os relatores designados apresentaram os seus pareceres sobre os assumptos submettidos a sua apreciação, pareceres esses que são os seguintes: a) "O relator abaixo assignado, tendo em vista as informações, verbalmente prestadas ao C. C. M. pelo sr. Dr. Prefeito, nada tem a oppor á approvação do acto n. 43, de que trata o presente officio. Sala das sessões do C. C. M., em 28 de setembro de 1935. O relator (ass.) Antonio Pedro dos Santos". b) "O relator acima designado opina pela approvação do acto do sr. Dr. Prefeito, sob o n. 42, de que trata o presente officio, porque attende aos interesses do commercio e não contraria os dizeres dos decretos federaes n. 21.186 e 22.033, que regulamentam as horas de trabalho no commercio. Sala das sessões do C. C. M., em 28 de setembro de 1935.

Candido de Souza Leite
Antonio Pedro dos Santos
Joaquim Ignacio Ribeiro
Paulo Cordeiro Prestes

Acta da sessão extraordinaria, do Conselho Consultivo Municipal do Esperito Santo do Pinhal, realizada em 5 de setembro de 1935.

Presidencia: Eduardo Vieira.

Aos cinco dias do mez de setembro de mil novecentos trinta e cinco, nesta cidade do Esperito Santo do Pinhal, Estado de S. Paulo, no edificio da Prefeitura Municipal, as dezenove e meia horas, com a presença do seu presidente, sr. Eduardo Vieira; dos seus membros, srs. Paulo Cordeiro Prestes, Antonio Pedro dos Santos e Joaquim Ignacio Ribeiro, e do prefeito municipal, sr. Dr. Joaz Plinio Fernandes, reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho Consultivo Municipal. Faltou o sr. Candido de Souza Leite, que não se achava na cidade. Aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta anterior, declarou o sr. Presidente ter annuido á presente reunião, a pedido do sr. Dr. Prefeito, para se tomar conhecimento do seguinte: - Officio da Prefeitura - n. 87, remettendo um acto, sob o n. 43, baixado em 26 do corrente, que restabelece, para lançamento e cobrança do imposto predial, o que dispõem a lei n. 87, de 15 de outubro de 1915, art. 3. § 2., e a lei n. 19, de 16 de agosto de 1907, art. 5., e revogando a resolução municipal n. 21, de 14 de dezembro de 1933, art. 1. do sr. Antonio Pedro dos Santos, que dos vereadores; - n. 42, submettendo á consideração do Conselho o acto n. 42, baixado em 26 do corrente, que restabelece o terreno de que trata a resolução municipal n. 30, de 7 de outubro de 1933, para fins exclusivamente de commercio: "do sr. Paulo Cordeiro Prestes, para dos vereadores". Depois de devidamente estudo, os relatores designados apresentaram os seus pareceres sobre os assumptos submettidos a sua apreciação, pareceres esses que são os seguintes: a) "O relator abaixo assignado, tendo em vista as informações, verbalmente prestadas ao C. C. M. pelo sr. Dr. Prefeito, nada tem a oppor á approvação do acto n. 43, de que trata o presente officio. Sala das sessões do C. C. M., em 28 de setembro de 1935. O relator (ass.) Antonio Pedro dos Santos". b) "O relator acima designado opina pela approvação do acto do sr. Dr. Prefeito, sob o n. 42, de que trata o presente officio, porque attende aos interesses do commercio e não contraria os dizeres dos decretos federaes n. 21.186 e 22.033, que regulamentam as horas de trabalho no commercio. Sala das sessões do C. C. M., em 28 de setembro de 1935.

Orlando (ass.) Paulo Cordeiro Prestes." - Os vistos, mais pareceres foram unanimemente approvados. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão. Do que, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Hermogenes de Abreu Lima Secretario, a escrevi.

Antonio Pedro dos Santos

Raimundo Bertti

Joaquim Augusto Ribeiro

Rudolpho de Souza Leite

Acta da sessão ordinaria do Conselho Consultivo Municipal, do Espirito Santo do Pinhal, realizada em 11 de setembro de 1935.

Presidencia: Antonio Pedro dos Santos.

Aos onze dias do mez de setembro de mil novecentos trinta e cinco, nesta cidade do Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio da Prefeitura Municipal, as dezenove horas, presentes ahi os srs. Antonio Pedro dos Santos, Paulo Cordeiro Prestes, Rudolpho de Souza Leite e Joaquim Ignacio Ribeiro, membros do Conselho Consultivo Municipal, e Dr. Luiz Dias Fernandes, Prefeito Municipal, reuniram-se, presidindo na ausencia do sr. Eduardo Vieira, que se encontrava enfermo, na forma do decreto numero cinco mil quatrocentos e seis, de tres de março de mil novecentos trinta e dois, estiveram presentes os srs. Antonio Pedro dos Santos, que declarou aberta a sessão. Lida e approvada a acta anterior, passou-se a tomar conhecimento dos seguintes officios da Prefeitura:- N.º 644, remettendo um requerimento em que Dona Maria Candida de Menezes pede cancellamento da sua divida para com a fazenda municipal, proveniente de impostos e taxas em atrazo:- "Ao sr. Joaquim Ignacio Ribeiro, para dar parecer." N.º 645, transmittindo um officio de agradecimento da sociedade "União Commercial" pela promulgação do acto municipal n.º 544, que restabelece o horario antigo de funccionamento do commercio, na vigencia da resolução n.º 80, de 7 de outubro de 1933:- "Ao sr. Joaquim Ignacio Ribeiro, para dar parecer." N.º 646, remettendo o balancete da receita e despeza relativo ao mez de agosto ultimo:- "Ao sr. Paulo Cordeiro Prestes, para dar parecer." Decorrido o tempo necessario para elaboração dos competentes pareceres, foram submettidos à consideração da casa, e por este unanimemente approvados, os seguintes relatorios pelo sr. Joaquim Ignacio Ribeiro:- No officio n. 64, do Prefeitura - "O Relatorio abaixo assignado, encarregado pelo requerimento de Dona Maria Candida de Menezes tendo de cumprir já resolvido pelo Departamento da Administração Municipal, conforme aviso n. 3446/40, de 18 de janeiro de 1934, opina que o C. C. M. nada mais tem a deliberar a seu respeito. Sala das sessões do C. C. M., em 11 de setembro de 1935. O relator (ass.) Joaquim Ignacio Ribeiro." N. officio n.º 645 - O relator abaixo assignado opina pelo archivamento do officio inclusa de que trata o C. C. M. inteirado. Sala das sessões do C. C. M., em 11 de setembro de 1935. O relator (ass.) Joaquim Ignacio Ribeiro." - Ao sr. Paulo Cordeiro Prestes, foi, a seu pedido, dado prazo até a proxima sessão para se manifestar sobre o balancete de que trata o officio n.º 646. Concluida a votação dos pareceres supra mencionados, pediu a palavra o sr. Paulo Cordeiro Prestes e propoz que os presentes fossem incumbidos á residencia do sr. Presidente do Conselho, Eduardo Vieira, em virtude uma visita. Unanimemente acceita essa proposta, e nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão. Do que, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Hermogenes de Paula Almeida Secretario, a escrevi.

Eduardo Vieira

Antonio Pedro dos Santos

Rudolpho de Souza Leite

Joaquim Augusto Ribeiro

Acta da sessão ordinaria, do Conselho Consultivo Municipal de Espirito Santo do Pinhal, realizada em 25 de setembro de 1935.

Presidencia:- Eduardo Vieira.

Aos vinte e cinco dias do mez de setembro de mil novecentos trinta e cinco, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio da Prefeitura Municipal, pelas dezenove e meia horas, presentes ahi os srs. Eduardo Vieira, Antonio Pedro dos Santos, Lindolpho de Souza Leite e Joaquim Agnello Ribeiro, respectivamente presidente e membros do Conselho Consultivo Municipal, faltando o sr. Paulo Cordeiro Prestes, foi aberta a sessão. Leu-se a acta anterior, sendo approvada. Continuando os trabalhos, tomou-se conhecimento de um officio da Prefeitura, sob o n. 77, fazendo remessa do acto n. 55, que baixou em 20 do corrente, abrindo um credito especial de rs. 1:327$000, para pagamento dos funeraes do ex-prefeito Vicente de Freitas Guimarães. Despachados o officio e acto supra referidos ao sr. Lindolpho de Souza Leite, para emittir sobre elles o competente parecer, o relator designado assim se manifestou:- "Sou de parecer que seja approvado o acto do sr. Dr. Prefeito Municipal. Sala das sessões do C. C. de Espirito Santo do Pinhal, em 25 de setembro de 1935. (Ass.) Lindolpho de Souza Leite." Approvado, unanimemente, o parecer retro, nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão. Do que, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Hermogenes de Mello Junior, Secretario, a escrevi.

Eduardo Vieira
Antonio Pedro dos Santos
Paulo Cordeiro Prestes
Lindolpho de Souza Leite

Acta da sessão extraordinaria, do Conselho Consultivo Municipal de Espirito Santo do Pinhal, realizada em 14 de outubro de 1935.

Presidencia:- Eduardo Vieira.

Aos quatorze dias do mez de outubro de mil novecentos trinta e cinco, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de S. Paulo, no edificio da Prefeitura Municipal, as dezenove e meia horas, presentes ahi os srs. Eduardo Vieira, Antonio Pedro dos Santos, Paulo Cordeiro Prestes e Lindolpho de Souza Leite, respectivamente Presidente e Membros do Conselho Consultivo Municipal, e Dr. João Plinio Fernandes, Prefeito Municipal; faltando o sr. Joaquim Agnello Ribeiro, foi aberta a sessão. Leu-se a acta anterior, que foi approvada. Tomou-se, depois, conhecimento do seguinte:- Proposta assignada por todos os srs. Membros do Conselho presentes, para que seja lançado, nesta acta, um voto de congratulações e solidariedade ao sr. Dr. Prefeito Municipal pela sua attitude assumida, em favor da população local, em face do movimento grevista recentemente surgido entre os açougueiros desta cidade. Visto estar dita proposta assignada por todos os presentes, o sr. Presidente a deu por approvada, independentemente de votação. Pediu a palavra, a seguir, o sr. Dr. Prefeito, agradecendo essa manifestação de confiança do Conselho.- Officios da Prefeitura:- N.º 86-A, remettendo um acto de n.º 56, baixado em 3 do corrente, abrindo "ad-referendum" deste Conselho e do Departamento da Administração Municipal, um credito extraordinario de rs. 4:000$000 (quatro contos de réis), destinado á manutenção de açougues de emergencia, para abastecimento publico:- "Ao sr. Lindolpho de Souza Leite, para dar parecer"; n.º 92, dando conta de uma rectificação feita em o documento n. 71, appenso ao balancete de agosto p.p.:- "Scientes"; n.º 93, remettendo um acto, sob o n.º 57, que abre um credito especial de rs. 3:000$ (tres contos de réis), para auxilio á "Campanha pró-Monumento e Mausoléo ao Soldado Paulista de 32":- "Ao sr. Paulo Cordeiro Prestes, para dar parecer"; n.º 97, remettendo o balancete de setembro p.p.:- "Ao sr. Antonio Pedro dos Santos, para dar parecer". Decorrido o tempo necessario para elaboração dos competentes pareceres, foram submettidos á consideração do Conselho e por este unanimemente approvados os seguintes:- Relatados pelo sr. Paulo Cordeiro Prestes:- I) no officio n. 66, da Prefeitura,-

"Tendo em vista os termos do officio n. 92, de 10 do corrente, pelo sr. Dr. Prefeito Municipal dirigido a este Conselho, o relator abaixo assignado opina pela approvação do balancete da Prefeitura relativo ao mez de agosto p. p. Sala das sessões do C. C. M., em 14 de outubro de 1935. (Ass.) Paulo Cordeiro Prestes." - II) no officio n. 93, - "O relator acima designado opina pela approvação do incluso acto do sr. Dr. Prefeito Municipal, sob o n. 57. - Sala das sessões do C. C. M., em 14 de outubro de 1935. (Ass.) Paulo Cordeiro Prestes." - Relatado pelo sr. Lindolpho de Souza Leite - no officio n. 86-A, da Prefeitura - "Sou de parecer que seja approvado o acto n. 56, baixado pelo sr. Dr. Prefeito Municipal. Sala das sessões do C. C., em 14 de outubro de 1935. (Ass.) Lindolpho de Souza Leite".

Concluida a votação dos pareceres supra, os quaes foram unanimemente approvados, pediu a palavra o sr. Paulo Cordeiro Prestes, que requereu a transcripção, nesta acta, da communicação pela Prefeitura feita ao povo, por boletins distribuidos na cidade e pela imprensa, sobre a greve havida entre os açougueiros locaes. Approvado este requerimento, vae aqui transcripta aquella communicação, cujo teor é o seguinte: - "Prefeitura Municipal. - Aviso ao publico. - Sendo-lhe communicado, segunda-feira ultima, do Matadouro Municipal, que os açougueiros da cidade, naquelle dia, iam deixar de abater gado para o consumo publico, a Prefeitura aguardava que os interessados a ella se dirigissem, como deviam, expondo os motivos da deliberação tomada, quando foi surprehendida com a noticia inserta no jornal - "Correio Paulistano", da Capital, em sua edição de Bojo, relativamente a um movimento grevista iniciado pelos citados açougueiros. Nenhuma reclamação lhe foi endereçada sobre os factos allegados naquella noticia para justificação da greve, mas, sob a responsabilidade dos interessados, que positivarem ter sido maltratados pelos funccionarios encarregados da arrecadação de taxas de matadouro, a Prefeitura apurará, em inquerito administrativo, que abrirá immediatamente, o que houver, punindo os culpados. E, para que a população não soffra a falta de carnes verdes, a Municipalidade vae providenciar sobre a abertura de um ou mais açougues de emergencia, que permanecerão abertos até que os grevistas resolvam pleitear, pelos meios legaes, as medidas a que se julgam com direito. Espirito Santo do Pinhal, 3 de outubro de 1935." - E, nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão. Do que, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Hermogenes de Mello Junior, secretario, a escrevi.

Eduardo Vieira
Lindolpho de Souza Leite
Joaquim Agnello Ribeiro
Paulo Cordeiro Prestes
Antonio Pedro dos Santos

Acta da sessão extraordinaria do Conselho Consultivo Municipal, de Espirito Santo do Pinhal, realizada em 15 de outubro de 1935.

Presidencia: - Eduardo Vieira.

Aos quinze dias do mez de outubro de mil novecentos trinta e cinco, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio da Prefeitura Municipal, ás dezenove e meia horas, com a presença do seu Presidente, sr. Eduardo Vieira; dos seus membros, srs. Lindolpho de Souza Leite, Joaquim Agnello Ribeiro, Antonio Pedro dos Santos e Paulo Cordeiro Prestes, e do Prefeito do Municipio, sr. Dr. João Plinio Fernandes, reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho Consultivo Municipal. Aberta a sessão, leu-se a acta anterior, que foi approvada. Tomou-se, depois, conhecimento do seguinte: —

Officios da Prefeitura: - N.º 99, permittindo um requerimento de José Francisco Alvarenga offerecendo uma estatua, para ser collocada em praça publica e pedindo um auxilio para contribuição do necessario pedestal: - "Ao Sr. Joaquim Ignacio Ribeiro, para dar parecer"; - N.º 100, apresentando um balancete da receita e despeza dos arrecadores municipaes de emergencia, abertos de accordo com o acto municipal n.º 56, de 3 deste mez: - "Ao Sr. Antonio Pedro dos Santos, para dar parecer"; - N.º 101, permettendo os actos municipaes ns. 58, 59 e 60, deste dato, que dispõem, respectivamente, sobre taxas de agoas, sobre novos pesos para arrecadação de impostos e sobre cobrança predial de divida activa: - "Ao Sr. Paulo Cordeiro Prestes, para dar parecer". Com respeito ao Sr. Joaquim Ignacio Ribeiro, que ficou em pesos até a proxima sessão para ajunctar sobre o requerido pelo José Francisco Alvarenga, os demais relatores designados apresentaram pareceres sobre os assumptos que lhes foram distribuidos, pareceres esses que foram unanimemente approvados e são os seguintes: - Relatado pelo Sr. Antonio Pedro dos Santos, no officio n.º 100: - "O parecer do relator designado é que se approvem as contas apresentadas pelo Sr. Dr. Prefeito Municipal, em relação aos arrecadores de emergencia, designando-se um acto de louvor a Prefeitura pelos excellentes obtidos pela Caixa das rendas da C. A. Sr., em 15 de outubro de 1935. Delatado (ass.) Antonio Pedro dos Santos." - Relatado pelo Sr. Paulo Cordeiro Prestes, no officio n.º 101: - "O relator abaixo é de parecer que se approvem os actos do Sr. Dr. Prefeito Municipal, sob ns. 58, 59 e 60, de que trata o presente officio. Sala das sessões da C. C. Sr., em 15 de outubro de 1935. Relatado (ass.) Paulo C. Prestes." - Terminada a approvação dos pareceres supra, pediu a palavra o Sr. Dr. Prefeito, agradecendo o voto de louvor com que foi distinguido com relação ás contas dos arrecadores de emergencia. E nada mais havendo a tratar-se, encerrou-se a sessão. De que, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Hermogenes de Paula Ignacio, Secretario, a escrevi.

Eduardo Vieira

Antonio Pedro dos Santos

Joaquim Ignacio Ribeiro

Paulo Cordeiro Prestes

Acta da sessão extraordinaria do Conselho Consultivo Municipal, de Espirito Santo do Pinhal, realizada em 14 de novembro de 1935.

Presidencia: - Eduardo Vieira.

Aos quatro dias do mez de novembro de mil novecentos trinta e cinco, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio da Prefeitura Municipal, ás dezenove e meia horas, com a presença do seu Presidente, Sr. Eduardo Vieira, dos seus Membros, Srs. Antonio Pedro dos Santos, Joaquim Ignacio Ribeiro e Paulo Cordeiro Prestes, e do Prefeito do Municipio, Dr. José Flavio Fernandes, fazendo o Sr. Lindolpho de Seixas Leite, convocação, extraordinariamente, o Conselho Consultivo Municipal. Declarada aberta a sessão, mandou o Presidente se procedesse á leitura da acta anterior, a qual, sendo approvada, foi assignada. Logo após, tomou-se conhecimento dos seguintes officios da Prefeitura: - N.º 111, permettendo, com varias exigencias, um requerimento pelos moradores desta cidade designado a Prefeitura, pleiteando medidas de soluções de seu commercio: - "Ao Sr. Paulo Cordeiro Prestes, para dar parecer"; - N.º 112, permettendo uma petição do Prof. Antonio de Azevedo Mesquita sobre melhoramentos que não lhe foram pagos quando professor de uma das escolas reformadas municipaes: - "Ao Sr. Antonio Pedro dos Santos, para dar parecer"; N.º 113, permettendo um acto, sob o n.º 61, lavrado nos 2 de outubro p. p., pelo qual é aberto o credito especial de Rs. 6:623$600, destinado ao pagamento restante das despezas de compra do immovel "Santo Antonio", doado ao Estado: - "Ao Sr. Joaquim Ignacio Ribeiro, para dar parecer"; N.º 114, apresentando as bases para locação dos predios requisitados pela Escola Prefissional Agricola Federal nesta cidade: - "Ao Sr. Joaquim Ignacio Ribeiro, para dar parecer". - O Sr. Paulo Cordeiro Prestes pediu e obteve prazo até a proxima sessão para opinar sobre o assumpto tratado no officio N.º 111. - Pelos demais Srs. relatores designados foram apresentados os seguintes pareceres, sendo todos approvados unanimemente pelo Conselho: - "Relatado pelo Sr. Antonio

Pedro dos Santos: I) em o officio n. 97 – " Deletado alem assignado opina pela approvação da lancetta da Prefeitura, referente ao mez de setembro p. p., por fel-o encontrada em ordem. Sala das sessões do C. A. N., em 4 de novembro de 1935. O relator (ass.) Antonio Pedro dos Santos." ; II) em o officio n.º 112 – " Sou de parecer que se proceda ao pagamento de 1:800$000, correspondentes ao mez de dezembro de 1931, mez de outubro de 1932 e mez de janeiro de 1933, conforme informações da Contadoria Municipal, mas pagos os ditos alluzidos ao cabo candidato Prefeito Vicente Guimarães, a quem devemos reputar a memoria, e admiro o requerente perdão em seu officio pagamentos já effectuados por esta Municipalidade. Sala das sessões do C. A. N., em 4 de novembro de 1935." Deletado (ass.) Antonio Pedro dos Santos." – Relatados pel. sr. Joaquim Ignacio Ribeiro: I) em o officio n. 113 – " Deletado alem assignado é de parecer que seja approvado o incluso acto n.º 161, as que se refere o presente officio. Sala das sessões do C. A. N., em 4 de novembro de 1935. Deletado (ass.) Joaquim Ignacio Ribeiro." ; II) em o officio n.º 114 – " Deletado alem assignado opina que sejam approvados os tres inclusos, para locação dos predios occupados pela Escola Profissional Agricola "Fluminense", por mais 1 anno, a contar de 1º de janeiro de corrente anno. Sala das sessões d. C. A. N., em 4 de novembro de 1935. O relator (ass.) Joaquim Ignacio Ribeiro." – Terminada a approvação dos pareceres supra, nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão. Do que, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Hermogenes d'Avila Laurett, Secretario, a escrevi.

Eduardo Vieira
Lindolpho de Souza Leão
Joaquim Ignacio Ribeiro
Paulo Cordeiro Peretti

Acta da sessão ordinaria, do Conselho Consultivo Municipal de Espirito Santo do Pinhal, realisada em 13 de novembro de 1935.

Presidencia:- Eduardo Vieira.

Aos treze dias do mez de novembro de mil novecentos trinta e cinco, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio da Prefeitura Municipal, ás dezenove e meia horas, presentes ahi os srs. Eduardo Vieira, Joaquim Ignacio Ribeiro, Lindolpho de Souza Leão, Paulo Cordeiro Peretti, Membros do Conselho Consultivo Municipal, e o sr. Dr. João Edmiro Fernandes, Prefeito Municipal, faltando o sr. Antonio Pedro dos Santos, foi aberta a sessão, sob a presidencia do sr. Eduardo Vieira. Foi lida, approvada e assignada a acta anterior. Passou-se a tomar, immediatamente, conhecimento dos seguintes officios da Prefeitura:- N.º 143, remettendo o balancete da receita e despeza do Municipio, correspondente ao mez de outubro p. p.: "Ao sr. Joaquim Ignacio Ribeiro, para dar parecer." – N.º 1211, apresentando um regulamento organisado para as repartições administrativas do Municipio: "Ao sr. Paulo Cordeiro Peretti, para dar parecer." – Aos relatores supra designados, concedeu-se o necessario praso até outra sessão para opinarem sobre os officios que lhes foram distribuidos. O sr. Paulo Cordeiro Peretti, foi apresentado o seguinte parecer sobre as seguintes da Prefeitura com relação ao requerimento dos srs. varchantes desta cidade, annexo ao officio n. 999, que mandou do expediente da ultima sessão d. Conselho:- "Deletado designado é de parecer que sejam approvadas as seguintes da Prefeitura Municipal com as seguintes modificações:- 1ª) Taxa unica deverá ser reduzida para $,090, observando-se o minimo de 1$000 para mantença e conducção. No calculo que a Prefeitura apresentou foi incluido na renda do Matadouro o aluguel de chiqueiros, que julgamos não serem proprios para todos os marchantes, não acha licito a Camara Municipal cobrar de todos, comportando essa importancia na taxa unica. Cobrando á parte como deve continuar a ser, deduzi do total da renda do Matadouro, nos ultimos 33 mezes, a importancia correspondente a esse aluguel, obtendo então a media de

$091,4. Sendo essa taxa fixada em $,090 a Camara attendeu em parte as pedidos dos requerentes com alterações na sua arrecadação, perguntando a relação de ambas citadas no officio da Prefeitura, não mais se dará contabalisando a differença de $,001,4. — 2º) No tocante ao entendimento com a Collectoria Estadual, constante do pedido nº 2 do abaixo assignado, isto é, parece que se acercha aos signatarios que se dirijam directamente ao poder intermediario da Associação Commercial, para tratar d'aquelle assumpto, conforme já foi dito no officio incluso. Sala das sessões do C. C. M., em 13 de novembro de 1935. Octavio Pedro de Santos. Paulo Cordeiro Prestes." — Posto em discussão o parecer supra, pediu a palavra o Sr. Dr. Prefeito, para prestar alguns esclarecimentos sobre o assumpto em debate. Declarou Sua Senhoria que, ao formular a suggestão contida em seu referido officio, quanto á unificação das taxas cobradas em diversos pontos desta cidade não teve em vista augmentar a renda do mesmo municipal, mas, por outro lado, não achava licito diminuil-a, porque a Municipalidade ainda recentemente por occasião de contracto de emprestimos, obrigou-se a não alterar, para menos, os seus impostos e taxas dados em garantia dos compromissos assumidos. Que essa taxa, portanto estabelecida a taxa de $100, a qual corresponde, em numeros redondos, á média do que tem sido pago pelos interessados, de 1933 para cá. Com essa taxa, ficarão beneficiados os seus moradores, pela fórma demonstrada no officio nº 111, não correndo a Municipalidade o risco de ter reduzida a sua arrecadação, porquanto ainda, em qualquer tempo, uma vez verificada nos exercicios a importancia estabelecida, baixada, de accordo com o que a pratica aconselhar, ou quanto que o imposto, isto é, estabelecendo-se uma taxa menor, a sua majoração, para evitar prejuizo ao Municipio, será sempre mais difficil e mal recebida. Quanto á segunda parte do parecer supra transcripto, a suggestão da Prefeitura vae a dar que o entendimento entre a Municipalidade e a Collectoria Estadual se limitasse, apenas, a communicar á sua repartição do Estado, os casos de pleitearem os contribuintes directamente, em prejuizo da sua arrecadação de classe, as medidas por elles dispostas, que o Municipio competente adjudique tem a fazer contra essas medidas. Continuando em discussão o assumpto, o Sr. Lindolpho de Souza Leite propoz, em vista das esclarecimentos prestados pelo Sr. Dr. Prefeito, que se approvassem as suggestões contidas no officio da Prefeitura, Conforme ahi se acham formuladas, vigorando, a titulo de experiencia, a taxa unica de $100, emquanto a pratica não aconselhar a sua inconveniencia por excessiva. Submettida a voto, a proposta do Sr. Lindolpho de Souza Leite foi approvada, ficando vencido o parecer apresentado pelo Sr. Paulo Cordeiro Prestes. Nada mais tratando a tratar-se, foi mandada a Secretaria. De que, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Hermogenes de Paula Queiroz, Secretario, a escrevi.

Eduardo Vieira
Antonio Pedro dos Santos
Paulo Cordeiro Prestes

Acta da sessão ordinaria, do Conselho Consultivo Municipal de Espirito Santo do Pinhal, realizada em 27 de novembro de 1935.

Presidencia - Eduardo Vieira.

Aos vinte e sete dias do mez de novembro de mil novecentos trinta e cinco, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio da Prefeitura Municipal, ás vinte horas e meia horas, com a presença do seu Presidente, Sr. Eduardo Vieira, dos seus Membros, srs. Antonio Pedro dos Santos e Paulo Cordeiro Prestes, e do Prefeito Municipal, Sr. Dr. José Olimpio Fernandes, foi tendo os srs. Vereadores Ismael Ribeiro e Lindolpho de Souza Leite, reunido-se, ordinariamente, o Conselho Consultivo Municipal. Aberta a sessão, foi lida, approvada e assignada a acta anterior. Logo continuo, tomou-se conhecimento dos seguintes officios da Prefeitura: - Nº 154, fazendo remessa de um acto, sob o nº 668, baixado certa data, em que é aberto um credito especial de rs. 48:000$000 para os pagamentos de vencimentos ao ex-professor municipal, Sr. Antonio de Azevedo Marques: - Nº 155,

Antonio Pedro dos Santos, para dar parecer." - N. 128, apresentando um acto, sob o n. 63, hoje lavrado, pelo qual é aberto o credito especial de rs. 25:000$000, destinado ao pagamento de despesas de eleições de um districto municipal: "Snr. Dr. Paul Cordeiro Prates, para dar parecer." Após o estudo minucioso dos assumptos submettidos á sua apreciação, os srs. vereadores supra designados apresentaram os seus pareceres, que foram unanimemente approvados e são os seguintes:- Exarado pelo sr. Antonio Pedro dos Santos, sob o officio n. 127 - "O vereador designado é de parecer que seja approvado o acto numero 63, pela Prefeitura lavrado nesta data. Sala das sessões da C. C. M., em 27 de novembro de 1935. O vereador (ass.) Antonio Pedro dos Santos." - Exarado pelo sr. Paul Cordeiro Prates, sob o officio n. 128:- "O vereador abaixo é para que seja approvado o acto n. 63, lavrado pela Prefeitura Municipal. Sala das sessões da C. M., em 27 de novembro de 1935. O vereador (ass.) Paul Cordeiro Prates." - Terminada a votação dos pareceres supra, o sr. Paul Cordeiro Prates pediu prorogação de prazo, que lhe foi dada na sessão de 18 do corrente para espontaneo cumprimento das disposições administrativas municipaes, elaborado pela Prefeitura e submettido á apreciação do Conselho pelo officio n. 1241. Justificou o pedido de prorogação o vereador a ignorancia de varias disposições da lei organica dos municipios, a cujos dispositivos deve obedecer o regulamento citado. Concedida a prorogação pedida, foi encerrada a discussão sobre a prorogação solicitada. E, nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão. E, para constar, foi lavrada a presente acta. Eu, Hermogenes de Freitas Dantas Schmidt, Secretario, a escrevi.

Edmundo Vieira
Rubens de Souza Leite
Antonio Pedro dos Santos
Paulo Cordeiro Prates
Joaquim Ignacio Ribeiro

Acta da sessão extraordinaria, do Conselho Consultivo Municipal, de Esperança Santa de Piratininga, realizada em 28 de novembro de 1935.

Presidencia:- Edmundo Vieira.

Aos vinte e oito dias do mez de novembro de mil novecentos trinta e cinco, nesta cidade de Esperança Santa de Piratininga, Estado de São Paulo, no edificio da Prefeitura Municipal, ás dezesseis e meia horas, com a presença de seu Presidente, Sr. Edmundo Vieira, dos seus Membros, srs. Paul Cordeiro Prates, Lindolpho de Souza Leite, Joaquim Ignacio Ribeiro e Antonio Pedro dos Santos, e do Prefeito Municipal, Sr. Dr. Jesse Ribeiro Fernandes, reuniu-se extraordinariamente, o Conselho Consultivo Municipal. Aberta a sessão, procedeu-se á leitura da acta anterior, que foi approvada e assignada. Tomou-se, depois, conhecimento de um officio da Prefeitura, sob o n. 1311, remettendo a proposta supplementar para o vigente exercicio, constante de um acto sob o n. 64, e dos calculos da receita e despeza que o acompanham. A receita está orçada em rs. 600:000$000, sendo rs. 573:458$ em apparelhos ás dotações da sede e rs. 26:542$000 ao de Santa Antonio do Jardim. A despeza igualmente está fixada em rs. 600:000$000, sendo rs. 573:000$000 correspondentes ás dotações da sede e rs. 27:000$000 correspondentes ás dotações de Santa Antonio do Jardim. Designados meus papeis ao Sr. Joaquim Ignacio Ribeiro, afim de sobre elles emittir o competente parecer, para isso, foi-lhe dado prazo até a proxima sessão desta Conselho marcada para quinta, 28 do mez e anno corrs. E, nada mais havendo a tratar-se, foi mesma encerrada a sessão. E, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Hermogenes de Freitas Dantas Schmidt, Secretario, a escrevi.

Edmundo Vieira
Lindolpho de Souza Leite

Antonio Pedro dos Santos
Paulo Cordeiro Prestes
Joaquim Agnello Ribeiro

Acta da sessão extraordinaria, do Conselho Consultivo Municipal, de Espirito Santo do Pinhal, realizada em 29 de novembro de 1935.

Presidencia:- Eduardo Vieira.

Aos vinte e nove dias do mez de novembro de mil novecentos trinta e cinco, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio da Prefeitura Municipal, ás dezenove e meia horas, presentes ahi os srs. Eduardo Vieira, Paulo Cordeiro Prestes, Antonio Pedro dos Santos, Joaquim Agnello Ribeiro e Lindolpho de Souza Leite, Membros do Conselho Consultivo Municipal, e Dr. João Plinio Fernandes, Prefeito do Municipio, assumiu a presidencia o sr. Eduardo Vieira, que declarou aberta a sessão. Leu-se a acta anterior, que foi approvada e em seguida assignada. Pelo sr. Joaquim Agnello Ribeiro foi apresentado o seguinte parecer, dado em o officio n. 131, da Prefeitura, com referencia ao orçamento municipal para 1936: "Dando cumprimento á tarefa que lhe cabe como relator designado para emittir parecer sobre a proposta orçamentaria organizada pelo sr. Dr. Prefeito Municipal para o proximo vindouro exercicio, constante do acto municipal n. 1611 e respectivas tabellas da receita e despesa que o acompanham; considerando tratar-se de um trabalho organizado com bastante criterio pelo Conrado Chefe do Executivo Municipal e que attende ás necessidades do Municipio; considerando mais que á organização dessa proposta orçamentaria presideram os pontos de vista vencedores em reuniões preliminares, sem caracter official, realizadas na Prefeitura, em que foram trocadas idéas entre o sr. Dr. Prefeito e os srs. Membros do Conselho, opina, por tudo isso, o abaixo assignado sejam approvados o acto n. 1611, da Prefeitura, com as tabellas da receita e despesa municipaes que o acompanham. Sala das sessões do C. C. M., em 29 de novembro de 1935. O relator (ass.) Joaquim Agnello Ribeiro". Em discussão e a votos, o parecer supra foi unanimemente approvado. Nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão. Do que, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Hermogenes de Jesus Junior, Secretario, a escrevi.

Eduardo Vieira
Lindolpho de Souza Leite
Antonio Pedro dos Santos
Paulo Cordeiro Prestes
Joaquim Agnello Ribeiro

Acta da sessão extraordinaria, do Conselho Consultivo Municipal, de Espirito Santo do Pinhal, realizada em 30 de novembro de 1935.

Presidencia:- Eduardo Vieira

Aos trinta dias do mez de novembro de mil novecentos trinta e cinco, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio da Prefeitura Municipal, ás quinze horas, presentes ahi os srs. Eduardo Vieira, Paulo Cordeiro Prestes, Antonio Pedro dos Santos, Joaquim Agnello Ribeiro e Lindolpho de Souza Leite, Presidente o primeiro e Membros os demais do Conselho Consultivo Municipal, e Dr. João Plinio Fernandes, Prefeito do Municipio, foi aberta a sessão. Lida e approvada, a acta anterior foi assigna-

Ata, após o que se tomou conhecimento dos seguintes officios da Prefeitura:- N.º 1342, remettendo um officio recebido da "Directoria de Gymnasios Municipaes de Espirito Santo do Pinhal" pedindo autorização para fechar um dos dois accessos á chacara de propriedade do referido "Gymnasio":- "Ao sr. Antonio Pedro dos Santos, para dar parecer." - N.º 1343, apresentando um acto, sob o n. 68, que abre um credito supplementar de rs. 1:000$000 á verba do art. 3.º, § 1.º, lettra b, do orçamento municipal vigente:- "Ao sr. Lindolpho de Souza Leite, para dar parecer." Nos mesmos moldes designados concedeu-se prazo até a proxima sessão, para elaborarem os seus pareceres. Pelo sr. Paul Cordeiro Pontes, foi apresentado o seguinte parecer sobre o regulamento das repartições administrativas da Municipio, apenso ao officio N.º 1341 da Prefeitura, que lhe foi distribuido em sessão de 13 do corrente mez:- "O relator abaixo assignado é de parecer que seja approvado o regulamento que trata o presente officio, pela Prefeitura organisado para vigorar nas repartições administrativas do Municipio. Sala das sessões da C. C. M., em 20 de novembro de 1935. O relator (ass.) Paul Cordeiro Pontes." - Pelo sr. Dr. Presidente foi pedida a palavra, a qual lhe foi concedida e o Conselho approvou o parecer acima transcripto, do sr. Paul Cordeiro Pontes, e propoz a insinuação, nesta acta, de um voto de congratulações com os Governos do Estado e da União pelo feliz restabelecimento da ordem na Capital conturbada por elementos extremistas que traiçoeiramente ultimamente ameaçaram a Paz victoriosamente restabelecida em todo o Brasil. Consultado pelo sr. Presidente, o Conselho approvou, unanimemente, o voto proposto. E, nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão. Do que, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Hermogenes de Paula Machado, Secretario, a escrevi.

Eduardo de Oliveira
Paulo Cordeiro Pontes
Joaquim Ignacio Ribeiro
Antonio Pedro dos Santos

Acta da sessão extraordinaria, do Conselho Consultivo Municipal de Espirito Santo do Pinhal, realisada em 11 de janeiro de 1936.

Presidencia:- Eduardo Oliveira.

Aos onze dias do mez de janeiro de mil novecentos trinta e seis, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio da Prefeitura Municipal, ás quatorze horas, com a presença do seu Presidente, sr. Eduardo Oliveira; dos seus membros, srs. Antonio Pedro dos Santos, Joaquim Ignacio Ribeiro e Lindolpho de Souza Leite e do Prefeito Municipio, sr. Dr. Cesar Oliveira Fernandes, faltando o sr. Paul Cordeiro Pontes, reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho Consultivo Municipal. Illustre a sessão, foi lida, approvada e assignada a acta anterior. Casando, logo depois, a tomar conhecimento dos seguintes officios da Prefeitura:- N.º 151, remettendo um acto, sob o n. 66, baixado em 14 de dezembro p.p., abrindo um credito especial de rs. 8:000$000, destinado ao pagamento de juros de emprestimo municipal:- "Ao sr. Lindolpho de Souza Leite, para dar parecer." - N.º 152, mandando um requerimento de Adolpho Libanio de Oliveira, pedindo o pagamento de despesas dos funeraes do ex-funccionario municipal Daniel de Oliveira:- "Ao sr. Antonio Pedro dos Santos, para dar parecer." - N.º 153, apresentando um acto, sob o n. 67, baixado em 20 de dezembro p.p., abrindo um credito especial de rs. 21:205$000, destinado ao pagamento de alugueis dos predios occupados pela Escola Profissional Agricola Industrial deste municipio:- "Ao sr. Lindolpho de Souza Leite, para dar parecer." - N.º 154, fazendo remessa de um requerimento de Eduardo Street pedindo isenção de impostos:- "Ao sr. Joaquim Ignacio Ribeiro, para dar parecer." - N.º 155, apresentando balancete da receita e despesa do Municipio, referente ao mez de novembro p.p.:- "Ao sr. Joaquim Ignacio Ribeiro, para dar parecer." - N.º 156, remettendo um acto, sob o n.º 68, baixado em 30 de dezembro p.p., abrindo o credito especial, de accordo com a nova lei organica dos municipios:-

"Ao sr. Lindolpho de Souza Leite, para dar parecer." – Nº 157, apresentando o balancete da receita e despesa do Municipio, relativo ao mez de dezembro p. p.: – "Ao sr. Antonio Pedro dos Santos, para dar parecer." – Nº 158, enviando um acto, sob o n. 69, baixado em 31 de dezembro ultimo, regulamentando a incidencia, lançamento e cobrança de varios impostos: – "Ao sr. Antonio Pedro dos Santos, para dar parecer." – Nº 159, enviando um acto, sob o n. 70, baixado em 2 deste mez, dispondo sobre effectivação de funccionarios: – "Ao sr. Lindolpho de Souza Leite, para dar parecer." – Nº 160, remettendo um acto, sob o n. 71, baixado nesta data, que faculta o pagamento, em prestações, da divida activa municipal: – "Ao sr. Joaquim Agnello Ribeiro, para dar parecer." Tomou-se, igualmente, conhecimento dos seguintes pareceres: – Relatados pelo sr. Joaquim Agnello Ribeiro – I) em o officio n. 99, da Prefeitura, entrado em sessão de 15 de outubro de 1935: – "O relator designado é de parecer que seja indeferido o requerimento incluso de José Francisco Alvarenga. Sala das sessões do C. C. M., em 11 de janeiro de 1936. O relator (ass.) Joaquim Agnello Ribeiro"; – II) em o officio n. 123, da Prefeitura, entrado em sessão de 13 de novembro de 1935: – "O relator designado é de parecer que se approve o balancete a que se refere o presente officio, por estar exacto. Sala das sessões do C. C. M., em 11 de janeiro de 1936. O relator (ass.) Joaquim Agnello Ribeiro." – Relatado pelo sr. Antonio Pedro dos Santos, em o officio n. 132, da Prefeitura, entrado em sessão de 30 de novembro de 1935: – "O relator designado opina que seja permittida ao Gymnasio o fechamento do final da Rua Adriano Deixoto, que serve á sua propriedade e á do sr. João Alfredo Ribeiro, com as seguintes clausulas: – 1ª) que não venha ferir interesses de terceiros; – 2ª) seja apenas a titulo precario; – 3ª) que a Camara Municipal, no momento, ou quando bem entender abrir a referida rua, o Gymnasio fica intimado e obriga-se a o fazer, sem mais onus ou encargos á Municipalidade; – 4ª) que a Camara exigirá a mesma largura e comprimento do estado actual. Sala das sessões do C. C. M., em 11 de janeiro de 1936. O relator (ass.) Antonio Pedro dos Santos." – Relatado pelo sr. Lindolpho de Souza Leite, em o officio n. 133, da Prefeitura, entrado em sessão de 30 de novembro de 1935: – "Sou de parecer que seja concedido o credito supplementar pedido pelo sr. Dr. Prefeito Municipal. Sala das sessões do C. C. M., em 11 de janeiro de 1936. O relator (ass.) Lindolpho de Souza Leite." – Todos os pareceres supra transcriptos foram unanimemente approvados, e, terminada a sua votação, nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão. Do que, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Hermogenes de Mello Junior, Secretario, a escrevi.

Eduardo Vieira
Lindolpho de Souza Leite
Antonio Pedro dos Santos
Joaquim Agnello Ribeiro
Paulo Cordeiro Prestes

Acta da sessão ordinaria, do Conselho Consultivo Municipal, de Espirito Santo do Pinhal, realizada em 29 de janeiro de 1936: –

Presidencia: – Eduardo Vieira.

Aos vinte e nove dias do mez de janeiro de mil novecentos trinta e seis, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio da Prefeitura Municipal, ás dezenove e meia horas, presentes ahi os srs. Eduardo Vieira, Paulo Cordeiro Prestes, Antonio Pedro dos Santos, Joaquim Agnello Ribeiro e Lindolpho de Souza Leite, Presidente o primeiro e membros os demais, do Conselho Consultivo Municipal, bem como o sr. Dr. João Plinio Fernandes, Prefeito do Municipio, foi declarada aberta a sessão. Lida, approvada e assignada a acta anterior, passou-se a tomar conhecimento dos seguintes pareceres dados em officios da Prefeitura entrados em sessões anteriores: – a) relatados pelo sr. Lindolpho de Souza Leite – I) no officio n. 151: – "Sou de parecer que se approve o acto n. 66, de que trata o presente officio, pelo qual é aberto o credito especial de rs. 8:054$200, para pagamento de juros de emprestimo municipal. Sala das sessões do C. C. M., em 29 de janeiro de 1936. O relator (ass.) Lindolpho de Souza Leite; – II) no officio n. 153: – "O relator abaixo

assignado opina que se approve o acto n. 67, que acompanha o presente officio. Sala das sessões do C. C. M., em 29 de janeiro de 1936. O relator (ass.) Lindolpho de Souza Leite"; — III) no officio n. 156: — "Opino pela approvação do incluso acto da Prefeitura, sob o n. 68, baixado em 30 de dezembro p. p. Sala das sessões do C. C. M., em 29 de janeiro de 1936. O relator (ass.) Lindolpho de Souza Leite"; — IV) no officio n. 159: — "O relator supra designado opina seja approvado o acto n. 70, de que trata o presente officio. Sala das sessões do C. C. M., em 29 de janeiro de 1936. O relator (ass.) Lindolpho de Souza Leite"; — b) relatados pelo sr. Antonio Pedro dos Santos — I) no officio n. 152: — "Revendo o archivo desta Municipalidade e não encontrando caso identico, o que demonstra não ser praxe, opino para que não seja attendido o requerente, e peço constar um voto de pezar á excua. Familia do fallecido Daniel Libanio de Oliveira. Sala das sessões do C. C. M., em 29 de janeiro de 1936. O relator (ass.) Antonio Pedro dos Santos"; — II) no officio n. 157: — "Opino pela approvação do balancete do mez de dezembro de 1935, por achal-o exacto, e congratulo-me com o nosso muito digno Chefe do Executivo pelo brilhante resultado conseguido durante o anno p. p., administrativa e economicamente, que foi além das perspectivas. Aos demais auxiliares da Prefeitura, um voto de louvor pelas suas optimas dedicações. Sala das sessões do C. C. M., em 29 de janeiro de 1936. O relator (ass.) Antonio Pedro dos Santos"; — III) no officio n. 158: — "O relator acima designado opina pela approvação do acto n. 69, de que trata o presente officio. Sala das sessões do C. C. M., em 29 de janeiro de 1936. O relator (ass.) Antonio Pedro dos Santos;" — c) relatados pelo sr. Joaquim Agnello Ribeiro — I) no officio n. 154: — Attendendo-se a que o sr. Eduardo Staut já tem gozado isenção do imposto do auto-coche a que se refere o seu requerimento e attendendo-se aos serviços que allega prestar á Santa Casa, Asylo e Policia do Municipio, opino seja-lhe, neste exercicio, concedida isenção do imposto correspondente ao seu mencionado auto-coche, exigindo-se-lhe, porém, o imposto a que está sujeita a sua empresa funeraria. Sala das sessões do C. C. M., em 29 de janeiro de 1936. O relator (ass.) Joaquim Agnello Ribeiro"; — II) no officio n. 155: — "O relator designado é de parecer que seja approvado o incluso balancete apresentado pela Prefeitura e referente ao mez de novembro p. p. Sala das sessões do C. C. M., em 29 de janeiro de 1936. O relator (ass.) Joaquim Agnello Ribeiro"; — III) no officio n. 160: — "Opino pela approvação do incluso acto n.º 71, baixado pela digo baixado em 11 de janeiro corrente, pela Prefeitura, facultando o pagamento da divida activa do Municipio em prestações. Sala das sessões do C. C. M., em 29 de janeiro de 1936. O relator (ass.) Joaquim Agnello Ribeiro." — Todos os pareceres supra foram unanimemente approvados. Ao ser votado o parecer do sr. Antonio Pedro dos Santos, dado em o officio n. 157, relativamente ao balancete do mez de dezembro p. p., o sr. Dr. Prefeito usou da palavra, agradecendo as congratulações pelo sr. Relator apresentadas ao Executivo Municipal, a proposito do resultado alcançado pela administração do Municipio no exercicio financeiro p. p. Continuando os trabalhos, tomou-se conhecimento, ainda, dos seguintes papeis enviados pela Prefeitura: — a) officio n. 166, fazendo remessa duma escriptura publica de contracto, celebrada com o sr. Dr. Plinio de Queiroz, em accordo com o resolvido pelo C. C. M. em 10 de julho do anno p. findo, relativamente á execução dos serviços de agua da cidade: — "Ao sr. Lindolpho de Souza Leite, para dar parecer"; — b) officio n. 173, apresentando um acto, sob o n. 72, hoje baixado, dispondo sobre letras do emprestimo municipal de rs. 1.000:000$000: — "Ao sr. Joaquim Agnello Ribeiro, para dar parecer"; — c) officio n. 174, remettendo um acto, sob o n. 73, baixado hoje, organizando o ensino primario municipal: — "Ao sr. Paulo Cordeiro Prestes, para dar parecer"; — d) officio n. 175, enviando um acto baixado em data de hoje e que proroga pragos de recebimento de impostos e taxas devidos ao Municipio: — "Ao sr. Antonio Pedro dos Santos, para dar parecer"; — e) officio n. 176, encaminhando um acto, sob o n. 75, tambem hoje baixado, alterando a lei n. 138, de 4 de junho de 1930, na parte referente a multas: — "Ao sr. Lindolpho de Souza Leite, para dar parecer"; — f) officio de Innocencio de Barros, Thesoureiro da Municipalidade, pedindo isenção de imposto de um automovel, allegando empregal-o

no serviço municipal: - "Ao sr. Paulo Cordeiro Prestes, para dar parecer"; - g) requerimento de Dona Joaquina Valentina Coelho, pedindo pagamento da quantia de rs. 480$000, correspondente a vencimentos a que se julga com direito pelo exercicio do cargo de professora de escola nocturna municipal: - "Ao sr. Antonio Pedro dos Santos, para dar parecer"; - h) requerimento de Dona Fracema Pereira Guimarães, pedindo dispensa de pagamento de impostos que deve ao Municipio, no valor de rs. 1:641$000: - "Ao sr. Joaquim Agnello Ribeiro, para dar parecer"; i) requerimento de Antonio de Azevedo Marques, pedindo "sejam cancellados os termos do parecer exarado no officio n. 112, em 4 de novembro de 1935, na parte que attribue ao supplicante expressões desrespeitosas á memoria do sr. Vicente de Freitas Guimarães e na que se refere a pedido de pagamento já effectuado pela Municipalidade": - "Ao sr. Antonio Pedro dos Santos, para dar parecer". Feita a distribuição dos papeis supra entre os respectivos relatores, o sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo preciso para elaboração dos respectivos pareceres. Reaberta a sessão, foram apresentados os seguintes pareceres: - a) relatado pelo sr. Joaquim Agnello Ribeiro, em o officio n. 173, da Prefeitura: - "O relator supra designado é de parecer que seja approvado o acto n. 72, de que trata o presente officio. Sala das sessões do C. C. M., em 29 de janeiro de 1936. O relator (ass.) Joaquim Agnello Ribeiro; - b) relatados pelo sr. Lindolpho de Souza Leite: - I) no officio n. 166, da Prefeitura: - "O relator designado é de parecer que seja approvada a escriptura lavrada entre a Municipalidade e o sr. Dr. Plinio de Queiroz, de que trata o presente officio. Sala das sessões do C. C. M., em 29 de janeiro de 1936. O relator (ass.) Lindolpho de Souza Leite"; - II) no officio n. 176, da Prefeitura: - "O relator acima designado é de parecer que seja approvado o acto n. 75, pela Prefeitura baixado nesta data, que altera a lei n. 138, de 4 de junho de 1930. Sala das sessões do C. C. M., em 29 de janeiro de 1936. O relator (ass.) Lindolpho de Souza Leite"; - c) relatados pelo sr. Paulo Cordeiro Prestes - I) no officio n. 174, da Prefeitura: - "Sou de parecer que seja approvado o acto n. 73, annexo a este officio. Sala das sessões do C. C. M., em 29 de janeiro de 1936. O relator (ass.) Paulo Cordeiro Prestes"; - II) no officio de Innocencio de Barros: - "Opino que se negue a isenção de imposto, em virtude de constarem de orçamento verbas sufficientes para todo serviço de que por acaso possa necessitar a Municipalidade. Uma vez concedida a isenção, poderia haver prejuizo ao requerente ou á Municipalidade. Sala das sessões do C. C. M., em 29 de janeiro de 1936. O relator (ass.) Paulo Cordeiro Prestes"; - d) relatados pelo sr. Antonio Pedro dos Santos: - I) no officio n. 175, da Prefeitura - "Opino pela approvação do acto n. 74, de que trata este officio. Sala das sessões do C. C. M., em 29 de janeiro de 1936. O relator (ass.) Antonio Pedro dos Santos"; - II) no requerimento de Dona Joaquina Valentina Coelho - "Sou de parecer que, de conformidade com a informação do sr. Dr. Prefeito Municipal, seja attendida a supplicante, pagando-se-lhe a importancia pedida de rs. 480$000. Sala das sessões do C. C. M., em 29 de janeiro de 1936. O relator (ass.) Antonio Pedro dos Santos." - Todos os pareceres supra transcriptos foram unanimemente approvados. Aos srs. Joaquim Agnello Ribeiro e Antonio Pedro dos Santos foi concedido prazo, até outra sessão, para emittirem parecer sobre os requerimentos de Dona Fracema Pereira Guimarães e Antonio de Azevedo Marques, respectivamente. Nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão. Do que, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu Hermogenes de Paula Junior, Secretario, o escrevi.

Eduardo Vieira

Paulo Cordeiro Prestes

Joaquim Agnello Ribeiro

55

Acta da sessão ordinaria do Conselho Consultivo Municipal de Esquita Santo do Pinhal, realisada em 12 de fevereiro de 1926.

Presidencia - Eduardo Vieira.

Aos doze dias do mez de fevereiro de mil novecentos trinta e seis, nesta cidade de Esquita Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio da Prefeitura Municipal, ás dezenove e meia horas, com a presença de seu Presidente, Sr. Eduardo Vieira; dos seus Membros, Srs. Paulo Cordeiro Prestes e Joaquim Miguel Ribeiro, e do Prefeito do Municipio, Sr. Dr. José Plinio Fernandes, faltando os Srs. Lindolpho de Souza Leite e Antonio Pedro dos Santos, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho Consultivo Municipal. Aberta a sessão leu-se a acta anterior, a qual, posta em discussão, pediu a palavra o Sr. Dr. José Plinio Fernandes, Prefeito Municipal, para declarar que, nella haviam sido omittidos os esclarecimentos dados por Sua Senhoria na sessão de 29 de janeiro ultimo, com relação ao accumpto tratado no requerimento do Sr. Prof. Antonio de Aguiar Marques, que tomaram o expediente da actualidade vesperal. Tomando em consideração o que o Sr. Dr. Prefeito acabava de declarar, o Sr. Presidente ordenou que se rectificasse tal omissão, inserindo-se, nesta acta, os esclarecimentos omittidos na anterior, os quaes são os seguintes, conforme as formulou o Sr. Dr. Prefeito: - "Disse que não se poderam interpretar a mimosia de candidatura do Sr. Prefeito, meus presados amigo Cap. Vicente de Freitas Guimarães, as repetidas contidas no requerimento do Prof. Antonio de Aguiar Marques, dirigido á esta Prefeitura. Se caso contrario, não teria se resolvido tal requerimento sem modificações. No segundo requerimento dirigido á esta Prefeitura, pelo mesmo foi feita uma reducção na quantia pedida no primeiro, em vista dos dados fornecidos pela Contadoria; já tendo sido encaminhado o primeiro e, não encontrando materia importante no segundo, disse de encaminhar este, por me parecer inutil tal providencia." - Continuando os trabalhos, tomou-se conhecimento do seguinte: - Officio da Prefeitura - N.º 189, remettendo uma portaria, que baixou em 10 do corrente, presidindo-se, nesta acta, os esclarecimentos omittidos na anterior, os quaes são os seguintes, conforme as formulou o Sr. Dr. Prefeito: - "Disse que não se poderam interpretar a mimosia de candidatura do Sr. Prefeito, meus presados amigo Cap. Vicente de Freitas Guimarães, as repetidas contidas no requerimento do Prof. Antonio de Aguiar Marques, dirigido á esta Prefeitura. No

Testemunhas de Abel Siqueira Secretario, a escrevi:
Eduardo Vieira
Joaquim Aguiar Ribeiro
Antonio Pedro dos Santos
Paulo Cordeiro Pereira

Acta da sessão ordinaria do Conselho Consultivo Municipal, do Espirito Santo do Pinhal, realizada em 28 de março de 1936.

Presidencia:- Eduardo Vieira.

Aos vinte e oito dias do mez de março de mil novecentos trinta e seis, nesta cidade do Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio da Prefeitura Municipal, ás dezenove e meia horas, presentes, ahi os snrs. Eduardo Vieira, Joaquim Aguiar Ribeiro, Antonio Pedro dos Santos e Paulo Cordeiro Pereira, presidente o primeiro e membros os demais do Conselho Consultivo Municipal, deu comigo o sr. Dr. José Flavio Bravo Prefeito do Municipio, faltando o sr. Liudolpho de Souza Leite, foi declarada aberta a sessão, visto haver numero legal para isso. Mandou o sr. Presidente ler a acta anterior, que foi approvada e assignada. Seguiu-se, o sr. Dr. Prefeito pedindo a palavra, communicando haver exercido, a 17 do corrente, a Prefeitura, durante do gozando de licença que lhe fora concedida. Passou-se, depois, a tomar conhecimento dos seguintes officios da Prefeitura:- N.º 210, fazendo remessa de relatorio e demais documentos referentes á administração municipal no mez anterior, p.p.:- Dos srs. Joaquim Aguiar Ribeiro, para ler e parecer:- N.º 211, remettendo um requerimento de Dona Agrippina de Mendonça Vaz, pedindo isenção a uma vez:- "Ao sr. Paulo Cordeiro Pereira, para ler e parecer."- N.º 212, enviando um requerimento de Dr. Odyseu Nogueira, pedindo isenção de impostos e taxas referentes a uma fabrica de gelo que ahi mantem:- "Ao sr. Antonio Pedro dos Santos, para ler e parecer."- N.º 213, mencionando requerimento em que Raffaly Jafalia (Dr.), Benedicto A. Lara e José Pedro, pedem cancellamento de impostos de exercicios findos:- "Ao sr. Joaquim Aguiar Ribeiro, para ler e parecer."- N.º 214, apresentando um acto baixado no dia 18 do corrente mez, sob o n.º 78, dispondo sobre o modo de verificar o valor locativo predial, para lançamento de impostos:- "Ao sr. Paulo Cordeiro Pereira, para ler e parecer."- N.º 215, apresentando o balancete e demais documentos referentes á receita e despeza do Municipio durante o mez de janeiro p.p.:- "Ao sr. Antonio Pedro dos Santos, para ler e parecer."- N.º 216, permittindo um requerimento em que Guilherme Bezerra pede isenção de impostos e taxas de agua de um predio para hotel aqui existente:- "Ao sr. Paulo Cordeiro Pereira, para ler e parecer."- Para entrarem em seus pareceres, aos relatorios supra foi lido o parecer até a proxima sessão ordinaria do Conselho. Com referencia ao acto n.º 78, de que trata o officio n.º 214, do Prefeitura, não usou o seu relator, sr. Paulo Cordeiro Pereira, de prazo acima mencionado, omittindo o seu parecer conforme é o seguinte:- "Opino pela approvação do acto n.º 78, de que trata o presente officio, pela Prefeitura baixado em 18 de fevereiro p.p.- Sala das sessões do Conselho Consultivo Municipal, em 28 de março de 1936.- Relator (ass.) Paulo Cordeiro Pereira." Em discussão e a votos, foi unanimemente approvado seu parecer. Nada mais havendo a tratar-se, foi marcada a sessão ordinaria para o dia, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Thomegenes de Abel Siqueira, Secretario, a escrevi.

Eduardo Vieira
Presidente da Camara Mun.
Antonio Pedro dos Santos
Joaquim Aguiar Ribeiro

Acta da sessão extraordinaria, do Conselho Consultivo Municipal do Espirito Santo do Pinhal, realizada em 8 de maio de 1936.

Presidencia:- Eduardo Vieira

Aos oito dias do mez de maio de mil novecentos trinta e seis, nesta cidade do Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio da Prefeitura Municipal, ás dezenove e meia horas, reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho Consultivo Municipal, sob a presidencia

de ... Chefe do Serviço e com a presença dos seus membros, srs. Lindolpho de Souza Leite, Joaquim Aguiar Ribeiro e Antonio Pedro dos Santos, bem como com a de ... Dr. João Plinio Guimarães, Prefeito Municipal, e portando o sr. Paulo Barbosa Duarte. Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta anterior, após o que, pedindo a palavra o sr. Dr. Prefeito communicou ter, para serem da Prefeitura, formulado duas consultas sobre a legalidade das taxas de aguas estabelecidas no acto municipal n. 58, de 15 de outubro de 1935, em face do Constituição Federal, art. 185, e da lei estadual n. 2484 de 16 de dezembro de 1936, art. 75. Uma dessas consultas, dirigira-a ao presidente da Ordem dos Advogados de São Paulo, sr. Dr. João Octaviano de Lima Pereira, e a outra aos Departamentos das Municipalidades. Os pareceres das respectivas respostas, que mandara pedir no conhecimento da legalidade das taxas de aguas em questão, afim de que o Conselho se interessasse de seu teor, Luiz Barbosa leu-as em seguida. Terminada a leitura, passou-se a ... Expediente. Officios da Prefeitura — N. 2335, remettendo o acto n. 81, que baixou com a de corrente, em consequencia de conflitos entre os dispositivos do acto municipal n. 69, art. 31, e os do ante-projecto de reforma tributaria elaborado pelo Departamento das Municipalidades:- "Ao sr. Antonio Pedro dos Santos, para dar parecer." - N. 2336, remettendo o balancete e demais documentos relativos á receita e á despesa do Municipio durante o mez de fevereiro p. p.:- "Ao sr. Joaquim Ignacio Ribeiro, para dar parecer". - N. 2337, remettendo o balancete e demais documentos relativos á receita e á despesa do Municipio durante o mez de março p. p.:- "Ao sr. Lindolpho de Souza Leite, para dar parecer." - N. 2338, remettendo um exhaustivo estudo sobre o andamento dos serviços de abastecimento de agua local, recolhido das ingerencias que os interessados:- "Ao sr. Joaquim Ignacio Ribeiro, para dar parecer." - N. 2339, remettendo os actos ns. 79 e 80, baixados em 25 de abril ultimo, sobre aposentadorias de empregados municipaes:- "Ao sr. Antonio Pedro dos Santos, para dar parecer." - N. 2340, remettendo o acto n. 82, baixado de accordo com a circular n. 2322, do Departamento das Municipalidades, e dispondo sobre os operarios em serviço do Municipio:- "Ao sr. Lindolpho de Souza Leite, para dar parecer." - N. 2341, remettendo o acto n. 83, baixado em accordo com a resolução do Conselho Consultivo Municipal tomada em sessão de 29 de janeiro ultimo, e abrindo um credito especial de rs. 4.800$000 para pagamento de vencimentos á ex-professora municipal, Dona Joaquina Valentina Coelho:- "Ao sr. Antonio Pedro dos Santos, para dar parecer." - N. 2342, remettendo um officio escripto pelos Commissarios de Keyle de Vendidade e Assistencia Vicentina desta cidade, pedindo á Municipalidade para que esta custeie a canalisação de installações sanitarias na parte nova do Keyle, cujas despesas orçam, mais ou menos, em rs. 1.500$000:- "Ao sr. Joaquim Ignacio Ribeiro, para dar parecer." - Officio de Prof. José Silveira de Siqueira Marques, Diretor do Grupo Escolar "Dr. Euclides Vasques", remettido pela Prefeitura, em igual, pedindo aos Municipios para custear a installação electrica do referido estabelecimento, no valor de rs. 1.600$000, e a ligação da respectiva corrente:- "Ao sr. Joaquim Ignacio Ribeiro, para dar parecer." - Officio do Prefeito Escolar do Districto, Prof. Armando dos Santos, pedindo dispensa do pagamento do imposto municipal de um automovel impugnado ao serviço de inspecção das escolas publicas do Municipio:- "Ao sr. Lindolpho de Souza Leite, para dar parecer." - Officio de Luiz Barbosa, sobre empregos:- "Archive-se." - Após as distribuições dos papeis acima enumerados e descriptos o tempo necessario para o seu exame, foram, pelos respectivos relatores, apresentados os pareceres seguintes:- I) Relatados pelo sr. Antonio Pedro dos Santos:- a) em o requerimento de Prof. Antonio de Azevedo Marques, entrado em sessão de 29 de janeiro ultimo:- "Opino que seja mantido o approvado parecer sobre o officio n. 112, de primeiro requerimento datado de 8 de junho de 1935. Mas, dadas as declarações officiaes de vaes muito dignos Chefes de Escoteiros, de uma maneira cabal, de um segundo requerimento versando a falta daquelle, na parte referente á Contabilidade, vou de parecer em reconsiderar a segunda observação, entendendo que se deva conjeturar a primeira. Sala das sessões do C. C. Ms., em 8 de maio de 1936. O relator (ass.) Antonio Pedro dos Santos."; - b) em o officio n. 613, da Prefeitura, entrado em sessão de 28 de março p. p.:- "O relator supra designado, concordando as allegações apresentadas pelo requerente, Dr. Ulysses Siqueira, e tendo em vista que a lei municipal n. 131, de 18 de outubro de 1926, estabelece o prazo de 12 annos para as isenções outorgadas a favorecerem a industria ou Municipio, apenas que, no mesmo requerente, seja concedida a prorogação, por dois annos, da isenção que lhe foi dada, completando

assim o prazo estabelecido pela lei citada, excedido em que se acha entendido o interessado poderá dirigir-se à Prefeitura Municipal para pleitear os seus direitos." Sala das sessões da C. C. Mcs., em 8 de maio de 1936. O Relator (ass.) Antonio Leite dos Santos." — b) no officio n. 218, da Prefeitura, entrado em sessão de 8 do mesmo mez: "O Relator acima designado é de parecer que se approvem o balancete e demais documentos relativos à receita e à despeza municipal do mez de janeiro p. p., visto estar tudo exacto. Sala das sessões da C. C. Mcs., em 8 de maio de 1936. O Relator (ass.) Antonio Leite dos Santos." — c) no officio n. 235, do Prefeito: "O Relator designado é de parecer que se approve o acto municipal n. 81, de que trata o presente officio, por estar de accordo com o anti-projecto de reforma constitucional elaborado pelo Departamento das Municipalidades. Sala das sessões da C. C. Mcs., em 8 de maio de 1936. O Relator (ass.) Antonio Leite dos Santos." — e) no officio n. 237, da Prefeitura: "Opino pela approvação dos actos indicados, sob os ns. 79 e 80, baixados pelo Sr. Prefeito, em accordo com o resolvido pelo Departamento das Municipalidades. Sala das sessões da C. C. Mcs., em 8 de maio de 1936. O Relator (ass.) Antonio Leite dos Santos." — f) no officio n.° 241, da Prefeitura: — "O Relator abaixo designado opina seja approvado o acto indicado, da Prefeitura, sob o n. 82. Sala das sessões da C. C. Mcs., em 8 de maio de 1936. O Relator (ass.) Antonio Leite dos Santos." — II) Relatados pel. Sr. Joaquim Lynch Ribeiro: a) no officio n. 210, da Prefeitura, entrado em sessão de 28 de março ultimo: — "O Relator designado é do parecer que se approvem o relatorio e demais documentos annexos, referentes à administração municipal, durante o exercicio p. p., apresentados pelo Sr. Dr. Prefeito Municipal. Sala das sessões da C. C. Mcs., em 8 de maio de 1936. O Relator (ass.) Joaquim Lynch Ribeiro." — b) no officio n.° 213, da Prefeitura, entrado em sessão de 28 de março ultimo: — "O Relator acima designado é de parecer que, conforme já tem sido decidido por este Conselho em casos semelhantes, os vencimentos dos srs. Drs. Raffy Jafet, Candido R. Rocha e Pedro Pedro não podem ser attendidos em virtude de que dispõe a Lei Organica dos Municipios, art. 68. Sala das sessões da C. C. Mcs., em 8 de maio de 1936. O Relator (ass.) Joaquim Lynch Ribeiro." — c) no officio n.° 236, da Prefeitura, relativo ao balancete do primeiro p. p.: — "Sou de parecer que seja approvado o presente balancete. Sala das sessões da C. C. Mcs., em 8 de maio de 1936. (Ass.) Joaquim Lynch Ribeiro." — d) no officio n.° 238, da Prefeitura: — "O Relator supra designado é de parecer que, intimado o Conselho, de fins do relatorio a que se refere o presente officio, seja archivado o mesmo relatorio. Sala das sessões da C. C. Mcs., em 8 de maio de 1936. O Relator (ass.) Joaquim Lynch Ribeiro." — e) no officio n. 242, da Prefeitura: — "O Relator supra designado é de parecer que seja concedido o auxilio de rs. 1:600$200 pedido pelas commissões do Asylo de Mendicidade e Sociedade Beneficente desta cidade. Sala das sessões da C. C. M., em 8 de maio de 1936. O Relator (ass.) Joaquim Lynch Ribeiro." — III) Relatados pel. Sr. Lindolpho de Souza Leite: a) no officio n. 233/7, da Prefeitura, relativo ao balancete de março p. p.: "Sou de parecer que seja approvado o presente relatorio e balancete. Sala das sessões de Conselho, em 8/5/1936. (Ass.) Lindolpho de Souza Leite." — b) no officio n.° 2440, da Prefeitura, relativo ao acto municipal n.° 82: — "Sou de parecer que seja approvado o presente acto de Sr. Dr. Prefeito Municipal. S. das S. de Conselho, em 8/5/1936. (Ass.) Lindolpho de Souza Leite." — c) no officio do Sr. Inspector Escolar, Prof. Armando dos Santos: — "Sou de parecer que seja concedida a necessaria licença, independente de pagamento. S. das S. de Conselho, em 8/5/1936. (Ass.) Lindolpho de Souza Leite." — Todos os pareceres supra transcriptos, em discussão e votados foram approvados unanimemente. E, nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão de que, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Armando de Mello Nogueira, Secretario da Prefeitura e Conselho, a escrevi.

Eduardo Pereira
Lindolpho de Souza Leite
Joaquim Lynch Ribeiro
Candido Bordeiro Prestes

57

Acta da sessão extraordinaria, do Conselho Emcultivo Municipal do Espirito Santo de Pinhal, realizada em 19 de junho de 1936.

= Presidencia:- Eduardo Vieira.

Aos dezenove dias do mez de junho de mil novecentos trinta e seis, nesta cidade de Espirito Santo de Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio da Prefeitura Municipal, ás dezenove e meia horas, com a presença do seu presidente, sr. Eduardo Vieira, e dos seus membros, srs. Joaquim Agnelo Ribeiro, Lindolpho de Souza Leite e Paulo Cordeiro Prestes, bem como com a do Prefeito Municipal, sr. Dr. José Pereira Fernandes, faltando o sr. Antonio Pedro dos Santos, reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho Emcultivo Municipal. Abertas os trabalhos, deu-se a acta da sessão anterior, que, approvada, foi assignada. Tomou-se, a seguir, conhecimento dos seguintes officios da Prefeitura:- Nº 265, remettendo:- a) um officio do Dr. Deputado Carlos Pinheiro, Inspector das Tiros de Guerra da 2ª Região Militar, pedindo uma subvenção de 100$000 mensaes para o Tiro de Guerra 268, desta cidade; - b) um officio do Dr. Medico-Chefe do Posto de Hygiene, desta cidade, pedindo o restabelecimento da verba de 1:000$000, reduzida, no corrente exercicio, da subvenção mensal a sua repartição, visto terem sido inspecionados os reparos emprogados para se obter a substituição desta verba por parte do Estado; - c) um requerimento de Maria Luiza Mendes, professora municipal, pedindo a verba mensal de 20$000 para aluguel da sala onde funcciona a sua escola, a partir do mez de janeiro do corrente anno:- "A sr. Paulo Cordeiro Prestes, para dar parecer". - Nº 266, remettendo o balancete e demais documentos referentes á receita e despeza do Municipio durante o mez de abril p.p.:- "A sr. Lindolpho de Souza Leite, para dar parecer". Decorrido o tempo sufficiente para o estudo dos papeis que elles foram distribuidos, pelos respectivos relatores foram apresentados os seguintes pareceres:- I - Relatado pelo sr. Paulo Cordeiro Prestes:- a) os officios Nº 211, da Prefeitura, entrado em sessão de 28 de março ultimo:- "Relator designado opina para que se attenda ao requerido, pelas razões seguintes:- quando foi discutida a lei orçamentaria para 1936, este Conselho deixou de consignar a verba de auxilio ás escolas particulares primarias, julgando ser de maior interesse o apparelhamento da prefeitura destas professoras nas escolas municipaes sitas em projecto. Esse apparelhamento não se deu em virtude de disposições expressas da Constituição Estadual, que rege a nomeação de professores diplomadas para taes escolas. Tendo a Camara o maior interesse em mesmo primario, e sendo certo que, quanto mais escolas, maior a disseminação deste ensino, com grande vantagem para os municipes, e, levando em conta que estamos o Municipio de mais uma escola, com uma despeza minima de 250$000 mensaes, abbaixo discriminada com 10%, annualmente, 20 creanças, em media, como presta a seguinte, votou-se restabelecer a subvenção de 250$000 mensaes, nesta sessão, a esta escola, bem como as outras existentes, ao que vimbam a razão, uma vez que possuem uma frequencia media de 20 alumnos, e que se acham registradas na Directoria Geral de Ensino do Estado. Sala das sessões, de 19 de junho de 1936. (Ass) Paulo Cordeiro Prestes, relator;" — b) os officios n. 265, da Prefeitura - "Relatado abaixo dão os pareceres seguintes:- I - Requerimento de Tiro de Guerra 268:- Entende que se concede a subvenção pedida, no seguinte semestre do corrente anno hoje exercicio, pois é um auxilio bem com qual a Camara evita a sahida do rapazio, que atualmente empregam a sua actividade neste municipio. - II - Requerimento do Dr. Diretor do Posto de Hygiene:- O corte feito na subvenção ao Posto de Hygiene foi justificado pela necessidade de economias, que existem equilibrar o orçamento de 1936, em cuja despeza figurava, pela primeira vez, a verba estimada aos vencidos de guerra e amnistiados do movimento bancario, para o serviço de restabelecimento de agua de Pinhal. Soccorri-se, elle, com a gentileza de calma feita, no parecer do Dr. José Pereira Fernandes, de 12 de junho de 1935, parecer este opinando pela possibilidade de se encontrar esse restabelecimento, e tambem, pela possibilidade de fazer face ás despezas delle decorrentes. Com o balancete de abril o.p., presente nesta sessão, nada approvado, verifica-se maior arrecadação do que a previsto em diversas publicas, e outras ambigas, uma demonstrabilidade do corte feito, este era, emfim, dizia o parecer, com perturbando a verba normal do Posto, uma vez que não foi concedido do Estado um augmento que viesse contrabalançar uma diminuição da verba municipal. Neste sentido, o parecer que seja restabe-

lecida a subvenção de 2:000$000 mensaes, para o presente exercicio. — III — Requerimento de D. Maria Luiza Mendes, pedindo-me certa e quitada de aluguel, visto a receita ser municipal, mas se justifica que o aluguel de predio seria do ordenado da professora. Opino, portanto, para que seja attendida. Para fazer face a esse pagamento, fica o Sr. Prefeito Municipal autorisado a abrir os creditos especiaes necessarios. Sala das sessões da C. C. M., em 19 de junho de 1936. (ass.) Paulo Cordeiro Prestes." — II — Relatado pelo Sr. Rudolpho de Souza Leite, no officio de 966, da Prefeitura. O relatorio supra designado é de parecer que seja approvado o balancete de que trata o presente officio, referente a receita e despeza do municipio durante o mez de abril p. p. Sala das sessões da C. M., em 19 de junho de 1936. O relator (ass.), Rudolpho de Souza Leite." — Todos os pareceres supra, em discussão e a votos foram approvados unanimemente. E, após a sua approvação, pedio a palavra o Sr. Dr. Prefeito Municipal, communicando que, tendo occorrido, neste mez, o jubileu sacerdotal de Sua Eminencia Sr. Cardeal Dom Sebastião Leme da Silveira Cintra, a Prefeitura mandasse o Sr. Dr. Abelardo Nogueira Cesar, Deputado Federal, de representar, nas solemnidades commemorativas daquelle facto realizadas na Capital da Republica, a nossa cidade, officialmente. Cabrion, apoiando o Sr. Dr. Prefeito a opportunidade para congratular-se com o Concelho pelo restabelecimento da saude do seu digno membro, Sr. Antonio Pedro dos Santos, que se submettera a uma operação, no Rio de Janeiro. Logo após, pedio, egualmente, a palavra o Sr. Paulo Cordeiro Prestes para propor aos Conselho que attendendo aos interesses da lavoura cafeeira do Municipio, telegraphasse ao Departamento Nacional do Café, nos seguintes termos:- "O Presidente Conselho Consultivo do Departamento Nacional do Café, Rio de Janeiro. Conselho Consultivo Municipal Esperito Santo de Pinhal pede extraordinaria protecção junto D.N.C. contra possivel queda tão sacrificio café estrictamente molle que é annullação objectivo propaganda feita sua producção que actualmente faz nos Departamento." Submettida a votos a proposta do Sr. Paulo Cordeiro Prestes foi unanimemente approvada, ficando o Sr. Dr. Prefeito encarregado de providenciar quanto á expedição do referido telegramma. E, nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão. Do que, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Hermogenes de Paula Queiroz, Secretario, a escrevi.

Eduardo Vieira
Joaquim Aguiar Penteado
Antonio Pedro dos Santos
Paulo Cordeiro Prestes

Acta da sessão extraordinaria, do Conselho Consultivo Municipal de Esperito Santo de Pinhal, realisada em 23 de junho de 1936:-

Presidencia:- Eduardo Vieira

Aos vinte e tres dias do mez de junho de mil novecentos trinta e seis, nesta cidade de Esperito Santo de Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio da Prefeitura Municipal, ás dezenove e meia horas, com a presença de seu presidente, Sr. Eduardo Vieira, dos seus membros, Srs. Paulo Cordeiro Prestes, Antonio Pedro dos Santos e Joaquim Aguiar Penteado, bem como com a de Prefeito Sr. Dr. Jesus Maria Fernandes, faltando o Sr. Rudolpho de Souza Leite, reuniu-se, extraordinariamente, o Conselho Consultivo Municipal. Aberta a sessão, foi lida, approvada e assignada a acta anterior, tendo o Sr. Antonio Pedro dos Santos agradecidos as congratulações nella insertas pelo restabelecimento de sua saude. Tomou-se, a seguir, conhecimento dos officios da Prefeitura que passam a ser enumerados:- N.: 975, transmittindo os agradecimentos da Directoria de Hygiene e da Commissão de Hygiene e Saude de Mendiedade, pelas medidas votadas por este Conselho em referencia a ambas essas instituições:- "Archive-se." - N.: 979, remettendo uma relação feita em requerimento, pelo Sr. Capitão Ribeiro de Oliveira Netto, contra reivindicias que lhe faz a Cia. Mogyana de Luz e Força, para fornecimento de electricidade:- "A Sr. Paulo Cordeiro Prestes, para dar parecer." - N.: 980, enviando um officio em que a Sociedade Protectora Hotelleira do Brasil solicita a Municipalidade a tomar parte na commemoração que promove

pelo centenario do nascimento de Carlos Gomes:- "A Sr. Antonio Pedro dos Santos, para dar parecer." - Nº 281, fazendo remessa dum requerimento da Directoria do Gymnasio local, pedindo isenção de impostos:- "A Sr. Paulo Cordeiro Prestes, para dar parecer." - Nº 282, apresentando os autos nos. 89 e 90, baixados em 1º de corrente, e que designou, respectivamente, sobre a abertura de um credito supplementar á verba constante do orçamento em vigor, art. 10, § 1º, e sobre o lançamento e arrecadação do imposto territorial urbano em Santo Antonio de Jardim:- "A Sr. Dr. Joaquim Ignacio Ribeiro, para dar parecer." - Nº 283, transmittindo uma prestação do Serviço Geographico e Geologico do Estado para installação, no Municipio, de seis postos meteorologicos:- "A Sr. Dr. Joaquim Ignacio Ribeiro, para dar parecer." - Nº 284, remettendo as balanças de maio e junho p. p.:- "A Sr. Dr. Paulo Cordeiro Prestes, para dar parecer." - Nº 285, fazendo remessa dos autos relativos aos nos. 85, 88, baixados em 1º e 22 de junho p. p., respectivamente, dispondo sobre imposto territorial urbano e sobre abertura de credito especial para pagamento de prestações e taxas de calçamento:- "A Sr. Dr. Antonio Pedro dos Santos, para dar parecer." - Decorrido o tempo precizo para estudo dos assumptos que lhes foram distribuidos, os relatores designados apresentaram os seguintes pareceres, que, submettidos a discussão e á votos, foram approvados unanimemente nos seguintes termos:- I) Relatados pelo Sr. Paulo Cordeiro Prestes:- a) no officio nº 276, entrado em sessão de 22 de março ultimo:- "O relator abaixo é de parecer que seja concedida a isenção de todos os impostos em vigor, menos a taxa de agua, e pelo prazo de 15 annos a contar da terminação da construcção e reforma, e uma vez que todo seja resolvido de accordo com as plantas annexas, que devrão ficar archivadas nesta Prefeitura. E' isto, portanto, o parecer favoravel para o imposto predial, conservação de calçamento, limpeza das vias publicas e remoção de lixo. S. S., 23 de junho de 1936. (ass.) Paulo Cordeiro Prestes."; - b) no officio nº 279:- "O relator é de parecer que seja consultado um advogado, sobre a legalidade das reivindicações feitas pela Companhia Norgyana Strang e Gouda, consulta essa, que lhes facilitará a composição do referido circular. Para que fique bem esclarecido o assumpto, o Sr. Prefeito solicitará da Companhia as informações que o advogado julgar necessarias. Sala das sessões da C. C. M., em 23 de junho de 1936. O relator (ass.) Paulo Cordeiro Prestes."; - c) no officio nº 281:- "O relator designado é de parecer que seja negada isenção pedida, porque no presente exercicio a Camara já concorre com uma importancia elevada, que vem estimular essa iniciativa particulares, que em gosando relevantes vantagens ao Estado. Sala das sessões da C. C. M., em 23 de junho de 1936. (ass.) Paulo Cordeiro Prestes." - II) Relatados pelo Sr. Antonio Pedro dos Santos:- a) no officio nº 280:- "O relator designado é de parecer que seja acceito o convite da Confederação Catholica do Brasil por não haver, no orçamento vigente, verba pela qual possa correr a respectiva despesa. Sala das sessões da C. C. M., em 23 de junho de 1936. O relator (ass.) João Alvaro Fernandes." diz O relator (ass.) Antonio Pedro dos Santos."; - b) no officio nº 285:- "Opino que sejam approvados os actos nos. 88 e 88, pela Prefeitura Municipal baixados, entrando o presente officio." Sala das sessões da C. C. M., em 23 de junho de 1936. O relator (ass.) Antonio Pedro dos Santos." III) Relatados pelo Sr. Joaquim Ignacio Ribeiro:- a) no officio da Directoria do Grupo Escolar "Dr. Almeida Nogueira", entrado em sessão de 8 de maio p. p.:- "O relator abaixo designado é de parecer que seja a Prefeitura autorizada a effectuar, ao Sr. Director do Grupo Escolar "Dr. Almeida Nogueira", o pagamento da importancia de 45$000, correspondente á factura annexa, referente aos serviços executados na installação electrica de gabinete dentario do alludido Grupo. Sala das sessões da C. C. M., em 19 de junho de 1936. O relator (ass.) Joaquim Ignacio Ribeiro."; - b) no officio nº 282:- "O relator abaixo assignado é de parecer que sejam approvados os actos a que trata o presente officio, pela Prefeitura Municipal baixados, sob os nos. 89 e 90. Sala das sessões da C. C. M., em 23 de junho de 1936. O relator (ass.) Joaquim Ignacio Ribeiro."; - c) no officio nº 283:- "Opino o relator acima designado que deve attender-se o pedido de verba para installação de postos meteorologicos, de que trata o presente officio, por falta de dotação orçamentaria neste exercicio para tal fim. Sala das sessões da C. C. M., em 23 de junho de 1936. O relator (ass.) Joaquim Ignacio Ribeiro." - O Sr. Dr. Paulo Cordeiro Prestes foi concedido prazo até a proxima sessão para opinar sobre as balanças de maio e junho, apprensas ao officio nº 284. Nada mais havendo a tra-

tas-se, foi mencionada a sessão. E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente acta. Eu, Hermogenes de Abreu Junior, Secretario, a escrevi.

Acta da sessão extraordinaria do Conselho Consultivo Municipal de Espirito Santo do Pinhal, realizada em 24 de julho de 1946.

Presidencia:- Eduardo Vieira.

Aos vinte e oito dias do mez de julho de mil novecentos quarenta e seis, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio da Prefeitura Municipal, ás dezenove e meia horas, com a presença do seu Presidente, Sr. Eduardo Vieira, dos seus membros, srs. Lindolpho de Souza Leite, Antonio Pedro dos Santos, Joaquim Ignacio Ribeiro e Paulo Cordeiro Prestes, bem como com a do Prefeito do Municipio, Sr. Dr. José Plinio Grenandes, presumiu-se, estavam deliberadamente, o Conselho Consultivo Municipal. Lida a sessão, foi lida a acta antecedente, que se approvou e assignou. Tomou-se, logo depois, conhecimento dos seguintes officios da Prefeitura:- "N.º 286, datado em vista de um acto, vol.º n. 91, baixado pela Prefeitura em 25 do corrente, pelo qual são creadas e localizadas, em accordo com a lei 15 vigente, cinco escolas municipaes rurais:- "Ao Sr. Antonio Pedro dos Santos, para dar parecer." - "N.º 287, enviando um acto baixado em data de hoje, vol.º n. 92, em cumprimento ao que resolveu o Conselho, sobre um requerimento de Guilherme Neiffeld, em sessão de 24 do corrente:- "Ao Sr. Paulo Cordeiro Prestes, para dar parecer." - Após a distribuição dos officios supra pelos srs. Conselheiros, pediu a palavra o Sr. Paulo Cordeiro Prestes e declarou que, tendo sido a ultima sessão do Conselho, cujas actividades cessam em virtude da posse da Camara Municipal recem-eleita, marcada para o proximo dia 31, Sua Senhoria propunha a insercção, na presente acta, de um voto de congratulações ao Sr. Dr. Prefeito pela operosa e fecunda administração, que realizou até agora, agradecendo-se-lhe as attenções com que sempre distinguiu o Conselho, recebendo, com prazer, as sugestões deste na gestão dos negocios publicos e acatando sempre as deliberações sobre os seus actos. Unanimemente approvada essa proposta, pediu a palavra o Sr. Dr. Prefeito e agradeceu esse acto do Conselho para com a sua pessoa. Pediu ainda a palavra o Sr. Lindolpho de Souza Leite, que propoz, igualmente, fossem consignados, nesta acta, as felicitações e os agradecimentos do Conselho ao seu muito digno Presidente, Sr. Eduardo Vieira pelo modo carinhoso e elevado com que dirigiu os trabalhos deste orgam auxiliar da administração publica municipal. Sob a approvação de todos os presentes, foi acolhida essa proposta, retornando a palavra o Sr. Presidente a todos os seus agradecimentos. - Decorrido o tempo necessario para estudo dos assumptos de que foram incumbidos, os relatores designados apresentaram as seguintes pareceres:- I) Relatado pelo Sr. Antonio Pedro dos Santos, no officio n. 286:- "O relator designado é de parecer que seja approvado o acto de que trata o presente officio, vol.º n. 91, baixado pela Prefeitura em 25 do corrente. Sala das sessões do C. C. M., em 24 de julho de 1946. O relator (as) Antonio Pedro dos Santos." - II) Relatado pelo Sr. Paulo Cordeiro Prestes: a) no officio n. 284, entrado em sessão de 25 do corrente:- "Após haver procedido aos estudos necessarios, o relator abaixo assignado é de parecer que sejam approvados os balancetes da Prefeitura, referentes aos mezes de maio e junho do corrente anno. Sala das sessões do C. C. M., em 24 de julho de 1946. O relator (as) Paulo Cordeiro Prestes." - b) no officio n.º 287:- "O relator designado é de parecer

que seja approvado o acto n. 92, de que trata este officio. Sala das sessões da C. C. M., em 28 de julho de 1936. O relator (ass.) Paulo Cordeiro Prestes." — Em discussão e a votos, os pareceres supra foram approvados unanimemente. E, terminada a sua votação, o sr. Paulo Cordeiro Prestes pediu novamente a palavra para propor que os agradecimentos ao sr. Dr. Prefeito, já approvados pelo Conselho, fossem extensivos aos funccionarios municipaes na pessoa do Secretario e na do Contador pela valiosa collaboração prestada ao Conselho no desempenho das suas attribuições. Aceita a proposta do sr. Prestes e nada mais havendo a tratar-se, o sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo preciso para se lavrar a presente acta. Reaberta a sessão fez-se a leitura da acta, que foi approvada e vae devidamente assignada, encerrando-se a sessão. Eu, Hermogenes do Saul Junior, Secretario, a escrevi.

Eduardo Vieira
Lindolpho de Souza Leite
Antonio Pedro dos Santos
Paulo Cordeiro Prestes
Joaquim Aquilino Pinheiro

Ata da instalação da Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal sob a presidencia do M. Juiz de Direito da Comarca, Dr. Antonio Meira Neto.

Aos trinta e um dias do mês de Julho, de mil novecentos e trinta e seis, neste salão nobre do Paço Municipal, desta cidade e municipio de Espirito Santo do Pinhal, achando-se presentes todos os vereadores eleitos, por haverem atendido ao edital de convocação do M. Juiz de Direito desta comarca, achando-se tambem presentes os funccionarios da Prefeitura, assim como pessoas gradas, senhoras e senhores, ás treze horas, compareceu o Doutor Antonio Meira Netto, m. Juiz de Direito desta comarca, que, assumindo a presidencia, declarou aberta a sessão com a qual se instalará a Camara Municipal eleita nas ultimas eleições, conforme designação do Excmo Snr. Dr. Secretario da Justiça e Negocios do Interior. Em seguida o M. Juiz convidou os Snrs. Vereadores para que lhe fizessem a exibição dos respectivos diplomas; atendendo a este convite, os Snrs. Vereadores dirigiram-se, um por um, á presidencia, fazendo entrega de seus diplomas. Em seguida, passou o M. Juiz a examinar os aludidos diplomas e verificando a exatidão dos mesmos, declarou que reconhecia como vereadores e nestas funções os declarava investidos, os seguintes cidadãos presentes: dr. João Plinio Fernandes, Cel. José Ribeiro da Motta Sobrinho, Paulo Cordeiro Prestes, Jayme Brito da Silveira Leme, dr. Americo Franklin de Menezes Doria, dr. José de Moraes Leme, dr. Paulino de Filippi, Antonio Pedro dos Santos, dr. José (Ferreira digo) de Souza Leite Ferreira Sobrinho, dr. Abilio Pinheiro e Dr. Valter Faustino Pereira da Silva. A seguir, o M. Juiz convidou todos os Vereadores a se porem de pé afim de prestarem o necessario compromisso das funções de que tinham sido investidos, e assim, todos de pé, foi por um deles dito, que prometia cumprir com dedicação e lealdade as funções do seu cargo, tendo os demais Vereadores afirmado a uma vóz, que assim o prometiam. Ato continuo, o M. Juiz declarou os vereadores empossados e a Camara instalada, e convidou os Snrs.

Vereadores a tomarem os seus lugares; convidou para secretarios os trabalhos o Vereador Walter Faustino Pereira do Soto, o qual atendendo imediatamente ao convite, entou-se ao seu lado. Declarou então, o M. Juiz que ia proceder à eleição da Mesa da Camara, a qual é reconstituida de um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretario, todos eleitos entre os Snrs Vereadores, conforme dispõe o paragrafo 1º letra b, do artigo 30, da Lei Organica dos Municipios do Estado de São Paulo, promulgada em 12 de Dezembro de 1935. E que, ainda, de acordo com a mesma lei, a alludida eleição deveria obedecer ao processo do voto secreto, e que com esse fim, já se achavam instalado, neste recinto, um gabinete indevassavel, no qual os Snrs Vereadores encontrariam as cedulas necessarias, assim como os envolopes, nos quais deveriam ser as mesmas encerradas secretamente. Dadas estas providencias, o M. Juiz deu inicio à eleição, a qual se processou regularmente, fazendo a chamada de um por um, dos Vereadores, que, penetrando cada um por sua vez no gabinete indevassavel, daí voltavam com o seu respectivo voto em envolopes fechados e identicos, depositando-os em seguida em uma urna aberta preparada na Mesa da Presidencia. Terminada a votação, declarou o M. Juiz que ia proceder à abertura da urna e sua apuração. Aberta a urna, procedeu-se a apuração com as precauções cautelas, procedendo-se a contagem dos votos. Para Presidente: Snr. José de Souza Leite Ferreira Sobrinho - 6 votos, Snr. Abilio Pinheiro - 3 votos, Snr. Francisco Franklin de Menezes Nobre - 1 voto e Jayme Brito da Silveira Lima - 1 voto. Para Vice-Presidente: - Snr. Paulino de Filippi - 6 votos, Snr. Americo Franklin de Menezes Nobre - 1 voto, Jayme Brito da Silveira Lima - 1 voto, Antonio Pedro dos Santos - 1 voto, e Snr. Walter Faustino Pereira do Soto - 1 voto. Para Secretarios: - Paulo Corrêa Prestes - 7 votos, Snr. Walter Faustino Pereira do Soto, 2 votos, Antonio Pedro dos Santos - 1 voto, Jayme Brito da Silveira Lima - 1 voto, Col. José Ribeiro de Moraes Sobrinho - 1 voto, e Snr. Francisco Franklin Nobre - 1 voto. Em seguida, de acordo com esta apuração, o Snr. Presidente proclamou eleitos os seguintes cidadãos Vereadores: Para Presidente: Snr. José de Souza Leite Ferreira Sobrinho, para Vice-Presidente: Snr. Paulino de Filippi e para Secretario - Paulo Corrêa Prestes. Logo a seguir o M. Juiz declarou definitivamente empossada a Mesa que acabava de ser eleita convidando os seus membros a virem assumir a direção dos trabalhos que porventura se sigam, devendo porem, todos assignarem primeiramente a presente ata dos trabalhos realizados até então, que estava sendo lavrada pelo seu secretario. Disse ainda o M. Juiz que não podia deixar de, em ligeiras palavras nobres, congratular-se com todos os presentes, assim como com toda a população deste municipio, pelo auspicioso acontecimento que acabava de se realizar, que este fato da instalação da Camara Municipal que significa a volta ao regime de lei, muito compativel com a verdadeira organização social, não podia deixar de encher todos os corações brasileiros de jubilo muito verdadeiro, e que também servia-se do ensejo para saudar a Camara Municipal nas pessoas dos seus dignos componentes, legitimos representantes do povo deste Municipio, desejando-lhes um trabalho de administração fecunda em bem estar para todos, e progresso para o Municipio. Disse ainda o M. Juiz que sentia-se deste oportunidade e das altas funções que neste ato desempenhava, para lembrar aos Snrs. Vereadores,

que nem um instante siquer deixassemos o seu verdadeiro sentimento patriotico, se tivesse por paixões politicas e nem a retidão do seu espirito se embotar com ideias que não possem de legitimo interesse patriotico; isto porque, concluiu o M. Juiz, janeiro, se poderá compreender a politica que não tenha em seu seio, como unica e exclusiva expressão, um elevado sentimento patriotico.

A seguir o Sr. José de Moraes Rego, depois de usar da palavra, propoz, por forma verbal, a M. Juiz que fizesse constar da presente ata a seguinte noticia:

Iniciando hoje a Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal os seus trabalhos, após seis annos de interrupção:

que se lavrem na acta desta sessão de hoje os seguintes votos:

1º/- De congratulações com o povo pinhalense, por se completar a volta do municipio ao regimen legal;

2º/- de profundo respeito e veneração pelos heroes da revolução constitucionalista de 1932, personalizados para o Pinhal no seu glorioso martyr Angelo Queiroz;

3º/ ainda de pesar pelo fallecimento de vultos illustres da patria brasileira, tombados durante o interregno em que não funccionou esta casa e na impreterivel obrigação de citar a todos, personalizando-os na figura exalsa de Pedro de Toledo, que encarnou toda a alma nacional;

4º/- ainda de profundo sentimento á memoria dos pinhalenses fallecidos no mesmo periodo; e, não podendo igualmente enumera-los todos queremos representa-los nas pessoas do Prefeito Vicente de Freitas Guimarães morto quando em exercicio do seu cargo, e do Cel Joaquim de Almeida Vergueiro, chefe duma das mais numerosas e illustres familias da Cidade;

5º/- de sincero agradecimento aos distintos conterraneos que cooperaram o governo do Municipio durante o tempo em que estiveram interrompidas as atividades da Camara, citando o com acatamento e gratidão o nome do Sr. Waldomiro de Almeida Vergueiro, do Sr. Vicente Gonçalves de Oliveira, do saudoso Cap. Vicente de Freitas Guimarães, do Sr. João Chiminazzo e do Cap. Serafim da Motta Rosas;

6º/- ainda de reconhecimento aos operosos membros do Conselho Consultivo Municipal, que tão eficazmente cooperaram na administração publica;

7º/- ainda de gratidão aos integros e illustres Magistrados que tão eficazmente auxiliaram a nossa volta ao regime legal com especialidade ao Sr. Ramiro Corrêa Coelho que fez a parte inicial do alistamento de eleitores; ao Sr. Clovis de Mendes Barros, então Juiz de Direito da Comarca de S. João da Boa-Vista, que continuou e fez a parte maior do alistamento; ao Sr. Antonio Moreira Netto, que presentemente dirige com descortino os destinos da nossa Comarca, e que presidiu os trabalhos preparatorios e o pleito de que resultaram a eleição da Camara que hoje se empossa, e ainda aos distintos membros da Junta Apuradora do Circulo Eleitoral, com sede em Mogi-

Mirim, que fizeram os trabalhos de Apuração das mesmas eleições.

8º) - ainda de reconhecimento para com os poderes publicos do Estado, pelos beneficios proporcionados á nossa cidade e seu municipio especialmente com a fundação da Escola Profissional e Agricola aqui localizada.

Sala das Sessões da C. M. de Espirito Santo do Pinhal, em 31 de Julho de 1936

(a.) J. M. Leme
(a.) - Dr. Paulino de Filippi
(a.) - Jayme Brito da Silveira Leme
(a.) - José Ribeiro da Motta Sobrinho (com restrição)
(a.) - Abilio Pinheiro (com restrição)
(a.) - Americo F. de Menezes Novis (com restrição)
(a.) - Valter Faustino Pereira da Silva (com restrição)

Em seguida o Dr. Abilio Pinheiro, em brilhante oração, traçou a norma de conduta da bancada do Partido Republicano Paulista.

Nada mais havendo a se tratar o M. Juiz deu por encerrada a (presente) sessão e ordenou que por mim fosse lavrada a presente ata.

Antonio Mesquita Neto
Valter Faustino Pereira da Silva
Paulo Bordeiro Prestes
Abilio Pinheiro
F. Paulino de Filippi
João Ribeiro
Jose Ribeiro Motta Sobrinho
Antonio Franco dos Santos
Americo Faustino de Menezes Novis
José de Souza Leite Ferreira Solfi
Jayme Brito da Silveira Leme
Dr. José Oliveira Leme
Francisco Alvarez
Afonso Nunes
Arthur de Almeida Vasqueiro
Nestor Vasqueiro
Abelardo de Campos Lemos
Antonio S. de Oliveira
Sezefredo da M. Rosas
José Benedicto de Carvalho Mendes
Joaquim de Lemos Brito
Caetano Motta Silva

61

Acta da primeira sessão da Camara Municipal, de Espirito Santo do Pinhal, realizada em 31 de julho de 1936.

Presidencia do Dr. Leite Sobrinho

Aos trinta e um dias do mez de julho de mil novecentos trinta e seis, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, após a sessão de installação da Camara Municipal, presentes ahi os vereadores, srs.:- Drs. José de Souza Leite Ferreira Sobrinho, Paulino de Filippi, José do Moraes Leme, João Plinio Fernandes, Walter Faustino Pereira da Silva, Americo Franklin de Menezes Doria e Abilio Pinheiro, Paulo Cordeiro Prestes, Antonio Pedro dos Santos, Jayme Brito da Silveira Leme e José Ribeiro da Motta Sobrinho, bem como o M. Juiz de Direito da Comarca, sr. Dr. Antonio Meira Netto, assumiu este a presidencia e declarou que, tendo dado cumprimento á sua incumbencia de empossar a Camara, convidava a sua Mesa recem-eleita a tomar a direcção dos trabalhos desta sessão. Acto continuo, passou a presidencia ao sr. Dr. José de Souza Leite Ferreira Sobrinho. Tomaram assento em seus respectivos logares os demais membros da Mesa, srs. Dr. Paulino de Filippi, Vice-Presidente, e Paulo Cordeiro Prestes, Secretario. Depois de convidar o M. Juiz a occupar um logar junto a presidencia, o sr. Dr. Leite Sobrinho agradeceu á casa a sua eleição para o cargo que acabava de assumir. Annunciou, logo depois, que se ia proceder á eleição para Prefeito do Municipio. Pelo sr. Secretario da Mesa foi feita a chamada dos srs. vereadores que, á proporção que eram chamados, votavam, pelo processo do voto secreto. Terminada a votação, fez-se a apuração, sendo convidados para escrutadores os srs. Dr. Americo Franklin de Menezes Doria e Jayme Brito da Silveira Leme. Verificou-se o seguinte resultado:- Para Prefeito - Dr. João Plinio Fernandes, 6 votos; José Ribeiro Motta Sobrinho, 3 votos; Paulo Cordeiro Prestes, 1 voto, e Jayme Brito da Silveira Leme, 1 voto. O Dr. Presidente proclamou eleito o sr. Dr. João Plinio Fernandes, convidando-o a prestar o devido compromisso do cargo, após o qual declarou sua senhoria, em accordo com a lei estadual n. 2.484, de 16 de dezembro de 1935, vago o cargo de vereador occupado pelo sr. Dr. João Plinio Fernandes, em virtude da sua eleição para Prefeito. Determinou, assim, fosse convocado, por officio, pelo sr. Secretario da Mesa, para preenchimento dessa vaga o supplente respectivo, Sr. Gilberto Leite Vieira. Pediu a palavra o Prefeito recem-eleito, que agradeceu o mandato que acabavam de lhe conferir, pedindo licença para ler a prestação de contas da sua gestão até a data de hontem, inclusivé, como Prefeito nomeado pelo Governo Estadual. Essa prestação de contas elaborada por determinação do Departamento das Municipalidades do Estado, nos termos da circular n.º 313, datada de 16 de abril ultimo, era acompanhada dos seguintes documentos referentes á contabilidade municipal e encerrados em data de hontem:- a) balanço do activo e passivo - annexo n.º 1;- b) demonstração das variações patrimoniaes havidas no exercicio - annexo n. 1-A; - c) quadro demonstrativo da receita arrecadada - annexo n. 2; - d) quadro demonstrativo da despesa paga e da empenhada - annexo n. 2-A; - e) quadros demonstrativos das dividas activa e passiva. Estava assim redigida:- "Egregia Camara Municipal de E. Sto. do Pinhal:- Dando cumprimento á circular n.º 313, do Departamento das Municipalidades, temos a honra de apresentar a essa Egregia Camara as contas da nossa gestão no cargo de Prefeito do Municipio. Activo e passivo do Municipio: O patrimonio liquido do Municipio, nesta data, é de 1.221:800$400. Ao encerrar-se o exercicio de 1935, era o mesmo patrimonio de 1.237:069$900, havendo, portanto, uma differença para menos de 15:269$500, differença esta que deve desapparecer ao fundar-se o presente exercicio. Maiores esclarecimentos podem ser obtidos com a verificação dos annexos ns. 1 e 1-A, onde estão discriminadas as variações patrimoniaes. - Receita e despesa:- A receita ordinaria e extraordinaria, arrecadada até esta data, foi de 379:096$600. A receita extra-orçamentaria montou a 542:325$500. A despesa orçamentaria paga até esta data foi de 282:938$100; a extra-orça-

mentaria foi de 956:163$66. Credito especiaes:- Foram abertos creditos especiaes no valor de 19:844$600. Existem saldos, em caixa e na Caixa Economica, no valor de 198:161$680. As despezas empenhadas, até esta data, montam a 466:460$200. Duetas foram pagas 301:802$700, estando a pagar 161:358$100, incluindo-se nesta quantia vencimentos correspondentes ao anno findo. Os annexos ns. 2 e 2-A fornecem maiores esclarecimentos. Divida activa e passiva:- A divida activa do Municipio é, nesta data, de 177:021$600. Nesta quantia deve ser calculada a importancia de 50:584$600 correspondente ao imposto de calçamento, que não poderá ser cobrada em virtude de ter o Municipio perdido a acção que lhe foi movida e em que foi condemnado a pagar a importancia de 23:760$000, quantia esta que foi accordada com o advogado dos interessados, Dr. Cesar de Souza Pinto Coelho, foi saldada mediante o pagamento de 18:084$600. Feito o cancellamento a que nos referimos, a divida activa do Municipio ficará reduzida a 126:436$600. Divida consolidada:- A divida consolidada do Municipio é de 1.417:200$000, sendo 1.195:200$000 de emprestimo de 1911 e 222:000$000 de emprestimo de 1926. Os serviços desses dois emprestimos estão em dia com os pagamentos de juros e amortisações nas épocas marcadas nos respectivos contractos. Nos annexos ns. 3. Pilas dados que nos affirmo, póde-se verificar que a situação financeira do Municipio é boa, e que podemos affirmar sem exagero algum ser lisongeira. Todos os serviços municipaes estão em adeantado estado, e entre estes sobresahe o serviço de abastecimento de agua, que dentro em breve estará terminado e com elle resolvido o mais serio problema de Dinhaes. A urgencia do tempo não nos permitte estendermos em minuciosos esclarecimentos, porquanto esta exposição alcança todo o movimento do Municipio até hoje, inclusive. Dentro de poucos dias, com a apresentação do balancete, todos os pormenores serão apresentados á vossa alta e criteriosa apreciação. Attenciosas saudações. (as.) João Clinio Fernandes, Prefeito Municipal. Gabinete do Prefeito Municipal de Capistrano Santo de Dinhaes, em 30 de junho de 1936."- Finda a leitura da prestação de contas supra, declarou o Sr. Presidente que, na Secretaria da Camara, poderia cada um dos srs. vereadores que a quizessem examinar. Pedir, depois, a palavra o sr. Dr. José de Moraes Leite para declarar que a bancada do Partido Constitucionalista tinha um projecto a apresentar á Camara, em commemoração á passagem deste dia, concedendo relevação de multas sobre os impostos do corrente exercicio a todos os contribuintes que satisfizerem os seus compromissos dentro de quinze dias. Tendo, porem, conhecimento de que a Camara já depois de votado o seu regimento interno, poderá cogitar do referido seu projecto, adiava a sua apresentação para occasião opportuna. O sr. Dr. Presidente declarou que, emquanto não fosse elaborado o regimento interno, deveria a Camara adiar o dia que á antecedeu. E, como na vigencia deste, as sessões se realizavam nos dias 1º e 15 de cada mez e nos dias immediatos quando estes fossem feriados, convocava Sua Senhoria os srs. Vereadores para nova sessão amanhã, 15 de agosto, ás treze horas. E, nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão. De que, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Emmanuel de Assis Junior, Secretario da Camara, a escrevi.- Addendo:- Lida a presente acta, pelo sr. Dr. Presidente foi declarado ser necessario rectifical-a na parte em que se diz que sua senhoria deixava vago o cargo de Vereador occupado pelo sr. Dr. Cesar Pinto Fernandes, em virtude de ter sido este eleito Prefeito. E que sua senhoria declarou foi que o referido vereador não podendo accumular as funcções deste cargo e as de Prefeito, ficava afastado do citado cargo emquanto se mantivesse na Prefeitura, e sendo que era substituido pelo seu supplente sr. Gilberto Leite Vieira. Declarou mais que esta rectificação devia ser feita na addenda á acta, immediatamente, e assim se fez. Está conforme. Francisco de Assis Rodrigues Bastos

62

Acta da sessão ordinaria, da Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal, realisada em 1º de agosto de 1936.

Presidencia do Dr. Leite Sobrinho.

Aos primeiro dia do mez de agosto de mil novecentos trinta e seis nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio da Paço Municipal, ás treze horas, procedendo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Dr. José de Souza Leite Ferreira Sobrinho, Dr. Paulino de Filippi, Paulo Cordeiro Prestes, Dr. José de Moraes Leme, Antonio Pedro dos Santos, Jayme Bueno de Silveira Lemê, Dr. Walter Faustino Pereira da Silva, Dr. Moreira Franklin de Menezes Doria, Cel. José Ribeiro Mattta Sobrinho, Dr. Helio Pinheiro. O Dr. Presidente declarou abrir a sessão, tendo dada a palavra ao sr. Secretario da Mesa para proceder á leitura da acta anterior. Findo a leitura, o Dr. Presidente diz ser necessario retificar-se a redação da acta lida, na parte em que é attribuida a sua sinhoria a declaração de ter-se negado a cadeira occupada pelo sr. Dr. Jesus Pluvio Fernandes, em virtude da eleição de prefeito bavia sido nesta occasião. Determinou em consequencia, ficou, em addendo á propria acta, feita a necessaria retificação, immediatamente. Para isso, foi suspensa a sessão por dez minutos. Reabertos os trabalhos, lido o addendo accrescentado á acta, foi esta, com aquelle, approvada, assignando-a a Mesa. Pedio a palavra o sr. Dr. José de Moraes Leme e declarou, para se consignar nesta acta, que o prazo de 15 dias, para pagamento, sem multa, de impostos de corrente vencidos, de que trata um projecto referido por sua sinhoria na sessão anterior, teve contar da data da publicação do alludido projecto. Passou-se ao expediente, que constou de um officio do supplente de vereador, sr. Euclydes Leite Nunes, communicando não poder, por motivos de ordem particular, tomar posse do cargo, em substituição ao sr. Dr. Jesus Pluvio Fernandes, eleito para occupar a Prefeitura. Diante desse officio, o Dr. Presidente determinou fosse convocado o supplente immediato, Sr. Joaquim Agnelo Ribeiro, mandando a primeira sessão ordinaria para o seu comparecimento e posse. Pedio a palavra o sr. Dr. Moraes Leme e requereu fosse nomeada uma commissão para, de accordo com a lei organica dos municipios, elaborar o projecto do regimento interno da Camara. Deferido seu requerimento, o sr. Dr. Presidente nomeou para constituirem essa commissão, que funccionará sob a presidencia sua, os srs. drs. Menezes Doria e Moraes Leme. Usou de novo da palavra o sr. Dr. Moraes Leme para propor fosse a sessão levantada em homenagem á memoria do ex-Prefeito Vicente de Freitas Guimarães, cujos serviços prestados ao Municipio sua sinhoria relembrou em ligeiras palavras, declarando que, no periodo ex-Prefeito, pessoalmente, pessoalmente todas as sessões illustres, mas, de homenagem, concordava com a homenagem proposta e mais especial á memoria de Amelio Benacci. Ambas as propostas foram approvadas unanimemente, declarando o Dr. Presidente a elas se associar em nome da Mesa, mandando, outrosim, se officiasse ás respectivas familias das homenageados, dando-lhes sciencia do occorrido. Nesta occasião, foi a sessão encerrada, ficando os srs. vereadores convocados para a proxima sessão ordinaria no dia 15 do corrente. De que, para constar, foi lavrada esta acta. Eu, Hermogenes de Paula Nunes, Secretario da Camara, a escrevi.

Leite Sobrinho

Paulo Cordeiro Prestes

Acta da sessão ordinaria, da Camara Municipal de Espirito Santo de Pinhal, realizada em 14 de agosto de 1936.

Presidencia do Sr. Leite Sobrinho.

Aos dezesete dias do mez de agosto de mil novecentos trinta e seis, nesta cidade de Espirito Santo de Pinhal, Estado de São Paulo, na Casa Municipal, ás treze horas, procedendo-se a chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Srs. Leite Sobrinho, Sr. Paulino de Filippi, Paulo Pinto, Sr. Horacio Leme, Jayme Leme, Sr. Valter Faustino P. Silva, Sr. Menezes Doria, Cel. Mattia Sobrinho e Sr. Helio Pinheiro. Faltou, sem causa participada, o sr. Antonio Pedro dos Santos. Havendo numero legal, o sr. Sr. Presidente declarou aberta a sessão. O sr. Secretario de Mesa leu a acta anterior, que foi approvada e assignada. Deram-se as expediente, que consta do seguinte: - I) Projecto n.º 1, devidamente motivado e assignado pelos srs. Srs. Horacio Leme e Helio Pinheiro, concedendo relevação de multa, sobre impostos e taxas de exercicio, aos contribuintes municipaes que se valdarem até 15 dias após a publicação desta resolução. Consultada, a casa julgou-o objecto de deliberação, pelo que o sr. Sr. Presidente mandou incluil-o na ordem do dia da proxima sessão ordinaria. - II) Projecto do Regimento Interno, elaborado pela commissão nomeada em sessão anterior, composta dos srs. Srs. Horacio Leme e Menezes Doria, sob a presidencia do sr. Sr. Leite Sobrinho. Apresentou-o á Mesa, em nome da commissão, o sr. Sr. Horacio Leme, que pediu, então, da palavra, para pedir fosse dispensada a leitura do projecto na integra, visto ter a commissão aproveitado quasi todo o ante-projecto elaborado pelo Departamento das Municipalidades, que tem ampla divulgação pela imprensa e de cujo fez fornecido um exemplar a cada vereador, por iniciativa da commissão. Esta pedia, assim, fossem lidas, apenas, as partes em que o projecto faz accrescimos ou modificações ao ante-projecto, bem como aquelles sobre os quaes algum vereador deseje offerecer emendas. Secundou o pedido do sr. Sr. Horacio Leme o sr. Sr. Menezes Doria, que propoz mais alguns esclarecimentos sobre o assumpto. Consultada, a casa concedeu comissão, deliberando que o projecto fosse discutido na ordem do dia da proxima sessão. - III) Officio do Juiz de Direito 268, desta cidade, convidando a Camara para assistir á cerimonia de juramento á bandeira pelos novos reservistas daquella corporação militar, no dia 16 deste. O sr. Sr. Presidente respondeu á casa que só agora lhe chegara ás mãos este officio, que ficara na Secretaria, não lhe tendo, portanto, sido possivel transmittir á Camara, em tempo opportuno, o convite nelle formulado. - IV) Officio da Associação Athletica Pinhalense, communicando-se com os srs. Vereadores pela installação da Camara. - Terminada a leitura do expediente, pediu a palavra o sr. Sr. Horacio Leme, referindo-se ao fallecimento, ha dias occorrido, do sr. Major Eduardo Leite, que, em paradas legislaturas, exerceu o cargo de vereador municipal. Requereu o vereador fosse, nesta acta, consignado um voto de pesar por seu fallecimento, bem como pelo de todos os demais vereadores, accentuando os interesses em que vae funccionou a Camara, de 1930 a esta parte. Na impossibilidade de lembrar-se no momento dos nomes de todas essas vereadores, pois Senhoria requereu mais fosse pela Secretaria da Camara, verificados os nomes de todos, afim de fazer-se nesta acta. Foi isto os seguintes: - Negocios Antonio Pedro de Araujo Pimentel e Faustino de Alcantara Pereira e Silva, fallecidos em 1934. Coronel Joaquim de Almeida Nogueira, fallecido em 1935. Pediu a palavra, em seguida, o sr. Sr. Helio Pinheiro, que se associou ao voto de pesar requerido pelo sr. Sr. Horacio Leme, o qual foi unanimemente approvado, tendo o sr. Sr. Presidente, como membro da familia do Sr. Major Eduardo Leite agradecido a homenagem que acabava de se prestar a seu illustre morto. - Pediu, depois, a palavra o sr. Sr. Valter Faustino, para communicar á Camara ter sido contemplada da estrada, no Bairro da Santa Barbara, deste municipio, de dois engenhos do Estado de Minas, que elle foram estudadas a possibilidade de se alterar a linha divisoria inter-estadual estabelecida no "Land Hilary", mudando-a do Carrego do Cattete para o do Rebolcouro. Requereu

o orador, á vista disso, que a Mesa dirigisse uma representação ao poder competente contra essa mudança da linha divisória. O Sr. Presidente pediu ao orador que fizesse o favor de requerimento por escripto, afim de apresental-o na ordem do dia. A seguir declarou encerrada a hora do expediente, suspendendo a sessão por dez minutos. Reabertos os trabalhos, passou-se á ordem do dia. - Foi lido, discutido e votado o projecto de regimento interno, na fórma requerida á hora do expediente pela commissão que o elaborara, votando a discussão sobre as seguintes disposições: - 1) art. 2º, alinea 10, que foi approvada com a redacção constante do ante-projecto elaborado pelo Departamento das Municipalidades, supprimindo-se nesta, unicamente, a palavra - casa; - 2) art. 3º, alinea 11, que foi approvada; - 3) art. 8º, que foi approvado; - 4) art. 17, alinea 18, que foi approvada; - 5) art. 20, §§ 1º e 2º, que foram approvados, ficando para ser lançado na acta da proxima sessão ordinaria o numero de votos de cada um dos senhores vereadores; - 6) art. 29, que foi approvado, incluindo-se, por suggestão do Sr. Paulo Duarte, a palavra - Hygiene na secção 3ª, que passava a denominar-se - "Educação, Hygiene e Assistencia Social"; 7) art. 31, que foi approvado; 8) art. 39, que foi approvado, alterando-se para as 19 horas o inicio das Sessões da Camara. Todos os Srs. vereadores externaram o seu ponto de vista sobre o assumpto, manifestando-se favoraveis a que o horario as 19 hs. Dr. Horacio Lima (como simples vereador e não como lider da sua bancada), Dr. Mario Pinheiro, Dr. Paulino d. Filippi, Dr. Valter Fontes e Jayme Lima; manifestaram-se contra esse horario e pela manutenção das sessões ás treze horas os srs. Dr. Menezes Doria, Dr. Leite Sabrinho (como simples vereador), Cel. Nestor Sabrinho e Paulo Duarte. Foi assim approvado o horario das 19 horas para as sessões, por cinco (5) votos contra quatro (4), conforme verificação procedida, a requerimento do Sr. Dr. Horacio Lima; - 9) art. 59, 2 unico, que foi approvado; - 10) art. 43, que foi approvado com a supressão das palavras - "e pelos vereadores", na parte relativa á assignatura de actas; - 11) art. 48, que foi approvado; - 12) Secção IX - titulo - que foi approvado; - 13) art. 56, que foi approvado; - 14) art. 63, que foi approvado; - 15) art. 67, alinea 1, que diz - "nenhum monumento será erigido a pessoa viva". - O Sr. Paulo Duarte manifestou-se pela supressão desse alinea, no que foi acompanhado pelo Sr. Dr. Mario Pinheiro. O Sr. Dr. Menezes Doria que algumas considerações a favor da manutenção da alinea, terminando por propor se lhe accrescentasse: - "por iniciativa da Camara", proposta essa que foi apoiada pelos srs. Cel. Nestor Sabrinho, Dr. Paulino de Filippi e Dr. Valter Fontes. O Sr. Dr. Presidente, de accordo com os pontos de vista externados, poz a questão na seguinte alternativa: - a) supressão da alinea; b) conservação da alinea com o accrescimo - "por iniciativa da Camara". Votaram a favor da primeira tres vereadores, srs. Dr. Mario Pinheiro, Paulo Duarte e Dr. Horacio Lima; e, a favor da segunda, os seis restantes. Foi, portanto, esta approvada, e rejeitada aquella; - 16) art. 81, que foi approvado, com a inversão da segunda e terceira votações; - 17) art. 94, que foi approvado; - 18) art. 110, que foi approvado com a substituição do trecho - "por elle escriptos e assignados, sendo remettidos", etc., por este - "oralmente ou por escripto, sendo encaminhados", etc. Será ainda accrescentado, em paragrapho unico, que fica a criterio da Mesa quando devam ser oraes ou escriptos os requerimentos e indicações a que se refere o artigo 19) art. 111, que foi approvado, substituindo-se: - "Quando remettidos", etc., por - "Quando encaminhados", etc.; - 20) art. 114, que foi approvado; - 21) art. 115, que foi approvado; - 22) art. 136, que foi approvado; - 23) art. 136, § 1º, que foi approvado substituindo-se a expressão - "dentro em cinco dias da votação", pela: - "dentro em cinco dias da realização da lei"; - 24) art. 150, que foi approvado com a supressão do § unico existente no ante-projecto do Departamento das Municipalidades; - 25) capitulo III, composto dos arts. 162 a 164, que foram approvados; - 26) art. 169, § unico, que foi approvado; - 27) art. 164, que foi approvado com o restabelecimento da expressão - "sejam municipaes ou não", existente no ante-projecto do Departamento

das Municipalidades; - 28) art. 178, que foi approvado com a redacção que tem no ante-projecto retro referido. - Pelo sr. Paulo Prestes foram offerecidas, ainda, as seguintes emendas, que a casa approvou: - 1) ao art. 97, alinea 5: - supprimir-se a palavra final - "externos"; - 2) ao art. 18, ultima parte, onde se diz - "votará, porém, sem deixar a cadeira", etc., modificar-se para - "votará, porém, sem deixar a presidencia", etc.; - 3) ao art. 41: - onde está - "o presidente dirá, etc., modificar-se para - "será lido o expediente, e o presidente dirá", etc.; supprimindo-se a parte final do artigo, que diz: - "O expediente, porém", etc.; - 4) ao art. 43: - onde se diz - "o presidente lhes irá dando o destino conveniente", accrescentar-se - "em voz alta"; - 5) ao art. 51: - onde se diz - "salvo resolução em contrario", accrescentar-se - "da Camara"; - 6) ao art. 59: supprimir-se a parte final que diz: - "e si fôr o proprio autor", etc.; - 7) ao art. 106: - onde está - "A nenhum vereador é licito falar contra o vencido", etc., modificar-se para - "A nenhum vereador é licito falar sobre materia vencida, podendo somente", etc.; - 8) ao art. 145, alinea 14: onde se diz - "remetter ao Departamento das Municipalidades", accrescentar-se - "e ao Legislativo Municipal"; - 9) ao art. 158, alinea "a": accrescentar-se - "da Lei Organica dos Municipios"; - 10) ao art. citado, alinea "b": - onde se diz - "trinta dias", modificar-se para - "quinze dias". - Concluindo o sr. Paulo Prestes a apresentação das suas emendas, pediu a palavra o sr. Dr. Moraes Leme, requerendo ao sr. Dr. Presidente que consultasse a casa si deveria ser supprimido do projecto em questão digo em discussão o capitulo III, que trata dos Sub-Prefeitos e parece não ser cabivel no mesmo regimento. Feita a consulta, decidiu-se negativamente. Tendo, logo depois, o sr. Dr. Menezes Doria requerido e obtido o encerramento da discussão, o sr. Dr. Presidente submetteu a votos, englobadamente, com as modificações retro discriminadas, o projecto de regimento interno, que foi approvado por unanimidade. Em virtude dessa approvação, o sr. Dr. Presidente declarou ser necessario enviar o regimento á commissão de redacção, para os devidos fins. Convocava, por isso, uma sessão extraordinaria para o dia 19 do corrente, ás 19 horas, afim de se elegerem as commissões permanentes regimentaes. Devem os srs. Vereadores vir munidos, para essas eleições, das suas cedulas, que conterão dois nomes cada uma, dactylographados, fornecendo a Mesa os enveloppes para a votação, que será secreta. - Foi lido, depois, o requerimento formulado pelo sr. Dr. Walter Faustino á hora do expediente, o qual, em discussão e a votos, foi approvado, ordenando o sr. Dr. Presidente ao sr. Secretario que officiasse á Commissão de Limites entre S. Paulo e Minas, a que está affecta a questão. E, nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão. Do que, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Hermogenes de Moura Junior, Secretario da Camara, a escrevi. Em tempo: - Fica resalvada a entrelinha que diz - "Major Francisco José Fernandes, fallecido em 1933", que ha á pagina 62, nesta acta. O Secretario: Hermogenes de Moura Junior. - Rectificação: - A emenda substitutiva ao art. 110 do projecto de regimento interno, lançada na presente acta, á folha 62 verso, sob o n. 18, foi proposta pelo sr. Paulo Cordeiro Prestes, minucia esta que foi alli omittida. Outrosim, a emenda suppressiva lançada na presente folha, sob o n. 1, ao art. 97, alinea 5, attribuida ao sr. Paulo Prestes, foi suggerida pelo sr. Dr. Paulino de Filippi, em substituição a outra do sr. Dr. Abilio Pinheiro, que mandava não supprimir a palavra - "externos", da alinea referida, mas accrescentar-lhe as palavras - "e internos". O Secretario: Hed. Moura Jor. / Leite Sobrinho

Paulo Cordeiro Prestes

Acta da sessão extraordinaria, da Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal, realizada em 19 de agosto de 1936.

Presidencia do Dr. Leite Sobrinho.

Aos dezenove dias do mez de agosto de mil novecentos trinta e seis, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio do Paço Municipal, ás dezenove horas, procedendo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Dr. Leite Sobrinho, Dr. Paulino de Filippi, Paulo Prestes, Dr. Moraes Leme, Antonio Pedro dos Santos, Jayme Leme, Dr. Valter Faustino, Dr. Menezes Doria, Cel. Motta Sobrinho e Dr. Abilio Pinheiro. Havendo numero legal, foi aberta a sessão. O sr. Secretario da Mesa fez a leitura da acta, que, posta em discussão, foi approvada, sem debates. Pediu a palavra o sr. Paulo Prestes, dizendo que, tendo-se convocado esta sessão para se proceder á eleição das commissões permanentes, requeria ao sr. Dr. Presidente fosse consultada a Casa, preliminarmente, sobre a legalidade da eleição em face do art. 180 do novo regimento interno approvado em sessão do dia dezesete p.p. Dispondo esse artigo que o citado regimento entra em vigor na data da publicação, ao orador parecia não ser licito fazer-se a eleição, de accordo com esse regimento, sem modifical-o. Assim, propunha a alteração do referido art. 180, estabelecendo-se nelle que as disposições regimentaes entram em vigor immediatamente, porque, ao contrario, ainda estaria em vigor o regimento da antiga Camara. O Dr. Presidente poz em discussão o requerimento do sr. Paulo Prestes. Sobre elle falou, em primeiro logar, o sr. Dr. Menezes Doria, a cujo vêr a modificação proposta ao art. 180 do regimento interno pelo sr. Paulo Prestes, mesmo que approvada, não poderia produzir o effeito visado, em virtude de qualquer lei só entrar em vigor depois de publicada, razão por que a proposta devia ser rejeitada. Succedeu-o com a palavra o sr. Dr. Moraes Leme, declarando que, embora estivesse ainda em vigor o regimento antigo, propunha que se fizesse a eleição em accordo com o novo regimento, independente de modificação neste, mediante uma deliberação especial da Camara. - Falou, depois, o sr. Dr. Abilio Pinheiro, que entendia dever-se fazer a eleição hoje, em accordo com o regimento novo. Por ultimo usou da palavra o sr. Dr. Paulino de Filippi, opinando que a proposta do sr. Dr. Moraes Leme devia ser approvada. Foi pedido, então, pelo sr. Dr. Menezes Doria, o encerramento da discussão, visto não estar ainda em vigor o regimento novo. Declarou o sr. Dr. Presidente não poder encerrar a discussão, salvo si houvesse um pedido de preferencia para qualquer das propostas que occupavam a attenção da casa. O sr. Paulo Prestes declarou retirar a sua proposta, sendo, por isso, posta a votos a do sr. Dr. Moraes Leme, que a Camara approvou contra o voto do sr. Dr. Menezes Doria. Em abono da decisão tomada pela Casa, lembrou o sr. Dr. Presidente o exemplo de outras Camaras, em casos semelhantes a este, as quaes fizeram eleição das commissões no mesmo dia em que approvaram o regimento interno. E, immediatamente, annunciou que se ia iniciar a eleição, pelo processo do voto secreto, em accordo com o novo regimento, designando para escrutadores os srs. Drs. Paulino de Filippi e Abilio Pinheiro. Terminada a votação, verificou-se o seguinte resultado: — 1.ª - Justiça e Redacção - Dr. Moraes Leme, 6 votos; Paulo Prestes, 6 votos; Dr. Abilio Pinheiro, 3 votos; Dr. Menezes Doria, 3 votos, e Cel. Motta Sobrinho, 2 votos. - 2.ª - Economia e Finanças - Dr. Paulino de Filippi, 6 votos; Antonio Pedro dos Santos, 6 votos; Cel. Motta Sobrinho, 3 votos; Dr. Menezes Doria, 3 votos; Dr. Valter Faustino, 1 voto, e Dr. Abilio Pinheiro, 1 voto. - 3.ª - Educação, Hygiene e Assistencia Social - Dr. Moraes Leme, 6 votos; Dr. Paulino de Filippi, 6 votos; Dr. Valter Faustino, 3 votos; Dr. Abilio Pinheiro, 2 votos; Cel. Motta Sobrinho, 2 votos, e Dr. Menezes Doria, 1 voto. - 4.ª - Obras Publicas - Antonio Pedro dos Santos, 6 votos; Jayme

Leme, 6 votos; Dr. Menezes Doria, 3 votos; Dr. Walter Faustino, 3 votos; Cel. Motta Sobrinho, 1 voto, e Dr. Abilio Pinheiro, 1 voto. O sr. Dr. Presidente proclamou eleitos, por maioria de votos e pela edade, respectivamente, os srs. Dr. Moraes Leme, Paulo Prestes e Dr. Abilio Pinheiro, membros da 1ª commissão; Dr. Paulino de Filippi, Antonio Pedro dos Santos e Cel. Motta Sobrinho, membros da 2ª; Dr. Moraes Leme, Dr. Paulino de Filippi e Dr. Walter Faustino, membros da 3ª, e Antonio Pedro dos Santos, Jayme Leme e Dr. Menezes Doria, membros da 4ª - Declarando igualmente empossados os eleitos acima relacionados, o sr. Dr. Presidente disse que, estando constituidas as diversas commissões permanentes, ia despachar á 1ª o regimento interno approvado na ultima sessão, para a sua redacção final, e á 2ª o projecto n. 1, que constou do expediente da mesma sessão, devendo os pareceres de ambas as commissões constar da proxima ordem do dia. E, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão. Do que, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Hermogenes de Mello Junior, Secretario da Camara, a escrevi. Leite Sobrinho

Paulo Cordeiro Prestes

Acta da sessão ordinaria, da Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal, realizada em 1º de setembro de 1936.

Presidencia do Dr. Leite Sobrinho.

Ao primeiro dia do mez de setembro de mil novecentos trinta e seis, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio da Prefeitura Municipal, ás dezenove horas, procedendo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Dr. Leite Sobrinho, Dr. Paulino de Filippi, Paulo Prestes, Dr. Moraes Leme, Antonio Pedro dos Santos, Jayme Leme, Dr. Walter Faustino, Dr. Menezes Doria e Cel. Motta Sobrinho. Faltou o sr. Dr. Abilio Pinheiro. Havendo numero legal, foi aberta a sessão. O sr. Dr. Walter pediu a palavra e justificou a ausencia do sr. Dr. Abilio Pinheiro motivada por doença. O sr. Dr. Moraes Leme pediu, logo depois, a palavra e, communicando achar-se presente o sr. Joaquim Agnello Ribeiro, supplente convocado para occupar a cadeira pelo sr. Dr. João Plinio Fernandes deixada ao assumir a Prefeitura, requereu fosse nomeada uma commissão de vereadores para introduzil-o no recinto, afim de prestar elle o compromisso legal e ser empossado no cargo. Deferido esse requerimento, o Dr. Presidente designou os srs. Dr. Paulino de Filippi e Jayme Leme para constituirem a commissão requerida. Dando esta cumprimento á sua incumbencia, compromissado e empossado o sr. Joaquim Agnello Ribeiro, leu-se a acta anterior, que foi approvada, sem debates, e assignada. Pelo sr. Secretario da Mesa foi apresentada, para ser lançada nesta acta, nos termos do novo regimento interno, a lista dos srs. vereadores municipaes, com o numero de votos por que foram eleitos, conforme os diplomas exhibidos. E a seguinte a referida lista: - 1) Jayme Brito da Silveira Leme, 322 votos; - 2) Dr. Abilio Pinheiro, 287 votos; 3) Dr. José de Souza Leite Ferreira Sobrinho, 280 votos; - 4) Paulo Cordeiro Prestes, 270 votos; - 5) Dr. Walter Faustino Pereira da Silva, 263 votos; 6) Dr. Paulino de Filippi, 233 votos; - 7) Dr. João Plinio Fernandes, 196 votos; - 8) Antonio Pedro dos Santos, 195 votos; - 9) Dr. José Benedicto de Moraes Leme, 169 votos; 10) Dr. Americo Franklin de Menezes Doria, 143 votos; 11) Cel. José Ribeiro da Motta Sobrinho, 127 votos. O sr. Dr. Presidente mandou fosse accrescentado á lista supra o nome do sr. Joaquim Agnello Ribeiro, cuja posse acabava de se dar, sendo de 149 o numero de votos que consta do seu diploma. Passou-se ao expediente: - 1 - Officios da Prefeitura - a) n. 307, remettendo o balancete da receita e da despesa municipal, referente ao mez de julho p. p.: "A' 2ª commissão"; - b) n. 312, encaminhando um officio da Empresa Pinhal Telephonica, propondo alterações no contracto de serviços de que é concessionaria: "A' 1ª commissão"; - c) nº 313, remettendo duas representações populares em que se pede sejam dados os nomes de Vicente de Freitas Guimarães e Pedro de Toledo ao Largo de Santa Cruz e a uma via publica da cidade, respectivamente: "A' 1ª commissão"; - d) nº 314, enca-

minhando um officio em que a Cia. Mogyana de Luz e Força propõe modificações nos serviços a seu cargo: - "A' 1ª Commissão"; - e) nº 315, pedindo seja legislado sobre aposentadorias de empregados municipaes, afim de dar cumprimento á determinação do Departamento das Municipalidades, que mandou aposentar o guarda municipal João Bernardes Pedroso: "A' 1ª commissão"; - f) nº 316, remettendo um requerimento, acompanhado de diversos documentos que lhe esclarecem o assumpto, assignado por Gentil Ribeiro de Oliveira Matta, que reclama contra exigencias, que lhe faz a Cia. Mogyana de Luz e Força, para fornecimento de electricidade: "A' 1ª commissão"; - g) nº 317, remettendo o processo nº 3746, do Departamento das Municipalidades, que trata de isenção de impostos e taxas, requerida por Guilherme Leguthe para um predio destinado a hotel construido nesta cidade, isenção essa já autorizada, em parte, pelo extincto Conselho Consultivo do Municipio, mas que aquelle Departamento entende ser contraria á Lei Organica dos Municipios, art. 76: "A' 1ª commissão"; - h) nº 319, remettendo um officio da sociedade - "Instrucção Artistica do Brasil", fazendo um convite para esta cidade tomar parte, mediante uma verba de 500$000, no programma de festas que organizou a mesma sociedade para commemoração, pelas Municipalidades do Estado, do centenario de Carlos Gomes: - "A' 2ª Commissão"; - i) nº 320, communicando ser necessaria a abertura de um credito supplementar á verba constante do orçamento municipal vigente, art. 2º, § 7º, destinada a reforma e conservação de vehiculos: "A' 2ª commissão"; - j) nº 321, communicando ter o sr. Dr. Abelardo Vergueiro Cesar, Deputado Federal, offertado, ao archivo da Municipalidade, diversos volumes contendo os Annaes da Assembléa Constituinte Nacional: "Agradeça-se e archive-se." - 2 - Officio do Gymnasio Municipal, convidando os srs. Vereadores para assistirem ás solennidades da "Semana da Patria", promovidas por esse estabelecimento de ensino: "Agradeça-se e archive-se". Com referencia ao assumpto do officio supra, o sr. Dr. Presidente informou á casa ter comparecido officialmente á primeira das solennidades nelle mencionadas, com tempo de assistir á qual não foi possivel a sua senhoria transmittir o convite a cada um dos srs. vereadores, aos quaes pedia fossem assistir ás demais solennidades da Semana. - 3 - Officio do sr. Dr. João Plinio Fernandes, agradecendo o voto de pesar lançado na acta de dezesete de agosto ultimo, pelo fallecimento do sr. Major Francisco José Fernandes: "Archive-se". - 4 - Requerimentos: a) do sr. Amando de Almeida Vergueiro, reclamando contra duplicidade de imposto lançado sobre o immovel denominado - "Chacara de Lourdes", fundado na Constituição Federal, art. 11, onde se veda a bi-tributação: - "A' 2ª commissão"; - b) de Dona Anna de Paula Dimentel, pedindo cessão perpetua do terreno necessario para o tumulo do seu finado esposo - Major Antonio Pedro de Araujo Dimentel - no cemiterio municipal desta cidade: "A' 1ª e 2ª Commissões". - Finda a leitura do expediente, o sr. Dr. Presidente, attendendo á conveniencia dos trabalhos, consultou a casa sobre a possibilidade de se adoptar a praxe de suspender a sessão, após o expediente, para os trabalhos das commissões. Pediu a palavra o sr. Paulo Prestes, manifestando-se favoravel á adopção dessa praxe, accrescida da faculdade, a se conceder ás commissões, de sobre as questões mais simples, que não exijam estudo demorado, apresentarem parecer na ordem do dia da mesma sessão em que lhes forem distribuidos os respectivos papeis. Apoiada por todos os demais vereadores presentes, a providencia objecto da consulta do sr. Dr. Presidente foi, por este, dada por approvada, sendo a sessão, em consequencia disso, suspensa, para os trabalhos das commissões. Antes, porém, de suspendel-a, o sr. Dr. Presidente nomeou para servirem, em caracter interino, na 1ª e na 2ª commissão, respectivamente, os srs. Dr. Menezes Doria e Joaquim Agnello Ribeiro, a saber: o primeiro, em substituição ao sr. Dr. Abilio Pinheiro, ausente por achar-se enfermo; o segundo, em substituição ao sr. Dr. Paulino de Filippi, que se declarou incompatibilizado para opinar sobre o requerido pelo sr. Amando de Almeida Vergueiro, por parentesco com o requerente. Decorrido o tempo necessario para os trabalhos das commissões, reabriu-se a sessão. Passou-se á ordem do dia, que constou do seguinte: - 1 - Redacção final do Regimento Interno da Camara, apresentada pela 1ª Commissão. Annunciada a discussão, o sr. Dr. Presidente consultou si se devia fazer a leitura de todo o regimento ou si a dispensava a casa. Pediu o sr. Dr. Menezes

Veria alguns requerimentos sobre o assumpto em discussão e sobre isto o em pedido pelo sr. Dr. Moraes Leme em nome da commissão que redigiu o regimento, foi dispensada a leitura delle que, submettido a votos, foi approvado. Disseram, depois, os srs. Drs. Moraes Leme que o sr. Dr. Presidente consultasse a Camara si a publicação do regimento deveria ser feita na imprensa local ou apenas em folhetos. Posta a consulta, foi decidido se fizesse a publicação na imprensa local e em folhetos, abstendo-se de votar o sr. Dr. Moraes Leme, que declarou assim proceder pelo facto de ser redactor do jornal "A Bandeira", actualmente encarregado das publicações officiaes do Municipio. — 2.º Projecto de resolução n.º 1, com parecer da 2ª Commissão opinando pela sua approvação, alterando-se o art. 2.º, de fórma a estabelecer-se ali que até 31 de dezembro do corrente anno os contribuintes municipaes que hajam pago multa por attrazo de impostos ou taxas de exercicio vigente poderão reclamar a restituição das respectivas importancias que lhes serão pagas immediatamente. Posto em discussão o projecto e parecer supra pediu a palavra o sr. Dr. Walter Faustino e pergs. fosse augmentado para trinta dias o prazo estabelecido no art. 1.º do projecto para pagamento sem multa dos impostos e taxas em attrazo desde exercicio. O sr. Dr. Presidente pediu ao orador apresentasse por escripto a sua emenda. Em consequencia disso, requereu e obteve o sr. Dr. Moraes Leme fosse a sessão suspensa, para ser feita por escripto a emenda e para esta ella se pronunciar a Commissão de Finanças. Assim se fez. Redigida a referida, foi lida a emenda apresentada pelo sr. Dr. Walter Faustino, bem como o parecer sobre ella emittido pela Commissão de Finanças que mantinha o seu parecer anterior favoravel ao projecto. Posto a votos, foi acceita a emenda, ficando prejudicada a emenda suggerida pelo sr. Dr. Walter Faustino. O sr. Presidente poz em discussão o projecto com o primitivo parecer da Commissão, usando então da palavra o sr. Dr. Moraes Leme para declarar que estava de pleno accordo com o parecer da Commissão, não se manifestando sobre a emenda do sr. Dr. Walter Faustino por não se achar esta ainda em discussão. Ninguem mais pedindo a palavra, foi o projecto e parecer egualmente postos em discussão dois vezes a votos, sendo approvados. Declarou, por isso, o sr. Dr. Presidente considerar rejeitada a emenda do sr. Dr. Walter Faustino, contra o que reclamou o sr. Dr. Henrique Dória, allegando ter havido confusão em modo por que se votára a materia, visto não ter sido discutida a emenda considerada rejeitada. Justificou o sr. Dr. Presidente a maneira por que agira no caso, dizendo estar não poder ser ella posta pela falta de pedido de preferencia para a emenda rejeitada. Como homenagem ao autor da emenda, pergs. o sr. Dr. Moraes Leme fosse ella posta em votação. Requereu-se a sua proposita, foi annunciada a votação da emenda ou aprego, a favor da qual votaram somente o seu autor e o sr. Dr. Henrique Dória, sendo, portanto, ella rejeitada definitivamente. — Pelo sr. Dr. Moraes Leme foi, então, requerida urgencia para que o projecto e parecer approvados votassem em segunda discussão immediatamente, e uma vez approvados de novo fossem á Commissão competente para redigil-o de accordo com o vencido. Depois de rapido movimento, annunciou-se a segunda discussão. O sr. Paulo Prestes usou da palavra, dizendo que o projecto e parecer deviam ser, independente de nova discussão, á 1ª Commissão para redigil-o de conformidade com o vencido, porquanto na segunda discussão apenas se permittem emendas de redacção. Ninguem mais pedindo a palavra, foi encerrada a discussão. Postas, foram approvados o projecto e parecer, indo então á Commissão de Redacção, para cujos trabalhos a sessão foi suspensa por dois minutos. Reaberta a sessão, leu-se a redacção final do projecto, preparada pela Commissão competente, a qual foi approvada. — Foram ainda discutidos e em debate approvados os seguintes pareceres: — Da 2ª Commissão — a) os officios n. 313, da Prefeitura, opinando seja, de accordo com os fundamentos da respectiva representação, denominada — Praça Visconde Guimarães o actual Largo da Santa Cruz. Como vio que o sr. Dr. Prefeito acha conveniente a remodelação do systema de numeração das casas para o que então requeria tambem uma reforma igual na nomenclatura das ruas da cidade, — a Commissão é de parecer que seja o sr. Dr. Prefeito convidado a apresentar suas suggestões sobre o assumpto. E, quando se deliberar sobre este, será attendida a representação que pede, aliás com toda a justiça, uma homenagem tambem ao sr. Pedro d'Toledo, com a denominação do seu nome a uma de nossas vias publicas; — b) os officios n. 316, da Prefeitura, suggerindo á Camara para que o sr. Prefeito officie á Cia Brazileira de Luz e Força no sentido de ser observada a clausula XXI — "in fine" — do contracto celebrado a 30 de ju-

sbre de 1910, que possue queira ser infringido pela referida Companhia, nas fórmas da circular indicada; - c) no requerimento de Dona Anna de Paula Pimentel, apoiando pelo seu deferimento, em virtude de acontecimento em que igual deliberação foi tomada para com outras pessoas, tendo em vista que o falecido Major Antonio Pedro de Araujo Pimentel exerceu o cargo de intendente municipal, ao tempo, equivalente ás funcções de Prefeito Municipal. - Da 2ª Commissão - a) no officio n. 319, da Prefeitura, apoiando que, mantendo o pedido formulado pela "Sociedade Artistica de Recreio", relativamente ao caso de um festival artistico, seja o mesmo negado, por não haver disposição legal que autorize abertura de um credito especial para tal fim; - b) no officio n. 320, da Prefeitura, apoiando a vinda seja concedido o credito supplementar pedido; - c) no requerimento de Dona Anna Pimentel, apoiando pelo seu deferimento, ficando a criterio da Sr. Prefeito Municipal a área a ser augmentada. - E seu dictame e parecer da 1ª commissão, com referencia ao requerimento de Coronel Ribeiro de Oliveira Motta, apposto ao officio n. 316, da Prefeitura e ao Sr. Menezes Dória pediu a palavra para explicar que a Commissão limitou-se a suggerir e não dar parecer sobre o assumpto por não ter sido o requerimento feito regularmente. Na mesma occasião, declarou o Sr. Cel. Motta Sobrinho achar-se de accôrdo com o requerente. - Terminada a votação dos pareceres supra, o Sr. Presidente declarou que estando de accôrdo os vereadores, Srs. Drs. Mello Pinheiro, Augusto de Freitas e uma vinda em nome da Camara, mandou para ser lido e ao Sr. 1º Supplente Walter Faustino e Horacio Lorena. E, nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão. Do que, para constar, se lavrou a presente acta. Eu, Hermogenes de Paula Junior, Secretario da Camara, a escrevi.

Luiz Soares

Paulo Eduardo Bastos

Acta da sessão ordinaria, da Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal, realizada em 15 de setembro de 1926.

Presidencia do Dr. Luiz Sobrinho.

Aos quinze dias do mez de setembro de mil novecentos vinte e seis, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio da Camara Municipal, ás dezenove horas, precedendo-se á chamada dos Srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: - Drs. Luiz Sobrinho, Dr. Paulino de Filippi, Paulo Pinto, Dr. Horacio Lemi, Augusto Dias, Dr. Walter Faustino, Antonio Pedro dos Santos, Dr. Menezes Dória e Dr. Mello Pinheiro. Faltaram, com causa participada, os Srs. Cel. Motta Sobrinho e Joaquim Ignacio Ribeiro. Havendo numero legal, foi aberta a sessão. O Sr. Secretario fez a leitura da acta que, posta em discussão, foi approvada. Passou-se ao EXPEDIENTE: - 1- Officios: a) do Sr. Diretor do Corpo Escolar Dr. Abolardo Soares, convidando a Camara para as solemnidades commemorativas á data da manifestação politica nacional; - b) do Sr. Diretor da Escola Profissional Agricola Industrial, pedindo identico convite para as festividades que se realizarão no seu estabelecimento de ensino: - O Sr. Dr. Presidente communicou ter designado, no devido tempo, commissões de vereadores que representarão a Camara nas solemnidades referidas nos dois officios retro; - c) do vereador Sr. Antonio Pedro dos Santos, renunciando ao cargo de membro da 4ª Commissão: O Sr. Dr. Presidente declarou que a renuncia apresentada não dependia de votação, reputando-se aberta a vaga mediante a simples leitura, na seguinte, do officio em que é formulada, razão pela qual designava a proxima sessão ordinaria para se proceder á eleição do substituto do renunciante, devendo os Srs. vereadores vir munidos das competentes cedulas; - d) n. 329, da Prefeitura, transmittindo um pedido de Departamento Estadistico e Archivo do Estado, sobre uma verba de 700$000 destinada á installação, no Municipio, de postos pluviometricos: 1º Commissão; - e) n. 330, da Prefeitura, permittindo o balancete da receita e despeza do mez de agosto p. p.: O Sr. Dr. Presidente mandou deixal-o na Secretaria, á disposição dos Srs. vereadores, para conhecimento e exame. - 2 - REQUERIMENTOS: - a) de José Avelino da Silva, re-

clamando contra o imposto municipal sobre diversões publicas: "A' 2ª Commissão"; — b) de Alberto Baldassari (Dr.), fazendo identica reclamação: "A' 2ª Commissão". Findo o expediente, pediu a palavra o sr. Dr. Moraes Leme e communicou á casa o fallecimento, ha dias verificado nesta cidade, da exma. sra. Dona Helena Maria de Oliveira, avó do sr. Dr. João Plinio Fernandes, Prefeito do Municipio, e requereu a inserção, nesta acta, de um voto de pesar. Posto em discussão o requerimento do sr. Dr. Moraes Leme, usou da palavra o sr. Dr. Abilio Pinheiro, que se declarou solidario com esse voto de pesar; aproveitando outrosim a occasião, agradeceu sua senhoria a visita que lhe fizera a Camara, por intermedio de dois dos srs. vereadores, durante a enfermidade de que acabava de se restabelecer. Approvado unanimemente o voto de pesar que havia proposto, pediu novamente a palavra o sr. Dr. Moraes Leme para requerer, em nome da 1ª Commissão, prazo até a proxima sessão, para emittir parecer sobre o objecto do officio n. 312, da Prefeitura, no que foi attendido, e para communicar não ter, por motivo justo, comparecido á festa do Grupo Escolar "Dr. Abelardo Cesar," como membro designado para a commissão encarregada de representar alli a Camara, por cuja falta pedia desculpas. Pelo sr. Dr. Paulino de Filippi foi tambem pedida a palavra, para solicitar prorogação, por 15 dias, do prazo para a 2ª Commissão opinar sobre o assumpto tratado no officio n. 317, da Prefeitura, prorogação essa que a Camara concedeu. Ninguem mais pedindo a palavra, suspendeu-se a sessão para os trabalhos das commissões, após os quaes, reaberta a sessão, passou-se á

Ordem do dia: — Foram lidos, postos em discussão e approvados os seguintes pareceres: — Da 1ª Commissão — a) no officio n. 314, da Prefeitura, com relação a uma proposta da Cia. Mogyana de Luz e Força, feita em officio sob o n. 37.979, opinando que "o entendimento verbal, proposto pela Companhia no item 8º do seu officio, não é a melhor fórma de se tomar conhecimento de suas pretenções; opina, por isso, que se aguarde o envio das condições minimas, por escripto, já pedidas pelo Dr. Prefeito, como se lê no seu supra-citado officio, podendo o Dr. Chefe do Executivo, si assim o entender, tomar a iniciativa de renovar, ou não, esse pedido de informações, uma vez que a maior interessada no caso é a Companhia e não a Municipalidade"; — b) no officio n.º 315, da Prefeitura, opinando, preliminarmente, "que não cabe, por enquanto ao menos, a esta Camara o legislar sobre aposentadorias ou outros assumptos referentes ao funccionalismo publico municipal. Com effeito, segundo o art. 87 da Constituição Estadual (reproduzindo o art. 170 da Constituição Federal) e o art. 14, n. 9, da Lei Organica dos Municipios (reproduzido no art. 2, n. 9, do nosso Regimento Interno), a Assembléa Legislativa do Estado terá que votar o Estatuto dos Funccionarios Publicos estaduaes e municipaes; ora, si decretarmos qualquer lei sobre a materia, antes de conhecido esse Estatuto, poderão as disposições deste vir a collidir com as nossas, obrigando-nos a modificar a legislação que agora estatuirmos; sem contar que tal estatuto, legislando para os funccionarios estaduaes e municipaes, tornará possivelmente desnecessaria qualquer lei nossa referente á materia; mesmo que tal não aconteça, não haverá inconveniente em esperarmos, pois até agora passámos sem tal legislação e ella não é assim tão urgente. No caso particular da aposentadoria do funccionario João Bernardes Pedroso, houve excesso de escrupulo do Dr. Prefeito em dirigir-se á Camara, em face do disposto no art. 42, n. 4, da Lei Organica dos Municipios, além de que seu decreto determinando tal aposentadoria, ainda na qualidade de prefeito discrecionario, já estava approvado pelas autoridades então competentes para tal: de facto, no officio 8430 do Departamento das Municipalidades, se contém o despacho sobre o assumpto proferido pelo Dr. Director Geral: "Providencie a D. M. na fórma do parecer de fls. 25, abrindo o credito necessario, na fórma do parecer supra." Eresa o alludido parecer, da Directoria de Assistencia Legal: "a aposentadoria, objecto destes autos, poderá ser concedida"...; mais adeante vem o calculo do ordenado proporcional que cabe ao funccionario, uma vez aposentadoria digo aposentado, com especificação até do credito necessario para pagamento desses proventos nos seis mezes comprehendidos entre a data da aposentadoria e o fim do corrente exercicio. As-

sim, a Commissão - tendo em vista o art. 170, n. 6 (in fine), da Const. Fed.; o art. 87, n. 4, da Const. Estad.; o art. 14, nº 3, e o art. 442, n. 4 (combinado com o art. 444), da lei organica dos municipios, é de parecer que: 1º - o Sr. Prefeito fique autorizado a baixar um acto aposentando o funccionario Dario Bueno de Barros, tendo em vista a propta do provedor da Diretoria d Assistencia Legal do Departamento das Municipalidades, na qual será apenas rectificado o tempo de exercicio e alliedidade funccionario, já agora accrescido de mais alguns mezes durante os quaes continuou elle no desempenho de suas funcções; - 2º - o Sr. Prefeito determine á Contadoria Municipal que rectifique o calculo das porcentagens da aposentadoria, conforme o modelo da Secção d Contabilidade d. Dep. das Munic., rectificação esta necessaria pge haver augmentado o tempo de exercicio do funccionario em apreço; 3º - o Sr. Prefeito fique autorizado a abrir o credito necessario para attender, no corrente exercicio, aos encargos de tal aposentadoria, conforme o que for apurado pela Contadoria Municipal; accrescentando, na proposta de orçamento para o futuro exercicio, a importancia que se revelar sufficiente; 4º - havendo, na execução do que propõe o presente parecer, materia de caracter financeiro, quaes a fixação do salario e a abertura de credito, seja sobre o assumpto ouvida a Commissão de Finanças, uma vez que a Camara approve os presentes suggestões." - A 2ª Commissão, no requerimento do Cel. Amando de Almeida Vergueiro, sobre importe, opinando "que não ha, neste caso, isenção tributaria; acha que o immovel, sendo rural, vem até o perimetro urbano e faz frente ao largo de São Benedicto, pelos meios de um muro; nessas condições, o immovel deve pagar ao Municipio o imposto predial, correspondente á renda do immovel e o imposto territorial urbano, calculado tal a fórma de metro linear." - De accordo com o parecer da 1ª commissão, emittido com referencia ao objecto de officio nº 315 da Prefeitura, o Sr. Dr. Presidente encaminhou-o á 2ª Commissão, para se pronunciar sobre ele. Disse de votar sobre o parecer dada com o requerimento do Cel. Amando de Almeida Vergueiro, por parecer com o requerente, conforme o declarou, o Sr. Dr. Paulino de Filippi. Terminada a votação dos pareceres supra, o Sr. Dr. Presidente declarou que, de conformidade com a lei, era necessario fixar-se o subsidio da Prefeita neste quatriennio e deste trabalho sua Senhoria encarregava a Commissão de Finanças, que opportunamente delle se desincumbirá. E, nada mais havendo a tratar-se, foi a sessão encerrada, lavrando-se esta acta, para constar. Eu, Hermogenes d. Abreu Junior, Secretario da Camara, a escrevi.

Leite Lobo
Paulo Bordeiro Bueno

Acta da sessão ordinaria, da Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal, realisada em 1º de outubro de 1936.

Presidencia do Dr. Leite Lobo.

Ao primeiro dia do mez de outubro de mil novecentos trinta e seis, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio da Paço Municipal, as dezenove horas, presentes os Srs. Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Dr. Leite Lobo, Paulo Bueno, Dr. Moraes Leme, Dr. Paulino de Filippi, Antonio Pedro dos Santos, Jayme Leme, Dr. Walter Fonseca, Dr. Nemesio Doria, Cel. Motta Sobrinho e Dr. Michi Pinheiro. Faltou, com causa participada o Sr. Joaquim Ignacio Ribeiro. Havendo numero legal, foi aberta a sessão. O Sr. Secretario da Mesa leu a acta anterior, que foi approvada e em seguida assignada. Annunciou-se o EXPEDIENTE:- 1- Officios: a) do Dona Anna de Paula Pimentel, agradecendo a concessão gratuita de terreno em que foi sepultado o seu finado marido - Major Antonio Pedro de Araujo Pimentel:- "Archive-se" - b) do Dr. João Alvim Fernandes, agradecendo o voto de pesar pelo fallecimento de sua avó - Dona Helena Maria de Oliveira - mandado, pela Camara, inserir na acta da ultima sessão:- "Archive-se"; c) da Prefeitura: I) n. 339,

submettendo á apreciação da Camara um edital que julga opportuno expedir chamando concorrentes ao serviço de publicações officiaes do Municipio na imprensa local: - "A' 1ª Commissão"; - II) n. 340, fazendo remessa, em data de 28 do mez p. p., da proposta orçamentaria para o exercicio de 1937: "A' 2ª Commissão"; III) n.º 341, remettendo um officio da Cia. Mogyana de Luz e Força, acompanhado de minuta de contracto que envia para servir de estudos á proposta de modernização de serviços anteriormente dirigida á Municipalidade: - "A' 1ª Commissão"; IV) n. 342, propondo a designação do sr. Dr. Cyro Lustosa, Director da Repartição de Aguas de Campinas, para servir de arbitro, por parte da Municipalidade, na avaliação da área a ser adquirida nos novos mananciaes destinados ao reabastecimento de agua local: - "A' 1ª Commissão"; - V) n. 343, remettendo um projecto de brasão de armas para a cidade, mandado executar pela Prefeitura anterior para ser officialmente adoptado pelo Municipio: - "A' 1ª Commissão". - 2 - Projecto de lei, assignado pelos srs. Drs. Moraes Leme e Abilio Pinheiro, concedendo diversos favores a quem construir e installar nesta cidade um grande hotel, com observancia de diversas condições que estabelece: - Julgado objecto de deliberação, foi despachado - "A' 2ª Commissão". - 3 - Indicações: - a) n. 1, assignada pelo sr. Dr. Moraes Leme, autorizando a Prefeitura a entrar em entendimento com o Estado para que este entregue á guarda do Municipio, afim de ser transformado num logradouro publico, o terreno situado na frente do Grupo Escolar "Dr. Almeida Nogueira": - "A' 1ª e á 4ª Commissão"; - b) n.º 2, assignada pelos srs. Drs. Moraes Leme e Abilio Pinheiro, propondo seja solicitada, dos poderes competentes, a modificação do traçado actual da estrada estadual no trecho entre Mogy-Guassú e São João da Boa Vista, afim de que dita estrada venha a atravessar esta cidade: - "A' 1ª e á 4ª Commissão"; c) n.º 3, assignada pelos srs. Drs. Moraes Leme e Abilio Pinheiro, propondo seja pleiteada junto ao Estado a construcção de um novo predio destinado á Cadeia e á Delegacia de Policia desta cidade, installando-se nos baixos do Forum, desoccupados com essa providencia, os cartorios e mais qualquer digo quaesquer repartições estaduaes: "A' 1ª e á 4ª Commissão"; d) n.º 4, assignada pelos srs. Dr. Walter Faustino e Jayme Leme, mandando pagar ao secretario e ao porteiro gratificações pelo serviço que prestam fóra das horas regulamentares, nas sessões nocturnas da Camara: "A' 2ª Commissão". - 4 - Requerimento de Dona Francisca A. Pazzotti, pedindo dispensa de pagamento de impostos em atraso: "A' 2ª Commissão". Após a leitura do expediente, o sr. Dr. Presidente annunciou que, conforme fôra opportunamente marcado, ia-se proceder á eleição de um membro da 4ª Commissão, na vaga occorrida com a renuncia do sr. Antonio Pedro dos Santos. Feita a chamada dos srs. Vereadores, para a votação verificou-se não estar mais no recinto o sr. Dr. Walter Faustino, que se retirára da sessão pouco antes. Terminada a eleição, foram os votos apurados, servindo de escrutinadores os srs. Jayme Leme e Dr. Menezes Doria. O resultado annunciado foi este: Joaquim Agnello Ribeiro, 6 votos; cedula em branco, 1; enveloppes sem cedulas, 2. O sr. Dr. Presidente proclamou eleito o sr. Joaquim Agnello Ribeiro, suspendendo, em seguida, a sessão pelo tempo necessario aos trabalhos das commissões permanentes. Antes, porém, designou o sr. Antonio Pedro dos Santos para servir interinamente na 4ª Commissão, na ausencia do sr. Joaquim Agnello Ribeiro. Decorrido o tempo necessario, foi a sessão reaberta, passando-se á ordem do dia: - Foram lidos e postos em discussão os differentes pareceres apresentados pelas Commissões Permanentes, a saber: - Pareceres da 1ª Commissão - a) no officio n. 339, da Prefeitura, opinando "sejam approvadas as condições contidas no edital annexo para a concorrencia do serviço de publicações, na imprensa local, dos actos officiaes da Municipalidade"; - b) no officio n. 341, da Prefeitura, opinando que, "examinando o projecto de contracto para os fornecimentos de luz e força, que a respectiva concessionaria apresenta ao estudo da Camara, é de parecer que não seja adoptado o contracto proposto. De facto, restando ainda ao povo pinhalense 15 annos para o vencimento do contracto vigente, em que se estabelecem taxas muito mais baixas que as pedidas no novo contracto, não é licito á Camara onerar esse mesmo povo com as novas taxas propostas na clausula 8ª do novo contracto, ainda mais com o estabelecimento na clausula 10ª de ser parte da taxa cobrada em ouro. Mesmo que fosse apenas a taxa estabelecida na clausula 8ª, seria um augmento de mais de 100%; a quanto se elevará a nova taxa, com a cobrança de sua metade em ouro? Ninguem o póde prever. Assim, a Commissão opina que não seja acceita a proposta da concessionaria do serviço de luz e força para reforma do seu contracto sob as bases suggeridas"; - c) no officio n. 342, da Prefeitura, opinando "seja approvada a indicação do nome do sr. Dr. Cyro Lustosa, feita pelo exmo. sr. Dr. Prefeito

para servir de arbitro por parte desta Municipalidade na avaliação da área a ser adquirida para o abastecimento de aguas, relativa aos mananciaes que já foram captados para o mesmo serviço"; d) no officio n.º 343, da Prefeitura, opinando "se adopte o artistico brasão de armas confeccionado para a nossa cidade pelo renomado artista José Wasth Rodrigues; fica assim sanada uma falta de que se resente o nosso municipio, que terá, como a maioria dos demais do Estado, o seu sinete caracteristico para uso em todos os actos officiaes"; - e) na indicação n.º 1, do sr. Dr. Moraes Leme, opinando pela sua approvação "por seus fundamentos justos"; - f) na indicação n.º 2, dos srs. Drs. Moraes Leme e Abilio Pinheiro, opinando pela sua approvação, "tendo em vista os seus fundamentos"; g) na indicação n. 3, dos srs. Drs. Moraes Leme e Abilio Pinheiro, opinando pela sua approvação pelos "fundamentos que adopta"; - h) no officio n. 312, da Prefeitura, declarando ter tomado conhecimento do pedido feito pela srta. proprietaria da Empresa Pinhal Telephonica, e que foi enviado á Camara com o officio n. 312, do Dr. Prefeito Municipal. Em tal pedido, datado de 28 de outubro de 1935, pleiteia a Empresa "um augmento provisorio de suas taxas de assignatura", mas reconhece: - "a situação actual não permittindo a reforma do contracto com a Municipalidade"... Eahi está justamente a chave da questão: - na vigencia do actual contracto, não é possivel nenhuma alteração das taxas, eis que a sua clausula 10.ª, que fixa o quantum dellas, dispõe expressamente: "não podendo estas taxas ser alteradas sob qualquer pretexto." Com isso, tollitur questio: está vedado á Camara, na vigencia do contracto actual, fazer qualquer modificação nas taxas nelle estabelecidas". - Todos os pareceres supra, da 1.ª Commissão, foram approvados, excepto: - 1) o dado no officio n. 341, da Prefeitura, com referencia aos serviços de força e luz electricas do Municipio, o qual, ao ser posto em discussão, foi esta adiada, a requerimento do sr. Dr. Menezes Doria, que disse, dada a importancia do assumpto, desejar estudal-o melhor; - 2) o dado no officio n. 312, da Prefeitura, com referencia a um pedido da Empresa Pinhal Telephonica, o qual foi, a requerimento do sr. Jayme Leme, enviado á 2.ª Commissão para se manifestar sobre elle antes da sua discussão. Ao ser votado o parecer da 1.ª Commissão, sobre a indicação n.º 2, dos srs. Drs. Moraes Leme e Abilio Pinheiro, pediu a palavra o sr. Cel. Motta Sobrinho, dizendo votar contra a indicação por não achar grande conveniencia na passagem, pela cidade, da estrada estadual, sendo, além disso, pouco provavel, por difficil, a mudança do seu traçado, não havendo outro sim interesse presentemente na mudança. O sr. Dr. Moraes Leme, como subscriptor da indicação, a justificou, respondendo ao sr. Cel. Motta Sobrinho, dizendo representar a mudança pleiteada um desejo da maioria da população pinhalense, o qual, mesmo não sendo satisfeito, em pleitear-o cumpre a Camara o seu dever. Votou tambem contra a mudança pleiteada o sr. Antonio Pedro dos Santos. Depois de approvada essa indicação, o sr. Dr. Presidente consultou a casa se devia nomear uma commissão de vereadores afim de se entender com as Municipalidades vizinhas para que apoiem o pedido de mudança de estrada, ficando resolvido, por proposta do sr. Dr. Abilio Pinheiro, encarregar-se disso a Prefeitura. - Deixou de subscrever o parecer dado no officio n. 339, da Prefeitura, sobre publicações officiaes do Municipio, conforme o declarou, o sr. Dr. Moraes Leme, que disse assim proceder por ser redactor de um dos jornaes da cidade, embora nada tenha com a sua parte commercial, a cargo exclusivo do editor. - Pareceres da 2.ª Commissão - a) no officio n. 315, da Prefeitura, approvando "tal qual está redigido o parecer dado pela 1.ª Commissão relativamente á aposentadoria do guarda municipal João Bernardes Pedroso"; - b) no officio n. 317, da Prefeitura, declarando que, tendo estudado "cuidadosamente o pedido do sr. G. Leguthe, é de parecer que lhe seja concedida a isenção dos impostos e taxas requeridos, pelo prazo de 15 annos, a contar da data em que o predio estiver concluido de accordo com a planta que está archivada na Prefeitura Municipal; mas de accordo com o art. 76 da Lei Organica a Commissão pede á Camara que se faça uma lei que permitta execução do seu parecer"; - c) no officio n. 329, da Prefeitura, opinando que, "reconhecendo a pouca utilidade dos postos pluviometricos para os municipes, é de parecer que seja negada a verba pedida de 700$000. Além de não existir verba no presente exercicio, como muito bem disse

o relator do extincto C. Consultivo, ha ainda necessidade de uma acção conjuncta da Prefeitura e da Camara no sentido de serem conseguidos melhoramentos mais uteis á população"; - d) no projecto de lei sobre hotel, dos srs. Drs. Moraes Leme e Abilio Pinheiro, opinando pela sua approvação; - e) no requerimento de Dona Francisca A. Pazotti, opinando pelo seu indeferimento, "por ser prohibido á Municipalidade conceder isenção de impostos e taxas". - Os pareceres acima referidos nas letras a, c e e foram approvados sem debates e unanimemente. Ao ser annunciada a discussão do parecer mencionado acima na letra "b", pediu a palavra o sr. Dr. Moraes Leme e requereu á presidencia que, em vista de haver um projecto de lei favorecendo a construcção e installação de um grande hotel nesta cidade, enviado ao estudo da 2ª Commissão, fosse a casa consultada si, deante disso, optava pela remessa do pedido do sr. Guilherme Leguthe, objecto do parecer em apreço, á 1ª Commissão, ou optava pela rejeição do mesmo parecer, cujo assumpto está implicitamente regulado pelo alludido projecto. Posto em discussão o requerido pelo sr. Dr. Moraes Leme, o sr. Dr. Abilio Pinheiro manifestou-se favoravel á rejeição, desde logo, do parecer da 2ª Commissão. De opinião diversa era o sr. Dr. Menezes Doria, que suggeriu fosse estudado primeiro o pedido do sr. Guilherme Leguthe e depois o projecto de lei, propondo fosse o parecer em discussão submettido ao estudo da Commissão de Justiça, de accordo com a primeira alternativa do requerimento do sr. Dr. Moraes Leme. O sr. Dr. Abilio Pinheiro justificou o seu ponto de vista, tendo, em seguida, o sr. Dr. Moraes Leme declarado não haver necessidade de se submetter o parecer ao estudo da Commissão de Justiça, visto esta ter se manifestado, pela maioria dos seus membros, na presente discussão, sobre o assumpto. E, declarando-se de accordo com esse modo de pensar o sr. Paulo Prestes, o orador terminou retirando o seu pedido inicial, em sua primeira alternativa. Requereu o sr. Dr. Menezes Doria, embora o sr. Dr. Moraes Leme houvesse, na fórma supra, retirado o pedido formulado, fosse a casa consultada si o parecer em discussão devia ou não ser enviado á Commissão de Justiça. Feita a consulta, com excepção do sr. Dr. Menezes Doria, todos os srs. vereadores presentes votaram pela negativa. Continuando a discussão quanto á segunda alternativa do requerimento formulado pelo sr. Dr. Moraes Leme, manifestaram-se: - favoraveis a que se procedesse á votação do parecer da 2ª Commissão os srs. Dr. Menezes Doria e Cel. Motta Sobrinho, e contra o sr. Dr. Paulino de Filippi, que propoz fosse considerado prejudicado o parecer ante o projecto de lei em estudos, para o qual pedia preferencia. Pelo sr. Paulo Prestes foi dito não achar, depois de examinar melhor o caso, inconveniente na approvação do parecer. Secundou o sr. Dr. Abilio Pinheiro o pedido do sr. Dr. Paulino de Filippi, dizendo que, si fosse approvado o parecer, com isso ficaria, desde logo, feita a concessão ao sr. Guilherme Leguthe, em caracter pessoal e não generico como exige a lei e como lhe facultará o projecto. A discussão foi, afinal, adiada, a requerimento do sr. Cel. Motta Sobrinho e contra os votos dos srs. Dr. Moraes Leme, Dr. Abilio Pinheiro e Jayme Leme. - Posto em discussão o parecer referido na letra "d", acima, o sr. Dr. Menezes Doria pediu á presidencia lhe esclarecesse si da approvação deste parecer e, consequentemente, do projecto a que elle se refere, depende a approvação do parecer da 2ª Commissão sobre o requerimento do sr. Guilherme Leguthe. Decidido negativamente, sua senhoria disso divergiu, dizendo que a approvação do projecto importava em indeferir-se o requerimento. Sendo o ponto de vista da presidencia partilhado pelo sr. Dr. Abilio Pinheiro, para justifical-o este vereador usou da palavra. Encerrada a discussão, foi o projecto posto a votos e approvado. - Pareceres da 4ª Commissão - a) na indicação n.º 1, opinando estar de accordo com esta e com o parecer nella exarado pela 1ª Commissão; - b) na indicação n. 2, opinando nada ter a lhe oppor, reservando-se para emittir parecer a respeito opportunamente; c) na indicação n. 3, subscrevendo e adoptando o parecer da 1ª Commissão sobre o mesmo assumpto. Todos estes pareceres foram approvados. O sr. Dr. Presidente declarou não ter votado no parecer da 1ª Commissão sobre o pedido da Empresa Pinzal-Telephonica, o que fez por parentesco com a requerente. A pedido do sr. Dr. Paulino de Filippi foi prorogado por 15 dias o prazo para a Commissão de Finanças emittir parecer sobre os requerimentos dos empresarios cinematographi-

cos desta cidade. Terminados os trabalhos supra, pediu a palavra o sr. Dr. Abilio Pinheiro, dizendo ter sido encarregado pelo sr. Dr. Antonio Pimentel Junior de apresentar á Camara, em nome deste e de toda a sua familia, agradecimentos pelas hommagens prestadas ao seu fallecido pae - Major Antonio Pedro do Araujo Pimentel, incumbencia essa de que o orador então se desobrigava. E, nada mais havendo a se tratar, foi a sessão encerrada, lavrando-se, para constar, a presente acta. Eu, Hermogenes de Mello Junior, Secretario da Camara, a escrevi. Leite Sobrinho

Paulo Cordeiro Prestes

Acta da sessão ordinaria, da Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal, realizada em 15 de outubro de 1936.

Presidencia do Dr. Leite Sobrinho.

Aos quinze dias do mez de outubro de mil novecentos trinta e seis, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio do Paço Municipal, ás dezenove horas, procedendo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Dr. Leite Sobrinho, Paulo Prestes, Dr. Paulino de Filippi, Cel. Motta Sobrinho, Dr. Menezes Doria, Antonio Pedro dos Santos, Dr. Moraes Leme e Jayme Leme. Faltaram, sem causa participada, os srs. Dr. Abilio Pinheiro, Joaquim Agnello Ribeiro e Dr. Walter Faustino. Havendo numero legal, abriu-se a sessão. Pelo sr. Secretario da Mesa foi lida a acta anterior. Approvada esta, passou-se ao expediente: - 1 - Officios da Prefeitura: - a) n.º 347, remettendo as duas unicas propostas recebidas durante o prazo da concorrencia publica aberta para o serviço de publicação, na imprensa local, dos actos officiaes do Municipio, sendo uma de José Benedicto da Motta e outra de João Manzelli: - "A' 1.ª e 2.ª Commissões"; - b) n.º 349, remettendo o balancete da receita e despesa municipaes, referente ao 3.º trimestre do anno vigente: - "A' 2.ª Commissão". - 2 - Requerimento de João de Filippi, pedindo uma subvenção para auxiliar o funccionamento do Instituto Commercial desta cidade, reservando-se dez logares para alumnos pobres a serem preenchidos por intermedio da Prefeitura: - "A' 2.ª e 3.ª Commissões." Feita pela forma supra a distribuição da materia constante do expediente, pediu a palavra o sr. Dr. Moraes Leme, declarando que, pelos motivos já expostos em sessão anterior, se abstinha de opinar e votar com relação ás propostas para o serviço de publicações municipaes de que trata o officio n. 347, da Prefeitura, distribuido á 1.ª Commissão. Em vista disso, pedia fosse designado quem o substituisse nessa Commissão, designando-se outrosim substituto para o sr. Dr. Abilio Pinheiro, que não compareceu á sessão. Attendendo a esse pedido, o sr. Dr. Presidente designou para servirem interinamente nessa Commissão, como substituto do sr. Dr. Moraes Leme o sr. Jayme Leme e como do sr. Dr. Abilio Pinheiro o sr. Cel. Motta Sobrinho. Tambem o sr. Dr. Paulino de Filippi, com fundamento no art. 36 do Regimento Interno, pediu lhe fosse designado substituto, na 2.ª Commissão e na 3.ª, para opinar sobre o requerimento de João de Filippi, Director do Instituto Commercial, lido no expediente, sendo, para isso, designados os srs. Dr. Moraes Leme e Antonio Pedro dos Santos. Para servir na 3.ª Commissão, na ausencia do sr. Dr. Walter Faustino, foi designado o sr. Dr. Menezes Doria. Acto continuo, suspendeu-se a sessão para os trabalhos das Commissões. Findos estes, reaberta a sessão, passou-se á ordem do dia: - Foi lida e posta em discussão a seguinte materia: - I) Projecto de lei sobre hotel, dos srs. Drs. Moraes Leme e Abilio Pinheiro, que foi approvado, sendo esta a segunda discussão, motivo por que a presidencia o despachou á Commissão de Redacção. - II) Pareceres da 1.ª Commissão: - a) no officio n. 347, da Prefeitura, relativo ás propostas recebidas para as publicações officiaes do Municipio, opinando "que ambas as propostas estão de accordo com o edital, havendo, entretanto, quanto á proposta do sr. José Benedicto da Motta, uma infracção ao art. 83 da Lei Organica, que prohibe ao vereador e, portanto, ao fiador apresentado, de contractar com o Municipio; b) no officio n. 341, da Prefeitura, relativamente á proposta para reforma do contracto dos serviços de luz e força electricas do Municipio, opinando pela forma constante da acta anterior, em cuja sessão foi a discussão adiada, a requerimento do sr. Dr. Menezes Doria. O primeiro desses pa-

L. Bernardi

ment foi approvado um debate, abstendo-se de votar, pela razão já declarada a hora do expediente, o sr. Dr. Moraes Leme, e per ter-se retirado do recinto, durante a discussão e votação, o sr. Dr. Henrique Dória. Lo sr. 2º segundo parecer posto em discussão, pediu o sr. Dr. Henrique Dória a palavra para justificar o pedido de adiamento por sua bancada formulado na sessão anterior, terminando por declarar que, minoria não se deva acceitar a proposta apresentada, julga necessario, para acautelar a população contra os vicios dos actuaes serviços de electricidade, a reforma do contrato com a companhia concessionaria. O Dr. sr. Jayme Leme foi convidado á tomar lugar na mesa durante a discussão deste requerimento mandando remir a Camara uma commissão de vereadores para, juntamente com a Prefeitura, estudar uma contra-proposta a ser apresentada á Cia. Riograndense de Luz e Força. O sr. Dr. Presidente concedeu a palavra ao vereador sr. Dr. Moraes Leme sobre o parecer, tendo o sr. Dr. Moraes Leme se manifestado a favor deste parecer e o sr. Dr. Paulino de Filippi apoiado que o alludido requerimento não impedia a approvação do parecer. Prosseguindo a discussão, resolveu o sr. Jayme Leme retirar o seu requerimento, sendo, em consequencia, posto em discussão e votação o parecer da Commissão, que foi approvado. — III) Parecer da 2ª Commissão — a) no officio n. 313, da Prefeitura, relativamente ao augmento de taxas de serviço telephonico do Municipio, opinando seja mantida a "solução dada pela Commissão de Justiça e Redacção, pois o augmento de mensalidades, pedido, não só é contrario ao contracto com a Municipalidade, como é mais de interesse particular das assignantes"; — b) no officio n. 317, sobre um requerimento de Guilherme Engethe, da Prefeitura, opinando pela forma por que consta da acta da sessão de 1º do corrente mez, quando foi a discussão adiada, a requerimento do sr. Cel. Xavier Sabrosa; — c) na indicação n. 4, dos srs. Dr. Victor Gonçalves e Jayme Leme, opinando pela sua acceitação em parte, "modificando-se as gratificações de tal sorte que os funccionarios Hermogenes de Mello Junior e Procopio Nicola Perrotti recebam 1:440$000 e 1:080$000, respectivamente, por sessão;" d) nos requerimentos dos empreiteiros Cinematographicos desta cidade, srs. Joel Irmãos da Silva e Dr. Mario Baldassari, opinando se continue a cobrar sob a forma de percentagem o imposto de diversões publicas. "A taxa fixa pedida pelos interessados é iniqua e injustificavel por não ser proporcional á frequencia, de accordo com o espirito da propria lei. A allegação de que a concurrencia do circo é prejudicial aos demais, não tem fundamento, porquanto não é admissivel que a finalização possa prejudicar, de qualquer forma, as pessoas que procedem correctamente em relação á lei. O imposto do sello recae exclusivamente no espectador, como, porém, a frequencia tem sido diminuta nas duas casas de diversões, a 2ª Commissão opina que se deva cobrar 10% emquanto funccionarem diariamente os dois cinemas como até agora; caso, porém, por motivos de accidentes ou por qualquer outro, venha a funccionar somente um, a percentagem passará a ser novamente de 15%. A presente resolução é tomada exclusivamente com o fim de estimular a concurrencia que é util á população, dentro duma forma vasta um favor fiscal aos empreendedores, e que a lei veda terminantemente;" e) no officio n. 346, da Prefeitura, opinando pela approvação da 4ª proposta organisadora apresentada pelo digno sr. Dr. Prefeito Municipal, com as seguintes modificações: que o auxilio ao Gymnasio Municipal seja augmentado para 8:500$000, com a condição de o premio municipal ser distribuido a 15 alumnos; e que a subvenção ao Lyceu seja elevada para 4:000$000; para attender a casas mundas, a Commissão é de parecer se tire a quantia de 1:000$000 da verba — Obras Publicas art 23, nº III; e que se tire da verba — Auxilios e Subvenções, art 2º, § 7º, letra a, nº 1, a quantia de 2:000$000. (Ninguem este parecer com restricção em relação á verba do Gymnasio, por se achar impedido moralmente, o sr. Dr. Paulino de Filippi); — f) no officio n. 347, da Prefeitura, sobre publicações municipais, opinando "se annulle a concurrencia por ser uma proposta onerosa demais para os cofres municipaes e a outra por ser illegal de accordo com o parecer da 1ª Commissão". Os pareceres referidos nas letras c e f foram approvados sem debates, tendo deixado de tomar parte na discussão e votação destes ultimos os srs. Dr. Moraes Leme e Honorio Dória, pelos motivos já declarados nesta acta. O parecer mencionado na letra a foi approvado contra o voto do sr. Dr. Henrique Dória, tendo deixado de votar, por impedimento legal, o sr. Dr. Presidente. Foi em seguida concedida a palavra ao sr. Dr. Moraes Leme dizendo que o parecer da Commissão

for esclarecidos pelo eminente jurisconsulto, Sr. Dr. Waldemar Ferreira, o qual deu um parecer a respeito, cuja cópia lhe foi fornecida pela empresa interessada, e fez algumas considerações sobre o assumpto, patenteando o ponto de vista da Commissão. Usou também da palavra o Sr. Dr. Henrique Doria, que fez diversos commentarios sobre a questão e, tratando na parte final do parecer dado pelo Sr. Dr. Waldemar Ferreira, propoz fosse, em substituição ao parecer da Commissão, officiado á Empresa Ruralense Telephonica, declarando-lhe que, em face do contracto em vigor, as tarifas não podem ser alteradas, mas, reformando a Empresa os seus serviços, póde requerer a revisão do Contracto. Submettida a discussão a proposta do Sr. Dr. Henrique Doria, o Sr. Dr. Moraes Leme declarou que, embora de accordo com a proposta feita, a Camara, alterando a reforma do contracto a Empresa, iria além do pedido, desde, havendo intervenção a seu favor a exigencia legal de concorrencia publica para novo contracto de concessão ser feito por prazo maior de que o do actual. Ademais, o parecer da Commissão não veda a reforma do contracto vigente por iniciativa da Empresa. Entanto, pelo fato do parecer da Commissão approvado tal qual se acha. Usaram ainda da palavra os Srs. Paul Quintes e Cel. Motta Sobrinho, entendendo o primeiro que, pela publicação da acta desta sessão, teria a Empresa interessada conhecimento da proposta do Sr. Dr. Henrique Doria não havendo necessidade de se lhe officiar; e o segundo, porém, entendia que o officio proposto, feito em termos convenientes, poderia facilitar a solução do caso. Por ultimo falou mui demoradamente o Sr. Dr. Moraes Leme, que lembrou á casa não poderem, em accordo com a lei organica dos municipios, art. 83, contractar com a Municipalidade os parentes de vereadores, circumstancia esta que se verifica no caso presente, não ficando, portanto, bem á Camara lembrar á Empresa uma preferencia que não poderá realizar. Encerrou-se, assim, a discussão. - Posta em votação a discussão o parecer dado quanto ao requerimento do Sr. Guilherme Egitho, appenso ao officio n. 817, da Prefeitura, e mencionado acima na letra b, usaram da palavra alternadamente sejam considerados prejudicados o parecer e requerimento citados os Srs. Drs. Moraes Leme e Paulino de Filippi, na virtude de já estar approvado, na segunda discussão, um projecto de lei que regula assumpto de igual natureza. O Sr. Dr. Presidente pondera que, para isso, muito seria acharem-se a discussão até ser promulgada a lei ora apenas approvada. Os Srs. Cel. Motta Sobrinho e Paul Quintes manifestaram-se favoraveis á approvação do parecer, tendo o primeiro lembrado que se poderia modifical-o, accrescentando-lhe que a concessão nelle referida se fizesse desde que o Hotel preenchesse as condições da lei agora existente. De accordo com este alvitre, o Sr. Dr. Paulino de Filippi pediu e obteve a volta do parecer á 2ª Commissão, para os fins mencionados. - Com referencia aos pareceres supra mencionados na letra d, falou o Sr. Dr. Moraes Leme, ponderando não ter ficado bem claro si a taxa nelle estabelecida para é applicavel a outras casas de diversões que não sejam as dos peqüenos. O Sr. Dr. Henrique Doria diz que lhe parece ser applicada apenas aos que requereram, manifestando-se, comtudo, favoravel á creação de uma taxa fixa, que vigore definitivamente para todos os estabelecimentos de diversões que venham a existir. Em justificação ao parecer, falou o Sr. Dr. Paulino de Filippi, dizendo que o imposto é pago pelo publico e não pelo empresario. Não podia, assim, ser estabelecida taxa fixa que recahisse sobre o empresario, e qual já prega emprehendedor de industrias e perfeitos, o originando daí uma tributação vedada por lei. Encerrada a discussão foi o parecer approvado contra o voto do Sr. Dr. Henrique Doria, declarando de estar, por impedimento legal, o Sr. Paul Quintes. - O parecer sobre mencionado na letra c, relativo á proposta orçamentaria para 1934, teve a sua discussão adiada, a requerimento do Sr. Dr. Moraes Leme, em virtude de adiamento dia adiantado da hora, tendo sido, porém, lida, e despachada á 2ª Commissão, uma emenda modificativa apresentada pelo Sr. Paul Quintes ao art. 2º, § 1º, letra a, ns. 1 e 3. E, nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão, lavrando-se para constar, a presente acta. Eu, Henrique de Paula Junior, Secretario da Camara, a escrevi.

Acta da sessão ordinaria, da Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal, realizada em 3 de novembro de 1936.

Presidencia do Sr. Leite Sobrinho.

Aos tres dias de mez de novembro de mil novecentos trinta e seis, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio do Paço Municipal, ás dezesseis horas, procedendo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Srs. Leite Sobrinho, Presidente, José de Moraes Lemes, Paulino de Filippi, Antonio Dias Santos, Jayme Lemes, Srs. Menezes Dória e Walter Faustino. Faltaram, sem causa participada, os srs. Srs. Heitor Pinheiro, Joaquim Agnello Ribeiro, Cel. Acacio Sobrinho e Paulo Prestes. Havendo numero legal, foi aberta a sessão, convidando o Sr. Presidente para servir interinamente como Secretario da Mesa, na ausencia do Sr. Srs. digo do sr. Paulo Prestes, o Sr. Walter Faustino. Leu-se a acta anterior que, approvada sem debates, foi assignada. Passou-se ao EXPEDIENTE, que emitiu o seguinte:- I) Requerimentos:- a) de Firmino Monteiro e outros, reclamando contra o lançamento e cobrança das taxas de agua vigentes;- "Ao 1º e 2º Commissões";- b) de Jesus Bernardo Pedroso, pedindo seja rectificado o tempo de serviços publicos que lhe foi attribuido para effeito de aposentadoria. "Ao 1º Commissão."- c) Officios:- a) do Juiz de Direito desta Comarca, remettendo para o devido cumprimento a copia do accordão proferido no recurso de aggravo de petição nº 13.351, desta Comarca, sendo aggravante a Municipalidade desta cidade e aggravado Antonio Pedro Ferreira;- "Ao Sr. Dr. Prefeito Municipal, para informar";- b) n. 351, da Prefeitura, communicando ter necessidade de abrir um credito supplementar de rs. 1:588$400 ao orçamento municipal vigente, art. 2º, § 5º, letra b,- "Ao 2º Commissão";- c) n. 361-bis, da Prefeitura, communicando estar presidida, segundo entendimento havido com o Sr. Superintendente do Ensino Profissional, a construcção, na Villa Monte Negro, de grupo destinado á Escola Profissional Agricola Industrial desta cidade, em consequencia do que a Prefeitura deseva de utilidade publica, para acquisição amigavel ou judicial, a doação ao Estado, os terrenos necessarios áquella construcção situados nas quadras formadas pelas Ruas Cel. Joaquim Leite, Srs. Jose Mendes, Humberto Primavesi e Luiz Fonseca:- "Ao 1º e 2º Commissões".- Finda a leitura do expediente, pediu a palavra o Sr. Sr. Moraes Lemes e requereu a inversão, nesta acta, de votos de pesar pelos fallecimentos dos srs. Manuel de Nascimento Martins e Sr. Ignacio Leite, ha pouco occorridos, referindo-se ás bellas qualidades moraes e civicas que ornavam as personalidades destes cidadãos, tornando-os merecedores da homenagem requerida á sua memoria. Com a palavra, logo depois, o ss. Sr. Menezes Dória que, em seu nome e no dos seus collegas de bancada, associou-se aos votos de pesar retro mencionados, as quaes, submettidas a discussão e a votos, foram approvadas, mandando o Sr. Sr. Presidente fazer officiaes ás respectivas familias, dando-lhes sciencia da resolução da Camara. Pediu de novo a palavra o Sr. Sr. Moraes Lemes e requereu fossem inseridos, nesta acta, tambem os seguintes votos de congratulações:- I) ao Governo Paulista pela feliz solução dada á questão de limites entre São Paulo e Minas, cujo accordo está em vias de ser ratificado pelas Assembléas Legislativas dos dois Estados; II) ao Exmo. Sr. Dr. Armando de Salles Oliveira, illustre Governador do Estado pelo seu magnifico discurso proferido em São José do Rio Pardo, em que encara com energia e patriotismo os graves problemas nacionaes, confortando a liberal-democracia com os retrocessos da direita e da esquerda; - III) ao Governo Estadual pela auspiciosa entrega, a um illustre paulista, da direcção do Departamento Nacional do Café. Postos em discussão, englobadamente, os votos de congratulações supra, declararam o edis se associar, individualmente e com restricções, os Srs. Srs. Menezes Dória e Walter Faustino. Fez uso da palavra, mais uma vez ainda, o Sr. Sr. Moraes Lemes, que encaminhou á Mesa um projecto de lei dispondo sobre desapropriação de terrenos na Villa Monte Negro, desta cidade, para doação ao Estado, afim de nelles se construirem os edificios da Escola Profissional e de um 3º Grupo Escolar. Este projecto estava assignado por todos os Srs. Vereadores presentes á sessão e, sendo considerado objecto de deliberação, foi despachado:- "Ao 1º e 2º Commissões". Esgotada a hora

do expediente, passou-se á Ordem do Dia, sendo lida e posta em discussão a seguinte materia: - Pareceres da 2ª Commissão - a) no officio n. 317, da Prefeitura, referente a um requerimento do sr. Guilherme Leguthe, opinando deixar de tomar conhecimento do alludido requerimento, por não existir nenhuma lei que o ampare; - b) no officio n. 349, da Prefeitura, opinando "seja approvado o balancete apresentado á Camara pelo Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal"; - c) no requerimento de João de Filippi, Director do Instituto Commercial desta cidade; estudando o pedido delle constante e considerando que a actual proposta orçamentaria já está bastante sobrecarregada de verbas impossiveis de se reduzirem; mas, por outro lado, reconhecendo a justiça de se conceder um auxilio ao Instituto Commercial, que presta reaes serviços á nossa classe estudantina, é de parecer a Commissão que se peçam informações ao sr. Dr. Prefeito Municipal sobre a possibilidade de serem cedidas tres salas para gratuitamente funccionar o Instituto no mesmo proprio estadual em que funccionam as escolas nocturnas municipaes. Caso tal concessão não seja possivel, a Commissão estudará novamente o assumpto; - d) no officio n. 340, da Prefeitura, referente á proposta orçamentaria para 1937, opinando pela approvação desta com as modificações suggeridas pela Commissão, conforme consta da acta da sessão anterior, na qual foi requerido e obtido, pelo sr. Dr. Menezes Doria, o adiamento da discussão. - Os pareceres mencionados acima nas letras "a", "b" e "c" foram approvados sem debates. O mencionado na letra "d" teve a sua discussão adiada a requerimento do sr. Dr. Menezes Doria, que fundamentou o seu pedido dizendo haver controversia entre as modificações apresentadas nesse parecer á proposta orçamentaria e as constantes da emenda, na sessão anterior, apresentada pelo sr. Paulo Prestes e encaminhada ao estudo da Commissão. Esse adiamento, conforme resolveu a casa, será até o dia 9 deste mez, convocando o sr. Dr. Presidente, para essa data, ás quatorze horas, uma sessão extraordinaria, com o fim especial de se discutir dita proposta orçamentaria, sendo, por suggestão do sr. Dr. Moraes Leme, decidido tratar-se, na mesma sessão tambem, dos demais assumptos que dependam do orçamento de 1937, sobre os quaes tiverem emittido pareceres as commissões competentes. Foi lido e approvado ainda um parecer da 3ª Commissão, subscrevendo o da 2ª com relação ao pedido do sr. João de Filippi, Director do Instituto Commercial. E, nada mais havendo a tratar-se, o sr. Dr. Presidente declarou encerrada a sessão. Do que, para constar, foi lavrada a presente acta. Eu, Hermogenes de Jesus Junior, Secretario da Camara, a escrevi. Leite Sobrinho

Paulo Cordeiro Prestes

Acta da sessão extraordinaria, da Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal, realizada em 9 de novembro de 1936.

Presidencia do sr. Dr. Leite Sobrinho.

Aos nove dias do mez de novembro de mil novecentos trinta e seis, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio do Paço Municipal, ás quatorze horas, procedendo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: - Dr. Leite Sobrinho, Paulo Prestes, Dr. Moraes Leme, Joaquim Agnello Ribeiro, Jayme Leme, Dr. Walter Faustino, Cel. Motta Sobrinho e Dr. Abilio Pinheiro. Faltaram, sem causa participada, os srs. Dr. Paulino de Filippi, Antonio Pedro dos Santos e Dr. Menezes Doria. Havendo numero legal, foi a sessão aberta pelo sr. Dr. Presidente, que declarou tel-a convocado com o fim de se discutir a proposta orçamentaria para 1937 e demais assumptos que desta dependam, sendo, em seguida, dada a palavra ao sr. Secretario da Mesa para leitura da acta anterior. Posta esta em discussão, usaram da palavra: - primeiramente, o sr. Paulo Prestes, declarando que, si estivesse presente á ultima sessão, teria votado a favor dos votos de pesar e de congratulações nella insertos a requerimento do sr. Dr. Moraes Leme; em segundo logar, o sr. Dr. Abilio Pinheiro, associando-se ao voto de pesar pelo fallecimento do sr. Manuel de Vasconcellos Martins;

agradecendo o referente ao sr. Dr. Lycurgo Leite, de quem sua senhoria era cunhado, e associando-se, com restricções, aos de congratulações supra mencionados; por fim, o sr. Cel. Motta Sobrinho, manifestando-se solidario com o sr. Dr. Abilio Pinheiro. Encerrada a discussão, foi a acta approvada e assignada. Não havendo expediente a ser lido, a presidencia annunciou ir-se passar á ordem do dia, iniciando-se a discussão da proposta orçamentaria para 1937. Pediu, então, a palavra, pela ordem, o sr. Dr. Moraes Leme, que requereu preferencia para a discussão do projecto de lei por sua senhoria apresentado na ultima sessão e assignado por todos os srs. vereadores, dispondo sobre acquisição de terrenos na Villa Monte Negro para construcção dos predios destinados á Escola Profissional e a um 3º grupo escolar nesta cidade. Justificou o orador o seu requerimento lembrando á casa que a votação do projecto exigia precedencia sobre a da proposta orçamentaria, porquanto uma vez approvado aquelle, nesta teria de ser consignada a verba necessaria para a acquisição de terrenos decretada. E, visto estarem ausentes os srs. Dr. Paulino de Filippi e Antonio Pedro dos Santos, membros da 2ª Commissão, que sobre o projecto em apreço tinha de emittir parecer, o requerente pedia ainda ao sr. Dr. Presidente a nomeação de substitutos interinos para elles e a suspensão dos trabalhos por alguns minutos, afim de elaborar a referida Commissão o competente parecer. Deferido esse requerimento e designados os srs. Jayme Leme e Joaquim Agnello Ribeiro para substituirem os vereadores ausentes, foi a sessão suspensa. Reabertos os trabalhos, foram lidos, postos em discussão e approvados os seguintes pareceres sobre o alludido projecto de lei: - Da 1ª Commissão - "Em virtude da informação do sr. Prefeito, a 1ª Commissão é de parecer que seja approvado o presente projecto e se resolva a cobrança amigavel ou judicial da divida activa do Municipio no valor de 101:826$200, emendando-se o art. 4º, § 2º, n. 1, da proposta orçamentaria, para essa quantia, menos 1:000$000, que já figura no mesmo artigo, paragrapho 4º, nº 1, e accrescentando-se na mesma proposta, art. 2º, § 5º, nº 5: - Para desapropriação dos terrenos necessarios á edificação dos predios da Escola Profissional e 3º grupo escolar - rs. 61:826$200." - Da 2ª Commissão - "A 2ª Commissão é de parecer que seja approvado o presente projecto de lei, ratificando assim o parecer da 1ª Commissão." Pediu novamente a palavra o sr. Dr. Moraes Leme e requereu urgencia para que o projecto supra entrasse immediatamente em segunda discussão e, uma vez nesta approvado, fosse enviado á Prefeitura para o sanccionar, independente de ir á Commissão de Redacção. A casa attendeu ao requerido pelo sr. Dr. Moraes Leme, sendo o projecto approvado em segunda discussão e enviado á Prefeitura, para os fins legaes. Ainda o pedido do Sr. Dr. Moraes Leme, os pareceres acima transcriptos, referentes ao projecto convertido em lei, foram despachados á Commissão competente, para emenda e accrescimo á proposta orçamentaria pela fórma alli estabelecida. Acto continuo, foram lidos e postos em discussão os pareceres da 2ª Commissão sobre a proposta orçamentaria e sobre a emenda a esta apresentada na penultima sessão pelo sr. Paulo Prestes. Usou da palavra o sr. Dr. Moraes Leme justificando as seguintes emendas á referida proposta: "I) Ao art. 2º, § 1º, letra b, n. 4: em vez de - "Escripturario, vencimentos - 4:200$; abono provisorio, 252$; somma 4:452$; ponha-se: "Escripturario, vencimentos - 3:000$; abono provisorio, 240$; somma 3:240$." - 2) Ao art. 2º, § 5º, letra b, IV, nº 2: em vez de: "Ao Gymnasio Municipal, 7:500$", ponha-se - "Ao Gymnasio Municipal, 4:800$." - 3) Ao art. 2º, § 7º, letra c: em vez de: "Tiro de Guerra 268, subvenção, 1:800$, ponha-se: - "Tiro de Guerra 268, subvenção, 1:200$". Despachadas essas emendas á 2ª Commissão, o sr. Dr. Presidente declarou encerrada a 1ª Commissão, digo a 1ª discussão da proposta orçamentaria, mandando incluil-a na ordem do dia da proxima sessão, com as respectivas emendas apresentadas. E, nada mais havendo a tratar-se, foi a sessão encerrada, lavrando-se, para constar, a presente acta. Eu, Hermogenes de Abreu Junior, Secretario da Camara, a escrevi.

Leite Sobrinho

Valteyans Pinto

Acta da sessão ordinaria, da Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal, realizada em 16 de novembro de 1936.

Presidencia do Dr. Leite Sobrinho.

Aos dezeseis dias do mez de novembro de mil novecentos trinta e seis, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio do Paço Municipal, ás dezenove horas, procedendo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: - Dr. Leite Sobrinho, Dr. Moraes Leme, Dr. Paulino de Filippi, Antonio Pedro dos Santos, Jayme Leme, Dr. Abilio Pinheiro e Dr. Walter Faustino. Faltaram, sem causa participada, os srs. Doutor Menezes Doria, Joaquim Agnello Ribeiro, Cel. Motta Sobrinho e Paulo Prestes. Visto haver numero legal, foi aberta a sessão pelo sr. Dr. Presidente, que convidou para servir como Secretario da Mesa, na ausencia do sr. Paulo Prestes, o sr. Dr. Walter Faustino. Procedida á leitura da acta anterior, foi ella approvada sem debates e assignada. Passou-se ao expediente, que foi o seguinte: - 1 - Officios - a) da Prefeitura: I - n.º 357, devolvendo, informada, a petição de Aristides Costa e outros: "A' 1.ª Commissão"; - II - n.º 358, communicando não ter recebido ainda as informações solicitadas ás autoridades escolares sobre cessão de salas ao Instituto Commercial: "A's 2.ª e 3.ª Commissões"; III - n. 359, propondo várias medidas para pôr em immediata execução a lei n. 140, de 9 de novembro de 1936: "A's 1.ª e 2.ª Commissões"; IV - n.º 360, remettendo um requerimento de Gilberto Milton Ramacciotti, sobre licença, para que a Camara decida, em gráu de recurso, sobre a pretenção do requerente: - O sr. Dr. Presidente declarou que á Camara só cabe recurso contra actos do Prefeito em materia de impostos. Como, porém, este requerimento era remettido pela propria Prefeitura, ia despachal-o - "A' 1.ª Commissão", para proceder nos termos do Regimento Interno, art. 65; - V - n.º 361, enviando o balancete mensal da receita e despesa de outubro ultimo: "Fique na Secretaria, á disposição dos srs. Vereadores"; - VI - n.º 362, remettendo as duas unicas propostas recebidas para o serviço de publicações officiaes do Municipio, durante o prazo da concorrencia publica aberta para tal fim, sendo uma de José Benedicto da Motta e outra de João Mangilli: "A's 1.ª e 2.ª Commissões"; - b) do sr. Collector Antonio F. de Oliveira, convidando a Camara para assistir á inauguração das novas installações da Collectoria, Caixa Economica e Posto de Fiscalização do Estado nesta cidade, no dia 22 do corrente: "Archive-se, ficando designados os srs. Jayme Leme, Antonio Pedro dos Santos e Dr. Walter Faustino para representarem a Camara na solennidade"; - c) do sr. Director do Departamento dos Clubs do Trabalho, da Secretaria da Agricultura, pedindo á Camara estude a possibilidade de auxiliar, nos termos da lei n. 2.648, de 17 de janeiro deste anno, art. 3.º, § 2.º, a organização de um desses clubs no Municipio: "A' 2.ª Commissão". - 2 - Telegramma da Secretaria do Governo Estadual, agradecendo os votos de congratulações recebidos da Camara: "Archive-se". - 3 - Requerimento de Manuel Faustino Lins, pedindo abrogação da lei municipal n.º 42, para exercer a profissão de encanador: "A' 1.ª Commissão". Terminada a leitura do expediente, o sr. Dr. Presidente communicou ter recebido, da Directoria da Escola Profissional desta cidade, um convite para a festa alli realizada em commemoração á data de 15 de novembro, o qual lhe chegou ás mãos já muito tarde, não lhe tendo sido possivel transmittil-o aos srs. vereadores afim de que a Camara se fizesse representar na solennidade, mandando, por isso, se officiasse áquella directoria, dando-lhe sciencia do occorrido. Pediu a palavra, depois, o sr. Dr. Moraes Leme, que communicou á casa o fallecimento, no intervallo da ultima sessão a esta, da exma. sra. Dona Claudina Ribeiro Vergueiro, viuva do Cel. Joaquim de Almeida Vergueiro, motivo por que requeria a inserção, nesta acta, de um voto de pesar. Submettido á apreciação da casa o requerimento supra, usou da palavra o sr. Dr. Abilio Pinheiro, que declarou associar-se á homenagem proposta á memoria da illustre dama fallecida. E, continuando com a palavra, formulou um requerimento para que fosse tambem consignado nesta acta um voto de congratulações ao sr. Prof. José Floriano de Azevedo Marques, ex-Director do Grupo Escolar "Dr. Almeida Vergueiro", desta cidade, pela sua promo-

ção a Alunos de um dos grupos escolares da Capital. Postas em votação as requisitorias acima, foram ambas unanimemente approvadas, declarando o sr. Dr. Moraes Lemos que a sua tendencia se inclinava a este ultimo. Dominada a hora do expediente, a presidencia declarou se suspender a sessão para os trabalhos das Commissões. Nessa occasião, pediu novamente a palavra o sr. Dr. Moraes Lemos, dizendo que, conforme já haviam em sessões anteriores, nada tem que ver com a parte commercial do semanario "A Tribuna", o que ha uma proposta, lida em expediente para o serviço de publicações municipaes, feita pelo seu gerente e proprietario, sr. Jesé Mangili. Entretanto, como relator daquelle jornal, julgava não dever acceitar sobre a escolha de propostas para o referido serviço, para isso que solicitava lhe fosse dado substituto na 1ª Commissão, tendo em vista a identica substituição ali feita com referencia ao sr. Paul Destes, que se achava ausente. Usou da palavra o sr. Dr. Presidente, que ia fazer essas substituições, no sentido do que o sr. Dr. Acacio Bastos tambem ausente, na 2ª Commissão. Designou, em seguida, para substituirem esses ornadores, respectivamente, os srs. Jayme Reis, Dr. Paulino de Filippi e Dr. Alcides Pinheiro. Suspendeu-se logo depois a sessão, sendo proferida algum tempo após, verificando-se, pela bancada presidida, não se acharem mais presente o sr. Senador Antonio Pedro dos Santos. Passou-se então, á Ordem do Dia, sendo discutida a seguinte materia: - I) Pareceres da 1ª Commissão - a) aprovando a redacção final da lei nº 144, que concede varios favores a quem instalar aqui um hotel em accordo com as requisitos que estabelece; - b) no officio nº 357, da Prefeitura, apresentando um projecto de resolução em que são attendidas varias exigencias contantes do mesmo officio; - c) no requerimento de Manuel Faustino Reis, declarando que, para dar parecer sobre o assumpto nelle tratado, necessita de informações do sr. Prefeito; d) no requerimento de Jesé Bernardes Pereira, opinando, á vista da informação do sr. Prefeito, seja indeferida a pretenção do requerente, sobre parecer este o que adiça. Todos os pareceres supra foram approvados unanimemente, e tendo o referido sr. a letra b amarello pela apresentação de um projecto de resolução, o qual era materia objecto de deliberação, o sr. Presidente declarou que o iria submetter ao bi-nos sessões regimentaes. Em virtude de um requerimento de urgencia, formulado pelo sr. Dr. Moraes Lemos, foi dito projecto submettido immediatamente a duas discussões, e, approvado em ambas, mandou-o o sr. Dr. Presidente á Prefeitura, para promulgação, com dispensa de passar pela Commissão de Redacção. - II) Pareceres da 2ª Commissão - a) no officio nº 359, da Prefeitura, approvando integralmente o parecer feito sobre o assumpto pela 1ª Commissão; - b) no officio nº 351, da Prefeitura, opinando seja concedido o credito supplementar pedido pelo sr. Prefeito Municipal; - c) no officio nº 348, da Prefeitura, opinando voltem os papeis a elle referentes, ao sr. Dr. Prefeito, afim de serem aguardadas as informações pedidas; - d) sobre o subsidio do Prefeito e presente quatriennio, opinando nos termos da incumbencia recebida em sessão realizada em 15 de setembro ultimo, seja mantido o subsidio actual de rs. 1:500$000; - e) no officio nº 346, da Prefeitura, em relação á proposta organisatoria para 1937, opinando pela fórma constante da acta de 14 de outubro p. p. Postos, foram approvados, em debates, os pareceres acima transcriptos sob as letras - "a", "b", "c" e "d". Lido o da letra "e", com elle foram lidos tambem os dois mandados sobre as emendas apresentadas á proposta organisatoria e que são os seguintes: - Sobre a emenda do sr. Paul Destes - "A 2ª Commissão é de parecer que seja approvada a emenda acima, apresentada pelo sr. Paul Perdigão Destes"; - sobre as emendas do sr. Dr. Moraes Lemos - "A 2ª Commissão deixa de tomar conhecimento da emenda nº 2 organisatoria, apresentada pelo illustre Vereador da maioria, Dr. Jovi do Moraes Lemos, pois já exarou um seu parecer datado de 5/10/936 sobre o mesmo assumpto e sobre o qual esta egregia Camara ainda não se pronunciou. Sobre a de nº 1, opina para que seja mantida a verba da proposta organisatoria enviada á Camara pelo sr. Dr. Prefeito Municipal. E sobre a de numero 3, como se trata de uma sociedade de grande utilidade para a nossa mocidade, opina tambem que seja mantida a verba da mesma proposta organisatoria". Terminada essa leitura, entrou em segunda discussão o projecto de organisação, juntamente com as emendas, sendo provisoriamente dentro aquelle, salvo as emendas, e approvado. Passou-se, depois, ás emendas, cada uma de per si. Entrou em discussão, em primeiro lugar, sendo approvada,

a apresentada pelo sr. Paulo Prestes e que constou da acta de 15 de outubro ultimo, sobre a qual a 2ª Commissão deu parecer favoravel, conforme acima se verifica. Entrou em discussão logo depois a emenda apresentada pela propria Commissão de Finanças em seu parecer, com relação á verba destinada ao Gymnasio local. Pediu a palavra o sr. Dr. Moraes Leme e requereu, em termos do art. 102 do Regimento Interno, preferencia para a sua emenda sobre o mesmo assumpto apresentada em sessão de 9 do corrente. Sobre esse requerimento fallaram os srs. Drs. Paulino de Filippi e Abilio Pinheiro. Declarou aquelle que a emenda da Commissão deveria ser votada em primeiro logar. Este, porém, achava que a emenda do sr. Dr. Moraes Leme deveria voltar á Commissão para opinar a respeito, porquanto nenhuma emenda póde ser votada sem parecer, que não existe, no caso presente, em virtude de ter a Commissão declarado deixar de tomar conhecimento da emenda. O sr. Dr. Presidente põe a votos o requerimento do sr. Dr. Abilio Pinheiro e declara que, no caso de ser elle approvado, ficaria adiada toda a materia em discussão. Terminada a votação, verificou-se ter sido o citado requerimento approvado, contra elle votando os srs. Drs. Paulino de Filippi e Walter Faustino. — III — Parecer da 3ª Commissão: no officio nº 358, da Prefeitura, subscrevendo o da 2ª Commissão emittido sobre o mesmo assumpto. Approvado este parecer, pediu a palavra o sr. Dr. Abilio Pinheiro, pedindo, em nome da 1ª Commissão, fosse prorogado até a proxima sessão ordinaria o prazo para emittir parecer sobre o requerimento de Irmãos Moutinho e outros, relativo a taxas de aguas. Deferido esse requerimento, designou o sr. Dr. Presidente o proximo dia 20 para ter logar uma sessão extraordinaria, ás 19½ horas, afim de se votar o orçamento municipal para 1937. E, nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão, lavrando-se, para constar, esta acta. Eu, Hermogenes de Mello Junior, Secretario da Camara, a escrevi. Leite Sobrinho

Paulo Bordeiro Prestes

Acta da sessão extraordinaria, da Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal, realizada em 20 de novembro de 1936.

Presidencia do Dr. Leite Sobrinho.

Aos vinte dias do mez de novembro de mil novecentos trinta e seis, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio do Paço Municipal, ás dezenove e meia horas, procedendo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Dr. Leite Sobrinho, Paulo Prestes, Dr. Moraes Leme, Dr. Paulino de Filippi, Antonio Pedro dos Santos, Jayme Leme, Dr. Walter Faustino, Dr. Menezes Doria e Dr. Abilio Pinheiro. Faltaram, sem causa participada, os srs. Joaquim Agnello Ribeiro e Cel. Motta Sobrinho. Visto haver numero legal, foi aberta a sessão, procedendo-se immediatamente á leitura da acta anterior. Terminada essa leitura, pediu a palavra o sr. Paulo Prestes para declarar que teria votado, si estivesse presente á ultima sessão, em favor do voto de pesar pelo fallecimento da Exma. Sra. Dona Claudina Ribeiro Vergueiro, inserto na referida acta. Sendo esta approvada, o sr. Dr. Presidente declarou não haver expediente a ser lido e tendo a presente sessão sido convocada para se votar o orçamento municipal para 1937, ia-se passar á ordem do dia, afim de se discutirem as emendas apresentadas ao referido orçamento durante a sua primeira discussão, começando-se pelas de caracter restrictivo. Assim, entrou em discussão a emenda do sr. Dr. Moraes Leme, sob o n. 1, com parecer contrario da 2ª Commissão, sendo dita emenda rejeitada a pedido do seu autor, que declarou contra ella votar por estar informado que a maioria da Camara desejava conservar, em attenção ao sr. Dr. Prefeito, a verba, objecto da emenda, tal qual o Chefe do Executivo a incluiu em sua proposta, desejo esse de que sua senhoria tambem participava. Passou-se á discussão da de nº 2, tendo novamente pedido a palavra o sr. Dr. Moraes Leme, propondo fosse ella rejeitada, bem como as demais que no mesmo sentido houvesse, porquanto, conforme estava sua senhoria informado, tinha a Commissão de Finanças prompto para submetter á consideração da Camara

opportunamente um projecto de lei que regula o assumpto, satisfazendo o fim visado pela emenda, que se tornara assim desnecessaria. Posta a votos, foi rejeitada, em accordo com a proposta do seu proprio auctor. Entrou, em seguida, em discussão a emenda sob o n.º 3, que foi igualmente rejeitada. Procedendo a votação, foram discutidas e repetidas, cada uma de per si, as diversas emendas restantes; que foram as apresentadas pela 2ª Commissão sobre as verbas do Gymnasio e do Asylo de Mendicidade. Concluida a votação, foi o orçamento despachado a Commissão de Redacção, para fal-o em accordo com o vencido até a proxima sessão ordinaria, a ter logar no dia 1º de dezembro vindouro. E, nada mais havendo a tratar-se, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se, para constar, a presente acta. Eu, Hermogenes de Paula Duarte, Secretario da Camara, a escrevi.

Paulo Cordeiro Bueno

Acta da sessão ordinaria, da Camara Municipal de Espirito Santo de Pinhal, realisada em 1º de dezembro de 1916.

Presidencia do Sr. Dr. Leite Sobrinho.

Aos quinze dias do mez de dezembro de mil novecentos dezesseis e dois, nesta cidade de Espirito Santo de Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio do Paço Municipal, ás dezenove horas, precedendo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Srs. Leite Sobrinho, Paulo Bueno, Dr. Gerard Leme, Antonio Pedro dos Santos, Jayme Leme, Dr. Henrique Doria e Dr. Militão Pinheiro. Deixaram, com causa participada, os srs. Joaquim Agnello Ribeiro, Cel. Acacio Sobrinho, Dr. Walter Faustino e Dr. Paulino de Filippi. Havendo numero legal, foi aberta a sessão. Lida, approvada e assignada a acta anterior, annunciou-se o seguinte EXPEDIENTE:- 1) Officios - a) do Conselho Consultivo, convidando a Camara para a solemnidade de collação de gráu dos bachareladas do Gymnasio local. "Archive-se"; - b) dando despacho para representar a Camara na solemnidade, os srs. Dr. Gerard Leme, Jayme Leme e Dr. Militão Pinheiro; - c) da Familia Nogueira Leite, agradecendo as Immagens pintadas pela Camara á memoria do seu fallecido chefe. "Archive-se"; - d) do Dona Lavinia Lessa Martins, agradecendo as manifestações de pesar pelo fallecimento de seu esposo - Manuel Nascimento Martins: "Archive-se"; - e) da Prefeitura: I) n.º 370, suggerindo varias modificações no art. 13 do acto municipal n. 669, de 31 de dezembro de 1915 em referencia ao imposto territorial urbano: "Á 1ª Commissão"; - II) n.º 371, enviando as informações pedidas sobre um requerimento da Directoria do Instituto Commercial desta cidade: "Á 2ª, 3ª Commissões"; - III) n.º 372, pedindo a abertura dum credito especial de 1:550$000 para pagamento de fiscalisação de gozo e licenças publicas: "Á 2ª Commissão". - 2) Projecto de lei, assignado pelos srs. Drs. Gerard Leme e Militão Pinheiro, estabelecendo favores aos primeiros postos de lubrificação, lavagem e abastecimento de automoveis que forem montados na cidade: convidados alguns de deliberação, foi despachado - "Á 1ª, 2ª e 3ª Commissões". - 3) Requerimento de Dona Benedicta Pedroso, guarda-costumes aposentada, pedindo vejam elevadas a 100$000 mensaes as prestações de sua aposentadoria: "Á 1ª Commissão". Terminada a leitura do expediente, o sr. Dr. Presidente declarou que ia sujeitar á 1ª Commissão, para que esta elaborasse as necessarias projectos de resoluções, a indicação dos srs. Jayme Leme e Dr. Walter Faustino sobre gratificações a funccionarios municipaes, approvada em sessão de 15 de outubro p.p., e a propposta de fixação de subsidio do Prefeito municipal, em prestações de 1:600$000 mensaes, a contar de 1º de janeiro vindouro, approvada na sessão anterior. Nada mais occorrendo, foi a sessão suspensa para os trabalhos das Commissões. E, terminados estes, reabriu-se a sessão, passando-se á ORDEM DO DIA, sendo lida e posta em discussão a seguinte materia:- I) Pareceres da 1ª Commissão - a) em requerimento de Manuel Faustino Lins, pedindo abonações de lei, opinando que, "em virtude da informação do sr. Prefeito Municipal, de que vae apresentar um projecto de lei sobre o assumpto, nada tem a deferir, aguardando para

se manifestar sobre elle quando fôr da discussão do projecto; - b) em requerimento de Irmãos Moutinho e outros, sobre taxas de agua, opinando que "a primeira difficuldade que offerece o estudo da presente representação é comprehender ao certo o que ella pretende: de facto, diz ella em determinado ponto: "O Conselho Consultivo dessa Municipalidade approvou a reforma do lançamento das taxas de agua e exgotto"; e as allegações dos itens a e b, que versam sobre a desvalorização dos predios, fazem suppor que se trate realmente de reclamação sobre lançamento das taxas de agua e exgotto. Comtudo, o Conselho Consultivo nada deliberou sobre o lançamento: sua resolução, transformada no acto n. 58, de 15 de outubro de 1935 (que não é citado nem uma só vez em toda a representação), versa sobre alterações na taxação e não no lançamento. Aliás, este ultimo, publicado pela imprensa em 17 e 24 de maio, 14 e 21 e 28 de junho, fixava o prazo de 15 dias das respectivas publicações para os recursos legaes; e tal prazo ha muito se exgottou, mesmo para os ultimos lançamentos publicados. A representação deve, pois, versar sobre a taxação, como aliás fazem suppor seus itens d e e. Sobre o item e, que inquina de inconstitucional a reforma da taxação, opina a Commissão de Justiça - em face das clarissimas informações do Sr. Prefeito, declarando que a revisão das taxas de agua obedeceu a um criterio novo, não se podendo dizer que foram augmentadas por haver tambem reducções, e fortalecidas pelos pareceres do jurista, Dr. João Octaviano de Lima Pereira, e do Departamento das Municipalidades, que concluem pela legalidade daquellas taxas, sustentando, de modo brilhante, que o art. 185 da Constituição Federal refere-se a impostos, não tendo applicação a quaesquer taxas, de vez que aquelles como estas são contribuições que se diversificam pela sua natureza especifica - que não ha razões de ordem juridica para a illustre Camara attender a solicitação dos dignos srs. contribuintes. Como se vê, o imposto constitue uma contribuição generica, sendo a taxa uma contribuição especial, retribuição de serviço prestado, tanto que deve ser restituida a importancia da taxa de penna de agua, uma vez verificado que esta não foi fornecida ao contribuinte. - Rev. de Direito, vol. 15, pag. 463. Para mais esclarecer o assumpto em apreço, lê-se na Rev. dos Trib., vol. 30, pag. 386, o seguinte: "A taxa não é a mesma coisa que o imposto. A distincção é bem conhecida. As taxas são contribuições que aquelles que se utilizam de um serviço publico prestam ao Estado em retribuição da utilidade por este ministrada". Nem se diga que a lei estadual n. 2484, de 16 de dezembro de 1935, prohibe o augmento de quaesquer impostos ou taxas de caracter prohibitivo do exercicio da industria, commercio ou profissão tributaveis, como decretar augmento de nenhuma tributação que exceda de 20% o seu valor, porque o pensamento do legislador constituinte de 1934 - a mens legis - não permitte que o art. 73 da Lei Organica dos Municipios tenha interpretação diversa da conferida ao art. 185 da Constituição Federal, que se refere simplesmente a impostos, não abrangendo esse vocabulo a contribuição denominada taxa de agua e exgotto. Mesmo que seja vencedora opinião contraria, ainda não se poderiam considerar como illegaes as taxas de agua e exgotto referidas pelos peticionarios, uma vez que foram creadas por lei anterior á de n. 2484, de 16 de dezembro de 1935, que não póde ter effeito retroactivo. Portanto, quanto ao lado juridico da questão, os dignos peticionarios não têm razão. No que se refere ao facto de que "a Prefeitura pretende receber a contribuição de um serviço que só poderá ser prestado á população daqui ha um anno, ou seja, com antecedencia de dois annos, a contar do dia em que entrou em vigor a lei das novas taxas" (item d), não têm igualmente razão os peticionarios. De facto, desde 16 de outubro do corrente anno, já está sendo fornecido á população, embora a titulo precario digo a titulo de experiencia, um supprimento de agua correspondente a cerca de 2/3 das novas captações, devendo em principios do proximo anno de 1937 ser definitivamente inaugurado o serviço; estamos longe, pois, dos dois annos a contar da lei de 15 de outubro de 1935 (que só entrou em vigor a 1º de janeiro de 1936) e de um anno da data da representação (data de 1º de setembro ultimo, embora só entrada bem depois, a 15 de outubro, quando foi mandada voltar para o preenchimento das formalidades legaes). Além disso, si se tratasse da exploração dum serviço em que o respectivo concessionario visasse lucro, seria de facto de se exigir que o emprego do capital fosse feito com antecipação, para só serem cobradas as taxas após a prestação

dos serviços; seria então uma simples empresa commercial ou industrial, com a unica differença de explorar serviços de utilidade publica. No caso vertente, porém, não é isso que se dá: é o proprio povo, pelos seus mandatarios, quem explora o serviço de agua, cujas taxas são pagas, como ficou mais acima dito, para retribuição da utilidade ministrada pelo serviço, o qual exige tambem um capital inicial e despesas de conservação, mas não é prestado com intuito de lucro: é a communidade mesma que se associa para a realização duma obra que seria inexequivel si cada um tivesse de cuidar da parte que lhe compete. No que se refere ás allegações dos itens a e b, teriam elles fundamento em reclamações sobre o lançamento, as quaes, todavia, como já vimos acima, não só estão fóra do prazo, como tambem teriam de ser feitas para cada caso particular. De facto, si houve desvalorização dos predios, essa desvalorização se reflecte nos lançamentos, e não na taxação, que prevê desde as casas mais modestas até as mais caras. Sobre a parte pratica do assumpto, ou seja a reducção das taxas actuaes, muito embora a Commissão não tenha duvidas sobre a legalidade dellas, é assumpto que poderá de facto ser objecto de cogitações futuras da Camara, para satisfação dos contribuintes, mas sem desorganização dos serviços respectivos. No actual momento, qualquer alteração traria sério desequilibrio orçamentario, acarretando inevitavel anarchia administrativa, pois com garantia da taxa de agua e exgotto foi contrahido o emprestimo que tornou possivel a reforma e reforço do respectivo serviço, e com ella têm de ser pagas as despesas de manutenção. Concluido o serviço, regularizado o recebimento das taxas, actualmente em atrazo, poderá então a Camara, si verificar que ha excesso de arrecadação, estudar uma reducção razoavel, sem prejudicar a boa marcha da administração e sem descontentar o interesse dos municipes, que é o seu mesmo interesse. Assim sendo, a 1ª Commissão é de parecer que não póde ser attendido o requerimento solicitando a derogação da lei sobre taxas de agua e exgotto, pelas razões e fundamentos juridicos expostos, denegação esta que não tem em vista a personalidade dos peticionarios, pessoas criteriosas, que desejam a grandeza e prosperidade do Municipio, administrado honestamente e com justiça"; — c) no officio n. 360, da Prefeitura, opinando que "o sr. Gilberto Milton Ramacciotti, professor de um dos cursos nocturnos municipaes, requereu ao sr. Prefeito um anno de licença para tratamento de sua saúde, nos termos do artigo 87, n. 7, da Constituição do Estado, e que lhe fôra concedida, porém, de accordo com o art. 5º do decreto n. 6055, de 19 de agosto de 1933, de cujo despacho recorreu para o legislativo municipal. Entretanto, a 1ª Commissão é de parecer que a Camara Municipal não poderá tomar conhecimento do recurso, por não ser de sua competencia, em face do art. 23, n. 15, da Lei Organica dos Municipios, que declara, de modo insophismavel, que compete á Camara "resolver, em gráu de recurso, sobre reclamações contra actos do prefeito, exclusivamente em materia de lançamento de impostos". O regimento interno da Camara, no art. 165, reproduz o mesmo dispositivo. Ora, como se vê, em face da lei basica dos municipios, sem outra disposição da qual se infira qualquer duvidas sobre o caso em apreço, não seria juridico a Camara tomar conhecimento do recurso para ella interposto. Para mais corroborar esse ponto de vista da 1ª Commissão, bastará ler-se o art. 42 da citada lei organica que, dispondo sobre a competencia do prefeito, diz, no n. 19: "resolver sobre os requerimentos e reclamações que lhe forem presentes, encaminhando á Camara os que a ella competirem, salvo aos interessados o direito de recorrer dos despachos proferidos sobre lançamentos de impostos e sobre contribuições e taxas." O recurso deverá ser interposto para a Assembléa Legislativa do Estado, que é a competente para annullar as leis, resoluções e demais actos municipaes, que contrariem a Constituição da União ou do Estado ou que offendam direito de outro municipio, conforme dispõe o art. 85 da Lei Organica. Pelo exposto, a 1ª Commissão é de parecer que a Camara não deverá tomar conhecimento do recurso por lhe faltar competencia para isso, em face das leis que regem o assumpto"; — d) em requerimento de Aristides Costa e outros, opinando que "os commerciarios desta cidade pedem o fechamento do commercio aos domingos, a exemplo de outras cidades do Estado, com base na lei federal que dispõe sobre o trabalho no commercio, determinando que, em cada semana, haja um descanso ininterrupto de 24 horas. Não será possivel acolher-se a pretenção dos laboriosos commerciarios para o fechamento do commercio aos domingos, em se tratando de cidade

do Interior, em que a população rural já tem o habito de naquelles dias santificados affluirem á cidade, para realizar suas compras. Seria desagradavel o commercio permanecer fechado aos domingos, emprestando um aspecto desolador á cidade. A Camara, em sua acta sabedoria, poderá legislar sobre o assumpto para conciliar os interesses dos dignos signatarios do requerimento a ella apresentado. Actualmente, a 1ª Commissão é de parecer que não deverá a Camara attender ao pedido dos commerciarios pelos motivos expostos"; — e) no projecto de lei sobre postos de lubrificação de automoveis, dos srs. Drs. Moraes Leme e Abilio Pinheiro, opinando pela sua approvação; — f) em requerimento de João Bernardes Pedroso, sobre proventos de aposentadoria, pedindo a audiencia do sr. Dr. Prefeito Municipal antes de opinar sobre o assumpto. — Os pareceres acima transcriptos, nas letras b, c e d, tiveram a sua discussão adiada, a requerimento do sr. Dr. Menezes Doria, e os constantes das letras a, e e f foram approvados. — II) Pareceres da 2ª Commissão — a) no projecto de lei sobre posto de lubrificação de automoveis, subscrevendo e adoptando o parecer da 1ª Commissão sobre o mesmo projecto; — b) em requerimento de João de Filippi, Director do Instituto Commercial desta cidade, subscrevendo e adoptando o parecer da 3ª Commissão emittido sobre o mesmo assumpto; — c) no officio n. 372, da Prefeitura, declarando estar de accordo que seja concedida a abertura de credito nelle solicitado". A votos, foram approvados todos esses pareceres da 2ª Commissão. — III) Parecer da 3ª Commissão, no requerimento de João de Filippi, Director do Instituto Commercial desta cidade, opinando que, "tendo em vista a informação do sr. Dr. Prefeito Municipal, acha que a solução pelo mesmo apresentada resolve perfeitamente o assumpto e equivale ao deferimento do pedido. Assim, é de parecer que fique o sr. Dr. Prefeito autorizado a protestar digo a proceder de accordo com a informação. — IV) Parecer da 4ª Commissão, no projecto de lei sobre posto de lubrificação de automoveis, opinando favoravelmente sobre o projecto, desde que, quando forem solicitados os favores nelle estabelecidos, sejam presentes á Commissão os respectivos papeis, plantas, etc., para opinar sobre elles. Os pareceres supra, da 3ª e 4ª Commissões, foram tambem approvados. — V) Projecto de lei elaborado pela 1ª Commissão, tendo em vista a solicitação da Prefeitura em officio n. 370, dispondo sobre lançamento de imposto territorial urbano: a votos, foi approvado este projecto, que entrou immediatamente em segunda discussão, em virtude de um requerimento de urgencia formulado pelo sr. Dr. Moraes Leme. Novamente approvado, convertido, portanto, em lei, foi enviado á Prefeitura, para sancção, com dispensa concedida pela casa de ida á Commissão de Redacção. — VI) Redacção final da lei orçamentaria para 1937, apresentada pela 1ª Commissão: - approvada, foi á Prefeitura, para a sanccionar. — VII) Projectos de resoluções elaborados pela 1ª Commissão: — a) fixando o subsidio do Prefeito neste quatriennio; b) concedendo gratificações a funccionarios, pelo trabalho nocturno nas sessões da Camara. A votos, foram approvados ambos os projectos supra, que deverão entrar opportunamente em segunda discussão. Terminada a votação da materia da ordem do dia, pediu a palavra o sr. Paulo Prestes, requerendo, como membro da 1ª Commissão, prorogação do prazo para esta apresentar parecer sobre as propostas recebidas para o serviço de publicação, na imprensa local, dos actos officiaes do Municipio. Deferido esse requerimento e nada mais havendo a ser tratado, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se, para constar, a presente acta. Eu, Hermogenes de Mello Junior, Secretario da Camara, a escrevi.

Leite Lobo Paulo Bordeiro Prestes

Acta da sessão ordinaria, da Camara Municipal do Espirito Santo do Pinhal, realizada em 15 de dezembro de 1936.

Presidencia do Dr. Leite Sobrinho

Aos quinze dias do mez de dezembro de mil novecentos trinta e seis, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio do Paço Municipal, ás dezenove horas, procedendo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Dr. Leite Sobrinho, Paulo Prestes, Dr. Moraes Leme, Dr. Paulino de Filippi, Antonio Pedro dos Santos, Joaquim Agnello Ribeiro, Dr. Walter Faustino, Dr. Menezes Doria e Dr. Abilio Pinheiro. Faltaram, sem causa participada, os srs. Jayme Leme e Cel. Motta Sobrinho. Havendo numero legal, foi aberta a sessão. Leu-se e approvou-se a acta anterior, tomando-se depois conhecimento do seguinte expediente: - 1) Officios - a) do sr. Cel. Motta Sobrinho, solicitando 30 dias de licença, a contar de hoje: á consideração da casa, foi concedida a licença; - b) n. 377, da Prefeitura, remettendo o balancete da receita e despesa do mez de novembro p.p.: - "Fique na Secretaria, á disposição dos srs. vereadores"; - n.º 379, da Prefeitura, enviando um requerimento do Prof. Oscar de Moura Lacerda, em que é pedido um auxilio para as despesas de hospedagem duma caravana de estudantes que aqui vão dar espectaculos beneficentes em favor do Leprosario de Cocaes: - "A' 1ª e 2ª Commissões". - 2) Projecto de lei, assignado pelos srs. Drs. Walter Faustino, Leite Sobrinho, Menezes Doria e Abilio Pinheiro, instituindo um premio de estimulo aos estudantes esforçados, facilitando-lhes o curso de humanidades no Gymnasio local: - considerado objecto de deliberação, foi despachado - "A' 1ª, 2ª e 3ª Commissões". - 3) Requerimento dos empresarios cinematographicos - Dr. Alberto Baldassari e José Avelino da Silva - pleiteando a cobrança do imposto sobre diversões publicas, á razão de 10% sobre o valor dos ingressos, desde a data da deliberação tomada sobre um requerimento anterior que dirigiram á Camara: "A' 1ª Commissão". Finda a hora do expediente, verificou-se ter se ausentado o sr. Dr. Walter Faustino. Foram então designados os srs. Joaquim Agnello Ribeiro e Dr. Menezes Doria para servir interinamente na 2ª Commissão, como substitutos dos srs. Dr. Paulino de Filippi - que se declarou impedido de opinar sobre o projecto de lei que estabelece o curso premio no Gymnasio local aos melhores alumnos dos grupos escolares da cidade - e Cel. Motta Sobrinho, que se acha em gozo de licença. Foram tambem designados para servir na 3ª Commissão, como substitutos dos srs. Drs. Paulino de Filippi e Walter Faustino, os srs. Paulo Prestes e Dr. Abilio Pinheiro. Suspendeu-se, logo depois, a sessão, pelo tempo preciso para os trabalhos das commissões. Decorrido o tempo necessario, reaberta a sessão, foi annunciada a ordem do dia, sendo posta em discussão a seguinte materia: - 1) Projectos de resoluções - a) fixando o subsidio do Prefeito neste quatriennio; - b) estabelecendo gratificações por trabalho nocturno de funccionarios, prestados nas sessões da Camara: approvados, em segunda discussão, foram á promulgação pela presidencia. - 2) Projecto de lei, assignado pelos srs. Drs. Moraes Leme e Abilio Pinheiro, sobre posto de lubrificação de automoveis, com emendas de redacção apresentadas pelos srs. Dr. Moraes Leme, Paulo Prestes e Dr. Abilio Pinheiro: - em segunda discussão, foram approvados o projecto e as emendas, indo ambos á commissão competente, para a redacção final de accordo com o vencido. - 3) Pareceres da 1ª Commissão: - a) no requerimento dos empresarios cinematographicos, opinando pelo seu indeferimento, considerando as perturbações que á execução do orçamento vigente traria a modificação de tabellas de impostos em meio do exercicio, entrando a nova taxação do imposto sobre diversões a vigorar em 1º de janeiro p. futuro, conforme está previsto na lei orçamentaria de 1937; - b) no requerimento de Gilberto M. Ramacciotti, opinando conforme consta da acta da sessão do dia 1º deste mez, quando a sua discussão foi adiada; - c) no requerimento de Aristides Costa e outros commerciarios desta cidade, opinando conforme consta da acta supra referida; - d) no requerimento de Trevãos Moutinho e outros, sobre taxas de agua, opinando conforme consta tambem da mesma

acta acima citada. Dos pareceres retro, foram approvados os das letras a — sem debates — b e d, tendo sido adiada a discussão do da letra c. Em discussão o parecer referido na letra b, dado com relação ao requerido pelo Prof. Gilberto M. Ramacciotti, usou da palavra o sr. Dr. Menezes Doria, justificando um requerimento que formulou e para o qual pedia preferencia na votação; segundo esse requerimento a Camara, antes de se manifestar sobre o assumpto, deveria consultar a Secretaria da Educação sobre a concessão de licenças em casos identicos ao do Prof. Gilberto M. Ramacciotti. Submettido á consideração da casa o requerimento do sr. Dr. Menezes Doria, sobre elle se manifestaram os srs. Drs. Moraes Leme e Abilio Pinheiro, em cuja opinião não havia motivo para o requerimento em apreço, porquanto a Commissão não entrou no merito da questão da licença ao professor, ficando apenas na preliminar da incompetencia da Camara para tomar conhecimento do recurso interposto pelo interessado, o qual lhe cabe dirigir á Assembléa Legislativa. Continuando a discussão, o sr. Dr. Moraes Leme pede e a Camara concede permissão para o sr. Dr. Prefeito Municipal, que se achava no recinto da sessão, dar, em accordo com o "Regimento Interno, art. 145, n. 10, verbalmente, esclarecimentos sobre o caso em debate. Dada a palavra ao sr. Dr. Prefeito, justificou este o ponto de vista adoptado na concessão da licença objecto do recurso. Declarou sua senhoria que a Constituição Estadual, invocada pelo recorrente, em seu art. 87, ns. 4, 5 e 6, fala em vencimentos integraes, mas, no nº 7, fala em todas as vantagens, o que entende não ser a mesma cousa. As vantagens a que tem direito o recorrente são as do decreto 6.055, que lhe foram concedidas. Assim, pensa a Prefeitura ter agido acertadamente, mesmo porque si devidos forem os vencimentos integraes, poderão ser pagos em qualquer tempo, sem prejuizo para o interessado. Usou ainda da palavra o sr. Dr. Moraes Leme e disse que, reconhecida a incompetencia do Legislativo Municipal para tomar conhecimento do recurso, fosse o parecer da 1ª Commissão approvado, ficando salvo ao Prefeito consultar o Departamento das Municipalidades sobre a questão, com a faculdade de modificar opportunamente o seu despacho si assim achar necessario. Retirou o sr. Dr. Menezes Doria o seu requerimento e foi o parecer approvado. Passando-se á discussão do parecer acima referido na letra c, orou o sr. Dr. Menezes Doria, dizendo que a 1ª Commissão reconhece a exigencia legal invocada pelos requerentes, porém, não acha opportuno applical-a. Sua senhoria opina pela sua applicação, citando a lei federal e uma circular do Departamento das Municipalidades sobre a questão, pelo que pede á Camara legisle a esse respeito, terminando por apresentar um requerimento, para o qual pedia preferencia na discussão, redigido nos seguintes termos: — "Requeiro, em additamento ao parecer da Commissão de Justiça, que se nomeie uma commissão chefiada pelo exmo. sr. Dr. Prefeito Municipal, para convocar uma reunião dos commerciantes desta cidade, no edificio desta Municipalidade, em dia e hora previamente designados, afim de ser estudada e attendida a pretenção legal dos commerciarios, de accordo com o que requereram". Usaram da palavra ainda os srs. Drs. Abilio Pinheiro e Moraes Leme. O primeiro disse que o requerido pelo sr. Dr. Menezes Doria não está em desaccordo com o parecer da Commissão, lembrando apenas que a lei municipal sobre o assumpto se faça já, convocando os commerciarios digo commerciantes, com o que o orador estava de accordo. O segundo se declarou tambem de accordo com a providencia requerida pelo sr. Dr. Menezes Doria, embora esteja convencido de que não haverá vantagem na modificação do horario vigente para fechamento do commercio, o qual não impede a observancia do descanço regulamentar dos commerciarios. A votos, foi approvado o requerimento do sr. Dr. Menezes Doria. Reiniciada a discussão do parecer, o sr. Dr. Moraes Leme requereu e obteve o seu adiamento até se obterem as conclusões da reunião de commerciantes a ser convocada. Em vista disso, o sr. Dr. Presidente consultou a casa si a commissão mencionada no requerimento do sr. Dr. Menezes Doria devia ser constituida de vereadores ou de pessoas extranhas á Camara. O autor do requerimento propoz seja essa commissão com-

L. Bernardes

ficuida de vereadores, ficando designados para constituir a, para suggestão do sr. Paulo Prestes, o sr. Dr. Leite Sobrinho e, por determinação do presidente, o sr. Dr. Menezes Dória. Anunciada a discussão do parecer de que trata a letra d, retos referida, usaram da palavra, retomando o seu ponto de vista sobre o assumpto os snr. Drs. Menezes Dória e Moraes Lemo, O primeiro dos vereadores declarou votar contra o parecer e de accordo com o seu voto deu parecer em separado, dado como membro substituto da 2ª Commissão, que vae adeante transcripto na presente acta. O segundo declarou votar contra o parecer em separado do sr. Dr. Menezes Dória a favor do parecer da Commissão, pedindo que a presidencia mande publicar, na imprensa local, o requerimento dos interessados, a informação prestada pela Prefeitura e o parecer da Commissão, tendo a casa, ouvidas, resolvido attender a tal pedido. — 4) Parecer da 1ª e 3ª Commissões reunidas, no officio n. 379, da Prefeitura, com referencia a um pedido de auxilio do sr. Prof. Cesar de Moura Lacerda, opinando para que seja concedido o auxilio solicitado. — 5) Parecer da 2ª Commissão, ao requerimento de Firmino Monteiro e outros, sobre taxas de agua, opinando seja approvado integralmente o parecer a que respeita, emitido pela 1ª Commissão. Usou o seu parecer em separado, como membro da 2ª Commissão, interinamente, substituto do sr. Cel. Mattos Sobrinho, o sr. Dr. Menezes Dória, que assim se expressou: — "Dos termos do parecer da Commissão de Justiça, in-fine, o meu parecer é que diz de accordo com a Camara, antes de deliberar sobre o pedido dos supplicantes, ouvam uma commissão, cujos membros devam ser escolhidos da classe dos proprietarios de predios, obedecendo a escolha ao criterio do maior para o menor proprietario, em collaboração com a Prefeitura, a fim de ser iniciado, desde já, o estudo da redacção provisorio, referida no parecer da E. Commissão de Justiça, evitando-se assim reclamações futuras." — Encerrada a discussão, foi approvado o parecer supra da 2ª Commissão e rejeitado o do sr. Dr. Menezes Dória. Terminada a votação da materia da ordem do dia, pediu a palavra o sr. Paulo Prestes e requereu nova prorogação do prazo para a Commissão de Justiça dar parecer sobre as propostas referentes aos publicações officiaes do Municipio. Concedida a prorogação e nada mais havendo a se tratado, encerraram-se os trabalhos. Do que, para constar, foi lavrada a presente acta. Eu, Hermogenes de Assis Lemos, 1º Secretario da Camara, a escrevi. Leite de ?

Paulo Bordeaux Prestes

Acta da sessão extraordinaria, da Camara Municipal do Espirito Santo do Pinhal, realizada em 11 de janeiro de 1937.

Presidencia do Dr. Leite Sobrinho.

Aos onze dias do mez de janeiro de mil novecentos e trinta e sete, nesta cidade do Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio da Casa Municipal, ás dezenove e meia horas, procedendo-se á chamada dos snrs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: — Drs. Leite Sobrinho, Paulo Prestes, Dr. Lilio Pinheiro, Joaquim Ignacio Ribeiro, Jayme Lemo e Antonio Pedro dos Santos. Faltaram os snrs. Cel. Mattos Sobrinho, que se acha licenciado, e Drs. Moraes Lemo, Paulino de Filippei, Walter Faustino e Menezes Dória. Havendo numero legal, foi aberta a sessão, declarando o sr. Dr. Presidente tel-a convocado com o fim de se tomar conhecimento do pedido de informação pedido da Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado, com referencia a um recurso interposto por diversos municipes sobre as taxas de agua e esgotos em vigor no Municipio. Após isso declaração o sr. Secretario da Mesa procedeu á leitura da acta anterior, que, em discussão, foi approvada. Foi lido, depois, o pedido de informações da Assembléa Legislativa do Estado, feito em officio sob o n. 1.089, recebido em data de 5 deste mez, o qual foi despachado á

1ª Commissão, para os fins devidos, sendo immediatamente suspensa a sessão, para os trabalhos dessa Commissão. Antes, porém, o sr. Dr. Presidente designou para servir interinamente nella, como substituto do sr. Dr. Moraes Leme, que estava ausente, o sr. Antonio Pedro dos Santos. Reaberta a sessão, foram apresentadas, pela referida Commissão, as informações que deveriam ser enviadas á Assembléa Legislativa Estadual. Em discussão e a votos, foram essas informações approvadas, devendo a Mesa encaminhal-as ao competente destino. E, nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão. Do que, para constar, foi lavrada a presente acta. Eu, Hermogenes de Mello Junior, Secretario da Camara, a escrevi.

Leite Sobrinho Paulo Cordeiro Prestes

Acta da sessão ordinaria, da Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal, realizada em 15 de janeiro de 1937.

Presidencia do Dr. Leite Sobrinho.

Aos quinze dias do mez de janeiro de mil novecentos trinta e sete, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio do Paço Municipal, ás dezenove horas, procedendo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Dr. Leite Sobrinho, Dr. Walter Faustino, Dr. Paulino de Filippi, Antonio Pedro dos Santos, Jayme Leme e Joaquim Agnello. Faltaram os demais srs. vereadores. Havendo numero legal, foi aberta a sessão. Na ausencia do sr. Paulo Prestes, serviu de Secretario da Mesa, a convite do sr. Dr. Presidente, o sr. Dr. Walter Faustino, que procedeu á leitura da acta anterior. Em discussão, foi esta approvada, passando-se á leitura do seguinte expediente: - 1) Officios - a) da Prefeitura: I) n. 391, apresentando suggestões para uma lei regulando a cobrança da divida activa municipal: "A' 1ª e 2ª Commissões"; - II) nº 392, submettendo á approvação da Camara, nos termos do acto municipal n. 58, de 15 de outubro de 1935, art. 3º, as taxas de agua e esgotto estabelecidas para os predios em que funccionam os cinematographos locaes: "A' 2ª Commissão"; - III) nº 393, remettendo o balancete e demais documentos relativos á receita e despesa do Municipio durante o 4º trimestre de 1936: "A' 2ª Commissão"; IV) n. 394, pondo a Camara ao corrente do pé em que se encontram as providencias relativas a acquisição dos mananciaes destinados ao reabastecimento de agua da cidade e pedindo autorização para tomar as medidas necessarias para ultimar dita acquisição: "A' 1ª, 2ª e 4ª Commissões"; b) do sr. vereador Dr. Moraes Leme, communicando ter de permanecer algum tempo na Capital, motivo por que deixará de comparecer ás sessões da Camara: "Archive-se"; - c) de José Benedicto da Motta, pedindo, em nome da Associação Paulista de Imprensa, a concessão de um auxilio em favor da "Casa do Jornalista": "A' 2ª Commissão"; - d) do Dr. Delegado de Saúde Interino de Campinas, pedindo licença gratuita, neste exercicio, para um automovel pertencente ao medico do Posto de Hygiene local, que o emprega no serviço da sua repartição: - "A' 1ª e 2ª Commissões". - 2) Requerimentos: a) de Dona Fracuna Guimarães, solicitando cancellamento da divida activa municipal: "A' 1ª e 2ª Commissões"; - b) de Eduardo Staut, pedindo licença gratuita dum auto-coche: "A' 1ª e 2ª Commissões". - 3) Informação da Prefeitura sobre um requerimento de João Bernardes Pedroso, referentes a proventos de aposentadoria: "A' 1ª e 2ª Commissões". Emquanto se procedia á leitura do expediente, compareceram os vereadores, srs. Dr. Abilio Pinheiro, Dr. Menezes Doria e Paulo Prestes, tendo este ultimo assumido o logar de Secretario da Mesa, occupado interinamente, na sua ausencia, pelo sr. Dr. Walter Faustino. E, terminada a hora do expediente, suspendeu-se a sessão, para os trabalhos das commissões, tendo, antes disso, sido designados para servir: - na 1ª Commissão, em substituição ao sr. Dr. Moraes Leme, os srs. Dr. Paulino de Filippi e Jayme Leme, este ultimo, porém, unicamente para

opinar sobre o projecto de lei referente ao curso-premio a estudantes do Gymnasio local; na 2ª Commissão, como substitutos dos srs. Motta Sobrinho (ausente) e Dr. Paulino de Filippi (impedido), os srs. Dr. Walter Faustino e Joaquim Agnello, e na 3ª Commissão, como substitutos dos srs. Dr. Moraes Leme (ausente) e Dr. Paulino de Filippi (impedido), os srs. Antonio Pedro dos Santos e Paulo Prestes. Decorrido o tempo necessario, reabriu-se a sessão, sendo annunciada a ordem do dia, que constou da discussão e votação da seguinte materia: I) Pareceres da 1ª Commissão: a) no officio do Dr. Delegado de Saúde Interino de Campinas, opinando pelo seu indeferimento; - b) no requerimento de Eduardo Staut, opinando pelo seu indeferimento digo deferimento á vista dos motivos apresentados pelo requerente e conhecidos da Commissão. - II) Pareceres da 2ª Commissão: - a) no officio do Dr. Delegado de Saúde Interino de Campinas, fazendo seu o parecer da 1ª Commissão; - b) no requerimento de Eduardo Staut, concordando "in totum" com o parecer da 1ª Commissão; - c) no requerimento de João digo no officio de José Benedicto da Motta, feito em nome da Associação Paulista de Imprensa, declarando louvar "a grandiosa idéa, mas lamenta não poder attendel-a, por falta de verba no presente orçamento; e) no officio n. 392, da Prefeitura, concordando plenamente com as taxas de agua nelle referidas por serem estas legaes; - f) no officio-circular do Departamento dos Clubs de Trabalho, opinando pelo seu indeferimento, porquanto já foi approvada a lei orçamentaria de 1937. Todos esses pareceres supra, submettidos á votos, foram approvados, sem debates e unanimemente. Estavam sobre a mesa, para constar da ordem do dia da presente sessão, os pareceres emittidos pela 1ª, 2ª e 3ª Commissões, com referencia ao projecto de lei sobre a concessão de curso-premio a alumnos do Gymnasio local. O Dr. Paulo Prestes, porém, requereu o adiamento da discussão por quinze dias, ou seja até a proxima sessão ordinaria. Submettido á consideração da casa o requerido por esse vereador, o sr. Dr. Paulino de Filippi suggeriu a conveniencia de se reduzir aquelle prazo, convocando-se uma sessão extraordinaria antes do dia 1º do mez proximo vindouro, em vista da urgencia em se resolver o assumpto antes de iniciado o anno escolar. Encerrada a discussão, e posto a votos o requerimento do sr. Paulo Prestes, a casa approvou-o com a modificação suggerida pelo sr. Dr. Paulino de Filippi, declarando o Dr. Presidente que, opportunamente, convocaria a sessão extraordinaria em que se deva tratar do assumpto. Constaram ainda da ordem do dia e foram unanimemente approvados os seguintes pareceres dados em o requerimento de João Bernardes Pedroso sobre proventos de aposentadoria: - Da 1ª Commissão, opinando pelo seu deferimento, á vista da informação do sr. Prefeito, e por ser justa a sua pretenção, devendo ser seus vencimentos digo proventos de aposentadoria elevados de 48$900 para 100$000 mensaes; - da 2ª Commissão, opinando pela approvação do parecer da 1ª Commissão supra mencionado. E, nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão. Do que, para constar, foi lavrada a presente acta. - Eu, Hermogenes de Mello Junior, Secretario da Camara, a escrevi.

Luiz Sobrinho. Paulo Bordeiro Prestes

Acta da sessão extraordinaria, da Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal, realizada em 26 de janeiro de 1937.

Presidencia do Dr. Leite Sobrinho.

Aos vinte e seis dias do mez de janeiro de mil novecentos trinta e sete, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, ás dezenove e meia horas, procedendo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: - Dr. Leite Sobrinho, Paulo Prestes, Motta Sobrinho, Dr. Menezes Doria, Dr. Walter Faustino, Joaquim Agnello Ribeiro e Antonio Pedro dos Santos. Faltaram os demais srs. vereadores. Havendo numero legal, a sessão foi aberta pelo sr. Dr. Presidente, que declarou tel-a convocado para o fim especial de se discutir o projecto de lei que institue o curso-premio, no Gymnasio local, aos melhores alumnos dos grupos escolares do Municipio, discussão essa

que, a requerimento do sr. Paulo Prestes, fôra adiada por occasião da ultima sessão ordinaria. A seguir, foi dada a palavra ao sr. Secretario da Mesa, para proceder á leitura da acta anterior. Entrementes, compareceu o sr. vereador Dr. Paulino de Filippi, que permaneceu, até o final, na sessão. Lida e approvada a acta, o sr. Dr. Presidente annunciou ir-se passar á ordem do dia, sendo, então, lidos os pareceres da 1ª, da 2ª e da 3ª Commissão sobre o projecto de lei supra mencionado. O parecer da 1ª Commissão era pela approvação do alludido projecto, com varias emendas modificativas, substitutivas e suppressivas, que apresentava. Assignou-o vencido o sr. Dr. Abilio Pinheiro, por não concordar com ditas emendas, achando dever o projecto ser mantido tal como se achava redigido. Os pareceres da 2ª e 3ª Commissões eram subscrevendo o da 1ª Commissão, tendo tambem em ambos assignado vencido o sr. Dr. Walter Faustino, que não concordava igualmente com as emendas apresentadas. Finda a leitura desses pareceres, foi iniciada a sua discussão. Usaram da palavra os srs. Dr. Walter Faustino, Dr. Menezes Doria e Motta Sobrinho, que justificaram o seu ponto de vista favoravel á approvação do projecto tal qual foi apresentado, com rejeição das emendas contidas no parecer da 1ª Commissão. Falou, depois, o sr. Paulo Prestes defendendo o parecer da Commissão de que sua senhoria faz parte, terminando por pedir sejam as emendas votadas separadamente, visto se referirem a questões differentes, não devendo ser tomadas como um todo. Ademais, pela discussão havida, parecia-lhe que a divergencia entre o ponto de vista da Commissão e o dos oradores precedentes era apenas quanto a uma só das emendas, podendo as demais, portanto, ser votadas em separado, por serem entre si independentes. O sr. Dr. Presidente declarou que si a casa concordasse, poria a votos as emendas cada uma de per si, conforme o pedido do sr. Paulo Prestes. Acto continuo, ninguem mais pedindo a palavra, encerrou-se a discussão, sendo submettido a votos o projecto, salvo as emendas, approvando-o a casa pelos votos dos srs. Motta Sobrinho e Drs. Walter Faustino, Menezes Doria e Leite Sobrinho, abstendo-se de votar, por se julgar impedido, o sr. Dr. Paulino de Filippi. Annunciou-se, depois, a votação das emendas apresentadas pela 1ª Commissão. Consultada, a casa annuiu ao pedido formulado pelo sr. Paulo Prestes para que a votação se processasse separadamente, emenda por emenda. Usou da palavra, pela ordem, o sr. Paulo Prestes, declarando retirar o pedido feito, motivo por que se fez a votação de todas as emendas englobadamente, sendo ellas rejeitadas pelos votos dos srs. Presidente, Motta Sobrinho, Dr. Menezes Doria e Dr. Walter Faustino, deixando de votar o sr. Dr. Paulino de Filippi, pelo impedimento já allegado. O sr. Paulo Prestes pediu fosse consignado nesta acta que sua senhoria votava pelas emendas e contra o projecto tal qual se achava. Terminada a votação, o sr. Dr. Menezes Doria pediu a palavra e formulou um requerimento de urgencia, afim de entrar o projecto immediatamente em segunda e ultima discussão. Deferido tal requerimento, annunciou-se nova discussão do projecto e ninguem pedindo a palavra, foi elle posto a votos e approvado pelos mesmos quatro votos com que passára em primeira discussão. Requereu ainda o sr. Dr. Menezes Doria, e a casa concedeu, dispensa de parecer da Commissão de Redacção sobre o projecto já convertido em lei, que foi assim despachado á Prefeitura, para a promulgação. E, nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão. Do que, para constar, foi lavrada a presente acta. Eu, Hermogenes de Mello Junior, Secretario da Camara, a escrevi. [signature] Paulo Cordeiro Prestes

Acta da sessão ordinaria, da Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal, realizada em 1º de fevereiro de 1937.

Presidencia do Dr. Leite Sobrinho.

Ao primeiro dia do mez de fevereiro de mil novecentos trinta e sete, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, ás dezenove horas, procedendo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: - Dr. Leite Sobrinho, Paulo Prestes, Motta Sobrinho, Dr. Menezes Doria, Dr. Walter Faustino, Joaquim Agnello, Jayme Lemos e Dr. Paulino de Filippi. Faltaram os demais srs. vereadores, sem causa participada. Havendo numero legal, abriu-se a sessão. Pelo sr. Secretario da Mesa foi feita a leitura da acta anterior, que foi approvada, sem debates, passando-se ao expediente, que constou do seguinte: 1) Officios da Prefeitura - a) nº 407, fazendo consulta sobre o modo de ser dado cumprimento ao parecer da Commissão de Justiça, approvado pela Camara em sessão de 15 de janeiro ultimo, sobre os proventos da aposentadoria concedida a João Bernardes Pedroso: "Á 1ª Commissão"; - b) nº 408, remettendo a resposta da consulta feita ao Departamento das Municipalidades com referencia a concessão de licença a professor municipal, nos termos da Constituição Estadual, art. 87, n. 7: "Á 1ª Commissão". - 2) Requerimento de Signorini y Scapin e outros proprietarios de sorveterias desta cidade, reclamando contra o systema de cobrança estabelecido pela Companhia concessionaria para o fornecimento de energia electrica á sua industria: "Á 1ª Commissão". Terminada a leitura do expediente, pediu a palavra o sr. Dr. Menezes Doria, communicando, em nome da Commissão designada pela Camara em sessão de 16 de dezembro p. p., ter-se realizado hoje, ás 15 horas, no Paço Municipal, a reunião de commerciantes promovida com o fim de attender-se a uma petição dos commerciarios desta cidade com referencia ao horario de funccionamento do commercio. O orador narrou o que se passára em dita reunião, na qual nada de positivo se poude resolver, em vista da divergencia de opiniões verificada entre os commerciantes e entre sua senhoria e o sr. Dr. Prefeito Municipal, divergencia essa que foi exposta á casa e em vista da qual o orador, conforme declarára na reunião, apresentava á Mesa um requerimento no sentido de fazer-se uma consulta ao Departamento das Municipalidades sobre o assumpto. Tal requerimento era redigido nos seguintes termos: "Requeiro á E. Camara se digne mandar consultar o Departamento das Municipalidades sobre o seguinte: 1) No descanso hebdomadario obrigatorio, de que trata a letra e do paragrapho 1º do artigo 121 da Constituição Federal, está nelle comprehendida a obrigação de o commercio cerrar as suas portas, para esses descanso, em cumprimento a essa determinação constitucional? Assim, - 2) É attribuição das Camaras Municipaes, de accordo com o art. 14, n. 11, da Lei Organica dos Municipios, legislar sobre esse assumpto, isto é, sobre o fechamento do commercio, nos termos da disposição constitucional citada". - O sr. Dr. Presidente, recebendo o requerimento supra, declarou ir encaminhal-o á 1ª Commissão, para sobre elle se manifestar. Estando no recinto, o sr. Dr. Prefeito pediu ao sr. Dr. Presidente consultasse a casa si lhe concedia permissão para dar uma explicação sobre o seu ponto de vista quanto á questão, por lhe parecer não ter sido bem interpretado o seu pensamento pelo sr. Dr. Menezes Doria na exposição feita. Consultada a casa, embora o Regimento Interno não tenha previsto tal permissão, foi esta concedida, por proposta do sr. Dr. Menezes Doria. Esclareceu assim o sr. Dr. Prefeito Municipal o seu ponto de vista, tendo o sr. Dr. Menezes Doria declarado haver perfeita harmonia entre o esclarecimento do sr. Dr. Prefeito e a exposição feita por sua senhoria, ficando desfeita desse modo qualquer duvida sobre a questão. Encerrada a hora do expediente, a presidencia annunciou ir suspender a sessão, para os trabalhos das commissões, e na ausencia dos srs. Drs. Moraes Lemos e Abilio Pinheiro, membros da 1ª Commissão, nomeou para substituil-os interinamente os srs. Dr. Paulino de Filippi e Motta Sobrinho. Decorrido o tempo necessario, reabriu-se a sessão, passando-se á Ordem do dia, sendo posta em discussão a seguinte materia: - 1) Pareceres da 1ª Commissão: - a)

no officio n. 357, da Prefeitura, com relação ao pedido de Aristides Costa e outros commerciarios, sobre horario de fechamento do commercio, opinando pela fórma por que consta da acta da sessão de 1º de dezembro do anno p. p., quando a sua discussão foi adiada; — b) no officio n. 362, da Prefeitura, sobre as propostas recebidas para o serviço de publicação, na imprensa local, dos actos officiaes da Municipalidade, opinando que "o art. 88 da Lei Organica dos Municipios estabece as diversas incompatibilidades para o exercicio do cargo de vereador ou de prefeito, sendo que a letra "f" daquelle artigo envolve em taes incompatibilidades os directores, gerentes ou auxiliares de bancos, companhias ou empresas que tenham contracto com o Municipio ou forem favorecidos por lei municipal. Não resta duvida alguma que, em se tratando de uma empresa jornalistica, seu director, embora não sendo seu proprietario ou gerente, assume com elles responsabilidade successiva pelos delictos de imprensa, por ser o pensamento e a viva expressão do jornal que dirige, e será humano que, nessa qualidade, tenha todo o interesse pela sua vida economica, por se achar vinculado á empresa pela mais absoluta solidariedade. Ora, o director de um jornal, segundo define Frola, é a pessoa que lhe infunde a vida moral, vigiando quem procede a sua formação, recolhendo e ordenando os artigos que nelle se inserem, dando, em summa, ao periodico, a direcção ou côr social ou politica que seja o reflexo das suas idéas; póde-se dizer que: si perante a lei positiva está o gerente, perante a lei moral está o director. Em face, pois, da definição do que seja o director de um jornal, a concepção juridica hodierna não põe em duvida a sua responsabilidade civil pelos damnos que poderá causar, cujo fundamento é o conjuncto de funcções que elle está destinado a cumprir relativamente ao jornal. Dest'arte, facil é de se concluir que o jornal "A Tribuna" não poderá contractar com a Camara Municipal, pelo facto de o seu illustrado director, sr. Dr. José de Moraes Leme, exercer o cargo de vereador deste municipio. Quando não se verificasse essa incompatibilidade, dos dois proponentes que se apresentaram para fazer as publicações officiaes da Camara, somente o sr. José Benedicto da Motta, Director da "A Gazeta", apresentou sua proposta legalizada, com os documentos exigidos pelo edital da Prefeitura, de 31 de outubro do corrente anno, ao passo que o requerimento do digno gerente da "A Tribuna" não está legalizado, pois se acha desacompanhado dos documentos mencionados no referido edital. Por outro lado, a proposta do proprietario da "A Gazeta", embora acompanhada dos documentos legaes, incide, pela segunda vez, no art. 83 da lei n.º 2484, de 16 de dezembro de 1935, pois o seu fiador proposto, embora da maior idoneidade, é pae do digno vereador, sr. Dr. Walter Faustino. Nessas condições, a Commissão propõe que se annulle a concorrencia" (este parecer estava assignado pelos srs. Paulo Prestes e Dr. Paulino de Filippi com restricção "relativamente á falta de documentos da "A Tribuna", por estarem os mesmos archivados na Secretaria da Camara", tendo usado da palavra para justificar essa restricção o sr. Paulo Prestes. Disse sua senhoria que o parecer era do sr. Dr. Abilio Pinheiro, que o assignára em primeiro logar, tendo a maioria da Commissão preferido assignal-o com a restricção supra para aproveital-o, em logar de reformal-o, como lhe era permittido); — c) no officio n. 408, da Prefeitura, sobre a concessão de licença nos termos da Constituição Estadual, art. 87, n.º 7, opinando que, não sendo da competencia da Camara a solução do assumpto, se agradeça á Prefeitura este officio, consignando-se isso em acta. — Os pareceres mencionados nas letras "a", "b" e "c", a votos, foram unanimemente approvados, sendo-o o da letra "a" com resalva da parte final, feita pelos srs. Drs. Menezes Doria e Walter Faustino, e o da letra "c" com inclusão da restricção feita pela maioria da Commissão. — 2) Parecer da 2ª Commissão, no officio n. 393, da Prefeitura, opinando "depois de cuidadoso exame do balancete da receita e despesa municipaes, referente ao 4º trimestre de 1936, pela sua approvação: a votos, foi este parecer approvado unanimemente. — 3) Redacção final da lei concedendo isenção de impostos e

taxas ao primeiro posto de lubrificação, lavagem e abastecimento de automoveis, a ser montado nesta cidade:- a votos, foi approvada. - Após a votação da materia supra pediu a palavra o sr. Paulo Prestes, declarando que a 1ª Commissão necessitava de prazo até a proxima sessão para opinar sobre o requerimento que lhe foi despachado hoje á hora do expediente, no qual o vereador, sr. Dr. Menezes Doria, propoz se faça uma consulta ao Departamento das Municipalidades, com referencia ao fechamento do commercio, para o descanso hebdomadario de que trata a Constituição Federal, art. 121, § 1º, letra e. Tal prazo se torna necessario em virtude da ausencia de dois membros effectivos da Commissão. Usou, depois, da palavra o sr. Dr. Menezes Doria, dizendo que uma consulta pedida por um outro vereador foi feita áquelle Departamento sem as formalidades de parecer de nenhuma commissão, motivo por que o pedido constante do seu requerimento poderia igualmente ser agora attendido pela mesma fórma. O sr. Dr. Presidente disse que a consulta mencionada pelo sr. Dr. Menezes Doria fôra feita pela Prefeitura, attendendo a um pedido pessoal do vereador interessado, sem a interferencia da Camara. Agora, porém, o caso era differente: o sr. Dr. Menezes Doria encaminhára o seu pedido por intermedio da Camara, officialmente, cabendo á Mesa ouvir a Commissão competente, na fórma regimental. E, nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, lavrando-se, para constar, a presente acta. Eu, Hermogenes de Mello Junior, Secretario da Camara, a escrevi. Luiz Lobo

Paulo Bordeiro Prestes

Acta da sessão ordinaria, da Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal, realizada em 1º de fevereiro de 1937.

Presidencia do Dr. Leite Sobrinho

Aos quinze dias do mez de fevereiro de mil novecentos trinta e sete, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio do Paço Municipal, ás dezenove horas, procedendo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Dr. Leite Sobrinho, Paulo Prestes, Dr. Moraes Leme, Dr. Paulino de Filippi, Jayme Leme, Dr. Walter Faustino, Dr. Menezes Doria, Motta Sobrinho, Dr. Abilio Pinheiro e Antonio Pedro dos Santos. Faltou, sem causa participada, o sr. Joaquim Aguiar Ribeiro. Visto haver numero legal, foi aberta a sessão. Dada a palavra ao sr. Secretario da Mesa, leu este a acta anterior, que foi approvada. Passou-se ao expediente:- Officios - a) da Prefeitura: 1) nº 410, apresentando as suggestões pedidas em tempo opportuno pela commissão competente quanto ao estabelecimento de um novo systema de numeração das ruas da cidade: "A' 1ª e 4ª Commissões"; - 2) nº 411, pedindo seja legislado sobre emolumentos a serem cobrados pelo Municipio em logar do sello de que trata a lei estadual n. 2485, art. 67: - "A' 1ª e 2ª Commissões"; - 3) nº 412, communicando deixar de apresentar, nesta sessão, por falta de tempo, o seu relatorio annual, promettendo envial-o em 1º de março vindouro: - "Archive-se"; 4) nº 413, remettendo edital a ser expedido, chamando de novo concorrentes ao serviço de publicação dos actos officiaes do Municipio: "A' 1ª Commissão"; - b) de José Benedicto da Motta, renovando, em nome da Associação Paulista de Imprensa, um pedido de auxilio em favor da "Casa do Jornalista": "A' 2ª Commissão"; c) da União Commercial, d) de Colletti e Vieira e outros, e e) de Irmãos Gualda Garcia e outros, todos fazendo suggestões sobre o horario de fechamento do commercio local: - o sr. Dr. Presidente mandou fossem estes officios presentes á competente commissão, quando se legislar a respeito. Após a leitura dos papeis supra, pediu a palavra o sr. Dr. Menezes Doria, que, depois de diversas considerações sobre o horario de fechamento do commercio, entregou á Mesa um projecto de lei, assignado por sua senhoria e pelo sr. Dr. Walter Faustino, dispondo sobre a materia: consultada, a casa julgou-o objecto de deliberação, motivo por que o sr. Dr. Presidente despachou-o - "A' 1ª Commissão", mandando se

lhe annexassem os officios da União Commercial, de Colletti & Vieira e outros e de Irmãos Gualda Garcia e outros, acima referidos, que tratam do mesmo assumpto. Terminada a hora do expediente, foi designado o sr. Dr. Moraes Leme para interinamente substituir o sr. Joaquim Agnello Ribeiro na Commissão de Obras Publicas, suspendendo-se a sessão para os trabalhos das commissões. Findos taes trabalhos, procedeu-se de novo á chamada dos srs. vereadores, a ella respondendo todos os que se achavam presentes no inicio da sessão, excepto o sr. Dr. Walter Faustino, que não se achava mais no recinto. Havendo numero legal, reabriu-se a sessão, annunciando-se a ordem do dia. Foi lida e posta em discussão a seguinte materia: I) Pareceres da 1ª Commissão - a) no officio n.º 407, da Prefeitura, opinando que, "levando em conta que a elevação dos proventos da aposentadoria do funccionario João Bernardes Pedroso ainda não foi objecto de lei ou resolução, como determina o art. 25 da Lei Organica dos Municipios, resolve reconsiderar o seu parecer de 15 de janeiro ultimo, afim de que o interessado prove a sua invalidez por molestia contrahida em serviço, caso em que deverá ser favorecido pelas disposições do art. 87, n. 7, da Constituição do Estado"; - b) no requerimento do vereador, sr. Dr. Menezes Doria, sobre consulta a se fazer ao Departamento das Municipalidades, opinando não haver "inconveniente na approvação do pedido de consulta a que se refere o presente requerimento, embora o assumpto já esteja perfeitamente esclarecido pelas respostas do mesmo Departamento estampadas no "Diario Official" do Estado, em datas de 23 de janeiro p.p. (pag. 6) e 2 do corrente (pag. 3)"; - c) no requerimento de Dona Iracema Pereira Guimarães, opinando que, "muito embora reconheça os serviços prestados ao Municipio pelo pranteado ex.º Prefeito, Cap. Vicente de Freitas Guimarães, não póde dar parecer favoravel ao presente pedido em face do disposto no art. 75 da Lei Organica dos Municipios"; - d) no requerimento de Signorini & Scapin e outros proprietarios de sorveterias, opinando que "a Prefeitura officie á concessionaria dos serviços de luz e força para que cobre dos requerentes a taxa fixada na clausula 22ª do contracto, paragrapho 1º; usando o sr. Prefeito os seus bons officios para que o "ajuste especial", de que fala o paragrapho 2º da mesma clausula, seja feito em bases razoaveis"; e) no projecto de lei dos srs. Drs. Menezes Doria e Walter Faustino, sobre horario de fechamento do commercio, opinando que, "levando em conta que lhe foram presentes dois abaixo assignados de commerciantes da cidade, sendo um favoravel e outro contrario ao fechamento aos domingos, é de parecer que se acceite o offerecimento da União Commercial no sentido de serem consultados, a titulo informativo, todos os commerciantes aqui estabelecidos, para que se manifestem por escripto sobre o assumpto. Ao mesmo tempo, é de opinião que sejam convidados pelo sr. Prefeito os demais interessados não commerciantes para que se manifestem sobre o assumpto até o dia 28 do corrente. De posse de todas essas manifestações de opinião, a Commissão dará o seu parecer definitivo"; - f) no officio n. 413, da Prefeitura, opinando seja approvado o edital nelle referido"; g) no officio n. 391, da Prefeitura, apresentando um projecto de resolução, sob o n. 5, dispondo sobre a cobrança da divida activa municipal; - h) no officio n. 394, da Prefeitura, apresentando um projecto de resolução, sob o n. 6, autorizando a desapropriação de mananciaes e terrenos necessarios para o reabastecimento de agua local. Dos pareceres supra, foram approvados unanimemente os mencionados nas letras a, d, e, f, g e h, tendo-o sido o da letra e com exclusão dos projectos dos srs. Drs. Menezes Doria e Walter Faustino, a que se refere, porquanto o parecer não é definitivo, conforme salientou o sr. Dr. Presidente. Os das letras g e h o foram juntamente com os projectos de resoluções nelles contidos, sob os ns. 5 e 6, bem como com os pareceres da 2ª Commissão sobre os mesmos assumptos e que os subscrevem. O da letra b não foi votado, visto o sr. Dr. Menezes Doria haver retirado da discussão o requerimento por sua senhoria formulado e sobre o qual versava o parecer. O da letra c teve a sua discussão adiada, a pedido do sr. Dr. Menezes Doria. Mediante um pedido de urgencia, do sr. Paulo Prestes, o projecto de resolução n. 5, constante do parecer da 1ª Commissão, acima referido na letra g, foi submettido a duas discussões, independentes do intersticio regimental, e, approvados em ambas, foi remettido ao executivo, para sanccional-o, com dispensa de ida á Commissão

da Redacção. O sr. Dr. Moraes Sobrinho, confirme declarou, depois de pedir novamente alguns esclarecimentos sobre o projecto, votou pela sua approvação, com restricções. O sr. relator e parecer da 1ª Commissão, referido acima na letra b, que concluia por apresentar um projecto de resolução sob o nº 6, e o sr. Dr. Presidente deu sr. Commissão vigesimo primeiro dia o parecer da 4ª Commissão, para depois votarmos, pelo que ia despachal-o aquella Commissão. Pedi a palavra, mas, pela ordem, o Dr. Paulo Pinto, declarando haver urgencia em decidir-se o assumpto, requereu algum praso e sessão suspensa para que esta commissão emittisse immediatamente o seu parecer. Posto em discussão o requerimento do Dr. Paulo Pinto, pelo dr. falou o sr. Dr. Moraes Sobrinho, membro da 4ª Commissão, dizendo que esta não estava de praxe para emittir seu parecer, mas, em virtude da urgencia allegada pelo Dr. Paulo Pinto, desista delle abaixo. Approvado o requerimento do Dr. Paulo Pinto, foi a sessão suspensa por alguns minutos. Emittido o parecer da 4ª Commissão, que concordou o da 1ª, foi o projecto posto, successivamente em discussão, sendo approvado. Tendo o requerimento do Dr. Paulo Pinto, o projecto entrou immediatamente em segunda e ultima discussão e novamente approvado foi a sanccionado, com dispensa do parecer da Commissão de Redacção. — II) Parecer da 2ª Commissão, no officio de José Benedicto da Motta, feitor-mor da Mercearia Paulista & Companhia, declarando que lamenta não poder attender por emquanto a verba — Eventuaes — está provisoriamente sagotada. — Em discussão este parecer, usou da palavra o sr. Dr. Alcibiades Pinheiro, propondo á Camara estudasse outros meios tendentes a satisfazer o pedido nelle mencionado. O sr. Dr. Paulino de Filippi, membro da Commissão que deu o parecer em discussão, usou tambem da palavra para declarar que os seus futuros orçamento poderia ser consignada a verba precisa para o auxilio nesta pleiteado. Entendia, porem, devia ser approvado agora o parecer, reservando-se opportunamente quanto á inclusão da verba requerida no orçamento para o exercicio vindouro. Em ultimo logar falou o sr. Dr. Moraes Sobrinho, que regosou-se eleitor abstenção da discussão, para que o assumpto seja melhor estudado. Ainda a discussão da materia exposta, o sr. Dr. Presidente communicou á casa que, attendendo a uma suggestão do Dr. Prefeito, contida em relatorio opportunamente apresentado á Camara, a Presidencia designara os srs. vereadores Dr. Moraes Leme e Motta Sobrinho para juntamente com o sr. Dr. Prefeito, elaborarem o projecto de um novo codigo de posturas municipaes. Pedida, depois, o sr. Dr. Alcibiades Pinheiro a palavra e, referindo-se ao fallecimento do exmo. sr. Conde Francisco Matarazzo, sentimento occorrido na Capital, propoz fosse, nesta acta, consignado um voto de profundo pesar pelo lutuoso acontecimento, officiando-se á exma. familia do eminente morto, apresentando-lhe condolencias. O Dr. Dr. Moraes Sobrinho declarou associar-se aos votos de pesar, igual declaração fazendo o sr. Dr. Moraes Leme no seu nome e no de sua bancada. E, nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão, lavrando-se, para constar, a presente acta. Eu, Hermogenes de Mello Jaime, Secretario da Camara, a escrevi. Luiz Lobo

Carlos Cardoso Prestes

Acta da sessão ordinaria, da Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal, realizada em 1º de março de 1927.

Presidencia do Dr. Luiz Sobrinho.

Ao primeiro dia do mez de março de mil novecentos vinte e sete, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio da Paça Municipal, ás dezesseis horas, procedendo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Dr. Luiz Sobrinho, Paulo Pinto, Dr. Moraes Leme, Dr. Paulino de Filippi, Antonio P. dos Santos, Dagmar Leme, Joaquim Agnello, Dr. Motta Sobrinho, Dr. Moraes Ribeiro, Motta Sobrinho e Dr. Alcibiades Pinheiro. Havendo numero legal, foi aberta a sessão. Leu-se a acta anterior, a qual, posta em discussão, foi approvada, passando-se ao EXPEDIENTE: — I) Officios da Prefeitura — a) nº 4151,

remettendo duas representações sobre o fechamento do commercio, recebidas dos proprietarios de vehiculos de aluguel e das costureiras e suas auxiliares desta cidade: "A' 1ª Commissão"; - b) n. 422, enviando dois recursos, interpostos por Antonio de Azevedo Marques e Miguel Namen, contra a concessão do "Premio Municipal" feita pela portaria n. 30, com referencia ao Grupo Escolar "Dr. Almeida Vergueiro", desta cidade, e ao de Santo Antonio do Jardim: "A' 1ª e 3ª Commissões"; - c) n. 423, fazendo remessa das duas unicas propostas recebidas, para o serviço de publicações officiaes do Municipio, durante o prazo da ultima concorrencia publica aberta para esse fim, propostas essas assignadas pelos srs. João Mangilli e José Benedicto da Motta: "A' 1ª e 2ª Commissões"; - d) n. 424, apresentando o balancete de janeiro ultimo: - "Fique na Secretaria, á disposição dos srs. Vereadores". - II) Relatorio do sr. Dr. Prefeito Municipal, referente á sua gestão no exercicio de 1936, acompanhado de balanços annuaes e outros documentos relativos á contabilidade do Municipio: O sr. Dr. Presidente declarou que, tratando o relatorio de assumptos diversos, da competencia de todas as commissões permanentes, iria encaminhal-o a todas, para sobre elle emittirem parecer, em conjuncto, pelo que o despachou - "A' 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Commissões". Terminada a leitura do expediente, pediu a palavra o sr. Dr. Moraes Leme, que requereu adiamento até a proxima sessão do prazo para a Commissão de Justiça apresentar o seu parecer sobre a revisão de numeros e nomes das ruas da cidade, proposta pela Prefeitura. Esse adiamento, segundo declarou sua senhoria, embora o parecer já esteja dado, era conveniente por se tratar de assumpto sobre o qual faltava se manifestar a Commissão de obras, á cuja disposição, bem como dos demais srs. Vereadores, permanecia o parecer na Secretaria da Camara. Deferido esse pedido de adiamento, suspendeu-se a sessão, para os trabalhos das Commissões. Findos estes, foi reaberta a sessão, com a presença de nove srs. Vereadores, não respondendo á chamada os srs. Dr. Walter Faustino e Motta Sobrinho. Annunciada a ordem do dia, foi posta em discussão a seguinte materia: - Pareceres - a) da 1ª Commissão, subscripto pela 2ª, no requerimento de Dona Tracema Pereira Guimarães, opinando pelo seu indeferimento, em face da lei organica dos municipios, art. 75; - b) da 2ª Commissão, no officio de José Benedicto da Motta, feito em nome da Associação Paulista de Imprensa, opinando não o poder attender, porquanto a verba "Eventuaes" está praticamente exgottada; - c) da 1ª Commissão, subscripto pela 3ª, com relação aos recursos interpostos por Antonio de Azevedo Marques e Miguel Namen contra a portaria n. 30, da Prefeitura, opinando seja negado provimento a ambos os recursos, pelos seguintes motivos: "1º) o alumno Omar Fernandes de Azevedo Marques não tem direitos adquiridos em virtude de contracto que por ventura houvesse entre o Gymnasio e o Municipio, pois tal contracto se extinguiu em 31 de dezembro de 1936. Aliás, esse contracto não implicava na obrigação de o Gymnasio receber alumnos gratuitos como retribuição de favores que recebesse do Municipio, visto como o citado contracto silencia completamente a respeito. Mesmo que houvesse tal obrigação, ella só continuaria até 31 de dezembro de 1936, data do fim do contracto; e o exame de admissão, muito embora antecipado pela directoria do Gymnasio para dezembro de 1936, só póde se referir ao anno lectivo de 1937, para o qual já não vigora o contracto e sim a lei n. 144; - 2º) quanto ao caso da alumna Maria de Lourdes Namen, não póde ella concorrer ao premio por não ter frequentado o 1º anno do Grupo Escolar de Santo Antonio do Jardim; só poderia concorrer cumprindo o disposto no § unico do artigo 5º da lei n. 144, o que ella não fez." (Assignaram vencidos o parecer supra os srs. Dr. Abilio Pinheiro, membro effectivo da 1ª Commissão, e Dr. Menezes Doria, membro interino da 3ª Commissão, como substituto designado pela presidencia para o Sr. Dr. Walter Faustino, sendo ambos vencidos "quanto ao recurso de Omar Fernandes de Azevedo Marques e de accordo com o parecer contrario ao recurso de Maria de Lourdes Namen"); - d) da 1ª Commissão, sobre o projecto dos srs. Drs. Menezes Doria e Walter Faustino, apresentando-lhe diversas emendas. A votos, foram approvados todos os pareceres supra, em cuja discussão verificaram-se as seguintes occorrencias: - a) sobre os pareceres constantes da letra a, falaram os srs. Drs. Menezes Doria e Moraes Leme. Aquelle vereador expoz os motivos que o levaram a pedir, na ultima sessão;

adiamento da discussão, abstendo-se de votar, por ser estudada a possibilidade de attender-se ao requerido, tendo-se para isso em vista o art. 76 da lei n. 846 de 1916, em attenção aos bons serviços prestados pela re- Prefeitura 8% cento Guimarães e as justas razões allegadas pela requerente. O sr. Dr. Moraes Leme defendeu o parecer da Commissão, tendo-se em vista, porém, a força das disposições legaes citadas, ser satisfeita a requerimento, embora reconhecesse a Camara os bons serviços daquelle re- Prefeito, não era applicavel, no caso, o disposto no art. 76 da lei citada; — 2) sobre o parecer contrario da Verba 2, falou o sr. Dr. Menezes Doria, justificando o pedido de adiamento da discussão sobre o assumpto, formulado na sessão p.p. Dizendo o parecer sobre a verba "Eventuaes" praticamente esgotada, julgava o orador que nesta quinze dias já estava a mesma destinada para outra applicação, caso em que a Camara poderia deliberar melhor no occasionamento futuro o auxilio solicitado em favor da "Casa do Jornalista", conforme lembrára o sr. Dr. Bandeira de Gouvêa no decurso da discussão anterior. Falou, respondendo-lhe, o sr. Dr. Ramos de Azevedo, e, replicando, como membro da 2ª Commissão, estava esta verba destinada a supplementar as requisições a Lei de Mendicidade, a Santa Casa, as provas gymnasiaes, assim como também a custear os pagamentos de gratificações aos feriados, despesas de diversões e dos funccionarios empregados nas sessões nocturnas da Camara. Quanto á inclusão do auxilio no orçamento futuro, essa exclusão não foi bem comprehendida na ultima sessão, na qual disse apenas que, na occasião opportuna, o requerimento devia, para tal inclusão, dirigir-se de novo á Camara, não obstante parecer possivel que esta, desde já, assumisse esse compromisso. Usou também da palavra o sr. Dr. Alcides Pinheiro, declarando adoptar o ponto de vista do sr. Dr. Menezes Doria, acha-se que a Camara poderia conceder o auxilio por outra verba do orçamento vigente, pedindo comtudo desta acta o seu voto contrario ao parecer da Commissão. Falou ainda o sr. Dr. Moraes Leme, dizendo que o orçamento vigente estava sobrecarregado de fórma a impedir a concessão, neste exercicio, do auxilio em debate, mas a "Casa do Jornalista" não vae ser tão rapidamente installada que não possa esperar uma contribuição que a Camara inclua em seus futuros orçamentos, motivo por que a Municipalidade, desde já, poderia augmentar de uma boa somma a sua boa vontade neste sentido. Usou da palavra finalmente o sr. Paulo Bueno, pedindo fosse lavrada nesta acta a sua declaração de voto sobre o assumpto, segundo a qual a Camara não poderá, em hypothese alguma, conceder este nem, aos vindouros, o auxilio pedido, porque ha, no Municipio, instituições beneficentes — como a Santa Casa de Misericordia e o Asylo de Mendicidade — que reclamam maior auxilio dos cofres municipaes, que os não tem podido dar, entretanto. Encerrada, assim, esta discussão, ficaram para serem votadas na sessão seguinte, primeiramente, as emendas ao art. 1º, e, depois, as verbas do orçamento vigente, sendo a primeira a verba 2, sobre a qual o sr. Dr. Alcides Pinheiro, declarando votar contra o parecer na parte referente ao alumno Omar Fernandes de Azevedo Marques e a favor na parte referente á alumna Maria de Lourdes Namm. Falou também o sr. Dr. Ramos de Azevedo, declarando: 1º) não ter havido antecipação de exame quando suppoz a Commissão os pareceres dados, porquanto os exames da primeira epoca se fazem em dezembro para o anno lectivo seguinte, normalmente; — 2º) deixar uma pessoa de votar por se julgar della impedida. Falou, por fim, o sr. Dr. Moraes Leme, defendendo o parecer da Commissão de Justiça, favoravel ao que o alumno Omar Fernandes de Azevedo Marques não tem os direitos adquiridos que allega. Posta a votos, o parecer foi approvado, contra elle votando os srs. Drs. Menezes Do-

ria e Abilio Pinheiro, que mantiveram os seus votos vencidos lançados no parecer, tendo ainda aquelle vereador declarado entender que o alumno Omar Fernandes de Azevedo Marques tem direitos adquiridos iguaes aos dos outros alumnos amparados na lei n.º 144, e que a alumna Maria de Lourdes Nomen não tem direito ao premio, não o tendo tambem a alumna Arminda Benzi, porque o anno anterior de que trata a lei citada devia ser o de 36 e não o de 35; — 4) sobre o parecer da letra d, falou o sr. Dr. Paulino de Filippi, que se manifestou contrario ao projecto e emendas de que trata o mesmo parecer, opinando pela manutenção do horario actual para funccionamento do commercio, cabendo aos empregadores darem o descanso regulamentar aos seus empregados. Falou, depois, o sr. Dr. Menezes Doria, defendendo o projecto e combatendo as emendas, terminando por dizer que, estando sobejamente estudado o assumpto, sobre o qual haviam se manifestado os interessados, o que cabia tão sómente á Camara agora era legislar mandando fechar-se o commercio aos domingos ou noutro dia da semana, de accordo com as conclusões a que se chegou naquelles estudos. Assim, sua senhoria propunha fosse concedida preferencia para votação do projecto com modificação do dia de fechamento para segunda-feira, ou outro dia em accordo com o desejo manifestado pelo commercio. Foi pedida, após, a palavra pelo sr. Dr. Abilio Pinheiro, que sustentou o parecer da Commissão prevendo que o horario estabelecido nas emendas feitas ao projecto por certo será bem acceito pelo commercio, razão por que achava dever a Camara approval-o. Terminando, requereu sua senhoria encerramento da discussão, no que foi attendido pela casa. O sr. Dr. Presidente annunciou ir-se proceder á votação do projecto e emendas separadamente. Feita a votação, verificou-se terem sido approvados: aquelle, contra o voto do sr. Dr. Paulino de Filippi; e estas, contra o do sr. Dr. Menezes Doria. Em vista desse resultado, a presidencia mandou se incluissem o projecto e as emendas na ordem do dia da proxima sessão, para a segunda e ultima discussão regimental. E, nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão. Do que, para constar, foi lavrada a presente acta. Eu, Hermogenes de Paula Junior, Secretario da Camara, a escrevi. Leite Sobrinho

Valter Faustino

Acta da sessão ordinaria, da Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal, realizada em 15 de março de 1937.

Presidencia do Dr. Leite Sobrinho

Aos quinze dias do mez de março de mil novecentos trinta e sete, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio do Paço Municipal, ás dezenove horas, procedendo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: — Dr. Leite Sobrinho, Dr. Moraes Leme, Dr. Paulino de Filippi, Antonio D. dos Santos, Jayme Leme, Dr. Menezes Doria, Dr. Abilio Pinheiro e Dr. Valter Faustino. Faltaram, sem causa participada, os srs. Paulo Prestes, Motta Sobrinho e Joaquim Agnello. Havendo numero legal, abriu-se a sessão. Ausente o sr. Secretario da Mesa, convidou o sr. Dr. Presidente para substituil-o o sr. Dr. Valter Faustino. Lida e approvada a acta anterior, passou-se ao expediente: — 1) Officios — a) n. 434, da Prefeitura, remettendo o balancete da receita e despesa municipaes, relativo ao mez de fevereiro p.p.: — "Fique na Secretaria, á disposição dos srs. vereadores;" — b) da Familia Matarazzo, agradecendo o voto de pegar inserto em acta dos trabalhos da Camara pelo fallecimento do sr. Conde Francisco Matarazzo: "Archive-se." — 2) Requerimento de João Mangilli, proprietario-gerente do jornal "A Tribuna", protestando contra a admissão do jornal "A Gazeta" á concorrencia publica aberta para o serviço de publicações officiaes do Municipio, em vista de estar dito jornal circulando em desaccordo com a lei de imprensa, motivo por que pede seja a sua proposta eliminada da concorrencia, tomando-se em consideração só a da "A Tri-

buna": "A' 1ª e 2ª Commissões". - Terminada a hora do expediente, nomeou o sr. Dr. Presidente os srs. Jayme Leme, Dr. Menezes Doria e Antonio P. dos Santos para substituirem os srs. Paulo Prestes, Motta Sobrinho e Joaquim Agnello, interinamente, nas commissões de que fazem parte, e suspendeu em seguida a sessão, para os trabalhos das commissões. Decorrido o tempo necessario, reaberta a sessão, passou-se á ordem do dia, que constou do seguinte: 1) Segunda discussão do projecto de lei apresentado pelos srs. Drs. Menezes Doria e Walter Faustino, estabelecendo horario para funccionamento do commercio. Annunciada a discussão, pediu a palavra o sr. Dr. Moraes Leme, que propoz a rejeição do projecto e a manutenção do "statu-quo" sobre o assumpto, levando-se em conta que o projecto não offerece uma solução satisfactoria para o caso, bem como que, em novo parecer emittido sobre a questão pelo Departamento das Municipalidades, modificando o anterior que déra logar ao parecer da Commissão sobre o projecto, verificou-se que é possivel manter-se o horario actual, competindo aos commerciarios, pelos seus syndicatos, a fiscalização do descanso regulamentar. Usou da palavra, em seguida, o sr. Dr. Menezes Doria, dizendo que o projecto ia cahir, mas cahiria com o seu protesto, porque na sua rejeição, que acabava de ser proposta, via o orador uma attitude de bastidores, tomada depois de ter a Camara, em sessões anteriores, mandado archivar o pedido dos commerciarios; ter forçado a retirada de um requerimento de sua senhoria; ter discutido demoradamente o assumpto e tomado conhecimento de um parecer com emendas sobre o projecto, as quaes, comtudo, não consultavam os interesses do commercio. Continuando a sua oração, disse o sr. Dr. Menezes Doria que, até agora, vinha seguindo uma conducta de paz e harmonia na Camara, porém, doravante mudaria de orientação segundo lhe aconselhassem os deveres para com aquelles que o elegeram. Assim, sua senhoria iria recorrer ao poder competente, porquanto entende que a Camara é obrigada a legislar estabelecendo o fechamento do commercio por 24 horas ininterruptas na semana. Lendo um artigo do jornal "A Folha da Manhã", para corroborar o seu modo de ver, diz que o assumpto dá margem a discussões e difficil é applicarem-se os dispositivos a elle referentes, citando o exemplo de Bragança, que por tres vezes já legislou nesse sentido, mas importa que as municipalidades o regulem e assim já vem fazendo a maioria dos municipios. Terminando, sua senhoria declara não sentir a menor magua pelo modo de pensar contrario dos seus collegas da maioria, porém, isso não o impede de formular o seu protesto, que pede seja consignado na presente acta, dando por encerrada, da sua parte, a discussão do assumpto. - Orou, ainda, o sr. Dr. Abilio Pinheiro, declarando ser pela approvação do projecto, com as emendas, porque a Camara assim agindo não prejudicaria ninguem e cumpriria um dever que lhe cabe em face da lei federal. Fazia, por isso, o orador um appello á maioria, na pessoa do seu lider, afim de que o projecto fosse approvado com as emendas, para harmonia nos trabalhos da Camara e bem do Municipio. Pediu tambem a palavra o sr. Dr. Paulino de Filippi, reaffirmando o seu ponto de vista externado na discussão anterior, em que votou contra o projecto, por entender que são questões distinctas o trabalho no commercio e o horario de fechamento, havendo entre ambas inteira independencia. Assim sendo, a Camara, optando pela manutenção do horario vigente, attende ao peculiar interesse do Municipio, não desrespeitando o preceito constitucional, que faz referencia ao trabalhador, no caso, empregado, e não empregador, pois, pelo contrario, attentaria a Constituição contra a liberdade individual. Foi dada, a seguir, a palavra ao sr. Dr. Moraes Leme, que a pediu, dizendo sentir-se contrariado em ter de vir prolongar os debates. A isso, porém, se via obrigado em vista da oração do sr. Dr. Menezes Doria, a quem prestava as suas homenagens, mas lamentava que este seu collega, para explicar uma simples mudança de opinião, visse ahi razões de bastidores; si não se pudesse mudar de opinião, não haveria necessidade de se discutir; ao contrario do que pensava o sr. Dr. Menezes Doria, a Camara não forçou a retirada do requerimento por este vereador formulado sobre consulta ao Departamento das Municipalidades, mas um parecer emittido por esse orgam consultivo tornou desnecessario tal requerimento, por haver deixado claro ser preciso o fechamento semanal do commercio

por 24 horas consecutivas; agora, nos parece, o Departamento citado encara a questão de modo mais razoavel, pelo que deduzindo que o descanso semanal de 24 horas não depende do fechamento do commercio, tratando-se de questão diversa, apparentemente legados; aquelle descanso é posto a titulo obrigatorio nas leis federaes sobre o trabalho, e o fechamento só beneficia empregados de determinados ramos de commercio, vendo-se os outros obrigados a recorrer ao descanso por turmas para occuparem os que fazem taes ramos quanto á obrigatoriedade do fechamento. Embora acclamada e vivador fosse medida muito recommendavel o fechamento do commercio por 24 horas consecutivas, para evitar-se prejuizos á um municipio pobre como outros limitrophe, teria para desejar fosse o Estado que fixasse o dia do fechamento, ao a Union, como na maior parte, em que o municipio confina com outros pertencentes á Estado differente. Assim, o ponto de vista do orador não pela Commissão do Estado que, mesmo porque, diante das emfiuas ainda por toda parte, é impossivel não se manifestem os poderes competentes, decidendo, de vez, a questão. Quem reparar até aqui poderá reparar mais um pouco. Terminando sua oratoria diz requeria a insinuação do interessado substituto feita pelo sr. Dr. Menezes Dorea as qualificou de attitude de bastidores a propositura de rejeição do projecto. Outrossim, pedia o orador lhe relevasse o seu citado callegio notar ter esse vereador dito não obedecer mais a orientação anterior, mas encontrando-se segundo os interesses dos que o elegeram; esta vez porque a Camara sempre trabalhou pelos interesses do Municipio, tendo a maioria, seus objectivos, aceitado sempre a collaboração da minoria, e, si a rejeição do projecto ora em proposta, é unicamente com o fim de se attender aos interesses do Municipio. Terminada a oração do sr. Dr. Moraes Leme, pedio a palavra, para uma explicação pessoal, o sr. Dr. Menezes Dorea, que declarou considerar attitude de bastidores a propositura de rejeição do projecto em debate, porque antes de ser formulado o requerimento nesse sentido, houve entendimento entre os vereadores, pois o proprio lider da maioria communicára aos oradores, na Secretaria da Camara, que iria apresentar um requerimento, commentando-se ahi o acontecido. Quando essa impressão, não desejara o orador offender a Camara, nem magoar nenhum dos srs. vereadores, aos quaes pedia que, não levando a mal as suas palavras, respeitassem o seu modo de pensar, como ele respeitara o dos seus collegas. Seguidamente occupou a tribuna, tambem para explicação pessoal, o sr. Dr. Moraes Leme, dizendo que coordenar e tecer idéas, como se deu na Secretaria da Camara, não é pratica de bastidores; foi assim não fosse, não se teria levado ao conhecimento da bancada contraria o que ahi se tratava. Salientando que o ponto de vista defendido pela maioria é o mesmo da Uniao Commercial, de accordo com o officio enviado á Camara, o orador diz que o horario estabelecido nas emendas foi lembrado na promoção de que o fechamento por 24 horas era obrigatorio, o que não se verifica não sr. Assim, a maioria, votando, em primeira discussão, estas emendas, resolveu, sempre hoje que estava errada, e volta atraz. Terminando, o sr. Dr. Moraes Leme diz que não tratará mais do assumpto. Ninguem mais pedindo a palavra, encerram-se a discussão, sendo posto em votação o projecto, salvo as emendas, sendo rejeitado contra os votos dos srs. Drs. Menezes Dorea, Abilio Pinheiro e Walter Bastos. Rejeitado o projecto, o foram encaminhamento as emendas a ele referentes, que assim considerados pela preclusão, não foram postas em votação. - 2) Parecer de todas as commissões permanentes reunidas, sobre o relatorio da Prefeitura, referente á administração municipal no exercicio de 1936: "As Commissões reunidas da Camara Municipal de Piquete Sant de Dibbs, após minucioso exame do relatorio do Exm. Sr. Dr. Prefeito, relativo ao anno de 1936, vem com prazer prestar a sua approvação, incluindo na parte relativa ás contas do exercicio, perfeitamente exactas e de inteiro accordo com os balancetes já examinados. É espontaneamente de se notar o accrescimo resultado nas compensações das despesas publicas em beneficio das obras essenciais, o que permittiu a apuração de apreciavel saldo, apesar de varios despendios imprevistos, tendo principalmente de se notar a devolução das taxas de calçamento, no valor de quasi 20:000$000 (e não maior grá-

gas. a abatimentos consagrados pelos bons effeitos da Prefeita). Essa economia nas gastos era principalmente necessaria no exercicio ora findo, em que pela primeira vez se applicava novo regimen tributario, – consequencia da disposições novas das Constituições Federal e Estadual, – cujas resultados, embora se tenham demonstrado satisfactorios, não podiam deixar de ser incertos até sua final apuração. É conveniente notar a apuração de saldo, e não pequeno, pois a accumulação de fundos se faz necessaria para poder o Municipio emprehender algumas obras de necessidade (construção de calçamento, canalização das aguas que atravessam a cidade, para só citar as mais urgentes), as quaes as rendas normaes do orçamento não poderão fazer frente, sendo pequenas as possibilidades de taes cada se poder levantar nesse momento porque para obras de tamanha envergadura. Si, porém, continuar a haver nova economias de despesas, e por outro lado, conseguirmos a liquidação da divida activa, não será impossivel que attendamos, sem novas operações de credito, á abertura de novas ruas, renovar para manter, sem sacrificios feita das possibilidades do Municipio, alguns dos melhoramentos que citamos. Assim sendo, é dizer de todos os louvores a orientação do illustre Sr. Prefeito Municipal na direcção das negocios publicos, orientação que não é de molde a lhe grangear no momento sympathias unanimes, pois exige de todos e de cada um os sacrificios necessarios ao bem publico, mas que tornará a sua obra meritoria a todos que a examinarem com imparcialidade e isenção de animo, pois vê ella tornar possiveis os futuros melhoramentos a que a cidade faz jús." – Em discussão seu parecer, o Sr. Presidente declarou deixar de pôr a votos pelo facto de haver a unanimidade de todos os vereadores presentes que fazem parte das differentes Commissões. Assim o, portanto, por approvado, sua sentença e declarava de pleno accordo com ella, mandando consignar nesta acta as suas congratulações ao Sr. Dr. Prefeito pela feliz administração realizada. – 3) Parecer da 1ª Commissão, subscripto pela 4ª, no officio n. 410, da Prefeitura, aprovando, de accordo com as sugestões nesse officio contidas, um projecto de lei dispondo sobre numeração das predios da cidade e denominação das ruas e praças. – 4) Parecer da 1ª Commissão, approvado pela 2ª, no officio n. 411, da Prefeitura, aprovando um projecto de lei que estabelece taxa de emolumentos sobre petições dirigidas ás repartições municipaes e documentos que as instruam, bem como exige reconhecimento de firma das funccionarios perante tabellião. Os pareceres acima, sob os nos. 3 e 4, em discussão e a votos, foram unanimemente approvados, com os projectos nelles contidos. E, a requerimento do Sr. Dr. Moraes Lima, ambos esses projectos tiveram dispensa de interstício legal para entrarem em segunda discussão immediatamente; e, de novo approvados, com dispensa de ida á commissão de redacção, foram enviados á Prefeitura, para os sanccionar. Nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão, lavrando-se, para constar, a presente acta. Eu, Hermegenes de Mello Junior, Secretario da Camara, a escrevi. O Presidente da Camara

Coronel Bonifacio Prestes

Termo de presença

Aos quinze dias do mez de abril de mil novecentos trinta e sete, nesta cidade de Esquisito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio da Paço Municipal, ás dezenove horas,

procedendo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Srs. Leite Sobrinho, Dr. Moraes Leme, Dr. Paulino de Filippi, Jayme Leme e Joaquim Agnelli. Faltaram, com causa participada, os srs. Paulo Prestes, Antonio Pedro dos Santos, Dr. Moraes Doria, Mattos Sobrinho, Dr. Alcides Pinheiro e Dr. Mattos Faustino. Reunindo a presidencia, o sr. Dr. Leite Sobrinho, declarou que, não havendo numero legal de vereadores, devia-se aguardar pelo espaço de meia hora a comparecimento de mais vereadores que completassem o numero preciso para abertura da sessão, na fórma regimental. Decorrida a meia hora citada, não comparecendo mais ninguem, o sr. Dr. Presidente convidou para servir interinamente como Secretario da Mesa o sr. Joaquim Agnelli, a quem determinou lesse o expediente, em obediencia ás disposições do Regimento Interno, art. 41. Consistiu o expediente apenas num officio da Ilma. Commercial, desta cidade, assignado pela presidente da sua directoria, congratulando-se com a Camara pela solução dada á questão do fechamento do commercio. Terminada a leitura, mandou o sr. Dr. Presidente fosse dito officio dado á publicidade na imprensa. E, declarando não haver sessão por falta de numero legal, ordenou se lavrasse o presente termo, para constar. Eu, Francisco de Assis Nunes, Secretario da Camara, o escrevi. Paulino de Filippi. Paulo Prestes

Acta da sessão ordinaria, da Camara Municipal de Espirito Santo de Pinhal, realisada em 15 de abril de 1907.

Presidencia do Dr. Paulino de Filippi

Aos quinze dias do mez de abril de mil novecentos trinta e sete, nesta cidade de Espirito Santo de Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio do Paço Municipal, ás dezoito horas, procedendo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Srs. Paulino de Filippi, Paulo Prestes, Dr. Moraes Leme, Antonio P. dos Santos, Jayme Leme, Joaquim Agnelli Ribeiro e Mattos Sobrinho. Faltaram e srs. Dr. Leite Sobrinho, com causa participada, e os srs. Drs. Alcides Pinheiro, Moraes Doria e Mattos Faustino, tem causa participada. Reunindo a presidencia, na fórma do Regimento Interno, art. 19, o sr. Dr. Paulino de Filippi declarou aberta a sessão, visto haver numero legal. Lida, a acta anterior foi posta em discussão, pedindo a palavra o sr. Paulo Prestes para declarar que, si estivesse presente á sessão de 15 de março ultimo, teria extranhado e apoiado o parecer emittido pelas Commissões permanentes sobre o relatorio da Prefeitura, com a qual sua tendencia se conformava, fazendo votos para que o sr. Dr. Prefeito continúe a desenvolver, na administração municipal, a sua proficua actividade em pról do Municipio. Ninguem mais pedindo a palavra, deu-se a acta por approvada, assignando-a a Mesa. Leu-se, depois, o termo de presença de vereadores no Paço Municipal, lavrado na fórma do Regimento Interno, art. 41, no dia 1.º do corrente, quando não se realisou, por falta de numero, a sessão ordinaria marcada para aquelle dia. Não dependendo de votação, dito termo foi tambem approvado, deu assignado. Tomou-se conhecimento, após, do seguinte EXPEDIENTE:— I - Officio: a) do sr. Dr. Leite Sobrinho, Presidente da Camara, communicando, para os fins legaes, que necessita ausentar-se da cidade, por motivos de saude, não comparecendo assim á sessão de 8, provavelmente, á que se lhe segue: "Archive-se"; - b) dito da Prefeitura — I) n. 446 7, communicando ser necessaria a abertura de um credito especial de rs. 600$000, para occorrer ao pagamento do premio de semi-cultura remido por Dona Rita Nogueira Bueno: "A' 1.ª e 2.ª Commissões"; II) n.º 448, communicando necessitar abrir um credito supplementar, de rs. 1:674$700, á verba consignada no orçamento vigente, art. 4.º, § 1.º, letra b, para occorrer ao pagamento de vencimentos da apontadoria de Julio Bernardes Pedroso: "A' 1.ª e 2.ª Commissões"; III) n.º 449, remettendo o balancete da mez de março p. p. e do 1.º trimestre deste anno: "A' 2.ª Commissão"; - c) Requerimento de Antonio Lopes Rubio e outros pedindo providencias com relação ao seu livre transito por uma estrada que atravessa as suas propriedades, dirigindo-se do Bairro das Dez Voçorocas á Estação de Monte Bello: "A' 1.ª Commissão". Terminada a leitura do expediente, pediu a palavra o sr. Dr. Moraes Leme, que propoz a inauguração, nesta data, de um busto do Dr. Prudente de Moraes, em uma das salas do Paço Municipal, em homenagem á memoria do grande brasileiro, que foi o primeiro Presidente civil da Republica, e que tanto se interessou pelo progresso e desenvolvimento do Estado de São Paulo, sendo, por isso, o seu nome sempre lembrado com respeito e veneração pelos paulistas. Pediu a palavra o sr. Dr. Presidente e disse que, tendo sido elle, orador, o primeiro a propor, em sessão da Camara, a erecção de um busto ao grande estadista, não podia deixar de applaudir a lembrança do sr. Dr. Moraes Leme, que, em boa hora, a apresentava, e que, por isso, votava com todo o prazer pela proposta. Pediu a palavra o sr. Dr. Moraes Leme, que disse que, tendo sido elle, orador, o primeiro a propor a erecção do busto, não podia deixar de applaudir a lembrança do sr. Dr. Presidente

vel discurso proferido na Capital ao inaugurar-se a campanha do Partido Constitucionalista pelo alistamento eleitoral. Consultada, a casa approvou a proposta do sr. Dr. Moraes Leme contra o voto do sr. Motta Sobrinho. Exgottada a hora do expediente, foram nomeados para servir interina e respectivamente na 1ª e 2ª Commissões, em substituição aos srs. Dr. Abilio Pinheiro, ausente, e Dr. Paulino de Filippi, investido das funcções da presidencia, os srs. Motta Sobrinho e Joaquim Agnello, suspendendo-se a sessão para os trabalhos das commissões. Reabertos os trabalhos, após o intervallo necessario, passou-se á ordem do dia. Foram lidos e postos em discussão os seguintes pareceres — I) da 1ª Commissão: a) no officio n. 447, da Prefeitura, opinando seja feito o pagamento nelle referido, uma vez que a commissão adopta os fundamentos do despacho do Dr. Prefeito quanto á prova de ser a requerente a maior productora do Municipio; — b) no requerimento de Antonio Lopes Rubia e outros, pedindo ao Dr. Prefeito informe si a estrada referida pelos requerentes é ou não publica; II) da 2ª Commissão: — a) no officio n. 447, da Prefeitura, declarando-se de accordo com o parecer da 1ª Commissão sobre o assumpto do officio e apresentando um projecto de resolução, sob o nº 7, providenciando a respeito; — b) no officio n. 448, da Prefeitura, apresentando um projecto de resolução, sob o nº 8, dispondo sobre o assumpto do officio; — c) no officio n. 449, da Prefeitura, opinando pela approvação dos balancetes de março p. p. e do 1º trimestre deste anno. Todos os pareceres acima referidos, em discussão e a votos, foram unanimemente approvados, excepto o que a 1ª Commissão emittiu sobre o requerimento de Antonio Rubia e outros, o qual não foi posto a votos por tratar-se de simples pedido de informação, conforme declarou o sr. Dr. Presidente. Approvados, juntamente com os pareceres que elles dizem respeito, os projectos de resoluções sob os ns. 7 e 8, mandou o sr. Dr. Presidente fossem elles incluidos na proxima ordem do dia, para a segunda discussão regimental. E, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão. Do que, para constar, foi lavrada a presente acta. Eu, Hermogenes de Mello Junior, Secretario da Camara, a escrevi. D. Paulino de Filippi

Valterzano

Acta da sessão ordinaria, da Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal, realizada em 4 de maio de 1937.

Presidencia do Dr. Paulino de Filippi

Aos quatro dias do mez de maio de mil novecentos trinta e sete, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, ás dezenove horas, procedendo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Dr. Paulino de Filippi, Dr. Walter Faustino, Dr. Moraes Leme, Antonio P. dos Santos, Joaquim Agnello e Dr. Abilio Pinheiro. Faltaram: com causa participada, o sr. Dr. Leite Sobrinho; sem causa participada, os srs. Paulo Prestes, Motta Sobrinho, Jayme Leme e Dr. Menezes Doria. Havendo numero legal, foi aberta a sessão. A convite da presidencia, serviu como Secretario da Mesa ad-hoc o sr. Dr. Walter Faustino, que procedeu á leitura da acta anterior. Approvada e assignada esta, passou-se ao expediente, que constou do seguinte: Officios: 1) da Prefeitura: a) nº 452, suggerindo prorogação do prazo estabelecido na resolução n. 5, de 15 de fevereiro ultimo, para os contribuintes municipaes em atrazo entrarem em entendimento com a Prefeitura, com referencia á liquidação dos seus debitos: "A' 1ª e 2ª Commissões"; — b) nº 453, remettendo um requerimento de Hercules M. Florence, reclamando contra impostos: "A' 1ª e 2ª Commissões"; — 2) do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, solicitando uma contribuição monetaria em favor da erecção de uma estatua monumental a Ruy Barbosa, na Capital da Republica: "A' 1ª e 2ª Commissões"; — 3) da Directoria do Gremio Gymnasial "Dr. Francisco Florence", convidando a Camara para as solennidades commemorativas á fundação do Gymnasio local: "Archive-se". — Finda a leitura do expediente, foram designados os srs. Joaquim Agnello, Dr. Abilio Pinheiro e Antonio P. dos Santos para substituir, respectivamente, os srs. Dr. Paulino de Filippi, Motta Sobrinho e Paulo Prestes, nas commissões de finanças e de justiça, suspendendo-se, acto continuo, a sessão, para as

deliberações dessas commissões. Reabertos os trabalhos, passou-se á ordem do dia, que consistiu no seguinte: 1) segunda discussão do projecto de resolução n. 7, que abre o credito especial de rs. 800$000 para pagamento de premio a Dona Rita Nogueira Rosas; — 2) segunda discussão do projecto de resolução n.º 8, que abre o credito supplementar, de rs. 1:274$700, para pagamento da differença de proventos de aposentadoria a João Bernardes Pedroso; — 3) projecto de resolução n. 9, apresentado pela 1.ª e 2.ª commissões, attendendo ao officio n. 452, da Prefeitura, e prorogando os prazos fixados na resolução n. 5, de 15 de fevereiro ultimo, sobre cobrança de divida activa do Municipio. Em discussão e a votos, toda a materia supra, da ordem do dia, foi approvada. E, em virtude de requerimentos de urgencia, formulados pelo sr. Dr. Moraes Leme, os projectos de resoluções ns. 7 e 8 foram dispensados de parecer da Commissão de Redacção, sendo enviados á Prefeitura para os sanccionar, o mesmo se dando com referencia ao projecto de resolução n. 9, que foi approvado immediatamente em segunda discussão, dispensado, pela Camara, o interstício legal. Nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão, lavrando-se, para constar, a presente acta. Eu, Hermogenes de Mello Junior, Secretario da Camara, a escrevi.

Leite Sobrinho Paulo Bordeiro Prestes

Termo de presença

Aos quinze dias do mez de maio de mil novecentos trinta e sete, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio do Paço Municipal, ás dezenove horas, procedendo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos srs. Drs. Leite Sobrinho e Menezes Doria. Faltaram os srs. Dr. Moraes Leme, Paulo Prestes, Dr. Paulino de Filippi, Jayme Leme, Antonio P. dos Santos, Joaquim Agnello e Motta Sobrinho, sem causa participada, e os srs. Drs. Walter Faustino e Abilio Pinheiro, com causa verbalmente justificada por intermedio do sr. Dr. Menezes Doria. Assumindo a presidencia, o sr. Dr. Leite Sobrinho declarou que, não havendo numero legal, devia-se aguardar, pelo espaço de meia hora, o comparecimento de mais vereadores. Decorrida essa meia hora e não comparecendo mais ninguem, o sr. Dr. Presidente disse não haver sessão por falta de numero legal de vereadores, mandando fosse lavrado, em accordo com o Regimento Interno, o presente termo, para constar. Eu, Hermogenes de Mello Junior, Secretario da Camara, o escrevi.

Leite Sobrinho Paulo Bordeiro Prestes

Acta da sessão extraordinaria, da Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal, realizada em 29 de maio de 1937.

Presidencia do Dr. Leite Sobrinho

Aos vinte e nove dias do mez de maio de mil novecentos trinta e sete, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio do Paço Municipal, ás dezenove e meia horas, procedendo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: — Dr. Leite Sobrinho, Paulo Prestes, Dr. Moraes Leme, Dr. Paulino de Filippi, Jayme Leme, Joaquim Agnello e Motta Sobrinho. Faltaram, sem causa participada, os srs. Antonio P. dos Santos, Dr. Menezes Doria, Dr. Walter Faustino e Dr. Abilio Pinheiro. Havendo numero legal, abriu-se a sessão, explicando o sr. Dr. Presidente tel-a convocado com o fim de tomar-se conhecimento dum pedido de informação, recebido da Assembléa Legislativa do Estado, a respeito de recurso a esta interposto pelos commerciarios desta cidade, relativamente ao horario aqui em vigor para funccionamento do commercio. Foram lidos, approvados e assignados a acta da sessão ordinaria realizada em quatro do corrente e o termo de presença lavrado em o dia quinze, quando não houve sessão por falta de numero legal de vereadores. Acto continuo, foi, pelo Sr. Secretario da Mesa, lido um officio, sob

o n. 329, assignado pelo Sr. 1º Secretario da Assembléa Legislativa do Estado, enviando cópia de um recurso dos Commerciarios desta cidade contra o horario vigente de abertura e fechamento do commercio, e pedindo informações a respeito, na fórma legal. Terminada a leitura, o Sr. Dr. Presidente communicou á casa que, devido á exiguidade do prazo legal para a informação, tendo sua senhoria recebido o officio da Assembléa em data de 22, achou de bom alvitre encarregar um dos srs. vereadores para estudar o caso, formulando a resposta a dar-se, a qual ia agora ser discutida e, segundo fosse approvada, remettel-a-ia ao competente destino. Tendo sido encarregado disso o Sr. Dr. Moraes Leme, a elle foi dada a palavra para que apresentasse o seu trabalho. Leu este vereador a informação que elaborou. Submetteu-a o Sr. Dr. Presidente á apreciação da casa, pedindo então a palavra o Sr. Motta Sobrinho, que disse não ter estado presente ás ultimas sessões em que o caso objecto do recurso foi tratado, motivo por que não conhecia bem a questão, sobre a qual necessitava de maiores esclarecimentos. Para explicação sobre o assumpto, usou, a seguir, da palavra, o Sr. Dr. Moraes Leme, sendo, depois, suspensa, por alguns minutos, a sessão, afim de que o Sr. Motta Sobrinho pudesse se inteirar bem da questão. Reabertos os trabalhos e reiniciada a discussão, pediu, novamente, a palavra, o Sr. Motta Sobrinho, que agradeceu a attenção que lhe dispensára a casa, interrompendo os trabalhos para que sua senhoria conhecesse, em seus pormenores, o caso em debate. Declarou-se, outrosim, o orador, de pleno accordo com a informação redigida pelo Sr. Dr. Moraes Leme, propondo fosse consignado, nesta acta, um voto de louvor a este seu distincto collega pelo optimo trabalho apresentado á consideração da Camara no desempenho da incumbencia recebida. O Sr. Dr. Presidente diz que, usando da attenção a que se refere o Sr. Motta Sobrinho, a Camara cumpriu apenas um dever para com esse vereador e terá muito prazer em assim proceder sempre que haja opportunidade para isso. E, aproveitando o ensejo, agradeceu ainda o Sr. Dr. Presidente, ao Sr. Dr. Moraes Leme, a gentileza com que attendeu ao pedido que lhe fizera para redigir as informações ora em discussão. Pelo Sr. Dr. Moraes Leme foi pedida, de novo, a palavra e, depois de agradecer o voto de louvor proposto pelo Sr. Motta Sobrinho, pediu fosse incluido entre os documentos que acompanham as informações a serem enviadas á Assembléa Legislativa do Estado o officio de congratulações enviado á Camara pela União Commercial, em 31 de março p. p., a proposito da manutenção do horario actual de funccionamento do commercio. Approvadas unanimemente as informações destinadas á Assembléa Legislativa, juntamente com o voto de louvor proposto pelo Sr. Motta Sobrinho e com o pedido formulado pelo Sr. Dr. Moraes Leme, de inclusão de officio da União Commercial, convidou o Sr. Dr. Presidente a todos os vereadores presentes a assignarem ditas informações, e, satisfeito esse convite, ordenou á Secretaria providenciasse no sentido de expedil-as ao competente destino, encerrando-se a sessão, por não haver mais nada a tratar-se. Do que, para constar, foi lavrada a presente acta. Eu, Hermogenes de Mello Junior, Secretario da Camara, a escrevi. Leite Sob.

Valteyan J.

Termo de presença

Ao primeiro dia do mez de junho de mil novecentos trinta e sete, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio do Paço Municipal, ás dezenove horas, procedendo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos srs. Dr. Leite Sobrinho, Dr. Moraes Leme, Dr. Paulino de Filippi, Jayme Leme e Dr. Menezes Doria. Faltaram, sem causa participada, os srs. Paulo Prestes, Dr. Abilio Pinheiro, Motta Sobrinho, Dr. Valter Faustino, Joaquim Agnello e Antonio P. dos Santos. Assumindo a presidencia, o Sr. Dr. Leite Sobrinho declarou que, não havendo vereadores em numero legal, devia-se aguardar, pelo espaço de meia hora, o comparecimento de mais algum. Decorrida essa meia hora, não comparecendo mais ninguem, o Sr. Dr. Presidente disse não haver sessão por falta de numero legal de vereadores, mandando fosse lavrado o presente, pa-

86

ra constar, em accordo com o Regimento Interno. Eu, Hermogenes de Abel Junior, Secretario da Camara, o escrevi. [signature]

[signature]

Acta da sessão ordinaria, da Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal, realizada em 15 de junho de 1937.

Presidencia do Dr. Leite Sobrinho.

Aos quinze dias do mez de junho de mil novecentos trinta e sete, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio do Paço Municipal, ás dezenove horas, procedendo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Dr. Leite Sobrinho, Dr. Moraes Leme, Dr. Paulino de Filippi, Jayme Leme, Joaquim Agnello, Motta Sobrinho, Dr. Abilio Pinheiro e Dr. Walter Faustino. Faltaram, sem causa participada, os srs. Dr. Menezes Doria, Antonio P. dos Santos e Paulo Prestes. Havendo numero legal, abriu-se a sessão. Convidado pela presidencia, serviu de Secretario interinamente, na ausencia do effectivo, o sr. Dr. Walter Faustino, que procedeu á leitura da acta anterior e do termo de presença lavrado em 1.º do corrente, quando não houve sessão por falta de numero legal de vereadores. Approvada aquella, foi, juntamente com este, assignada, passando-se ao expediente, que foi o seguinte: 1) Officios da Prefeitura - a) n. 456, pedindo abertura dum credito especial, de rs. 3:000$000, destinado ao pagamento de honorarios ao Dr. Cyro Lustosa, arbitro da Municipalidade na avaliação dos novos mananciaes captados para reabastecimento de agua da cidade: "A' 2.ª Commissão"; - b) n. 457, remettendo um requerimento em que Dona Anna Marcellino Ribeiro pede para correr por conta dos cofres municipaes o excesso de preço verificado no fornecimento de caixão mortuario ao empregado municipal Antonio Marcellino Ribeiro: - "A' 1.ª e 2.ª Commissões"; - c) n. 458, remettendo um requerimento em que Alberto Octaviano de Oliveira e outros pedem seja mantida isenção de impostos de que gozavam terrenos de sua propriedade, por concessão da Camara que antecedeu a actual: - "A' 1.ª e 2.ª Commissões"; - d) n.º 458-bis, remettendo o balancete de abril p. p.: - "Fique na Secretaria, para exame dos srs. Vereadores"; - e) n.º 462, suggerindo seja legislado no sentido de isentar-se de taxa de publicidade a collocação de réclames em bancos das praças publicas da cidade; bem como no sentido de revogar-se a isenção de impostos concedida pela lei n.º 114 a cada grupo de cinco ou mais predios de aluguel construidos na cidade, estabelecendo-se tal isenção para as casas construidas para moradia dos seus proprios donos: "A' 1.ª, 2.ª e 4.ª Commissões"; - f) n.º 463, pedindo approvação de pagamentos feitos, relativos ás obras do reabastecimento de agua local, para occorrer aos quaes communica ser necessaria a abertura dum credito especial de rs. 27:000$000: "A' 2.ª Commissão"; - g) n.º 466, remettendo varias propostas de seguro contra accidentes, em favor dos empregados municipaes, solicitadas a diversas companhias, para cumprimento de determinações legaes: "Junte-se ao officio n. 475, do sr. Prefeito, que trata do mesmo assumpto"; - h) n. 467, remettendo uma communicação do Departamento das Municipalidades sobre a lei n. 140, deste municipio: - "A' 1.ª Commissão"; - i) n.º 468, communicando não ter podido fazer cessão de salas, na Escola Nocturna Municipal, para funccionamento do Instituto Commercial na fórma da deliberação tomada opportunamente: "A' 2.ª e 3.ª Commissões"; - j) n.º 475, communicando ter resolvido contractar o seguro dos empregados municipaes, contra accidentes, com a Cia. Sul America, por 3:895$900, pedindo, por isso, a abertura de credito especial, para effectuar o competente pagamento: "A' 1.ª e 2.ª Commissões"; - k) n. 477, remettendo o balancete de maio p. p.: "Fique na Secretaria, para exame dos srs. Vereadores." - 2) Circular da "Bandeira Anhanguera", solicitando uma contribuição monetaria para effectivação de sua projectada expedição aos sertões de Matto Grosso: "A' 1.ª e 2.ª Commissões". - Terminada a leitura do expediente, declarou o sr. Dr. Presidente ir fazer a designação de membros interinos para as commissões permanentes em que havia membros ausentes effectivos. Pediu-lhe, nessa occasião, o sr. Dr. Paulino de Filippi, para ser-lhe dado substituto que servisse no impedimento em que estava de opinar no officio relativo á cessão de salas ao Instituto Commercial, por parentesco com o interessado. Foram assim designados: -

a) para substituir o sr. Paulo Prestes, na 1ª Commissão, o sr. Dr. Paulino de Filippi e, no impedimento deste, o sr. Jayme Leme; - b) para substituir o sr. Dr. Paulino de Filippi, no seu impedimento, na 2ª Commissão, o sr. Dr. Moraes Leme, e na 3ª Commissão, o sr. Joaquim Agnello Ribeiro; - c) para substituir o sr. Antonio P. dos Santos, na 2ª Commissão, o sr. Jayme Leme, e - d) para substituir o sr. Dr. Menezes Doria, na 4ª Commissão, o sr. Motta Sobrinho. Acto continuo, foi a sessão suspensa, para os trabalhos das commissões, findos os quaes, reaberta a sessão, passou-se á Ordem do dia, sendo lidos, postos em discussão e sem debates approvados os seguintes pareceres: 1) da 1ª e 2ª Commissões - a) no officio do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros, sobre monumento a Ruy Barbosa, opinando, embora achem justo o pedido, "reconhecem achar-se muito sobrecarregado o orçamento do corrente anno. Enviam, por isso, o presente pedido ao sr. Dr. Prefeito, para que delle tome conhecimento ao formular a proposta orçamentaria para 1938; - b) no officio n. 453, da Prefeitura, relativo a um requerimento de Hercules M. Florence, opinando que "nem das allegações do peticionario, desacompanhadas de quaesquer documentos, nem das informações do Lançador Municipal, se chega a saber ao certo o fundamento do allegado, nem mesmo em que consiste este com exactidão. Assim sendo, estas commissões solicitam do sr. Dr. Prefeito Municipal as seguintes informações complementares: - a) quaes são as parcellas que compõem o debito do requerente; - b) de que foi o imposto de industrias e profissões, pago uma vez novecentos e tantos mil réis, outra vez setecentos e tantos e depois quatrocentos e vinte mil réis, segundo allega, e que fundamento tem o topico do requerimento - "taxas não existentes então"; - c) si de facto a taxa de agua do predio do requerente costumava ter isenção tres mezes por anno, por falta de fornecimento do liquido; - d) si o imposto da pharmacia de Motta Paes, referente ao anno de 1931, foi de facto depositado e por quem; - e) si o mesmo imposto referente aos annos de 1932 e 1933 foi pago e por quem; - f) igual informação referente aos annos de 1934 e seguintes"; - c) no officio n. 457, da Prefeitura, referente ao requerimento de Dona Anna Marcellino Ribeiro, solicitando, "do sr. Dr. Prefeito Municipal, informação sobre a fórma de proceder dessa Prefeitura em relação a casos identicos e anteriores"; - d) no officio n. 475, da Prefeitura, offerecendo um projecto de resolução, que abre um credito supplementar de rs. 2:895$900 ao orçamento vigente, art. 5º, § 9º; - e) na circular da "Bandeira Anhanguera", opinando seja negado "o auxilio solicitado: - 1º, por não haver verba no presente exercicio, e 2º, porque a presente petição nada mais representa do que uma simples circular sem assignatura"; - 2) da 2ª Commissão: - a) no officio n. 456, da Prefeitura, offerecendo um projecto de resolução que abre o credito especial de rs. 3:000$000, para pagamento de honorarios ao engenheiro Cyro Lustosa; - b) no officio n. 463, da Prefeitura, offerecendo um projecto de resolução que abre o credito especial, de rs. 27:000$000, necessario para os pagamentos effectuados por conta dos serviços de reabastecimento de agua. Em consequencia de requerimentos de urgencia, formulados pelo sr. Dr. Moraes Leme, os projectos de resoluções, abrindo creditos supplementar e especiaes, contidos nos pareceres dados aos officios ns. 475, 456 e 463, da Prefeitura, entraram immediatamente em segunda discussão, independente do interstício legal, e novamente approvados, com dispensa de ida á Commissão de Redacção, foram enviados á Prefeitura, para os promulgar. Finda a votação da materia da ordem do dia, o sr. Dr. Presidente alvitrou e a Camara approvou que não se realizasse, em 1º de julho p. futuro, a sessão ordinaria quinzenal da Camara, em vista de haver, a 9 do mesmo mez, a sessão especial em que deverão ser eleitas a nova Mesa e Commissões Permanentes, dando-se assim tempo á Secretaria para os serviços necessarios á elaboração do relatorio annual da Presidencia. Usou, em seguida, da palavra, o sr. Dr. Moraes Leme, requerendo a inserção, nesta acta, de um voto de pesar pelo fallecimento do advogado Laurindo de Azevedo Marques, occorrido no interregno da ultima sessão a esta. Em discussão o requerimento supra, a elle declararam se associar a bancada do P.R.P., por intermedio do sr. Dr. Abilio Pinheiro, e a Mesa, por intermedio do sr. Dr. Presidente. Unanimemente approvado tal requerimento, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão. Do que, para constar, foi lavrada a presente acta. Eu, Hermogenes de Mello Junior, Secretario da Camara, a escrevi.

[signature]

Joaquim Agnello Ribeiro

Acta da sessão especial, da Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal, realizada em 9 de julho de 1937.

Presidencia do Dr. Leite Sobrinho

Aos nove dias do mez de julho de mil novecentos trinta e sete, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio do Paço Municipal, ás dezenove horas, procedendo-se á chamada dos srs. Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Dr. Leite Sobrinho, Dr. Moraes Leme, Dr. Paulino de Filippi, Antonio Pedro dos Santos, Jayme Leme e Joaquim Agnello. Faltaram os demais srs. vereadores. Visto haver numero legal, abriu-se a sessão, servindo de Secretario, a convite do sr. Presidente, o sr. Joaquim Agnello Ribeiro, na ausencia do sr. Paulo Prestes. Pela presidencia foram expostos os fins da sessão, que se destinava á leitura do relatorio annual do sr. Presidente, relativo aos trabalhos do Legislativo Municipal, nos termos do art. 17, nº 23, do Regimento Interno, e á eleição da Mesa e Commissões Permanentes, para servirem no novo anno, ora a iniciar-se. Passou-se, assim, ao expediente, que constou da leitura daquelle relatorio. Finda esta, pediu a palavra o sr. Dr. Moraes Leme, que se referiu á feliz escolha da grande data paulista de hoje para inicio de novo anno legislativo; relembrou a passagem do primeiro lustro da Revolução Constitucionalista e o desempenho dado pela bancada do seu Partido na Camara ao compromisso assumido de pugnar pelo bem publico e progresso do Municipio; agradeceu, em nome da mesma bancada, a presença, no recinto da sessão, das autoridades e demais convidados que alli se acharam, terminando por apresentar um voto de louvor e agradecimento ao sr. Presidente, á Mesa e aos funccionarios a serviço da Camara, pela valiosa collaboração prestada por todos, dentro das attribuições de cada um, aos trabalhos legislativos do anno findo. Depois de agradecer as palavras do sr. Dr. Moraes Leme, associar-se ao voto proposto com relação aos funccionarios, e tornal-o extensivo aos srs. Vereadores, o sr. Presidente annunciou ir-se proceder digo passar á segunda parte dos trabalhos, procedendo-se á eleição da Mesa. Feita pelo systema de voto secreto, separadamente para cada cargo a preencher, a eleição apresentou o seguinte resultado, segundo verificaram os escrutinadores designados pela presidencia, isto é, os srs. Antonio Pedro dos Santos e Jayme Leme:- para Presidente - Dr. Leite Sobrinho, 4 votos; Drs. Moraes Leme e Paulino de Filippi, 1 voto cada um; para Vice-Presidente - Dr. Paulino de Filippi, 5 votos; Antonio Pedro dos Santos, 1 voto; para Secretario - Paulo Prestes, 6 votos. Foram proclamados eleitos e considerados empossados os srs.:- Dr. Leite Sobrinho, Presidente; Dr. Paulino de Filippi, Vice-Presidente, e Paulo Prestes, Secretario. O sr. Dr. Leite Sobrinho agradeceu aos seus pares a sua reeleição para o cargo de Presidente, em rapida oração, após á qual declarou que deviam ser eleitas hoje tambem as Commissões Permanentes. Entretanto, assegurando a Lei Organica dos Municipios a representação da minoria nessas commissões, e estando ausentes todos os vereadores da bancada respectiva, alvitrava a presidencia, para não se elegerem parcialmente as commissões, adiar-se a eleição para outra sessão. Tendo a casa approvado esse alvitre da presidencia, foi dada a palavra a quem quizesse usal-a. Pediu-a um dos convidados presentes, sr. Cap. Joaquim Leite Junior, Vice-Presidente em exercicio do Directorio Municipal do Partido Constitucionalista, e apresentou, em nome daquelle Directorio, congratulações e louvores, aos srs. Vereadores pertencentes ao mesmo partido, pelos bons serviços prestados no exercicio do mandato recebido. Orou, depois, em nome da bancada Constitucionalista, o seu lider, sr. Dr. Moraes Leme, agradecendo as congratulações e louvores apresentados pelo sr. Cap. Leite Junior, e reaffirmando os propositos da bancada em continuar a trabalhar sem esmorecimento pelo bem do Municipio. Ninguem mais pedindo a palavra e nada mais havendo a tratar-se, encerrou-se a sessão. Do que, para constar, foi lavrada a presente acta. Eu, Hermogenes de Mello Junior, Secretario da Camara, a escrevi.

Leite Sobrinho

Joaquim Agnello Ribeiro

Acta da sessão ordinaria, da Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal, realizada em 15 de julho de 1937.

Presidencia do sr. Dr. Leite Sobrinho

Aos quinze dias do mez de julho de mil novecentos trinta e sete, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio do Paço Municipal, ás dezenove horas, procedendo-se á chamada dos srs. Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Dr. Leite Sobrinho, Joaquim Agnello, Dr. Moraes Leme, Dr. Paulino de Filippi, Jayme Leme, Dr. Menezes Doria e Motta Sobrinho. Faltaram, sem causa participada, os srs. Dr. Abilio Pinheiro, Dr. Walter Faustino e Antonio P. dos Santos, bem como com causa justificada verbalmente pelo sr. Dr. Moraes Leme, o sr. Paulo Prestes. Visto haver numero legal, foi aberta a sessão. Na ausencia do sr. Secretario da Mesa, substituiu-o, a convite do sr. Dr. Presidente, o sr. Joaquim Agnello Ribeiro. Lidas e approvadas as actas das sessões realizadas em 15 de junho ultimo e 9 do corrente, annunciou-se o expediente, que constou dos seguintes officios da Prefeitura: - a) n. 480, sobre a abertura de creditos para pagamentos de salarios, enterros de indigentes, material escolar e serviços de reabastecimento de agua: "A' 2ª Commissão"; - b) n.º 486, remettendo balancetes da receita e despesa do Municipio, referentes ao segundo trimestre do corrente anno: - "A' 2ª Commissão"; - c) n.º 488, sobre abertura de creditos para despesas de desapropriações: "A' 2ª Commissão". Após a leitura dos officios supra e a sua distribuição ás commissões competentes, o sr. Dr. Presidente declarou que, de accordo com o adiamento occorrido na sessão de 9 deste mez, ia-se proceder á eleição das diversas commissões permanentes. E, afim de que os srs. Vereadores se munissem das necessarias cedulas, foi a sessão suspensa por alguns minutos. Reabertos os trabalhos, procedeu-se, pelo systema do voto secreto, áquella eleição, terminada a qual, apurados os votos pelos escrutinadores, srs. Dr. Menezes Doria e Jayme Leme, foram, pela presidencia, proclamados eleitos: - Membros da 1ª Commissão - Paulo Prestes, por 5 votos; Dr. Moraes Leme, por 4, e Dr. Abilio Pinheiro, por 2. Membros da 2ª Commissão - Dr. Paulino de Filippi e Antonio P. dos Santos, por 5 votos cada um; Motta Sobrinho, por 1 voto. Membros da 3ª Commissão - Dr. Moraes Leme e Dr. Paulino de Filippi, por 4 votos cada um; Dr. Walter Faustino, por 2. Membros da 4ª Commissão - Joaquim Agnello Ribeiro e Jayme Leme, por 4 votos cada um; Dr. Menezes Doria por 1 voto. Declarando os recem-eleitos empossados nos seus cargos, o sr. Dr. Presidente suspendeu a sessão, para os trabalhos das commissões, designando para servirem interinamente na 1ª e na 2ª, em substituição aos srs. Dr. Abilio Pinheiro e Dr. Walter Faustino, respectivamente os srs. Motta Sobrinho e Dr. Menezes Doria. Reaberta a sessão, passou-se á ordem do dia, sendo lidos, postos em discussão e sem debates approvados os seguintes pareceres: - 1) da 1ª Commissão, no officio n. 467, da Prefeitura, com referencia á lei n.º 140, de 9 de novembro de 1936, apresentando um projecto de lei que retira do uso commum e reverte para os bens patrimoniaes do Municipio o actual Largo de São João, bem como revalida a autorização contida no art. 3º da citada lei n.º 140; - 2) da 2ª Commissão: - a) no officio n.º 480, da Prefeitura, apresentando um projecto de resolução, sob o n. 13, que abre diversos creditos para custeio de serviços municipaes; - b) no officio n. 488, da Prefeitura, apresentando um projecto de resolução, sob o n.º 14, que abre igualmente creditos para occorrer-se a despesas municipaes; - c) no officio n. 468, da Prefeitura, com referencia ao requerido por João de Filippi, Director do Instituto Commercial, opinando se convide o interessado, por intermedio da Prefeitura, a provar haver admittido os dez alumnos gratuitos a que faz referencia em seu requerimento de 9 de setembro do anno p. p. (este parecer foi subscripto pela 3ª Commissão); - d) no officio n. 423, da Prefeitura, com relação ao serviço de publicação, na imprensa local, dos actos do Municipio, durante o anno vigente, opinando que "se acceite a proposta feita pela "A Tribuna", pelas seguintes razões: 1ª) na concorrencia deverá considerar-se não só a circumstancia de preço, como tambem a de intensidade de circulação (Lei Organica dos Municipios, art. 103, § unico); - 2ª) tendo já a "A Tribuna" feito a publicação da tabella de impostos e taxas do corrente anno, que é a parte mais trabalhosa do contracto, seria profundamente injusto acceitar-se o serviço da "A Gazeta" para o resto do exercicio". (Deu o seu voto em separado o sr. Motta Sobrinho, que era "pela acceitação da proposta da "A Gazeta", por ter sido a mais barata e portanto a mais favoravel aos interesses da Camara Municipal"); - 3) da 1ª, 2ª e 4ª Commissões Reunidas, no offi-

cio n.º 462, da Prefeitura, apresentando um projecto de lei que isenta de impostos de publicidade os annuncios feitos, com autorização da Prefeitura, em bancos collocados em logradouros publicos, e que concede favores a particulares para construcção de casa propria, revogando a lei municipal n. 114, de 31 de outubro de 1923. Os projectos de resoluções ns. 13 e 14, de que tratam os pareceres da 2ª Commissão dados nos officios ns. 480 e 488, da Prefeitura, foram submettidos immediatamente á segunda discussão regimental, em virtude de requerimentos de urgencia formulados pelo sr. Dr. Moraes Leme, e dispensados de ida á Commissão de Redacção, foram remettidos á Prefeitura, para os sanccionar. Terminada a votação da materia da ordem do dia, o sr. Dr. Presidente communicou á casa a vinda a esta cidade, depois de amanhã, do sr. Dr. Francisco Morato, Delegado Paulista á Commissão de Limites São Paulo - Minas, em visita de inspecção ao serviço de demarcação da linha divisoria inter-estadual. E, para representar a Camara na recepção do illustre hospede do Municipio, designou o sr. Dr. Presidente os Vereadores, srs. Dr. Moraes Leme, Jayme Leme e Motta Sobrinho. Este ultimo declarou não poder acceitar a sua nomeação, sendo designado para substituil-o o sr. Dr. Menezes Doria. Pediu este a palavra e disse não se recusar a tomar parte naquella recepção, mas era possivel a ella não poder comparecer e, nessa hypothese, providenciaria a tempo, quanto á sua substituição. Continuando a falar, sua senhoria communicou á casa não estar sendo respeitada, pelo Municipio de Andradas, a divisa estabelecida com o nosso, porquanto é do conhecimento do orador que, de certa propriedade, passada agora para o dominio paulista, foi exigido pagamento de imposto no citado municipio mineiro, motivo por que suggere do caso seja dado sciencia ao sr. Delegado Paulista, Dr. Francisco Morato, quando aqui vier. O sr. Dr. Presidente declarou que, do facto communicado, seria dado conhecimento ao sr. Dr. Francisco Morato. Entretanto, sua senhoria manifestava o seu empenho no sentido de comparecer o sr. Dr. Menezes Doria á recepção do referido sr. Dr. Francisco Morato, a quem transmittiria, pessoalmente, a communicação ora feita á Camara. E, nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão, lavrando-se, para constar, a presente acta. Eu, Humogenes de Mello Junior, Secretario da Prefeitura digo da Camara, a escrevi.

Leite Sobrinho

Paulo Cordeiro Prestes

Acta da sessão ordinaria, da Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal, realizada em 2 de agosto de 1937.

Presidencia do Dr. Leite Sobrinho.

Aos dois dias do mez de agosto de mil novecentos trinta e sete, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio do Paço Municipal, ás dezenove horas, procedendo-se á chamada dos srs. Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: - Dr. Leite Sobrinho, Paulo Prestes, Dr. Abelio Pinheiro, Dr. Menezes Doria, Dr. Walter Faustino, Joaquim Agnello, Jayme Leme e Dr. Paulino de Filippi. Faltaram, sem causa participada, os srs. Antonio P. dos Santos e Dr. Moraes Leme, e por motivo justificado verbalmente por intermedio do sr. Paulo Prestes, o sr. Motta Sobrinho. Visto haver numero legal, foi aberta a sessão. Lida e approvada a acta anterior, pediu a palavra o sr. Dr. Paulino de Filippi, que propoz a inserção, nesta acta, de um voto de pesar pelo fallecimento, em Rio Preto, do distincto pinhalense - Joaquim da Silva Costa, chefe do Posto Fiscal do Estado naquella cidade e a cuja finalidade digo personalidade o orador se referiu encomiasticamente, justificando a sua proposta. Unanimemente approvada esta proposta, passou-se á leitura do expediente, que foi o seguinte: - Officios da Prefeitura - 1) n.º 491, communicando ter aposentado os lixeiros municipaes Francisco e João Machado de Oliveira, para pagamento de cujos proventos pede a abertura de credito supplementar á verba competente do orçamento em vigor: "A' 1ª e 2ª Commissões"; - 2) n.º 495, remettendo, devidamente informado, um requerimento de Dona Anna Marcellino Ribeiro: - "Volte á 1ª e 2ª Commissões"; - 3) n.º 496, enviando um officio recebido do Departamento das Municipalidades com referencia á lei orçamentaria vigente: "A' 2ª Commissão"; - 4) n.º 497, communicando pretender a Prefeitura reiniciar o serviço de calçamento da cidade, necessitando seja legislado a respeito: "A' 1ª e 2ª Commissões"; - 5) n.º 498, remettendo, devidamente informado, um requerimento de Hercules M. Flo-

rence, sobre impostos municipaes: - "Volte á 1ª e 2ª Commissões". Terminada a hora do expediente, a presidente digo a presidencia designou os srs. Joaquim Agnello Ribeiro, Jayme Leme e Dr. Walter Faustino para servirem na 1ª e 2ª Commissões, na ausencia dos srs. Dr. Moraes Leme, Antonio Pedro dos Santos e Motta Sobrinho, respectivamente. Acto continuo, foi a sessão suspensa, para os trabalhos das commissões. Findos estes, reaberta a sessão, passou-se á ordem do dia, entrando em discussão a seguinte materia: - a) parecer da 1ª Commissão, sobre o requerimento de Antonio Lopes Rubia e outros: "Conforme a informação do sr. Prefeito, declarando que o caminho reclamado pelos peticionarios não constitue estrada publica do Municipio, falta competencia á Camara Municipal para tomar qualquer providencia nesse sentido, cabendo aos interessados recorrerem ao poder judiciario competente, para resolver a pendencia. Assim sendo, a 1ª Commissão, examinando o caso, é de parecer que não se tome conhecimento do pedido nº 108, pelas razões expostas"; - b) parecer da mesma Commissão, approvado pela 2ª, sobre o requerimento de Dona Anna Marcellino Ribeiro, appenso ao officio nº 495, da Prefeitura, opinando "que, para não se abrir precedente, não se conceda o pedido feito pela requerente"; - c) parecer da 2ª Commissão sobre os balancetes do 2º trimestre deste anno, appensos ao officio nº 486, da Prefeitura, declarando, "depois de folhear cuidadosamente o balancete trimestral, não encontrando falha alguma, resolver approval-o"; - d) projecto de lei, apresentado pela 1ª, 2ª e 4ª Commissões, dispondo sobre isenções de impostos de publicidade e predial, já approvado em primeira discussão, sendo esta a segunda e ultima; - e) projecto de lei, apresentado pela 1ª Commissão, retirando do uso commum do povo e revertendo aos bens patrimoniaes do Municipio o actual Largo de São João, bem como revalidando a autorização contida na lei nº 140, art. 3º, projecto este já approvado em 1ª discussão, sendo esta a ultima. Toda a materia supra, da ordem do dia, a votos, foi unanimemente approvada, tendo os projectos de leis, a que acima se fez referencia nas letras d e e, sido enviados á sancção da Prefeitura, em virtude de requerimentos do sr. Dr. Paulino de Filippi, approvados pela casa, relativos á ida digo á dispensa de ida á Commissão de Redacção, visto ser esta a mesma que apresentou ditos projectos, um isoladamente e outro em collaboração com as Commissões de Finanças e de Obras Publicas. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a sessão, lavrando-se, para constar, a presente acta. Eu, Hermogenes de Mello Junior, Secretario da Camara, a escrevi.

Leite Sobrinho

Valterzano Jr.

Acta da sessão ordinaria, da Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal, realizada em 16 de agosto de 1937.

Presidencia de Dr. Leite Sobrinho

Aos dezeseis dias do mez de agosto de mil novecentos trinta e sete, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, ás dezenove horas, procedendo-se á chamada dos srs. vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Dr. Leite Sobrinho, Dr. Walter Faustino, Dr. Moraes Leme, Dr. Paulino de Filippi, Antonio P. dos Santos, Jayme Leme, Joaquim Agnello e Dr. Abilio Pinheiro. Faltaram, sem causa participada, os srs. Dr. Menezes Doria, Motta Sobrinho e Paulo Prestes. Visto haver numero legal, foi aberta a sessão. Na ausencia do Secretario da Mesa, substituiu-o, a convite do sr. Presidente, o sr. Dr. Walter Faustino. Lida e approvada a acta anterior, tomou-se conhecimento do seguinte expediente: - Officios da Prefeitura - a) nº 504, enviando um officio-circular da Commissão Technica de Concurso de Robustez da Creança Escolar do Estado, solicitando a adhesão deste municipio a esse concurso: "A' 2ª e 3ª Commissões"; - b) nº 505, transmittindo um pedido de auxilio em favor do Abrigo São Vicente de Paulo, de Campos do Jordão, destinado a creanças tuberculosas: "A' 2ª e 3ª Commissões"; - c) nº 506, dando conhecimento dos officios trocados com a Companhia Mogyana de Luz e Força sobre o fornecimento de energia electrica ás serveterias da cidade: "A' 1ª Commissão"; - d) nº 507, remettendo um officio recebido do sr. João de Filippi com referencia ao pedido de informação sobre admissão de alumnos gratuitos pelo Instituto Commercial desta cidade: "Volte á 2ª e 3ª Commissões"; - e) nº 508, suggerindo alteração da lei nº 145, de 1º de fevereiro p. p., art. 4º, afim de tornar-se possivel a montagem de posto de lubrificação para automoveis na cidade: "A' 1ª e 2ª Commissões"; - f) nº 509, solicitando a abertura de va-

reis extras supplementares a verbas do orçamento vigente: n.ºs 1.º Commissão; - g) n.º 510, emittindo o balancete da receita e despeza correspondente a mez de julho p. p.: "Fique na Secretaria, á disposição dos srs. Vereadores." Finda a leitura do expediente, pedio a palavra o sr. Dr. Adelio Pinheiro, dizendo que vinha pedir comparecer á sessão em que se discutissem as propostas recebidas, por occasião da ultima concurrencia publica, para o serviço de publicação, na imprensa local, dos actos e officios da Municipio, mesmo reservados. Tendo agora apresentado um requerimento de informações á Prefeitura, por intermedio da Mesa, ao mesmo tempo apresentava o orador a sua protesto contra a acceitação da proposta do jornal "O Teiubina" para aquelle serviço. Relembrando as propostas apresentadas, por occasião da passada da Camara actual, por ambas as barcadas que a constituem, que vantajosa, em longo discurso que leu, procurou justificar o seu protesto, analysando as differentes faces da questão. Terminando encaminhou o orador á Mesa um requerimento para que seja pedida informação á Prefeitura si já aquá ultimamente captada, dos vencimentos "Gige" e "Flint", é patente, bem como qual o laboratorio que os examinou. Pelo sr. Presidente foi mandado se incluisse a materia da ordem do dia um requerimento. Depois foi dada a palavra ao sr. Dr. Moraes Leme, que a havia pedido. Disse sua ex.ª que talvez fosse esta a ultima sessão a que comparecia, visto dever mudar-se, dentro em breve, para a Capital, lamentando tal, em vista das amabilidades recebidas pela sua collega, sr. Dr. Adelio Pinheiro, de tratar de accumulo tão desagradavel e que infringia o Regimento Interno por constituir materia vencida. Depois de dizer a razão daquelle que collega e de declarar reconhecer a collaboração prestada pela minoria, lembrando, comtudo, que a iniciativa dos entendimentos partira tempos da maioria cujo lider toda vez que teve algum projecto a apresentar procurou o seu collega da minoria, embora igual procedimento não tivesse este medo para com aquella, lamentou a quebra desta harmonia, preconisada na fase de balanço e sr. Dr. Adelio Pinheiro discordado sobre um accumulo e formulado requerimento sobre outros muitos assumptos, quando era para reparar-se que o discurso fosse a justificação do requerimento. Referiu-se o orador ao transe da questão, contradictando os argumentos do sr. Dr. Adelio Pinheiro, terminando por pedir desculpas aos seus pares, especialmente ao seu antagonista nesse debate, si por acaso as melindrou, o que não fora o seu intento. Ninguem mais pedindo a palavra, o sr. Presidente designou os srs. Jayme Leme e Dr. Adelio Pinheiro para servirem respectivamente na 1.ª e 2.ª Commissões, respectivamente, em substituição aos srs. Paulo Prestes e Mario Salomão; e, em seguida, suspendeu a sessão, para os trabalhos das commissões. Findas estas, reaberta a sessão, passou-se á **ordem do dia**, que constou da discussão e votação da seguinte materia: - 1) Pareceres da 1.ª Commissão: - a) ao officio n. 506, da Prefeitura, opinando seja ouvida a relação de accumulo nella tratada até dar a Cia. Mogyana de Luz e Força reposta ao officio n. 508, da Prefeitura; - b) ao officio n.º 508, da Prefeitura, apresentando um projecto de lei que substitue os termos do art. 4.º da lei n. 1847, de 1.º de fevereiro deste anno, pela fórma suggerida no officio (este parecer e projecto foram subscriptos pelo 3.º Commissão); 2) Pareceres da 2.ª Commissão: - a) ao officio n.º 509, da Prefeitura, apresentando um projecto de resolução pelo qual são abertos os creditos supplementares pedidos pelo Executivo Municipal para reforço de verbas orçamentarias vigentes; - b) ao officio n. 508, da Prefeitura, opinando embora ache justa a reivindicação para a Municipalidade adduzida ao 1.º Anniversario do Concurso de Belleza da Creança Escolar, não seja desde concedida, com aquella iniciativa, exclusivamente por falta de verba" (este parecer foi subscripto pela 3.ª Commissão); - c) ao officio n. 505, da Prefeitura, opinando que "aguarde a declaração justa o pedido do Abrigo São Vicente de Paulo, á Campos de Jordão, com muita contrariedade" abrigada as razões e attendo a falta de verba" (este parecer foi adoptado tambem pela 3.ª Commissão); - d) ao officio n. 496, da Prefeitura, opinando se acceitem os "as esclarecimentos prestados pelo Departamento das Municipalidades, para que os mesmos sejam observados na proxima lei orçamentaria, por estar quasi terminado o anno fiscal de 1937". Todos os pareceres retro mencionados foram, em discussão e votação, unanimemente approvados. Com dispensa de intervenção legal, requerida pelo sr. Dr. Moraes Leme, o projecto de resolução n. 15, contante do parecer da 3.ª Commissão dado ao officio n. 509, da Prefeitura, entrou immediatamente em segunda discussão. Approvado, foi elle remettido á promulgação, visto ter sido dispensado, igualmente, de ida á Commissão de Redacção, ainda o requerimento do sr. Dr. Moraes Leme. Foi posto em discussão, para ultimo, o requerimento formulado pelo Vereador, sr. Dr. Adelio

Dirtrict, solicitando seja de informado, pelo Prefeitura, si a agua ultimamente captada e denominada "Rizzo" e "Oliveira" é potavel e igual o laboratorio que a examinou. Ninguem pedindo a palavra, a presidencia declarou encerrada a discussão, submettendo a votos o requerimento supra, que foi approvado e em seguida remettido á Prefeitura, para os fins de direito. Eu, nada mais havendo a ser tratado, mandou-se lavrar esta, para constar, a presente acta que, Henrique de Abreu Lemos, Secretario da Camara, a escrevi.

Luiz Leite

Paulo Bordeiro Prestes

Termo de presença

Aos quinze dias do mez de setembro de mil novecentos trinta e sete, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio da Paço Municipal, ás dezesseis horas, presentes ahi os srs. Vereadores Dr. Luiz Leite Sobrinho, Joaquim Agnello, Nestor Sobrinho, Jayme Leme e Dr. Paulino de Filippi, assumiu a presidencia o sr. Dr. Luiz Leite Sobrinho, que convidou para Secretario interino o sr. Joaquim Agnello. Em seguida procedeu então, a mandado do presidente, á chamada dos srs. Vereadores, á qual responderam os seguintes srs. Paulo Prestes, Dr. Bernardo Leme, Antonio Pedro dos Santos, Dr. Ulhôa Pinheiro, Dr. Victor Faustino e Dr. Menezes Horta. Declarou o sr. Presidente que, não havendo numero legal de vereadores, devia-se aguardar, por meia hora, o comparecimento de mais algum, para abertura da sessão. Decorrida essa meia hora, ninguem mais comparecendo, disse o sr. Presidente não haver sessão por falta de numero legal de vereadores, mandando fazer lavrado o presente, para constar, nos termos do Regimento Interno vigente. Eu, Henrique de Abreu Lemos, Secretario da Camara, o escrevi.

Luiz Leite

Paulo Bordeiro Prestes

Acta da sessão ordinaria, da Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal, realisada em 15 de setembro de 1937.

Presidencia do Dr. Leite Sobrinho.

Aos quinze dias do mez de setembro de mil novecentos trinta e sete, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, ás dezenove horas, procedendo-se á chamada dos srs. Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Dr. Leite Sobrinho, Paulo Prestes, Dr. Paulino de Filippi, Jayme Leme, Dr. Menezes Horta e Dr. Ulhôa Pinheiro. Faltaram, sem causa participada, os demais srs. Vereadores. Havendo numero legal, foi aberta a sessão. Foram lidas e approvadas a acta da sessão realisada em 16 de Agosto ultimo e o termo lavrado no dia primeiro deste mez, quando deixou de haver sessão por falta de numero legal de vereadores. Passou-se, depois, a tomar conhecimento do expediente, que foi o seguinte:- 1) Officios da Prefeitura — a) nº 535, remettendo um officio em que o Posto de Hygiene local pede um auxilio mensal, de 500$000, destinado a completar a sua lotação de funccionarios; — b) nº 5311, pedindo a abertura de credito especial de rs. 3:750$ para occorrer ao serviço de emplacamento de ruas, praças e predios da cidade: "ás 1ª, 2ª, 3ª Commissões"; — c) nº 535, remettendo uma minuta de lei sobre taxa de serviços de calçamento, pedida do Departamento das Municipalidades para serviço de subsidio á legislação a elaborar-se neste municipio sobre o assumpto: "ás 1ª, 2ª, 3ª Commissões"; — d) nº 536, enviando um abaixo assignado, recebido de numerosos moradores do districto de Santo Antonio do Jardim, no qual é pedida a abertura de uma estrada municipal que ligue aquelle districto á cidade: "ás 1ª, 2ª, 3ª, 4ª Commissões"; — e) nº 532, relegando a intervenção de modificações na lei nº 144, de 26 de janeiro de 1937, art. 2º, § 1º: "ás 1ª e 3ª

Commissões;" – f) n.º 533, suggerindo, em accordo com o Departamento das Municipalidades, a dentação de leis especiaes sobre o abono provisorio concedido ao funccionalismo municipal e sobre reducção, para os menores lucros, do imposto de diversões publicas: "A 1.º e 2.º Commissões"; – g) n.º 535, transmittindo um pedido da Escola Profissional Agricola Industrial desta municipio, em referencia ao fornecimento de agua a essa estabelecimento de ensino: "A 1.º e 2.º Commissões"; – h) n.º 536, remettendo um officio do Conselho Nacional do Trabalho, sobre a organização da caixa de aposentadorias e pensões para o Repartição de Aguas desta cidade: "A 1.º e 3.º Commissões"; – i) n.º 537, pedindo autorização para contractar o arrendamento duma chacara destinada á localizações do orchestra municipal: "A todas as Commissões"; – j) n.º 538, remettendo o balancete de agosto p.p.: "Fique na Secretaria, á disposição dos srs. Vereadores". – 3) Officios da Assembléa Legislativa do Estado, commeneando ao seu conhecimento de nomeação interventor, durante aquella casa legislativa, pelos Commissarios desta cidade, Evaristo Silva e outros, contra o horario de funccionamento do Commercio: – "Archive-se". – 3) Requerimentos: – a) de D. Maria Martorano, pedindo o auxilio da Municipalidade para montar aqui um novo estabelecimento industrial: "A 1.º e 2.º Commissões"; – b) de Angelo Balmotto e outros empregados do Matadouro, pedindo elevação dos seus ordenados: "A 1.º e 2.º Commissões." – Após a leitura do expediente, pediu a palavra o sr. Dr. Paulino de Filippi, que requereu, em nome da bancada do Partido Constitucionalista, a inversão, sobre acta, dum voto de profundo pesar pelo fallecimento da exma. sra. Dona Constancia Cardoso Prestes, veneranda progenitora do Vereador sr. Paulo Prestes. Em nome da bancada do Partido Republicano Paulista, usou da palavra, em seguida, o sr. Dr. Menezes Horta, declarando acceital-o em vista do pesar expresso pelo sr. Dr. Paulino de Filippi, pesando ainda se officiasse á Familia, apresentando-lhe condolencias. Continuando com a palavra, referiu-se o sr. Dr. Menezes Horta ao fallecimento do eminente jurisconsulto, professor e politico, sr. Dr. Samuel Pedro Villaboim, e ao do bravo aviador patricio, sr. Major Adherbal de Oliveira Fazendo-lhes justa nenologia, propoz o orador fosse a sessão suspensa em homenagem aos illustres vultos enumerados. Em nome da bancada da maioria o sr. Dr. Paulino de Filippi declarou solidarisar-se com a proposta do sr. Dr. Menezes Horta. O Sr. Presidente disse que, fallando outros os oradores em nome das respectivas bancadas, dispensavel se tornava a votação das propostas por elles formuladas. Dando-as por approvada, sua Excellencia disse a ellas se associar individualmente com referencia ás homenagens á memoria de Dona Constancia Cardoso Prestes e em nome da Mesa com relação aos srs. Dr. Samuel Pedro Villaboim e Major Adherbal de Oliveira. Usou da palavra, depois, o sr. Paulo Prestes, agradecendo as homenagens que a casa acabava de prestar á memoria de Dona Constancia Cardoso Prestes. Pediu ainda a palavra o sr. Dr. Alcibiades Pinheiro, resolvendo fossem communicadas as familias dos extinctos as homenagens a elles tributadas, apresentando, a todas as condolencias da Camara. O sr. Presidente ordenou que se providenciasse a esse respeito e declarou que ia suspender a sessão, em obediencia ás deliberações, porém, havendo papeis de urgencia, todos os presentes que reclamavam votações por parte da Camara, resolveu-se tornar-se uma sessão extraordinaria para delles se tratar. Designou assim a presidencia outra sessão a respeito de tal enumeração os srs. vereadores, de accordo com o que ficou resolvido o dia 20, segunda-feira, as 19 1/2 horas, para essa reunião extraordinaria. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se, para constar, esta acta. Eu, Hermogenes de Mello Ramos, Secretario da Camara, a escrevi.

Leite Sobrinho

Paulo Prestes

Acta da sessão extraordinaria, da Camara Municipal de Espirito Santo do Pinhal, realisada em 20 de Setembro de 1937.

Presidencia do Sr. Leite Sobrinho.

Aos vinte dias do mez de Setembro de mil novecentos trinta e sete, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, ás dezenove e meia horas, procedendo-se á chamada dos srs. Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Srs. Leite Sobrinho, Paulo Prestes, Dr. Paulino de Filippi, Antonio Pedro dos Santos, Jayme Leme, Joaquim Agnello e Mattia Sobrinho. Sem causa participada, faltavam os demais srs. Vereadores. Havendo numero legal, foi aberta a sessão, explicando o sr. Dr. Presidente tel-a convocado para se deliberar sobre a materia da ordem do dia da sessão realisada a quinze deste mez, cujos trabalhos foram restringidos á primeira parte somente. Em seguida, leu-se a acta anterior, que foi approvada. Declarou a presidencia que ia suspender a sessão, para as deliberações das commissões permanentes. Neste interim, compareceu o vereador sr. Dr. Ubiles Pinheiro. Designados os srs. Jayme Leme, Joaquim Agnello, Mattia Sobrinho e Dr. Ubiles Pinheiro para servirem, em caracter interino, respectivamente em substituições aos srs. Drs. Horacio Leme, na 1ª e na 3ª Commissões; ao sr. Dr. Walter Pantano, na 3ª Commissão, e ao sr. Dr. Moacyr Maia, na 4ª Commissão, foi a sessão suspensa. Terminados os trabalhos das commissões, feita nova chamada dos srs. Vereadores, verificou-se não estarem mais presentes os srs. Mattia Sobrinho e Dr. Paulino de Filippi. Realisados os trabalhos com a presença dos srs. Drs. Leite Sobrinho, Paulo Prestes, Antonio Pedro dos Santos, Jayme Leme, Joaquim Agnello e Dr. Ubiles Pinheiro, passou-se á **Ordem do dia**: – Foi discutida e votada a seguinte materia: a) projectos de lei – 1) da 1ª Commissão, já approvado em 1º e 2º discussão em 16 de agosto p.p., alterando o art. 4º da lei n.º 145, de 1º de fevereiro deste anno; – 2) da 3ª Commissão, concedendo auxilio ao Instituto Commercial pela manutenção de alumnos gratuitamente matriculados nesta casa de ensino; – 3) da 1ª Commissão deste 1º e 3ª Commissões, abrindo um credito especial de 3:780$000, sob a rubrica – "Melhoramentos Publicos", para occorrer aos serviços de emplacamento de ruas, praças e predios; – 4) de todas as commissões permanentes, autorisando a Prefeitura a contractar, em augmento das despezas actuaes, uma datactyla que se preste para localisação da receita municipal, fixa de predios urbanos; – b) projecto de resolução, da 1ª Commissão e commissão favoravel da 3ª, autorisando a abertura de credito supplementar de rs 1:080$000 do art. 5º, § 8º, do orçamento vigente; – c) pareceres da 1ª Commissão: 1) do officio n. 498, da Prefeitura, opinando que, "para deliberar sobre o requerido pelo sr. Hercules Machado Florence, mencionado em seus requerimentos, deve ser, pede que o sr. Prefeito officie ao sr. Dr. Renato D'Agostini, Chefe do Posto de Hygiene desta cidade, afim de que lhe envie informe si a pharmacia do Bairro de Mattas Pires funcciona regularmente, em nome de quem e desde que data;" – 2) do officio n. 536, da Prefeitura opinando que "preliminarmente, o sr. Dr. Prefeito entre em entendimento com o sr. Joaquim Ignacio Bastos, informando quanto e necessario ser despendido com a desapropriação. Se puder deve realizal-o, o Legislativo poderá decidir em mais conhecimento sobre o augmento"; – d) pareceres da 1ª e 4ª Commissões, ao officio n. 535, da Prefeitura, opinando que, para resolver o pedido, "aguardam a conclusão das obras relativas ao abastecimento de aguas desta cidade." – Toda a materia retro, submettida a votos, foi approvada unanimemente. Os projectos de lei mencionados na letra a, sob o n.º 1, foi dispensado de ida á Commissão de Redacção, o resumimento do sr. Dr. Ubiles Pinheiro, e enviado á Prefeitura, para o promulgar. Os demais projectos de lei, sob os ns. 2, 3 e 4, bem como o de resolução mencionado na letra b, dispensado o interstricio legal, o resumimento dos Vereadores, srs. Drs. Ubiles Pinheiro e Paulo Prestes, entraram immediatamente em segunda discussão. Novamente approvados, ainda o resumimento dos mesmos Vereadores, foram enviados á Prefeitura, para os promulgar, independente de parecer da Commissão de Redacção. E nada

mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão. Do que, para constar, lavrou-se a presente acta. Eu, Hermegenes de Mello Junior, Secretario da Camara, a escrevi.

Termo de presença

Aos quinze dias do mez de outubro de mil novecentos trinta e sete, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, ás dezenove horas, no edificio do Paço Municipal, compareceu o sr. Dr. Leite Sobrinho, Presidente da Camara Municipal, que aguardou, pelo espaço de meia hora, o comparecimento dos demais srs. Vereadores, em numero legal, para abertura da sessão. Não comparecendo ninguem durante esse tempo, mandou o sr. Dr. Presidente fosse, para constar, lavrado o presente termo, de accordo com o Regimento Interno em vigor. Eu, Hermegenes de Mello Junior, Secretario da Camara, o escrevi.

Acta da occorrido, no Paço Municipal de Espirito Santo do Pinhal, em 15 de outubro de 1937, data marcada para sessão ordinaria da Camara Municipal:

Aos quinze dias do mez de outubro de mil novecentos trinta e sete, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, ás dezenove e meia horas, reunidos ahi os Vereadores adiante nomeados, sob a presidencia do sr. Dr. Leite Sobrinho, que convidou para Secretario da Mesa o sr. Joaquim Agnelli Ribeiro, a quem pediu procedesse á chamada dos srs. Vereadores. A esta responderam os srs. Leite Sobrinho, Joaquim Agnelli, Dr. Moraes Leme, Jayme Leme e Dr. Paulino de Filippi, faltando, sem causa justificada, os demais srs. Vereadores. O sr. Presidente declarou que já ha passado meia hora da determinada para abertura da sessão e não tendo comparecido Vereadores em numero legal ia ser lido, em accordo com o Regimento Interno, artigo 41, o expediente. Foi lido, em primeiro logar um officio do Vereador sr. Dr. Moraes Leme, communicando, para os fins de direito, ter se mudado de mudança data cidade para S. Paulo, e aproveitando as suas despedidas á Camara. O sr. Presidente disse que, por lei, não depende de votação o officio do sr. Dr. Moraes Leme, reputando-se vaga a cadeira de Vereador que ele occupada anteriormente a leitura que acabava de ser feita do officio referido e que constava da presente acta. Assim, sua sahida, no exercicio das suas attribuições, determinava á Secretaria da Camara para convocar o suplente que deve substituir o sr. Dr. Moraes Leme e que é o sr. Salvador da Costa Flores, officiando-se-lhe para comparecer a primeira sessão a se realizar, a fim de prestar o compromisso legal e entrar em exercicio de mandato. Foi lido, ainda, um officio da Prefeitura, sob n. 544, entrado na Secretaria em data de 30 de setembro p. p., enviando a proposta orçamentaria para o exercicio de 1938. Despachado e á 2ª Commissão, o sr. Presidente declarou não haver sessão por falta de numero, mandando lavrar a presente acta, para constar. Eu, Hermegenes de Mello Junior, Secretario da Camara, a escrevi.

Luiz Barros

Ata da sessão realizada no Paço Municipal de Espirito Santo do Pinhal ao assumir o Sr. Doutor Agenor Mondadori o cargo de Prefeito do Municipio:-

Aos dez dias do mês de julho de mil novecentos trinta e oito, nesta cidade de Espirito Santo do Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio da Prefeitura Municipal, às quatorze horas, presente ai o Sr. Dr. Agenor Mondadori, Prefeito do Municipio, nomeado por decreto de 1.º do corrente, do Exmo. Sr. Dr. Interventor Federal neste Estado, já compromissado e empossado perante o Departamento das Municipalidades, na forma legal; presentes tambem autoridades locais, convidados diversos desta cidade e das circunvizinhas e mais pessôas que abaixo assinam, comigo Secretario, respondendo pelo expediente da Prefeitura, foi aberta a sessão, afim de assumir, como efetivamente assumiu, o exercicio do seu cargo o aludido Prefeito, Sr. Dr. Agenor Mondadori. Do que, para constar, lavrou-se esta ata, que vai devidamente assinada. Eu, Hermogenes de Mello Junior, Secretario, respondendo pelo expediente da Prefeitura, a escrevi.

Agenor Mondadori
[illegible]

Dario Branco Filho

Monsenhor José [illegible]
Luiz Cornelio Barros
Francisco De Bernardo
Estevão de Felippe
Antonio de Azevedo Marques
Floriano Sanoti
José Teixeira de Magalhães
Josefa Geminiano Valdeiradas
Francisco Pereira da Silva Jorge
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Basilio Cristino de Andrade
Francisco Dicadio
Luiz Rajagrosa
Aladino Nova
Francisco Alves Leitão
Maldonado [illegible]
Luis Americo Intrioine - Inspetor Escolar
Lazaro Marques
[illegible]
Antonio Ferreira Roberto
Alberico Ranaro
Antonio Lemonaco
Francisco da Silveira Coelho Diretor Escola Profissional Agrícola
[illegible]

92

Paulo Galiano
José Olympio Teixeira
Jovino Ribeiro
Theodoro Perez
Cruz Azzoni Calelor int.
Joaquim Martins de Siqueira
José Pretti, por si e pelo Tiro de Guerra 268.
Maria Gonçalves Pinto
Maria Valentina
Horacio Borges de Oliveira
Antonio Jorge
Manoel Roberto
Pedro de Paula Garcia
Mauro Santos Moura
Joaquim de Oliveira Novo
Angelo Lazzo por si e pelo Instituto Biologico
Angelo Domingues
Carlos Carletti
José Benedicto Mello por si e pelo "A Gazeta"
José Domingues Mello
Waldomiro Mello
Januario Nicolella Netto
Eugenio Buenos da Rosa
Angelo Talinotti
Assumpção Fernandes
Daniel Damasceno Moraes
Armando C.F. Mondadori
Raphael Galiano
Elida C.F. Mondadori
Laura C.F. Mondadori
Luis C.F. Mondadori
Maria José C.F. Mondadori
Lucilia C.F. Mondadori
Cléa C.F. Mondadori
[illegible]
Philadelphia Guimaraes
Maria Antoinette Guimaraes Diretora int. do G. E. Almeida Vergueiro
Carlos Augusto Ribeiro
Felicia Motta Florence
Maria Marina Teixeira
Mangela Lomonaco
Flora Alcantara Gonçalves
Francisco Abbate
José Tarantino
Alexandre Tuma
José Azevedo Lomonaco
João Monferdini

Jovenal de Souza Godoy
Roberto P. da Cruz
Moraes
Domitila de Melo
Cairo Leite Britz
Pacífico Pennino

Ata da sessão realizada no Paço Municipal de Pinhal ao assumir o Senhor Doutor Francisco Alvares Florence o cargo de Prefeito do Município:-

Ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e quarenta, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no edifício da Prefeitura Municipal, às 13 horas, presentes aí o Senhor Doutor Francisco Alvares Florence, Prefeito do Município, nomeado por decreto de 30 de maio último, do Exmo. Sr. Doutor Interventor Federal neste Estado, já compromissado e empossado perante o Departamento das Municipalidades, na forma legal; e mais as pessoas que assinam a presente ata, comigo Secretario da Prefeitura, respondendo pelo expediente municipal na forma da portaria n.º 15, de 8 de dezembro de 1932, combinada com o decreto-lei n.º 1.049, de 19 de setembro de 1939, art. 4.º, § 2.º, letra "a"; foi aberta a sessão, afim de assumir, como efetivamente assumiu o exercício do seu cargo o aludido Prefeito, Senhor Doutor Francisco Alvares Florence. Do que, para constar, lavrou-se esta ata, que vai devidamente assinada. Eu, Hermogenes de Paula Junior, Secretario, respondendo pelo expediente da Prefeitura, a escrevi.

Francisco Alvares Florence
Catarino Fagundes
Valtey [illegible]
Luiz Benassi
Miguel Nameu
José Olympio Teixeira
[illegible]
Faustino Pereira da Silva José
João Marques
Antonio Ferreira Rodrigues
Fabio Pantaleão Gualda
José Domingues Netto
[illegible]
Jacinto [illegible]
José Menez
[illegible] Motta
Alcides Alli
Camilo Leite de O. Leite
José Bueno da Rocha
João Baptista Serra
João Lauristo Cicchio
Benedicto da Sá
Ernesto Pinna
[illegible]
José Rodrigues de Carvalho

93

Mauro Borges
Lavrindo de A. Marques Jr.
Angelo Domingues
Alberto Fonseca
Roberto Cruz
Alberto Borges
Avelino Mantinho
Antonio Mantinho
Sebastião Carvalho — senhora.
Omar C. Guiada
Isolino Agostini
Sebastião Ferreira da Cruz
Emiliano Carretero
Attilio José Goldini
Felipe Fernandes
Remigio Silverio
Carvalho
Cancelleria
Antonio de Azevedo Marques
Jorge Fernandes
Geraldo Dito de Souza
Luiz Teixeira
Innocencio Barros
Norberto Garcia
Pacifico Pommeri
Adelino Pem
Pedro de Paula Garcia
Benedicto Gabriel Sobrinho
Antonio F. de Oliveira — Coletor estadual.-
Dr José Peciples Pinto

Ata da entrega, ao Prefeito do Municipio, da prestação de contas da administração municipal anterior: —

Ao primeiro dia do mês de junho de mil novecentos e quarenta, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, às catorze horas, à Secretaria da Prefeitura Municipal, onde eu, Secretario, me encontrava, compareceu, após haver assumido o exercicio do cargo de Prefeito do Municipio, na forma da ata retro lavrada, o Sr. Dr. Francisco Alvares Florence, a quem fiz, na ausencia do ex-Prefeito e por força da portaria nº 15, de 8 de dezembro de 1932, entrega, para os devidos fins, perante os Srs. Contador e Tesoureiro da Prefeitura, do documento abaixo transcrito, em que a Contadoria Municipal dá conta do movimento financeiro da administração anterior, compreendendo o periodo que vai de 1º de janeiro do corrente ano até 31 de maio ultimo. O referido documento é do teor seguinte: — "Prefeitura Municipal de Pinhal. Demonstração sintetica da receita arrecadada e da despesa realizada no exercicio de 1940. — Receita: Janeiro, — 56:899$800; Fevereiro, 49:713$200; Março, 111:399$000; Abril, 127:192$000; Maio, 68:052$700; soma — 413:256$700. Saldo de 1939: na Tesouraria, 18:926$400; na Caixa Economica Estadual, 88:381$400; no Banco Francês e Italiano, 12:650$200; no Banco Comercial de E. S.

Paulo, 698$000; Soma - 120:656$000. Soma rs. 533:912$700. - Despesa: - Janeiro, 19:698$900; Fevereiro, 9:130$200; Março, 89:167$900; Abril, 62:877$000; Maio, 54:225$700; Soma - 235:099$700; Saldo para Junho: - na Tesouraria, 35:378$800; na Caixa Economica do Estado, 234:500$000; no Banco Francês e Italiano, 4:486$200; no Banco Comercial de S. Paulo, 698$000; Deposito Judicial, 23:780$000; Soma - 298:813$000. Soma rs. 533:912$700. Contadoria Municipal de Pinhal, 1º de Junho de 1940. (O Contador Municipal: ass.) Ernesto R. Lima." - Do que, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada pelo Sr. Dr. Prefeito Municipal e pelos funcionarios supra mencionados. Eu, Hermogenes de Mello Junior, Secretario da Prefeitura Municipal, a escrevi.

Franco F. Florence, Prefeito Municipal.
Hermogenes de Mello Junior, Secretario da Prefeitura
Ernesto R. Lima, Contador Municipal
Innocencio Barros, Tesoureiro Municipal

Aos vinte e dois dias do mês de novembro de mil novecentos quarenta e cinco, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, presentes aí os Senhores Doutor Francisco Alvares Florence, Prefeito Municipal; Doutor Antonio Meira Neto, Juiz de Direito da Comarca, e Doutor Walter Faustino Pereira, médico aqui residente, fui eu, Secretario da Prefeitura, chamado para lavrar o o presente termo de posse, no cargo de Prefeito do Município, do Sr. Doutor Antonio Meira Neto, Juiz de Direito da Comarca, nos termos do decreto-lei federal n. 8187, o qual lhe foi transmitido pelo Sr. Dr. Francisco Alvares Florence. Lavrado este termo, foi lido e vai assinado devidamente pelos presentes. Eu, Hermogenes de Mello Junior, Secretario da Prefeitura, o escrevi.

Franco F. Florence
Antonio Meira Neto
Walter F. Pereira

Aos dezessete dias do mês de dezembro de mil novecentos quarenta e cinco, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, presentes aí o Senhor Doutor Antonio Meira Neto, Juiz de Direito da Comarca, em exercício das funções de Prefeito do Município desde o dia 22 do mês de novembro p.p., nos termos do decreto-lei federal n. 8187, e o Sr. Doutor Francisco Alvares Florence, Prefeito Municipal efetivo, foi por aquele transmitido a este o referido cargo de Prefeito, visto terem cessado os motivos que determinaram o seu afastamento na forma do decreto-lei citado. Do que, para constar, foi lavrado o presente termo que, lido, é assinado pelos presentes. Eu, Hermogenes de Mello Junior, Secretario da Prefeitura, o escrevi

Franco F. Florence
Antonio Meira Neto

94

Termo de início de exercício, pelo Senhor Lindolpho de Souza Leite, do cargo de Prefeito Municipal, em comissão, de Pinhal:-

Aos catorze dias do mês de janeiro de mil, novecentos e quarenta e sete, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, pelas treze horas, compareceu o Senhor Lindolpho de Souza Leite perante mim, Secretário da Prefeitura, e declarou:- 1) ter sido nomeado, por decreto de 31 de dezembro p.p., para exercer em comissão, o cargo de Prefeito do Município, enquanto durar o impedimento, por licença, do respectivo titular - Senhor Doutor Francisco Alvares Florence; - 2) ter prestado, perante a Secretaria do Governo, em data de treze do corrente, o devido compromisso; e - 3) entrar, neste momento, em exercício do cargo. E no mesmo ato, exibiu o seu título de nomeação, cujo teor é o seguinte:- "Estado de São Paulo - O Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nomeia o Sr. Lindolpho de Souza Leite para, em comissão, exercer o cargo de Prefeito Municipal de Pinhal, enquanto durar o impedimento do respectivo titular por licença. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 31 de dezembro de 1946.- (Ass.) José Carlos de Macedo Soares. Edgard Baptista Pereira" - No verso, lê-se ainda:- "Prestou compromisso em treze de janeiro de 1947. (Ass.) Edgard Baptista Pereira, Secretário do Governo." - Do que, para os fins legais, é lavrado o presente termo. Eu, Hermogenes de Paula Junior, Secretário da Prefeitura, o escrevi.

O Prefeito Municipal em comissão:

Lindolpho de Souza Leite

Termo de início de exercício, pelo Senhor Lindolpho de Souza Leite, do cargo de Prefeito Municipal, efetivo, de Pinhal:-

Aos quatro dias do mês de janeiro de mil, novecentos e quarenta e sete, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, pelas treze horas, compareceu o Senhor Lindolpho de Souza Leite perante mim, Secretário da Prefeitura, e declarou ter sido efetivado, por decreto de 30 de janeiro último, no cargo de Prefeito do Município, que vinha exercendo em comissão e, havendo prestado, perante o Senhor Secretário do Governo, o compromisso devido, entra agora no exercício do cargo. E, em seguida, exibiu o seu título de nomeação, cujo teor é o seguinte:- "Estado de São Paulo. - O Interventor Federal no Estado de São Paulo, usando de suas atribuições, nomeia o Senhor Lindolpho de Souza Leite para exercer o cargo de Prefeito Municipal de Pinhal. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 30 de janeiro de 1947. (Ass.) José Carlos de Macedo Soares. Edgard Baptista Pereira." - No verso, lê-se ainda:- "Prestou compromisso em 31 de janeiro de 1947. (Ass.) Edgard Baptista Pereira, Secretário do Governo." Do que, para os fins legais, é lavrado o presente termo. Eu, Hermogenes de Paula Junior, Secretário da Prefeitura, o escrevi.

O Prefeito Municipal:

Lindolpho de Souza Leite

Aos vinte e cinco dias do mês de março de mil novecentos e quarenta e sete, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, por força do decreto número 17.154, baixado pelo Senhor Governador do Estado em data de ontem, deixou o cargo de Prefeito deste Municipio o Senhor Lindolfo de Souza Leite, assumindo a chefia interina do executivo municipal, até nomeação de novo Prefeito, o Senhor Hermogenes de Mello Junior, Secretario da Prefeitura. Do que, para constar, foi lavrado o presente termo. Eu, Izaura de Miranda, Auxiliar de Secretario, o escrevi.

Lindolfo de Souza Leite
Hermogenes de Mello Junior

Ata da sessão realizada no Paço Municipal de Pinhal ao assumir o Senhor Alberto Bartholomei o cargo de Prefeito do Municipio:-

Aos catorze dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta e sete, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio da Prefeitura Municipal, às 9 1/2 horas, presente ai o Senhor Alberto Bartholomei, Prefeito do Municipio, nomeado por decreto de 8 do corrente, do Exmo. Sr. Governador do Estado e já compromissado e empossado perante o Departamento das Municipalidades, na forma legal; presentes tambem o Secretário da Prefeitura na chefia interina do executivo municipal, nos termos do decreto estadual numero 17.154 e as demais pessôas que abaixo assinam assumiu o Senhor Prefeito supra mencionado o exercicio do seu cargo, sendo lavrada, para constar esta ata. Eu, Izaura de Miranda, Auxiliar de Secretário, a escrevi.

Alberto Bartholomei
Hermogenes de Mello Junior, Secretário da Prefeitura
Julio Pinheiro
A. Moano
[illegible]
[illegible] por si e pel. Dr. Nicolau Mott.
Tarcisio Fabrizzi
[illegible] Almeida
Waldemiro Lucste
José Bartholomei
Amara Pinto Bartholomei
Yandyra de Almeida
Polycarpo de Almeida
Ignacio Almeida
Aurelio Souza Leite
José Ricardo [illegible] "A Gazeta"
[illegible]
[illegible]
[illegible] de Bernardis
Melchiades Genofre
Osvaldo Montalvão

95

Mercilio José Teixeira
Antonio Montinho
José de Alcantara Nobrinho
Waldomiro Carvalho de Matta
Dr. José Rubens Bartholomeu
Geraldo de O. Coelho
Rodrigues
Amaro Carreto Campos
Francisco Barbuda
Goleta Conceição Bartholomeu
Maria Josefina Bartholomeu
José Alberto Bartholomeu
Paulo J. Ammann
José Valinoto
Theodosio Sebastião Pires
José Bruno da Rocha
Maria A. B. da Rocha Delbin
Mario Pinotti
Carmen S. Nogueira
Izaura de Miranda
Adelino Marinho
Innocencio Barros
Raul Brandão
Osvaldo Marinello
Benedicto Theophilo Costa
Francisco A. Ferreira
Luiz Lagrange
Paulo de Mello Gimenez
Oberdan Vicente
Francisco José de Francia
Sebastião Pereira da Cruz
Angelo Domingues
Benevides Nogueira de Sá

Ata da sessão realizada no Paço Municipal de Pinhal ao assumir o Senhor Oberdan Vicente o cargo de Prefeito do Municipio:-

Aos vinte e dois dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e sete, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no edificio da Prefeitura Municipal, às dez horas, presentes aí o Senhor Oberdan Vicente, Prefeito do Municipio, nomeado por decreto de dezenove do corrente, do Exmo. Sr. Governador do Estado, já compromissado e empossado perante o Departamento das Municipalidades, na forma legal; e mais as pessoas que assinam a presente ata, comigo Secretário da Prefeitura, foi aberta a sessão, afim de assumir, como efetivamente assumiu o exercício do seu cargo o mencionado Senhor Prefeito. Do que, para constar, se lavrou a presente ata, que vai devidamente assinada. Eu, Hermogenes de Paula Junior, Secretário da Prefeitura, a escrevi.

Oberdan Vicente

"A Gazeta"

Acta da sessão solene, realizada no cartório da Prefeitura Municipal, sob a presidencia do dr. Francisco Tomaz de Carvalho Fialho, Juiz Substituto deste Municipio e Termo, para posse dos vereadores eleitos e instalação da Camara Municipal. = Aos 1º de janeiro de 1948, às 15 horas, no cartório da Prefeitura Municipal, onde havia sido convocada, realizou-se uma sessão solene para a posse dos vereadores eleitos a 2 de dezembro de 1947, dia 9 de novembro de 1947, com a instalação da Camara Municipal deste Municipio. Tomando a presidencia o dr. Fran-

Francisco Tenorio de Carvalho Pinto, Juiz de Direito da comarca, presidente da Camara Municipal, na forma da lei em vigor, declarou aos srs. vereadores presentes a quitação em respeito aos diplomas e que foi regularmente feito. Compareceram aos chamados os srs. vereadores: Adolfo Marcondes, Amando Ribeiro Vaz Preto, Adolfo Rodrigues, Evaristo Ribeiro da Silva, Antonio Ricardo Peixoto, Otavio de Filippi, Gilberto Leite Vieira, Guilherme Leguthe, Jayme de Oliveira Lemos, Geraldo Scarabucci, Joaquim de Oliveira Franco, Joaquim Nacif Sertorio, Manuel Carlos Gonçalves, Miguel Damous, Sigefredo Ribeiro de Araujo. Em seguida, o sr. presidente convidou para secretariar a presente sessão o sr. Candido Thompson Gomes da Silva, com 1º secretario e os Srs. Vereadores com suplencia. Prosseguindo o sr. Juiz de Direito presidente explicou novamente as modificações havidas pelas ultimas leis do municipio no que diz respeito ao processo da eleição, frisando mais uma vez a pluralidade de cada qual dos componentes desta camara e pediu aos srs. vereadores abrirem a urna, procedendo-se, ao contrario, a eleição dos mesmos, com prova a presidencia, 1º secretario e 2º secretario, verificando-se o seguinte resultado: - Para presidente: Amando Ribeiro Vaz Preto, 12; Evaristo de Oliveira Franco, 4 (quatro) votos. Para 1º secretario: Joaquim Nacif Sertorio, 12 (doze) votos; Para 2º secretario: Adolfo Marcondes, 12 (doze) votos; Evaristo de Oliveira Franco, 4 (quatro) votos. Verificando o sr. presidente eleitos para a mesa os seguintes: para presidente, Amando Ribeiro Vaz Preto; para 1º secretario, Joaquim Nacif Sertorio; para 2º secretario, Adolfo Marcondes. Passou a presidencia ao dr. Amando R. Vaz Preto que, com ela presente, em breves palavras agradeceu a honrosa distinção. Usando da palavra o sr. vereador Otavio de Filippi, propoz um voto de louvor ao sr. Juiz de Direito, pela maneira correta com que presidiu a eleição, o que foi unanimemente aceito. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Eu, Candido Thompson Gomes da Silva, secretario, a datilografei, conferi e assino. — F. de Carvalho Pinto. Amando Ribeiro Vaz Preto. Adolfo Rodrigues. Evaristo Ribeiro da Silva. Antonio Ricardo Peixoto. Otavio de Filippi. Gilberto Leite Vieira. Guilherme Leguthe. Jayme de Oliveira Lemos. Geraldo Scarabucci. Joaquim de Oliveira Franco. Joaquim Nacif Sertorio. Manuel Carlos Gonçalves. Miguel Damous. Sigefredo Ribeiro de Araujo. Candido Thompson Gomes da Silva.

Acta da sessão solene, da Camara Municipal de Pinhal, realizada em 1.º de janeiro de 1948:-

Presidencia do Sr. Dr. Amando Ribeiro Vaz Preto

Ao primeiro dia do mês de janeiro de mil, novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, na Casa Municipal, logo após as barregmento da ata anterior, do povo dos Senhores Vereadores e instalação da Camara Municipal, assumindo, de novo, a presidencia, o Sr. Dr. Amando Ribeiro Vaz Preto mandou proceder à chamada dos Vereadores, a qual responderam os Srs. Adolfo Rodrigues, Dr. Ignacio Monteadosi, Italo Golfieri, Dr. Candido Thompson Gomes Silva, Evaristo Ribeiro da Silveira, Otavio de Filippe, Gilberto Leite Vieira, Guilherme Leguthe, Jayme de Oliveira Lemos, João Martorano, João dos Stevens Franco, Joaquim Nacif Sertorio, Manuel Carlos Gonçalves, Miguel Damous e Sigefredo Ribeiro de Araujo. Havendo número legal, foi reaberta a sessão. Immediatamente o Sr. Presidente usando da palavra declarou aos Srs. Vereadores, o seguinte, de pé, proferiram a affirmação regimental, sob uma salva de palmas da assistencia que enchia o recinto. Passando-se, em seguida, aos trabalhos da eleição da Mesa Diretora, verificando-se o resultado seguinte:- Estavo de Filippe, doze votos; Guilherme Leguthe, três votos; e Evaristo Ribeiro

Ricardo Gualda, um voto. Proclamado, sob aplausos prolongados, eleito e empossado o Sr. Estevo de Felipe, declarou o Sr. Presidente que ia ser empossado, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios Paulistas, art. 50, o Prefeito eleito e diplomado — Senhor Antonio Costa. E, afim de introduzi-lo no recinto, nomeou uma comissão composta dos srs. Vereadores Manuel Carlos Gonçalves, Estanislau Ricardo Gualda e Miguel Xamen. Saudado com uma calorosa salva de palmas da assistência, tomou o Sr. Antonio Costa lugar junto à Mesa, prestou o devido compromisso, sendo declarado empossado. Foi dada a palavra ao Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, que discursou brilhantemente, traçando as normas de conduta da bancada da Coligação Democrática - P.S.D. - U.D.N. - P.R., da qual fôra escolhido líder, sendo muito aplaudido ao terminar. Pediu a palavra, depois, o Sr. Joaquim Inácio Sertório, lendo um discurso de saudação à Câmara e ao Prefeito do jornalista - Sr. Cário M. Peralva, que o enviou para esse fim, visto não ter podido comparecer à solenidade. Continuando a palavra à disposição dos presentes, usou-a um dos assistentes, o jovem Francisco Florence Filho, numa entusiástica saudação à Câmara, ao Prefeito e à data. Foi à Mesa, sendo lido, imediatamente, um requerimento do Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, afim de ser ouvida a Casa no sentido de ser designada uma sessão extraordinária, para hoje ainda, com a finalidade de se discutir a aplicabilidade ou não do artigo 51 § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, que rege os trabalhos desta Câmara no momento. Em discussão e a votos, após justificação oral do autor, o requerimento supra foi aprovado, convocando o Sr. Presidente nova sessão, com aquele objetivo, para às 17½ horas. Visto nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente, depois de dirigir aos seus pares palavras de agradecimento pela sua eleição, reafirmando o seu elevado propósito de bem servir o Município, referiu-se encomiasticamente aos conceitos emitidos pelos oradores que haviam se feito ouvir nesta solenidade, congratulou-se com o digno Prefeito empossado e agradeceu o comparecimento de todos os presentes, declarando encerrados os trabalhos. Do que, para constar, foi lavrada a presente ata. Eu, Hermogenes de Mello Junior, Secretário da Câmara, a escrevi.

[signature]

Joaquim Inácio Sertório

Ata da sessão extraordinária da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 1º de janeiro de 1948:-

Presidência do Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro

Ao primeiro dia do mês de janeiro de mil, novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às dezessete e meia horas, na forma da convocação oportunamente feita, procedeu-se à chamada dos Senhores Vereadores, verificando-se a presença dos seguintes:- Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, Adélio D'Arcadia, Dr. Agenor Mondadori, Atílio Golfieri, Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, Estanislau Ricardo Gualda, Estevo de Felipe, Gilberto Leite Vieira, Guilherme Leguthe, Jaime da Silveira Leme, João Martorano, João da Silveira Franco, Joaquim Inácio Sertório, Manuel Carlos Gonçalves, Miguel Xamen e Segisfredo Ribeiro de Araujo. Visto haver numero legal, declarou o Sr. Presidente aberta a sessão, cujo fim era discutir-se sobre a apli-

cabilidade em vigor, a esta Câmara, de harmonia com o disposto no art. 51, 32.º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, mandado adotar nestes trabalhos pela Lei Orgânica dos Municípios Paulistas. Depois de lida e discutida a ata, e ninguem pedindo a palavra, submeteu-a o Sr. Presidente a votos, tendo votado todos os Srs. Vereadores presentes pela inaplicabilidade daquele dispositivo regimental, devendo, portanto, esta Câmara funcionar ordinariamente, nas sessões ordinárias, desde logo e com as interrupções em causa. De acordo com essa resolução, anunciou o Sr. Presidente a ordem do dia para a sessão ordinária de amanhã, isto é, para o dia 3, para a qual indicava a seguinte Ordem do dia:- a) discussão do subsídio do Prefeito; b) elaboração do Regimento Interno; c) eleição das Comissões Permanentes. Usaram da palavra os Srs. Vereadores Caetano Pereira Mendes Silva, Gilberto Leite Vieira e Estanislau Ricardo Ovalda, pedindo esclarecimentos, respectivamente, sobre:- I) a eleição de entre os Srs. Vereadores as declarações de bens a que estão sujeitos pela lei; II) se os Srs. Vereadores que se licenciarem estão obrigados a fazer também suas declarações; e III) sobre a apresentação de certificados de quitação com o serviço militar por parte dos Srs. Vereadores. Declarou o Sr. Presidente que deviam ser feitas desde logo as declarações de bens, isto é, dentro de quinze dias, prorrogáveis, incluindo essa exigência os membros da Câmara que pretendam se licenciar. Quanto à apresentação de certificados militares, esclareceu aos Senhores que se deviam aguardar instruções da Autoridade competente. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima sessão ordinária para as 9 horas do dia, para a qual foi lavrada a presente ata. Eu, Hermogenes de Assis Lemos, Secretário da Câmara, a lavrei.

Joaquim Ignacio Serpa

Ata da sessão ordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada a 3 de janeiro de 1948:-

Presidencia do Sr. Dr. Amando Ribeiro Nogueira

Aos três dias do mês de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às catorze e meia horas, procedendo-se à chamada dos Senhores Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Dr. Amando Ribeiro Nogueira, Edelio d'Ancredia, Dr. Egenor Mondadori, Attilio Ceolfini, Dr. Carolino Siqueira Mendes Silva, Estanislau Ricardo Ovalda, Cesar de Felippe, Gilberto Leite Vieira, Casimiro Zeglitha, Jaime da Silveira Leme, João Martoriano, Deão da Silveira Franco, Joaquim Inácio Sertório, Manuel Martins Gonçalves, Miguel Nemer e Segisfredo Ribeiro de Araujo. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foram lidas, postas em discussão e sem debates aprovadas as atas anteriores. Passou-se ao expediente, que constou do seguinte:- I) Indicação, ao vereador Gilberto Leite Vieira, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; II) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; III) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; IV) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; V) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; VI) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; VII) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; VIII) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; IX) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; X) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; XI) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; XII) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; XIII) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; XIV) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; XV) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; XVI) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; XVII) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; XVIII) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; XIX) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; XX) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; XXI) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; XXII) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; XXIII) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; XXIV) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; XXV) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; XXVI) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; XXVII) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; XXVIII) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; XXIX) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; XXX) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; XXXI) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; XXXII) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; XXXIII) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; XXXIV) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; XXXV) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; XXXVI) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; XXXVII) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; XXXVIII) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; XXXIX) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; XL) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; XLI) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; XLII) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; XLIII) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; XLIV) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; XLV) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; XLVI) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; XLVII) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; XLVIII) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; XLIX) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; L) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; LI) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; LII) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; LIII) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; LIV) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; LV) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; LVI) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; LVII) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; LVIII) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; LIX) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; LX) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; LXI) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; LXII) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; LXIII) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; LXIV) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; LXV) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; LXVI) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; LXVII) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; LXVIII) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; LXIX) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; LXX) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; LXXI) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; LXXII) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; LXXIII) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; LXXIV) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; LXXV) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; LXXVI) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; LXXVII) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; LXXVIII) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; LXXIX) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; LXXX) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; LXXXI) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; LXXXII) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; LXXXIII) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; LXXXIV) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; LXXXV) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; LXXXVI) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; LXXXVII) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; LXXXVIII) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; LXXXIX) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; XC) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; XCI) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; XCII) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; XCIII) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; XCIV) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; XCV) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; XCVI) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; XCVII) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; XCVIII) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; XCIX) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; C) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; CI) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; CII) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; CIII) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; CIV) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; CV) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; CVI) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; CVII) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; CVIII) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; CIX) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; CX) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; CXI) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; CXII) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; CXIII) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; CXIV) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; CXV) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; CXVI) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; CXVII) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; CXVIII) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; CXIX) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; CXX) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; CXXI) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; CXXII) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; CXXIII) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; CXXIV) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Ferreira Prestes, ocorrido em Ribeirão Preto, onde residia, e que foi Juiz de Direito desta Comarca; CXXV) Indicação, ao vereador Estanislau Ricardo Ovalda, para que seja consignado em ata um voto de pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Antonio Fer

querque; - b) seja dado a uma via pública da cidade o nome do grande Prefeito de Pinhal, que foi o Cap. Segisfredo da Mesta Rosas. - "À Comissão de Cultura". - II) Requerimento do Senhor Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, propondo, na forma da legislação vigente, seja, ouvidas as competentes Comissões, fixado o subsídio do Prefeito Municipal. - "Às Comissões de Justiça e Finanças". - Fizeram uso da palavra, com relação à primeira parte da indicação supra, os Srs. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, que declarou associar-se a sua bancada ao voto de saudade proposto pelos Srs. Joaquim Inácio Sertório e Atílio Golfieri; Gilberto Leite Vieira, que propôs fosse a homenagem extensiva ao Dr. Fernando Costa; Estanislau Ricardo Gualda, que declarou também associar-se, com a sua bancada, à referida indicação; e Segisfredo Ribeiro de Araujo, que sugeriu à conveniência de votar a casa a indicação em apreço, reservando-se o ensejo de incluir, em outra sessão que realizar, na sua homenagem, os nomes de outros vultos ilustres que ali não figurem ainda. Encerrada a discussão, foi a indicação aprovada em sua primeira parte, com as sugestões apresentadas pelos Srs. Gilberto Leite Vieira e Gilberto Digo e Segisfredo Ribeiro de Araujo. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente consultou a casa sobre a eleição das Comissões Permanentes, decidindo-se que esta se processasse imediatamente e, afim de que os Srs. Vereadores pudessem preparar-se para isso, foi a sessão suspensa por alguns minutos. Reaberta a sessão, deu-se início aos trabalhos da eleição, com observância das regras estabelecidas no capítulo VII do Regimento Interno em vigor, tendo obtido votos e sendo proclamados eleitos, em primeiro e segundo turnos, os seguintes Srs.: - para a Comissão de Justiça - Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, Segisfredo Ribeiro de Araujo e Dr. Atílio Pinheiro; para a Comissão de Higiene - Estevo de Felipe, Jaime da Silveira Leme e Dr. Agenor Mondadori; - para a Comissão de Cultura e Recreação - Miguel Ramon, Jaime da Silveira Leme e Guilherme Leguthe; - para a Comissão de Obras e Serviços Públicos - Atílio Golfieri, Gilberto Leite Vieira e João da Silveira Franco; para a Comissão de Finanças e Orçamento - Manuel Carlos Gonçalves, João Martorano e Estanislau Ricardo Gualda; para a Comissão de Redação - Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, Segisfredo Ribeiro de Araujo e Dr. Atílio Pinheiro. Declarando empossados os eleitos acima nos seus respectivos cargos, anunciou o Sr. Presidente que se ia passar à Ordem do dia. Foi à Mesa, sendo lido, o parecer da Comissão de Justiça sobre o subsídio do Prefeito, nos seguintes termos: - "1) O caso é previsto taxativamente na Lei Orgânica (lei n. 1, de 18 de setembro de 1947). - 2) Assim, somos de parecer que a pretensão é legal, devendo, no entanto, opinar a Comissão de Finanças, procurando dar elementos para tal fixação. - 3) Depois disso, a casa deverá manifestar-se. - Sala das Sessões, data do requerimento. Ass.) C. S. M. Silva. S. Ribeiro Araujo." - A pedido do Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, esse parecer não foi posto em votação até que seja ouvida a Comissão de Finanças, no prazo regimental. Ainda a requerimento do Sr. Dr. Carolino S. Mendes Silva, o Sr. Presidente nomeou uma comissão especial para elaborar o ante-projeto de Regimento Interno, composta dos Srs. Dr. Atílio Pinheiro, Dr. Carolino S. Mendes Silva, Atílio Golfieri, Adélio D'Arcádia e Manuel Carlos Gonçalves, com três suplentes, que são os Srs. João da Silveira Franco, Gilberto Leite Vieira e Dr. Agenor Mondadori, marcando-lhe o prazo de quinze dias para o seu trabalho. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente anunciou para a Ordem do dia da próxima sessão o parecer da Comissão de Finanças sobre o subsídio do Prefeito e encerrou os trabalhos. Do que, para constar, se lavrou a presente ata.

[signature]

Joaquim Inácio Sertório

98

Ata da 2ª sessão ordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada a 10 de janeiro de 1948:-

Presidência do Senhor Doutor Amando Ribeiro Vergueiro

Aos dez dias do mês de janeiro de mil, novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às catorze e meia horas, procedendo-se à chamada dos Senhores Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, Adélio D'Arcádia, Dr. Agenor Mondadori, Atílio Golfieri, Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, Estanislau Ricardo Gualda, Estevo de Felipe, Guilherme Leguthe, Jaime da Silveira Leme, João Martorano, João da Silveira Franco, Joaquim Inácio Sertório, Manuel Carlos Gonçalves, Miguel Namen e Segisfredo Ribeiro de Araujo. Havendo numero legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Foi lida e posta em discussão a ata anterior, sobre ela falando o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, que pediu fosse retificado o pedido, nela registrado como indicação, formulado pelo Sr. Joaquim Inácio Sertório, relativamente a um voto de saudade à memória de vários cidadãos ilustres, declarando tratar-se de um pedido ou requerimento e não de indicação. A votos, foi a ata, com a retificação pedida, aprovada. Passou-se ao expediente. Foi dada a palavra ao Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, que proferiu as seguintes palavras digo seguinte discurso:- "Sr. Presidente. Lembrar, nesta Casa, daqueles que em vida passaram pela nossa terra, distribuindo a mãos cheias benefícios e feitos notaveis, é mais do que um dever, é uma justiça, que jamais poderia ser olvidada por nós. Se esse dever tardou, Sr. Presidente, devemo-lo à ditadura que, em seu doloroso interregno, tudo submergiu num cáos profundo, roubando-nos a faculdade de pensarmos ou falarmos, para expressarmos os nossos mais íntimos sentimentos. Agora, porém, com a volta do País à legalidade, poderemos cumprir com os nossos deveres. Por esse motivo, Sr. Presidente e meus caros e ilustres Colegas, é que reservei o dia de hoje para prestar as mais sinceras homenagens ao d. d. cidadão, que foi Afonso Leme. Ao prestar as minhas homenagens a Afonso Leme, não o faço somente por ter ele ocupado o elevado cargo de Prefeito de nossa terra, e sim, tambem, ao honrado cidadão, cheio de virtudes e bondade; chefe exemplaríssimo de família e a cuja sombra todos poderiam se abrigar, porque o seu coração era grande demais. Como Prefeito, passou por esta Casa, deixando um rastro luminoso, procurando sempre elevar cada vez mais o nome de nossa terra. Afonso Leme, Sr. Presidente, não foi desses políticos superficiais, que mais se pavoneiam com o cargo que ocupam, esquecendo-se dos seus deveres para com a Municipalidade, - não! Afonso Leme soube corresponder esplendidamente a confiança que o Povo ele outorgou. Não bastassem esses motivos, Sr. Presidente, para estas homenagens, que tenho a grande honra de prestar neste momento, teriamos mais, para justificá-las, o esplêndido legado que Afonso Leme nos deixou, com todos os seus atributos, lídimo herdeiro de todas as suas boas qualidades, joia sem jaça que é - Jaime da Silveira Leme, filho querido de Pinhal, do qual muito espera a nossa terra, para glorificar ainda mais o nome de seu ilustre Pai." - Aprovada, unanimemente, essa homenagem proposta pelo Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, o Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro passou a presidência ao Sr. Estevo de Felipe, afim de justificar o seguinte "Requerimento nº 4 Atendendo-se haverem falecido no período de interregno da vida constitucional do Município, diversos cidadãos cujos nomes se acham apostos com justiça na história da política, da sociedade, do comércio, da indústria e da agricultura de Pinhal; atendendo-se que é obrigação indeclinavel de homenagear-se todos aqueles que, pelo exemplo, pela sua atuação e pelos serviços publicos, tornaram-se merecedores da gratidão de seus contemporâneos, como fatores do progresso social e estabilidade das instituições públicas, requeremos que se faça consignar na ata de nossa sessão de hoje um voto de profundo pesar pelo desaparecimento dos inolvidaveis cidadãos cujos nomes agora nos ocorrem: Abraão Leite, Major Afonso da Silveira Leme, João Batista de Oliveira, Leônidas Rodrigues Mendes, Manuel Joaquim Gonçalves, Pedro Monici, Randolfo Agostinho

Ribeiro. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinhal, em 10 de janeiro de 1948. Ass.) Amando Ribeiro Vergueiro. Guilherme Leguthe. Joaquim Inácio Sertório. Miguel Namen." – Aprovado, unanimemente, esse requerimento, reassumiu o Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro a presidência. Foi dada a palavra ao Sr. Estevo de Felipe, que requereu fosse incluído o nome de José Pedro dos Santos Junior entre os daqueles que acabavam de ser homenageados pela casa, o que foi, também por unanimidade, aprovado. Foram ainda lidos e aprovados os seguintes requerimentos apresentados pelo Senhor Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva: – "Requerimento n. 5. – Requeiro a inserção em ata de um voto de profundo pesar pelo passamento, no Rio de Janeiro, a 17 de outubro de 1942, do Cardeal D. Sebastião Leme da Silveira Cintra, prince-se da Igreja Católica e pinhalense querido, oficiando-se sobre esta homenagem à Arquidiocese de Ribeirão Preto, ao Cardeal de São Paulo e ao Arcebispado do Rio de Janeiro. Sala das Sessões, 10 de janeiro de 1948. Ass.) Carolino Sucupira Mendes Silva." – "Requerimento n.º 6. – Requeiro a inserção em ata de um voto de profundo pesar pelo passamento, nesta cidade, a 22 de maio de 1942, de Monsenhor José Mendes, Vigário desta Paróquia, sacerdote que exerceu um apostolado de fé e caridade, oficiando-se sobre esta homenagem ao atual Vigário desta Paróquia e à Arquidiocese de Ribeirão Preto, bem como a membros de sua família, residentes nesta cidade. Sala das Sessões, 10 de janeiro de 1948. Ass.) Carolino Sucupira Mendes Silva." – Usou, novamente, da palavra, o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, para: – 1) requerer fosse inserto, ainda, nesta ata, um voto de pesar pelo falecimento do Cel. Batista Novaes, o que foi aprovado; e – 2) pedir a nomeação de substituto para o Sr. Dr. Abílio Pinheiro, enquanto estiver este ausente, na Comissão de Justiça, sendo, pelo Sr. Presidente nomeado o Sr. Dr. Agenor Mondadori. Suspensa a sessão por alguns minutos, para descanso dos Srs. Vereadores, ao reabrirem-se os trabalhos, passou-se à ordem do dia: – Foram lidos, postos em discussão e unanimemente aprovados os pareceres seguintes, sobre a fixação do subsídio do Prefeito: – 1) da Comissão de Justiça, cuja discussão e votação foram adiadas na sessão anterior; e – 2) da Comissão de Finanças e Orçamento, oralmente justificado pelo Sr. Manuel Carlos Gonçalves e assim redigido: – "Comissão de Finanças – 1.º) Tendo em vista o orçamento do Município para 1948 e o subsídio do Prefeito fixado no mesmo, e levando em conta os encargos e despesas decorrentes de suas funções; – 2.º) é de parecer que o referido subsídio deva ser elevado de cr$ 3.300,00 para cr$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros) assim divididos: subsídio, cr$ 3.000,00, e representação, cr$ 1.500,00. Sala das Sessões, 7 de janeiro de 1948. Ass.) Manuel Carlos Gonçalves. João Martorano. Estanislau Ricardo Gualda." – Declarou o Sr. Presidente que a fixação do subsídio do Prefeito deverá ser feita por meio de lei, motivo por que remetia à Comissão de Justiça o parecer supra, afim de ser por esta elaborado o competente projeto que, desde já, designava para a ordem do dia da próxima sessão. E, nada mais havendo a tratar-se, foi a sessão encerrada, lavrando-se, para constar, a presente ata.

[signature]

Joaquim Inácio Sertório

Ata da 3.ª sessão ordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 17 de janeiro de 1948: –

Presidência do Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro

Aos dezessete dias do mês de janeiro de mil, novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às catorze e meia horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: – Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, Adélio D'Arcádia, Atílio Golfieri, Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, Estanislau Ricardo Gualda, Estevo de Felipe, Gilberto Leite Vieira, Guilherme Leguthe, Jaime da Silveira Leme, João Martorano, João da Silveira Franco, Joaquim Inácio Sertório, Manuel Carlos Gonçalves, Miguel Namen e Segisfredo Ribeiro de Araujo. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Leu-se a ata anterior, que foi aprovada.

Passou-se ao expediente: - O Sr. Estanislau Ricardo Gualda pediu a palavra e justificou a ausência do Vereador Dr. Agenor Mondadori. O Sr. Secretário leu os seguintes papéis: - 1) Indicação n.º 1, -, dos Srs. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, Manuel Carlos Gonçalves, Sigisfredo Ribeiro de Araujo e João Martorano, "sugerindo que, para a boa ordem dos serviços da Câmara Municipal e até que seja organizado o funcionalismo desta casa, sejam postos à disposição da Câmara os funcionários municipais, sem prejuízo de suas funções, podendo o Presidente requisitar, quando se fizer necessário, os serviços de cada qual." - Em discussão e a votos, foi aprovado unanimemente. - 2) Requerimento n.º 7, dos Srs. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, Sigisfredo Ribeiro de Araujo, Manuel Carlos Gonçalves e João Martorano, pedindo "a constituição de uma comissão de três membros, sendo dois funcionários municipais e um vereador, aqueles indicados pelo Prefeito e este designado pelo Presidente da Câmara, para, sob a presidência deste último, estudar um plano para a organização do funcionalismo da Câmara, tendo em conta o art. 34, número I, da lei estadual n.º 1, de 18 de setembro de 1947 (Dispõe sobre a organização dos Municípios), visando-se o aproveitamento, tanto quanto possível e sem ofensa aos preceitos constitucionais, notadamente o art. 90 da Constituição Paulista, que veda a acumulação de cargos remunerados, dos próprios funcionários da Prefeitura Municipal, apresentando a esta Câmara, no prazo mais curto possível, os resultados desse estudo." - Em discussão, falaram sobre o assunto os Srs. Guilherme Leguthe, cujo ponto de vista era para se encarregar apenas o Sr. Prefeito de proceder aos estudos respectivos; Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, para esclarecer melhor a providência requerida; Estanislau Ricardo Gualda e Sigisfredo Ribeiro de Araujo, que se manifestaram favoráveis ao requerimento tal qual está redigido. Posto em discussão digo em votação, o requerimento foi aprovado contra o voto do Sr. Guilherme Leguthe. E, à vista desse resultado, nomeou o Sr. Presidente o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva como o Vereador que deve tomar parte nessa comissão. - Indicação n.º 2, em que o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, "considerando que a avenida que liga esta cidade à estrada de rodagem Campinas-Poços de Caldas teve como sua primeira denominação a de "Avenida Dr. Washington Luiz"; considerando que essa denominação lhe foi dada há mais de 23 anos e por força de uma indicação aprovada em sessão da Câmara de Pinhal, realizada em 12 de abril de 1924; considerando que, dessa forma, se pretendeu, como se pretende, homenagear um ilustre brasileiro, cujo programa de Governo, quando na presidência do Estado de São Paulo, se orientou grandemente no sentido de dotá-lo de vias de comunicação boas e perfeitas, abrindo estradas que, até hoje, são consideradas as melhores; considerando que, efetivamente, foi em razão desse plano rodoviário que se realizou a construção da estrada mencionada, ensejando a ligação desta cidade a ela por intermédio da avenida em apreço; considerando que, embora se tivesse dado, em dezembro de 1930, outra denominação àquela avenida, foi, no entanto, pouco tempo depois, em maio de 1931, por resolução do então Prefeito Vicente de Freitas Guimarães, restabelecido o primitivo nome; considerando, ainda mais, que uma lei posterior, a de n.º 146, de 15 de março de 1937, sancionada pelo então Prefeito Municipal, Dr. João Plínio Fernandes, fez referência oficial àquela avenida, denominando-a, como deve ser, "Avenida Washington Luiz"; considerando, portanto, que a denominação legal da citada via pública é a de "Avenida Washington Luiz", mas que se encontra ela, presentemente, sem placa ou placas que a individualizem ou caracterizem, com a denominação legal; considerando que, cada vez mais, se tornou patente que o grande presidente se tornou merecedor das mais altas provas de distinção e respeito; considerando que o mesmo, quando secretário e presidente do Estado, demonstrou invulgar interesse pela nossa terra e pelas nossas cousas, tanto que, ainda hoje, ao par da legião incontável de seus admiradores, conta aqui com inúmeros e devotadas amizades, nascidas desde esses tempos e carinhosamente cultivadas; considerando que o dia 16 de setembro de 1947, foi um dia de júbilo nacional e entusiasmo cívico, pelo retorno à Pátria do grande presidente, depois de um prolongado exílio, suportado com dignidade e altivez, e que foi nesse dia que a Nação Brasileira, por seus mais lídi-

mos representantes, tributou-lhe as mais inveladas homenagens até hoje prestadas a um cidadão vivo; indicou ao Sr. Prefeito Municipal que, na avenida que liga esta cidade à estrada de rodagem Campinas-Barão de Caldas, seja pretacheada a placa, em pleno, com a denominação legal de «Avenida Dr. Washington Luiz», gravando-se nela, em relevo, respectivamente, as datas: 12-4-1924 e 16-9-1928. Despachou o Sr. Presidente esta indicação à Comissão de Justiça, para os fins legais. Pediu a palavra o seu autor, para solicitar que, não dependendo, pelos fundamentos apresentados, do parecer da Comissão designada a indicação fosse encaminhada pela Mesa ao Sr. Prefeito, para as providências lembradas, que vam de ordem administrativa, apenas. Submetido à consideração da casa o pedido, falaram sobre ele, além do seu autor, que viera encaminhar a votação, os Srs. Guilherme Legrethe, Siegfried Ribeiro de Araujo e Joaquim Fracis Victorio, que se manifestaram favoraveis à pretensão imediata da indicação ao Sr. Prefeito tendo este último Vereador se congratulado com o autor da indicação pela justissima homenagem nela encerrada, ao eminente Presidente da honra do Partido a que pertence. Falou ainda, o Sr. Gilberto Leite Vieira, que defendeu o seu ponto de vista de que a Comissão competente da Câmara devia ser ouvida a respeito, muito embora merecesse a homenagem todo o entusiasmo. Encerrada a discussão e posto a votos o accento, foi o mesmo aprovado na parte da indicação do Sr. Prefeito, independentemente do parecer da Comissão, votando contra o approvados os Srs. Gilberto Leite Vieira e Estanislau Ricardo Coaldo. Pedio a palavra o Sr. João Barbosa, referindo-se às lacunas existentes nos serviços de telefones, luz e agua da cidade, e encarecendo a necessidade do estudo immediato por parte da casa, das soluções adequadas. Usaram ainda da palavra os Srs. 1) Manuel Carlos Gonçalves, que disse não estarem as sessões da Câmara sendo acentuadas pelo povo, o que atribuia à falta de divulgação, pelos meios convenientes, do caracter publico que teem os trabalhos da casa, lembrando, portanto, a conveniencia de ordenar a Mesa a publicidade necessaria a respeito. Ouvida a Câmara approveu essa sugestão, com um aditivo do Sr. Sr. Carolino Siqueira Mendes Silva, para que seja feito um resumo dos trabalhos de cada sessão para a imprensa logo que seja contratado o jornal que faça as publicações officiais do Municipio, 2) Estanislau Ricardo Coaldo, que apresentou um requerimento em nome do Major Policarpo da Silveira Lemos a uma rua da cidade, lembrando para isso, a parte da Rua Tiradentes compreendida entre as Praças Rio Branco e Bento Bueno. - Foi a Comissão de Cultura, 3) Sr. Carolino Siqueira Mendes Silva, que communicou ter a Comissão Especial, annexada pela Presidencia, se desincumbido, muito antes do prazo previsto, da tarefa de elaborar o projeto de Regimento Interno, que ia agora encaminhar à Mesa; louvou a colaboração prestada, como relator, dos honrados Membros da Comissão, bem como dos funccionarios e auxiliares que prestaram seu concurso aos trabalhos da Comissão, fazendo ainda ligeiras considerações o projeto em referencia. Encerrado este, o Sr. Presidente dirigiu à Comissão Especial palavras de congratulações pelo êxito de seu trabalho e, a seguir, suspendeu a sessão por alguns minutos. Reabertas as portas, passou-se à Ordem do Dia: - Foi lido e posto em primeira discussão o projeto de lei elaborado pela Comissão de Justiça, dando o subsidio ao Prefeito, na forma dos pareceres approvados em sessões anteriores. Ninguem pedindo a palavra, foi posto a votos o projeto, artigo por artigo, sendo unanimemente elogo unanimemente approvado. O Sr. Presidente designou, para a segunda discussão deste projeto, a ordem do dia da sessão ordinaria immediata. - Pelo Sr. Guilherme Legrethe foi requerida prorrogação de prazo para a Comissão de Cultura emitir parecer sobre a indicação dos Srs. Joaquim Fracis Victorio e Attilio Calfiori, pelo mesmo e o mesmo o Sr. Siegfried Ribeiro de Araujo a uma rua local. - Elendo os requerimento o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para uma sessão extraordinaria no dia 21 do corrente, as 19 1/2 horas, afim de discutir-se o projeto de regimento interno elaborado pela Comissão competente, o qual ficava à disposição dos Srs. Membros da Casa, sobre a mesa, para estudo, visto não ser possivel mandar imprimir os

exemplares necessários para distribuição. E, nada mais havendo a ser tratado, foi a sessão encerrada, lavrando-se, para constar, a presente ata.

Joaquim Ignácio Sertório

Ata da 2ª sessão extraordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 21 de janeiro de 1948:-

Presidência do Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de mil, novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às dezenove e meia horas, procedendo-se à chamada dos Senhores Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, Adélio D'Arcádia, Dr. Carolino Sumpira Mendes Silva, Estevo de Felipe, Gilberto Leite Vieira, Guilherme Leguthe, João Martorano, João da Silveira Franco, Joaquim Inácio Sertório, Manuel Carlos Gonçalves, Miguel Ramon e Segisfredo Ribeiro de Araujo. Havendo numero legal, foi aberta a sessão, cujo fim especial era proceder-se à primeira discussão do projeto de regimento interno, apresentado pela comissão disso encarregada. Antes, porém, de qualquer outro trabalho, declarou o Sr. Presidente dever dar à casa uma explicação sobre o ocorrido na última sessão ordinária, relativamente à indicação nº 2, apresentada pelo Sr. Dr. Carolino Sumpira Mendes Silva, despachada à Comissão de Justiça, mas depois submetida à consideração da casa, para remessa imediata ao Prefeito, em atenção a um requerimento do seu autor. Declarou Sua Excia. que atendeu a esse requerimento por espírito liberal, não constituindo, por conseqüência, o seu ato um precedente a ser anotado, para observância no futuro. Leu-se a ata anterior, que foi aprovada e assinada. Após a consulta à casa, por esta decidida favoravelmente, sobre a dispensa de leitura do projeto de regimento interno, já conhecido de todos os Srs. Vereadores, foi anunciada a sua entrada em primeira discussão, artigo por artigo. Requereu o Sr. Dr. Carolino Sumpira Mendes Silva, de acordo com o art. 95 do regimento atual, a discussão em globo, com o que concordou a casa. O Sr. 1º Secretário leu, a seguir, três emendas, oferecidas ao projeto pela propria Comissão do Regimento, propondo: uma, acréscimos; outra, supressões, e outra, modificações, com relação a diferentes disposições, bem como uma quarta emenda, assinada pelo Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, alterando o artigo 90. Terminada essa leitura, o Sr. Presidente disse que, não havendo oradores inscritos, dava a palavra a quem desejasse usá-la, para discussão do projeto. Usou-a o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo expondo as razões da sua emenda e pedindo a sua aprovação. Falou depois o Sr. Dr. Carolino Sumpira Mendes Silva, que combateu a emenda, pedindo a manutenção do projeto estabelecendo sessões semanais e diurnas. Ninguem mais pedindo a palavra, o Sr. Presidente encerrou a discussão e, antes de se passar à votação da matéria, suspendeu a sessão por alguns minutos para que todos pudessem coordenar melhor idéias sobre o assunto. Reaberta a sessão, o Sr. Presidente declarou ir-se proceder, na forma regimental, a votação do projeto, artigo por artigo. Requereu, porém, o Sr. Dr. Carolino Sumpira Mendes Silva fosse observado o disposto no artigo 104, que faculta a votação por secções, quando se trate, como era o caso, de projeto extenso. Atendido esse requerimento, fez-se, sem prejuizo das emendas que seriam apreciadas separadamente, a votação, na seguinte conformidade:- "Titulo I - Do Poder Legislativo - Capítulo único - Da organização e funcionamento da Câmara":- Aprovado. "Titulo II - Da direção e orgãos da Camara - Primeira parte - Capitulo I - Da Mesa":-

Aprovado. – "Capítulo II – Do Presidente:" – Aprovado. "Capítulo III – Do Vice-Presidente": Aprovado. – "Capítulo IV – Do 1º Secretário": Aprovado. "Capítulo V – Do 2º Secretário": Aprovado. "Segunda parte – Capítulo único – Dos Vereadores": Aprovado. "Terceira parte – Capítulo único – Das Comissões – Secção I – Da organização": Aprovado. "Secção II – Da eleição": Aprovado. "Secção III – Dos trabalhos": Aprovado. – Quarta parte – Capítulo único – Da polícia interna da Câmara": Aprovado. "Título III – Dos trabalhos da Câmara – Primeira parte – Capítulo único – Das sessões da Câmara – Secção I – Disposições gerais": Aprovado. "Secção II – Das sessões ordinarias": Aprovada. "Secção III – Da ordem dos trabalhos": Aprovada. "Secção IV – Das sessões extraordinárias": Aprovada. "Secção V – Das sessões secretas": Aprovada. "Segunda parte – Capítulo I – Dos projetos de leis e resoluções – Secção I – Disposições Gerais": Aprovada. "Secção II – Da apresentação dos projetos": Aprovada. "Secção III – Dos projetos vetados": Aprovada. "Capítulo II – Das indicações": Aprovado. "Capítulo III – Dos requerimentos": Aprovado. "Terceira parte – Capítulo I – Das discussões": Aprovado. "Capítulo II – Das votações – Secção I – Disposições gerais": Aprovada. "Secção II – Dos pareceres digo processos de votação": Aprovada. "Título IV – Do orçamento – Capítulo I – Da elaboração": Aprovado. "Capítulo II – Da discussão e votação": Aprovado. "Título V – Da promulgação das leis. Das resoluções e portarias": Aprovado. "Título VI – Das relações do poder executivo com a Câmara – Capítulo I – Da convocação": Aprovado. – "Capítulo II – Dos pedidos de informações": Aprovado. – "Título VII – Dos recursos": Aprovado. – "Título VIII – Disposições gerais": Aprovado. – Passou-se à votação das emendas, que se referem a acréscimos em numero de doze, apresentadas pela Comissão de Regimento, sendo todas aprovadas unanimemente, com exclusão da de numero doze, que o foi contra o voto do Sr. Joaquim Inácio Sertório, sendo os seguintes os seus termos: – "12 – Onde couber: – Serão verbais e votados em qualquer número, independentemente de apoiamento e de discussão, os requerimentos que solicitem: a) inserção em ata de voto de regozijo ou de pesar; – b) representação da Câmara por Comissões externas". – Procedeu-se à votação das emendas que se referem a modificações, em número de seis, tambem da Comissão de Regimento, que foram aprovadas por unanimidade, sendo que, ao se votar a de número 3, compareceu mais um Vereador – o Sr. Estanislau Ricardo Gualda, que tomou parte no restante dos trabalhos da sessão. Votaram-se depois as emendas, ainda da Comissão de Regimento, que continham supressões, em numero de quatro, relativas aos artigo 25, §1º, nº 5; art. 73; art. 102, §2º, e art. 204, sendo todas unanimemente aprovadas. – Foi anunciada, por último, a votação da emenda ao artigo 90, apresentada pelo Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo. Requereu, porém, o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva preferencia para votação do artigo 90 e, uma vez votado este, requeria mais destaque para a expressão: – "às quintas-feiras". O Sr. Presidente ponderou que o artigo em causa já havia sido aprovado sem prejuizo da emenda. Entretanto, concordou em atender ao requerimento, mandando se procedesse à leitura do artigo 90 e, em seguida, à da emenda respectiva. Procedida à votação, foi o artigo 90 rejeitado por sete votos contra cinco. Imediatamente foi submetida à votação o destaque requerido, verificando-se empate de seis votos. O Sr. Presidente deu o seu voto de desempate pela rejeição do destaque. O Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva pede seja verificada a votação. Atendido, constatou-se que votaram pela rejeição do destaque os Srs. Joaquim Inácio Sertório, Estanislau Ricardo Gualda, Segisfredo Ribeiro de Araujo, Gilberto Leite Vieira, Miguel Nameo e Guilherme Leguthe. Ato continuo, foi posta em votação e aprovada a emenda do Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo. O Sr. Presidente despachou todas as emendas aprovadas à Comissão de Justiça para as devidas alterações do projeto, afim de entrar este em segunda discussão, em sessão extraordinária, na proxima quarta-feira, dia 28, às 19½ horas, ficando desde já os Srs. Vereadores convocados para isso. E, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada, lavrando-se, para constar, a presente ata.

[signature]

Adélio Oliveira

101

Acta da 1ª sessão ordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 24 de janeiro de 1948: -

Presidencia do Sr. Dr. Armando Ribeiro Vergueiro.

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de mil, novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, na Casa Municipal, às catorze e meia horas, procedendo-se à chamada dos Senhores Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: - Dr. Armando Ribeiro Vergueiro, Edil e Presidente, Dr. Agenor Mendadori, Dr. Leandro Sampaio Mendes Pereira, Estanislau Ricardo Coutinho, Guilherme Leguth, Dr. Waldemar Leite Vieira, Guilherme Leguth, Jaime da Silveira Lemos, João Martorano, João da Silveira Franco, Joaquim Inácio Teixeira, Manuel Carlos Gonçalves, Miguel Hamen e Siegfried Ribeiro de Araujo. Havendo numero legal, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a acta anterior, que foi assinada pelo Presidente e pelo Secretario. Deu-se o seguinte EXPEDIENTE, que constou de seguinte: - 1) Ofício da Câmara Municipal de Catanduva, comunicando a sua instalação e eleição do respectivo Mesa. Despacho: - Ciente, agradecendo a comunicação." - 2) Requerimento do Sr. Dr. João da Silveira Franco, pelo qual requer solicitadas, da Executivo Municipal, as seguintes informações: "a) data do vencimento do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal e a Empresa Pinhal Telefônica; - b) se houve majoração nas tarifas cobradas pela referida empresa, depois de expirado o contrato; - c) em caso afirmativo, qual o aumento e por quem autorizado; - d) se existe em poder do Executivo proposta apresentada pela referida empresa Pinhal Telefônica para continuar como concessionária dos referidos serviços; - e) se existe algum acordo entre a Municipalidade e a referida empresa, depois de expirado o prazo contratual, para que a mesma continuasse explorando os referidos serviços; - f) caso não exista, a que título continúa a mesma explorando o serviço telefônico". - O Sr. Presidente declarou que os pedidos da natureza do que é formulado neste requerimento podem ser discutidos e votados ou deixarem de o ser. Reconhecendo a sua relevância, Sua Excia. havia por bem submetê-lo à consideração da Casa, o que foi imediatamente. Aprovado, foi-lhe dado o despacho seguinte: - "Ao Sr. Prefeito Municipal, para os devidos fins." - 3) Projeto de lei nº 3, apresentado pela Comissão de Justiça, dispensando do pagamento de multa moratória todos os contribuintes em atraso que liquidarem os seus débitos dentro de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação da respectiva lei. Dizia Sr. Presidente dever encaminhá-lo à mesma Comissão, para o competente parecer. Requereu, entretanto, o Sr. Dr. Leandro Sampaio Mendes Pereira desse parecer, porquanto a primeira Comissão era autora do projeto, e a sua inclusão na ordem do dia da proxima sessão extraordinária, convocada para o dia 28 do corrente, sendo atendido. - Pediu a palavra o Sr. João Martorano, que se reportou à exposição feita por seu Excia. em sessão Ordinária de 17 do corrente sobre os serviços urbanos de agua, luz e telefone. Declarou ter tido conhecimento de que boa solução do problema dos primeiros dois serviços já está cogitando a Prefeitura, cujos estudos se devem aguardar. Quanto ao segundo e terceiros, propunha a conveniencia de se tomar immediatamente providencias a respeito. Assim, encaminhou à Mesa o requerimento nº 10, também subscrito pelos Srs. Manuel Carlos Gonçalves, Edil e Presidente, Dr. Agenor Mendadori, Guilherme Leguth, João da Silveira Franco, Jaime da Silveira Lemos, Siegfried Ribeiro de Araujo, Miguel Hamen, Joaquim Inácio Teixeira, Guilherme Leguth e Estanislau Ricardo Coutinho, no sentido de ser constituida uma Comissão especial de cinco membros, para, depois dos mesmos estudos, apresentar a esta Câmara as respectivas conclusões, sugerindo as medidas convenientes sobre as seguintes proposições: - 1) questão telefônica local; 2) questão do fornecimento de energia eletrica." - Em discussão e a votos, foi aprovado esse requerimento, nomeando o Sr. Presidente a seguinte Comissão especial: Dr. Leandro Sampaio Mendes Pereira, Dr. Agenor Mendadori, Siegfried Ribeiro de Araujo, João da Silveira Franco e João Martorano. - Pediu a palavra o Sr. Siegfried Ribeiro de Araujo, que fundamentou dois requerimentos, passando-os em seguida

da à Mesa, sendo: um, sob o nº 11, versando sobre providências tendentes ao combate à broca do café, o qual foi despachado à Comissão de Serviços Públicos; outro, sob o nº 12, a respeito da instalação da Sub-Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária, que vai estudar o plano de nova divisão territorial do Estado, a vigorar no quinquênio de 1949/1953, ensejando a reivindicação, por parte de Pinhal, de territórios que lhe foram tirados na zona de Nova Louzã. - Foi à Comissão de Justiça, para as devidas providências. Suspendeu-se a sessão por alguns minutos, após os quais, reabertos os trabalhos, passou-se à ordem do dia: - Lido, entrou em segunda discussão o projeto de lei nº 1, da Comissão de Justiça, que fixa o subsídio do Prefeito. Pelo Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva foi oferecida uma emenda à redação do § único do artigo 1º, a qual foi aprovada, na votação que se seguiu, juntamente com o projeto. Assim, projeto e emenda foram encaminhados à Comissão de Redação, para os fins devidos. O Sr. Presidente comunicou à casa que nomeava o Sr. Manuel Carlos Gonçalves para substituir, na Comissão de Justiça, o Sr. Sigisfredo Ribeiro de Araujo, que lhe comunicou necessitar ausentar-se por algum tempo da cidade. Comunicou ainda o Sr. Presidente que, com exclusão do Sr. Dr. Abílio Pinheiro, ainda não empossado em seu cargo, todos os demais srs. Vereadores já haviam entregue à Mesa, na forma da lei, as suas declarações de bens, no início dos seus mandatos. E nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão. Do que, para constar, foi lavrada a presente ata.

Estevo de Felipe
Joaquim Inácio Sertorio

Ata da 5ª sessão ordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 31 de janeiro de 1948: -

Presidência do Senhor Estevo de Felipe

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de mil, novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às catorze e meia horas, procedendo-se à chamada dos Senhores Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: - Estevo de Felipe, Joaquim Inácio Sertorio, Adílio D'Arcádia, João da Silveira Franco, Guilherme Leguthe, Dr. Agenor Mondadori, Manuel Carlos Gonçalves, Atílio Golfieri, Miguel Ramon, João Martorano e Gilberto Leite Vieira. Havendo número legal, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata anterior, compareceu mais o Vereador, Senhor Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva. Passou-se ao expediente, que foi o seguinte: - 1) Ofício da Prefeitura, encaminhando à consideração da casa um requerimento de Waldemar da Silva Costa sobre licença para funcionamento de alto-falantes: "À Comissão de Justiça". - 2) Ofício da Secretaria da Agricultura, agradecendo a comunicação recebida da instalação desta Câmara: "Arquive-se." - 3) Ofício do Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, tambem agradecendo idêntica comunicação: - "Arquive-se." - 4) Ofício do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Águas da Prata, comunicando a instalação desta a 1º do corrente: - "Agradecer". - 5) Ofício do Senhor José Benedito de Carvalho Mendes, agradecendo a homenagem que esta Câmara prestou à memória do Cap. Leônidas Rodrigues Mendes em uma de suas sessões anteriores: "Arquive-se." - 6) Ofício do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Aguaí, agradecendo a comunicação recebida da instalação desta Câmara: - "Arquive-se". - 7) Telegrama do Senhor Governador do Estado, agradecendo comunicação recebida sobre o mesmo assunto: - "Arquive-se". - 8) Ofício do Senhor Promotor Público da Comarca e 9) Ofício do Senhor Delegado de Polícia desta cidade sobre o mesmo assunto: "Arquive-se". - 10) Ofício da Câmara Municipal de Bebedouro, comunicando sua instalação e posse de sua Mesa: "Agradecer". - 11) Ofício do Instituto de

Pesquisas Tecnológicas - Secção de Metrologia - enviando vários exemplares de publicações que editou para servirem de subsídio às Câmaras Municipais na organização dos serviços de aferição de pesos e medidas na forma legal: - "À Comissão de Justiça". - 12) Requerimento nº 13, assinado pelos Vereadores, Srs. Joaquim Inácio Sertório, Gilberto Leite Vieira, Estevão de Felipe, Miguel Ramon, João da Silveira Franco, Guilherme Leguthe, Manuel Carlos Gonçalves e Adélio D'Arcádia, solicitando seja enviado ao Sr. Prefeito o seguinte pedido de informações: - 1ª) Quantos sacos de farinha de trigo constituem a quota deste Município. - 2ª) Se a Coordenação tem liberado a quota deste Município regularmente. - 3ª) Se liberada a quota deste Município, por que não tem a Comissão desta cidade mandado buscá-la. - 4ª) Qual é o preço da farinha em São Paulo. - 5ª) Qual o preço por que é vendida nesta cidade. - 6ª) Quantas sacas de farinha Pinhal perdeu por negligência da Coordenação. - 7ª) Tem saído farinha da quota deste Município para outros. - Posto em discussão e a votos, este requerimento foi aprovado, dando-lhe o Sr. Presidente o seguinte despacho: "Ao Sr. Prefeito, para informar". - 13) Ofício da Secretaria da Assembléia para Assuntos Municipais, remetendo um projeto de lei, da Prefeitura desta cidade, que deixou de ser apreciado por aquele orgão legislativo, por versar assunto que teve o seu andamento sobrestado para oportuna remessa à Câmara Municipal: - "À Comissão de Justiça." - Terminada a leitura do expediente, declarou o Sr. Presidente que, sem interrupção dos trabalhos, ia-se passar à Ordem do dia, esclarecendo achar-se sobre a Mesa a Matéria que deveria ser objeto de discussão na sessão extraordinária convocada para o dia 28 p.p. e que não se realizou, a saber: - a) projeto de lei nº 2, da Comissão de Justiça, sobre dispensa de multa moratória; e - b) projeto de Regimento Interno, apresentado pela Comissão Especial respectiva. Portanto, podia agora ser discutida e votada essa matéria. Pediu a palavra o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, dizendo que a ordem do dia desta sessão devia cingir-se à discussão da redação final da lei que fixa o subsídio do Prefeito. Não pôde, todavia, a Comissão de Redação ultimar o seu trabalho para esta sessão. Quanto à matéria indicada pelo Sr. Presidente, as próprias comissões que elaboraram os competentes projetos, das quais Sua Excia. é relator, pretendiam oferecer emendas, modificando-os, não se encontrando estas em seu poder no momento. Por isso pedia fosse adiada a discussão de todos esses assuntos. A votos, esse adiamento foi aprovado. Pediu a palavra o Sr. Gilberto Leite Vieira, que solicitou fosse convocada uma sessão extraordinária para se discutirem todos os assuntos mencionados e mais aqueles sobre os quais as diferentes Comissões tiverem até lá se manifestado. Atendendo ao solicitado, declarou o Sr. Presidente convocar os Srs. Vereadores para a referida sessão extraordinária, quarta-feira, dia 4 de fevereiro p.f., às 19½ horas. - Pediu novamente a palavra o Sr. Gilberto Leite Vieira, que se referiu ao descontentamento dos pecuaristas locais em face da deliberação tomada pela Comissão Municipal de Preços sobre a majoração por estes pleiteada para a venda do leite nesta cidade. Considerando injusta essa deliberação, Sua Excia. declarou lançar o seu protesto por não haver, naquela Comissão, presentemente, representante da pecuária. Requeria assim fosse seu protesto encaminhado à Prefeitura, para os fins devidos. O Sr. Presidente pediu ao orador que fizesse o seu requerimento por escrito para ser apresentado à Casa na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada, lavrando-se, para constar, esta ata.

[signature]

Joaquim Inácio Sertório

Ata da 3ª sessão extraordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 4 de fevereiro de 1948:- Presidência do Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro.

Aos quatro dias do mês de fevereiro de mil, novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às dezenove e meia horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, Joaquim Inácio Sertório, Adelio D'Arcádia, João da Silveira Franco, Dr. Agenor Mondadori, Manuel Carlos Gonçalves, Segisfredo Ribeiro de Araujo, Atilio Golfieri, Miguel Ramen, João Martorano, Estevo de Felipe e Gilberto Leite Vieira. Declarada aberta a sessão, visto haver numero legal, foi feita a leitura da ata anterior que, aprovada, foi assinada. Não havia expediente a ser lido, pelo que o Sr. Presidente anunciou ir-se passar à Ordem do dia, cuja matéria já era do conhecimento dos Srs. Vereadores e para cuja discussão fora convocada a sessão. Foram lidos, postos em discussão e aprovados os seguintes papeis:- 1) Lei que fixa o subsídio do Prefeito para o exercício financeiro de 1948. Em sua redação final foi encaminhada ao Executivo para promulgá-la. - 2) Parecer nº 2, da Comissão de Justiça, sobre o requerimento nº 12, do Sr. Vereador Segisfredo R. Araujo, no sentido de tomar a Câmara as medidas que forem necessárias, perante o orgão competente, para reivindicação de terras do Município. Opina a Comissão tratar-se de pretensão perfeitamente legal e dever "a Mesa da Câmara, procedendo a estudos junto ao Sr. Prefeito Municipal, colhendo assim os elementos imprescindiveis, formular, em seguida, o petitório à Assembléia Estadual, fundamentando-o e documentando-o, tudo na forma da lei". Votado este parecer compareceu o Vereador, Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva. - 3) Parecer nº 3, da Comissão de Justiça, sobre renovação de licença para funcionamento de alto-falantes, impetrada pelo Sr. Waldemar da Silva Costa e encaminhada por ofício da Prefeitura. Opina a Comissão tratar-se de "matéria que depende de regulamentação em lei especial" e, "enquanto não fôr votada essa lei, poderá o Sr. Waldemar da Silva Costa, sempre a título precário, continuar com a irradiação pelos dois alto-falantes existentes, ouvido o Sr. Prefeito, que deliberará pela melhor conveniência do Município e dos municipes." - 4) Parecer nº 4, da Comissão de Justiça, sobre o serviço de aferição de pesos e medidas, na forma do ofício recebido do Instituto de Pesquisas Tecnológicas. Conclue a Comissão "pelo encaminhamento, dos papeis relativos ao assunto, ao Sr. Prefeito, afim de que o mesmo se manifeste a respeito, tendo-se em conta as despesas que a referida habilitação requereria e a exiguidade da arrecadação." Junta ainda a Comissão um projeto de lei, para a eventualidade de se efetivar a medida, projeto esse que não foi objeto de discussão, aguardando-se que o Sr. Prefeito se pronuncie, conforme esclareceu a Comissão. - 5) Projeto de lei nº 3, da Comissão de Justiça, alterando a tabela das rendas do Matadouro Municipal. Na discussão deste projeto, falaram os Srs. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, justificando-o, e Gilberto Leite Vieira, que ofereceu uma emenda, elevando de cr$ 0,05 para cr$ 0,08 a taxa de condução de carne estabelecida no artigo 1º, § 2º. A votação se processou artigo por artigo, sendo aprovada, a emenda referida, contra o voto do Sr. Estevo de Felipe. Foi, em consequência, o projeto àquela Comissão para modificá-lo de acordo com o vencido e poder entrar, oportunamente, em segunda discussão. - 6) Projeto de Regimento Interno, em segunda discussão. Foram lidas, após consulta à Casa, apenas as partes que sofreram emendas, fazendo-se a discussão em globo. Foram apresentadas duas emendas: uma, do Sr. Dr. Agenor Mondadori, alterando o artigo 90, no sentido de se realizarem às quintas-feiras, com início às 20 horas, as sessões da Câmara; - outra, da Comissão de Justiça, substituindo os artigos de ns. 38 a 50 por outros quatro, de ns. 38 a 41, regulando a composição das Comissões Permanentes da Câmara. A votação e aprovação se processaram por secções, com ressalva das emendas, que foram votadas depois, cada uma de per sé. Foi aprovada a emenda da Comissão de Justiça sobre substituição dos artigos

de nº. 38 a 50. A referente ao artigo 90, do Sr. Dr. Agenor Mondadori, porém, foi rejeitada por sete votos. Foi o projeto à Comissão de Redação, para pô-lo de acordo com o vencido e mandá-lo de novo a plenário. – 7) Projeto de lei nº. 2, da Comissão de Justiça, sobre dispensa de multa moratória, em segunda discussão digo primeira discussão. Falou, justificando-o o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva e procedeu-se a votação, artigo por artigo. Após a votação da ordem do dia, pediu o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva informação à Presidência se há, encaminhado à Câmara, qualquer papel referente à venda de leite na cidade. A esse respeito, falaram: o Sr. Gilberto Leite Vieira, que se reportou a um requerimento verbal de Sua Excia., a que faz alusão a ata anterior, do qual declara desistir, diante de esclarecimentos que obteve, e o Sr. Miguel Ramen, que externou sua opinião no caso. Por fim declarou o Sr. Presidente não lhe constar a existência de papel algum, com a Mesa, sobre o assunto. Foi anunciado para a ordem do dia da próxima sessão ordinária: – a) a votação da redação final do Regimento Interno; – b) segunda discussão do projeto de lei nº. 2, da Comissão de Justiça, sobre dispensa de multa moratória; – c) outras matérias sobre as quais se manifestem as Comissões Permanentes. Levantou-se, a seguir, a sessão, visto nada mais haver a tratar. Do que se lavrou esta ata, para constar.

[signature]

Joaquim Ignacio Sertorio

Ata da 6ª sessão ordinária, da Camara Municipal, realizada em 7 de fevereiro de 1948: –

Presidência do Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro

Aos sete dias do mês de fevereiro de mil, novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às catorze e meia horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, Joaquim Inácio Sertorio, Adélio D'Arcádia, João da Silveira Franco, Jaime da Silveira Leme, Segisfredo Ribeiro de Araujo, Atílio Golfieri, Miguel Ramen, João Martorano, Gilberto Leite Vieira e Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva. Havendo número legal, foi aberta a sessão. Lida, a ata anterior foi assinada, sem impugnação. Passou-se ao expediente: – O Sr. 1º Secretário leu os seguintes papeis: – 1) Ofício da Exma. Sra. Dona Ana Pereira Porto e filhos, agradecendo a homenagem prestada pela Câmara à memória do Cap. Otaviano Francisco Porto: – "Ciente". – 2) Ofício da Secretaria da Viação e Obras Públicas, agradecendo a comunicação recebida sobre a instalação desta Câmara: "Arquive-se". – 3) Ofício da Secretaria do Trabalho, fazendo igual agradecimento. – 4) Ofício da Prefeitura, pedindo à casa se pronuncie sobre uma pretensão da Companhia Concessionária dos serviços de eletricidade do Município, com referência à iluminação publica da cidade: – "Às Comissões de Justiça e Finanças". – 5) Ofício da Prefeitura, remetendo um projeto de lei, criando e extinguindo cargos e concedendo abono provisório a funcionários municipais: – "Às Comissões de Justiça e Finanças". – 6) Ofício do Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, informando ter recebido várias consultas e representações relativas a incompatibilidades com o exercício do mandato de Vereador, sobre as quais não se pronuncia o Tribunal, por ter a matéria deixado de ser da competência da Justiça Eleitoral: "Ciente, enviando-se à Comissão de Justiça, para seu conhecimento". – 7) Circular da Sub-Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária, da Comissão de Estatística, instituida pela resolução nº. 1, de 1948, da Assembléia Legislativa do Estado, comunicando a sua instalação e dando instruções sobre os seus trabalhos: – "Ciente, à Comissão de Justiça, para seu conhecimento". – 8) Indicação nº. 3, assinada pelos Srs. Jaime da Silveira Leme, Atílio José Golfieri, João Martorano, Adélio D'Arcádia e Dr. Carolino Su-

cupira Mendes Silva, sugerindo a vantagem de promover-se, nesta ou em cidade vizinha, um congresso dos orgãos executivos dos seguintes Municípios: Andradas, Jacutinga, São João da Boa Vista, Aguaí, Mogi-Guaçú, Mogi-Mirim e Itapira, para "estudar-se um plano de conjunto, na realização de melhoramentos públicos, principalmente sobre vias de comunicação, atendendo-se que um estudo coletivo das fontes de receita, com adoção de tributos, mediante critério uniforme e racional em paridade proporcional entre os diversos Municípios, é sempre medida aconselhavel". Apresentou a indicação o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, com uma emenda subscrita por Sua Excia. e pelo Sr. Gilberto Leite Vieira, propondo que, "ao invés de o congresso ser realizado em qualquer das cidades mencionadas na indicação referida, seja-o nesta cidade, devendo, assim, o Sr. Chefe do Executivo providenciar incontinente os convites necessários aos Srs. Prefeitos vizinhos, estabelecendo previamente as questões a serem discutidas." Foram despachadas ao Sr. Prefeito a indicação e a emenda. - 9) Projeto de lei nº 4, assinado pelo Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, dispondo sobre o imposto de indústrias e profissões. Julgado objeto de deliberação, foi despachado à Comissão de Justiça. - 10) Indicação nº 4, do Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, no sentido de que seja pleiteado um novo horário de ônibus entre esta cidade e a vila de Santo Antônio do Jardim, na linha - Pinhal - Andradas. Foi despachada ao Sr. Prefeito. Fizeram uso da palavra, após a leitura do expediente: - 1) o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, que se referiu à brilhante atuação que tem tido na presidência da Comissão de Justiça, o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, a quem dirigiu um apelo no sentido de permanecer nesse importante cargo, desistindo da licença que, segundo chegára ao seu conhecimento, havia solicitado. Pelo Sr. Presidente foi dito endossar as palavras do orador. Este, depois, fez a justificação da indicação nº 4, relativa a um novo horário de ônibus na linha entre esta cidade e a de Andradas, passando por Santo Antônio do Jardim; - 2) o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, que agradeceu as referências que acabavam de lhe ser feitas pelo Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, passando a seguir a justificar: - a) a indicação nº 3, que havia sido lida, sobre realização dum congresso de Prefeitos nesta cidade; - b) o projeto de lei, dispondo sobre o imposto de indústrias e profissões. Suspendeu-se a sessão por alguns minutos, findos os quais, reabertos os trabalhos, anunciou o Sr. Presidente ir-se passar à ordem do dia, que constou do seguinte: - 1) Redação final do Regimento Interno, que foi aprovada. - 2) Segunda discussão da lei n. 2, digo do projeto de lei nº 2, da Comissão de Justiça, sobre dispensa de multa moratoria, que foi aprovado e, tendo o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva requerido dispensa de ida à Comissão de Redação, mandou o Sr. Presidente encaminhá-lo ao Sr. Prefeito, para promulgação. - 3) Segunda discussão do projeto de lei nº 3, da Comissão de Justiça, alterando as taxas do Matadouro. Aprovado, foi mandado à Comissão de Redação. - 4) Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos, exarado no requerimento nº 11, do Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, sobre medidas de combate à broca do café no Município, concluindo pela recomendação de apoio integral ao requerimento, incumbindo-se uma comissão de três membros, de tomar as medidas necessarias. Unanimemente aprovado esse parecer, nomeou o Sr. Presidente uma comissão especial composta dos Srs. Segisfredo Ribeiro de Araujo, Gilberto Leite Vieira e Dr. Agenor Mondadori, para o fim em vista. - 5) Parecer da Comissão de Finanças, sobre o mesmo requerimento nº 11, do Sr. Segisfredo R. Araujo, opinando pela oportuna abertura do crédito necessário à sua execução, sendo aprovado. Terminada a votação da matéria supra, foi anunciada a ordem do dia para a proxima sessão, a saber: - 1) Redação final da lei alterando as taxas do Matadouro. 2) Primeira discussão do projeto de lei apresentado pelo Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, dispondo sobre o imposto de indústrias e profissões. - 3) Outras materias distribuidas às Comissões, sobre as quais já haja parecer. - Para uma

explicação pessoal pediu a palavra o Sr. Gilberto Leite Vieira, dizendo ter chegado ao seu conhecimento achar-se no Município o Sr. Vice-Governador do Estado, hospedado na propriedade agrícola do Sr. Angelo Guerra, onde os Srs. Vereadores que quizessem poderiam cumprimentá-lo. E, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se, para constar, esta ata.

[signature]
Adelio D'Acadia

Ata da 7.ª sessão ordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada a 14 de fevereiro de 1948:-

Presidência do Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro

Aos catorze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às catorze e meia horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, Adélio D'Arcádia, Joaquim Inácio Sertório, João da Silveira Franco, Guilherme Leguthe, Estanislau Ricardo Gualda, Jaime da Silveira Leme, Manuel Carlos Gonçalves, Atílio José Golfieri, Miguel Ramen, João Martorano e Gilberto Leite Vieira. Havendo número legal, foi aberta a sessão. Lida, a ata anterior foi aprovada e assinada. Passou-se ao expediente, que constou do seguinte:- 1) Ofício da Secretaria da Educação, congratulando-se com a Câmara pela sua instalação:- "Ciente, arquive-se". - 2) Ofício da Prefeitura, fazendo remessa do balancete da receita e despesa e demais contas da administração municipal encerrada a 31 de dezembro de 1947:- "A Comissão de Finanças". - Terminada a leitura do expediente, foi a sessão suspensa por alguns minutos, passando-se, reabertos os trabalhos, à ordem do dia:- Foi lida, posta em discussão e, sem debates, aprovada a seguinte matéria:- 1) redação final da lei que altera as rendas do Matadouro Municipal, apresentado pela Comissão respectiva;- 2) parecer n.º 1, da Comissão de Cultura, opinando, com referência ao requerimento n.º 2, dos Srs. Vereadores Joaquim Inácio Sertório e Atílio José Golfieri, seja solicitada a colaboração da Prefeitura, indicando, logo que possível, as ruas em condições de serem aproveitadas com a denominação proposta em homenagem ao Cap. Segisfredo da Mota Rosas;- 3) parecer n.º 2, da mesma Comissão, opinando de maneira idêntica, com relação à homenagem ao Major Afonso da Silveira Leme. - Foi lido, tambem, um projeto de lei, apresentado pela Comissão de Justiça, declarando de utilidade pública, afim de ser desapropriado, um terreno necessário para aumento do Cemitério Municipal. - Terminada a leitura desse projeto, não havendo outra matéria a ser apreciada, o Sr. Presidente declarou que a urgência de vários assuntos ora submetidos ao estudo das Comissões permanentes exigia uma sessão extraordinária, para discuti-los e votá-los. Convocava, assim, os Srs. Vereadores, para nova sessão, na próxima terça-feira, dia 17, às 19 1/2 horas. Designava, outrossim, para a ordem do dia dessa sessão extraordinária:- 1) primeira discussão do projeto de lei n. 4, da Comissão de Justiça, dispondo sobre imposto de indústrias e profissões; - 2) primeira discussão do projeto de lei n.º 6, da Comissão de Justiça, sobre desapropriação de terreno; - 3) outras matérias sobre as quais haja parecer das comissões competentes. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada, lavrando-se, para constar, a presente ata.

[signature]
Adelio D'Acadia

Acta da 4.ª sessão extraordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada a 17 de fevereiro de 1948:-

Presidência do Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de mil, novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às dezenove e meia horas, procedeu-se à chamada dos Srs. Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, Adelio Machado, Joaquim Inacio Pestana, Guilherme Augusto, Dr. Mozart Mendes, Jarmi da Silveira Lima, Manuel Carlos Gonçalves, Stella Dorei Carlfiori, Dejair Santarano, Gilberto Leite Vieira, Ettore de Felice e Dr. Carolino Dumpiro Mendes Silva. Havendo número legal, abriram-se os trabalhos. Foi lida, aprovada e assinada a acta anterior. Não havia expediente a ser lido, pelo que o Sr. Presidente declarou-a se passar à ordem do dia, cuja matéria já era de conhecimento dos Srs. Vereadores - para cuja discussão fora a sessão convocada. Foi lido, posto em discussão e unanimemente aprovado o seguinte:- 1) Parecer da Comissão de Justiça, com relação ao ofício n. 2, da Prefeitura, sobre iluminação pública, concluindo por pedir que a Câmara, por intermédio da Mesa, solicite a quem de direito, no caso, a Companhia Mogiana de Luz e Força, o fornecimento de elementos de informações e dados concretos sobre a matéria, principalmente a fonte legal em que se baseia o pedido. - 2) Projeto de lei n. 6, da Comissão de Justiça, declarando de utilidade pública, afim de ser desapropriado, um terreno necessário para aumento do cemiterio municipal. - Compareceu, aqui, o Vereador, Sr. Estanislau Ricardo Coutinho, que tomou parte, desde então, nos trabalhos. - 3) Parecer da Comissão de Justiça, com relação ao projeto de lei n.º 4, do Sr. Vereador Dr. Carolino Dumpiro Mendes Silva, dispondo sobre impostos de indústrias e profissões. - Pedida, depois de estudar o aspeto constitucional do projeto, pelo fornecimento de respectivo texto aos Srs. Vereadores para que apresentem, por emendas, suas sugestões, bem como pela publicação de mesmo projeto, como foi apresentado pelo seu autor, afim de que possa, igualmente, sobre ele critica e observações de todas as pessoas e classes interessadas. - 4) Parecer da Comissão de Justiça, com referência à circular da Sub-Comissão de Divisão Administrativa e Judiciária, da Comissão de Estatística, instituida pela Assembléia Legislativa do Estado, opinando pela sua reconhecimento à Mesa da Câmara, que se acha encarregada de tomar as providências necessárias para o cumprimento do requerido pelo Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo pertinentemente às reivindicações territoriais do Município. Durante a discussão e votação da matéria supra, fizeram uso da palavra os Srs. Dr. Carolino Dumpiro Mendes Silva e Manuel Carlos Gonçalves, respectivamente, a votação do projeto de lei n.º 6, sobre desapropriação de terrenos, e a de parecer da Comissão de Justiça sobre o projeto de lei n. 4, dispondo sobre o imposto de indústrias e profissões. - Pedindo um requerimento de urgência, formulado pelo Sr. Dr. Carolino Dumpiro Mendes Silva, aprovado pela Casa, entrou o projeto de lei n.º 6, sobre desapropriação de terrenos, em segunda e ultima discussão, na qual foi aprovado e, com dispensa do parecer da Comissão de Redação, requerida pelo mesmo Vereador, foi enviado à Prefeitura, para sancioná-lo. - Nada mais havendo a tratar, deram os trabalhos encerrados, convocando o Sr. Presidente os Srs. Vereadores para a proxima sessão ordinária, a realizar-se sabado, dia 21, designando para a sua ordem do dia a matéria em estudo nas Comissões Permanentes e que até então hajam pedido projetos. E, nada mais havendo, foi encerrada a presente ata.

Joaquim Inácio Pestana

Acta da 8.ª sessão ordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada a 21 de fevereiro de 1948:-

Presidência do Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro

de mil, novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às catorze e meia horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: - Dr. Amando Ribeiro Nogueira, Joaquim Tinoco Fortunato, Adelio M. Brandão, José da Silveira Franco, Guilherme Nogueira, Dr. Agenor Mendonça, Darmo da Silveira Lemo, Manuel Carlos Gonçalves, Sigefredo Ribeiro de Araujo, Otelo José Coelho, Miguel Namen e Heitor de Filippe. O Sr. Presidente foi justificada a ausência do Sr. João Bertarelli. Foi lida, aprovada e assinada a ata anterior, após haver sido declarada aberta a sessão, por haver número legal. O Sr. 1º Secretário procedeu à leitura do expediente, que foi o seguinte: - 1) Ofício da Câmara Municipal de Itaí, comunicando sua instalação e eleição da respectiva Mesa: - "Ciente, arquive-se". - 2) Ofício da Câmara Municipal de Agudos, enviando idêntica comunicação: - "Ciente, agradeça". - 3) Ofício da Câmara Municipal de Botucatu, encaminhando em vista da Câmara pelas suas instalações: - "Ciente, arquive-se". - 4) Ofício da Secretaria da Segurança Pública, formulando idênticos cumprimentos: - "Ciente, arquive-se". - 5) Carta de Sua Eminência Reverendíssima o Arcebispo de São Paulo, agradecendo a comunicação publicada sobre a homenagem prestada ao Cardeal Leme pela Câmara: - "Ciente". - 6) Ofício da Prefeitura, comunicando a nomeação de dois funcionários para integrarem a Comissão de que trata o requerimento nº 7, aprovado pela Câmara: - "Ciente". - 7) Projeto de lei nº 7, assinado pelo Sr. Adelio da Silveira Franco, criando imposto sobre terrenos baldios de perímetro urbano: - considerado objeto de deliberação, foi despachado à Comissão de Justiça, para emitir parecer, tendo o seu autor usado da palavra para justificá-lo. Usou, depois, da palavra o Sr. Sigefredo Ribeiro de Araujo, que se referiu em considerações sobre o Congresso Rural, projetado pelo Governo Estadual para o dia 29 do corrente, no Estádio do Pacaembú, em São Paulo. Encerrou o orador, propondo a expedição de telegramas, manifestando desaprovação pela nossa iniciativa governamental, aos Senhores Presidente da República e Governador do Estado, bem como de outros telegramas de agradecimento à Sociedade Rural Brasileira, à Associação dos Lavradores do Estado e ao jornal "Estado de São Paulo", pela atitude que assumiram com referência ao nosso assunto. - O Sr. Dr. Agenor Mendonça retirou-se do recinto. O Sr. Presidente pôs em discussão a proposta do Sr. Sigefredo Ribeiro de Araujo e, ninguem pedindo a palavra para impugná-la, considerou-a aprovada, declarando ir providenciar a expedição dos telegramas nos termos apresentados pelo seu autor. - Continuou-se a leitura do expediente, que consistiu ainda de dois papeis: - 8) Ofício da Prefeitura, enviando informações sobre o serviço efetuado na Municipal, para conhecimento público, com as quais justifica o requerimento nº 43, aprovado em sessão de 31 de janeiro último: - "Ciente". - 9) Ofício da Prefeitura, dando conhecimento das providências tomadas com relação ao estabelecimento, pela empresa Adolfo & Amadeu Bixacchi, dum novo horário de ônibus daqui para Santa Rita do Jardim, na forma da indicação nº 44, aprovada em sessão de 7 do corrente: - "Ciente". Finda o expediente, passou-se à leitura da materia para a ordem do dia, declarou o Sr. Presidente ir encerrar-se a sessão, convocando os Srs. Vereadores para a próxima, a realizar-se no dia 28 do corrente, para a qual designava a entrada, em ordem do dia, o projeto nº 44, que regula a cobrança do imposto de indústrias e profissões, e a outras materias sobre que ocorrerem a manifestar-se o ilustre Srs. Comissões Permanentes. E, nada mais, foi lavrada a presente ata.

Adelio Brandão

Ata dos trabalhos da Câmara Municipal de Pinhal,

realizados a 28 de fevereiro de 1948:-

Presidência do Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil, novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às catorze e meia horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, Adélio D'Arcádia, João da Silveira Franco, Dr. Agenor Mondadori, Manuel Carlos Gonçalves, Sigisfredo Ribeiro de Araujo, Atílio José Golfieri, Miguel Namen e Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva. Não havendo numero legal, mas, estando presentes mais de sete Vereadores, o Sr. Presidente mandou ler o expediente, que não dependesse de voto da Câmara, para ter o competente destino. Pelo Sr. Secretário foram lidos os seguintes papeis:- 1) Ofício da Câmara Municipal de Biriguí, comunicando sua instalação:- "Ciente, agradecer". - 2) Ofício do Sr. Bispo Diocesano de Ribeirão Preto, agradecendo a homenagem prestada pela Câmara à memória do Cardeal Leme e do Monsenhor José Mendes:- "Ciente". - 3) Telegrama do Sr. Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro, tambem agradecendo a homenagem ao Cardeal Leme:- "Ciente". Terminada essa leitura, já tendo decorrido quinze minutos, procedeu-se a nova chamada. Verificou-se não haver ainda numero legal, pelo que o Sr. Presidente declarou não haver sessão, mandando lavrar ata dos trabalhos, e convocou os Srs. Vereadores para uma sessão extraordinária no dia 3 de março próximo, às 19½ horas, afim de tomar-se conhecimento da matéria que se achava sobre a mesa e não fôra, por depender de voto, lida no expediente. Anunciou ainda para a respectiva ordem do dia a discussão do projeto de lei nº 4, dispondo sobre imposto de indústrias e profissões, e demais assuntos que tenham parecer das Comissões permanentes. Do que, para constar, foi esta ata lavrada.

[signature]

Adelio D'Arcadia

Ata da 5ª sessão extraordinária da Camara Municipal de Pinhal, realizada em 3 de março de 1948:-

Presidência do Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro

Aos três dias do mês de março de mil, novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às dezenove e meia horas, procedendo-se à chamada dos Srs Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, Adélio D'Arcadia, João da Silveira Franco, Dr. Agenor Mondadori, Estanislau Ricardo Gualda, Jaime da Silveira Leme, Manuel Carlos Gonçalves, Sigisfredo Ribeiro de Araujo, Atílio José Golfieri, João Martorano, Miguel Namen, Estevo de Felipe e Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva. Aberta a sessão, visto haver número legal, declarou o Sr. Presidente os fins para que a convocara e que eram: a) tomar-se conhecimento da matéria que ficára sobre a mesa, por ocasião dos trabalhos do dia 28 de fevereiro último, por depender de voto; e b) discutir-se o projeto de lei nº 4, dispondo sobre imposto de indústrias e profissões, bem como os demais assuntos sobre os quais hajam as comissões permanentes emitido parecer. A seguir, procedeu o Sr. Secretário à leitura da ata da sessão ordinária do dia 21 de fevereiro p.p. e da dos trabalhos de 28 do mesmo mês, sendo ambas aprovadas e assinadas. Passou-se ao expediente, que constou do seguinte:- 1) Ofício da Prefeitura, prestando informações sobre o serviço telefônico local, em acordo com o pedido formulado, em requerimento aprovado pela Câmara, pelo Sr. João da Silveira Franco:- "À Comissão de Justiça, para requerer o que for de direito". - 2) Requerimento n. 14, do Sr. Vereador João da Silveira Franco, para que seja, em comemoração à passagem, a 21 do mês findo, do aniversário da Batalha de Monte Castelo, lançado nesta ata um voto de louvor aos com-

batentes da Força Expedicionária Brasileira o um voto de saudade aos que se encontram sepultados no Cemitério Brasileiro de Pistoia. A votos, foi aprovado unanimemente um requerimento, declarando o Sr. Presidente que a Mesa se associava à justa homenagem por ele prestada a tão ilustres patrícios. - Pediu a palavra o Sr. Manuel Carlos Gonçalves para justificar um projeto de lei, de sua autoria, que tomou o nº 8, criando o Departamento de Assistência Social, da Prefeitura. Julgado, pela casa, o objeto de deliberação, despachou-o o Sr. Presidente às Comissões de Justiça e Finanças, para emitirem parecer a respeito. - Foi lido, ainda, o parecer da Comissão de Justiça, emitido em data de 28 do mês p. findo, com relação à circular do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, enviada à sua apreciação em sessão de 7 do mesmo mês, parecer esse assim redigido: - "1 - A circular submetida a apreciação da Comissão de Justiça provém do mais alto Tribunal de Justiça Eleitoral do Estado. Diz ela respeito às atribuições que competem às Mesas Diretoras dos corpos legislativos do País, em face da lei federal n. 211, de 7-1-1948, e pertinentemente às medidas que devam ser postas em prática para a declaração do mandato do Vereador incompatível com as funções, nos termos do art. 25, suas letras e parágrafo unico da lei estadual n. 1, de 18 de setembro de 1947 (dispõe sobre a organização dos Municípios). - 2 - Na Câmara de Pinhal existe um caso que, ao que parece a esta Comissão, se enquadra perfeitamente nas disposições da citada lei e, na forma da circular em apreço, cabe à respectiva Mesa da Câmara a iniciativa das medidas adequadas. - 3 - Sendo a sessão de hoje, 28 de fevereiro de 1948, a última em que, de conformidade com a lei, poderia qualquer Vereador, que não tivesse assumido suas funções ainda, a contar da data da instalação da mesma Câmara, tomar posse para o cargo para o qual foi eleito, julga esta Comissão, com o respeito que merecem as leis, que deve a Câmara tomar incontinente as medidas que a casa julgar mais acertadas, para a solução da ocorrência acima descrita. 4 - Pelo exposto, é esta Comissão de parecer, tendo em conta que oficialmente nada consta com relação ao Vereador nas condições apontadas, que deve esta sugestão ser submetida à apreciação da casa, afim de que possa a Mesa deliberar e agir, como for de direito. É o parecer da Comissão de Justiça que, pedimos, seja dado ao conhecimento da casa. S. 1., aos 28 de fevereiro de 1948. Ass.) Carolino Sucupira Mendes Silva, Presidente. Agenor Mondadori. Manuel Carlos Gonçalves." - Em discussão, o parecer supra foi aprovado unanimemente, pelo que o Sr. Presidente determinou fosse oficiado ao Sr. Dr. Abílio Pinheiro, Vereador a que se refere a Comissão, dando-lhe o prazo de cinco dias para apresentar a sua defesa, na forma legal. Passou-se, depois, à ordem do dia: - Foram lidas três emendas ao projeto de lei nº 4, dispondo sobre imposto de indústrias e profissões, sendo: - a) uma, apresentada pela Comissão de Justiça, alterando o artigo 22 e as letras "j" e "m" do artigo 26, e suprimindo as letras "b", "c", e "p", bem como o parágrafo 2º do artigo 26; - b) outra, tambem da Comissão de Justiça, introduzindo modificações e acréscimos aos artigos 19, 20, 23 e 24 e respectivos parágrafos e letras; - c) outra, do Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, suprimindo o artigo 29. Anunciou o Sr. Presidente ir-se proceder à discussão do projeto em globo, juntamente com as emendas, dando a palavra a quem quizesse usá-la. Usou-a o Sr. Estanislau Ricardo Gualda, que discordou do prazo de dez dias, estabelecido na emenda ao artigo 19, apresentada pela Comissão de Justiça, e formulou uma outra emenda, dilatando esse prazo. Falou, depois, o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes, justificando a emenda da Comissão de Justiça. Pelo Sr. Estanislau Ricardo Gualda foi retirada, diante das explicações do orador, a emenda que apresentara. Ninguem mais pedindo a palavra, encerrou-se a discussão. Iniciou-se a votação do projeto, por secções, de acordo com a consulta feita à casa, que o aprovou unanimemente, sem prejuizo das emendas. A seguir, foram submetidas a votos as três emendas supra mencionadas, isto é, duas da Comissão de Justiça e uma do Sr. Dr. Carolino

Sucupira Neves Silva. Votadas, artigo por artigo, foram, por unanimidade, aprovadas. Em seguida o Sr. Presidente o projeto e as respectivas emendas à Comissão de Justiça, para as devidas alterações, para entrarem em segunda discussão na proxima sessão ordinária do dia 6 do corrente. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada, lavrando-se esta ata, para constar.

Juan [illegible]

Adelio Bucadas

Ata da 9ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 6 de março de 1948:-

Presidência do Sr. Sr. Amando Ribeiro Nogueira.

Aos seis dias do mês de março de mil, novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às catorze e meia horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Sr. Amando Ribeiro Nogueira, Joaquim Inacio Pestana, Adelio d'Arcadia, José da Silveira Lemos, Archimedes Siqueira, Dr. Agenor Mondadori, Estanislau Ricardo Coalha, Jaime da Silveira Lemos, Manuel Carlos Gonçalves, Sigefredo Ribeiro de Araujo, Attilio José Cecchini, Nicejal Ramon, José Nascimento, Galileu Leite Silveira, Eleuterio de Filipe e Dr. Geraldo Sucupira Mendes Silva. Havendo número legal foi aberta a sessão. Leu-se a ata anterior, que foi aprovada e assinada. Deu-se expediente, que foi o seguinte:- 1) Ofício da Família do Convento José Mendes, agradecendo a manifestação de pesar recebida da Câmara pelo desaparecimento daquele saudoso frade:- a Ciente, arquivem-se. - 2) Ofício da Prefeitura, submetendo à aprovação da Casa a nomeação do Sr. Geraldo Perez Dominguez para exercer as funções de Sub-Prefeito do Distrito de Paz de Santo Antonio do Jardim:- em discussão, o Sr. Estanislau Ricardo Coalha manifestou duvida de ser nomeado, que ele parece não ser brasileiro nato, podendo exercer as referidas funções. Encerrada a discussão pelo Sr. Presidente, passou-se a votação, sendo a nomeação aprovada. - 3) Requerimento n. 15, do Sr. Eleuterio de Filipe, pedindo que a Prefeitura contrate um "conserva" para as estradas do Mestadouro e da Raia. Usou da palavra, justificando-o o seu autor. Em discussão, objetou o Sr. Archimedes Siqueira que a medida proposta deveria ter caráter geral, abrangendo todas as demais estradas municipais. A vista disso, o Sr. Presidente declarou que, na forma do regimento em vigor, a discussão ficava adiada para a ordem do dia da proxima sessão ordinária. Pediu a palavra o Sr. Sigefredo Ribeiro de Araujo para encaminhar à Mesa um requerimento, que tomou o nº 16, solicitando da Prefeitura varias informações e providencias, com relação ao Distrito de Paz de Santo Antonio do Jardim, compreendendo os seus limites, número de contribuintes, arrecadação de rendas e organização de orçamento separado do da sede do Município. Em discussão, pediu o Sr. Dr. Carlos Sucupira Mendes Silva fosse solicitado se as providencias encaminhadas no requerimento se referiam a este exercicio ou ao vindouro. Satisfeito pelo requerente seu pedido, com os informações a respeito, o requerido ao seu vindouro, foi o assunto aprovado para ser levado à Prefeitura. Terminada a hora de expediente, passou-se à Ordem do dia:- Anunciou o Sr. Presidente a segunda discussão do projeto de lei nº 14, dispondo sobre o imposto de industrias e profissões, com uma nova emenda, apresentada pela Comissão de Justiça, tendente a suprimir o § 2º do artigo 5º, acrescentar um 3º paragrafo ao artigo 3º, substituir o artigo 8º, suas letras 'a' e 'b' e incluir mais um artigo às disposições transitorias. Lida a emenda, procedeu-se na discussão em o projeto, em seguida, em votação separadamente. Aprovado paragrafo, o projeto e emenda foram à Comissão de Redação, consultando-a o Sr. Presidente se, dada a exiguidade do convento, podia se dispensar da sua tarefa dentro de mais alguns minutos, afim de ser o projeto, em sua redação

final, a especial, ainda esta sessão, e enviado ao Executivo, para o sancionar. Respondeu afirmativamente que Presidente da Comissão, foram os trabalhos requeridos pelo tempo necessário. Reaberta a sessão, foi lida e aprovada a redação final do projeto, requerendo o Sr. Dr. Carolino Sampaio Mendes Silva que, mencionada a sessão, fosse a Mesa à presença do Sr. Prefeito, que se achava no Paço Municipal, levar o projeto para imediata promulgação, como é de interesse da administração pública. Ouvida, a Casa aprovou este requerimento. - Pedido a palavra o Sr. Estanislau Ricardo Cunalda, para comunicar a presença, no recinto, do Sr. Orestes Cirlo, Vereador Municipal em Strata quarta parte Estado, com cuja visita se congratulava. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para a próxima sessão ordinária, no dia 13 do corrente, designando para a respectiva ordem do dia o requerimento Nº. 14, do Sr. Pedro de Felippe, e a matéria em estudo nas Comissões Permanentes e sobre a qual for emitido parecer. Encerrada a sessão, passou-se esta ata, para constar.

Amando Ribeiro Nogueira

Idalia Oliveira

Ata da décima sessão ordinária, da Camara Municipal de Dirihal, realizada em 13 de março de 1948: -

Presidencia do Sr. Dr. Amando Ribeiro Nogueira

Aos treze dias do mês de março de mil, novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Dirihal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às catorze e meia horas, presente-se à chamada dos Srs. Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: - Dr. Amando Ribeiro Nogueira, Idalio de Oliveira, Pedro de Silveiro Franco, Dr. Agenor Mendadori, Jaime da Silveira Lemos, Manuel Carlos Gonçalves, Sigisfredo Ribeiro de Araujo, Idalio José Cardim, Miguel Hamen Jorge Nasserossano, Cardinot Leite Vieira, Pedro de Felippe e Dr. Carolino Sampaio Mendes Silva. Havendo número legal, foi aberta a sessão. Leu-se a ata anterior, que foi aprovada e assinada. Passou-se aos expedientes: - O Sr. Presidente comunicou, inicialmente, ter se dirigido, em forma, o presidio em sessão extraordinária de 5 do corrente e por meio de ofício que então lê, ao Sr. Dr. Idalio Pinheiro. Este achava-se de posse, em preposta, um ofício em que dizia nada ter tomado posse ainda de seu cargo de Vereador por motivo de moléstia. E, necessitando de seus tratamento, segundo prescrição médica, em São Paulo, pedi mais um prazo de trinta dias, para se referida posse. Depois de lido pelo Sr. Secretario, foi este ofício posto em discussão. Usaram da palavra o Sr. Dr. Carolino Sampaio Mendes Silva, que se reportou ao parecer da Comissão de Justiça, pelo qual o pedido devia ser resolvido pela Mesa, e o Sr. Sigisfredo Ribeiro de Araujo, que solicitou à presidencia a leitura do artigo 29 da Lei Orgânica dos Municípios. Atendido, solicitou fosse, de acordo com esta disposição legal, declarada vaga a cadeira do Sr. Dr. Idalio Pinheiro e convocado o respectivo suplente. O Sr. Presidente disse que o artigo é da competencia da casa e, ninguem mais pedindo a palavra, encerrou a discussão e o pôs a votos. Votaram a favor do licença pedida três Vereadores, a saber: Srs. Dr. Agenor Mendadori, Jaime da Silveira Franco e Jean Nasserossano. Os demais Vereadores presentes votaram pela perda do mandato ficando, assim, indeferido o pedido do Sr. Dr. Idalio Pinheiro. - Pelo Sr. Secretario foi lida ainda a seguinte matéria: - 1) Requerimento de Jean Camilo Bueno Peçanha, pedindo cancelamento de dívida: "À Comissão de Justiça, para opinar o que for de direito." - 2) Projeto de lei nº 9, autorizando a colocação duma placa de bronze, em dependencia do Estadio Municipal "Dr. Fernando Costa", como reconhecimento aos trabalhos realizados, nesse empreendimento, pelo Dr. Milton Costa Simões Lucato. Considerado objeto de deliberação, foi despachado à Comissão de Obras Publicas, pa-

ra o devido parecer". - 3) Indicação n.º 5, do Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, para que seja oficiado à Cia. Mogiana de Luz e Força, no sentido de solicitar os bons ofícios de sua direção afim de que permaneça aberta, até às 22 horas, pelo menos, a lâmpada colocada na frente do prédio de sua séde local: - Aprovada, unanimemente, foi ao Sr. Prefeito, para as providências devidas. Terminada a leitura dos papeis supra, o Sr. Presidente consultou à casa sobre o encaminhamento, à Comissão de Obras, do requerimento n. 15, apresentado pelo Sr. Estevo de Felipe, e que devia entrar na ordem do dia de hoje. Decidido favoravelmente, foi o requerimento à Comissão, declarando, a seguir, o Sr. Presidente estar a palavra à disposição dos Srs. Vereadores, pelo restante da hora destinada ao expediente. Pediu-a o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, que declarou falar no desempenho de incumbência recebida do Partido que representa; defendeu-o dos ataques de que tem sido alvo pela atitude assumida em face do Congresso Rural, e pôs em relevo o programa por que se bate, na consecução dos mais altos objetivos em prol do homem do campo e seus problemas. - O Sr. João da Silveira Franco retirou-se do recinto. Terminada a hora do expediente, foi a sessão suspensa por alguns minutos. Reabertos os trabalhos, passou-se à ordem do dia, que constou do seguinte: - 1) Parecer da Comissão de Justiça, com referência ao projeto de lei n.º 7, do Sr. João da Silveira Franco, sobre imposto de terrenos, apresentando um substitutivo ao referido projeto. Pondo o assunto em discussão, esclareceu o Sr. Presidente que, de acordo com o Regimento Interno, artigo 91, só na primeira discussão do projeto será admitido substitutivo, podendo pela importância da matéria ser a discussão adiada, se o requerer qualquer Vereador, para entrar em discussão na sessão imediata. Requereu, assim, o Sr. Gilberto Vieira o adiamento da discussão, pedindo fosse seu nome inscrito para falar sobre a matéria na referida sessão. A votos, foi o adiamento aprovado. - 2) Parecer da Comissão de Justiça, com relação ao ofício da Assembléia Legislativa (Secretaria para Assuntos Municipais) a respeito do projeto de lei que deixou de ser apreciado por aquele órgão legislativo, opinando seja o processo enviado ao Sr. Prefeito, para elaboração de novo projeto, tendo em conta os artigos 192 e 193, da Constituição Federal; os artigos 92, 95 e 105, da Constituição Estadual, e artigo 11 das disposições transitórias da Lei Orgânica dos Municípios: - Aprovado. - 3) Parecer da Comissão de Justiça, sobre as informações prestadas a respeito do serviço telefônico local, opinando sejam estas enviadas à Comissão especial constituida por proposta do Sr. Vereador João Martorano, para estudo do assunto: - Aprovado. - 4) Parecer da Comissão de Justiça, sobre o projeto de lei n.º 5, elaborado pela Prefeitura, criando e extinguindo cargos e concedendo um abono provisório ao funcionalismo municipal. Opina a Comissão pela volta do projeto à sua fonte de origem, afim de que seja desdobrado, a bem duma boa técnica legislativa, em tantos outros quantos forem necessários: - Aprovado. - 5) Parecer da Comissão de Finanças, sobre as contas do exercício de 1947, remetidas pela Prefeitura, com o respectivo balancete da receita e despesa, organizado pela Contadoria Municipal. Opina a Comissão: I) devam ser pagas as contas de exercícios findos, apresentadas em relação anexa e que totalizam a importância de cr$ 97.808,30, - por indispensaveis e por estarem devidamente comprovadas; - II) deva ser saldada a conta da Cia. Mogiana de Luz e Força, empenhada em 1947, e que deixou de ser paga no exercício, da quantia de cr$ 21.514,30, - pelos mesmos motivos acima expostos; - III) que, quanto aos documentos de despesas municipais, para cujo pagamento não havia saldo nas verbas próprias do orçamento, e que foram pagos com o saldo de cr$ 78.130,10, - que deveria passar para o exercício de 1948, - conclui sejam justificaveis, apesar de pagas ilegalmente, parcelas que enumera, num total de cr$ 28.996,30. Outrossim, considera como despesas injustificaveis, em vista de não haver interesse para o Município na realização das mesmas, as seguintes: a) publicidade oficial, cr$ 1.500,00; b) Campos Film, cr$ 16.000,00; c) Vales do Sr. Oberdan Vicente, cr$ 18.250,00; d) recepção do Dr. Adhemar, cr$ 12.747,00; atingindo a importância de cr$ 48.497,00. Ante o exposto, é de parecer que a impor-

tância supra mencionada, de cr$ 18.437,00, não tem justificativa, por tratar-se de soma investida em despesas suntuárias e inúteis, recomendando, outrossim, seja enviada a Comissão de Justiça, para que, com suas luzes, esclareça perfeitamente o processo para ser final julgamento. - c) Parecer da Comissão de Justiça sobre o mesmo assunto, opinando nada ter a accrescentar ao parecer da Comissão de Finanças, que achou-o por conveniente e perfeito e fundamentado. - Em discussão os pareceres das Comissões de Finanças e de Justiça, ninguem pedindo a palavra para falar sobre o assunto, pelo que o Sr. Presidente declarou submetê-los a votos, sendo a votação secreta, de acordo com o artigo 39, da Lei Organica dos Municipios. Recolhidas as cedulas, em número de doze, e feita a apuração, verificou-se a approvação dos pareceres citados, por unanimidade. Usou da palavra, então, o Sr. Vereador Carolino Sampaio Mendes Silva, que requereu, depois de algumas considerações sobre o assunto, que, por um principio de justiça, antes de qualquer outra medida, desse um prazo aos interessados para se defenderem. Em discussão seu requerimento, falou o Sr. Sigisfredo Ribeiro de Araujo, apoiando-o. Approvado, unanimemente, o requerimento, declarou o Sr. Presidente que levará ao conhecimento dos interessados a decisão tomada pela Casa, marcando-lhes prazo razoavel para defesa. Terminada a votação dos papeis supra, annunciou o Sr. Presidente para a ordem do dia da proxima sessão o projeto de lei nº 7, sobre imposto de terreno, e demais papeis sobre os quaes vinham as Comissões permanentes a emitir parecer; convocou os Srs. Vereadores para nova sessão ordinaria, no proximo sabado, dia 20, e declarou encerrados os trabalhos. Nada mais, para constar, foi lavrada a presente acta.

Juan Diego

Acta da decima primeira sessão ordinaria, da Câmara Municipal de Pinhal, realisada em 20 de março de 1948:-

Presidencia do Senhor Santos Amando Ribeiro Nogueira

Aos vinte dias do mês de março de mil, novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, as dezoito e meia horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Srs. Amando Ribeiro Nogueira, Joaquim Inácio Pinheiro, Adelio de Arruda, João da Silveira Gomes, Guilherme Legatte, Estanislau Ricardo Cavalca, Jaime da Silveira Leme, Sigisfredo Ribeiro de Araujo, Attilio José Colafisco, Miguel Mamon, João Montanaro, Gilberto Leite Vieira, Esteves de Gelipe e Dr. Carolino Sampaio Mendes Silva. Havendo número legal, a sessão foi aberta. Leu-se a acta anterior. Em discussão, pediu o Sr. Guilherme Legatte, sobre ela, um esclarecimento, visto não ter estado presente à sessão. Satisfeito pelo Sr. Presidente, foi a acta approvada e assignada. Pelo Sr. Presidente foi declarado que o novo Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 1, de 28 de fevereiro de 1948) já se acha publicado, entrando, portanto, em vigor. Para a sua fiel observância, encontrando-se, assim, para o bom andamento dos trabalhos legislativos, reparos sua Excia. a valiosa cooperação dos Srs. Vereadores. Pedio a palavra o Sr. Dr. Carolino Sampaio Mendes Silva, que apresentou à Mesa a renuncia colletiva dos membros das Comissões Permanentes, afim de se fazer a sua nomeação de acordo com o novo Regimento, propondo, para isso, a seguinte forma:- 1º) Comissão de Justiça, Legislação e Redação - Srs. Carolino Sampaio Mendes Silva, Manuel Gomes Gonçalves e Dr. Egnor Mendadori. Suplentes: Gilberto Leite Vieira, Guilherme Legatte e Jaime da Silveira Leme. - 2º) Comissão de Commercio e Finanças - Sigisfredo Ribeiro de Araujo, Adelio de Arruda e Estanislau Ricardo Cavalca. Suplentes: João Montanaro, Manuel Gomes Gonçalves e João da Silveira Gomes. - 3º) Comissão de Educação, Saude, Higiene e Assistencia Social - João Montanaro, Jaime da Silveira Gomes Diogo Leme e Esteves de Gelipe. Suplentes: Miguel Mamon, Sigisfredo Ribeiro de Araujo e Joaquim

Inácio Sertorio. — 4ª) Comissão de Obras e Serviços Públicos — Gilberto Leite Vieira, João da Silveira Franco e Atílio José Golfieri. Suplentes: Miguel Ramen, Dr. Agenor Mondadori e Jaime da Silveira Leme. Submeteu o Sr. Presidente o assunto à consideração da casa, que o aprovou, ficando as Comissões constituídas pela forma proposta e empossados os seus respectivos membros e suplentes. Passou-se ao expediente, que foi o seguinte: — 1) Ofício do meritíssimo Juiz Eleitoral da Comarca, comunicando que a vaga de Vereador, pela aliança partidária P.S.P. - P.T.N., em virtude da renúncia do 1º Suplente — Sr. Luiz Ciriaco Ribeiro, cabe ser preenchida pelo 2º Suplente, que é o Sr. Benedito Theophanes Costa, de acordo com a lista, para substituições, que envia: — "Arquive-se. Oficie-se ao Sr. Benedito T. Costa, para tomar posse, nos termos da lei." — 2) Ofício da Câmara Municipal de Jacareí, comunicando a sua instalação: — "Arquive-se, agradecendo." — 3) Petição de João Rodrigues Pinto, para adquirir um terreno de propriedade municipal, situado na Rua Dr. João Mendes, desta cidade: — "À Comissão de Justiça, para propor o que for de direito." — 4) Ofício da Prefeitura, submetendo à consideração da casa a doação de terrenos municipais ao Estado, para construção de prédios escolares: — "Às Comissões de Justiça e Educação." — 5) Indicação nº 6, assinada pelos Srs. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, Estevo de Felipe e Segisfredo Ribeiro de Araujo, no sentido de ser feito cumprir, rigorosamente, pelos funcionários municipais, os preceitos das leis ou posturas do Município sobre conserto de calçadas e muros na cidade: — "Às Comissões de Justiça e Finanças." — 6) Projeto de lei nº 13, assinado pelos Srs. Dr. Carolino Sucupira M. Silva, Jaime da Silveira Leme e João Martorano, estabelecendo isenções do pagamento do imposto predial para casas e apartamentos construídos para locação: — Considerado objeto de deliberação, foi às Comissões de Justiça e Finanças." — 7) Projeto de lei nº 14, assinado pelo Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, criando a Banda Musical do Município: Considerado objeto de deliberação, foi às Comissões de Justiça, Educação e Obras Públicas. 8) Requerimento nº 17, assinado pelos Srs. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, Segisfredo Ribeiro de Araujo, Jaime da Silveira Leme, Miguel Ramen e Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, no sentido de promover a Comissão de Obras Públicas o estudo dum plano geral e permanente de futura e conservação das estradas municipais: — Consultada a casa sobre a ida deste requerimento à Comissão competente, pediu a palavra o Sr. Gilberto Leite Vieira, para esclarecer já existir, na Diretoria de Estradas de Rodagem do Estado, um orgão destinado a prestar, aos Municípios, a assistência necessária com relação ao assunto. Entretanto, se a casa assim decidisse a referida Comissão estava pronta a executar tais trabalhos. Estes serão, porém, demorados, ocasionando também despesas, para as quais devem os cofres municipais contribuir, uma vez que o exercício do cargo de Vereador é gratuito. Teve, assim, o requerimento a sua votação e discussão adiadas, na forma legal, para a próxima sessão ordinaria. — 9) Ofício da Prefeitura, fazendo remessa do balanço geral do exercício financeiro de 1947, acompanhado dos respectivos anexos: — "À Comissão de Finanças." — 10) Ofício da Prefeitura, devolvendo os papeis recebidos da Comissão de Justiça, sobre o projeto de lei que concede abono provisório a funcionários e dá outras providências, e juntando três novos projetos elaborados a respeito: — "À Comissão de Justiça e em seguida à de Finanças, na forma do despacho anterior." Terminada a leitura dos papeis supra, declarou o Sr. Presidente estar a palavra à disposição dos Srs. Vereadores pelo restante da hora do expediente. Pediu-a o Sr. João da Silveira Franco, que explicou, preliminarmente, ter-se retirado do recinto, antes de findos os trabalhos da sessão anterior, em virtude de repentina indisposição de que fora acometido. Passou, depois, a fazer considerações sobre a administração municipal, encarecendo a necessidade da liquidação da dívida ativa do Município. Em aparte, que pediu licença para formular, o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva ponderou, ao orador, que o assunto apresenta grande complexidade, já sendo, ha muito, objeto de atenção

e estudo da sua bancada para adequada solução. Terminada a oração do Sr. João da Silveira Franco, foi a sessão suspensa alguns minutos. Findos estes, reabertos os trabalhos, passou-se à ordem do dia: - Foi lida e posta em discussão a seguinte matéria: - 1) Projeto de lei nº 9, do Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, sobre colocação duma placa de bronze no Estádio Municipal "Dr. Fernando Costa", em homenagem ao Sr. Dr. Milton Cotrim de Avelar, com parecer favoravel da Comissão de Obras e Serviços Públicos. Pediu a palavra o Sr. Estevo de Felipe, manifestando ser de opinião que a providência autorizada pelo projeto devia ser efetuada sem onus para os cofres municipais. O autor do projeto declarou concordar com a idéia, reservando-se para apresentar uma emenda nesse sentido por ocasião da segunda discussão. O Sr. Presidente ponderou que o Sr. Estevo de Felipe podia apresentar já sua emenda, o que foi feito. Falou, tambem, o Sr. Gilberto Leite Vieira, manifestando-se contra a emenda, por considerar que a despesa não onerará os cofres do Município sensivelmente, sendo apoiado pelos Srs. Jaime da Silveira Leme, João Martorano e Segisfredo Ribeiro de Araujo. A votos o projeto, sem prejuizo da emenda, artigo por artigo, foi aprovado, com um voto contrário. Entrou em votação, em seguida, a emenda, que foi rejeitada, tendo apenas um voto favoravel. - 2) Projeto de lei nº 7, do Sr. João da Silveira Franco, criando imposto sobre terrenos urbanos, com um substitutivo, da Comissão de Justiça e outro do Sr. Gilberto Leite Vieira. A este Vereador, que se achava inscrito para falar, foi, após a leitura do seu substitutivo, dada a palavra, esclarecendo o Sr. Presidente que, na forma regimental, podia ser pedida preferencia para qualquer dos substitutivos. Terminada a oração do Sr. Gilberto Leite Vieira, justificando seu substitutivo, falou o Sr. João Martorano, que pediu adiamento da discussão por pretender apresentar emenda, no que, aliás, não foi atendido pelo Sr. Presidente, por poder fazê-lo em segunda discussão. Falou, ainda, o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, que sustentou o substitutivo da Comissão de Justiça. Encerrada a discussão, o Sr. Presidente diz que, pelo Regimento Interno, tinha preferência o substitutivo da Comissão de Justiça, que ia ser posto em votação. Pediu a palavra o Sr. Gilberto Leite Vieira, para encaminhar a votação. Falaram, depois, os Srs. Joaquim Inácio Sertório e Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva. Este último, ressaltando a relevância do assunto, pediu o adiamento da votação, no que foi apoiado pelo Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo e atendido pela casa, por unanimidade. - 3) Requerimento nº 15, do Sr. Estevo de Felipe, sobre conservação da Estrada do Matadouro e Raia, com parecer favoravel da Comissão de Obras e Serviços Públicos. Pelo Sr. Guilherme Legethe foi pedida a leitura do requerimento. Satisfeito esse pedido, falou o Sr. Estanislau Ricardo Gualda, que era de opinião que a medida fôsse tomada, mas, depois de consertadas as demais estradas e ruas. Falaram, a seguir, defendendo o parecer da Comissão o presidente desta, Sr. Gilberto Leite Vieira; e, levando ao conhecimento da casa que os serviços de reparos de ruas e estradas já foram iniciados, o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva. Posto em votação, o parecer da Comissão foi aprovado, com três votos contra. O Sr. Presidente diz estar esgotada a matéria da ordem do dia. Pediu a palavra o Sr. Gilberto Leite Vieira, para explicações pessoal, reportando-se à oração do Sr. João da Silveira Franco, contestando-lhe conceitos que declarou injustos. Ninguem mais pedindo a palavra, o Sr. Presidente declarou ir encerrar a sessão; convocou os Srs. Vereadores para a próxima sessão, na primeira quinta-feira do mês vindouro, às vinte horas, designando para a respectiva ordem do dia: - 1) segunda discussão do projeto de lei nº 9; - 2) votação do projeto de lei nº 7 e respectivos substitutivos; - 3) outras matérias sobre as quais haja parecer das Comissões. Encerraram-se, assim, os trabalhos, sendo lavrada, para cons-

tar, o presente ato.

Ata da 12ª sessão ordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 1º de abril de 1948:-

Presidencia do Sr. Dr. Amando Ribeiro Nogueira.

Aos primeiro dia do mês de abril de mil, novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às nove horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores verificou-se a presença dos seguintes:- Dr. Amando Ribeiro Nogueira, Adelin d'Arruda, Dr. Carolino Fumpira Mendes Silva, Gilberto Leite Vieira, Cirso de Filipe, Joaquim Monteiro, Otilio José Galvão, Sigisfredo Ribeiro de Araujo, Manuel Carlos Gonçalves, Jaime da Silveira Lemo, Dr. Nazaro Mendadori e Jose da Silveira Gomes. Havendo numero legal, foi aberta a sessão. Lida, aprovada e assinada a ata anterior, passou-se ao expediente, que constou do seguinte:- 1) Officio do Sr. Luiz Caizes Ribeiro, Suplente de Vereador, comunicando renunciar, por motivo de mudança desta cidade para a de Santos, à posse do seu cargo:- "Inteire-se". - 2) Officio do Sr. Procurador Miguel Ramos, solicitando noventa dias de licença: a sua apreciação pela casa foi adiada a requerimento do Sr. Dr. Carolino Fumpira Mendes Silva. - O Sr. Jose da Silveira Gomes pediu a palavra e comunicou a presença do Suplente de Vereador - Senhor Benedito Theophanes Costa, convocado para preencher a vaga deixada pelo Sr. Dr. Milton Pinheiro, e pediu logo o Sr. Presidente nomeasse uma comissão de Vereadores para introduzi-lo no recinto, afim de ser empossado. Atendendo a seu pedido, o Sr. Presidente nomeou, para esse fim, os Srs. Jose da Silveira Gomes, Jaime da Silveira Lemo e Gilberto Leite Vieira. Reunida assim pela casa, prestou o Sr. Benedito Theophanes Costa o compromisso regimental e foi empossado. - Continuou-se a leitura do expediente:- 3) Officio da Comissão Municipal de Esportes, solicitando que a homenagem ao Sr. Dr. Milton Antonio de Avelar, do qual trata o projeto de lei nº 8, apresentado pelo Sr. Dr. Carolino Fumpira Mendes Silva, seja estendida aos demais membros da primeira Comissão Municipal de Esportes:- "à Comissão de Justiça". - 4) Officio do Sr. Diretor do Departamento de Esportes, do Estado, solicitando a cooperação da municipalidade com a Comissão de Esportes local, destinando-lhe as verbas que forem possiveis, para desempenho de suas atribuições:- "Às Comissões de Finanças e de Educação e Saúde". - 5) Officio da Câmara Municipal de Presidente Prudente, deste Estado, comunicando a sua installação a 1º de janeiro ultimo e a eleição da sua Mesa:- "Agradeça e arquive-se". - 6) Officios da Prefeitura, sob os ns. 13, 14, 15, 16 e 17, devolvendo os originais de leis que promulgou e uma petição de Waldemar da Silva Costa, solicitando os originais de leis que promulgou e uma petição de Waldemar da Silva Costa, solicitando alto-falantes, a que atendeu na forma da resolução tomada a respeito pela Câmara:- "Arquive-se". Terminada a leitura do expediente, o Sr. Presidente declarou estar a palavra à disposição dos Srs. Vereadores, pelo restante da hora do expediente. Pediu-a o Sr. Benedito Theophanes Costa, que saudou a Câmara; aludiu à atitude que sua bancada está disposta a manter, não de oposição sistematica, mas, de trabalho pelo progresso do Municipio, terminando por um apelo a seus pares todos, para unanimidade dos propositos manifestados. - Suspendeu-se a sessão por alguns minutos, findos os quais, reabertos os trabalhos, passou-se à Ordem do dia, que constou do seguinte:- 1) Segunda discussão do projeto de lei nº. 9, do Sr. Dr. Carolino Fumpira Mendes Silva, mandando colocar no "Estadio Municipal" "Dr. Armando Costa", uma placa de bronze, em honra ao Sr. Dr. Milton Antonio de Avelar. Anunciada a discussão, ninguem pediu a palavra, razão por que o Sr. Presidente a deu por encerrada, passando-se à votação, feita artigo por artigo. Obtido o projeto aprovação unanime, exceto o artigo 2º, que teve um voto contra. À vista dos resultados, requereu o Sr. Dr. Carolino Fumpira Mendes Silva, considerando não haver emenda alguma ao projeto, a sua ida imediata ao Sr. Prefeito, para a promulgação, e a casa deferiu-lhe o pedido. - 2) Ko-

tação do projeto de lei nº 7, do Sr. João da Silveira Franco, criando imposto sobre terrenos baldios, com dois substitutivos, sendo um da Comissão de Finanças e duas Comissão de Justiça e outro do Sr. Gilberto Leite Vieira. O Sr. Presidente declarou que a votação ia ser feita, em primeiro lugar, na forma regimental, com referência ao substitutivo apresentado pela Comissão de Justiça. Pediu a palavra o Sr. Gilberto Leite Vieira, com o fim de solicitar que a votação ficasse para uma sessão extraordinária que, porventura se convocasse para a próxima quinta-feira, 8 do corrente. Declarou o Sr. Presidente que, pelo regimento em vigor, o pedido de convocação deve ser formulado por três Vereadores, no mínimo. Pela ordem pediu a palavra o Sr. Sr. Cesarino Sampaio Mendes Silva que, secundando o Sr. Gilberto Leite Vieira, quanto à conveniência de se adiar a votação, pedia que o Sr. Presidente usasse da faculdade que lhe é concedida pelo regimento e convocasse a aludida sessão. Atendido, ficou a votação adiada e a sessão convocada. - 3) Parecer da Comissão de Justiça, relativamente ao ofício da Prefeitura, vol. nº 11, pedindo delibere a casa sobre a doação, ao Estado, de dois terrenos de propriedade municipal, necessários à construção de prédio para escolas rurais. Opina a Comissão pela volta à Prefeitura, do respectivo processo, por lhe parecer que a iniciativa da providência legislativa, acima citada, cabe ao Executivo: - Aprovado. - 4) Parecer da Comissão de Justiça, sobre a indicação nº 6, dos Srs. Vereadores Sampaio Mendes Silva, Cesar de Felipe e Siegfried Ribeiro de Araujo, a respeito de concertos de calçadas e muros na cidade, ajuizada pela sua oportunidade: - Aprovado. - 5) Parecer da Comissão de Justiça, sobre o projeto de lei nº 8, do Sr. Manuel Carlos Gonçalves, criando o Departamento de Assistência Social do Município. Opina o parecer sejam ouvidas, sobre o assunto, as Comissões de Economia e Finanças e de Educação, Saúde, Higiene e Assistência Social: - Aprovado. - 6) Parecer da Comissão de Justiça, sobre a petição de Joaquim Rodrigues Pinto, pedindo a compra de um terreno municipal. Julgou a Comissão não lhe ser possível opinar, em virtude do laconismo do requerimento: - Aprovado. - 7) Parecer da Comissão de Justiça, em referência a alteração nas tarifas vigentes de consumo de luz, pretendida pela companhia concessionária do serviço de iluminação pública, na forma do ofício nº 2, da Prefeitura. Opina o parecer pela audiência, sobre o assunto, da outra Comissão, que se apresentar mais técnica ao especializada: - Aprovado, foi o processo à Comissão de Obras e Serviços Públicos. - 8) Requerimento nº 17, dos Srs. Armando Ribeiro Vasqueiro, Siegfried Ribeiro de Araujo, Jaime da Silveira Lemos, Miguel Ramos e Dr. Carolino Sampaio Mendes Silva, cuja leitura foi feita ficando a sessão anterior sobre a mesa, para ser estudado um plano geral e permanente de pintura e conservação de vitrinas municipais: - Aprovado unanimemente, foi enviado à Comissão de Obras e Serviços Públicos, para os fins devidos. - 9) Parecer da Comissão de Justiça, sobre o ofício nº 12, da Prefeitura, encaminhando os seguintes projetos de leis: nº 10, que institui abono provisório para funcionários; nº 11, que cria o cargo de mais um Fiscal Municipal, e nº 12, que extingue cargos no quadro de funcionários do Município. Opina a Comissão sejam ouvidas, preliminarmente: sobre o projeto nº 12, as Comissões de Obras e Serviços Públicos e de Educação, Saúde, Higiene e Assistência Social; e, sobre o projeto nº 11, a Comissão de Obras e Serviços Públicos: Aprovado, foram os projetos às Comissões competentes. - Esgotada a materia da ordem do dia, convocou o Sr. Presidente os Srs. Vereadores para a próxima sessão extraordinária, quinta-feira, dia 8, às 20 horas, para votação do projeto de lei nº 7, com os substitutivos respectivos, e discussão de outras materias com parecer das Comissões competentes. Encerrou-se, ato continuo, a sessão, lavrando-se, para constar, o presente ata.

Estevão de Mendonça

Joaquim Ignacio Serpa

Ata da 6ª sessão extraordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 8 de abril de 1948:-

Presidência do Sr. Estevo de Felipe

Aos oito dias do mês de abril de mil, novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Estevo de Felipe, Joaquim Inácio Sertório, Adélio D'Arcadia, João da Silveira Franco, Benedito Theophanes Costa, Dr. Agenor Mondadori, Jaime da Silveira Leme, Segisfredo Ribeiro de Araujo, Atílio José Golfieri, Miguel Ramen, João Martorano e Gilberto Leite Vieira. Havendo numero legal, foi aberta a sessão, que fôra convocada para votação do projeto de lei nº 7, do Sr. João da Silveira Franco, e respectivos substitutivos, na forma do adiamento aprovado em sessão anterior, bem como para se tomar conhecimento de pareceres emitidos pelas Comissões Permanentes sobre matérias que lhes estão distribuidas. Foi lida, aprovada e assinada a ata anterior. Passou-se, imediatamente, à ordem do dia:- Na forma regimental foi anunciada, em primeiro lugar, a votação do substitutivo ao projeto nº 7, apresentado pela Comissão de Justiça, sendo rejeitado por dez votos. Em consequência desse resultado, entrou em votação o segundo substitutivo apresentado àquele projeto, de autoria do Sr. Gilberto Leite Vieira, o qual foi aprovado, com três votos contrários. Ficou, assim prejudicado o projeto n. 7. Foi à Mesa, sendo lido e aprovado um requerimento, assinado pelos Srs. Segisfredo Ribeiro de Araujo, Adélio D'Arcadia, Atílio José Golfieri e Jaime da Silveira Leme, pedindo urgência, afim de entrar, imediatamente, em segunda discussão, o substitutivo que acabava de ser aprovado. Anunciada a segunda e última discussão deste substitutivo, usou da palavra o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, que expôs os motivos por que votára pela rejeição do substitutivo anterior, elaborado pela Comissão de Justiça e que S. Excia. subscrevera, e terminou apresentando uma emenda ao substitutivo do Sr. Gilberto Leite Vieira, ora em discussão final, modificando vários artigos e acrescentando outros, tendo essa emenda, além de sua assinatura, as dos Srs. Adélio D'Arcadia e Jaime da Silveira Leme. Falou tambem o Sr. João Martorano, que fez diversas considerações sobre o projeto n. 7 e os substitutivos respectivos, com o fim de demonstrar que a majoração dos impostos, por todos proposta, deve ser atenuada, passando à Mesa uma emenda, nesse sentido, ao substitutivo em discussão. Falou ainda o Sr. Gilberto Leite Vieira, defendendo o seu substitutivo, e ressaltando o critério, que presidiu à sua elaboração, de favorecer as classes humildes. Foi ainda à Mesa, sendo lida, uma outra emenda, apresentada pelo Sr. Miguel Ramen, modificando a tabela do substitutivo, na parte referente a Santo Antonio do Jardim. Ninguem mais pediu a palavra, sendo a discussão encerrada e suspensa a sessão por dez minutos pelo Sr. Presidente. Reabertos os trabalhos, retirou-se o Sr. Dr. Agenor Mondadori. Foi posto a votos o substitutivo do Sr. Gilberto Leite Vieira, sem prejuizo das emendas, e foi aprovado em globo. A seguir, foram postas em votação, artigo por artigo:- 1) a emenda subscrita pelos Srs. Segisfredo Ribeiro de Araujo, Adélio D'Arcadia e Jaime da Silveira Leme, que foi aprovada, com um voto contrário na parte relativa à tabela de imposta da zona central da cidade; - 2) a emenda do Sr. João Martorano, na parte em que não está em contradição com a anterior, já aprovada, tendo apenas um voto favoravel, ficando, portanto, rejeitada; e 3) a emenda do Sr. Miguel Ramen, que foi aprovada. Terminada a votação, despachou o Sr. Presidente o substitutivo e emendas aprovados à Comissão de Redação, para os fins legais. Continuando os trabalhos da ordem do dia, foram lidos e despachados à Comissão de Justiça, os pareceres emitidos pelas Comissões de Economia e Finança, de Obras e Serviços Públicos, de Educação, Saúde, Higiene e Assistência Social, opinando pela aprovação dos projetos nos. 10, 11 e 12, apresentados pela Prefeitura e dispondo sobre o funcionalismo municipal. Esgotada a matéria da ordem do dia, pediu a palavra o Sr. Gilberto Leite Vieira que, em ex-

plicações pessoal, se referiu, com louvores, à atitude, pel. Sr. Miguel Ramon, do pedido de licença apresentado em sessão anterior, e à atitude nobre do Sr. Siegfried Ribeiro de Araujo, apoiando o substitutivo de autoria do orador, sobre impostos de terrenos, que acabava de ser aprovado, pondo em destaque o empenho de ambos aqueles Vereadores em bem servirem o Município. Nada mais havendo a tratar, encerrou o Sr. Presidente as Sra. Vereadores para a proxima sessão ordinária, no dia 15 do corrente, e declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se, para ser omitido, esta ata.

Jaime Silveira
Adelio Ghicadia

Ata da 13ª sessão ordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 15 de abril de 1948:-

Presidencia do Sr. Dr. Armando Ribeiro Vergueiro

Aos quinze dias do mês de abril do mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Dr. Armando Ribeiro Vergueiro, Adelio Ghicadia, Jose do Silveira Franco, Benedito Theophanes Rocha, Jaime da Silveira Lemos, Manuel Carlos Gonçalves, Siegfried Ribeiro de Araujo, Miguel Ramon, Jose Scartazzini e Estevão de Felipe. Havendo numero legal, foi aberta a sessão. Lendo-se a ata anterior, que foi aprovada e assinada. O Sr. Presidente declarou que vai ser feita a leitura da materia do expediente, cabendo-lhe, porem, antes disso, comunicar à Casa que, de acordo com o resolvido em sessão de 13 de março ultimo, oficiou ao Snhor Oberdan Vecchi, dando-lhe ciencia da deliberação tomada pela Câmara a respeito das contas de sua gestão, como Prefeito, no exercicio de 1947. Leu S. Excia. o artigo 106 - 3 unico da Lei Organica dos Municipios, que estabelece as providencias cabiveis no caso, e pediu o pronunciamento dos Srs. Vereadores sobre ventila. Pediu a palavra o Sr. Siegfried Ribeiro de Araujo e propôs, de acordo com o texto legal, fosse o Sr. Presidente incarregado de promover a municia efetivação de responsabilidade de quem de direito, oficiando-se-lhe para esse fim. Submetida à consideração da Casa, esta aprovou unanimemente o proposto, declarando o Sr. Presidente que expediria o competente oficio em tempo oportuno. Pelo Sr. Secretario foi feita a leitura dos seguintes papeis:- 1) Requerimento de Mario Nogueira, solicitando certidão para o funcionamento de salão falantes na vila de Santa Isabel do Jordão:- "Pagando os emolumentos legais, remeta-se à Comissão de Justiça, para os fins legais". - 2) Oficio nº 20, da Prefeitura, remetendo uma petição do "Hospital e Maternidade Rocas", pedindo auxilio de que necessita:- "Às Comissões de Economia, Finanças e de Assistencia Social". 3) Oficio nº 18, da Prefeitura, remetendo um projeto de lei, sob nº 15, que autoriza a doação, ao Estado, de dois terrenos, para construção de predios escolares na zona rural, sobrado de acordo com o parecer da Comissão de Justiça, aprovado em sessão de 1º do corrente:- "À Comissão de Justiça, para os fins legais." - 4) Oficio nº 19, da Prefeitura, submetendo à apreciação da Câmara um pedido do Sr. Diretor da Divisão de Terras do Interior, do Departamento de Saude do Estado, sobre a instituição, pelo Município, duma bolsa de estudo para um curso de enfermagem:- "Às Comissões de Finanças, Saude Publica, para fins de pareceres." - 5) Oficio nº 21, da Prefeitura, submetendo à deliberação da Câmara uma petição do Sr. Dr. Manuel A. Vergueiro, sobre desapropriação de terrenos:- "À Comissão de Justiça, para opinar". - 6) Oficio do Conselho Tecnico de Economia e Finanças, do Ministerio da Agricultura, Industria e Comercio do Ministerio da Fazenda, pedindo à Câmara que subscreva uma assinatura anual do Boletim que edita mensalmente sobre contabilidade publica e assuntos fazendarios:- "À Comissão de Finanças para opinar". - Nada mais havendo a tratar com os Srs. Vereadores pel. tempo restante do expediente, pediu-a o Sr. Siegfried Ribeiro de Araujo, para apresentar um requerimento, que tomou o nº 19, subscrito tambem pelos Srs. Jaime da Silveira Lemos e Miguel Ra-

men, no sentido de ser ouvida a Comissão de Justiça, afim de opinar rapidamente sobre o projeto de abono aos funcionários municipais, apresentado pela Prefeitura, de modo a permitir a sua discussão desde logo pela Casa. E, com tal objetivo, é solicitada a convocação duma sessão extraordinária, para o proximo dia 19, à hora regimental. Deferindo este requerimento, o Sr. Presidente declara convocada a sessão para a data e hora indicadas, suspendendo, a seguir, os trabalhos, por alguns minutos. Reaberta a sessão, passou-se à ordem do dia: - Foi lido pelo Sr. Secretário e aprovado unanimemente pela Casa um parecer da Comissão de Economia e Finança, sobre o balanço geral de 1947, louvando esse trabalho na parte contábil e opinando pela sua aprovação, ressalvadas as suas irregularidades, já apresentadas pelo balancete de dezembro último, já do conhecimento dos Srs. Vereadores, na importância de cr$ 48.497,00. - Pediu a palavra o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo e reportou-se à convocação, feita à hora do expediente, de uma sessão extraordinária, para o dia 19 do corrente, pedindo fosse incluida como matéria da respectiva ordem do dia a discussão da redação final da lei que dispõe sobre imposto de terrenos urbanos. Deferiu o Sr. Presidente esse pedido e, nada mais havendo a tratar, encerrou os trabalhos, convocando os Srs. Vereadores para a aludida sessão extraordinária. Do que, para constar, foi lavrada a presente ata.

[signature]
Joaquim Inácio Sertório

Ata da 7.ª sessão extraordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 19 de abril de 1948: -

Presidência do Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro

Aos dezenove dias do mês de abril de mil, novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, Joaquim Inácio Sertório, Adélio D'Arcadia, João da Silveira Franco, Jaime da Silveira Leme, Segisfredo Ribeiro de Araujo, Miguel Namen, Atílio José Golfieri e João Martorano. Havendo número legal, foi aberta a sessão. O Sr. Secretário leu a ata anterior, que foi aprovada e assinada. O Sr. Presidente diz que, tratando-se de sessão extraordinária, não há expediente, passando-se à ordem do dia, para a qual fora designada a matéria seguinte, que passa a ser lida: - 1) Lei, alterando disposições sobre o imposto territorial urbano, em sua redação final. - 2) Projeto de lei n.º 10, que institui abono provisório, para funcionários municipais, com parecer favoravel da Comissão de Economia e Finança e com duas emendas, sendo uma da Comissão de Justiça e outra subscrita pelos Srs. Segisfredo Ribeiro de Araujo, Miguel Namen e Adélio D'Arcadia. Após a leitura da matéria supra, anunciou-se a discussão da redação final da lei alterando disposições sobre o imposto territorial urbano, que foi aprovada unanimemente. Passou-se à primeira discussão do projeto de lei n.º 10, que institui abono aos funcionários. Pediu a palavra o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, que requereu fosse a sessão suspensa por alguns minutos, afim de poderem os Srs. Vereadores se inteirar bem das alterações propostas ao projeto. Atendido, foram suspensos os trabalhos. Decorrido o tempo necessário, reaberta a sessão, entrou em discussão o projeto de lei n.º 10, com as respectivas emendas. Usou da palavra o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, defendendo o projeto com a emenda subscrita por Sua Excia. e pelos Srs. Miguel Namen e Adélio D'Arcadia, salientando a urgência em deliberar-se sobre o assunto. Falou tambem o Sr. Joaquim Inácio Sertório, que apoiou o ponto de vista defendido pelo Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo. Encerrada a discussão, foi o projeto posto a votos, na forma regimental, artigo por artigo, sem prejuizo das emendas, sendo aprovado integralmente. A votos, em seguida, a emenda da Comissão de Justiça foi rejeitada. Entrou em votação, por ultimo, a emenda dos Srs. Segisfredo Ribeiro de Araujo, Miguel Namen e Adélio

A Mesada, e foi aprovada por unanimidade. À vista desse resultado, foi à Mesa, sendo lido e considerado aprovado, um requerimento, sob o nº 20, subscrito pelos Srs. Sigefredo Bueno de Araujo, Jaime da Silveira Lemos, Attilio José Cesolfini, Miguel Hamen, João Bertolano e José da Silveira Franco, pedindo urgência, afim de entrar o projeto, com a emenda aprovada, em 2ª leitura e última discussão imediatamente. Submetido a votos este ultimo pedido, e ninguem pedindo a palavra, deu-o o Sr. Presidente por encerrada. Passou-se à votação, que foi feita, a requerimento do Sr. Joaquim Inácio Pacheco, em globo, do projeto e emenda. Aprovado novamente, aquelle e esta foram despachados à Comissão de Redação para as devidas emendas. Nas havendo materia outra a ser discutida, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para a próxima sessão ordinária, para cuja ordem do dia designava a redação final da lei que ora fora aprovada, os projetos de leis em primeira discussão pela respectiva Comissão Permanente e demais papeis a estas distribuidos, sobre os quais houver parecer. Nada Continuou, foram os trabalhos declarados encerrados, lavrando-se, para constar, a presente acta.

Juan Diego
Adelio Oliveira

Acta da 14ª sessão ordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 7 de maio de 1948.

Presidência do Sr. Sr. Amando Ribeiro Nogueira

Aos sete dias do mês de maio de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, às vinte horas, no Paço Municipal, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Sr. Amando Ribeiro Nogueira, Adelio d'Oliveira, Gilberto Leite Pereira, Pedro de Filipe, Attilio José Cesolfini, Manuel Carlos Gonçalves, Jaime da Silveira Lemos, Benedito Pinfanes Cortez e José da Silveira Franco. Havendo número legal, foi aberta a sessão. Foi lida, aprovada e assinada a acta anterior. O Sr. Presidente justificou a ausência dos Srs. João Bertolano e Miguel Hamen. Passou-se ao expediente, que constou do seguinte:- 1) Indicação nº 7, do Sr. José da Silveira Franco, propondo um aumento de 50% nos salários dos Leiteiros e Jardineiros Municipais, além das demais vantagens a que tiverem direito: " Às Comissões de Justiça e Finanças, para parecer." - 2) Requerimento nº 21, do Sr. José da Silveira Franco, solicitando que a Prefeitura forneça uma relação nominal dos moradores dos predios de propriedade municipal, situados na Vila Monte Negro, esclarecendo quais destes moradores são empregados municipais, mencionando os respectivos salarios:- " Oficie-se ao Sr. Prefeito Municipal." - 3) Ofício do Sr. Diretor do Instituto de Administração da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas da Universidade de São Paulo, gentilmente oferta de um exemplar da sua publicação nº 16, sob o titulo - " Orçamentos Municipais." - " Oficie-se agradecendo." - 4) Requerimento de Henrique Dias, propondo-se a empregar os animais existentes, no Parque Municipal:- " Ao Sr. Prefeito Municipal para emitir seu parecer da proposta, oficiando à Câmara se for o caso." - 5) Ofício da Câmara Municipal de Boa Esperança do Sul, comunicando a sua instalação a 1º de janeiro último:- " Oficiar agradecendo." Terminada a leitura da materia supra, declarou o Sr. Presidente estar a palavra à disposição dos Srs. Vereadores, pelo prazo de hora do expediente. Ninguem a pedindo, passou-se à Ordem do Dia, sendo lida, posta em discussão e sem debate aprovada a seguinte materia:- 1) Redação final do projeto de lei nº 10, da Prefeitura, aprovado em duas discussões regimentais, instituindo abono provisorio para funcionarios. - 2) Projeto de lei nº 11, da Prefeitura, criando o cargo de mais um Lançador Municipal. - 3) Projeto de lei nº 12, da Prefeitura, extinguindo cargos no quadro de

funcionários municipais. - 4) Projeto de lei nº 14, do Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, criando uma Banda Musical do Município. - 5) Projeto de lei n. 15, da Prefeitura, autorizando a doação de terrenos municipais ao Estado. - 6) Pareceres da Comissão de Justiça: - a) dado ao requerimento em que João Camilo Bueno Peçanha pede cancelamento de dívida proveniente de impostos sobre um terreno desta cidade: - opina a Comissão pelo indeferimento do requerido, diante do disposto no artigo 70 da Lei Orgânica dos Municípios, devendo a prova da prescrição, alegada pelo interessado ser discutida na liquidação da dívida ativa municipal; - b) dado ao requerimento em que Mário Figueiró, solicita permissão para funcionamento de alto-falantes instalados na vila de Santo Antônio do Jardim pela Sociedade Propagadora Jardinense: - opina a Comissão seja concedida a licença nos termos da resolução já tomada pela Câmara, em pedido da mesma natureza, formulado pela Sociedade Propagadora Pinhalense, de propriedade de Waldemar da Silva Costa. - Os projetos de leis, sob os nºs. 11, 12, 14 e 15, com pareceres favoráveis das comissões respectivas, foram aprovados em primeira discussão, processando-se a votação competente artigo por artigo, na forma regimental. Depois de votada a matéria supra, foi lido e posto em discussão um parecer da Comissão de Justiça, dado a um ofício da Comissão Municipal de Esportes, em que esta pede seja estendida a todos os membros da Comissão Construtora do Estádio Municipal "Dr. Fernando Costa" a homenagem proposta ao seu presidente - Dr. Milton Ostrim Avelar - em projeto de lei oportunamente apresentado à consideração da casa pelo Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, sendo dito parecer redigido assim: "Em face da aprovação da lei a que faz referência o ofício presente, nada há a providenciar". - Pediu a palavra o Sr. Gilberto Leite Vieira, que salientou o fato de o parecer, na forma por que está redigido, tirar à Câmara a possibilidade de homenagear, como é sugerido, aos demais cooperadores da construção do Estádio, quando se pode atender, como é justo, ao pedido formulado, por meio da colocação duma nova placa, com os nomes de todos, o que propunha se fizesse. O Sr. Presidente diz ao orador que S. Excia. devia requerer à casa, então, que elaborasse um novo projeto nesse sentido, e o Sr. Gilberto declara que se encarregará de elaborá-lo, apresentando o seu trabalho em outra sessão. Usou ainda da palavra o Sr. Manuel Carlos Gonçalves, dizendo que, sem embargo da lei já aprovada, a Comissão de Justiça estará de pleno acordo com a homenagem proposta pelo Sr. Gilberto, da qual o parecer em discussão não impedirá que se cogite e, assim, solicitava fosse este votado. O Sr. Presidente encerrou a discussão, visto ninguem ter solicitado a palavra, submetendo o parecer da Comissão de Justiça a votação. Quatro votos a favor e quatro contra - foi o resultado verificado, cabendo, portanto, ao Sr. Presidente dar o voto de desempate. Este foi dado contra o parecer, que ficou assim rejeitado. Terminada a votação supra, o Sr. Presidente declarou ter-se esgotado a matéria da ordem do dia. Usou, então, da palavra o Sr. Gilberto Leite Vieira, em explicação pessoal. Referiu-se a críticas dirigidas à administração municipal, contra as quais lançou o seu protesto, reafirmando, em seu nome e no de seus companheiros de bancada, integral apôio ao Sr. Prefeito do Município, cujo trabalho dedicadamente prestado em suas difíceis funções, em pról do engrandecimento local, merece o louvor e a gratidão de todos os munícipes. A seguir, os Srs. Vereadores foram convocados, pela presidência, para a próxima sessão ordinária, para a qual foi designada a seguinte Ordem do dia: - 2ª discussão dos projetos de lei nºs. 11, 12, 14 e 15, bem como pareceres das comissões permanentes, que tenham sido emitidos, sobre assuntos sob seu estudo. Encerrou-se, depois, a sessão, lavrando-se, para constar, a presente ata.

[signature]

Adélia Dr. Cardia

Ata da 15ª sessão ordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 20 de maio de 1948. -

Presidencia do Sr. Dr. Amando R. Nogueira

Aos vinte dias do mês de maio de mil, novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, as vinte horas, no Paço Municipal, procedendo-se a chamada dos Srs. Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Dr. Amando Ribeiro Nogueira, Adolfo de Arruda, Joaquim Tavares Pinheiro, Gilberto Leite Vieira, Estevão de Oliveira, João Bartolomeu, Miguel Damiani, Attilio Dozi Calfieri, Manoel Carlos Gonçalves, Jaime da Silveira Leme, Dr. Agenor Mendadori, Edmundo Ricardo Cruvello, Sigisfredo Ribeiro de Araujo, Benedito Stefanes Costa e João da Silveira Branco. Havendo número legal, foi aberta a sessão. Leu-se a ata anterior, que foi aprovada e assinada. Passou-se ao expediente, que constou do seguinte:- 1) Ofício da Câmara Municipal de Pitanga, comunicando a sua instalação a 1º de janeiro último:- "Ciente, agradeça". -2) Ofício da Câmara Municipal de Campinas, comunicando ter-se dirigido ao Congresso Nacional, solicitando sejam estendidas aos Vereadores Municipais as garantias dos Vereadores parlamentares, e pedindo da vista Câmara mande tal pedido: Concretada, a casa resolve, por proposta do Sr. Sigisfredo Ribeiro de Araujo, apoiar o pedido em aprêço. - 3) Ofício da Câmara Municipal de Campinas, comunicando a realização, oportunamente, nessa cidade, por sua iniciativa, dum Congresso estadual de Câmaras Municipais, para discussão de assuntos relacionados com a vida dos Municípios, no qual pede a participação desta Câmara: ouvidos os Srs. Vereadores, ficou resolvido, por proposta do Sr. Sigisfredo Ribeiro de Araujo, que todos compareçam ao referido Congresso, incumbindo-se de representar, oficialmente, a Edilidade, nos respectivos trabalhos, os Srs. Dr. Amando Ribeiro Nogueira, Dr. Carolino Sampaio Mendes Silva, Dr. Agenor Mendadori, Sigisfredo Ribeiro Araujo e Gilberto Leite Vieira. - 4) Ofício da Empresa de Publicidade Clarim, da Capital, pedindo a cooperação desta Câmara para um album que pretende editar sobre os Municípios Paulistas: "Às Comissões de Justiça e Finança". - 5) Petição de José Fernandes, sobre concessão de praça, por achar-se invalido e ter vindo, há anos, oficiando nos serviços de inumerações de extintos municipais: "Às Comissões de Justiça e Assistência Social". - 6) Ofício da Prefeitura: - N. 22, remetendo as originais da lei nº 5, que promulgou a lei de março último: "Arquive-se"; - n. 23, devolvendo a indicação n. 5, do Sr. Vereador Dr. Carolino Sampaio Mendes Silva, sobre a qual tomou as devidas providências: "Arquive-se"; - n. 24, remetendo os originais da lei nº 6, que promulgou a lei abril p. p.: "Arquive-se"; - n. 25, fazendo remessa do balancete da receita e despesa do Município, referente ao 1º trimestre deste ano: "À Comissão de Finança"; - n. 26, remetendo projeto de lei, sob o nº 16, elaborado de acordo com o parecer da Comissão de Justiça, fixando aposentadoria e dirando pensões de inativos municipais: "À Comissão de Justiça"; n. 27, apresentando o projeto de lei n. 17, que altera taxas do Cemiterio Municipal: "Às Comissões de Finança e Obras Públicas". - 7) Requerimento n. 22, do Sr. Vereador Benedito Stefanes Costa, solicitando informações da Prefeitura, a respeito dos animais existentes no Parque Municipal: "Oficie-se ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando as informações". - 8) Requerimento n. 23, do Sr. Vereador João da Silveira Branco, solicitando a nomeação de uma Comissão de Julgamento Municipal, composta de 5 membros: "À Comissão de Justiça, para parecer". - 9) Projeto de lei n. 18, apresentado pelo Sr. Vereador Gilberto Leite Vieira, mandando colocar, no Estádio Municipal "Dr. Fernando Costa", uma placa de bronze, com os nomes dos membros da primeira Comissão Municipal de Esportes: "Às Comissões de Finança e Obras Públicas, para parecer". - Findo a leitura do expediente, foi dada a palavra, pelo restante da hora àquele destinada, aos Srs. Vereadores que desejassem dela fazer uso, vis-

to não haver oradores inscritos. Pediu-a o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, que se referiu, inicialmente, ao aniversário, há pouco transcorrido, do falecimento do insigne paulista, que foi Armando de Salles Oliveira, cujas virtudes cívicas exalçou, requerendo a inserção, nesta ata, dum voto de pesar pelo seu desaparecimento. Prosseguindo, o orador se referiu à recente eleição do Sr. Dr. Francisco Alvares Florence, ilustre filho de Pinhal, para a presidência da Assembléia Legislativa do Estado, realçando-lhe os altos méritos de grande batalhador da instrução e do progresso local, a quem propôs um voto de congratulações a se inserir nesta ata, pela sua feliz escolha para tão importante cargo, enviando-se-lhe um telegrâma nesse sentido. Usou tambem da palavra o Sr. Miguel Namen, que se associou ao voto de congratulações proposto ao Deputado Dr. Francisco Alvares Florence, a cuja personalidade fez, igualmente, elogiosas referências. Em discussão e a votos, foram ambos os requerimentos acima, do Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, aprovados, tendo os srs. Dr. Agenor Mondadori e Estanislau Ricardo Cavalda declarado votarem pelas congratulações ao Sr. Dr. Francisco Alvares Florence como pinhalense. Usou ainda da palavra o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, que solicitou da Mesa informações sobre as providências que foram objeto de requerimentos seus, a respeito do combate à broca do cafeeiro no Município e à reivindicação de território anexado a Mogi Guaçú por ocasião da divisão administrativa e judiciária do Estado procedida em 1939. O Sr. Presidente esclareceu terem sido, em tempo oportuno, tomadas tais providências, tendo encaminhado à Assembléia Legislativa um abaixo-assinado dos moradores do Bairro de São Pedro, em Nova Louzã, manifestando o seu desejo de reincorporação deste ao Município de Pinhal. Terminada a hora destinada ao expediente, foram os trabalhos suspensos por alguns minutos, após os quais, reaberta a sessão, passou-se à ordem do dia, que constou do seguinte:- 1) Segunda discussão do projeto de lei nº 11, da Prefeitura, que cria o cargo de mais um Lançador Municipal. Votado, artigo por artigo, foi o projeto aprovado sem debates, e enviado à Comissão de Redação, para os fins convenientes. - 2) Segunda discussão do projeto de lei nº 12, da Prefeitura, que extingue, no quadro de funcionários municipais, os cargos de Agente de Estatística, Auxiliar de Fiscalização, Engenheiro-Diretor da Repartição de Obras, Assistente Social e Professor de Educação Física. Votado, artigo por artigo, foi o projeto aprovado, sem debates, e enviado à Comissão de Redação, na forma regimental. - 3) Segunda discussão do projeto de lei nº 14, do Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, que cria uma Banda Musical do Município, com uma emenda modificativa, apresentada pelo Sr. Benedito Teofanes Costa. Usou da palavra o Sr. Joaquim Inácio Sertório, que se manifestou contra a referida emenda. Encerrada a discussão, procedeu-se a votação do projeto, artigo por artigo, com ressalva da emenda, sendo aprovado unanimemente, com exclusão do artigo 2º, que teve quatro votos contrários. Votada, em seguida, a emenda foi rejeitada, obtendo apenas quatro votos favoraveis. Foi, assim, o projeto à Comissão de Redação. - 4) Segunda discussão do projeto de lei nº 15, da Prefeitura, que autoriza a doação de terrenos municipais ao Estado. Votado, artigo por artigo, foi aprovado, sem debates, e encaminhado à Comissão de Redação. - 5) Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos, com referência ao pedido da Companhia Mogiana de Luz e Força, para aumento das contas mensais de iluminação pública, opinando, após ouvir técnicos no assunto, que a empresa interessada já está recebendo mais do que o devido pela luz que fornece, em virtude da queda de voltagem observada na respectiva corrente. Julga, assim, que cabe, ao Executivo, entrar em entendimento com a Companhia, no sentido de permanecerem aquelas contas como estão até findar o presente contrato, cujo prazo está prestes a terminar. Foi aprovado unanimemente. - 6) Parecer da Comissão de Economia e Finança, subscrito tambem pela Comissão de Assistência Social, com referencia ao pedido de auxílio do Hospital "Francisco Rosas", de que trata o ofício da Prefeitura, sob o nº 20, opinando seja incluida na lei de auxílios, a ser elaborada no corrente exercicio, a quantia de cr$ 7.000,00, na forma pedida. Quanto à subvenção or-

dinária, de cr$ 20.000,00, julga a Comissão dever ser concedida para o exercício de 1949, mantendo-se, no exercício atual, a quantia de cr$ 6.000,00, consignada no orçamento. A votos, foi o parecer aprovado, declarando o Sr. Joaquim Inácio Sertório abster-se de votar por fazer parte da direção do Hospital. - 7) Pareceres da Comissão de Economia e Finanças: - a) com referencia ao pedido de assinatura do Boletim do Conselho Tecnico de Economia e Finanças, do Ministério da Fazenda, opinando pelo seu indeferimento, embora reconheça o valor dessa publicação, pela necessidade de restringir todas as despesas adiaveis: "Aprovado"; - b) com referencia ao pedido do Departamento de Esportes do Estado, feito em ofício do respectivo Diretor, em data de 22 de março último, opinando que o Sr. Chefe do Executivo já vem auxiliando, na medida do possivel, a Comissão Municipal de Esportes, com materiais diversos, para as obras do Estádio Municipal "Dr. Fernando Costa", além da verba de cr$ 3.000,00: - "Aprovado"; - c) com referência ao pedido de instituição de uma bolsa de estudos na Escola de Enfermagem, da Capital, de que trata o ofício n. 19, da Prefeitura, opinando não ser possivel satisfazê-lo, por falta absoluta de verba, no presente exercício: - "Aprovado". - Finda a votação da materia supra, pediu a palavra, para explicação pessoal, o Sr. Gilberto Leite Vieira, que pediu ficasse constando desta ata ter votado, com prazer, pelo auxilio ao Hospital Francisco Rosas", embora julgue tratar-se de um onus para os cofres municipais, que provocará pedidos semelhantes de outras instituições assistenciais, que não poderão ser atendidos, por os não comportar o orçamento do Município. Pediu, ainda, o orador, à Mesa, mandasse dactilografar exemplares do Regimento Interno, em número suficiente, para distribuição aos Srs. Vereadores, tendo o Sr. Presidente declarado que já providenciou nesse sentido. Nada mais havendo a tratar, os Srs. Vereadores foram convidados para a próxima sessão ordinária, a realizar-se na primeira quinta-feira do mês vindouro, para a qual ficava designada a seguinte Ordem do Dia: primeira discussão dos projetos de leis ns. 16, 17 e 18, dispondo, respectivamente, sobre aposentadoria e pensões de inativos, colocação de placa no Estádio Municipal e alteração de taxas do Cemitério, bem como as demais matérias sobre que venham as Comissões Permanentes se manifestar. Ao contínuo, encerrou-se a sessão, sendo lavrada, para constar, a presente ata.

[signature]
Segisfredo Ribeiro de Araujo

Ata da 16ª sessão ordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 3 de junho de 1948: -

Presidência do Sr. Dr. Amando R. Vergueiro

Aos três dias do mês de junho de mil, novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: - Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, Segisfredo Ribeiro de Araujo, João da Silveira Franco, Guilherme Leguthe, Estanislau Ricardo Gualda, Manuel Carlos Gonçalves, Jaime da Silveira Leme, João Martorano e Gilberto Leite Vieira. Havendo numero legal, foi aberta a sessão, pelo Sr. Presidente, que convidou para servir de Secretário o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, interinamente, na forma do regimento interno, visto não terem comparecido os efetivos. Lida a ata anterior, sobre ela falou o Sr. Gilberto Leite Vieira, que pediu fosse retificada a sua declaração de voto com referência ao auxilio concedido ao Hospital "Francisco Rosas", objeto de parecer da Comissão de Economia e Finança. Esclareceu S. Excia. não haver declarado que não possam ser atendidos pedidos semelhantes de outras instituições beneficentes do Município, mas, sim, que talvez não o possam ser. O Sr. Presidente diz que se fará a retificação requerida, dando, a seguir, por aprovada a ata, que foi assinada. Compareceram mais dois Vereadores, isto é, os Srs. Adélio D'Arcadia

e Miguel Carmen, que compareceram os seus respectivos lugares. Sendo ausente o segundo Secretário da Mesa, pediu o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo para passar-lhe o encargo de secretariar o presente ensaio, no que foi atendido, o que deu-se a presidência o serviço pedido. Pediu a palavra o Sr. Guilherme Segatto, que justificou o seu não comparecimento a varias sessões até agora havidas, alegando motivos de saúde. A ausência do Sr. Dr. Carlos Sucupira Mendes Pinto também foi justificada por parte do Sr. Presidente que, continuando com a palavra, fez um apelo aos Srs. Vereadores em favor da organização dos serviços das Comissões Permanentes, com plena observância do regimento interno, sugerindo várias medidas com o fito de estabelecer uma perfeita coordenação dos seus trabalhos. Foi-se a leitura do expediente, que constou do seguinte: - 1) Ofícios do Prefeitura: - 8º 28, prestando esclarecimentos sobre as providências tomadas com relação ao Congresso de Prefeitos, do que trata a indicação aprovada pela Câmara em 7 de fevereiro último: "Ciente, arquive-se"; n. 29, enviando as informações solicitadas pelo Sr. Vereador Ideu da Silveira Franco, em requerimento que formulou em sessão de 7 de maio último, sob o nº 21: - Consultada a casa, deu-se por satisfeita com as informações; - nº 30, fornecendo informações sobre os animais do Parque Municipal, na forma requerida pelo Sr. Vereador Bernardo Serpa Fontes Costa em sessão de 20 de maio p.p.: - Ninguem se manifestando a respeito, foi isso interpretado pela presidência como estando a casa satisfeita com essas informes, despachando-se para o arquivo. - 2) Ofício da Câmara Municipal de São Carlos, comunicando a resolução que tomou de se dirigir ao Congresso Nacional, pedindo a liberação de bens dos súditos do Eixo, para cuja iniciativa pede o apoio desta Câmara: - Por proposta do Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, deliberou-se apoiar tal pedido. - 3) Petições de Lauro Balceiro e Ideu de Filippi, reclamando contra a cobrança de taxa de execução de calçamento. - "À Comissão de Justiça, para estudo e parecer". - Finda a leitura da matéria vespertina, pediu a palavra o Sr. Ideu Scartozano, que fez uma exposição dos trabalhos realizados pela comissão especial sob a sua presidência e encarregada de estudar as reclamadas deficiências dos serviços de telefones. Deu o orador conta dos entendimentos tidos com a emprêsa que, no momento, explora o serviço, à qual foram pedidos informes do que depende a Comissão, para ultimar os seus trabalhos. - Passou o Sr. Dr. Amando Ribeiro Berguerio a presidência ao 2º Secretário, Sr. Adelio Orlandia, e justificou, em seguida, uma indicação, sob o nº 29, que formulou, juntamente com os Srs. Jaime da Silveira Lemos, Segisfredo Ribeiro de Araujo e Manuel Carlos Gonçalves, nos seguintes termos: - "Atendendo a que a Cia. Mogiana de Luz e Força, concessionária de serviços públicos neste Município, consoante comunicação feita pela imprensa, está fazendo racionamento de energia elétrica, neste Município, no de Indaiatuba e no de Itapira; atendendo a que a resolução que determinou a restrição de nº 377, obtida do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, foi obtemperada, sem a prévia consulta aos interessados, por intermédio dos representantes municipais, atingidos pela medida grandemente prejudicial aos industriais e às populações; atendendo, ainda, a que, pela potencialidade de seus geradores, montados neste e nos Municípios vizinhos, está a Companhia em condições de por uma obrigação de rede vencer, normalmente, todos os Municípios agora atingidos pela restrição, indicamos que o Sr. Prefeito Municipal, tendo em vista o contrato de concessão de energia elétrica, vigente no Município, que não pode ser desprezado por resoluções do poder retratar-se ao contrato, em entendimento conjunto com os Prefeitos Municipais de Indaiatuba, Itapira, peleme o integral cumprimento das cláusulas convencionadas, sem restrições ou racionamentos, visto serem medidas injustificáveis diante das possibilidades da emprêsa concessionária." - Consultada a casa se desejava discutir o assunto, falaram, em apoio à providência indicada, os Srs. Segisfredo Ribeiro de Araujo e Estanislau Ricardo Cavalca. Sendo por aprovada a indicação, despachou-se o Sr. Adelio Orlandia à Prefeitura, para os fins devidos, reassumindo o Sr. Dr. Amando Ribeiro Berguerio a presidência. Usou ainda da palavra o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, que pediu à Mesa se dirigisse à Prefeitura no sentido de ser por esta reiterado o pedido objeto de indicação anterior, para estabelecimento de uma nova linha de ônibus entre esta cidade e a vila de Santo Antonio do Jardim, que é ùltimamente reclamada pela população

dalé. O Sr. Presidente diz que providenciará a respeito, suspendendo depois os trabalhos por alguns minutos. Reaberta a sessão, passou-se à ordem do dia, sendo lida, posta em discussão e sem debates aprovada a seguinte matéria: - 1) Redação final dos projetos de lei ns. 11, que cria o cargo de mais um Lançador Municipal; 12, que extingue cargos do quadro de funcionários municipais; 13, que cria a Banda Musical do Município, e 15, que autoriza a doação de terrenos municipais ao Estado. - 2) Pareceres da Comissão de Justiça: - a) sobre a indicação nº 7, do Sr. Vereador Joaquim da Silveira Soares, opinando que justo o pedido nela formulado, devendo ser enviada à Comissão de Finança a respeito do "quantum" do aumento sugerido para os Salários dos Leiteiros e Jardineiros, que já gozam das regalias de licenças e férias; - b) sobre a publicação pretendida pela Empresa "Relâmpago" da Capital, sobre o Município, objeto de uma sua carta de 2 de fevereiro último, opinando nada ter a opor a isso; - c) sobre a petição de José Fernandes, pleiteando pensão, por invalidez, opinando não encontrar fundamento legal para a medida, que se deve denegar, ainda, tendo em vista as dificuldades financeiras do Município; - d) sobre o requerimento nº 163, do Sr. Vereador João da Silveira Soares, opinando já haver uma Comissão de Abastecimento do Município, com os respectivos titulares nomeados, devendo, assim, de ter objetivo o requerido; - e) sobre o projeto de lei nº 16, enviado pela Prefeitura, pleiteando aposentadoria e elevando pensões de inativos municipais, opinando pela sua aprovação, nos termos em que está redigido, tendo em vista o disposto na lei orgânica dos Municípios, artigo 19, § 1º das disposições transitórias. - Pedi a palavra o Sr. Manuel Carlos Gonçalves e formulou um pedido de urgência, a fim de que o projeto de lei nº 16 entrasse imediatamente em segunda e última discussão. Atendido pela casa, foi o projeto posto em discussão, em globo, e votado, artigo por artigo, sendo aprovado. E, em diligência de parecer da Comissão de Redação, solicitada e atendida pelo Vereador Sr. Calibute Leite Vieira, foi enviado à Prefeitura, para promulgação. Esgotada a matéria em pauta, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para a próxima sessão ordinária, designando para a respectiva ordem do dia: - 1) parecer da Comissão de Justiça, sobre a petição de Lauro Barcelos e João de Filippi, reclamando contra a taxa em vigor de execução de calçamento; - 2) primeira discussão do projeto de lei nº 18, que autoriza a colocação de nova placa de bronze no Estádio Municipal "Dr. Fernando Costa"; - 3) parecer da Comissão de Economia e Finança, sobre o balancete da receita e despesa do Município, referente ao 1º trimestre deste ano; - 4) primeira discussão do projeto de lei nº 17, apresentado pela Prefeitura e que modifica as taxas do Cemitério municipal; - 5) outros pareceres que as comissões permanentes venham a emitir sobre assuntos por seu estudo. Nada continuou, foi a sessão encerrada, lavrando-se, para constar, a presente ata.

Sala das Sessões, 17 de junho de 1948.

Adelio Bicudo Dias

Ata da 17ª sessão ordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 17 de junho de 1948.

Presidência do Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro

Aos dezessete dias do mês de junho de mil, novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: - Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, Adelio d'Arcadia, Octavio de Felice, João Martorano, Miguel Ramon, Otelo José Colferai, Segismundo Ribeiro de Araujo, Manuel Carlos Gonçalves, Jaime da Silveira Leme, Benedito Estefanes Coutos, Guilherme Leguthi e João da Silveira Soares. Havendo número legal, foi aberta a sessão. Lida, a ata anterior foi aprovada e assinada. Passou-se ao expediente, que constou do seguinte: - 1) Ofícios do Sr. Prefeito - sob o n. 31, encaminhando uma petição do Ge-

lo de Mendicidade local, pleiteando isenção de impostos dum terreno que possui na Rua Silva Barreto: - "Às Comissões de Justiça e Finança, para parecer"; - sob o n. 32, devolvendo os originais de deliberações da Câmara, a que já deu cumprimento, na forma legal: "Ciente, arquive-se". - 2) Requerimentos do Sr. Vereador João da Silveira Franco: - sob o n.º 21, solicitando informações sobre exoneração de funcionário municipal: "Ao Sr. Prefeito Municipal, para informar"; - sob o n.º 25, fazendo consulta sobre a Comissão Municipal de Arbitramento de Alugueis: - "Ao Sr. Prefeito Municipal, para informar". - 3) Ofício da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado, agradecendo, em nome do Sr. Presidente dessa Casa, o voto de congratulações que, a respeito de sua eleição, fez a Câmara inserir em ata dos seus trabalhos: "Arquive-se". - 4) Ofícios da Câmara Municipal de Campinas: sob o n.º 3/48, dando conta do início dos trabalhos de organização do Congresso das Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, apresentando o respectivo temário e dando outros esclarecimentos sobre aquela realização: "À Comissão Especial, para opinar sobre o assunto"; sob o n.º 4/48, acusando recebimento da adesão desta Câmara ao Congresso das Câmaras Municipais do Estado: "Arquive-se". - 5) Ofício da Camara Municipal do Aguaí, formulando convite para a cerimônia de entronização da imagem de Cristo no recinto de suas sessões, marcada para 13 do corrente: "Oficiar, agradecendo, e apresentando escusas por não poder comparecer". - Terminada a leitura do expediente, pediu a palavra o Sr. João Martorano, reportando-se aos informes prestados na última sessão, sobre os trabalhos da Comissão Especial sob a sua presidência, a respeito do serviço telefônico local e expondo novas diligências a que procedeu, para solução final do assunto. Concluída essa exposição, declarou ainda S. Excia. que iria continuar com a palavra para apresentar um requerimento e assim o fez, propondo a inserção, nesta ata, dum voto de profundo pesar pela morte, no Rio de Janeiro, do jovem médico - Adib Jabur, membro de respeitável família pinhalense, a que pertence também o Vereador - Sr. Miguel Ramen. Seguiu-o com a palavra o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, que declarou ter sido sua intenção formular a proposta que acabava de ser feita pelo Sr. João Martorano. Associou-se assim à justa homenagem nela contida, produzindo tocante oração em que realçou as virtudes do extinto e a grande perda representada pelo seu desaparecimento. A votos, o requerimento foi aprovado unanimemente, declarando o Sr. Presidente que a Mesa, por sua vez, se associava à referida homenagem. Usou ainda da palavra o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, que se referiu às providências que propôs à casa, em sessão anterior, relativamente ao combate à broca do café. Salientou os grandes males que essa praga vem causando à lavoura, e acentuou a grande que teve ela no Município, exigindo seja apelado para todos os agricultores locais no sentido de cooperarem no combate à terrível ameaça que pesa sobre a cultura cafeeira. Lembrou, assim, a conveniência de se pleitear o auxílio do Instituto Biológico, orientando, por seus técnicos, as medidas necessárias, bem como fornecendo os meios para a sua execução. Solicitou ainda fosse novamente divulgada, pela imprensa local e por meio de impressos avulsos, a sugestão apresentada, aos lavradores, como providências mais urgentes, aplicaveis ao caso, pela Comissão de Vereadores constituída em sessão de 20 de março último. O Sr. Presidente declarou que a divulgação pedida foi feita no devido tempo, e será providenciada nova publicação, na imprensa, do trabalho daquela Comissão, atendendo-se ao desejo do orador. Suspensos os trabalhos, por alguns minutos, ao reabri-los anunciou a presidência que se ia passar à ordem do dia, a qual se constituiu da seguinte matéria: — 1) Parecer da Comissão de Economia e Finança, sobre o balancete da receita e despesa do Município, correspondente ao 1.º trimestre do corrente ano, declarando que, depois de estudá-lo e verificar sua exatidão, só restam palavras de louvor pela bela administração do Sr. Prefeito, incansavel em atender a mil e uma necessidades do Município e que vem aplicando rigorosamente o dinheiro público: "Aprovado". - 2) Projeto de lei n. 17, apre-

sentado pela Prefeitura, e que altera as taxas do Cemitério Municipal, com pareceres favoraveis das Comissões de Economia e Finanças e Obras Públicas: aprovado, artigo por artigo, despachou-o o Sr. Presidente à segunda discussão regimental na próxima sessão. - 3) Projeto de lei nº 18, dispondo sobre a colocação de placa no Estádio Municipal "Dr. Fernando Costa", apresentado pelo Sr. Gilberto Leite Vieira, tambem com pareceres favoraveis das Comissões de Economia e Finança e Obras e Serviços Publicos: aprovado, igualmente, artigo por artigo, foi designada para a ordem do dia da próxima sessão ordinária a sua segunda e última discussão. - 4) Parecer da Comissão de Economia e Finança, sobre a indicação nº 7, do Sr. João da Silveira Franco: - opina a Comissão ser justa a providência indicada, achando mais do que humano e necessário o reajustamento dos ordinados dos jardineiros e lixeiros, apesar de terem eles já recebido um aumento, desde janeiro p.p. Este aumento foi pequeno, conforme reconhece o Chefe do Executivo, que lamenta não ter podido fazê-lo maior, porém, informa à Comissão que, do segundo semestre em diante, dentro das possibilidades do erário público, que vão melhorando, fará o reajustamento ora solicitado. Diante disso, confiante na promessa do digníssimo Prefeito, deixa a Comissão de estabelecer o "quantum" do aumento. Em discussão, pediu a palavra o Sr. Manuel Carlos Gonçalves, que propôs um aditivo ao presente parecer, mandando enviá-lo ao Sr. Prefeito, para efetivar o aumento oportunamente. A votos, foi o aditivo aprovado por unanimidade e, concomitantemente, o parecer da Comissão, que foi despachado à Prefeitura. O Sr. Presidente anunciou ter-se esgotado a matéria em pauta, pelo que dava a palavra, na forma regimental, a qualquer Vereador que desejasse dela fazer uso, pelo tempo restante dos trabalhos. Ninguem a pediu. À vista disso, a presidência declarou ir encerrar os trabalhos e convocou os Srs. Vereadores para a próxima sessão ordinária, designando a seguinte matéria para a respectiva ordem do dia: a) segunda discussão dos projetos de lei ns. 17 e 18, respectivamente apresentados pela Prefeitura e pelo Sr. Gilberto Leite Vieira, e - b) pareceres das Comissões Permanentes sobre as matérias que lhes estão distribuidas. Ato contínuo, foi a sessão levantada, lavrando-se, para constar, a presente ata.

[signature]

Adelio D'Arcadia

Ata da 18ª sessão ordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 5 de agosto de 1948: -

Presidência do Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro.

Aos cinco dias do mês de agosto de mil, novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procedendo-se à chamada dos srs. Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: - Dr. Amando Vergueiro, Adélio D'Arcadia, Joaquim Inácio Sertório, João da Silveira Franco, Dr. Agenor Mondadori, Estanislau Ricardo Gualda, Jaime da Silveira Leme, Segisfredo Ribeiro de Araujo, Atílio José Golfieri, Miguel Namen, João Martorano, Estevo de Felipe, Gilberto Leite Vieira e Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva. Havendo número legal, foi aberta a sessão. Iniciada a leitura da ata anterior, compareceu o Sr. Benedito Teofanes Costa. Aprovou-se a ata, que foi imediatamente assinada. O Sr. Presidente dirigiu-se à casa para lembrá-la, ao reiniciar hoje os seus trabalhos ordinários, interrompidos desde 20 de junho último, na forma regimental, de que cabia ser, pela Prefeitura, elaborada, até 30 do próximo mês de setembro, a proposta orçamentária para o exercício de 1949, e enviada ao estudo do Legislativo. A este, portanto, se faz oportuno providenciar no sentido de atualizar a legislação tribu-

taria do Município, possibilitando a boa arrecadação de todas as suas rendas. A seguir, passou-se à leitura do expediente, que constou do seguinte: - 1) Ofícios da Prefeitura: - a) nº 33, prestando informações sobre o ex-funcionário Artur Vai, na forma do requerimento n. 24, do Sr. Vereador João da Silveira Franco: submetido à manifestação da casa, ninguem falou a respeito; - b) nº 34, fazendo consulta sobre avaliação de terrenos a desapropriar: "À Comissão de Justiça, para opinar"; - c) nº 35, consultando a casa sobre a possibilidade de alienação de terrenos municipais: - "À Comissão de Justiça, para estudo"; - d) nº 36, enviando informações sobre a Comissão Municipal de Arbitramento de Aluguel de Casa, em atenção ao requerido pelo Sr. Vereador João da Silveira Franco: - submetida à manifestação da casa, ninguem falou a respeito. - 2) Ofício da Câmara Municipal de Jaboticabal, formulando convite para a cerimônia de entronização da imagem do Cristo Crucificado na sua sala de sessões: - "Oficiar, agradecendo". - 3) Ofícios da Câmara Municipal de Campinas: - a) nº 5/48, comunicando haver organizado uma Comissão Permanente do Congresso das Câmaras Municipais, a realizar-se naquela cidade a 5, 6 e 7 de setembro p. futuro, e dando o temário por esta organizado, sobre o qual pede se manifeste esta Câmara: "À Comissão Especial já designada, para opinar"; - b) nº 6/48, dando vários informes sobre os trabalhos preparatórios do Congresso das Câmaras Municipais: - "À Comissão Especial, para estudar". - 4) Ofício da Câmara Municipal de Itapetininga, comunicando a sua instalação e constituição da respectiva Mesa: - "Agradecer, arquivando". - 5) Ofício da Câmara Municipal de Batatais, fazendo idêntica comunicação: "Agradecer, arquivando". - 6) Ofício da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, transmitindo convite para a cerimônia de entronização, no recinto de suas sessões, da imagem de Cristo Crucificado: "Inteirado, arquive-se, agradecendo o convite". - 7) Ofício da Secretaria da Educação e Cultura, da Prefeitura da Capital, convidando a casa para a solenidade que fará realizar no Teatro Municipal, a 7 do corrente, em homenagem ao Legislativo Municipal, representado pelas Câmaras de todos os Municípios do Estado: ouvida a casa, deliberou esta fosse oficiado à citada Secretaria, agradecendo o convite. - 8) Ofício do Sr. Miguel Fedde Netto, Vereador da Câmara Municipal de Araraquara, solicitando uma relação dos nomes dos Vereadores que compõem a Câmara local, para o seu arquivo: - "Oficiar, atendendo à solicitação". - 9) Ofício do Sr. Presidente da Comissão Executiva do 1º Congresso dos Lavradores da Noroeste, para combate à broca do café, a realizar-se em Lins, convidando os lavradores deste Município a participarem dos seus trabalhos: - "À Comissão Especial, para providenciar". - 10) Ofício do Sr. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, reiterando circular de 27 de janeiro último, que esclarece não tomar esse orgão conhecimento de consultas sobre incompatibilidades de vereadores, por competir às Municipalidades ajuizarem da matéria: - "Arquive-se, inteirado". - 11) Projetos de lei, subscritos pelo Sr. Miguel Namen: a) nº 19, dando a denominação de Praça Dr. Francisco Alvares Florence ao logradouro público constituido pelo Parque Infantil, desta cidade; e - b) nº 20, dando a denominação de Rua Dr. Francisco Alvares Florence à atual Rua Direita, da Vila de Santo Antônio do Jardim: - julgados objeto de deliberação, foram à Comissão de Obras Publicas, para parecer". - 12) Requerimento nº 26, subscrito por todos os srs. Vereadores presentes, a fim de ser designada para terça-feira próxima, dia 10, às 20 horas, uma sessão pública, extraordinária e solene, destinada a prestar homenagem póstuma ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado - Dr. Francisco Alvares Florence: aprovado, nomeou-se uma comissão para expedir convites e tomar outras providências que se façam necessárias à realização da sessão requerida, designando-se para constituí-la os srs. Miguel Namen, Joaquim Inacio Sertório e Adelio D'Arcadia. - 13) Ofício da Diretoria Geral do S.E.N.A.C., pedindo seja favorecida a instalação aqui dum núcleo da Universidade do Ar, criada e mantida em benefício dos srs. comerciários: "Já se achando atendido pela Prefei-

tura local, nada há a providenciar". - 14) Ofício de A.H.D.T.F. Auditora Contabil, de São Paulo, peritos em contabilidade, oferecendo os seus serviços profissionais à Municipalidade: "À Comissão de Finanças, para opinar". - 15) Ofício de Jabur Jabur, agradecendo as homenagens prestadas pela casa à memória de seu filho - Adib: - "Ciente, arquive-se". - 16) Requerimentos de Angelo Dominques: - a) pedindo isenção de impostos e taxas de dois prédios de sua propriedade: - "Em completando o requerente as formalidades legais, encaminhe-se o requerimento à Comissão de Justiça, para opinar". - b) solicitando equiparação de vencimentos do cargo de Fiscal de Obras aos do de Fiscal Geral: "Satisfeitos os emolumentos legais, encaminhe-se o requerimento à Comissão de Justiça". - Terminada a leitura e despacho do expediente, pediu a palavra o Sr. Gilberto Leite Vieira, que formulou um requerimento com o fim de se inserir, nesta ata, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Cap. Alberto Florence, membro da primeira Câmara Municipal, eleita no período republicano. Falaram ainda os Srs. João Martorano, Estanislau Ricardo Gualda e Joaquim Inácio Sertório, associando-se a esse requerimento, sendo que estes dois últimos o fizeram em nome de suas bancadas. Dando por aprovado o requerimento, o Sr. Presidente a ele se associou, tambem, pela Mesa, salientando os méritos invulgares do ilustre extinto. Usou ainda da palavra o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, que fez um histórico sobre os terrenos paroquiais da Vila de Santo Antônio do Jardim, estendendo-se em considerações para sugerir a conveniência de entrar o Executivo Municipal em entendimento com o Bispado, para adquiri-los. O Sr. Presidente indaga se o orador formulou uma indicação, porquanto, nesse caso, teria de despachá-la à Comissão de Justiça, para os fins devidos. Respondido afirmativamente pelo Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, que esclareceu já haver um entendimento, nesse sentido, que data da Prefeitura do Dr. Francisco Florence, estando a indicação contida no próprio discurso proferido, cujo original entregou então à Mesa. Pediu a palavra o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, manifestando o seu aplauso às medidas sugeridas pelo Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, declarando-se testemunha dos entendimentos havidos oportunamente entre o antigo Prefeito - Dr. Francisco Florence - e o Vigário da Paroquia. Pediu, em seguida, fosse a indicação aceita, como se acha, em forma de discurso, para ser encaminhada ao devido destino. Despachou o Sr. Presidente a indicação à Comissão de Justiça e, ato contínuo, suspendeu os trabalhos por alguns minutos. Reaberta a sessão, com a presença de todos os Srs. Vereadores comparecidos na primeira parte dos trabalhos, exceto o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, passou-se à ordem do dia, que constou da seguinte matéria: - 1) Segunda discussão do projeto de lei nº 17, da Prefeitura, que altera as taxas do Cemitério Municipal: - Ninguem pediu a palavra para discuti-lo, sendo posto a votos, em globo, e aprovado unanimemente. Foi à Comissão de Redação, na forma regimental. - 2) Segunda discussão do projeto de lei nº 18, subscrito pelo Sr. Gilberto Leite Vieira, mandando inscrever, em placa de bronze, a colocar-se nas arquibancadas do Estádio Municipal "Dr. Fernando Costa", os nomes dos Diretores da primeira Comissão Municipal de Esportes, com uma emenda ao seu artigo 1º, apresentada pelo próprio autor do projeto. Ninguem o discutiu, pelo que o Sr. Presidente anunciou a respectiva votação, com preferencia da emenda. O Sr. Joaquim Inácio Sertório declarou-se impedido de votar por ter feito parte da Comissão de que trata o projeto. Aprovados, projeto e emenda foram à Comissão de Redação. Terminada a votação da matéria da Ordem do dia, usaram da palavra, em explicação pessoal: - a) o Sr. Gilberto Leite Vieira, para externar o seu ponto de vista sobre a homenagem à memória do Deputado Francisco Florence, consubstanciada nos dois projetos de leis apresentados, nesta sessão, pelo Sr. Miguel Namen. Louvando, embora, a idéia dessa homenagem, com a qual se solidarizára, Sua Excia. acha possa parecer, no momento, prematura a sua realização, por ser do seu conhecimento que diversas outras iniciativas, visando perpetuar a gratidão publica àquele distinto pinhalense estão sendo estudadas; - b) o Sr. Estanislau Ricardo Gualda, para lembrar a conveniência de se nomear uma Comissão de Vereadores, que represente a casa na missa que será celebrada ama-

nhã por intenção do Deputado Francisco Florence, na Igreja Matriz, desta cidade. O Sr. Presidente declara que a casa será representada, naquele ato religioso, por todos os seus membros que puderem a ele comparecer; - a) o Sr. Siqueifredo Ribeiro de Araujo, para justificar a ausência do Sr. Manuel Carlos Gonçalves. O Sr. Presidente anuncia para a ordem do dia da próxima sessão ordinaria a seguinte materia: - 1) redação final dos projetos de lei n.os 17, 18, e - 2) pareceres que vinham a ser emitidos pelas Comissões Permanentes, sobre os assuntos sob a sua apreciação. Convocados os Srs. Vereadores para a sessão solene de terça-feira vindoura, dia 10, nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos encerrados. Sr. que, para constar, se lavrou a presente ata.

Dacio Ribeiro

Ata da sessão solene, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 10 de agosto de 1948: -

Presidência do Sr. Sr. Amando Ribeiro Nogueira

Aos dez dias do mês de agosto de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, às vinte horas, no Paço Municipal, presidendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verificou-se a presença dos Srs. Srs. Amando Ribeiro Nogueira, Joaquim Inacio Sertório, Adelio D'Arcadia, Jose da Silveira Franco, Gilberto Leite Vieira, Jaime da Silveira Leme, Miguel Namen, Pedro de Felipe, Jose Mantovano, Guilherme Leguibe, Benedito Stefanes Costa, Estanislau Ricardo Andalda, Siqueifredo Ribeiro de Araujo e Sr. Geraldino Pinheiro Mendes Silva. Havendo número legal, foi aberta a sessão, declarando o Sr. Presidente ter ela por fim homenagear à memória do ilustre filho de Pinhal, - Sr. Francisco Alvares Florence, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, falecido a 31 de julho último. A seguir, Sua Excia. deu havo sobre a mesa varios ofícios e telegramas, cuja leitura foi por feita pelo Sr. 1.º Secretário. Foram lidos: - a) comunicações dos Srs. Vereadores Attilio José Carlesso e Sr. Agenor Mendes de Oliveira, justificando-se, solidarizando-se, entretanto, com todas as homenagens ao grande morto; - b) telegramas dos Srs. Srs. D. A. Nogueira Jumor e Eduardo de Andrade Leyva, Presidentes das Câmaras Municipais da Capital e Itapolis, manifestando o Sr. Presidente de representa-las nas mesmas homenagens; - c) telegramas e ofícios dos srs. Srs. Antonio Petraglia e Valeriano Gomes do Nascimento, bem como Presidente, em exercicio, e 1.º Secretário da Câmara Municipal de Ibaiuna; Breno Machado Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, e Francisco Ribeiro da Costa, Presidente da Câmara Municipal de Morgem Grande do Sul, manifestando os seus sentimentos de pesar pela morte do eminente homem publico finalmente. Ato continuo, foi dada a palavra aos oradores inscritos. Falou, em primeiro lugar, o Sr. Jose Mantovano, que se referiu à carreira publica do homenageado e aos seus serviços à sua terra natal, finalizando por propor consignar-se nesta ata um voto de profundo pesar pelo desaparecimento do ínclito finalense. Seguiu-se com a palavra o Sr. Sr. Geraldino Pinheiro Mendes Silva, que falou em nome da bancada do Partido Social Democratico; salientou a repercussão nacional que teve a morte do homenageado; referiu-se às manifestações de pesar do Senado e da Camara Federal, lendo o discurso que, nesta última, foi pronunciado pelo Sr. Deputado Otavio Cavalcante, em que a personalidade do Sr. Francisco Alvares Florence é retratada em seus diferentes aspectos. Exaltou o imenso amor a Pinhal, que o ilustre sempre demonstrou, lendo ainda trechos duma carta por ele enviado aos diretores pouco antes do acidente que o vitimou, em que o seu interesse por esta cidade e seus problemas é docilmente revelado. Ocupou a tribuna, em seguida, o Sr. Benedito Stefanes Costa, que se associou à homenagem pela Maçonaria Liberal. D. S. P. - G. O. A., pondo em relevo a pessoa do homenageado como medico emerito e humanitário. Pelo P. R. falou, depois, o Sr. Joaquim Inacio Sertório, que se solidarizou com as homenagens que se prestavam ao

insigne conterrâneo, lendo o que sobre ele disse, na Câmara Estadual, o Sr. Deputado Salomão Jorge. O último orador inscrito foi o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, que se reportou, sentidamente, à triste ocorrência de que foram vítimas o homenageado e seus progenitores, pondo em evidência os dotes de espírito e coração do Dr. Francisco Alvares Florence, de quem leu, corroborando os seus conceitos, uma carta, escrita em agradecimento ao discurso que o orador fizera nesta Câmara, congratulando-se pela sua eleição para a presidência da Assembléia Legislativa. Ninguem mais pedindo a palavra, o Sr. Presidente falou, em nome da Mesa, associando-se, por sua vez, às calorosas homenagens ao ilustre morto prestadas pelos diferentes oradores; agradeceu, em seguida, o comparecimento das autoridades e demais convidados presentes, que enchiam o recinto, declarando encerrada a sessão. Do que, para constar, foi lavrada a presente ata.

[signature]

Adelio D'Arcadia

Ata da 19ª sessão ordinária, da Câmara Municipal, de Pinhal, realizada em 19 de agosto de 1948:-

Presidência do Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro.

Aos dezenove dias do mês de agosto de mil, novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, Adelio D'Arcadia, Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, João Martorano, Miguel Namen, Atilio José Golfieri, Jaime da Silveira Leme, Estanislau Ricardo Gualda, Benedito Teofanes Costa, Guilherme Leguthe, João da Silveira Franco e Joaquim Inácio Sertório. Havendo número legal, foi aberta a sessão. A ausência dos srs. Estevão de Felipe, Segisfredo Ribeiro de Araujo, Manuel Carlos Gonçalves e Dr. Agenor Mondadori é justificada verbalmente pelos Srs. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, Jaime da Silveira Leme e Estanislau Ricardo Gualda. Pelo Sr. Secretário é feita a leitura da ata anterior, que foi aprovada e, em seguida, assinada. Passa-se ao expediente:- 1) Telegrama da Câmara Municipal de Campinas, comunicando haver sido estabelecida a quota de cr$ 1.500,00, para cada Município que participar do Congresso das Câmaras Municipais do Estado, a fim de ocorrer às despesas de publicação dos anais bem como as de expediente desse Congresso:- ouvida a casa, deliberou esta, por proposta do Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, fosse paga a mencionada quota, encaminhando-se o telegrama à Comissão Especial de Vereadores, encarregada da representação deste Município. - 2) Ofício do Prefeito, dando conta das providências tomadas com relação aos serviços de luz e força elétricas do Município, nos termos da indicação n. 8, e encaminhando à Câmara a resposta que, a respeito, recebeu da Companhia concessionária: submetido o assunto ao pronunciamento do plenário, manifestaram seu ponto de vista a respeito os Srs. Joaquim Inácio Sertório, Miguel Namen, Jaime da Silveira Leme, Atilio José Golfieri, Benedito Teófanes Costa e Guilherme Leguthe. Coordenando as idéias expostas, falou, por ultimo, o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, que propôs se dirigisse a Câmara, pela Mesa, à Companhia, a fim de que esta cumpra o seu contrato e esclareça o motivo de força maior que alega para racionamento de eletricidade fornecida ao público. Em discussão essa proposta, sugeriu o Sr. Joaquim Inácio Sertório que, para completá-la, fosse oficiado ao Sr. Prefeito no sentido de suspender os pagamentos mensais da iluminação pública até que a Companhia dê uma solução satisfatória ao caso. Encerrada a discussão, pôs-se a votos a proposta do Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, que foi aprovada unanimemente. Entrou em votação, a seguir, a sugestão do Sr. Joaquim Inácio Sertório, sendo rejeitada por sete votos. O Sr. Presidente declara que a Mesa oficiará à Companhia. - 3) Ofício do Prefeito, remetendo um projeto

de lei, sob o n. 21, providenciando a abertura de créditos especiais, para pagamento de despesas no valor de cr$ 95.705,00: - "À Comissão de Justiça, digo Comissão de Finança, para opinar". - 4) Ofício do Prefeito, remetendo requerimento de diversos funcionarios municipais, pleiteando favores para os prédios que possuem nesta cidade: - "Às Comissões de Justiça e Finança, para opinarem". - 5) Ofício do Prefeito, encaminhando um projeto de lei sob o n.º 22, providenciando a abertura de um crédito de cr$ 182.112,80, suplementar a diferentes verbas do orçamento: "Para a Comissão de Finanças opinar". - 6) Ofício da Câmara Municipal de Tambaú, convidando a casa para as solenidades comemorativas ao cinquentenário daquele Município, a 20 do corrente: ouvidos os srs. Vereadores, resolveu-se, na impossibilidade de atender-se ao convite, telegrafar àquela Câmara agradecendo-o e apresentando congratulações pela significativa ocorrência. - 7) Ofícios de pêsames pelo falecimento do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado e filho ilustre de Pinhal - Dr. Francisco Alvares Florence: - a) da Câmara Municipal de Ourinhos; - b) da Câmara Municipal de Taquarituba; c) da Câmara Municipal de Mogi-Mirim; - d) da Câmara Municipal de Itararé; e - e) da Câmara Municipal de Cruzeiro: - "Oficiar, agradecendo". - 8) Ofício da Câmara Municipal de Marília, pedindo a esta secunde o seu protesto apresentado ao Sr. Presidente da República e à Diretoria do Departamento Nacional do Café, contra a venda de cafés deste Departamento nos mercados exportadores, com prejuizo à lavoura e ao comércio do produto: submetido à manifestação da casa, pediu a palavra o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, que levantou uma questão de ordem, declarando que o assunto devia receber, primeiramente, parecer da Comissão competente. O Sr. Presidente pede à casa se pronuncie a respeito, de acordo com o regimento interno. Usaram da palavra os srs. Joaquim Inácio Sertório e Guilherme Leguthe: o primeiro, apoiando o ponto de vista do Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, e o segundo, combatendo-o. Encerrada a discussão, o pedido do Sr. Dr. Carolino foi rejeitado por oito (8) votos. Votou-se, em seguida, o pedido da Câmara de Marília, que foi aprovado com um voto contrário. Esgotada a matéria do expediente, foi a sessão suspensa por alguns minutos, findos os quais, reabriram-se os trabalhos, passando-se à ordem do dia, que constou da leitura e votação da redação final das leis em que se converteram os projetos ns. 17 e 18; aquela, alterando as taxas do cemitério municipal, e esta, mandando colocar uma placa de bronze no Estádio Municipal "Dr. Fernando Costa", desta cidade. Aprovada a redação, foram ambas as leis encaminhadas à Prefeitura, a fim de serem sancionadas. Não existindo outra matéria a ser discutida, o Sr. Presidente, depois de convocar os srs. Vereadores para a próxima sessão ordinária, para cuja ordem do dia designou a primeira discussão dos projetos de lei em poder das Comissões permanentes para parecer, bem como outros papeis sobre os quais ditas Comissões se pronunciem até lá, declarou os trabalhos encerrados. Do que, para constar, foi lavrada a presente ata.

[signature] -

Adelio D'Arcadia

Ata da 20.ª sessão ordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 2 de setembro de 1948: -

Presidência do Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro.

Aos dois dias do mês de setembro de mil, novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: - Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, Joaquim Inácio Sertório, Adelio D'Arcadia, Gilberto Leite Vieira, João Martorano, Segisfredo Ribeiro Vergueiro digo Segisfredo Ribeiro de Araujo, Jaime da Silveira Leme, Dr. Agenor Mondadori, Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, Estevo de Felipe, Miguel Namen, Manuel Carlos Gonçalves, Estanislau Ricardo Gualda e João da Silveira Franco. Havendo

número legal, foi aberta a sessão. Procedeu-se à leitura das atas das sessões realizadas em 10 e 19 do mês p.p., as quais foram aprovadas e, em seguida, assinadas. O Sr. Presidente informa a casa de que, obedecendo ao deliberado na última sessão, S. Excia. telegrafou ao Sr. Presidente da República e à Diretoria do Departamento Nacional do Café, de acordo com o pedido da Câmara Municipal de Marília, bem como oficiou à Companhia Mogiana de Luz e Força, reclamando contra as deficiências do serviço de eletricidade no Município. Passou-se ao expediente: — 1) Exposição apresentada pela Comissão instituída em obediência ao requerimento nº 7, para estudo dum plano de organização do quadro de funcionários da Câmara Municipal: "Às Comissões de Justiça e Finança, para estudarem as sugestões expostas, requerendo o que for de direito." — 2) Projetos de lei: a) nº 23, dos Srs. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva e Gilberto Leite Vieira, sobre concessão de aposentadoria a extra-numerário; e - b) nº 24, do Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, dando ao edifício do Paço Municipal a denominação de - "Palácio Presidente Alvares Florence": - considerados objeto de deliberação, foram despachados, para parecer, às Comissões de Justiça e Finança, aquele, e à de Serviços Públicos, este. — 3) Indicações: - a) nº 10, dos Srs. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva e João Martorano, para que o Sr. Prefeito tome providências junto à Companhia Telefônica no sentido de serem atendidas, dentro do possível, as necessidades apresentadas nos serviços de ligações urbanas e inter-urbanas, até que possa a Comissão de Vereadores, constituída para estudo e planejamento do assunto, encaminhar à Casa o resultado dos seus trabalhos: — submetida à apreciação do plenário, foi ao Sr. Prefeito, para os fins expostos; e - b) nº 11, dos Srs. Drs. Carolino Sucupira Mendes Silva e Amando Ribeiro Vergueiro, para que o Sr. Prefeito pondere sobre a possibilidade de ser fornecido ao Palácio da Justiça, desta cidade, um aparelho telefônico moderno: "À Comissão de Finança, para opinar." — 4) Ofícios da Prefeitura: - nº 41, comunicando recebimento de auxílio do Estado e pedindo se pronuncie a casa sobre levantamento de numerário, como antecipação de renda, até o limite desse auxílio, no corrente exercício: "À Comissão de Finança, para opinar"; - nº 42, remetendo o balancete e demais documentos referentes à receita e despesa do Município no 3º trimestre do corrente ano: - "À Comissão de Finança, para opinar". — 5) Ofícios: a) nº 2.348, da Câmara Municipal de São Paulo, e - b) nº 106, da Camara Municipal de Novo Horizonte, comunicando homenagens que prestaram à memória do ilustre filho de Pinhal, que foi o Dr. Francisco Alvares Florence, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado: - "Oficiar, agradecendo"; - c) da Câmara Municipal de Pereiras, comunicando a sua instalação e a eleição de sua mesa: "Oficiar, agradecendo"; - d) do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, agradecendo o apôio recebido para lançamento do curso comercial radiofônico da Universidade do Ar: - "Arquive-se"; - e) da Câmara Municipal de Rio das Pedras, pedindo o apôio da casa para criação da Associação Paulista dos Municípios e para o Congresso das Municipalidades do Estado, a realizar-se em Campinas: - à apreciação do plenário, foi à Comissão Especial de Vereadores, encarregada de representar o Município no Congresso de Campinas, para opinar. — 6) Telegrama do Sr. Presidente da Comissão Organizadora do Congresso das Câmaras Municipais, de Campinas, comunicando ser facultativa a contribuição estabelecida para os Municípios participantes do referido Congresso: "À Comissão Especial, para ficar ciente". — Terminada a leitura do expediente, anunciou o Sr. Presidente achar-se a palavra à disposição dos Srs. Vereadores que quizessem dela fazer uso. Pediu-a o Sr. Joaquim Inácio Sertório, para justificar uma indicação, sob o nº 12, que entregou, em seguida, à Mesa, propondo seja estudada a criação duma escola técnica noturna, para operários nesta cidade, a qual foi despachada às Comissões de Justiça, Finança e Serviços Públicos, para opinarem. — Pediu depois a palavra o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, que formulou uma reclamação contra as deficiências do serviço telefô-

nico local, relatando fato ocorrido com Sua Excia. que, necessitando comunicar-se com a sua residência, em Santo Antônio do Jardim, urgentemente, não o conseguiu. Resolveu, diante disso, mandar desligar o seu aparelho, dirigindo à empresa uma carta em tal sentido, cuja leitura faz, para conhecimento da casa. Julga-se, em consequência, incompatibilizado com a empresa, não devendo servir, portanto, na Comissão Especial de Vereadores, constituída para estudo do serviço telefonico no Município, da qual pede para ser exonerado. Falaram, em seguida, os srs. João Martorano e Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, que solicitaram ao Sr. Segisfredo retirasse o seu pedido e continuasse a prestar o seu valioso concurso àquela Comissão. Falou, novamente, o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo que, atendendo às razões apresentadas pelos seus citados colegas, aquiesceu em continuar à fazer parte da comissão em causa. O Sr. Presidente congratula-se, por essa resolução, com o orador, e não havendo mais quem desejasse usar da palavra, suspendeu a sessão, por alguns minutos, encerrando a primeira parte dos seus trabalhos. Reaberta a sessão, passou-se à Ordem do dia, que se constituiu da seguinte materia: 1) Pareceres da Comissão de Justiça: a) com relação ao pedido dos funcionários municipais, de que trata o ofício nº 40, da Prefeitura, sobre isenção de impostos e cancelamento de dívida de prédios de sua propriedade, opinando pelo seu indeferimento, por não se tratar de medida de carater genérico, impessoal e de interesse publico, como exige a lei orgânica dos Municípios, artigo 70; este parecer foi subscrito pela Comissão de Economia e Finança, tambem, sendo aprovado unanimemente; - b) sobre a petição de Angelo Dominguez, referente ao cancelamento de dívida e isenção de impostos e taxas que recaiam sobre seus prédios, opinando seja denegado o requerido em vista do disposto na lei orgânica dos Municípios, título IV, capítulo I, artigo 70. Falou sobre o assunto o Sr. Joaquim Inácio Sertório, dizendo que o pedido se baseia no artigo 30, letra "f", do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual. Falou, ainda, em favor do parecer o seu relator, Sr. Manuel Carlos Gonçalves, dizendo que o serviço funcional, prestado pelo requerente, não representa participação ativa na Revolução Constitucionalista, a que alude a disposição constitucional citada, e pediu fosse feita a leitura do documento anexo à petição. Falou, a seguir, o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, que requereu o adiamento da discussão por duas sessões, no que foi apoiado pelo Sr. Segisfredo R. Araujo e atendido pela Casa; - c) sobre a petição do Asilo de Mendicidade, enviada pela Prefeitura, com ofício de nº 31, pedindo cancelamento de débito para com os cofres municipais: opina a Comissão tratar-se de instituição de assistência social, que presta relevantes serviços de interesse público, enquadrando-se, portanto, o requerido no que dispõem o art. 65, da Constituição Estadual, e o art. 69, item II, da lei orgânica dos Municípios: propõe, assim, baseada em parecer da Comissão de Finança, exarado em caso idêntico, seja a Prefeitura autorizada a incluir em verba própria um subsídio que cubra o referido débito: Aprovado unanimemente; - d) sobre a petição de Angelo Dominguez, relativa à equiparação dos vencimentos do cargo de Fiscal de Obras aos do de Fiscal Geral, opinando que tal solicitação já foi satisfeita pela lei nº 13, de 5 de junho de 1948. Conta o requerente 22 anos de serviços prestados ao Município, não podendo, de acordo com o disposto no artigo 11, das Disposições Transitórias da Lei Orgânica dos Municípios, ser integrais os seus vencimentos: - aprovado; - e) sobre a petição de Lauro F. Baleiro e João de Filippi, relativa a taxa de execução de calçamento, opinando dever revestir-se de forma de lei qualquer providencia versando o assunto, sendo, por isso mesmo, medida de carater geral. Aliás, qualquer outra providência esbarraria com a prescrição contida no art. 70 da lei n. 1, de 18 de setembro de 1947; dessa forma, nada há a providenciar, relativamente ao requerido, restando aos interessados aguardar seja o assunto resolvido, mediante um projeto de lei, que o Presidente da Comissão tem elaborado e oportunamente apresentará a delibera-

ção da Câmara, salvo se esta julgar dever deliberar sobre o mesmo requerimento, na sua sabedoria, melhor causa: aprovado, tendo o Sr. Estevão de Felipe declarado deixar de votar, por parentesco com um dos requerentes; - f) sobre a indicação n. 9, do Sr. Vereador Segisfredo Ribeiro de Araujo, propondo negociação dos terrenos paroquiais de Santo Antônio do Jardim: opina a Comissão que a matéria é relevante, considerada como problema geral. Há um motivo, no entanto, que induz a julgar não deva a indicação subir ao Sr. Prefeito, escusando-se assim a Comissão de opinar sobre o seu mérito propriamente dito. É a existência, em trânsito nas casas do Congresso Nacional, dum projeto de lei que soluciona o problema criado com o instituto da enfiteuse ou aforamento. Não deve, por consequência, o assunto ser solucionado digo ser encaminhado ao executivo, aguardando-se a sua solução por lei ordinária e de aplicação nacional, salvo melhor julgamento do plenário. Falou sobre a matéria o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, entendendo que, não obstante as providências em andamento no Congresso Nacional, pelo pequeno dispêndio que a aquisição, desde logo, dos terrenos paroquiais ocasionará, poderia o caso ser prontamente resolvido pela Prefeitura, prosseguindo, aliás, negociação já iniciada, conforme propõe a indicação em causa. Falaram, tambem, apoiando o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, os Srs. Estanislau Ricardo Gualda, Gilberto Leite Vieira e Miguel Namen, tendo o Sr. Manuel Carlos Gonçalves requerido adiamento da discussão por duas sessões. A votos, foi aprovado o adiamento; - g) sobre a petição de Manuel A. Vergueiro (Dr.), enviada pela Prefeitura, relativo a perpetuidade de sepultura no Cemitério Municipal: opina a Comissão ser o assunto da competência da Prefeitura, deixando, por isso, de apreciar o mérito do pedido: aprovado. - 2) Parecer da Comissão de Economia e Finança, com referência ao oferecimento de serviços profissionais de Auditora Contábil - S/A., opinando que não há necessidade, no momento, de tais serviços, pelo que os agradece. - 3) Primeira discussão do projeto de lei nº 19, que dá a denominação de Praça Dr. Francisco Alvares Florence a um logradouro público da cidade, com parecer favoravel da Comissão de Obras Públicas. Subscrita pelos Srs. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, Gilberto Leite Vieira e Miguel Namen, foi apresentada uma emenda, substituindo a expressão (a expressão) - "Praça Dr. Francisco Alvares Florence", do artigo 1º, por: "Praça Presidente Alvares Florence", sob o fundamento de que "o grande pinhalense morreu, como grande paulista, no alto posto de Presidente da Assembléia Legislativa de São Paulo". Usaram da palavra, discordando da emenda, o Sr. Estanislau Ricardo Gualda, e defendendo-a o Sr. Miguel Namen. Encerrada a discussão, foi votado o projeto, artigo por artigo, sem prejuizo da emenda, e aprovado. Votou-se, após, a emenda, que foi tambem aprovada, tendo, entretanto, três votos contrários. Despachou o Sr. Presidente o projeto, com a emenda respectiva, à Comissão de Serviços Públicos, para o redigir de novo, na forma do vencido, e encaminhá-lo a segunda discussão. - 4) Primeira discussão do projeto de lei nº 20, que dá a denominação de Rua Dr. Francisco Alvares Florence à atual Rua Direita, da vila de Santo Antônio do Jardim, com parecer favoravel da Comissão de Serviços Públicos. Foi lida uma emenda, apresentada pelos Srs. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, Gilberto Leite Vieira e Miguel Namen, substituindo, no artigo 1º, a expressão - "Rua Dr. Francisco Alvares Florence" pela de - "Rua Presidente Alvares Florence", sob o mesmo fundamento da emenda apresentada ao projeto nº 19: votado, artigo por artigo, o projeto foi aprovado, juntamente com a emenda, que recebeu três votos contrarios, e enviado à Comissão de Serviços Públicos, para a devida alteração, na forma do vencido, e voltar a segunda discussão. - 5) Primeira discussão do projeto de lei nº 21, que abre créditos especiais, destinados a ocorrer a várias despesas: com parecer favoravel da Comissão de Economia e Finança, foi aprovado unanimemente. - 6) Primeira discussão do projeto de lei nº 22, que abre crédito suplementar a diversas verbas do orçamento: com parecer favoravel da Comissão de Economia e Finança, foi unanimemente aprovado. Esgotada a matéria da ordem do dia, nenhum dos Srs.

Vereadores desejando fazer uso da palavra, o Sr. Presidente convocou-os para a próxima sessão ordinária, designando para a ordem do dia a segunda discussão dos projetos nos. 19, 20, 21 e 22, bem como os demais assuntos sob estudo das Comissões Permanentes, sobre os quais haja parecer até aquela data. Em seguida, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se, para constar, a presente ata.

[signature]

Adelio D'Arcadia

Ata da 21ª sessão ordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 16 de setembro de 1948:-

Presidência do Sr. Joaquim Inácio Sertório

Aos dezesseis dias do mês de setembro de mil, novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Joaquim Inácio Sertório, Adelio D'Arcadia, João da Silveira Franco, Guilherme Leguthe, Benedito Teofanes Costa, Jaime da Silveira Leme, Gilberto Leite Vieira, Atílio José Golfieri, Miguel Namen, João Martorano e Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva. Assumindo a presidência, na ausência do presidente e do vice-presidente, o Sr. Joaquim Inácio Sertório, 1º Secretário, declarou aberta a sessão, visto haver numero legal; comunica, em seguida, ficar adiada, por motivo justificado, a leitura da ata anterior e dá a palavra ao Sr. 2º Secretário, para a leitura do expediente, que constou do seguinte: - 1) Ofícios da Prefeitura: - a) nº 43, encaminhando um projeto de lei, sob o nº 25, que dispõe sobre concessão de auxílios no corrente exercício: "À Comissão de Economia e Finança"; - b) nº 44, remetendo um projeto de lei, sob o nº 26, dispondo sobre concessão de auxílios extraordinários: "À Comissão de Economia e Finança". - 2) Ofícios: - a) da Câmara Municipal de Sorocaba, comunicando a constituição de sua Mesa: "Agradecer"; - b) de Omar Barreto Campos, Agente de Estatística local, comunicando haver entrado em gozo de férias regulamentares: "Arquive-se"; - c) da Câmara Municipal de Pompéia, solicitando que esta a acompanhe no encaminhamento, ao Congresso Federal e ao Sr. Presidente da República, de moção de aplauso e solidariedade ao pedido formulado àquelas autoridades pelos presos da Casa de Detenção, no sentido de ser a eles concedido indulto em homenagem ao segundo aniversário da Constituição Federal: - "À Comissão de Justiça". - 3) Requerimentos: - a) nº 28, subscrito pelo Sr. Vereador João da Silveira Franco, propondo que "em face do problema do petróleo brasileiro, ora em discussão no Congresso Nacional, sejam enviados telegramas ao Sr. Presidente da República, à Câmara Federal, bem como aos Srs. General Horta Barbosa e Deputado Artur Bernardes, expressando o desejo do povo deste Município de que a riqueza petrolífera do Brasil seja explorada pelo governo brasileiro, sob o regime de monopólio estatal": Consultada a casa, pediu a palavra o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, que solicitou a audiência da Comissão de Justiça sobre o assunto, a fim de entrar este em discussão na sessão seguinte, na forma regimental. O autor do requerimento não concorda com o pedido. O Sr. Presidente encerra a discussão e põe a votos o requerimento. Falaram, para encaminhar a votação, os Srs. Benedito Teofanes Costa e Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, sendo afinal aprovada, contra dois votos, a ida do requerimento à Comissão de Justiça, a fim de ser discutido na próxima sessão; - b) nº 29, subscrito pelo Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, propondo "seja enviado, ao Deputado Federal - Horacio Lafer, um ofício, no qual se manifeste a expressão do nosso agrado pela apresentação de lei concedendo uma subvenção de cr$ 100.000,00 à Santa Casa de Misericórdia, desta cidade: "Aprovado". - 4) Petição de Angelo Domingues, funcionário aposentado, pleiteando elevação dos seus proventos: "Às Comissões de Justiça e Finança". - Terminada

121

a leitura do expediente, foi dada a palavra aos Srs. Vereadores que desejassem dela fazer uso, na forma regimental. Pediu-a o Sr. João Martorano, que falou justificando um requerimento, que entregou em seguida a Mesa, propondo o seja exigida, da Companhia Mogiana de Luz e Força, a regularização dos seus serviços, mediante o cumprimento integral e rigoroso do contrato em vigor, o qual não lhe dá direito a racionamento de energia elétrica, exigência essa que deverá ser sustentada mesmo que, para isso, se tenha de lançar mão dos meios judiciais. Requer mais sejam autorizados, verificada a necessidade do emprego dos meios judiciais, a escolha e o contrato, por quem de direito, do advogado que representará o Município na ação respectiva: solicitado o pronunciamento da casa, falou o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, pedindo fosse o requerimento enviado, juntamente com os demais papeis existentes sobre o assunto, à Comissão Especial de Vereadores, constituida para estudo dos problemas de telefone e eletricidade no Município. Usaram ainda da palavra os Srs. Benedito Teofanes Costa, que prometeu trazer, na proxima sessão, o seu subsídio sobre o problema, e Miguel Ramon, que relatou falhas no serviço de eletricidade da vila de Santo Antônio do Jardim. Encerrada a discussão, foi aprovada a ida do requerimento à Comissão Especial de Vereadores, na forma sugerida pelo Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva. Não estando ainda esgotada a hora do expediente, falou o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, que fez uma sintese dos trabalhos realizados pela Câmara Municipal desde a sua instalação, no intuito de realçar quão intensa tem sido, no cumprimento de suas atribuições, a ação do Legislativo Municipal, justificando-o diante do que um jornal local publicou recentemente e que poderia parecer um descaso da Câmara para os problemas locais. Referiu-se à existência de assuntos relevantes, tais como os de água, luz e telefones, a respeito dos quais, para esclarecer a casa, o Sr. Prefeito podia ser convocado a comparecer perante ela, e, nesse sentido, pediu se manifestassem os Srs. Vereadores. Dada a estes a palavra, pelo Sr. Presidente, falaram os Srs. Gilberto Leite Vieira, - que se manifestou contrário à convocação do Sr. Prefeito, - e Benedito Teofanes Costa, - que sugeriu fosse o Sr. Prefeito convidado a designar um funcionário para prestar os informes precisos. Ninguem mais pediu a palavra, sendo o assunto assim encerrado. - Passou-se, ato contínuo, à Ordem do dia: - 1) Segunda discussão do projeto de lei n.º 19, com emenda, que dá a denominação de - "Praça Presidente Alvares Florence" ao logradouro público constituido pelo Parque Infantil desta cidade: Aprovado. - 2) Segunda discussão do projeto de lei n.º 20, com emenda, que denomina - "Rua Presidente Alvares Florence" a atual Rua Direita, da vila de Santo Antônio do Jardim: Aprovado. - 3) Segunda discussão do projeto de lei n.º 21, que abre creditos especiais, destinados a ocorrer a varias despesas: Aprovado. - 4) Segunda discussão do projeto de lei n.º 22, que abre crédito suplementar a diversas verbas do orçamento: Pelo Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva foi apresentada uma emenda, mandando suprimir, no artigo 2.º, a alinea "461/8.38.4 - Despesas Diversas, cr$ 3.600,00, bem como a alinea 121/8.09.4 - Despesas Diversas, cr$ 1.000,00, a qual foi aprovada, com um voto contrário, juntamente com o projeto. Despachados os projetos acima à Comissão de Redação, o Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores, dela fazendo uso, em explicação pessoal, o Sr. Gilberto Leite Vieira, que expôs o motivo por que votou pelo adiamento da discussão do requerimento apresentado pelo Sr. João da Silveira Franco, relativamente à exploração do petróleo nacional, bem como por que votou contra a emenda apresentada pelo Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva ao projeto de lei n.º 22, que abre crédito especial digo suplementar a diversas verbas do orçamento. Nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada, lavrando-se, para constar, a presente ata.

[signature]

Adelio Escadias

Ata da 22ª sessão ordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 7 de outubro de 1948:

Presidência do Sr. Dr. Armando Ribeiro Vergueiro.

Aos sete dias do mês de outubro de mil, novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Dr. Armando Ribeiro Vergueiro, Adelis Vilmaldi, Joaquim Inácio Tostes, Pedro de Filippe, Jose Mantovano, Attilio José Colleoni, Segismundo Ribeiro de Araujo, Manuel Carlos Goncalves, Jaime da Silveira Leme, Guilherme Kegueltre e Jose da Silveira Barros. Havendo número legal, é aberta a sessão. O Sr. Joaquim Inácio Tostes pede a palavra e justifica a ausencia do Sr. Dr. Agenor Mendador. Pel Dr. 2º Secretario é procedida à leitura das atas das sessões de 2 e 16 de mês p.p. Não havendo quem as impugne, são dadas por aprovadas e, em seguida, assinadas. Compareceram os Vereadores, Srs. Estanislau Ricardo Cavalda e Manuel Ramos. O Sr. Presidente usa da palavra para declarar que, cumprindo o prescrito oportunamente pela casa, a comissão especial constituida para representar o Município no Congresso das Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, realizado em Campinas, compareceu, por S. Excia. e os Srs. Segismundo Ribeiro de Araujo, Dr. Agenor Mendadori e Estanislau Ricardo Cavalda, aquele certame. A seguir, e anunciado o expediente, que constou do seguinte: - 1) Ofícios - a) da Prefeitura, fazendo remessa da proposta orçamentaria para o exercício de 1949, acompanhada das tabelas explicativas da despesa: "Às Comissões de Finanças e Justiça"; - b) da Assembléia Legislativa do Estado, comunicando o estabelecimento de livre ingresso ao seu recinto, para os Srs. Prefeitos e Vereadores Municipais: "Ciente, agradecer a comunicação". 2) Projeto de lei n.º 27, subscrito pelo Sr. Vereador Joaquim Inácio Tostes, criando um Departamento Municipal de Turismo: considerado objeto de deliberação, é encaminhado às Comissões de Assistência Social e Serviços Públicos. - 3) Circulares: a) do Sr. Deputado Ulisses Guimarães, solicitando sugestões sobre o projeto de lei que elaborou, visando o cumprimento do disposto na Constituição Federal, artigo 20, e na Estadual, artigo 67, com referência aos Municípios: "Às Comissões de Finanças e Justiça, para opinarem"; - b) do Departamento Estadual de Informações, pedindo a colaboração da casa no sentido de ser devidamente comemorada a "Semana do Petróleo", instituida pela lei n.º 157: "Inteire-se, por ter chegado em epoca inoportuna"; - c) do Sr. Alberto Costa, Vereador Municipal de Sandrá, pedindo que esta Câmara apoie o projeto de lei, apresentado a Câmara Federal pelo Sr. Deputado Campos Vergal, visando estender aos Vereadores Municipais, dentro das suas respectivas Estados ou Territórios, as imunidades parlamentares, constantes dos artigos 44 e 45 da Constituição Federal: ouvida, a casa resolve telegrafar à Câmara Federal, apoiando o projeto; - d) da Associação dos Funcionários Públicos do Estado de São Paulo, pedindo auxílio para construção de hospital: "À Comissão de Finanças, para parecer"; - e) da Câmara Municipal de Campos de Jordão, agradecendo o apoio dado a sua iniciativa, no recente Congresso das Câmaras Municipais, realizado em Campinas, para construção de Parques Sanatoriais das Municipalidades, naquela estação de cura, e pedindo a inclusão, no orçamento de 1949, de uma quota de 2% sobre a arrecadação municipal para aquele fim: "Às Comissões de Finanças e Justiça, para opinarem"; - f) do Centro Paulista de Estudos e Defesa do Petróleo, de São Paulo, comunicando realizações de conferências e congressos sobre a exploração do petróleo nacional: - "Pinhal ainda não decidiu pela Capital da Nação, arquive-se"; - 4) duma Comissão de Ajuda aos Presos Políticos, de São Paulo, pedindo donativo para socorrer familias que se propõe amparar: "À Comissão de Finanças, para opinar". - Terminada a leitura e despacho do expediente, é dada a palavra aos Srs. Vereadores, dela fazendo uso o Sr. Segismundo Ribeiro de Araujo, que faz um

relato da visita realizada, a convite da Cia. Paulista de Luz e Força e Companhias Associadas, à usina hidro-elétrica de Americana, no dia 28 do mês p.p., e encaminha à Mesa uma indicação, que recebeu o nº 12, propondo se oficie àquelas companhias, agradecendo a visita proporcionada aos representantes do Município e manifestando a impressão de que, em breve, haja força e luz suficientes às necessidades locais, bem como salientando a utilidade que terá para nós a vinda duma das unidades de cinco mil cavalos, da usina velha, para reforçar a usina local do Salto. Despachada à Comissão de Serviços Públicos essa indicação, continúa o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo com a palavra, fazendo, na qualidade de relator da Comissão de Finança, considerações sobre o projeto de lei nº 8, do Sr. Manuel Carlos Gonçalves, que cria o Departamento de Assistência Social do Município, terminando por apresentar um requerimento, subscrito por todos os membros da Comissão e que tomou o nº 30, pedindo se constitua uma Comissão para estudar o assunto sobre o qual versa o projeto e para a qual designa os membros da Comissão de Educação, Saúde, Higiene e Assistência Social, os Médicos-Chefes do Centro de Saúde e do Posto de Puericultura, o Prefeito Municipal, o Provedor da Santa Casa, o Presidente do Asilo de Mendicidade e o do Sanatório "Bezerra de Menezes". Encaminhado à Mesa esse requerimento, o Sr. Presidente submete-o à apreciação da casa, que o aprova unanimemente. Ninguem mais pedindo a palavra, suspende-se a sessão por alguns minutos. Reabertos os trabalhos, passa-se à ordem do dia: - O Sr. Presidente declara que, pelo regimento interno, as sessões ordinárias deste mês destinam-se exclusivamente à discussão do orçamento. Entretanto, como a proposta orçamentária hoje é que foi lida no expediente e despachada à Comissão de Finança, não pode ser discutida ainda. Entra, assim, em discussão outra matéria em pauta, que é aprovada unanimemente, a saber: - 1) Redação final dos projetos de lei ns. 19, que dá a denominação de Praça Presidente Alvares Florence a um logradouro público da cidade; 20, que denomina Rua Presidente Alvares Florence a atual Rua Direita da vila de Santo Antonio do Jardim; 21, que abre créditos especiais, destinados a ocorrer a várias despesas deste exercício, e 22, que abre crédito suplementar a diversas verbas do orçamento. - 2) Projetos de lei ns. 25 e 26, que dispõem sobre concessão de auxílios, com pareceres favoraveis da Comissão de Economia e Finança. - 3) Pareceres da Comissão de Economia e Finança: - a) sobre a indicação n. 11, do Sr. Vereador Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, relativa ao fornecimento dum aparelho telefônico para o Palácio da Justiça, desta cidade, opinando haver um pedido feito pela Prefeitura à Secretaria da Viação, para diversos reparos no referido Palácio, incluindo telefone, deixando, por isso, a Comissão de dar parecer, por ora, sobre o assunto; - b) sobre o balancete do 3º trimestre, apresentado pela Prefeitura, opinando pela sua aprovação; c) sobre o ofício nº 41, da Prefeitura, relativo a levantamento de numerário, como antecipação de receita, opinando pela aprovação da proposta desse levantamento, de cuja providência deverá resultar, para os cofres municipais, um lucro líquido de cr$ 57.000,00. - Finda a votação da matéria supra, o Sr. Presidente convoca uma sessão extraordinária para a próxima quinta-feira, dia 14, para discussão da proposta orçamentária enviada pela Prefeitura, e suspende, ato contínuo, a sessão, visto nada mais haver a tratar. Do que, para constar, é lavrada a presente ata.

[illegible]

Adelio Lucadia

Ata da 8ª sessão extraordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 14 de outubro de 1948.

Presidência do Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro

Aos catorze dias do mês de outubro de mil, no-

vecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: - Srs. Amando Ribeiro Nogueira, Adélio d'Arruda, Miguel Namen, Attilio José Carlfieri, Sigisfredo Ribeiro de Araujo, Manuel Carlos Gonçalves, Jaime da Silveira Leme, Dr. Agenor Mendadori, Guilherme Leguthe e Joaõ da Silveira Franco. Havendo numero legal, abriu-se a sessão. O Sr. Presidente justifica a ausencia do Sr. Joaõ Bartolomeu e, continuando com a palavra, expõe que o presente sessão destina-se à primeira Discussão da proposta orçamentaria, para o exercicio de 1949, despachada, em sessão anterior, às Comissões de Economia e Finanças e Justiça para parecer. Entretanto, apenas a primeira destas Comissões emitiu parecer, entendendo S. Excia a casa se devia ser discutida a materia independente do parecer da segunda daquelas Comissões. Pedia a palavra o Sr. Manuel Carlos Gonçalves, que justificou a falta do parecer da Comissão de Justiça, requerendo fosse a discussão da proposta orçamentaria adiada para a proxima sessão ordinaria. Aprovado unanimemente tal requerimento, foi a sessão encerrada, lavrando-se, para constar, a presente ata.

Amando Ribeiro Nogueira
Adelio d'Arruda

Ata da 23ª sessão ordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realisada em 21 de outubro de 1948: -

Presidencia do Sr. Dr. Amando Ribeiro Nogueira

Aos vinte e um dias do mês de outubro de mil, novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: - Dr. Amando Ribeiro Nogueira, Adélio d'Arruda, Joaquim Inácio Sertório, Manuel Carlos Gonçalves, Cailberto Leite Vieira, Octavio de Felippe, Joaõ Bartolomeu, Miguel Namen, Attilio José Carlfieri, Sigisfredo Ribeiro de Araujo, Jaime da Silveira Leme, Stanislau Ricardo Cavalcanti, Dr. Agenor Mendadori, Guilherme Leguthe e Joaõ da Silveira Franco. Havendo numero legal, foi aberta a sessão. Foram lidas, aprovadas e assinadas as atas das sessões realisadas nos dias 7 e 14 do corrente. O Sr. Presidente declara que, destinando-se a presente sessão especialmente à discussão da proposta orçamentaria, o expediente seria na forma regimental, de meia hora, apenas, vindo, em seguida, feita a leitura dos papeis que o compunham, a saber: - 1) Ofícios: - a) nº 146, da Prefeitura, restituindo o projeto de lei nº 252, que abre crédito suplementar a diversas verbas do orçamento e declarando vetá-lo na parte relativa à redução, de cr$ 4.600,00 feita na anulação de verbas indicadas no artigo 2º, letras "a" e "b", para cobertura do crédito, por estar essa redução em desacordo com o disposto no artigo 81, da lei orgânica dos Municípios: - "À Comissão de Finanças, para parecer, dentro do prazo regimental"; - b) do Sr. Médico Chefe do Centro de Saúde do Estado, solicitando seja votado um auxílio, da importancia de cr$ 5.000,00, à sua repartição, no orçamento do proximo exercicio: "À Comissão de Finanças, para opinar". - 2) Telegramas: - a) do Sr. Paulo Lemos, Presidente da Câmara Municipal de Campos de Jordão, pedindo concessão de verba para o Patronato Sanatorial das Municipalidades, daquela estância de cura: "À Comissão de Finanças"; - b) do Sr. Vieira de Melo, Diretor Geral da Higiene Nacional, solicitando manifestação da casa quanto às Comemorações nacionais, pela instauração da legalidade no País, a fim de ser divulgada na "Semana da Democracia": submetido à consideração dos Srs. Vereadores o pedido, usou da palavra o Sr. Joaquim Inácio Sertório, que discorreu sobre o alto significado, para os brasileiros, da data de 29 de outubro, terminando por pedir a inserção, na ata dos trabalhos desta sessão, da seguinte moção, que subscreveu juntamente com os Srs. Dr. Amando Ribeiro Nogueira, Miguel Namen, Guilherme Leguthe, Octavio de Felippe, Jaime da Silveira

Leme, João Martorano, Gilberto Leite Vieira, Adelio D'Arcadia, Dr. Agenor Mondadori, Atílio José Golfieri, Segisfredo Ribeiro de Araujo e Manuel Carlos Gonçalves: - "Moção nº 1. - Comemorando-se a 29 do corrente o terceiro aniversário da data do retorno do País à legalidade, pela patriótica e clarividente intervenção das Forças Armadas, pondo assim fim ao Estado Autoritário, em infeliz momento implantado em nossa Pátria, em evidente contraste com o espírito do povo brasileiro, afeito ao regime democrático, congratulamo-nos pela passagem desta efeméride com o Exército, Marinha e Aeronáutica Nacionais, reafirmando nossos aplausos pela sua acertada atitude. Câmara Municipal de Pinhal, em 21 de outubro de 1948." - Em discussão, declararam-se os Srs. Estanislau Ricardo Gualda e João da Silveira Franco contra a moção, que foi aprovada contra o voto de ambos. O Sr. Presidente deu por encerrada, ato contínuo, a hora do expediente, e suspendeu, por alguns minutos, a sessão. Reabertos os trabalhos, passou-se à Ordem do dia: - Foram lidos os pareceres das Comissões de Economia e Finança e de Justiça, sobre a proposta orçamentária, considerando-a ambos em condições de ser discutida em plenário. Em discussão a proposta, falou o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, que se referiu ao parecer da Comissão de Economia e Finança, no qual, disse, devem ter, como é natural, escapado alguns senões do projeto, que serão sanados pelo plenário; apreciou a obra administrativa do atual Prefeito, referindo-se aos vários problemas municipais a resolver ainda e aos notáveis resultados já obtidos em muitos casos, dentro das exíguas possibilidades orçamentárias do exercício; considerou a necessidade da liquidação da dívida ativa municipal e a da revisão das tabelas de impostos e taxas, que datam de há muitos anos; realçou as necessidades do distrito de paz de Santo Antônio do Jardim, consignando agradecimentos à Prefeitura pela atenção dispensada aos interesses daquela vila, e terminou, manifestando a sua expectativa de que o projeto será aprovado de modo a atender à sua alta finalidade. Ninguem mais usando da palavra, o Sr. Presidente mandou ler quatro emendas que declarou acharem-se sobre a mesa, subscritas por Sua Excia. e pelos Srs. Dr. Agenor Mondadori, Jaime da Silveira Leme, Adelio D'Arcadia, Estanislau Ricardo Gualda, Manuel Carlos Gonçalves, Joaquim Inácio Sertório, Estevo de Felipe e Gilberto Leite Vieira, a saber: - a) suprimindo, na verba 711/8.90.0 - Pessoal Fixo - Cr$ 17.640,00; - b) reduzindo, na verba 351/8.81.4, - Despesas Diversas, - Cr$ 10.000,00; - c) aumentando, na verba 321/8.82.1 - Pessoal Variavel - Cr$ 27.000,00; e - d) aumentando, na verba 621/8.29.4 - Despesas Diversas - Cr$ 640,00. Despachadas tais emendas à Comissão de Economia e Finança, para parecer, nos termos do artigo 177 do Regimento Interno, encerrou-se a primeira discussão do projeto, declarando o Sr. Presidente findos os trabalhos, depois de convocar os Srs. Vereadores para a próxima sessão ordinaria, de cuja ordem do dia constará a segunda e última discussão da proposta orçamentária englobadamente com as emendas e pareceres a ela referentes. Do que, para constar, foi lavrada a presente ata.

[signature]

Adelio D'Arcadia

Ata da 24ª sessão ordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 4 de novembro de 1948: -

Presidência do Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro

Aos quatro dias do mês de novembro de mil, novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, Jaime da Silveira Leme, Joaquim Inácio Sertório, Manuel Carlos Gonçalves, Adelio D'Arcadia, Segisfredo Ribeiro de Araujo, João da Silveira Franco, Atílio José Golfieri, Dr. Agenor Mondadori, Miguel Ramon, João Martorano, Es-

tivo de Felipe e Estanislau Ricardo Gualda. Havendo número legal, foi aberta a sessão. Leu-se a ata anterior, que foi aprovada e, em seguida, assinada. Passou-se ao expediente, a que foi destinada, na forma do regimento interno, artigo 176, meia hora, sendo lido: - 1) Requerimento nº 31, subscrito pelos Srs. Segisfredo Ribeiro de Araujo, Jaime da Silveira Leme, Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, Atílio José Golfieri, Manuel Carlos Gonçalves, Adélio d'Arcadia e Estevo de Felipe, mandando inserir, nesta ata, um voto de profundo pesar pelo passamento do "grande político mineiro - Dr. Virgílio de Melo Franco": A votos, foi unanimemente aprovado. - 2) Ofício da Companhia Moguana de Luz e Força, prestando esclarecimentos sobre as deficiências dos seus serviços e sobre as providências em andamento para regularizá-lo: - "Junte-se ao processo em estudo, dando-se vista à Comissão de Serviços Públicos". - 3) Relatório da Comissão Especial de Vereadores, constituída em sessão de 24 de janeiro último, dando por findos os seus trabalhos sobre o serviço telefônico no Município e apresentando as seguintes conclusões a que chegou: - "1ª) Ser impraticável a adoção do telefone automático, pela impossibilidade de se obter o número mínimo de mil assinantes e pela exigência de tarifa tão alta para custeá-lo; - 2ª) ser perfeitamente viável a aquisição dos materiais novos para uma estação telefônica municipal, com capacidade para 700 aparelhos". Sugere ainda "um entendimento com a Empresa Pinhal-Telefonica, sobre a possibilidade de sua colaboração, quer habilitando-se, em concorrencia pública, a realizar o novo serviço, quer cedendo, tambem pelo processo legal de avaliação, os materiais em uso, de que dispõe e que possam interessar à Municipalidade para aquele fim": "A Comissão de Serviços Públicos, para opinar". - 4) Indicações, subscritas pelo Sr. Joaquim Inácio Sertório: - a) nº 13, propondo a nomeação "duma grande comissão que estude, desde já, o programa de festejos do primeiro centenário" desta cidade; - e b) nº 14, pedindo "seja nomeada uma comissão mista, de Vereadores e cidadãos representativos, para auxiliar o Sr. Prefeito no estudo do problema de construção de um campo de aviação para Pinhal: consultada a casa, foram aprovadas ambas as indicações, ficando, por proposta do Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, a cargo da Mesa a organização das comissões respectivas. - Terminada a leitura da matéria supra, pediu a palavra o Sr. João Martorano, que falou sobre o encerramento dos trabalhos Comissão Especial de Vereadores, encarregada de estudar o problema do serviço telefonico no Município. Fazendo considerações sobre as soluções apresentadas, manifestou a esperança de que o assunto seja satisfatoriamente resolvido pela casa e terminou por agradecer a colaboração recebida dos membros daquela Comissão, na qualidade de seu presidente, para os resultados obtidos. - Ninguem mais pedindo a palavra, o Sr. Presidente deu por encerrada a hora do expediente, suspendendo a sessão por alguns minutos. Reabertos os trabalhos, passou-se à ordem do dia: - O Sr. Presidente declara que estão em pauta a proposta orçamentária, com os pareceres e emendas que lhe dizem respeito, e outros papeis que com ela têm relação, a saber: - 1) Pareceres da Comissão de Economia e Finança: - a) sobre o ofício do Sr. Médico-Chefe do Centro de Saúde do Estado, desta cidade, pedindo seja elevado para cr$ 5.000,00 o auxílio orçamentário a essa repartição para o exercício de 1949: lamenta a Comissão em opinar pela denegação do pedido, esperando que, na revisão do código tributário em vigor, possa obter, pelo aumento da arrecadação, a verba ora pedida: "Aprovado;" - b) sobre o ofício da Associação dos Funcionários Públicos do Estado, pedindo auxílio para construção de hospital: opina a Comissão que, vigorando no Município taxas e impostos estabelecidos em 1935, em desacordo com a época atual, neles tendo sido ainda baseada a previsão orçamentária, não oferece esta oportunidade para maiores dotações a fim de atender a tão justo pedido: "Aprovado"; - c) sobre ofício e telegrama da Câmara Municipal de Campos do Jordão, pedindo auxílio para o Parque Sanatorial daquela localidade: opina a Comissão que o pedido "é um grito de solidariedade humana e, por isso mesmo, deve ter integral apôio; não poderá, infelizmente, tê-lo enquanto não houver uma revisão do ato n. 69, de 1935, tão em desacordo com a atualidade, e que não permite dispensar-se a mínima parcela de auxílio extra-municipal: "Aprovado". - 2) Segunda discussão do projeto de lei

orçamentária, para 1949, englobadamente com os pareceres das Comissões de Economia e Finança e de Justiça, bem como com as emendas apresentadas em primeira discussão, sobre as quais opinou favoravelmente a primeira das Comissões supra. Não havendo oradores inscritos, foi dada a palavra a quem quisesse dela usar. Ninguem falou, encerrando-se a discussão. Passou-se à votação do projeto, primeiramente, sem prejuizo das emendas e feita por capítulos, sendo aprovada por unanimidade. Seguiu-se a votação das emendas, que foram tambem unanimemente aprovadas. O Sr. Presidente despachou, assim, projeto e emendas à Comissão de Redação, para os fins devidos e convocou os Srs. Vereadores para a proxima sessão, a realizar-se na terceira quinta-feira do mês, para cuja ordem do dia designou a seguinte matéria: - 1) Veto parcial do projeto de lei n. 22. - 2) Parecer da Comissão de Educação digo Economia e Finança sobre um pedido de auxilio para famílias de presos politicos. - 3) Projetos de lei ns. 25 e 26, que concedem auxilios (2ª discussão). - 4) Relatório da Comissão Especial de Vereadores, sobre o serviço telefônico. - 5) Redação final da lei orçamentária de 1949. Ato continuo, foi a sessão declarada encerrada, lavrando-se, para constar, a presente ata.

Juan Dilazi

Adelio Arcadia

Ata da 25ª sessão ordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 18 de novembro de 1948: -

Presidência do Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro

Aos dezoito dias do mês de novembro de mil, novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: - Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, Segisfredo Ribeiro de Araujo, Joaquim Inácio Sertório, Manuel Carlos Gonçalves, Adelio D'Arcadia, Jaime da Silveira Leme, Estevão de Felipe, Dr. Agenor Mondadori, João Martorano, Benedito Teofanes Costa, Miguel Namen, João da Silveira Franco, Atilio José Golfieri e Gilberto Leite Vieira. Havendo número legal, foi aberta a sessão. Procedeu-se à leitura da ata anterior, que foi aprovada e assinada. O Sr. Presidente justificou a ausência do Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, por motivo de viagem, comunicando, a seguir, ter dado cumprimento à incumbência recebida na última sessão, nomeando os Srs. Vereadores Manuel Carlos Gonçalves, Atilio José Golfieri, Guilherme Leguthe e João Martorano, para constituirem a Comissão que auxiliará a Prefeitura nas providências com o fim de dotar a cidade com um campo de aviação, bem como os Srs. Vereadores Jaime da Silveira Leme, Segisfredo Ribeiro de Araujo, Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, Gilberto Leite Vieira, Dr. Agenor Mondadori e Joaquim Inácio Sertório, para representarem a Câmara junto a grande Comissão pró-festejos do Centenário de Pinhal, tudo na forma das indicações ns. 13 e 14, do Sr. Joaquim Inácio Sertório. Passou-se, depois, ao expediente, que constou do seguinte: - 1) Projetos de lei - a) da Prefeitura - I) n. 29, abrindo créditos especiais, destinados a ocorrer a várias despesas no valor de cr$ 74.643,40; - II) n. 30, providenciando a abertura dum credito da quantia de cr$ 61.036,50, suplementar a verbas do Orçamento; e - III) n.º 31, que concede auxílio à Guarda Noturna local: "À Comissão de Finança, para estudo e parecer"; - b) dos Srs. Vereadores Segisfredo R. Araujo, Dr. Amando R. Vergueiro, Manuel Carlos Gonçalves, Joaquim Inácio Sertório, Miguel Namen e Jaime S. Leme - I) n. 32, dando a denominação de - Senador Abelardo Cesar a uma rua de Santo Antônio do Jardim; e - II) n. 33, tambem dando a outra rua da mesma localidade o nome de - Augusto Galdino Guido: considerados objeto de deliberação, foram despachados à Comissão de Serviços Públicos; - c) dos Srs. Joaquim Inácio Sertório, Segisfredo Ribeiro de Araujo e Miguel Namen, sob o n.º 34, denominando - Avenida João Batista de Oliveira uma via pública de Santo Antônio do Jardim: considerado objeto de deliberação, foi à Comissão de Serviços Públicos, para opinar. - 2) Ofícios: - a) da Prefeitura, fazendo remessa do balancete da receita e despesa

do Município, referente ao 3º trimestre de 1948 - "À Comissão de Finanças, para parecer"; - b) da Santa Beneficente do Sanatório Geral, de Santa Branca, remetendo lista para donativos em favor do Natal dos hansenianos ali internados: - "Ciente"; - c) da "Casa do Pinheiro", instituição para promover o engrandecimento da cidade do Pinhal e incentivar a cooperação entre os seus filhos e amigos, com sede em São Paulo, enviando circulares que vêm sendo distribuídas na consecução de sua alta finalidade: "Oficiar agradecendo a remessa"; - d) do Sindicato da Escola "Aguenta Industrias" "Ao Trabalho ha Ratos e Hera", convidando a Câmara para a sessão solene de colação de grau dos seus diplomandos de 1948: - "Agradecer o convite, fazendo-se a Câmara representar pelos Vereadores que desejarem comparecer". - 2) Indicações Nº. 15, dos Srs. Átila José Coelho, Joaquim Paes Leite e Miguel Ramon, propondo seja providenciada a revalidação duma lei municipal que concedeu favores para a construção de hotel nesta cidade, estendendo seus efeitos aos hotéis já existentes, cujos proprietários se reformem e modernizem de modo a corresponderem às necessidades do progresso local: Consultada a casa, foi à Comissão de Leis e Justiça. Determinada a leitura do expediente, que dada a palavra aos Srs. Vereadores que quisessem dela usar, pelo retardo da hora do expediente pediu-a o Sr. Segismundo Ribeiro de Araujo, que se reportou aos projetos de lei que teve oportunidade de apresentar juntamente com outros Vereadores à consideração da Casa nesta sessão, realçando a justiça das homenagens que vêm se pretendem prestar às pessoas do Senador Orlando Teixeira, Augusto Coelho Cunha e João Batista de Oliveira, pelos serviços relevantes que prestaram ao Distrito de Santo Antônio do Jardim. Continuando com a palavra, pediu o Exmo. Sr. Prefeito Municipal a inclusão na ordem do dia, de um projeto de lei que concede favores à Companhia Força e Luz Mogiana, para a construção de uma linha de ônibus, entre Santo Antônio do Jardim e esta cidade, por cujo estabelecimento se bateu esta casa, como uma imperiosa necessidade que era e que acaba de ser plenamente satisfeita pela empresa concessionária, com a qual se congratulou pelos ótimos serviços que presta ao Público. Determinando formulou S. Exma. um requerimento no sentido de se dirigir a Casa aos proprietários da aludida empresa, felicitando-os pela calma solução dada ao problema. Consultada, a casa aprovou unanimemente, o requerimento. Ninguem mais pedindo a palavra, vendo a hora avançada, por alguns minutos, pelo Sr. Presidente, afim de se proceder, em seguida, à sua segunda parte, foi: Realizados os trabalhos, foi anunciada a Ordem do dia, que constou da seguinte materia: - 1) Discussão única do veto parcial do Sr. Prefeito ao projeto de lei n. 22, com parecer favoravel da Comissão de Economia e Finanças. Ninguem pedindo a palavra para falar sobre o assunto, foi a discussão encerrada e procedida à votação, que se processou, em obediência ao regimento interno, pela forma secreta. Foram recolhidas catorze cédulas, correspondendo ao numero de Vereadores presentes. Apuradas, verificou-se que treze traziam o voto - "mantenho" e apenas uma o voto - "rejeito". Posto, assim, mantido o veto, devendo o projeto voltar à Prefeitura, em sua forma primitiva, para sanção. - 2) Parecer da Comissão de Economia e Finanças: - a) sobre um pedido de auxilio em favor de familias de presos politicos, enviado pela sua delegacia por nós dignos a Municipalidade de Jundiaí no presente exercicio: "Aprovado"; - b) sobre o ofício em que o Sr. Deputado Ulisses Guimarães solicita sugestões sobre um projeto de lei que apresentou à Assembléia Legislativa, dispondo sobre auxilios aos Municipios. Opina a Comissão que, embora já tenha decorrido o prazo habil se oficie aos referidos parlamentar, declarando-lhe que o seu projeto tem inteiro apoio desta Câmara: "Aprovado". - 3) Segunda discussão dos projetos de lei ns. 25 e 26, da Prefeitura, que dispõem sobre a concessão de auxilios no corrente exercicio: aprovados, sem debates, em segunda discussão à Comissão de Redação, requerida pelo Sr. Manuel Carlos, foram despachados à Prefeitura, para os sancionar. - 4) Parecer da Comissão de Serviços Publicos, sobre o relatório da Comissão Especial de Vereadores, relativo ao serviço telefônico local: Conclui a Comissão recomendando: - a) seja a Prefeitura encarregada de pedir a assistência da Secretaria da Viação e Obras Publicas, no que se fizer necessário, abrindo, em seguida, concorrência pública para concessão e exploração dos novos serviços telefônicos; - b) seja incluida na concorrência a obrigação de se construir predio próprio para a central telefônica, dando

a Municipalidade o terreno respectivo, em local a ser escolhido; c) no Registro de Vias a aparecer oportunamente os serviços, veja este explorado pela Municipalidade; - d) sobre as despesas a realizar, deva-se providenciar oportunamente a Comissão de Economia e Finanças, que fará os estudos necessários à obtenção dos recursos correspondentes: aprovado, por unanimidade. foi despachado o pedido à Prefeitura para as providências aventadas, tendo o Sr. Presidente se congratulado com a Comissão Especial pelo bom desempenho dado à incumbência recebida. - 5) Redação final do projeto de lei nº 28, que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1949: "Aprovada". - 6) Requerimento de Angelo Domingues, reclamando isenção de impostos e taxas e cancelamento de dívida; com parecer contrário da Comissão de Justiça, cuja discussão foi adiada por duas vezes. Usou da palavra o Sr. Siegfredo Ribeiro de Araujo, que se referiu aos relevantes serviços que o requerente, como jornalista, prestou ao Município, lamentando não poder, em face das leis em vigor, dar o seu voto em favor do pedido formulado. Dispunha entretanto, fosse inserta nesta ata, como reconhecimento ao requerente, um voto de louvor pela maneira digna como serviu a administração municipal no cargo que ocupou. Votos, o parecer da Comissão e o requerimento do Sr. Siegfredo Ribeiro de Araujo foram aprovados unanimemente. Eliminada a votação da matéria vigente, o Sr. Presidente comunicou que a proxima sessão ordinária, a realizar-se no dia 2 de dezembro vindouro, terá a ultima do ano, devendo, portanto, na forma regimental, nela se fazer a eleição da Mesa e se constituirem as Comissões Permanentes, que deverão servir em 1949. Para essa mesma sessão, designou mais o seguinte materia para a ordem do dia: - 1ª discussão dos projetos de lei nos. 20, 30, 31, 32, 33 e 34; indicação nº 15 e parecer da Comissão de Economia, Finanças sobre o balancete do 3º trimestre. Pediu a palavra o Sr. Miguel Ramon, comunicando à Casa o falecimento do distinto cidadão, que foi o Sr. Horacio Leite de Souza, enquanto à inserção, nesta ata, dum voto de profundo pesar pelo infausto acontecimento. A Casa aprovou unanimemente o voto proposto, a que se associou também a Mesa. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, cuja lavrada, para ser lida e aprovada, esta ata.

Amando Ribeiro Nogueira

Adelia Escudeiro

Ata da 26ª sessão ordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 2 de dezembro de 1948: -

Presidência do Sr. Dr. Amando Ribeiro Nogueira

Aos dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, na Casa Municipal, às vinte horas, precedendo-se à chamada dos srs. Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: - Dr. Amando Ribeiro Nogueira, Adilia D'Arcadia, Gilberto Leite Vieira, Joaquim Bartovano, Otilia Jose Cellesini, Joaquim Inacio Antonio, Dr. Carolino Sampaio Mendes Silva, Cesar de Oliveira, Miguel Ramon, Jaime da Silveira Lemos, Siegfredo Ribeiro de Araujo. Havendo numero legal, foi aberta a sessão. Procedeu-se à leitura da ata anterior, que foi aprovada e assinada. Dirigindo-se à casa, o Sr. Presidente declara que, sendo esta a ultima sessão ordinária deste ano, cabia-lhe fazer um relatório dos trabalhos da Câmara durante esse período, nos termos do regimento interno, artigo 18, número 22. Faz, assim, S. Excia. desempenhar-se deste encargo, passando a ler, imediatamente, a sua exposição nesse sentido. Finda a leitura foi anunciado o expediente, que constou de seguinte: - 1) Telegramas: a) de S. Excia. o Sr. Presidente da República - Central Cuiaba-Araguaia Noticia, agradecendo congratulações recebidas por motivo da passagem da data de 29 de outubro: "Agradeço"; - b) de José Rosario, Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agropecuaria de Queiroz, pedindo seja telegrafado à Assembléa Legislativa Estadual, apoiando a ideia de se conservar a presente divisão administrativa

e judiciária do Estado: ouvida a casa, o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva requereu fosse o telegrama despachado à Comissão de Justiça, para parecer, sendo atendido. — 2) Ofícios: — I) da Prefeitura — a) nº 51, devolvendo autógrafos de projetos de lei, sob os nºs. 19, 20, 21, 22, 25, 26 e 28, que promulgou: "Arquive-se"; — b) nº 52, devolvendo indicações, petições e pareceres, com deliberações da Câmara, sobre as quais tomou as providências que lhe competiam: "Arquive-se"; — II) da Câmara Municipal de Cravinhos, comunicando a sua resolução de lavrar "veemente protesto contra a insidiosa insuflação de elementos do extinto Partido Comunista que, sub-repticiamente, compartilharam" do Congresso das Municipalidades, realizado em Campinas, "procurando desvirtuar-lhe a patriótica finalidade": — "Ciente, arquive-se"; — III) da Câmara Municipal de Santo André, sugerindo a idéia de se pedir seja sustada a realização de plebiscitos nos Municípios, em virtude da situação grave que atravessa o País: — "Já sendo assunto resolvido, arquive-se"; — IV) da Câmara Municipal de São Simão, comunicando como se acha organizada: "Oficiar-se, agradecendo a comunicação"; — V) de Nicola Martorano, Presidente da Cruzada Pinhalense Pró-Desamparados, comunicando a fundação dessa entidade: "Agradecer, almejando prosperidade à sociedade"; — VI) da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, comunicando a sua instalação e a constituição de sua Mesa: "Arquive-se"; VII) da Câmara Municipal de São Paulo, fazendo remessa dum exemplar do seu regimento interno: "Já foi oficiado agradecendo, arquive-se"; — VIII) do Sr. Secretário do Trabalho, Indústria e Comércio — José João Abdala, comunicando sua investidura no cargo: — "Oficiou-se, agradecendo a comunicação"; — IX) do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, de São Paulo, remetendo cópia de ofício-circular que está dirigindo às Prefeituras, sobre o serviço de aferição de pesos e medidas: "Ao Sr. Prefeito Municipal, por ser matéria já deliberada pela Câmara"; — X) da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, remetendo um exemplar do fascículo nº 36, do "Boletim Eleitoral": "Arquive-se"; — XI) da "Casa do Pinhal", remetendo sugestões que faz para as festividades comemorativas ao Centenário da Cidade: "À Comissão Especial designada para cogitar das comemorações do centenário"; — XII) da Câmara Municipal de Tupã, propondo seja dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Federal um protesto das Municipalidades do Estado contra o pretendido aumento de subsídio dos Srs. Deputados: — pedida a deliberação da casa, foi este ofício encaminhado, a requerimento do Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, apoiado pelo Sr. Sigisfredo Ribeiro de Araujo, a uma comissão especial, constituída dos Srs. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, Dr. Agenor Mondadori e Gilberto Leite Vieira, para opinar sobre o assunto; — XIII) da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária, de Lucélia, remetendo exemplar dum memorial enviado ao Sr. Governador, como colaboração aos estudos em torno das dificuldades financeiras do Estado: "Às Comissões de Finança e Justiça, para opinarem". — 3) Projeto de lei nº 35, subscrito pela Comissão de Economia e Finança, alterando as tabelas do imposto de licença sobre veículos: — Consultada a casa sobre o encaminhamento deste projeto à ordem do dia, para discussão, pediu a palavra o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, que solicitou ao Sr. Presidente usasse da faculdade que tem pelo regimento e convocasse uma sessão extraordinária, para discutir o citado projeto, tendo em vista a urgência das medidas nele propostas. Aquiescendo, o Sr. Presidente convocou a referida sessão para hoje mesmo, após o encerramento dos trabalhos desta. Dada a palavra, pelo restante da hora do expediente, aos Srs. Vereadores, que quisessem dela usar, pediu-a o Sr. João Martorano, que se referiu ao falecimento do Sr. Farmacêutico Faustino Pereira da Silva Junior, antigo Vereador Municipal e Juiz de Paz, nesta cidade, solicitando a inserção, nesta ata, de um voto de profundo pesar por esse infausto acontecimento. Ouvida, a casa se manifestou unanimemente favoravel a esse voto, a que a Mesa se associou tambem. — Usou, depois, da palavra o Sr. Gilberto Leite Vieira, agradecendo, em seu próprio nome e no de sua família, a homenagem prestada pela Câmara ao seu Sogro — Cap. Horácio Leite de Souza, há pouco falecido. Falou ainda, o Sr. Sigisfredo Ribeiro de Araujo, referindo-se a uma publicação, feita pelo jornal local — "A Folha", sob o título — "O Congresso se diverte", alusiva às deliberações tomadas por esta Câmara, quanto ao serviço de ônibus entre Pinhal e Santo Antônio do Jardim, felicitando a respectiva empresa pelo estabelecimento de nova

linha com que serve o público, e quanto à aprovação do veto aposto pelo Executivo ao projeto de lei nº 22, na parte em que recebeu emenda ao ser discutido e votado. Rebatendo as críticas contidas na referida publicação, cuja leitura então fez, S. Excia. frisou a razão de ser do voto de aplausos à empresa supra citada, que é tida, pelos que se utilizam dos seus serviços "como a número um do interior do Estado". Merece ela uma palavra de estímulo, porque, se recebe a justa retribuição do trabalho que presta ao público, há algo, mais alto, a que faz jús: o reconhecimento. Disso, confessa o orador, é o que deve à empresa, não por si, mas pela população de Santo Antonio do Jardim, sempre defendida, dentro ou fóra da Câmara, por S. Excia., e que teve pelo esforço dessa empresa, satisfeita cabalmente uma de suas maiores necessidades. Prosseguindo, disse o orador que a parte mais delicada da publicação está no seu enunciado e no que se refere ao veto. Repelindo a ironia do autor da publicação, que deu à Câmara o nome de Congresso, S. Excia. passou a explicar o que houve, realmente, quanto ao veto, "para que o público, que leu o tal artigo" O Congresso se diverte", não tome os Srs. Vereadores por uns "troca-tintas", e saiba depois avaliar para que lado pende a razão", acrescentando: "De pecúnias parco andava o erário público no início deste ano, e faltos de meios para as suas necessidades os empregados públicos. Por esses motivos, o Sr. Prefeito, para resolver tão angustiante situação, pediu a reversão de várias verbas inativas e a eliminação de alguns cargos não preenchidos, com o fim de, ajuntando esse dinheiro, fazer uma distribuição mensal a cada empregado, melhorando um pouco, assim, a precária situação de cada um. Aconteceu, porém, que a reversão de uma das verbas magoou o nosso líder; e foi por isso motivo que S. Excia. apresentou em plenário a sua emenda, que foi aprovada. E foi aprovada porque? Porque o nobre líder, apresentando nos últimos momentos da sessão, não fez o devido encaminhamento da sua emenda, que estava toda codificada, e os Srs. Vereadores, que votaram favoraveis, assim procederam, sem mais exame, por ter partido do líder aquela emenda. Aí está a segunda fase dessa questão. A terceira aparece com o veto do Executivo ao projeto de emenda, porque esta veio em desacordo com a lei. Foi por esses motivos, expostos acima, que os "mesmíssimos" Vereadores aprovaram o veto por grande maioria de votos." Lamenta, ainda, o orador ter, nesta última sessão ordinaria, com que a Câmara encerra o seu primeiro ano de trabalhos, em lugar de congratular-se com os seus pares pela sua primeira etapa vencida, de defendê-la, "para aliviá-la do peso de saturada ironia e ridículo com que foi mimoseada". Salienta, porém, que o posto em que se acha com seus pares é de sacrifício, havendo o desprendimento e o amor a Pinhal de dar-lhes forças para irem até o fim. Terminando, lembra que estamos no mês do Natal e, por isso, aproveita o ensejo para formular votos de boas-festas e de felicidade pessoal ao Sr. Presidente, aos seus colegas, ao Sr. Prefeito e a todos quantos emprestaram o seu concurso ao engrandecimento de Pinhal. - Ninguem mais pedindo a palavra, o Sr. Presidente suspendeu a sessão, por alguns minutos, a fim de se passar à segunda parte dos trabalhos. Reaberta a sessão, teve lugar a Ordem do dia, que constou da seguinte matéria: - 1) Primeira discussão dos projetos de lei ns. 29, 30 e 31, apresentados pela Prefeitura, respectivamente abrindo créditos especiais, destinados a ocorrer a várias despesas; abrindo crédito suplementar a verbas do orçamento, e dispondo sobre concessão de auxílio, todos com pareceres favoraveis da Comissão de Economia e Finança. A discussão foi anunciada em globo, a requerimento do Sr. Estevo de Felipe. Ninguem usou da palavra, sendo os projetos submetidos a votos e aprovados unanimemente - 2) Parecer da Comissão de Economia e Finança, sobre o balancete da receita e despesa do Município relativo ao 3º trimestre, apresentado pela Prefeitura, opinando pela sua aprovação: - "Aprovado". - Pelo Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva foi pedida dispensa do interstício legal, para se efetuar a segunda e última discussão dos projetos supra, sob os ns. 29, 30 e 31, na presente sessão. Ouvida a casa, foi o pedido satisfeito. Prosseguindo os trabalhos, anunciou o Sr. Presidente que se ia proceder à eleição da Mesa, que deverá servir no próximo ano legislativo. Feita com observância dos dispositivos regimentais, verificou-se o seguinte resultado, pelo qual ficou

preleita a Mesa atual: Para Presidente - Sr. Amando Ribeiro Vergueiro, 10 (dez) votos; Estevo de Felipe, 1 (um) voto; para Vice-Presidente. Estevo de Felipe, 10 (dez) votos; Joaquim Thacio Teixeira, 1 (um) voto; para 1º Secretario - Joaquim Thacio Teixeira 10 (dez) votos; Jaime da Silveira Lence, 1 (um) voto; para 2º Secretario - Adelio D'Arcadia, 10 (dez) votos; Gilberto Leite Vieira, 1 (um) voto. Foram proclamados eleitos e empossados os mais votados na forma supra, agradecendo o Sr. Presidente a reeleição da Mesa. Em S. Exia. um apelo aos Srs. Vereadores no sentido de o coadjuvarem, trabalhando sempre pelo bem do Municipio, com cujo auxilio espera dirigir a contento os trabalhos legislativos. - Em seguida o Sr. Presidente se se devia organizar as Comissões Permanentes, em forme o que prescreve para a ordem do dia e nos termos regimentais, porquanto se devia fazê-lo de commum accordo com os partidos e correntes de opinião representados na Câmara e não estava presente uma das bancadas, para ser ouvida. Por proposta do Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, secundada pelo Sr. João Barbosa, foi decidido se adiasse a organização destas Comissões para a primeira sessão Ordinaria. A seguir, de accordo com o requerido pelo Sr. Dr. Carlino Junqueira Mendes Silva, foi annunciada a segunda e ultima discussão dos projetos de lei nrs. 29, 30 e 31. Ninguem pedindo a palavra para discutir-los, foram postos a votos e approvados unanimemente. Logo em seguida foi dada em segunda discussão, o Sr. Gilberto Leite Vieira pediu, pela ordem, a materia, o que immediatamente indicou dos projetos às sanções, independentemente do parecer da Comissão de Redação, no que foi attendido. O Sr. Presidente deu ainda, para a proxima sessão ordinaria, designará oportunamente a ordem do dia, divulgando-a para conhecimento dos Srs. Vereadores. Ato continuo, encerrou os trabalhos, a fim de se proceder a sessão extraordinária já convocada. E, nada mais, para constar, foi lavrada a presente ata.

Adelio D'Arcadia

Ata da 9ª sessão extraordinária da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 2 de dezembro de 1948:-

Presidencia do Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro

Aos dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta e oito, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, na Casa Municipal, logo após o encerramento da ultima sessão ordinária do ano, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, Adelio D'Arcadia, Gilberto Leite Vieira, João Barbosano, Mateo Jose Cselepici, Joaquim Thacio Teixeira, Dr. Carlino Junqueira Mendes Silva, Estevo de Felipe, Miguel Hanem, Jaime da Silveira Lence e Segisfredo Ribeiro de Araujo. Havendo número legal, foi aberta a sessão, declarando o Sr. Presidente ter ela por fim a discussão do projeto de lei nº 35, da Comissão de Economia e Finanças, que altera as tabelas de impostos de licença sobre veiculos. Pelo Sr. Secretario foi lido o mencionado projeto. Anunciada a discussão, ninguem usou da palavra, pelo que o Sr. Presidente annunciou a votação respectiva, artigo por artigo, sendo integralmente approvado, por unanimidade de votos. Requereu o Sr. Joaquim Thacio Teixeira dispensa do interstício legal, para que o projeto entrasse immediatamente em segunda discussão. Cumprida a casa falou o Sr. Gilberto Leite Vieira, discordando da medida e propondo se faça a segunda discussão na primeira sessão ordinária de mês de janeiro proximo, podendo o Executivo suspender a cobrança do imposto até que seja o projeto approvado pela Câmara. Falou, ainda, secundando a ideia do Sr. Gilberto Leite Vieira, o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo. A votos, foi rejeitado por sete (7) votos o requerimento do Sr. Joaquim Thacio Teixeira, ficando a materia para ser apreciada na primeira sessão de janeiro vindouro. E, nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada, lavrando-se, para constar, a presente ata.

127

Juiz — Dr. [illegible]
Adelio Decadia

Ata da 27ª sessão ordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 7 de janeiro de 1949:

Presidência do Sr. Dr. Amando Ribeiro Nogueira

Aos sete dias do mês de janeiro de mil, novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Dr. Amando Ribeiro Nogueira, Adelio D'Arcadia, João Fagnes, Emiliano Fagundes, Manuel Carlos Gonçalves, Otelo Dois Coelhos, Sigefredo Ribeiro de Araujo e João Martorano. Declarou o Sr. Presidente não haver número legal, mas que, estando presentes mais de vinte Vereadores, ia-se proceder, nos termos do regimento interno, artigo 85, a leitura do expediente, que não dependesse de voto da Câmara, para ter o competente destino. Foram lidos, ato contínuo, os seguintes papeis: Ofício circular — 1) da Câmara Municipal de Nevaserl, pedindo apoio para uma sugestão que resolveu apresentar à Diretoria do Trânsito do Estado, no sentido de ser estabelecida a obrigatoriedade de se submeterem, anualmente, os motoristas, profissionais e amadores a exame dos aparelhos visual e auditivo, como medida preventiva contra desastres de veículos, devidos, em grande percentagem, à má visão ou surdez dos respectivos condutores: — "A Comissão de Saúde Pública, para estudo"; — 2) duma Comissão do Juizo de Direito da Comarca de Nesta, convidando a casa para a cerimônia de entronização da imagem do Cristo na sala de Juri da referida localidade: "Agradeu, justificando o não comparecimento"; — 3) da Diretoria de Ensino Exmo. Snr. Batista Novais, convidando a Câmara para a festa de encerramento do ano letivo daquele estabelecimento: — "Agradeu, e ficando-se"; — 4) da Secretaria Permanente do Congresso das Câmaras Municipais do Estado, em Campinas: — a) Consultando a Câmara sobre a oportunidade de se realizar, em data próxima, o 2º Congresso das Municipalidades Paulistas, em Ribeirão Preto: — "A Comissão Especial de representação da Câmara no Congresso, para estudo e parecer"; — b) pedindo seja ela designada uma verba, no corrente ano, para manutenção dos seus serviços: "A Comissão Especial, para exame". Terminada a leitura do expediente, decorridos já quinze minutos, mandou o Sr. Presidente proceder à nova chamada dos Srs. Vereadores, a fim de responderem os já mencionados no começo desta ata e mais o Sr. Gilberto Leite Vieira. Havendo, portanto, número legal, foi a sessão aberta. Foram lidas, aprovadas e assinadas as atas das sessões, ordinária e extraordinária, realizadas em 2 de dezembro último. Pelo Sr. Presidente foi dada a palavra a quem dela desejasse usar pelo resto da hora do expediente. Não havendo oradores, Sua Exa. declarou ir-se passar à segunda parte dos trabalhos, antes, porém, suspendia, por alguns minutos, a sessão, para descanso dos Srs. Vereadores. Reabertos os trabalhos, passou-se à ordem do dia: — O Sr. Presidente anunciou achar-se em pauta a segunda discussão do projeto de lei nº 35, da Comissão de Economia e Finança, que altera a tabela de impostos sobre veículos. Iniciada a discussão, foi apresentada uma emenda pelo Sr. Gilberto Leite Vieira, alterando para Cr$ 300,00 o imposto fixado no artigo 1º, nº I, letra "a", do projeto, para automóveis de aluguel. Usou da palavra o Sr. Sigefredo Ribeiro de Araujo, que se manifestou favorável à emenda do Sr. Gilberto Leite Vieira, porém, obedecendo ao critério adotado pela Comissão autora do projeto, ao elaborá-lo, julgava necessário alterar-se, numa justa proporção, para Cr$ 350,00 e Cr$ 650,00, respectivamente, os impostos de automóveis particulares e auto-ônibus. Neste sentido encaminhou à Mesa uma emenda, que foi assinada também pelo Sr. Adelio D'Arcadia. Uma nova emenda foi ainda apresentada pelo Sr. Otelo Dois Coelhos, alterando, respectivamente,

para cr$ 350,00 e cr$ 150,00, os impostos referentes a auto-ônibus e motocicletas. Fizeram uso da palavra ainda os Srs. Guilherme Leguthe, que se declarou contrário a todas as emendas que haviam sido apresentadas, e Segisfredo Ribeiro de Araujo, que defendeu a sua emenda. Encerrada a discussão, foi posto a votos o projeto, sem prejuizo das emendas, e aprovado unanimemente. Entraram em votação, a seguir, as emendas na seguinte ordem: 1) do Sr. Gilberto Leite Vieira, que foi aprovada, com dois votos contrários; - 2) dos Srs. Segisfredo Ribeiro de Araujo e Adélio D'Arcadia, tambem aprovada com dois votos contrários; e - 3) do Sr. Atilio José Golfieri, cuja votação, a requerimento do Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, foi feita em duas partes: a primeira, da letra "c", relativa a auto-ônibus, que foi rejeitada por sete votos; e a segunda, da letra "d", referente a motocicleta, que foi aprovada com um voto contrário. Terminada a votação, foram o projeto e as emendas aprovados, remetidos à comissão competente, para a redação final, de acordo com o vencido. O Sr. Presidente diz que está na ordem do dia, tambem, a organização das Comissões Permanentes, que devem servir no corrente exercício. Não tendo sido possivel ainda obter a manifestação das correntes de opinião representadas na Câmara para a organização referida, pedia à casa se pronunciasse a respeito. Pediu a palavra o Sr. Gilberto Leite Vieira e propôs que a Mesa faça as consultas necessárias e promova a organização das mencionadas Comissões na primeira sessão ordinária a realizar-se. Essa proposta foi, em seguida, apoiada pelo Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo e, submetida a votos, aprovada unanimemente. O Sr. Presidente diz que, diante dessa aprovação, fica incluida na ordem do dia da primeira sessão ordinária a realizar-se aquela organização. Declarou que constará da mesma ordem do dia, alem de outra matéria sobre a qual haja parecer emitido, a discussão e votação da redação final do projeto de lei nº 35, ora aprovado. Nada mais havendo a tratar, encerraram-se os trabalhos, sendo os Srs. Vereadores convocados para a sessão imediata. Do que, para constar, se lavrou a presente ata.

Estevo de Felippe
Adélio D'Arcadia

Ata dos trabalhos da Câmara Municipal de Pinhal, realizados em 13 de janeiro de 1949:-

Presidência do Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro

Aos treze dias do mês de janeiro de mil, novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, Adelio D'Arcadia, Joaquim Inácio Sertório, Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, Miguel Namen, Estevo de Felipe, João Martorano e Atilio José Golfieri. Não havendo número legal, aguardou-se por quinze minutos, e não comparecendo mais nenhum Vereador, declarou o Sr. Presidente não poder realizar-se a sessão extraordinária há três dias convocada para esta data, mandando, nos termos do regimento interno, lavrar a presente ata, para constar.

Estevo de Felippe
Adélio D'Arcadia

Ata da 28.ª sessão ordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 20 de janeiro de 1949:-

Presidência do Sr. Estevo de Felipe.

Aos vinte dias do mês de janeiro de mil, novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verificou-

se a presença dos seguintes: Exmo. Sr. Filipe, Adelis D'Alcantara, Dr. Carolino Fonseca Mendes da Silva, João Cantusano, Miguel Hamen, Attilio José Carlotti, Rogifredo Ribeiro de Araujo, Jaime da Silveira Leme, Dr. Ignacio Bonoldozi, Benedito Orofanes Costa, João da Silveira Franco e Manuel Carlos Gonçalves. Havendo número legal, foi aberta a sessão. Lidas, foram aprovadas e assinadas as atas anteriores, passando-se ao expediente, que constou do seguinte: - 1) Mensagem da Prefeitura, pedindo autorização para venda dos animais selvaticos do Parque Municipal: - "A Comissão de Justiça". - 2) Projeto de lei n. 36, do Sr. Dr. Carolino Fonseca Mendes da Silva dando nova redação ao artigo 2º, parágrafo 3º, do ato legislativo n. 69, de 31 de dezembro de 1938: "As Comissões de Finança e Justiça, para parecer". - 3) Requerimento n. 32, do Sr. João da Silveira Franco, solicitando informações sobre o preço do abastecimento de óleo combustivel do Município: "Ao Sr. Prefeito Municipal". - 4) Ofícios: - a) das Câmaras Municipais de Aguas da Prata, Tambaú, São Carlos, comunicando a eleição das respectivas mesas, no corrente ano: "Inteirado"; - b) da Secretaria Permanente do Congresso das Municipalidades, de Campinas, dando informações sobre os seus trabalhos de organização do proximo Congresso, em Ribeirão Preto, e pedindo uma verba para as suas despesas preparatorias: "A Comissão de Finança para parecer"; - c) do Departamento de Esportes do Estado, solicitando o apoio da Câmara em favor da Comissão de Esportes local, facilitando-lhe a consecução de sua finalidade: "A Comissão de Finança para parecer"; - d) dos Srs. Drs. Laura Baleeiro e Alfredo Arielli, da Liga de Tuberculose, do Centro de Saúde local, dando informações sobre os serviços realizados em 1938, e apresentando sugestões para se melhorar aquele serviço, mediante a colaboração da Câmara e da Prefeitura: "A Comissão de Saude Publica e Assistencia Social"; - e) dos locais Beneficente de Sanatorio Locais, da Casa Branca, agradecendo donativo recebido: - "Inteirado-se". - 5) Petição de Waldemar da Silva Costa, sobre renovação de licença, para funcionamento de alto-falantes: "A Comissão de Justiça". - Finda a leitura do expediente pelo pertante do tempo que lhe era destinado, visto não haver oradores inscritos, foi dada a palavra ao Vereador que desejasse dela usar. Falou o Sr. Attilio José Carlotti, que se referiu à nova tabela de honorarios que os Srs. Medicos publicaram na imprensa local. Considerando que o aumento vida havido constituirá um desequilibrio nas finanças dos trabalhadores, S. Exca., como representante da classe interessada, vinha formular o seu protesto a tal respeito. Ninguem mais pedindo a palavra, o Sr. Presidente declarou suspender a sessão por alguns minutos, a fim de reunir-se, em seguida, à segunda parte dos trabalhos. Reaberta a sessão, foi anunciada a seguinte ordem do dia: - a) discussão e votação da redação final do projeto de lei n. 35, que altera a tabela do imposto de licença sobre veiculos; e b) organização das Comissões Permanentes que funcionarão no corrente ano. Pediu a palavra o Sr. Dr. Carolino Fonseca Mendes da Silva, declarando que as Comissões Permanentes estão com os seus mandatos extintos desde 31 de dezembro ultimo, dependendo da sua reorganização a redação final do projeto n. 35, a ser votada, o que exigiria a inversão da materia em pauta. Tal providencia, mesmo que tomada, não alcançaria os fins desejados, porquanto não foi ainda possivel ultimarem-se os entendimentos, na forma regimental, para organização daquelas Comissões. Frente disso, S. Exca. pediu que a ordem do dia fosse considerada prejudicada, cabendo-se para a proxima sessão ordinária a sua materia. Aprovado o requerimento, declarou o Sr. Presidente nada mais haver a tratar e encerrou a sessão. Do que, para constar, foi lavrada a presente ata.

Adelis D'Alcantara

Ata da 10ª sessão extraordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 27 de janeiro de 1949:-

Presidência do Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro de mil, novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, Adelio D'Arcadia, João da Silveira Franco, Benedito Teofanes Costa, Guilherme Leguthe, Jaime da Silveira Leme, Manuel Carlos Gonçalves, Segisfredo Ribeiro de Araujo, Atilio José Golfieri, Miguel Ramon, Estevo de Felipe, Gilberto Leite Vieira, Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva e Joaquim Inácio Sertório. Havendo numero legal, foi aberta a sessão. Leu-se a ata anterior, que foi aprovada e assinada. O Sr. Presidente declara que convocou a presente sessão com o fim de se organizarem as Comissões Permanentes, cuja necessidade se fazia sentir para o trabalho normal da Câmara neste ano, e votar-se, em seguida, a redação final do projeto de lei nº 35, que altera as tabelas do imposto de licença sobre veículos. Declara mais que, nos termos do artigo 38 do Regimento Interno, na falta de líderes de partidos, a Mesa procedeu àquela organização pela forma seguinte:- 1) Comissão de Justiça, Legislação e Redação - Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, Manuel Carlos Gonçalves e Dr. Agenor Mondadori. Suplentes: Gilberto Leite Vieira, Guilherme Leguthe e Jaime da Silveira Leme. - 2) Economia e Finança - Segisfredo Ribeiro de Araujo, Adelio D'Arcadia e Estanislau Ricardo Gualda. Suplentes: João Martorano, Manuel Carlos Gonçalves e João da Silveira Franco. - 3) Educação, Saúde, Higiene e Assistência Social - João Martorano, Jaime da Silveira Leme e Miguel Ramon. Suplentes: Estevo de Felipe, Joaquim Inácio Sertório e Segisfredo Ribeiro de Araujo. - 4) Obras e Serviços Públicos - Gilberto Leite Vieira, João da Silveira Franco e Atilio José Golfieri. Suplentes: Miguel Ramon, Dr. Agenor Mondadori e Jaime da Silveira Leme. - Dando por constituidas, assim, as Comissões Permanentes e empossadas, o Sr. Presidente disse que ia ser submetido a discussão o projeto de lei nº 35, em sua redação final, apresentada pela Comissão respectiva. Lido o projeto, ninguem pediu a palavra para discutir a redação, pelo que foi ela submetida a votos e aprovada unanimemente. Despachou-o o Sr. Presidente, à vista disso, à sanção e, ato contínuo, encerrou os trabalhos, por não haver mais nada a tratar, convocando os Srs. Vereadores para a sessão ordinaria imediata, na primeira quinta-feira de fevereiro próximo. Do que, para constar, foi lavrada a presente ata.

Estevo de Felipe
Adelio D'Arcadia

Ata da 29ª sessão ordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 3 de fevereiro de 1949:-

Presidência do Sr. Estevo de Felipe

Aos três dias do mês de fevereiro de mil, novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Estevo de Felipe, João Martorano, Atilio José Golfieri, Jaime da Silveira Leme, João da Silveira Franco, Manuel Carlos Gonçalves, Adélio D'Arcadia, Miguel Ramon, Segisfredo Ribeiro de Araujo, Estanislau Ricardo Gualda, Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva e Dr. Agenor Mondadori. Havendo número legal, é aberta a sessão. O Sr. Miguel Ramon justifica a ausência do Sr. Gilberto Leite Vieira. Leu-se a ata

anteriori, que foi aprovada e assinada, passando-se ao expediente: - 1) Ofícios das Câmaras Municipais de: a) São Manuel, b) Guarulhos, c) Araraquara, d) São Vicente, e) Bebedouro, f) Bastos, g) Pedreguleo, h) Catanduva e i) Piedade, comunicando a constituição das suas respectivas Mesas no corrente ano: "Agradecem"; - j) Telegrama do Serdão, pedindo seja estudada a possibilidade de isentar este Município na quota dos contribuintes do Parque Sanatorial das Municipalidades, daquela cidade: "À Comissão de Finanças". - 2) Indicação n.º 16, do Sr. Deputado Dr. Filipe, no sentido de proceder a Prefeitura, em comum acordo com o proprietário do alto falante instalado na Praça da Independência, aos estudos necessários sobre a conveniência da mudança de localização do mencionado aparelho: - para manifestações da casa, passou o Sr. Deputado Dr. Filipe a presidência ao Sr. Adélio D'Arcadia, seu substituto legal como Secretário da Mesa, sendo aprovada o encaminhamento da indicação ao Sr. Prefeito. Terminada a leitura do expediente, pelo tempo restante que lhe era destinado, foi dada a palavra aos Srs. Vereadores que desejassem dela fazer uso. Pediu a o Sr. Siegfried Ribeiro de Araujo, que se ocupou do caso ocorrido com o Sr. Dr. Francisco Vitório Rizzo, Médico do Centro de Saúde local, lotado em Santo Antônio de Jardim, recentemente transferido para o Município de Socorro, afirmando; que uma pureza e o pessoal provocados por esta transferência e o movimento popular desde logo iniciado no sentido de conseguir-se a sua revogação, e "enquanto os pedidos políticos se canalizavam por vias normais, um grande abaixo-assinado", de cerca de 500 moradores do distrito, foi entregue ao Sr. Prefeito do Município e por este pessoalmente levado, logo em seguida, ao Sr. Secretário da Saúde Pública e Assistência Social, objetivando a permanência ali do mencionado facultativo; acolhido favoravelmente este apelo, o citado vinha agora interpretar os sentimentos de gratidão do povo de Santo Antônio do Jardim, requerendo mandasse a Mesa telegrafar àquele Secretário de Estado, representando o nosso reconhecimento pela atenção dispensada ao pedido em apreço, e congratulando-se Sua Excia., ao mesmo tempo, com os jornais - "A Folha" e "O Caixeta" pelo apoio que deram à causa defendida pela população de Santo Antônio do Jardim. Usou ainda da palavra o Sr. Estanislau Ricardo Cualdo, sobre o mesmo assunto, para esclarecer que fôra portador de um pedido idêntico, ao Sr. Secretário da Saúde Pública, do Sr. Dr. Agenor Mendonça, o que foi testemunhado pelo Sr. Vereador Miguel Mamon. O Sr. Presidente diz que a Mesa se associa às propostas da população de Santo Antônio do Jardim e, deferindo o requerimento do Sr. Siegfried Ribeiro de Araujo, telegrafará na forma indicada. Suspendem-se os trabalhos por alguns minutos, passando-se, ao reabri-la, à Ordem do dia: - Lavradas, postas em discussão e unanimemente aprovadas as seguintes pareceres da Comissão de Justiça: - 1) sobre um ofício da Câmara Municipal de Pompéia, relativo a pedido de isenção concedido pelos poderes da Casa de Retenção, em homenagem à data do segundo aniversário da Constituição Federal, declarando nada haver a opinar, visto o Sr. Presidente da República já ter baixado decreto a respeito; - 2) sobre um ofício da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Lucélia, relativo a memorial que endereçou ao Sr. Governador do Estado, pugnando não se alterasse a divisão territorial judiciária do Estado: - opina a Comissão nada ter a Câmara a apreciar, pois já estar fixado, por lei de 22 de dezembro último, o novo quadro territorial, administrativo e judiciário, a vigorar no qüinqüênio de 1949/1953; - 3) sobre o requerimento n.º 28, do Sr. José da Silveira Nunes, relativo à maneira de se explorar o petróleo nacional, opinando não haver mais oportunidade para a manifestação da casa sobre o assunto, que foi resolvido plenamente no âmbito federal; - 4) sobre o projeto de lei n.º 23, dos Srs. Drs. Carolina Guimarães Mendes Silva e Gilberto Leite Vieira, relativo à concessão de abo-

sentado à Pedro Teodoro, empregado municipal, opinando favoravelmente sobre a proposição, depois de ouvida a Comissão de Finança a respeito: - foi à Comissão de Finança; - 5) sobre um telegrama da Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Lucélia, solicitando apoio à idéia de não se alterar a divisão administrativa e judiciária do Estado; ouvida a Comissão que já emitiu parecer sobre o assunto, por força de um memorial da mesma Associação dirigido ao Sr. Governador do Estado, concluindo por nada haver mais a deliberar; - 6) sobre o ofício n. 331-M.C.M., da Prefeitura, relativo à possibilidade de nova avaliação de terrenos à Rua Piquerobi para o Batalhão Infantil desta cidade, opinando não poder ser levada a efeito uma medida em face das disposições legais que regulam a matéria; - 7) sobre o ofício n. 35-M.C.M., da Prefeitura, relativo à alienação de terrenos municipais, opinando favoravelmente à medida e aconselhando um projeto de lei que a autorize; - 8) sobre o projeto de lei n. 43, dos Srs. Vereadores Theophilo Mendes Silva, Jaime da Silveira Lemos e João Mattarazzo, relativo à isenção de impostos para casas e apartamentos de aluguel, opinando pela sua aprovação: - foi à Comissão de Finança; - 9) sobre o ofício n. 53-M.C.M., da Prefeitura relativo à venda de animais existentes no Parque Municipal e as providências da Municipalidade do hospital de isolamento daquele imóvel, opinando poderem essas providências ser autorizadas, observadas, quanto à primeira, as disposições da lei orgânica dos Municípios, artigo 108; votou o Sr. Vereador Theophilo Mendes Silva, que parece sem retiros que julgou que o poder municipal deve amplar os parques de diversões, que servem de centro de estudo. Mas condições porém, em que se encontra o Parque Municipal, está S. Exca. de acordo com o pretendido pela Prefeitura; - 10) sobre a indicação n. 12, do Sr. Joaquim Fraga Sertório, relativa à criação duma Escola Técnica Noturna para operários, nesta cidade, opinando pela sua aprovação e remessa às Comissões competentes, para os devidos estudos: - foi às Comissões de Finança e de Serviços Públicos; - 11) sobre o projeto de lei n. 51, do Sr. Dr. Theophilo Theophilo Mendes Silva, relativo à nova redação dos artigos 21, § 3º, do ato municipal n. 609, de 31 de dezembro de 1935, opinando pela sua aprovação com uma emenda de redação, que apresenta: - foi à Comissão de Finança; - 12) sobre uma petição de Angelo Domingues, relativa à contagem de tempo de serviço prestados ao Estado e reivindicando proventos de sua aposentadoria, opinando não poder ser feita uma contagem em face do artigo 82 da Constituição do Estado e do § único do artigo 188 da Constituição Federal. Quanto ao mais, esta o requerente amparado pela lei n. 13, de 5 de junho de 1948. Terminada a votação da matéria supra, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para a próxima sessão ordinária, a realizar-se na terceira Quinta-feira do mês, e encerrou os trabalhos, visto não haver mais nada a tratar. Do que, para constar, foi lavrada a presente ata.

Adelia Bucadias

Ata da 30ª sessão ordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 17 de fevereiro de 1949: -

Presidência do Sr. Dr. Amando Ribeiro Junqueira

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de mil, novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, na Casa Municipal, às vinte horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: - Dr. Amando Ribeiro Junqueira, Edilio d'Arcadia, Guilherme Legatte, Dr. Egenor Mendadori, Estanislau Ricardo Coalda, Benedito Teofanes Costa, Jaime da Silveira Lemos, Manuel Carlos Gonçalves, Sigismundo Ribeiro de Araujo, Attilio José Corsetti, Miguel Ramon, Cicero de Filippe e Gilberto

130

Leite Vieira. Visto haver número legal, é aberta a sessão. O Sr. Presidente justifica a ausência do Sr. João Martorano, por motivo de viagem. É lida, aprovada e assinada a ata anterior. Passa-se ao expediente: - 1) Relatório e contas da Prefeitura, relativos ao exercício de 1948, apresentados de acordo com a Lei Orgânica dos Municípios, artigo 52, item VIII: "À Comissão de Finança, para estudo e parecer". - 2) Ofícios da Prefeitura: - a) nº 54, fazendo remessa do balancete e demais documentos da receita e despesa do Município, referentes ao 4º trimestre de 1948: - "À Comissão de Finança"; - b) nº 55, submetendo à apreciação da casa a idéia de se repartir entre os dois únicos jornais desta cidade o serviço de publicação dos atos oficiais do Município, em face do resultado da concorrência administrativa aberta para aquele fim: "Às Comissões de Finança e Serviços Públicos"; - c) nº 56, restituindo, com as informações respectivas, o requerimento nº 32, do Sr. Vereador João da Silveira Franco, relativo ao abastecimento de óleo comestível: à manifestação da casa, foi arquivado; - d) nº 57, consultando a Câmara sobre a possibilidade de ser autorizada a alienação de prédio e terrenos municipais: "Às Comissões de Finança e Justiça". - 3) Memorial, assinado por Pedro Vergueiro Brando e outros Comerciantes locais, pleiteando a derrogação da lei municipal nº 5, de 6 de março de 1948, e o estabelecimento de novas normas para cobrança do imposto de indústrias e profissões: "Às Comissões de Finança e Justiça, para opinarem". - 4) Projeto de lei nº 38, subscrito pelo Sr. Benedito Teofanes Costa, elevando de 20% a tabela atual de vencimentos do funcionalismo municipal, sem prejuízo do abono provisório instituído em lei de 8 de maio de 1948: considerado objeto de deliberação, foi despachado às Comissões de Finança e Justiça, para parecer. - 5) Carta de "Um Pinhalense", reclamando seja deslocado, de onde se acha, a zona de meretrício na cidade: "À Comissão de Assistência Social". Despachada a matéria supra, o Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro declara ter uma proposta a fazer à casa e, para isso, passa a presidência ao seu substituto, Sr. Estevo de Felipe. Com a palavra, Sua Excia. refere-se ao caráter arcaico da maioria das leis tributárias do Município, cuja revisão se torna imprescindível; alude ao rumo a seguir, nesse trabalho, e passa a ler a sua proposta, que é no sentido de se constituir, por eleição pela casa, ou nomeação pela Presidência, uma comissão especial de Vereadores e funcionários da Prefeitura e da Câmara, com o fim pré-determinado de elaborar, dentro do prazo máximo de 3 mêses, um ante-projeto de código tributário municipal, o qual, depois de ouvidas as classes interessadas, servirá de base para um projeto de lei que unifique e consolide a esparsa e obsoleta legislação fiscal ora em vigor. Faz ainda o orador menção do memorial recebido dos Comerciantes locais e lido no expediente. Contesta os seus principais argumentos, demonstrando ter a lei, cuja derrogação nele é pedida, tido a publicidade mais ampla no período de elaboração, a fim de receber sugestões dos interessados. Estes, não se manifestando a respeito, concordaram tacitamente com o projeto. Além disso, este Município foi um dos que menos majoraram a sua receita. A elevação do seu orçamento é insignificante em confronto com as de São João da Boa Vista, Mogi-Mirim, Itapira e outras localidades desta região. Releva outrossim, notar que os encargos do Município se avolumam consideravelmente, não podendo ser atendidos sem o reajustamento das rendas municipais. Estas, aplicadas com critério e sob a imediata fiscalização dos municípios, a estes beneficiam mais diretamente que as que lhe são pedidas pelo Estado e pela União. Termina, assim, o orador a justificação de sua proposta, que é, ato contínuo, submetida a discussão. Usam da palavra, apoiando-a, mediante

a nomeação da comissão especial, os Srs. Estanislau Ricardo Gualda, Benedito Verfanes Costa e Segisfredo Ribeiro de Araujo. Aprovada unanimemente, reassume o Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro a direção dos trabalhos e nomeia para constituirem a Comissão especial os Srs.: - Vereadores Dr. Carolino Sumpira Mendes Silva, Dr. Agenor Mondadori, Manuel Carlos Gonçalves, Segisfredo Ribeiro de Araujo e Gilberto Leite Vieira e funcionários Adelino Guarinelo e Hermogenes de Mello Junior. O Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, pedindo a palavra, congratula-se com a Comissão constituida e augura pleno êxito aos seus trabalhos. Fala tambem o Sr. Estanislau Ricardo Gualda, que lembra o nome do Sr. João Martorano para ser incluido entre os dos membros da Comissão. O Sr. Presidente pondera já se achar muito numerosa a Comissão e o nobre colega lembrado, operoso como é, poderá colaborar com ela como Vereador. Não estando esgotada ainda a hora do expediente, é dada a palavra aos Vereadores que desejassem dela usar. Pede-a o Sr. Gilberto Leite Vieira e faz diversas considerações sobre o pedido do comércio, sendo a sessão, logo depois, suspensa por alguns minutos. Reabertos os trabalhos, passou-se à ordem do dia, que constou da seguinte matéria: - 1) Segunda discussão do projeto de lei n.º 37, da Comissão de Justiça, que autoriza a alienação de imoveis municipais: aprovado, unanimemente, foi à Comissão de Redação. - 2) Indicação n.º 9, do Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, sobre a compra, pelo Município, de terrenos paroquiais em Santo Antonio do Jardim, a qual teve, a pedido do seu autor, adiada a respectiva discussão. - 3) Parecer da Comissão de Economia e Finança, no oficio em que o Departamento de Esportes do Estado pede o auxilio da Municipalidade em favor da Comissão Municipal de Esportes, opinando que, no orçamento vigente, já foi consignada uma verba de cr$ 50.000,00 para as obras do Estádio Municipal, não podendo destinar outras verbas para o mesmo fim: aprovado. - 4) Parecer da Comissão de Economia e Finança, sobre a indicação n. 12, do Sr. Joaquim Inácio Sertório, que cria uma escola técnica noturna, para operários, opinando estar teoricamente de acordo com o parecer da Comissão de Justiça, já exarado sobre o assunto. Deixa, contudo, de falar sobre a parte financeira, esperando a manifestação da Comissão de Serviços Públicos. Pede, ao mesmo tempo, que o Sr. Presidente inclua na lista das Comissões, que devem dar parecer sobre a matéria, a de Educação, Saúde, Higiene e Assistência Social, a mais indicada para apresentar o projeto de lei respectivo, voltando à de Economia e Finança, oportunamente: aprovado o parecer, teve a indicação o encaminhamento pedido. - 5) Parecer da Comissão de Economia e Finança, no projeto de lei n. 23, dos Srs. Dr. Carolino Sumpira Mendes Silva e Gilberto Leite Vieira, que concede aposentadoria, a título excepcional, a Pedro Teodoro: reportando-se à lei n.º 1, de 18 de setembro de 1947, artigo 52, item IV, a Comissão propõe seja concedida licença pelo prazo de dois anos, para tratamento de saúde, ao interessado, com os vencimentos a que tiver direito: - divergindo deste o parecer da Comissão de Justiça, já aprovado, o Sr. Manuel Carlos Gonçalves pediu adiamento da discussão e volta do projeto à Comissão de Justiça, de que é membro, para examinar de novo a questão, no que foi atendido pela Casa. Terminada a votação da matéria supra, foi dada a palavra aos Srs. Vereadores, tendo dela usado, em explicação pessoal, os Srs. Gilberto Leite Vieira, que falou sobre as razões que deram origem ao projeto de lei n.º 23, de que foi um dos signatários, e Segisfredo Ribeiro de Araujo, que justificou o ponto de vista da Comissão de Economia e Finança sobre o mesmo assunto. Não havendo mais oradores, o Sr. Presidente declarou convocar os Srs. Vereadores para a proxima sessão ordinária, a realizar-se na primeira quinta-feira de março vindouro, para cuja ordem do dia designou a seguinte matéria: - 1) redação final do projeto de lei n.º 37, da Comissão de Justiça, que autoriza a venda de terrenos municipais; - 2) parecer da Comissão de Economia e Finança, sobre o pedido de au-

xiles em favor da Sanitasia Permanente do Congresso das Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, com sede em Campinas; - 3) Outros pareceres que foram emitidos pelas Comissões sobre materia que lhes foi distribuida. Logo após, encerrou-se a sessão, lavrando-se, para constar, a presente ata.

Dr. P.P.

Joaquim Nunes Dos Santos

Ata da 11ª sessão extraordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 21 de fevereiro de 1948:-

Presidência do Sr. Sr. Amando Ribeiro Nogueira.

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de mil, novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, na Casa Municipal, às vinte horas, presente-se à chamada dos Srs. Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:- Srs. Amando Ribeiro Nogueira, Joaquim Nunes Pestana, Sebastião Ferreira da Silveira Franco, Guilherme Leguche, Benedito Pinheiro Costa, Sr. Nogueira Mendadori, Manuel Cardoso Gonçalves, Siegfredo Ribeiro de Araujo, Stelio Soci Cestieri, Miguel Hamen, Estanislau Ricardo Cunalda. Havendo número legal, é aberta a sessão, declarando o Sr. Presidente ter sido convocada, a requerimento de cinco Vereadores, para o fim de se tomar conhecimento dum pedido de revisão das contas do ex-Prefeito - Sr. Obedan Duente - referentes ao exercicio de 1947. Antes, porem, de se considerar o assunto, cumpre-lhe explicar que, nos termos do Regimento Interno, as sessões extraordinárias podem ser convocadas a requerimento, no minimo, de três Vereadores, ouvida a casa primeiramente. Em respeito à tolerância e para não cercear direito de defesa, atendeu S. Excia. ao pedido de convocação desta sessão, no uso de suas atribuições, tem mais formalidade, porem, faz esta declaração só para justificar a sua ata, a fim de que não venha ser constituido precedente para o futuro. A seguir, é dada a palavra ao Sr. Secretário, para ler o relatório da Prefeitura, encaminhando o pedido de revisão, e as demais peças informativas que o acompanham, sendo tudo ouvido. Finda a leitura, às Comissões de Justiça e Finança, para parecer. Pede a palavra o Sr. Benedito Pinheiro Costa e requer dispensa de ida àquelas Comissões dos referidos documentos. Pedida a sua manifestação, a casa atende, por unanimidade de votos, ao requerimento. A vista disso, pede a palavra o Sr. Manuel Carlos Gonçalves e apresenta uma proposição, que é subscrita também pelos Srs. Siegfredo Ribeiro de Araujo, Benedito Pinheiro Costa, Sr. Nogueira Mendadori e Estanislau Ricardo Cunalda, nos seguintes termos:- "Julga a Câmara Municipal, em face dos novos esclarecimentos em que ela é encaminhado o pedido do Sr. Obedan Duente, justificável a revisão das suas contas, como Prefeito do Município, relativas ao exercicio de 1947." - O Sr. Presidente põe em discussão essa preliminar sobre ela se manifestando os Srs. Benedito Pinheiro Costa, Siegfredo Ribeiro de Araujo e Manuel Carlos Gonçalves: o primeiro, a favor de uma resposta afirmativa, e os demais, contra. Ninguem mais pedindo a palavra, é a discussão encerrada. Anuncia-se a votação que, na forma legal, é secreta. São recolhidas treze cédulas, cuja apuração se procede imediatamente, sendo de escrutinadores, a convite da presidência, os Srs. Lelio da Silveira Franco e Miguel Hamen. Verifica-se o seguinte resultado:- Sim, 7 votos; Não, 6 votos. O Sr. Presidente diz que, tendo a casa decidido afirmativamente a respeito da preliminar, cabe a S. Excia. enviar a materia às Comissões de Justiça e Finança, para apreciação. Pede, porem, se manifestem a respeito os Srs. Vereadores. Usam da palavra os Srs.

Benedito Teofanes Costa, Segisfredo Ribeiro de Araujo, Joaquim Inácio Sertório, Miguel Namen, Manuel Carlos Gonçalves, que expõem seus respectivos pontos de vista, debatendo a questão. Encerrada a discussão, é aprovada a ida do processo às Comissões de Justiça e Finança, para parecer, contra o voto de três dos Srs. Vereadores presentes. Falam ainda, em explicação pessoal, os Srs. Manuel Carlos Gonçalves, Benedito Teofanes Costa e Estanislau Ricardo Gualda. Ninguem mais pede a palavra, pelo que o Sr. Presidente declara encerrar os trabalhos e convidar os Srs. Vereadores a comparecerem à próxima sessão ordinária, para cuja ordem do dia já fôra designada a competente matéria. Do que, para constar, é lavrada a presente ata.

J. D. S.

Joaquim Inácio Sertório

Ata da 31ª sessão ordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 3 de março de 1949:

Presidência do Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro

Aos três dias do mês de março de mil, novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, Jaime da Silveira Leme, Joaquim Inácio Sertório, Estanislau Ricardo Gualda, João Martorano, Dr. Agenor Mondadori, Miguel Namen, Benedito Teofanes Costa, Atilio José Golfieri, Guilherme Leguthe, Segisfredo Ribeiro de Araujo, João da Silveira Franco e Adelio D'Arcadia. - Havendo número legal, foi aberta a sessão. Leu-se a ata da sessão ordinária, realizada em 17 do mês p. p. Em discussão, pediu a palavra o Sr. Benedito Teofanes Costa, que solicitou fosse lida, de novo, a ata, no trecho em que se faz menção de informações enviadas pela Prefeitura, atendendo a requerimento do Sr. Vereador João da Silveira Franco. Feita a leitura, S. Excia. objetou que não houve manifestação da casa sobre o assunto naquela sessão. A isso, respondeu o Sr. Presidente que, não se manifestando, a casa deu-se por satisfeita, sendo os informes arquivados. Nada mais sendo objetado, foi a ata dada por aprovada e, em seguida, aprovada. Leu-se ainda a ata da sessão extraordinária do dia 21 do mesmo mês, a qual foi aprovada, sem observações, e tambem assinada. Passou-se, depois, ao expediente, que constou do seguinte: 1) Pareceres da Comissão de Economia e Finança: - a) sobre o ofício n. 55, da Prefeitura, relativo à concorrência administrativa, realizada para o serviço de publicação dos atos oficiais do Município, neste exercício, opinando, após estudar as propostas dos jornais "A Folha" e "A Gazeta", achar dificuldade em resolver como está formulada a proposta, pedindo, por isso, seja oficiado aos interessados, solicitando o seu comparecimento à Prefeitura, para novos entendimentos com o Sr. Prefeito; - b) sobre o projeto de lei nº 36, do Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, que dá nova redação ao parágrafo 3º, do artigo 21, do ato nº 69, de 31/12/35, opinando que, em vista de estar constituida uma comissão especial para elaboração do Código tributário municipal, a ela seja enviado o projeto em apreço; - c) sobre o projeto de lei nº 13, dos Srs. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, Jaime da Silveira Leme e João Martorano, que estabelece isenção de imposto predial para casas e apartamentos de aluguel, opinando pelo seu encaminhamento à Comissão especial, constituida para elaboração do Código tributário municipal; - d) sobre o ofício n 57, da Prefeitura, referente a autorização

para alienar imoveis municipais, aguardando pela sua aprovação; - c) sobre o projeto de lei n. 38, do Sr. Benedito Profasio Costa, que manda elevar de 20% os vencimentos do funcionalismo municipal, determinando mais lhe a opinar, de acordo com o artigo 33 da lei n. 1, de 18 de setembro de 1947. - 2) Ofícios das Câmaras Municipais de:- a) Ibiaras de Cocha, - b) Leiandopolis, - c) São José do Rio Preto, - d) Promissão, - e) Portes, - f) Monte Alto, - g) Pedro, - h) Jaraba, - i) Itapira, - j) Guaratinga, - k) Paquetuninga e - l) Lucelia, comunicando as constituições de seus respectivos Mesas no corrente ano: - "Oficiar, agradecendo". - 3) Ofício da "Casa de Caridade", comunicando haver a sua Diretoria deliberado conferir aos membros desta Câmara o titulo de - "Delegados Natos" daquelas instituições:- "Oficiar agradecendo". - 4) Ofício da Câmara Municipal de Franca, enviando cópia do requerimento que aprovou, de um dos seus membros, no sentido de se dirigir um apelo à Assembléia Legislativa do Estado e ao Sr. Governador do Estado, em favor da aprovação do projeto de lei n. 412/48:- "À Comissão de Justiça, para estudo e parecer". - 5) Ofício da Casa Beneficente de Sanatorio Cocais, solicitando relação de contribuintes municipais:- "À Secretaria, para atender". - 6) Ofício da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, solicitando informes sobre os serviços de águas, esgotos, eletricidade e telefones, desta cidade:- "À Secretaria para atender". - 7) Ofício da Câmara Municipal de Leiandopolis, solicitando que esta se dirija à Assembléia Legislativa do Estado, pleiteando aprovação do projeto n. 707, sobre adicionalização de impostos de vendas e consignações de lavradores:- "À Comissão de Justiça, para opinar". - 8) Ofício da Câmara Municipal de Pindorá, enviando a esta um exemplar de seu regimento interno:- "Oficiar, agradecendo". - 9) Requerimento do Sr. Vereador Serafim Franco:- a) nº 333, formulando um pedido de informações sobre o serviço de distribuição de óleo combustível; - e b) nº 334, pedindo novos melhoramentos, à Prefeitura, sobre requerimento anterior, quanto ao mesmo assunto:- "Ao Sr. Prefeito Municipal". - 10) Ofício do Sr. Antonio Costa, Prefeito Municipal, solicitando, por motivo de força maior, 12 dias de licença:- "À manifestação da casa". - Pedi a palavra o Sr. Segrefredo Ribeiro de Araujo e roguei ele fosse permitido dizer algumas palavras à casa antes de se manifestar esta sobre o pedido do Sr. Antonio Costa. Atendido, o Sr. Edil pronunciou o seguinte discurso:- "Senhor Presidente e meus ilustres Colegas. Ha momentos em nossa vida que exige de nós muita atenção, sobriedade de espirito e firme resolução no modo de agir. Por isso que precisamos aproveitá-los para esclarecimentos e para que também não fiquem pairando no ar, uma ou outra exigência de duvida sobre os nossos atos. Assim pensando, prefiro, ao invés de entregar diretamente ao nosso muito digno Prefeito, Sr. Antonio Costa, um ofício que trago do Sub-Prefeito de Santo Antonio de Jardim, fazê-lo primeiro perante esta Casa, antes que o mesmo fosse entregue ao seu legitimo destinatário. A primeira vista, parece que tomamos o caminho mais longo, quando outro há mais curto. Mais adiante veremos o acerto do nosso modo de agir. Vinha, Sr. Presidente, autorizações do Sub-Prefeito de Jardim para ler a copia de seu ofício, nesta sessão, mesmo antes que ele chegue às mãos do Sr. Prefeito de Pinhal. Leva o Sr. Sub-Prefeito de Jardim que haja, através dos nobres e ilustres membros desta egrégia Câmara, a mais ampla divulgação de seu ato, para que não pese sobre ele e nem sobre a M.D.M. as acusações que correm de boca em boca e pelos jornais de nossa terra. (Lê o ofício). Depois de lido este ofício e, portanto, terminada a pequenina missão que vim de cumprir, desejo agora, Sr. Presidente, dizer algumas palavras àquele Senhor e esclarecer alguns pontos de dúvidas, que não existem, mas que parecem existir contra a M.D.M. de Pinhal. Falarei primeiro como Vereador daquele setor de nosso Município, procurando inter-

" prefiro deixar os sentimentos de parte daquele pequenino, mas ferrenho debate, folgo em recordar o seu brilho político e finalmente como sincero amigo de Geraldo Pires Domingues. Rebuscando uma data nas páginas do calendário já passado, encontramos 1920. Foi nesse ano, Sr. Presidente, que o transatlântico que partira da terra de Cervantes, singrando as águas do Oceano, trazia, no meio de tantos outros, um rapazola bem na flôr da idade, imberbe ainda, muito vivo e de olhar inteligente e estampado no mesmo uma férrea vontade de vencer. E se na alma trazia a côr verde da esperança porque vinha para o Eldorado, "o País Químico que era o Brasil", compunge-se de saudades estava o seu coração, porque na Pátria distante deixara parentes e amigos - e quem nos dirá que não, também alguma moça chiquita, chorando por ele!? Mas aquela dôr que sentia ali sobrepujada pela esperança que premia - pois o futuro risonho estampava na sua fronte, tão convidativo, abafava as mágoas de seu coração compungido. Assim, Sr. Presidente e meus nobres Colegas, chegou naquele ano ao Brasil o nosso amigo e correligionário político, Sr. Geraldo Pires Domingues. Feito ao trabalho, em chegando ao Brasil, atirou-se a ele de corpo e alma e com tenacidade sem iguais e nem desânimo lutassa durante os 365 dias do ano! Maneira por que provendo constantemente na vida. Hoje, a sua posição financeira representa o fruto do seu esforço e do seu honrado trabalho. Mas, de onde se deteve aquele - porque continúa a trabalhar tanto, ou mais ainda que antes, porque aos trabalhos físicos somam-se as agonias do espírito. Hoje, Geraldo Pires vai é mais aquele rapazola que ali trazia uma alma de côr verde da Esperança! Pois de agora, já encanecido na luta dura pela vida, tem para cuidar, numerosa família, aqui constituída, e mais os encargos que lhe dão a vida pública. Geraldo Pires não se deteve à margem do caminho da vida, para ser impulsado; ele é energia e força, pronta para tudo ajudar. De filho de outras terras, veio cá pedindo entre cá como se aqui fora nascido. E porque vai tomando, cada dia que passa mais interesse na vida pública do nosso Município, ele deu ser considerado como brasileiro e dos melhores que haja. Foi justamente por esse motivo, Sr. Presidente, que a U.D.N. não teve a menor dúvida - e se orgulhou com isso, indicando-o, quando lhe coube por sorte, ao Sr. Prefeito Antônio Costa, para ser ele o seu representante como Sub-Prefeito em Santa Antônio do Jardim. Antes de falar o que foi a gestão do Sub-Prefeito do Jardim, durante o ano que hoje finda para ele, falemos um pouco da parte política e isto sem outro intuito senão o de esclarecer certos pontos obscuros para muitos. Travada a luta política por ocasião da reorganização das Câmaras Municipais e eleição dos Prefeitos, logo, não menos duas foi nessa luta, como é de conhecimento de todos. Processou-se assim uma união geral entre os diversos Partidos, com o fito exclusivo de trazer as maiores vantagens para a vida do nosso Município. Marchas e contramarchas foram feitas inúmeras vezes, para se chegar a um acordo geral, porém, como acontece igualmente na vida política do nosso País, sempre há os que não possuem o espírito de renúncia, procurando, porisso, dificultar tudo, para tirar o melhor partido, fazendo com que o nosso acordo não fosse realizado. A política cega, muitas vezes, aqueles que se apaixonam por ela, suprimindo-lhes as paixões e o bom senso e inibindo-os de julgar e calcular bem as forças reais que possuem - donde o fracasso! Então foi isso que aconteceu na política em nossa terra? Infelizmente, não temos ainda bem encalcada de que seja o voto! E o voto secreto nas mãos da maioria do nosso eleitorado, que não conhece o seu necessário e seu valor, pode produzir muita desilusão... Diante da impossibilidade do acordo geral, surgiram as coligações; e, dentre elas, destacou-se a U.D.N., U.D.N. e P.S.D. Mas para que isso acontecesse, uns tantos compromissos foram assumidos pelos diversos representantes de cada partido. E justamente dentre eles, estava a Sub-Prefeitura

" de Santo Antônio do Jardim. Para chegar-se a um acordo e resolver-se satisfatoriamente o
" caso da Sub-Prefeitura de Jardim, disputada entre o P.S.D. e a U.D.N., foi alvitra-
" da e aceita a fórmula que vem sendo cumprida (e que desejamos seja até finalizar o
" nosso mandato). Como foi nos primeiros dias de março de 1948 que o Sr. Geraldo
" Peres recebeu das mãos do Sr. Antonio Costa, nosso dignissimo Prefeito, o honroso car-
" go que desempenhou até ontem, vem ele hoje, de acordo com os demais membros do nosso
" partido, honrando o compromisso que assinamos, depositar nas mesmas mãos, de onde
" recebeu, aquele cargo. Se algum item do nosso compromisso não foi cumprido, a
" U.D.N. e a vida do nosso Município nada sofreram por isso. Trabalharemos sem-
" pre e desinteressadamente pela grandeza da nossa terra; e a tolerância será sempre
" a nossa companheira amiga. É da rua, Sr. Presidente, correndo de boca em boca, o mal-
" doso boato que diz que a U.D.N. desenvolve um trabalho constante junto ao Sr. Prefeito
" Antonio Costa para que nas suas mãos permaneça a Sub-Prefeitura de Jardim! Isso
" é uma calamitosa inverdade; mesmo porque não seriamos capazes de tanta felonia; e nem
" o Sr. Antonio Costa aceitaria as nossas injunções para quebrar com as suas pró-
" prias mãos um acordo existente entre os nossos partidos. Se há dissenções entre membros
" do P.S.D., por causa da Sub-Prefeitura de Santo Antônio do Jardim, isso não nos
" compete examinar aqui. Se estou abordando muito subtilmente essa questão, neste mo-
" mento, é porque tenho necessidade de esclarecer que lá, em Santo Antônio do Jardim,
" reina completa paz — e que a U.D.N. está cumprindo normalmente aquilo que prometeu.
" Sr. Presidente, foi uma bomba atômica caída na família jardinense o artigo —
" "Coisas leves e pesadas", publicado no dia 13 de fevereiro num dos jornais da nossa
" terra! Aquele artigo causou espanto a todos que vivem atualmente em Santo Antô-
" nio do Jardim, pois que deixou ele a impressão que os politicos de Jardim parecem
" cães e gatos se engalfinhando em qualquer esquina. Daquele artigo destaquei o tre-
" cho seguinte: — ... Vinte e seis anos são passados e eis a Sub-Prefeitura de Santo An-
" tônio do Jardim quasi a destruir um acordo partidário, que tem o pomposo no-
" me de Coligação Democrática. E mais adiante, depois de historiar fatos e fazer longas
" considerações sobre a política em geral, já finalizando, diz o mesmo artigo: — O
" caso da Sub-Prefeitura de Santo Antônio do Jardim (este Santo Antônio do Jardim
" dá trabalho) vai ser decidido no proximo dia 1º de março. Esperamos a resolução
" satisfatória deste item do acordo partidário da Coligação Democrática, para que
" não se reproduzam os efeitos danosos de uma degringolada geral, nociva, ino-
" portuna neste ano de 1949. Deixemos isso para 1950, depois do Centenário. Aí es-
" tá, Sr. Presidente, exarado nesses trechos daquele artigo, a confirmação resul-
" tante dos boatos que correm e voam pelas ruas de Pinhal. É natural, Sr.
" Presidente, que o ilustre e inteligente articulista de "Coisas leves e pesadas" tenha incor-
" rido em erro de apreciação sobre o que se passa atualmente em Santo Antônio do Jardim;
" pois não indo e nem vivendo lá — e somente colhendo informações oriundas de boatos
" existentes em Pinhal, outra cousa não poderia pensar senão em dar conselhos
" e pedir aos politicos de Santo Antônio do Jardim deixarem as suas brigas
" para depois do Centenário. Eu confesso aqui, Sr. Presidente, a mágoa que
" sinto por ver o nome daquela terrinha que amo tanto correndo de boca em boca,
" ridicularizada e deixando a impressão na família pinhalense que a popula-
" ção de Santo Antônio do Jardim não passa de uma caboclada mal educada!
" O que lá existe, Sr. Presidente, é uma população ordeira, laboriosa
" e docil, muito docil; e o mais que se diga não passa de pura fanta-
" sia. Sr. Presidente, o ofício do Sub-Prefeito de Jardim, depositando nas mãos

" do Prefeito de Pinhal o cargo que ocupava, foi conciso e deixou transparecer muita mo-
" destia do seu signatário; pois a verdade é que Santo Antônio do Jardim, de há muitos
" anos a esta parte, nunca esteve tão bem cuidado como agora, e a sua população vive
" calma e contente, tudo fazendo para o engrandecimento do lugar. Muitas casas novas e outras
" tantas renovadas dão um aspecto agradavel à nossa vila; não se falando no grande indus-
" trial, Sr. Hermes Fraldi, que rapidamente vai transformando aquela localidade numa vila
" industrial. Todas as estradas do Distrito foram regularmente reparadas e continuavam ainda
" a merecer os cuidados do Sr. Sub-Prefeito. O matadouro, que mais parecia um chiqueiro, tal era
" a sua fedentina, foi integralmente reparado, e o seu curral, desmantelado, foi todo reconstruido. A única
" cousa de mais urgência, Sr. Presidente, e que não pôde ser feita, por diversos motivos, que
" não convém serem lembrados aqui, foi dar mais água à população de Santo Antônio do
" Jardim, como era desejo do Sr. Sub-Prefeito e de todos nós. A verdade se diga, Sr. Presiden-
" te, que por falta de água muita água foi derramada do rosto do Sr. Sub-Prefeito e de Ama-
" ro Guido, pois por diversas vezes, subindo e descendo morro, andaram juntos à cata do
" precioso líquido. E mais verdade se diga ainda, Sr. Presidente, que o incansavel
" trabalhador e que já constitui uma glória para Pinhal, nosso dignissimo Prefeito,
" - Sr. Antonio Costa, - tudo nos facilitou e tem já em suas mãos um estudo e um ma-
" pa perfeito, para resolver essa questão da água para Jardim, sendo da sua in-
" tenção, para resolver essa questão, digo, sendo da sua intenção ver jorrar água com
" abundância nas torneiras em Santo Antônio do Jardim dentro em pouco. À sua in-
" tenção, nós ajuntamos os nossos sinceros votos para que isso se realize o mais
" breve possivel. Resolva quem resolver o aumento de água para Jardim, -
" para nós será uma alegria, pois não desejamos fazer campanha política à custa
" do sofrimento do povo! Antes de terminar, Sr. Presidente, eu não poderia olvidar,
" por espirito de justiça, reconhecimento nosso e do povo de Jardim, de uma grande
" obra (essa que dá o pão do espírito) que está instalando-se ali, graças ao alto grau
" de patriotismo de um ilustre pinhalense, vulto destacado da política estadual, que
" é o Dr. Abelardo Vergueiro Cesar. Quero me referir à biblioteca, que dia a dia vai
" crescendo e tomando corpo, por obra e graça desse grande 2º amigo de Jar-
" dim, pois o primeiro foi seu ilustre e dignissimo Pai, o nosso bom amigo Dr.
" Abelardo, que Deus haja neste momento em lugar destacado lá no Céu. Sr. Presidente, a-
" gradeço, a V. Excia. e aos meus ilustres e bondosos Colegas, a paciência de me ouvirem,
" e finalizando direi: - Ao Geraldo Peres, meu grande amigo, toda a gratidão do povo
" de Santo Antônio do Jardim, muito reconhecido pela sua administração." — Terminado o
discurso supra, passou o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo às mãos do Sr. Presidente uma
indicação, que tomou o n. 17, sugerindo que à biblioteca em organização no distrito de Santo
Antônio do Jardim seja dado, em reconhecimento ao seu benemérito fundador - Sr. Dr. Abe-
lardo Vergueiro Cesar - o nome deste, e que, na sua inauguração, já figure a designa-
ção proposta. Essa indicação trazia a assinatura do Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo
e mais as dos Srs. Adélio D'Arcadia, Joaquim Inacio Sertório e Atílio José Sol-
fieri, sendo, depois de lida, despachada à Comissão de Serviços Públicos, para pa-
recer. - Anunciada, em seguida, a discussão do pedido de licença do Sr. Prefeito
Antonio Costa, usou da palavra o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo. Externando
a profunda impressão que lhe causára aquele pedido, declarou não poder o Sr.
Antonio Costa, que vem tão brilhantemente administrando o Município, conforme de-
monstra o relatório que acaba de apresentar à Câmara, afastar-se do seu cargo senão
no caso de absoluta impossibilidade de nele permanecer, motivo por que propunha fos-
se constituida uma comissão de Vereadores, para a qual de antemão lembrava

os ornes dos Srs. Joaquim Dias Sertorio, Dr. Agenor Mendadori, Jaime da Silveira Leme e Jesus Monteiro, com o fim de entender-se com ele no sentido de retirar o seu pedido. Falou ainda o Sr. Jesus Monteiro, manifestando o seu apoio à idéia. Ninguem mais pedindo a palavra, encerrou-se a discussão, submetendo-se a votos a proposta do Sr. Siegfried Ribeiro de Araujo, que foi unanimemente aprovada. Continuando a palavra à disposição dos Srs. Vereadores, pediu-a o Sr. Jaime da Silveira Leme, que requereu a transcrição integral nesta ata do discurso do Sr. Siegfried Ribeiro de Araujo, o que foi atendido. - Pediu-a tambem, o Sr. Joaquim Dias Sertorio, que propôs a inserção, nesta ata, de um voto de louvor ao Sr. Osvaldo Pires Domingues pelos assinalados serviços que acaba de prestar ao Distrito de Santo Antonio do Jardim no cargo de Sub-Prefeito, que ali tão bons serviços o-fiziando-se-lhe nesse sentido. - Falou o Sr. Miguel Nahmen, que declarou associar-se a esse voto de louvor, e ao mesmo tempo louvou a iniciativa, que, em Santo Antonio do Jardim, não ha desarmonia, estando o P. S. D. que não é responsavel por boatos, disposto a tudo fazer pelo bem do Distrito. - Votado, foi aprovado unanimemente o requerimento do Sr. Joaquim Dias Sertorio. Decretou mesmo Vereador foi aprovado ainda outro requerimento no sentido de se oficiar ao Sr. Ministro da Educação, solicitando-lhe seja autorizado o funcionamento, ainda este ano, do colegio criado pelo Estado nesta cidade, junto ao Ginasio e Escola Normal "Cardeal Leme". - Em discussão e a votos, foi tambem aprovado unanimemente o requerido. Usou ainda, da palavra o Sr. Benedito Teofanes Costa, que se extendeu em considerações sobre as contas do ex-Prefeito - Sr. Aberlardo Vicente, visando justificar um projeto de resoluções, que apresentou em seguida à Mesa, as quais declararam nulas e de nenhum efeito as deliberações tomadas a respeito, pela Câmara, nas sessões de 15 de março e 15 de abril de 1948. - Falou, em seguida, o Sr. Siegfried Ribeiro de Araujo, que discordou dos argumentos do Sr. Benedito Teofanes Costa; defendeu a validade dos pareceres das Comissões de Finanças e Justiça sobre o assunto, terminando por pedir que a Casa considerasse objeto de deliberação o projeto de resolução apresentado, porque, assim, ha ele as Comissões referidas, o que teriam ensejo de demonstrar de modo mais preciso haver a Câmara, no caso, agido legalmente. - Pedida, ab continuo, a manifestação da Casa, o projeto do Sr. Benedito Teofanes Costa foi, por unanimidade de votos, considerado objeto de deliberação e despachado às Comissões de Justiça e Finanças, para parecer. - Usou mais da palavra o Sr. Jesus Monteiro, que se reportou à lembrança de seu nome, que teve o Sr. Vereador Estanislau Ricardo Cavalcanti, em forme registra na ata anterior, quanto à integrar a Comissão Especial, encarregada de elaborar um ante-projeto de Codigo tributario para o Municipio, e manifestou as seus agradecimentos por um fato. Esgotada a hora de expediente, suspendeu o Sr. Presidente os trabalhos por alguns minutos. Reaberta a sessão, passou-se à ORDEM DO DIA: - Foi lida, posta em discussão e unanimemente aprovada a seguinte materia: - 1) Parecer da Comissão de Economia e Finanças, sobre pedido de auxilio para o Parque Fanatorial das Municipalidades, de Campos do Jordão, formulado pela Câmara Municipal desta localidade: opina a Comissão seja denegado o pedido, por falta de verba. - 2) Parecer da Comissão de Economia e Finanças, sobre pedido de contribuição em favor da Secretaria Permanente do Congresso das Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, com sede em Campinas, opinando, por meio de um projeto de lei que elaborou, sob o n.º 39, seja autorizada um auxilio de Cr$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), neste exercicio, para aquele fim, a correr pela verba 931/8.99.4, do

orçamento. - 3) Redação final do projeto de lei nº 37, da Comissão de Justiça, autorizando a venda de imoveis municipais, o qual foi despachado ao Sr. Prefeito, para a vênças devida. - Terminada a votação dos papeis supra, o Sr. Presidente convocou os Srs. Vereadores para a próxima sessão ordinária, designando para a respectiva ordem do dia a seguinte matéria: - 1) Segunda discussão do projeto de lei nº 39, da Comissão de Economia e Finança; - 2) pareceres das Comissões Permanentes que forem emitidos sobre materias que lhes estão já distribuidas. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram declarados encerrados, lavrando-se, para constar, esta presente ata.

Amando Ribeiro Vergueiro

Adelio Bruschini

Ata da 32ª sessão ordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 17 de março de 1949: -

Presidência do Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro

Aos dezesete dias do mês de março de mil, novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: - Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, Joaquim Inácio Tostes, Adelio Bruschini, Gilberto Leite Vieira, João Martorano, Miguel Ramon, Attilio José Ristori, Siegfried Ribeiro de Araujo, Manuel Carlos Gonçalves, Guilherme Legatte e João da Silveira Franco. Havendo número legal, foi aberta a sessão. Foi lida, aprovada e assinada a ata anterior. Pelo Sr. Adelio Bruschini, justificou o Sr. Gilberto de Felipe a sua ausência. Passou-se ao expediente, que constou do seguinte: - 1) Ofícios - a) das Câmaras Municipais de Rio Claro, Ribeirão Preto, Santa Bárbara do Rio Pardo, Andradina, Santa Bárbara d'Oeste e Campos do Jordão, comunicando as eventuais de suas respectivas Mesas no corrente ano: "Ignorado"; - b) da Secretaria Permanente do Congresso das Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, com sede em Campinas, fazendo remessa de diplomas que credenciam como membros efetivos do referido congresso, realizado de 4 a 7 de setembro ultimo, naquela cidade, esta Câmara e os seus Vereadores que ali a representaram oficialmente: o Sr. Presidente anunciou os nomes dos Srs. Vereadores a que se destinam esses diplomas, dos quais estava presente o Sr. Siegfried Ribeiro de Araujo, a quem faz a competente entrega, ficando os demais para serem entregues oportunamente; - c) da Câmara Municipal de Rio Claro, fazendo remessa de um exemplar do relatório de sua presidência, relativo às suas atividades durante o mesmo ano: - "Ignorado."; - d) petição dos funcionários diaristas da Sociedade Mineira Fabril de Retorcedeiras, reclamando providências junto à Companhia Mogiana de Luz e Força no sentido de cessar o racionamento da energia elétrica fornecida àquela indústria, com sérios prejuízos para esta e para os signatários, em reflexo na vida econômica do Município em geral: "Às Comissões de Justiça e Serviços Públicos, para parecer"; - e) do Sr. Prefeito Antonio Costa, comunicando que, atendendo ao pedido da casa, rejeitou por uma comissão de Vereadores que lhe foi enviada, retira o pedido de licença que apresentara em sessão anterior: - à manifestação da Câmara, pediu a palavra o Sr. João Martorano, dizendo que a resolução do Sr. Prefeito foi causa "prazer". Ninguem mais se manifestando, é posta a votos e unanimemente aprovada a retirada do pedido de licença. - 2) "Indicação nº 18, do Sr. Attilio José Ristori, no sentido de mandar a Prefeitura construir bebedouros para animais em vários pontos da cidade: "À Comissão de Serviços Públicos." - Pediu a palavra o Sr. Siegfried Ribeiro de Araujo, declarando que, como presidente da Comissão de Economia e Finança assumiu o encargo de relatar o parecer desta sobre o melhor dito memorial precedido do comér-

cio desta cidade, pleiteando a derrogação da lei que regula a cobrança do imposto de indústrias e profissões, e leu o trabalho que elaborou nesse sentido. Usou tambem da palavra o Sr. João Martorano, que justificou, como relator da Comissão de Educação, Saúde, Higiene e Assistência Social, pareceres sobre matéria que lhe estava distribuida, designada para a ordem do dia desta sessão, bem como informou do andamento dado a outra matéria igualmente sob seu estudo. Falou ainda o Sr. Manuel Carlos Gonçalves, declarando que fora incumbido, pela Prefeitura, de dar à Casa a notícia de que as providências para solução do problema do serviço telefônico no Município prosseguem de maneira satisfatória, achando-se na cidade um engenheiro da Companhia Siemens procedendo a estudos a respeito, esperando terminar os seus trabalhos dentro de vinte dias mais ou menos. Passou, depois, S. Excia. a tratar das deficiências do serviço de eletricidade, a cargo da Companhia Mogiana de Luz e Força, que acabavam de motivar ainda nesta sessão uma queixa dos operários da Fabrica Votorantim, aqui estabelecida. Justificou, assim, um requerimento, sob o nº 35, que assinou juntamente com o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo e entregou à Mesa, propondo se telegrafe ou oficie ao Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, no sentido de ser autorizada aquela Companhia a fazer, com toda a urgência, para corrigir as falhas dos seus serviços locais, religação de sua linha de transmissão com a do vizinho Município de Itapira, a fim de se aproveitarem os geradores da usina Jaguari, da Companhia Campineira de Força e Luz, como foi recentemente autorizado para o referido Município, em idênticas condições com o nosso, reforçando-se, por esse modo, os insuficientes geradores aqui instalados. Em discussão e a votos, foi unanimemente aprovado esse requerimento. Esgotada a hora do expediente, suspendeu-se a sessão por alguns minutos. Reabertos os trabalhos, passou-se à ordem do dia, que constou do seguinte: - 1) Segunda discussão do projeto de lei nº 39, da Comissão de Economia e Finança, que concede auxílio à Secretaria Permanente do Congresso das Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, com séde em Campinas: - aprovado. - 2) Pareceres da Comissão de Educação, Saúde, Higiene e Assistência Social: - a) sobre a carta em que "Um Pinhalense" reclama contra a localização atual da zona de meretrício na cidade, opinando pelo seu arquivamento, por não se enquadrar o assunto nas atribuições da Câmara: aprovado; - b) sobre o projeto de lei n. 27, do Sr. Joaquim Inácio Sertório, opinando pela sua aprovação: foi apenas lido, não entrando em discussão, nem em votação, por depender de parecer da Comissão de Serviços Públicos, a que foi enviado; - c) sobre um ofício da Secção de Tuberculose, do Centro de Saúde desta cidade, apresentando sugestões para ampliar o seu serviço: opina a Comissão pelo encaminhamento do assunto à Comissão Especial constituida para estudo do plano de assistência social condensado no projeto de lei nº 8, apresentado pelo Sr. Vereador Manuel Carlos Gonçalves. Lido o parecer, que não foi discutido, nem votado, encaminhou-se o ofício à Comissão indicada. - 3) Pareceres da Comissão de Justiça: - a) sobre o ofício n. 57-M.C.M., da Prefeitura, referente à venda de imoveis municipais, com parecer favoravel da Comissão de Economia e Finança: opina a Comissão pela competente autorização a respeito e apresenta, para isso, um projeto de lei que recebeu o nº 40, o qual entra em primeira discussão, sendo unanimemente aprovado; - b) sobre um pedido da Câmara Municipal de Franca, a fim de que esta dirija um apelo à Assembléia Legislativa do Estado para que seja rejeitado o veto governamental ao projeto n. 512/48, que dispõe sobre matéria que interessa o Professorado Público; opina a Comissão seja o pedido arquivado, por já se ter convertido em lei o aludido projeto: aprovado; - c) sobre um pedido da Câmara Muni-

cipal de Nhandiquáis, para que esta resuelva o seu apelo, feita as poder competente, no sentido de ser aprovado o projeto n. 707/48, que visa estabelecer a isenção de impostos de vendas e consignações aos produtos da lavoura e da pecuária; ouvida a Comissão ser justa a medida e vir sendo apoiada por diversas outras Municipalidades, nada tendo, portanto, a objetar veja satisfeito o pedido: aprovado; - d) sobre uma petição de Waldemar da Silva Costa, pedindo a licença para funcionamento de alto-falantes em varios pontos da cidade; ouvida a Comissão pel. desfavoravel do pedido e, portanto, pela renovação da concessão e facilidade de instalações de outros alto-falantes em pontos da cidade previamente estudados pela Prefeitura, levando-se em conta, todavia, o interesse e conveniência Publica: aprovado; - e) sobre o projeto de lei n.º 33, que concede aposentadoria, a titulo excepcional, a Pedro Pedro, opinando seja, em acordo com os estudos e diligências já realizados, encaminhado o processo à Prefeitura, para que o acerte possa ter a solução legal que reclama: aprovado. - 4) Pareceres da Comissão de Economia e Finanças: a) sobre o projeto de lei n. 13, que isenta de impostos casas e apartamentos de aluguel, opinando pela sua remessa à Comissão Especial, encarregada da elaboração dum ante-projeto de codigo tributário para o Municipio: lido, apenas para enriquecimento da casa, seu parecer não entrou em discussão, nem em votação; - b) sobre o projeto de lei n. 36, que dá nova redação ao art. legislativo n.º 649, de 31/12/35, artigo 2, § 3.º, opinando pela sua remessa à Comissão Especial supra citada: tambem apenas lido não entrou em discussão nem em votação este parecer; - c) sobre o balancete da receita e despesa do 1.º Trimestre de 1948, apresentado pela Prefeitura, opinando pela sua aprovação, por ter encontrado tudo em ordem, tanto na parte contabil, como na aplicação de verbas: - aprovado. - 5) Projeto de lei n.º 38, que altera a tabela de vencimentos do funcionalismo municipal, com pareceres contrarios das Comissões de Justiça e Economia e Finanças, baseados na lei organica dos Municipios, artigo 33, pelo qual a iniciativa de tais projetos é privativa da Prefeitura: obtem o projeto apenas dois votos favoraveis, ficando assim rejeitado. aprovando-se os pareceres. Esgotada a materia em pauta, deu a Sr. Presidente a palavra aos Srs. Vereadores que desejassem dela usar. Ninguem a pedindo, motivo pelo que S. Exca. declarou ir encerrar os trabalhos, e convocou a Camara para a proxima sessão ordinaria, na primeira quinta-feira de abril vindouro, designando para a respectiva ordem do dia a materia que será publicada oportunamente pela imprensa ou afixada à entrada do recinto das sessões. De que, para constar, foi lavrada a presente ata.

Adelio Ricardi

Ata da 33.ª sessão ordinaria, da Camara Municipal de Pinhal, realizada em 7 de abril de 1948: -

Presidencia do Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro

Aos sete dias do mês de abril de mil, novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, as vinte horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, Adelio Ricardi, Joaquim Inacio Tostes, Pedro de Filippe, Joaõ Monteiro, Miguel Maman, Attilio Lopes Colfiori, Siguifredo Ribeiro de Araujo, Dr. Agenor Mendadori, Joaõ da Silveira Gomes e Estanislau Ricardo Coalda. Pelo Sr. Presidente foi justificada a ausencia do Sr. Dr. Carolino Fumagalli Mendes Silva. Havendo numero legal, foi aberta a sessão. Lida a ata anterior foi aprovada e assinada. O Sr. Presidente deu conhecimento sobre a nova eleição dos diretores de membros do Con-

gresso das Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, realizado em Campinas, no ano p.p., concedidos aos Vereadores presentes, srs. Dr. Agenor Mondadori e Estanislau Ricardo Gualda, como representantes deste Município, aos quais fez a competente entrega. Passou-se, depois, à leitura do expediente, que constou do seguinte: - 1) Mensagens da Prefeitura: - a) nº 60 - M.C.M., apresentando um projeto de lei, sob o nº 41, que cria o Parque Infantil de Pinhal: "Às Comissões de Justiça, Finança e Assistência Social e Saúde Pública"; - b) nº 61 - M.C.M., pedindo providências que habilitem o Executivo a adquirir terrenos de que necessita o Parque Infantil desta cidade: "À Comissão de Justiça, para opinar"; - c) nº 62 - M.C.M., apresentando uma exposição sobre o serviço de abastecimento de óleo, comestível no Município, compreendendo contas e demonstrações fornecidos pelo funcionário encarregado, nos quais se encontram os informes pedidos pelo Sr. João da Silveira Franco nos requerimentos ns. 33 e 34: à manifestação da casa ninguem pediu a palavra para discutir o assunto, apenas o Sr. Estanislau Ricardo Gualda indagou se o processo poderia ficar na Secretaria do Legislativo, para exame por parte dos Srs. Vereadores. Esclareceu-lhe o Sr. Presidente que o processo ali permanecerá, podendo ser a qualquer tempo examinado. Assim, dando a casa como satisfeita, mandou arquivar a matéria; d) nº 63 - M.C.M., enviando uma petição recebida do Sr. Waldomiro Carvalho da Mota, Lançador Municipal, que pleiteia para si os benefícios da lei estadual n. 250: - "À Comissão de Justiça, para parecer"; - e) nº 64 - M.C.M., pedindo autorização para aceitar uma proposta de fornecimento de uma fonte luminosa para a Praça da Independencia, desta cidade, fazendo correr a respectiva despesa, parte pela verba própria do orçamento vigente e parte por crédito especial a abrir-se oportunamente: "Às Comissões de Finança e de Serviços Públicos". - 2) Ofícios: - a) da Camara Municipal de Itú, comunicando a constituição de sua Mesa no corrente ano: "Oficiar, agradecendo"; - b) da Câmara Municipal de Jabotuabal, agradecendo comunicação recebida sobre a constituição da Mesa desta Câmara no corrente ano: "Arquive-se"; - c) da Inspetoria Regional de Estatística Municipal, fazendo remessa de dois exemplares da "Revista Brasileira dos Municípios", editada pelo I.B.G.E. e pela Associação Brasileira dos Municípios: - "Agradecer a remessa"; - d) da Comissão Executiva do Congresso Paulista pela Paz, comunicando a realização nos dias 3, 4 e 5 do corrente, na Capital, de suas reuniões, para as quais pede o comparecimento de representantes desta Câmara: - à manifestação da casa, pede a palavra o sr. João Martorano, dizendo que já havendo passado a data daquelas reuniões, só restava agradecer o convite, o que propunha se fizesse. A votos, foi unanimemente aprovada a proposta; - e) da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, comunicando a designação das datas de 12 a 16 de junho p. futuro para a realização ali do II Congresso das Câmaras Municipais do Estado de São Paulo: à manifestação da casa, o Sr. Presidente esclareceu haver recebido outros ofícios, contendo mais informes sobre esse Congresso, enviados pela mesma Câmara, outros ainda da Secretaria Permanente, de Campinas, relativas a realização do Congresso Nacional das Municipalidades Brasileiras, em Petrópolis, de 10 a 15 de dezembro do corrente ano. Anexando todos ao primeiro, pedia à Câmara sugerisse o seu ponto de vista para apreciação do assunto. Pediu a palavra o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo e propôs que a discussão fosse adiada até a proxima sessão ordinária. Apoiada pelos Srs. Estanislau Ricardo Gualda e João Martorano, essa proposta, a votos, foi unanimemente aceita. Esgotada a matéria do expediente, foi dada a palavra aos Srs. Vereadores que desejassem dela usar. Falou o Sr. João Martorano, que deu informações à casa sobre o andamento dos trabalhos da Comissão de Educação, de

que faz parte S. Excia., relativamente à elaboração de um projeto de lei sobre escola técnica para operarios, que espera possa ser apresentado na próxima sessão. Não havendo mais oradores, suspendeu o Sr. Presidente a sessão por alguns minutos, após os quais, declarando reabertos os trabalhos, anunciou ir-se passar à ordem do dia, que constou do seguinte: - 1) Redação final do projeto de lei n.º 39, que dispõe sobre a concessão de um auxílio, no corrente ano, à Secretaria Permanente do Congresso das Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, em Campinas: aprovada, unanimemente, a redação, foi o projeto despachado à Prefeitura, para sanção. - 2) Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, subscrito pela Comissão de Economia e Finança, opinando contrariamente com relação ao pedido de revisão das contas do ex-Prefeito, correspondentes ao exercício de 1947, formulado pelo advogado, Sr. Dr. Abílio Pinheiro, bem como com referência ao projeto de resolução apresentado pelo Sr. Vereador Benedito Teofanes Costa, pelo qual ficariam nulas e sem nenhum efeito as deliberações tomadas sobre tais contas, pela Câmara, em 13 de março e 15 de abril do ano p. p. Reafirma este parecer não terem as Comissões referidas agido com precipitação ou erro na apreciação daquelas contas, que julgou falhas e irregulares, por injunção da lei e por força de compromisso moral assumido de zelar, com desvelo, pelo interesse público; reconhece de todo improcedente a pretensão do autor do projeto de resolução, de tornar nulas e de nenhum efeito as deliberações supra citadas, de 13 de março e 15 de abril de 1948, que não foram tomadas de afogadilho e atabalhoadamente, como diz o interessado, mas, com ponderação e fundamentando-se em copiosa e convincente prova documental; repele os demais argumentos apresentados e termina confirmando a legalidade da tomada de contas pela Câmara e a impugnação de gastos irregulares, com a consequente autorização dada de remessa do caso à justiça. Acentuando haver dois processos distintos, a que se refere o presente parecer, o Sr. Presidente declarou a ambos abranger a discussão a que se ia proceder. Iniciada esta, pediu a palavra o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, que se deteve no exame do assunto, refutando, um a um, os argumentos invocados pelos interessados para justificação do pedido de revisão e do projeto de resolução. Ninguem mais quis usar da palavra, pelo que foi a discussão encerrada, convidando-se a casa a se pronunciar sobre a votação da materia, indicando qual dos processos se devia votar em primeiro lugar. Propôs o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo que fosse votado, primeiramente, o pedido de revisão. Aceita a proposta, declarou o Sr. Presidente que ia, assim, ser feita a votação, tendo esta como objeto decidir-se se a Câmara confirma e mantém, ou não, os pareceres das Comissões de Economia e Finança e de Justiça, aprovados em sessão de 13 de março do ano p. p., sobre as contas do exercício de 1947. Pelo Sr. Joaquim Inácio Sertório foi requerido que a votação fosse nominal. Satisfeito o pedido, fez-se a votação, respondendo - Sim, confirmando e mantendo, portanto, os pareceres citados, todos os Srs. Vereadores, exceto o Sr. João da Silveira Franco, que respondeu - não. Entraram, em seguida, em votação, separadamente, o projeto de resolução do Sr. Benedito Teofanes Costa, sendo rejeitado unanimemente, e o parecer a ele contrário, da Comissão de Justiça, subscrito pela de Economia e Finança, que foi aprovado tambem unanimemente. - 3) Parecer da Comissão de Economia e Finança, subscrito pela de Obras e Serviços Públicos, opinando, após entendimentos com a Prefeitura, pelos quais ficou esclarecido que as pretensões dos jornais locais - "A Folha" e "A Gazeta" são de cr$ 400,00 por mês, para publicação dos atos oficiais do Município, no corrente ano, é de parecer que a Câmara aprove as referidas pretensões: Aprovado. - 4) Segunda discussão do projeto

do Lu nº. 210, da Comissão de Justiça, autorizando a alienação de imoveis municipais: Aprovado. – 5) Parecer da Comissão de Economia e Finanças, sobre o relatório e contas da Prefeitura, relativos ao mez(ic) de 1948, apresentado, com os seus aplausos ao muito que a Prefeitura realizou, pela aprovação deste trabalho, que deve ser amplamente divulgado, consignando-se, em final de máxima confiança, um voto de louvor, nesta acta, ao Sr. Prefeito Antonio Costa, pela sua alta capacidade administrativa, dando-se-lhe sciencia desse parecer por ofício: aprovado, declarando o Sr. Presidente que oficiará na forma indicada. Terminada a votação da materia vigente, foi pela a palavra, e ninguem dos Srs. Vereadores que quisessem dela usar. Ninguem a pedindo, o Sr. Presidente, convidando os Srs. Vereadores a comparecerem à proxima sessão ordinária, para cuja ordem do dia fica designada a materia que constará de aviso a ser afixado no lugar de costume, à entrada da sala de sessões, declarou encerrados os trabalhos. Do que, para constar, foi lavrada a presente acta.

Amandio Ribeiro

Adelio Rezende

Acta dos trabalhos da Câmara Municipal de Pinhal, realizados em 21 de Abril de 1949: –

Presidencia do Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro

Aos vinte e um dias do mês de abril de mil, novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: – Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, Adelio D'Arezzo, João Martorano, Miguel Namen, Attilio José Rotfeld, Registro Ribeiro de Araujo e Jesus da Silveira Bramdão. Não havendo número legal, aguardou-se por quinze minutos e, não comparecendo mais vereador declarou o Sr. Presidente não poder realizar-se a sessão ordinária, para hoje designada em forma regimental, e mandou lavrar a presente acta, para constar.

Amandio Ribeiro

Adelio Rezende

Acta da 12ª sessão extraordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 28 de abril de 1949: –

Presidencia do Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de mil, novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, Joaquim Tinoco Victorio, Benedito Barbosa Costa, Guilherme Leopoldo, Dr. Agenor Mendonça, Jaime da Silveira Lemos, Registro Ribeiro de Araujo, Attilio José Rotfeld, Miguel Namen, João Martorano e Estado de Oliveira. Havendo número legal, foi aberta a sessão. Leu-se uma carta em que o Sr. Dr. Carlos Queiroz Mendes Silva justifica a sua ausência. Dil. Sr. Presidente foi declarado tem convocado a presente sessão a fim de se deliberar sobre a instituição do Bondinho do Municipio, em comemoração ao centenário da localidade, conforme sugere a Prefeitura Municipal por meio de mensagem, em que solicita a conveniencia de relacionar-se o assunto para as proximas solemnidades que, como parte daquelas comemorações, estão projetadas em honra ao Duque de Caxias no dia 8 de mês vindouro. Mandou S. Excia. ler lida, pelo Sr. Secretario, a referida mensagem, sobre a

quais, informou ainda, havia parecer favoravel emitido pela Comissão de Justiça, que o fez acompanhar de um projeto de lei, sob o nº 42, providenciando sobre o assunto. Lidos, imediatamente, foram postos em discussão um parecer e projeto. Pedia a palavra o Sr. Vereador Ribeiro de Araujo, que manifestou o seu entusiasmo pela idéia que se pretendia concretizar, exaltando a sua oportunidade e alto significado, que faziam recomendar a sua aprovação. Ninguem mais desejando falar, a discussão foi encerrada, e posta a votos o projeto, artigo por artigo, sendo aprovado unanimemente. O Sr. Presidente declarou que o submetera à segunda discussão regimental na proxima sessão ordinaria, a realizar-se no dia 5 de maio vindouro, para a qual convocava os Srs. Vereadores, e encerrou os presentes trabalhos, porquanto nada mais havia a tratar. Do que, para constar, foi lavrada a presente ata.

Manuel Dias
Aecio Bicudo

Ata da 34ª sessão ordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 5 de maio de 1949.

Presidencia do Sr. Dr. Armando Ribeiro Nogueira

Aos cinco dias do mês de maio de mil, novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Dr. Armando Ribeiro Nogueira, Aecio de Arruda, Joaquim Inacio Tertorio, Guilherme Leguthe, Dr. Ligeiro Mondadori, Jaime da Silveira Lemje, Manuel Carlos Gonçalves, Attilio Dosi Crespim e Deão Monteforano. Havendo numero legal, e aberta a sessão. Os Srs. Dr. Carolino Fumpinha Mendes Silva, Esteves de Arruda e Cristovão Ricardo Arruda apresentaram justificação de sua ausencia por intermedio dos Srs. Attilio Dosi Crespim, Aecio de Arruda e Dr. Ligeiro Mondadori, respectivamente. O Sr. Presidente informa ter ordenado à Secretaria relacionar, doravante, as faltas de comparecimento dos Srs. Vereadores às sessões durante o ano, para publicidade na imprensa da Municipio. Procede-se à leitura das atas anteriores, datadas de 7, 21 e 28 de abril ultimo, as quais são aprovadas e assinadas. Nunca vez o expediente, que consta de seguinte: - I) Ofícios - a) da Prefeitura, fazendo restituição de autografos de leis que promulgou: "Arquive-se"; - b) da Assembléia Legislativa do Estado, remetendo pedido de informações; "Arquive-se"; - c) do Departamento Nacional de Saúde: "Ofície, agradeça"; - d) do Legião Negra do Brasil, solicitando cessão de predio da extinta Sociedade Italiana "Dante Alighieri", atual sede do Tiro de Guerra 229, para festividades que pretende realizar em comemoração à data de 13 de maio; à manifestação da Casa, usa da palavra o Sr. Joaquim Inácio Tertorio, declarando não competir à Camara autorizar a cessão pedida, mas, as demandas da 2ª Região Militar, a que está subordinado o Tiro e que, segundo está informado S. Excia., já negou o pedido. Propõe, portanto, se dirija a Mesa à interessada, comunicando-lhe a impossibilidade de satisfazê-la no que solicita. Votos, a proposta é aprovada unanimemente. - 2) Pareceres - a) da Comissão de Economia e Finança, sobre o ofício n. 616-46 E.E., da Prefeitura, solicitando autorização a fim de aceitar uma proposta da Cia. Brasileira de Eletricidade, para fornecimento de uma fonte luminosa, a ser instalada nesta cidade, pela quantia de Cr$ 120.000,00, importando no seu pagamento a verba orçamentária existente e abrindo credito especial, em tempo oportuno, de valor restante: Versando o parecer sobre materia tambem distribuida à Comissão de Obras e Serviços Publicos, que não se pronunciasse ainda sobre ela, embora ja decorrido o prazo regimental, decla-

ra o Sr. Presidente poder a Casa dispensar a audiência desta Comissão e discutir a matéria na ordem do dia. Usa da palavra o Sr. Joaquim Inácio Sertório, que requer a referida dispensa e consequente entrada na ordem do dia, nesta sessão, do parecer, sendo unanimemente aprovado seu requerimento; - b) da Comissão de Justiça, sobre um abaixo-assinado em que os operários da Fabrica Votorantem reclamam providências junto à Cia. Mogiana de Luz e Força, no sentido de cessar o racionamento de energia elétrica fornecida àquela indústria, o qual os vem prejudicando: a matéria deste parecer está no mesmo caso da do antecedente, requerendo o Sr. Manuel Carlos Gonçalves a sua inclusão na ordem do dia, na presente sessão, no que é atendido por unanimidade de votos. - 3) Circulares - a) das Câmaras Municipais de Batatais e Itirapuã, comunicando a constituição de suas Mesas no corrente ano: "Agradecer"; - b) da Câmara Municipal de Marília, propondo seja pleiteado perante o Congresso Nacional o restabelecimento do feriado de 21 de abril: "À Comissão de Justiça, para parecer"; - c) da Câmara Municipal de Araraquara, propondo seja pedido ao Sr. Ministro do Trabalho que autorize aos Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários e Industriarios a reabertura de suas carteiras de empréstimos para construção de casa própria dos associados: "À Comissão de Justiça, para parecer"; da Câmara Municipal de Santo André, propondo seja sugerido à Assembléia Legislativa do Estado que inclua na lei que está elaborando, sobre a entrega, ao Município, do excesso de arrecadação previsto na Constituição Federal, artigo 20, e na Estadual, artigo 67, a determinação de que os respectivos pagamentos sejam feitos diretamente pelas Coletorias Estaduais: "À Comissão de Justiça, para estudo e parecer"; - e) de Italo Dias Caputo, enviando cópia de artigo de jornal, reclamando providências sobre questões de terras no Paraná: "À Comissão de Justiça". - 4) Convite, da União dos Professores Primários do Estado de São Paulo, para a solenidade de inauguração de sua séde social e para a de posse da sua Diretoria: "Arquive-se, agradecendo". Terminada a leitura da matéria supra, não havendo oradores, foi encerrada a hora do expediente, suspendendo-se a sessão por alguns minutos. Reabertos os trabalhos, passa-se à Ordem do dia: - 1) Parecer da Comissão de Justiça, sobre o ofício n. 61-M.C.M., da Prefeitura, opinando dever o Executivo entrar em entendimento com os proprietários dos terrenos necessários ao Parque Infantil desta cidade, trazendo ao conhecimento da Câmara, em seguida, os respectivos preços, para que possa ser autorizada a sua aquisição amigavel, por meio de lei: - aprovado. - 2) Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos, opinando favoravelmente sobre a indicação n.º 17, que manda dar à Biblioteca, em organização na vila de Santo Antonio do Jardim, o nome do seu fundador - Dr. Abelardo Vergueiro Cesar: "Aprovado o parecer, será encaminhado à Comissão de Justiça, para elaboração do projeto de lei". - 3) Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos, sobre o projeto de lei n. 24, que dá ao Paço Municipal o nome de - "Palácio Presidente Alvares Florence": - "Reconhece esta Comissão os altos e relevantes serviços prestados a Pinhal pelo inesquecível Dr. Francisco Alvares Florence. Discorda, entretanto, do pedido do ilustre colega - Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, por parecer a esta Comissão não ser de praxe dar-se aos prédios, onde funcionam Executivo e Legislativo Municipais, nome de pessoa, mesmo das mais queridas e veneradas, como seja a do caso em apreço". - Ninguem pedindo a palavra para discutir este parecer, é de posto a votos, digo, ninguem pedindo a palavra, encerra-se a discussão e é posto em votação o projeto de lei, que é rejeitado por sete votos. Entra em votação, imediatamente, o parecer da Comissão, que é aprovado por unanimidade. - 4) Primeira discussão dos

projetos de lei nos. 27, 32, 33 e 34, que dispõem, respectivamente, seja criado o Departamento de Turismo do Município e sejam dadas as denominações de Ruas Senador Abelardo Cesar e Augusto Galdino Guido e Avenida João Batista de Oliveira a vias públicas de Santo Antônio do Jardim, todos com pareceres favoraveis da Comissão de Obras e Serviços Públicos e emendas de redação, apresentadas pelo Sr. Joaquim Inácio Sertório; em discussão e a votos, são aprovados, sendo projetos e emendas encaminhados à Comissão de Redação, para voltarem à segunda discussão, na próxima ordem do dia. - 5) Segunda discussão do projeto de lei n. 42, que institui a Bandeira do Município: aprovado unanimente, é encaminhado à Comissão de Redação. - 6) Redação final do projeto de lei nº 40, que autoriza a alienação de imoveis municipais: aprovada, vai o projeto à sanção. - 7) Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos, opinando favoravelmente sobre a indicação n. 15, dos Srs. Atílio José Golfieri e Joaquim Inácio Sertório, sobre concessão de favores a hoteis, e sugerindo a sua remessa ao Sr. Prefeito para apresentar, oportunamente, um projeto de lei nesse sentido: aprovado. - 8) Pareceres das Comissões de Economia e Finança e de Justiça, opinando seja denegado o pedido de derrogação da lei que regula a cobrança do imposto de indústrias e profissões, feito em requerimento de Pedro Vergueiro Brando e outros comerciantes locais: - aprovados. - 9) Parecer da Comissão de Justiça, sobre um abaixo-assinado dos operários da Fábrica Notorantim, opinando no sentido de se dirigir a Mesa à Companhia Concessionária dos serviços de eletricidade no Município, a fim de que o racionamento de energia fornecida àquela indústria seja suspenso: aprovado. - 10) Parecer da Comissão de Economia e Finança, sobre o ofício nº 66-M.C.M., da Prefeitura, opinando favoravelmente quanto à proposta para instalação duma fonte luminosa nesta cidade, atendendo-se, em tempo oportuno, ao pedido de abertura dum crédito especial, de cr$ 80.000,00, por não bastar a verba existente, de cr$ 40.000,00, para aquele fim: aprovado. Terminada a votação da matéria supra, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declara convocar os Srs. Vereadores para a próxima sessão ordinária, a realizar-se a 19 do corrente, para cuja ordem do dia será publicada, pela forma usual, a respectiva matéria, oportunamente, e encerra a sessão. Do que, para constar, é lavrada a presente ata.

[signature]
Adélio D'Arcadia

Ata da 35ª sessão ordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 19 de maio de 1949.

Presidência do Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro.

Aos dezenove dias do mês de maio de mil, novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, às vinte horas, no Paço Municipal, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verifica-se a presença dos seguintes: Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, Adélio D'Arcádia, Joaquim Inácio Sertório, João da Silveira Franco, Dr. Agenor Mondadori, Jaime da Silveira Leme, Segisfredo Ribeiro de Araujo, Atílio José Golfieri e Miguel Namen. Fazem justificar o seu não comparecimento os Srs. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva e Estanislau Ricardo Gualda. Havendo número legal, a sessão é aberta. Lê-se a ata anterior que, aprovada, é assinada. Passa-se ao expediente, que se constitui do seguinte: - 1) Mensagens da Prefeitura: - a) nº 66, fazendo remessa dum projeto de lei, sob o nº 43, providenciando a abertura de um crédito especial, de cr$ 270.468,30, destinado a acorrer ao pagamento de despesas realizadas em 1946, 1947 e 1948: "À Comissão de Fi-

nança"; - b) nº 67, submetendo à aprovação da casa, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios, artigo 53, a nomeação do Sr. Amaro da Costa Guido para exercer as funções de Subprefeito de Santo Antônio do Jardim, em substituição ao Sr. Geraldo Peres Domingues, que se exonerou, oportunamente, do cargo: à manifestação da casa, usa da palavra o Sr. Miguel Ramen, que se refere à existência de um acordo, pelo qual a aludida Subprefeitura caberia, alternadamente, à U. D. N. e ao P. S. D. Ao primeiro desses partido coube indicar, no ano p.p., o Sr. Geraldo Peres Domingues, que foi nomeado, realizando ótima administração. Chegada a vez do P. S. D., o Sr. Prefeito nega-se a nomear o candidato indicado por essa agremiação partidária. O orador, conquanto amigo pessoal do Sr. Amaro da Costa Guido, está, como soldado disciplinado do seu partido, na lamentável contingência de votar contra a sua nomeação e roga seja consignada nesta ata a sua declaração de voto. Ninguem mais desejando fazer uso da palavra, encerra-se a discussão, sendo aprovada a nomeação do Sr. Amaro da Costa Guido apenas contra o voto do Sr. Miguel Ramen; - c) nº 68, solicitando se digne a Casa deliberar, nos termos da Lei Orgânica dos Municípios, artigo 16, § 1º, nº XI, sobre a ereção, na Praça da Bandeira, em frente ao edifício do Grupo Escolar "Dr. Almeida Vergueiro", nesta cidade, de um monumento ao Duque de Caxias, por iniciativa publica, como parte das comemorações projetadas em regozijo pelo centenário da localidade: "À Comissão de Serviços Públicos"; - d) nº 69, fazendo remessa do balancete da receita e despesa do Município, referente ao 1º trimestre de 1949: - "À Comissão de Finança". - 2) Parecer da Comissão de Justiça, opinando favoravelmente sobre o projeto de lei n. 41, da Prefeitura, que cria o Parque Infantil, desta cidade: - vai às Comissões de Finança e de Educação. - 3) Ofícios: - a) do Sr. Dr. Agenor Mondadori, Presidente da Comissão Especial, encarregada de elaborar um ante-projeto de código tributário para o Município, solicitando mais 30 dias de prazo para ultimar o seu trabalho: à manifestação da casa, é unanimemente atendido; - b) da Câmara Municipal de Cosmorama, comunicando a constituição de sua Mesa no corrente ano: "Oficiar, agradecendo"; - c) da Comissão Executiva do II Congresso das Câmaras Municipais, a realizar-se em Ribeirão Preto, de 12 a 16 de junho próximo vindouro, reiterando o convite para que esta Municipalidade tome parte em seus trabalhos: a requerimento do Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, a discussão do assunto é transferida para a Ordem do dia; - d) da Câmara Municipal de Pedregulho, solicitando que suas congêneres do Estado se dirijam ao Chefe da Nação, manifestando "o seu repúdio à calamitosa política cafeeira do D. N. C.": - à manifestação da casa, é aprovada a providência pedida. - 4) Petição da Escola Técnica de Comércio, desta cidade, sobre aumento da subvenção orçamentária que lhe é destinada: "Às Comissões de Justiça, Finança e Educação." - Esgotada a matéria do expediente, pede a palavra o Sr. Miguel Ramen, que alude ao desenvolvimento de Santo Antônio do Jardim, onde novas e numerosas construções urbanas estão surgindo, prejudicadas, entretanto, ultimamente pela dificuldade de aquisição de terrenos, que pertencem à Igreja. Lembra que, a propósito, parece ter-se verificado uma ação judicial entre a Irmandade de Santo Antônio e o Bispado, entre 1915 e 1916, ganhando aquela a questão. Pede, portanto, seja dada uma busca nos cartórios locais, nesse sentido, a fim de se obter um ponto de partida para uma solução definitiva do assunto, conforme reclama o interesse da localidade. Alude ainda ao mau serviço de iluminação pública do Distrito, em cuja praça principal, em vias de ser ajardinada, a respectiva empresa acaba de colocar, numa desatenção para com o povo, postes rústicos, somente usados em estradas. Manifesta o seu desagrado pela solução que se pretende dar às deficiências do abastecimento de água, preferindo-se à captação de nascentes de serra a abertura de poço, contra o que, embora lamentando ter de quebrar a harmonia da casa, lança o seu protesto, que pede seja registrado em ata. O Sr. Presidente declara que, de acordo com as duas proposições apresentadas pelo orador, a Mesa providenciará a busca

mas excitavam o reparo da quinta dos turcos parochiais de Santo Antonio de Jardim, tem como o registro em acta do protesto formulado quanto ao abastecimento de agua da localidade. Pediu tambem a palavra o Sr. Negreiros Ribeiro de Araujo, que participou à casa o falecimento, ahi ocorrido, do Sr. Pedro Pirotti, antigo comerciante nesta cidade e sogro do Sr. Senador Luiz Carloreno, requerendo, para isso, a inserção, nesta acta, de um voto de profundo pesar, officiando a nora à Exma. Familia, apresentando-lhe condolencias. Votos, e unanimemente aprovado o requerimento. Falou, novamente, o Sr. Negreiros Ribeiro de Araujo, tratando de uma carta, assinada por "Brasil Campambará", dirigida, pelas columnas do jornal "A Gazeta", desta cidade, a "Nossa", o proprietario do parecer emitido pela Comissão de Economia e Finanças com referencia ao memorial em que Comerciantes locaes solicitavam derogação da lei municipal que regula a cobrança do imposto de industrias e profissões. Depois de ler essa carta, o orador passa a responder às criticas nelas formuladas em relação ao citado parecer, especialmente na parte em que se indaga se a Lançadoria Municipal andou bem, calculando para sua conta e risco aquele imposto em 60% do que deveria ser. Pega Sua Excia. faça o Sr. Lançador subir, por conta propria, quanto algum ou qualquer contribuinte, o Executivo ver verificado na Contadoria Municipal, que fornecerá os esclarecimentos de que necessitar o autor da carta, a fim de não entender e julgar que tudo quanto aqui se faz e faz o seja levianamente e em desacordo com a lei. Terminando, requer o orador a junção da carta citada à casa de tudo dizer amém, declarando que, em tal emergencia, jamais concordou com o que quer que seja tomado para ser agradavel a alguem. - A seguir, é declarada finda a hora do Expediente, sendo os trabalhos suspensos por alguns minutos, para isso, ao reabrirem-se a ORDEM DO DIA, em que é discutida e votada a seguinte materia:- 1) Redação final do projeto de lei nº 32, que institue a "Bandeira do Municipio": aprovada, vai o projeto à sanção. - 2) Projeto de lei nº 27, que cria o Departamento de Turismo do Municipio: aprovado, vai à Comissão de Redação final. 3) Projeto de lei nº 32, que dispõe sobre denominação de rua: aprovado, vai à Comissão de Redação. - 4) Projeto de lei nº 33, que dispõe sobre denominação de rua: aprovado, vai à Comissão de Redação. 5) Projeto de lei nº 34, que dispõe sobre denominação de via pública: a requerimento do Sr. Negreiros Ribeiro de Araujo, que alega pretender apresentar uma emenda de redação, é a sua discussão adiada até a proxima Sessão. - 6) Officio da Comissão Executiva do II Congresso das Camaras Municipaes, a realizar-se em Ribeirão Preto, de 12 a 16 de junho proximo vindouro, reiterando o convite para que esta Municipalidade tome parte nos seus trabalhos: sobre o assunto fala o Sr. Negreiros Ribeiro de Araujo, que diz ter solicitado adiamento da discussão, para que Pinhal possa participar desse Congresso. Entretanto, a data recahe, nesse ano, em festas coincidindo com as festividades aqui projetadas em honra ao Sagrado Coração, o que dificulta a aceitação do convite, respondo, assim, e apresentem nenhuma daquela Comissão por esse motivo. A proposta é unanimemente aprovada, declarando o Sr. Presidente que providenciará nesse sentido, e encerra a Sessão, convidando os Srs. Vereadores para a que se lhe seguirá, cuja ordem do dia será oportunamente designada pela forma usual. Do que, para constar, é lavrada a presente acta.

Adelaide Cardia

Acta da 36ª sessão ordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 2 de junho de 1949:-

Presidencia do Senhor Doutor Amando Ribeiro Nogueira.

Aos dois dias do mês de junho de mil, novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Pi-

nhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Sr. Amando Ribeiro Nogueira, Adelio D'Incalcia, Joaquim Inacio Pinheiro, Gilberto Leite Vieira, Pedro de Toledo, João Monteforaro, Miguel Ramon, Attilio José Colfici, Segisfredo Ribeiro de Araujo, Manuel Carlos Gonçalves, Jaime da Silveira Lemos, Estanislau Ricardo Cavalda e Sr. Signor Mendadori, Guilherme Logatto e João da Silveira Franco. Havendo número legal, é aberta a sessão. O Sr. Attilio José Colfici justifica a ausência do Sr. Dr. Carolino Henriques Mendes Silva Filho, aprovada e anexada a esta anterior. O Sr. Presidente informa a casa ter providenciado, na forma requerida na ultima sessão, pelo Sr. Miguel Ramon, a busca dividas nos cartorios locais, nada encontrando com referencia a acções judiciaes em que sejam partes a Municipalidade de Santo Antonio e o Coronel, sobre os terrenos para o jardim de Santo Antonio de Jardim. Passa-se ao EXPEDIENTE, que consta do seguinte: - 1) Parecer da Comissão de Economia e Finanças, opinando favoravelmente sobre o projecto de lei nº 41, da Prefeitura, que eleva o Patrimonio Infantil do Ipiranga: vai à Comissão de Educação. - 2) Officios: - a) da Câmara Municipal de Pacaembú, communicando a instalação do respectivo Municipio, tendo sido seu Prefeito e eleitos os da Mesa da Legislatura: "Oficiar, Respondendo"; - b) da Câmara Municipal de Rio Claro, sugerindo seja pedido, ao Senado da Republica, o restabelecimento dos feriados nacionaes de 21 de abril e 2 de novembro: "À Comissão de Justiça, para opinar"; - c) da Comissão Executiva do II Congresso das Câmaras Municipaes do Estado de São Paulo, a realizar-se em Ribeirão Preto, de 12 a 16 deste mês, incentivando no sentido de que esta Câmara ali se faça representar por um dos seus Vereadores: à manifestação da casa, o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo pede a palavra e diz que, tendo sido adiados os festejos em honra ao Duque de Caxias, nesta cidade, que motivaram a dilatação natural da casa, de enviar-se de representação ao Congresso, poder-se-á estender ao convite ora enviado, podendo mesmo o Sr. Presidente fazer parte, com outros collegas, da representação do Municipio, amanhã que, por motivos particulares, deve encontrar-se em Ribeirão Preto na data indicada. Toma em seguida, o Sr. Gilberto Leite Vieira que propõe seja a casa representada pelo Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, ficando com a faculdade de acompanha-lo mais algum Vereador que possa fazê-lo. A votar, a proposta do Sr. Gilberto Leite Vieira é approvada unanimemente. - 3) Requerimentos do Sr. João da Silveira Franco: - a) nº 365, solicitando informações da Prefeitura sobre compra e venda de óleo combustivel no Municipio e sobre preço de carne de farinha de trigo: "Ao Sr. Prefeito Municipal, para informar, na forma do artigo 190 e seguintes do Regimento Interno"; - b) nº 366, solicitando informações sobre preço de gás e sobre fiscalização da Comissão de Abastecimento de Mogi: "Ao Sr. Prefeito Municipal, para informar." - 4) Petição, assignada por moradores do Bairro do Alto Mooca, desta cidade, solicitando seja concedida da autorização de venda, concedida à Prefeitura, um terreno com um pequeno prédio, da Avenida Miguel Couvino, com o fim de destina-lo a uma praça publica ou parque, para recreio de crianças daquele bairro: "Às Comissões de Justiça, Finança e Serviços Publicos." - Finda a leitura e despacho da materia supra, é dada a palavra ao orador inscrito para a hora do expediente, Sr. João Monteforaro. S. Excia. vai à tribuna e agradece, inicialmente, em seu nome e no de toda sua exma. Familia, as manifestações de pesar recebidas da casa por occasião do fallecimento de seu sogro - Sr. Pedro Peretti, em seguida, passa a dar informações sobre o andamento das providencias a cargo da Prefeitura, para solução do problema de serviços telefonicos local, tendo uma carta da Companhia Telefonica, em que é prometido para breve prazo o estudo que está fazendo a respeito, finalmente, patrocina a Câmara o fallecimento do Sr. Daniel Pires Soares, pae do ex-Sub-Prefeito de Santo Antonio de Jardim Sr. Cesalino Pires Dominguez, por cuja occorrencia propõe se lavre em acta um voto de pesar, officiando-se à exma. Familia, apresentando-lhe condolencias. A votos, esta proposta é approvada unanimemente, declarando o Sr. Presidente que a Mesa a ela se associa e officiará na forma indicada. — Pede depois a palavra o Sr. João

da Silveira Franco e lê o seguinte discurso: " Sr. Presidente. Meus Senhores. Não tendo o dom da palavra nem a facilidade de improviso, tenho, entretanto, mercê de Deus, a possibilidade de pensar, de raciocinar, de arranjar. E quando deveis faltar-me de traço para este pleonasmo o meu pensamento e o meu arranjo muito neste papel. Senhores, como vereadores somos os representantes do povo. Representar alguem ou alguma coisa significa pensar em alguem ou em uma coisa. Significa falar e agir em consonância com o representado. Pois bem, cabe a nós, portanto, dar boas e fieis contas do nosso mandato. E se assim não o fizermos estaremos mentindo a nós mesmos, pois que somos parcella deste povo e daqueles que nos elegeram. Vistas estas palavras iniciais, passemos ao que nos interessa. De interesse do bem informar o povo, endereçamos ha poucos tempos, por intermédio desta nobre Câmara, algumas pedidos de informações ao Executivo, dentre eles um que se refere ao oleo comestivel, que vem sendo comercializado pela Prefeitura, com grandes damnos para o povo, pois onde não ha concorrência, o povo é quem soffre. Como resposta nos veio uma informação incompleta e imprecisa, que em absoluto não nos satisfez. Pedimos também contas do modo de se escriturar o lucro fabulante da venda do aludido oleo e a informação pedida não nos foi dada. E muitas outras informações solicitadas nos vieram incompletas, poucas claras, imaginarias, parciais, si, de satisfazerem a nossos desejos, como representantes do povo que somos. A fiscalização dos actos do Prefeito pela Câmara é seu vereadores, não constitue manifestação de desconfiança para com aquele; mas é dever precipuo dos mandatarios do povo, não sendo lícito ao Prefeito impedir tese alguma, sentir-se e muito menos se manifestar melindrado. É um principio fundamental em nosso regime a vigilancia do Poder Legislativo sobre o Executivo; e os vereadores faltariam ao seu dever se não cumprissem com o maximo rigor esse imperativo da vigilancia. Vencido, voltamos à carga, porque não é justo que o povo pense uma cousa e a realidade seja outra. É provavel, é mesmo certo que muitos tenham de importunar, de impertinentar, de massante. Que importa! Como parte integrante, digo, como parte do povo que somos e delegado de confiança deste povo, o que nos interessa não é o facto de questões que nos prejudicarem, mas o bem cumprir, com fidelidade, justiça a incumbencia que o eleitorado em nos elegeu houve por bem entregar-nos. Assim, enviamos hontem, novamente, ao Executivo, por intermédio do Legislativo, mais alguns pedidos de informações, requerendo, outrossim, que este nosso modesto discurso seja não apenas inserido nos anais desta casa, mas publicado na imprensa local para conhecimento de todos os interessados. Feito isto, retiramo-nos com a nossa consciência tranquila, certo de que não estaremos deslustrando o mandato que nos foi entregue. Aqui fomos colocados pelo povo, através do livre voto das urnas. E aqui povo, portanto, a nossa prestação de contas, dentro do possivel. Disse." — Fala ainda o Sr. Siegfried Ribeiro de Araujo, cujas palavras foram as seguintes:- " Sr. Presidente. Meus illustres Colegas. O motivo da minha presença nesta tribuna outro não é, Sr. Presidente, senão o de trazer para este recinto um assunto de actualidade e de grande relevância, perfeitamente enquadrado dentro das necessidades do povo da roça, nesta hora amarga da vida para todos aqueles que andam requeimados, a lutar nos campos. Refiro-me ao grande empreendimento que a sobre e altruista dama, - D. Ilcania Nogueira, - acaba de realizar, fundando aqui seu bandeira e sua patriotica, o Lar Dr. Carolino da Mota e Silva, ja em pleno funcionamento no antigo solar da illustre familia daquele grande pintor brasileiro. Pois bem, Sr. Presidente, nascem assim tão calados e sobre uma velha base - e cujos fins são os mais elevados possiveis (tem se ouvido o tromboteiar das comidas de alguns, tão de uso nos nossos dias) é porque a criadora deste esplendida obra assistencial não o fez por vaidade ou ostentação, mas, sim, por altruismo somente e porque deseja também repartir com os menos favorecidos pela sorte uma grande porção do que possui. E repartir de que maneira, Sr. Presidente? Será por ventura distri-

" buindo dinheiro aos necessitados? Não! Pois o modo escolhido por D. Maria Mesqui-
" ta para repartir centenas e centenas de contos de réis, com filhos de roceiros pobres, -
" os colonos mais particularmente, - foi fundando esse "Lar", com a finalidade de pro-
" piciar aos seus filhos uma oportunidade para continuar os estudos que fizeram,
" ou no Grupo Escolar, ou numa escola qualquer. E tudo isso, Sr. Presidente, sem a menor
" despesa para os pais dessas crianças! Antes era quasi proibitivo, só em pensar,
" em mandar um filho continuar os estudos, quando um colono, vendo o seu filhinho
" progredir tanto na escola primária, a ponto de chamar a atenção dos professores
" que viam, naquela criança ainda, já uma inteligência brilhante e que, se cultivada,
" poderia dar, como o que é hoje esse grande artista Cândido Portinari, "filho
" de pais paupérrimos." Cândido Portinari, Sr. Presidente, esse grande artista de
" renome mundial, revelou-se no Grupo Escolar de Engenheiro Brodowsky, sua terra natal.
" E revelou-se de tal modo que o Diretor do Grupo, tomando grande interesse pelo pequeno
" aluno, chamou a atenção do Prefeito e dos chefes políticos daquela época, pedindo-lhes
" os seus bons ofícios junto ao Presidente do Estado para que Cândido Portinari conti-
" nuasse os estudos de escultura. E foi assim que Cândido Portinari pôde subir tanto!
" Hoje, Sr. Presidente, Pinhal pode se orgulhar de possuir, graças à generosidade
" de D. Maria Mesquita, um local onde o filho do colono poderá continuar os seus estu-
" dos e galgar postos elevados na vida! Foi dado a esse "Lar" o nome de - Lar "Dr.
" Carolino da Mota e Silva", porque ele evoca uma funda saudade conjugal, e D. Maria
" Mesquita quis prestar, desse modo, uma homenagem àquele que, em vida, foi o seu
" digníssimo e dedicado esposo. E para nós, Sr. Presidente, como amigos, o nome
" de Dr. Carolino é recordado como uma lembrança imperecível. Feliz foi a escolha des-
" ses dois nomes - o de Lar e de Dr. Carolino da Mota e Silva, porque, se um foi
" justa homenagem ao ilustre pinhalense, o outro, a palavra lar, é muito signifi-
" cativa. D. Maria Mesquita, Sr. Presidente, tomou essa palavra, porque ela faz questão
" absoluta de que os seus protegidos aqui se sintam como se estivessem nos seus pró-
" prios lares. Se há regime interno, esse é suave e tão somente pela boa ordem da co-
" munidade, pois onde não há ordem aí se instala a anarquia! Eu gostaria, Sr.
" Presidente, que um dia, quando D. Maria aqui viesse com mais vagar, como já está
" prometido, ela mesma nos falasse, explicando as suas intenções, pois, inteligente e culta
" como é (e nem podia ser por menos, como filha do grande Júlio de Mesquita), saberá me-
" lhor, com os estudos acurados que tem da matéria e das viagens que já empreendeu
" pelos Estados Unidos, observando sempre, fazer uma explanação de todo o programa
" que traz o Lar "Dr. Carolino da Mota e Silva". O que ora faço, sucintamente, é ape-
" nas para trazer aqui essa alviçareira notícia e aproveitar esta oportunidade para pres-
" tar as nossas homenagens a essa ilustre dama - como grande benfeitora da nossa
" terra. É preciso agora, Colegas meus, que todos nós saibamos dar o devido valor
" a essa grande obra assistencial, a única no gênero em nosso Estado - e, quiçá, no
" Brasil inteiro. Finalizando, Sr. Presidente e meus caros Colegas, eu quero dizer que
" essa obra, à feição do que pretende a sua fundadora, nos faz pensar na sua alta
" concepção e elevada filosofia, porque o seu programa encerra funda psicologia da-
" quela que revelou sua elevação de espírito, sua resignação com que se colocou acima
" dos acidentes da vida, dos falsos preconceitos, do amor à riqueza e soube suportar
" heroicamente um grande infortúnio, como o foi perder o seu idolatrado marido! D. Maria Mes-
" quita, Sr. Presidente, se destaca como figura de escol por suas qualidades e benemerencias.
" Pois esse sinal de filantropia só se revela nas grandes almas, nos grandes corações. A
" D. Maria Mesquita, Sr. Presidente e meus caros colegas, eu peço que seja consigna-

" do em ata um grande voto de aplausos e que seja-lhe dada, por meio de um ofício, esta reso-
" lução da egrégia Câmara de Pinhal." - Em votação a proposta de voto de louvor, formulada no discurso supra, é aprovada unanimemente, com um pedido do Sr. Jaime da Silveira Leme para que o mesmo discurso seja transcrito integralmente em ata e publicado na imprensa do Município. - Usa, por último, da palavra o Sr. Estanislau Ricardo Gualda, propondo um voto de pesar pelo falecimento do Sr. General Isidoro Dias Lopes, recentemente ocorrido. Encerra-se a hora do expediente, suspendendo o Sr. Presidente os trabalhos por alguns minutos, para descanso dos Srs. Vereadores. Reaberta a sessão, passa-se à ordem do dia, que consta do seguinte: - 1) Redação final do projeto de lei n.º 27, que cria o Departamento de Turismo do Município: - aprovada. - 2) Redação final do projeto de lei n. 32, que dá o nome do Senador Abelardo Cesar a uma rua em Santo Antônio do Jardim: - aprovada. - 3) Redação final do projeto de lei n. 33, que dá o nome de Augusto Galdino Guido a uma rua de Santo Antônio do Jardim: - aprovada. - 4) Segunda discussão do projeto de lei n.º 34, que dá o nome de João Batista de Oliveira a uma via pública de Santo Antônio do Jardim: com uma emenda, apresentada pelo Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, é aprovado unanimemente o projeto, indo à Comissão de Redação. - 5) Primeira discussão do projeto de lei n. 43, da Prefeitura, que providencia a abertura de um crédito especial, de cr$ 270.468,30, para pagamento de despesas dos exercícios de 1946, 1947 e 1948: com parecer favoravel da Comissão de Economia e Finança, é aprovado unanimemente digo unanimemente. - 6) Parecer da Comissão de Economia e Finança, opinando pela aprovação do balancete da receita e despesa, da Prefeitura, relativo ao 1º trimestre deste ano: aprovado. Esgotada a matéria em pauta, pede a palavra, em explicação pessoal, o Sr. Gilberto Leite Vieira, que fala em seu nome e no do Sr. Estevo de Felipe, para protestar contra o ato da Prefeitura nomeando para o cargo de Sub-Prefeito de Santo Antônio do Jardim o Sr. Amaro da Costa Guido. Esclarece, entretanto, S. Excia. que esse protesto nada tem contra a pessoa muito digna, aliás, do nomeado, sendo feito, apenas, por disciplina partidária. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente convoca os Srs. Vereadores para a próxima sessão ordinária, cuja ordem do dia será anunciada pela forma usual, encerrando os trabalhos. Do que, para constar, é lavrada a presente ata.

[signature]
Joaquim Ignacio Sertório

Ata da 37.ª sessão ordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 16 de junho de 1949: -

Presidência do Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro

Aos dezesseis dias do mês de junho de mil, novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procedendo-se a chamada dos Srs. Vereadores, verifica-se a presença dos seguintes: Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, Joaquim Inácio Sertório, João Martorano, Miguel Namen, Atílio José Golfieri, Manuel Carlos Gonçalves, Jaime da Silveira Leme, Dr. Agenor Mondadori, Benedito Teofanes Costa, João da Silveira Franco e Adélio D'Arcadia. O Sr. Joaquim Inácio Sertório justifica a ausencia do Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva. Havendo número legal, é aberta a sessão. Lê-se a ata anterior, que é aprovada e assinada. Passa-se ao expediente, que consta do seguinte: - 1) Mensagens da Prefeitura - a) n.º 70 - M.C.M., so-

lantando entendimentos para compra de terreno necessário ao Parque Infantil desta cidade, de acordo com o entendimento realizado com o respectivo proprietário, nos termos da deliberação anterior da Câmara: "À Comissão de Justiça, para estudo e parecer"; - b) nº. 71-Ab.-C.-Mc., fazendo devolução de autographos de lei que promulgou: "Arquive-se". - 2) Ofícios: a) do Sr. Sargento Sócio Nivaldo Fidelis, oferecendo um decreto como sugestão para o projeto de Bandeira do Município: "Tendo o requisito vida encaminhada tardiamente, opina-se pela promulgação da lei, cumpre oficiar-se ao interessado, agradecendo sua valiosa contribuição"; - b) das Câmaras Municipais de - I) São Caetano do Sul e - II) Rubiácea, comunicando as suas respectivas instalações: "Oficiar, agradecendo"; - c) da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, formulando um apelo para que a casa se associe ao movimento de protesto contra o projeto "Dideroth Jumior" em vias no Senado da República, sobre o exercício das profissões farmacêuticas: - "À Comissão de Instruções Públicas". - 3) Requerimento sob o nº. 37, assinado por todos os Srs. Vereadores presentes, propondo se dirija a Mesa ao meritissimo Sr. Juiz de Direito, a fim de que, a exemplo de outras comarcas do Estado, possa ser extinto daqui o flagelo final, que é o "jogo de bicho": - "Aprovado, por unanimidade, oficie-se ao Sr. Dr. Juiz de Direito". - Suspendo-se a sessão por alguns minutos, após os quais, reabertos os trabalhos, é anunciada a ORDEM DO DIA, sendo lida, posta em discussão e unanimemente aprovada a seguinte matéria: - 1) projeto de lei nº. 43, que abre credito especial de cr$ 270.468,30, para pagamento de despesas de 1946, 1947 e 1948, já aprovado em primeira discussão e que é, a requerimento do Sr. Manoel Carlos Gonçalves, dispensado de ir à Comissão de Redação e encaminhado as Escrutes, para o vencinar; - 2) redação final do projeto de lei nº. 311, que dá a denominação de Avenida João Batista de Oliveira a uma via publica em Santo Antônio do Jardim, que também é encaminhado à sanção. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão. Do que, para constar, é lavrada a presente ata.

Estevão de Felippe
Joaquim Gracia Fortorio

Ata da 38ª sessão ordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 21 de julho de 1949: -

Presidência do Sr. Estevão de Felippe.

Aos vinte e um dias do mês de julho de mil, novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, na Casa Municipal, às vinte horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: - Estevão de Felippe, Dr. Agenor Mendadori, Joaquim Gracia Fortorio, Benedito Stefano Costa, Adelio Dalmedial, Estanislau Ricardo Cavalda, João da Silveira Franco, Jaime da Silveira Leme, Sigefredo Ribeiro de Araujo, Atílio José Casalficci e Miguel Namen. O Sr. Joaquim Gracia Fortorio justifica a ausência do Sr. João Martorano. Havendo número legal, é aberta a sessão. Lê-se a ata anterior, que é aprovada, sem debates, e assinada. Passa-se ao EXPEDIENTE, que se constitui da seguinte matéria: - 1) Mensagens da Prefeitura: - a) nº. 72-M.-C.-Mc., permitindo balancete da receita e despesa, referente ao segundo trimestre deste ano: "À Comissão de Economia e Finanças"; - b) nº. 73-M.-C.-Mc., permitindo autographos de lei promulgados: "Arquive-se"; - c) nº. 74-M.-C.-Mc., encaminhando petição de Dona Carolina Ribeiro Vinguens, refe-

rente a arruamento de terrenos da Chácara Lucdes, de sua propriedade: "Às Comissões de Justiça e Serviços Públicos"; - d) nº 75 - M. C. M., fazendo remessa de circular do Departamento Estadual do Trabalho, sobre cumprimento da lei federal n. 605, na parte referente a feriados locais: - "À Comissão de Justiça, para parecer". - 2) Telegrama da Secretaria da Presidência da República, comunicando encaminhamento ao Ministério da Fazenda, para os fins convenientes, de ofício recebido desta Câmara: "Arquive-se". - 3) Ofícios: - a) da Secretaria Permanente do Congresso das Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, em Campinas, agradecendo pagamento de auxílio que lhe concedera este Município: "Arquive-se"; - b) da Comissão Executiva do II Congresso das Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, de Ribeirão Preto, agradecendo a cooperação prestada aos seus trabalhos pela representação deste Município: "Arquive-se"; - c) da Camara Municipal de Araras, comunicando deliberação tomada sobre a idéia de se instalarem, no Interior, Corpos de bombeiros, fornecendo o Estado o aparelhamento necessário e custeando os Municípios as despesas de manutenção: "À Comissão de Justiça"; - d) da Câmara Municipal de Piracicaba, solicitando apôio para um pedido que apresentou à Presidência da República, sobre reestruturação do Instituto de Açucar e Alcool: "À Comissão de Justiça para parecer"; - e) da Camara Municipal de Adamantina, comunicando a constituição de sua Mesa no corrente ano: "Agradecer"; - f) da Sociedade Artística, Cultural e Esportiva "Presidente Vargas", desta cidade, comunicando a sua fundação: "Agradecer"; - g) de Dona Maria Mesquita de Mota e Silva, agradecendo os aplausos que lhe endereçara a Casa pela fundação do Lar "Carolino Mota e Silva: "Arquive-se"; - h) da Comissão de Feiteiros de S. João Batista, nesta cidade, pedindo seja reiniciada a desapropriação de imoveis da Vila Monte Negro, a fim de possibilitar a construção de um templo dedicado àquele santo: - "À Comissão de Justiça, para parecer". - O Sr. Estevo de Felipe passa a presidência ao 1º Secretário, Sr. Joaquim Inácio Sertório, e apresenta à Casa: - a) uma indicação, que tomou o nº 18, sugerindo que a Mesa se dirija à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, solicitando a modificação do horário do trem P-15, que serve a este ramal: - "À Comissão de Obras e Serviços Públicos"; - b) moção de agradecimentos e aplausos aos Srs. Membros da Câmara Municipal e Prefeito de São Paulo, por terem votado e promulgado respectivamente, a lei nº 3767, que dá a denominação de Alvares Florence a uma via pública da Capital: à deliberação do plenário, é aprovada unanimemente. - É dada a palavra aos Srs. Vereadores que quisessem dela usar. Falam os Srs.: - Benedito Teofanes Costa, que se refere ao falecimento, ocorrido nesta cidade, da exma. Sra. Dona Francisca Theodolinda de Barros Pinheiro, mãe do ex-Vereador - Sr. Dr. Abílio Pinheiro, e requer a inserção, nesta ata, de um voto de profundo pesar, oficiando-se à família enlutada: a votos, é unanimemente aprovado o requerimento, a que a Mesa declara se associar; - Miguel Ramon, que alude a críticas formuladas em publicação do jornal - "A Gazeta", desta cidade, contra a Câmara por votos de louvor que tem deliberado inserir em suas atas, e ressalta a improcedência dessa acusação e justiça de se reconhecer o valor de quem o tem. Em seguida, S. Excia. requer seja prestada, pela Casa, à memória do Deputado Francisco Alvares Florence, uma homenagem especial no próximo aniversário de seu falecimento, mandando celebrar missa na Matriz desta cidade e promovendo uma romaria ao cemitério, em visita ao túmulo desse ilustre pinhalense: em discussão esse requerimento, falam sobre ele o Sr. Benedito Teofanes Costa, apoiando as homenagens propostas, e o Sr. Estanislau Ricardo Gualda, informando que a Prefeitura irá promover idênti-

as homenagens e, nesse caso, poderia a Câmara nelas fazer-se representar por uma Comissão de Vereadores. Insiste o Sr. Miguel Ramen no requerimento, que é posto a votos e unanimemente aprovado, declarando a presidência que tomará as devidas providências para cumpri-lo. Suspende-se a sessão por alguns minutos. Reabertos os trabalhos, passa-se à ordem do dia:- O Sr. Presidente declara não haver matéria em pauta, pelo que dá a palavra aos Srs. Vereadores que desejem falar em explicação pessoal. Pede-a o Sr. Joaquim Inácio Sertório, que se refere ao falecimento do Sr. Tenente-Coronel Policarpo Aureliano de Almeida, antigo Vereador e Político no Município, solicitando seja inserto, nesta ata, um voto de profundo pesar pelo falecimento digo pelo luctuoso acontecimento, oficiando-se a exma. Família. A votos, é unanimemente aprovado o requerimento, a que declara a Mesa se associar. Fala o Sr. Atílio José Golfieri, que se ocupa da majoração do preço da carne bovina, nesta cidade, declarando ter comparecido a uma reunião, havida na Prefeitura, para tratar do assunto. Contrário à pretensão dos acougueiros, compreendeu, entretanto, Sua Excia. que nada podia fazer, porque a Comissão Municipal de Preços tem plena autonomia pa deliberar sobre a matéria. Passando em revista a ação desse orgão até agora, censura-o por não haver impedido a alta do preço do leite e do alcool. Afirma o direito que tem o trabalhador de consumir tambem carne de primeira e termina por apresentar o seu protesto contra a decisão da Comissão Municipal de Preços. Pede depois a palavra o Sr. Estanislau Ricardo Gualda, que dá, como membro que é da Comissão Municipal de Preços, explicações sobre o trabalho desta, expondo o que houve na sua última reunião. Salienta que os preços em vigor nas cidades vizinhas são superiores aos daqui, onde a vida, notoriamente, é mais barata. Diz ter aquela Comissão acautelado os interesses dos consumidores, organizando uma tabela provisória, até que se obtenham dados definitivos, para uma solução satisfatória da questão. Usou da palavra ainda o Sr. Miguel Ramen, que fez considerações sobre o preço do leite, declarando que os produtores locais ainda o estão fornecendo aos revendedores ao preço antigo de Cr$ 1,50. Ninguem mais desejando falar, o Sr. Presidente declara nada mais haver a tratar, pelo que convoca os Srs. Vereadores para a próxima sessão ordinária, a realizar-se na primeira quinta-feira de agosto vindouro, e encerra os trabalhos. Do que, para constar, é lavrada a presente ata.

[signature]
Adelio D'Arcadia

Ata da 39ª sessão ordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 4 de agosto de 1949:-

Presidência do Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro.

Aos quatro dias do mês de agosto de mil, novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verifica-se a presença dos seguintes: Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, Jaime da Silveira Leme, João da Silveira Franco, Dr. Agenor Mondadori, Adélio D'Arcadia, Manuel Carlos Gonçalves, Estanislau Ricardo Gualda, Atílio José Golfieri, Miguel Ramen, João Martorano, Joaquim Inácio Sertório e Segisfredo Ribeiro de Araujo. Por intermédio do Sr. Adélio D'Arcadia, o Sr. Estevão de Filipe justifica a sua ausência. Havendo numero legal, a sessão é aberta. Lida, aprovada e assinada a ata anterior, pede a palavra, pela ordem, o Sr. Joaquim Inácio Sertório, que se refere ao falecimento do ilustre filho do Pinhal - Doutor Abelardo Vergueiro Cesar, em cuja homenagem pede, em requerimento que toma o nº 38, e é subscrito tambem pelos Srs. Manuel Carlos Gonçalves, Miguel Ramen e Dr. Agenor Mon-

dadori, seja a sessão suspensa. Pede ainda que se designe outra data para, em sessão especial, prestar-se ao grande morto as honras a que faz jús. Em discussão o requerimento, fala, apoiando-o, o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo. A votos, é unanimemente aprovado. Consulta o Sr. Presidente o plenário sobre a data para essa sessão especial, sendo lembrada, pelo Sr. Joaquim Inácio Sertório, e aceita por unanimidade a de 13 do corrente. Pede a palavra o Sr. Estanislau Ricardo Gualda, que comunica o falecimento, verificado nesta cidade, do Sr. João Miguel, Suplente de Vereador desta Câmara, a cuja memória propõe seja extensiva a homenagem em suspender-se a presente sessão, oficiando a Mesa à Exma Família, apresentando-lhe condolências. Em discussão e a votos, também este requerimento é aprovado unanimemente, declarando o Sr. Presidente a ele se associar a Mesa, que tomará as providências devidas para cumpri-lo. E, ato contínuo, é a sessão levantada, lavrando-se, para constar, a presente ata.

Joaquim Ignacio Sertório

Ata da sessão solene, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 13 de agosto de 1949:-

Presidência do Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro.

Aos treze dias do mês de agosto de mil, novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verifica-se a presença dos seguintes: Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, Adélio D'Arcadia, João da Silveira Franco, Benedito Teofanes Costa, Dr. Agenor Mondadori, Estanislau Ricardo Gualda, Jaime da Silveira Leme, Manuel Carlos Gonçalves, Segisfredo Ribeiro de Araujo, Atílio José Golfieri, Miguel Ramen, João Martorano, Estevo de Felipe e Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva. Havendo número legal, é aberta a sessão. O Sr. Presidente diz achar-se presente o Prefeito Municipal - Sr. Antonio Costa, a quem convida a tomar assento junto à Mesa. Atendido esse convite, declara Sua Excia. haver esta sessão sido convocada, a requerimento de vários Srs. Vereadores, para o fim especial de se reverenciar a memória do ilustre pinhalense - Doutor Abelardo Vergueiro Cesar, cujo falecimento se verificou a 31 do mês p.p. Ato contínuo, é dada a palavra ao primeiro orador inscrito, Sr. João Martorano, que fala como amigo do grande morto, pedindo consignasse a Casa em ata o seu profundo pesar pelo desaparecimento de tão ilustre filho de Pinhal. O segundo orador é o Sr. Atílio José Golfieri, interpretando o sentir das classes laboriosas do Município. Sucede-o com a palavra o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, traduzindo a sua oração as homenagens da bancada do P. S. D., do Sr. Prefeito Municipal e do Conselho do Museu e Biblioteca "Dr. Vergueiro Cesar". A seguir, pela U. D. N. e representando o distrito de Santo Antonio do Jardim, fala o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo. O último orador é o Sr. Dr. Agenor Mondadori, que fala em seu próprio nome e no do P. S. D. O Sr. Presidente declara associar-se a Mesa às homenagens tributadas ao inesquecível morto, agradece o comparecimento das autoridades e demais pessoas presentes no recinto e declara encerrados os trabalhos. Do que, para constar, é lavrada a presente ata.

Joaquim Ignacio Sertório

Ata da 40ª sessão ordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 18 de agosto de 1949:

Presidência do Sr. Dr. Amando Ribeiro Nogueira.

Aos dezoito dias do mês de agosto de mil, novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, na Casa Municipal, às nove horas, presentes os Srs. Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Dr. Amando Ribeiro Nogueira, Joaquim Inácio Pinheiro, Nélio d'Avezedo, Jaci da Silveira Franco, Jaime da Silveira Leme, Sigisfredo Ribeiro de Araújo, Attilio José Carlos Ferri, Miguel Kramer e Jair Monteiro. O Sr. Dr. Amando Ribeiro Nogueira justifica a ausência do Sr. Manuel Carlos Cavalheiro. Havendo número legal, é aberta a sessão. São lidas, aprovadas e assinadas as atas das sessões de 4, 13 do corrente mês. Procede-se à leitura do EXPEDIENTE, que se constitui do seguinte: 1) Projetos de lei: a) nº 45, assinado pelos Srs. Nélio d'Avezedo e Attilio José Carlos Ferri, dispondo sobre feriados religiosos no Município: concedendo objeto de deliberação, vai às Comissões de Justiça e Serviços Públicos; - b) nº 46, assinado pelo Sr. Joaquim Inácio Pinheiro, dando a uma rua da cidade o nome do Dr. Abelardo Nogueira Cesar: - concedendo objeto de deliberação e despachado à Comissão de Serviços Públicos, para parecer. - 2) Ofícios: a) da Assembléia Legislativa do Estado, enviando cópia de discurso do Sr. Deputado Coelho Bueno, a propósito de problemas municipais: - "Agradeça-se remessa"; - b) do meritíssimo Juiz de Direito da Comarca, comunicando providências tomadas no sentido de coibir a prática do "jogo de bicho": - "Cumpra-se"; - c) da Secretaria Permanente dos Congressos das Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, em Campinas, pedindo esclarecimentos sobre a Associação Brasileira dos Municípios: - "À Comissões de Justiça e Finanças"; - d) da Câmara Municipal de São Paulo, pedindo informações sobre o modo por que se acha constituída esta Câmara: - "À Secretaria, para atender"; - e) da Câmara Municipal de Itapetininga, comunicando projeto que formulou junto aos órgãos competentes contra a majoração de preços de açúcar: "À Comissão de Serviços Públicos"; - f) da Câmara Municipal de Bocaina, dirigindo um ofício a esta Casa para que inclua no orçamento de 1950 um auxílio mínimo de Cr$ 500,00 ao Instituto de Butantan: - "À Comissão de Obras, Legislação e Finanças"; - g) da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, comunicando uma deliberação que tomou em referência à exportação de torta de algodão: "À Comissão de Serviços Públicos". - 3) Telegrama do Sr. José Floriano de Azevedo Marques, apresentando pêsames pela morte do Dr. Abelardo Nogueira Cesar: - "Agradeça por ofício". - 4) Circulares: - a) da Comissão Central Organizadora dos Jogos da XIV Comemorativa Liberdade de Extremoz, do Rio Grande, pedindo a aquisição de selos destinados a obtenção de recursos para construção do Estádio Municipal daquela cidade: "À Comissão de Finanças"; - b) da Comissão Piratininga, de São Paulo, pedindo a aquisição de bilhetes de tômbola em benefício de pessoas pobres e respectivas famílias: "À Comissão de Finanças". - Finda a leitura e despachado os assuntos supra, ponto a palavra à disposição dos Srs. Vereadores, quando o Sr. Jair Monteiro, que participa à Casa terem chegado projeto e orçamento para instalação de novos serviços telefônicos no Município, os quais se encontram na Secretaria da Prefeitura, onde permanecerão para dirigir dos Srs. Vereadores, devendo o Sr. Chefe do Executivo, após completá-los com os seus dados que está fazendo para a respectiva execução, enviar tudo à Câmara provavelmente até à próxima sessão ordinária, para os fins convenientes. Não há mais oradores, pelo que é encerrada a hora do expediente e passa-se à Ordem do dia: - É lida, posta em discussão e votada a seguinte matéria: - 1)

Parecer da Comissão de Justiça, na mensagem n.º 70 - M. E. N., da Prefeitura, opinando favoravelmente sobre a compra de terrenos pertencente a José Albergaria, confrontes aos Padres Infantes e a este a ser incorporados, e apresentando um projeto de lei sob o n. 166, nesse sentido: aprovados parecer e projeto, vai este a segunda discussão. - 2) Parecer da Comissão de Justiça, na mensagem n.º 63 - M. E. N. da Prefeitura, opinando não ter mais razão de ser o pedido de licença feito por Waldomiro Carvalho Dantas, em virtude de já haver o interessado se exonerado do cargo de Fiscal Municipal, dando assim, desprovimento ao requerimento: aprovado. - 3) Parecer da Comissão de Justiça, subscrito pelas de Economia e Finanças e Obras e Serviços Publicos, sobre petição de moradores do Bairro do Sete de Setembro, no sentido de ser anulada a autorização oportunamente concedida à Prefeitura para alienar um terreno, em pequeno prédio, à Sociedade Angelo Cuccina, junto à Igreja de São Bartholeão, e ser dito imóvel transformado em praça publica ou parque: - Concluo o parecer que a medida solicitada implicaria na revogação de deliberação recentemente tomada sobre os Edictos e fundada em razões de interesse público. Para conveniente solução do assunto, julga necessario ouvir-se primeiramente o Sr. Prefeito, a quem pede, se dirija a Mesa, nos termos do regimento interno: - aprovado. - 4) Parecer da Comissão de Economia e Finanças, na mensagem n.º 74 - M. E. N., da Prefeitura, opinando pela aprovação do balancete da receita e despesa, referente ao 2º trimestre: aprovado. - 5) Parecer da Comissão de Obras e Serviços Publicos, na indicação n.º 13 do Sr. Esteves de Filipe, no sentido de dirigir-se a Mesa à Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, solicitando mudança de horário de trem que serve a este ramal, opinando pela sua aprovação: aprovado. - Exgotada a materia da pauta, pede a palavra o Sr. Adelio Arcadias, que se reporta ao seu discurso pronunciado na hora do expediente, solicitando mais os documentos que a ele chamou na Secretaria da Prefeitura, sobre o fornecimento de energia eletrica do Municipio. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente convoca os Srs. Vereadores para a proxima sessão ordinaria e encerra os trabalhos. Do que, para constar, é lavrada a presente ata.

Joaquim Inacio Pinheiro
Adelio Arcadias

Ata da 44ª sessão ordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 1º de setembro de 1949:

Presidência do Sr. Joaquim Inácio Pinheiro.

Ao primeiro dia do mês de setembro de mil, novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, verificando-se a chamada dos Srs. Vereadores, verifica-se a presença dos seguintes: Joaquim Inácio Pinheiro, Adelio d'Arcadia, Gilberto Leite Vieira, Dante Marcellaro, Miguel Ramon, Attilio José Ardigueri, Siegfredo Ribeiro de Araujo, Manuel Carlos Gonçalves, Jaime da Silveira Lima, Estanislau Ricardo Coutinho, Sr. Agenor Mendes dos, Guilherme Liguethe e João da Silveira Franco. Havendo número legal, é aberta a sessão. Lida, é aprovada e assinada a ata da sessão anterior. Passa-se ao EXPEDIENTE, que consta do seguinte: 1) Anteprojeto do Código Tributário Municipal, remetido pela Comissão Mista de Vereadores e Funcionarios, sob a presidência do Sr. Dr. Agenor Mendes dos, encarregada de elaborá-lo, na forma da deliberação tomada em sessão de 17 de fevereiro ultimo: - é despachado às Comissões de Justiça, Finanças e mandado publicar na imprensa local, a fim de receber sugestões das classes interessadas, até a proxima sessão ordinária. - 2) Requerimento n.º 39, assinado pelos Srs. Esteves de Filipe e Miguel Ramon, pedindo seja oficiado ao Sr. Cel. Landulfo Teles, dd. Diretor Geral dos Correios e Telegrafos, no Rio de Janeiro, sugerindo-lhe a oportunidade de dotar Pinhal de um prédio pró-

pois, para sua leitura Prefeitural e Telegráfica: à deliberação da Casa, é aprovada unanimemente. - 3) Parecer da Comissão de Justiça, favorável pela de Economia e Finanças, sobre pedido de subvenção em favor da Escola Técnica de Comércio desta cidade, feito pelo seu Diretor - Sr. Benedito do Nascimento Rosa: despachado para a ordem do dia, a Sr. Jose Santos pede seja enviado à Comissão de Educação, a que já esta distribuido, para dar este também o seu parecer, tendo atendido. - 4) Oficios: a) das Camaras Municipais - I) de Aguai, comunicando eleição de seu Juiz: "Agradecer"; - II) de Reis Paulista, pedindo apoio para o apelo que dirigiu à Assembléa Legislativa do Estado no sentido de apreciar o regulamentação do dispositivo constitucional que manda o Estado conceder aos Municipios 30% da renda da arrecadação da qual sobre a direta: "A Comissão de Justiça e Finanças; III) de Araçoiaba, favorável pela leitura da lei que estabelece os limites da zona urbana do Município: "A Comissão de Justiça"; - b) da Biblioteca Municipal: "Sr. Mulard Nerguini Dep. Sr. Mulard Nerguini Cesar", de Presidente Prudente, apresentando condolencias pelo falecimento do Deputado Mulard Nerguini Cesar: "Agradecer"; - c) de Sr. Omar Barreto Campos, Agente Municipal de Estatistica: - 1) favorável pela remessa de uma publicação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatistica: "Agradecer"; e - 2) comunicando ir entrar em gozo de Férias: "Anote-se"; - d) de Pedro Bueno da Cunha, Agrônomo Regional do Estado em Sta Isabel do Rio Preto, pedindo o comparecimento da classe pecuarista local à encontrada de ele do mês P.P., na aquela cidade, para estimulo da produção agricola: "Anote-se"; - e) das Municipais das Municipios Publicos do Estado, pedindo seja incluida no orçamento municipal uma verba em benefício da Caixa Beneficiente do Funcionario Publico: "A Comissão de Finanças". - 5) Carta de Sr. Dr. Mario Pinheiro, apresentando agradecimentos pelas palmas que recebeu da Câmara por motivo do falecimento de sua digna Mãe: - "Anote-se". - 6) Circular mimeografada em nome do Comité Paulista de Convenções do Congresso Continental Americano pela Paz e pela Democracia, denunciando arbitrariedades praticadas: - "Anote-se." - Finda a leitura e despacho da materia supra, é dada a palavra aos Srs. Vereadores. Pela Ordem usa, em primeiro lugar, o Sr. Sigisfredo Ribeiro de Araujo, cujo discurso vai transcrito no fim desta ata e no qual propõe: a) que a casa, em homenagem à memoria das saudosas mortas no desastre ocorrido quando regressavam das festas do dia 28 P.P., aqui relacionadas, permaneça em pé, em um minuto de silencio; - b) que seja encerrada, na ata, um voto de louvor e palavras a todos os membros da Comissão encarregada das festejos do dia 28, especialmente: ao Sr. Prefeito, ao Sr. Antonio Benedito Machado Taborda e ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, estendendo da mesma as referidas palavras a todos que, de um modo ou de outro, concorreram para maior brilhantismo das festas. Em discussão e a votar, ambas essas propostas são aprovadas unanimemente e têm, em seguida, o devido cumprimento. - Fala, depois, o Sr. Estanislau Ricardo Coaldo, que requer figurem anotando da ata os nomes das vitimas do desastre de dia 28, que são o Tenente Medico dos Santos Lima e os soldados José Emidio Cardoso e Rui Nogueira, e se oficie à Base Aerea respectiva, dando-lhe ciencia desta homenagem. O Requerimento é aprovado e oficie aos Srs. Presidente da Republica e Governador do Estado e às demais altas autoridades federais e estaduais que aqui estiveram, agradecendo-lhes a honrosa visita feita a Piracicaba. Também estes requerimentos, em discussão e a votos, são aprovados por unanimidade. - Pala, por ultimo, o Sr. Sigisfredo Ribeiro de Araujo, dizendo que recebeu, de um grupo de amigos, o pedido para ser portador de um requerimento de varios moradores, que se constituiram em Comissão com o fim de organizarem uma solenidade comemorativa ao centenario da cidade, e solicitam o auxilio financeiro da Municipalidade para a execução desta idéia; lê o requerimento, elogia a iniciativa da obra e manifesta a expectativa de que o pedido seja bem aceito pela casa, passando-o então à Mesa,

que o despacha à Comissão de Finança para parecer. Suspende-se a sessão por alguns minutos, passando-se, depois, à Ordem do dia, sendo lida e posta em discussão a seguinte materia: 1) Pareceres da Comissão de Economia e Finança: - a) opinando pela denegação do pedido de contribuição em favor do Instituto de Butantan, proposto pela Câmara Municipal de Bocaina em officio entrado em sessão de 18 do mês p. p.: - aprovado; - b) opinando, com referencia a um pedido, feito em nome da Comissão Patriotica de Senhoras e Moças Politicas, por Francisco Ferraz de Oliveira, que o solicitante apresente primeiramente as suas credenciais, a fim de que fique o seu pedido legalizado e possa ser apreciado pela Câmara, devendo-se-lhe ser cortesia de vista após que sejam enviadas as informações pedidas: aprovado; - c) opinando, com referencia ao pedido de aquisição de selos em beneficio das obras do Estadio Municipal do Rio Lobato, formulado pela Comissão Central Organizadora dos Jogos do XIV Campeonato Aberto de Athletismo, daquella cidade, pela denegação, por falta de verba, do pequeno pedido; contendo, apresenta a ideia, em face da insignificante importância dos selos, de que, para a sua compra, concorra cada Vereador, particularmente, com cinco cruzeiros, enviando-lo o seu pessoal à Secretaria interessada: - aprovado. - 2) Projeto de lei nº 144, da Comissão de Justiça que dispõe sobre a compra de terreno, em seguida e última discussão: - aprovado, vai à sanção da Prefeitura, dispensado o parecer da Comissão de Redacção, a requerimento do Sr. Segismundo Ribeiro de Araujo. - Finda a votação da materia supra, a palavra é dada aos Srs. Vereadores, dela usando o Sr. Adelio D'Arcadia, que pesarosa à Casa o falecimento ocorrido nesta cidade, de Dona Felicia Felipe Neves, digna genitora do Sr. Vereador Victor de Felipe, requerendo a inserção, nesta ata, de um voto de profundo pesar por tão infausto acontecimento, oficiando-se a Exma. Familia. Approvado unanimemente tal requerimento, vai-se ocorrer a hora. E, nada mais havendo a ser tratado, encerra-se a sessão e lavra-se, para constar, esta ata. - Discurso do Sr. Segismundo Ribeiro de Araujo: - "Sr. Presidente. Nobres Colegas. Está escrito com ouro e sangue nas paginas da nossa historia e figurando no altar da Patria, como glória excelsa, o nome de um brasileiro illustre - Luiz Alves de Lima e Silva, Duque de Caxias. Com ouro, porque sobre ele, como grande estadista do Imperio, conciliou e resolveu as dissenções de norte a sul do País, tudo pacificando. E com sangue, porque soube, com coragem indomita, levar o nosso glorioso pavilhão a varios pontos da America do Sul, onde, em memoraveis feitos, que patrioticos a nossa Patria de tantas glorias. E o Exercito Brasileiro, procurando um paturno, um guia, entre os seus comandados de armas, que mais se distinguiram durante a sua vida, por um conjunto de feitos heroicos, bravura, estoicismo, qualidades moraes, a lembrança de outros dotes de valor, encontrou tudo isso em Luiz Alves de Lima e Silva - Duque de Caxias - que premia ainda, como sobre, um bondoso coração e o mais alto grau de espirito de justiça. Se na guerra, no ardor da luta a ferro e fogo, procurava exterminar implacavelmente o inimigo, depois da luta, aquelle que ele tinha sob seu mando era tratado com dignidade, com justiça. Se bravo, Duque de Caxias era um justo! E, por esses motivos, e em attenção a gloria de Caxias, de toda a Patria Brasileira! E, neste instante, como justissima homenagem, os seus restos mortaes repousam no Cantero Nacional Pinhal, Sr. Presidente graças aos esforços inauditos de Antonio Benedito Machado Lorena, nosso brilhante intelligencia e digno substituto dos nossos grandes que se foram, inaugurando aqui, no dia 28 p. p., um busto de grande validade, perenne tambem as mais significativas homenagens ao Duque de Caxias. Sobre o solo da nossa terra natal, dentro da nossa cidade, ali no Praça da Bandeira, não num Templo, num Templo que as egregios primores consagravam a todos os deuses reunidos, mas sobre um pedestal de pedra, emerge o busto desta figura monumental do Duque de Caxias. E, como se não bastassem essas homenagens e glorias para Caxias, fechando, com chave de ouro a semana das festas commemorativas a Caxias, e pelo esforço do mesmo Ente - Macha-

" do Florence), ainda tivemos outra honra - uma verdadeira glória para a nossa terra - a presença da mais alta autoridade do País - o Sr. Presidente da República, General Eurico Gaspar Dutra, que aqui veio, abrilhantando sobremodo os nossos festejos, trazendo a Piracicaba, acompanhado dos Srs. Ministros da Guerra, Aeronáutica, Marinha e Trabalho; dos Srs. Governador e Vice-Governador do nosso Estado; do Sr. General Henrique Baptista Duffles Teixeira Lott, Comandante da 2ª Região Militar, e tantas outras autoridades civis e militares e visitantes ilustres, que vieram prestigiar mais brilhantemente os nossos festejos. Eu quero, Sr. Presidente, recordar-lhe aqui, numa só palavra, todas as ocorrências do dia 28 de agosto: - Foi uma festa imponente! Além do entusiasmo das massas que pregoavam, vinha a hospitalidade de um povo interessante; em tudo havia contentamento. E, na alegria irradiante que transbordava de todos, notava-se a sinceridade pura de um povo agradecido pelas honras que acabava de receber das mais altas autoridades do País. Tudo correu às mil maravilhas! E se houve alguns pontos, porventura dignos de reparos, estamos certos, serão devidamente sanados. E pagaram, Sr. Presidente, Pinhal, na pessoa do Machado Florence, foi pedir, por algumas horas, da Câmara Provisória! Eu disse Sr. Presidente, que tudo correu às mil maravilhas e de fato assim foi aqui dentro da tenencia pinhalense; mas, um desastre de aeroplano, lamentável desastre de retorno, tirou a vida a três bravos aviadores que aqui estiveram numa esquadrilha, no dia 28. É com o coração cheio de dôr que peço a V. Exa. Sr. Presidente, dois minutos de silêncio, elevando os nossos pensamentos a Deus, em homenagem aos que tombaram. Estou falando, Sr. Presidente, em nome de minha bancada, do P.S.D., pois estão vendo nesta casa; mas, espero que as minhas palavras, embora pálidas e inexpressivas, não desagradem os nobres e dignos representantes de outros partidos, que tomam assento aqui conosco. O que não poderíamos, por mais pensemos egoísticos, inconvenientes a todos, os deixar passar esta ocasião, sem uma referência ao Dia 28 de agosto de 1949, que ficará gravado na nossa memória indelevelmente. Finalizando, temos a liberdade de pedir aos nobres Edis que honram a nossa Câmara que seja consignado em ata um voto de louvor e agradecimento a todos os membros da Comissão encarregada dos festejos de dia 28; ao Sr. Prefeito, em particular, pelo seu trabalho incessante; ao Sr. Antonio Benedito Machado Florence, especialmente, como patrono das glórias do Pinhal presente; ao nosso Presidente, como digno representante desta Câmara, desejando aqui a todos que fazem à sua grande modestia, pelo brilhante discurso que proferiu no banquete oferecido ao Sr. Presidente da República - General Eurico Gaspar Dutra, a quem tanto nectar e força gastou às suas altas qualidades; enfim, peçam os nossos aplausos a todos que, de um modo ou de outro, concorreram para o maior brilhantismo das nossas festas. A vós, Anjos de Cassia, nós que nos lembramos sempre de 1817, quando gauchos, com o glorioso Exército Brasileiro vos dominou, na tremenda batalha de Taboão, as nossas saudações, e o repetir sempre daquelas palavras - "Sejam-me os gaúchos brasileiros!"

Adelia Piedade

Ata da 14ª sessão ordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 15 de setembro de 1949: -

Presidência do Sr. Dr. Armando Ribeiro Nogueira.

Aos quinze dias do mês de setembro de mil novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, na Casa Municipal, às onze horas, presentes à chamada dos Srs. Vereadores, verifica-se a presença dos seguintes: - Dr. Armando Ribeiro Nogueira, Edilio d'Arcadia, Dea da Silveira Moraes, Benedito Profeses Costa, Estevão de Filipe, Dea Bertolazzo, Miguel Damon, Waldemar da Silveira Leme, Siegfried Ribeiro

ro de Araujo e Atilio José Golfieri. Visto haver número legal, é aberta a sessão. Lida, é aprovada e assinada a ata anterior. O Sr. Presidente dirige-se à casa, referindo-se ao ante-projeto de código tributário apresentado, em sessão anterior, pela comissão especial encarregada de elaborá-lo, à qual agradece o bom desempenho dado à missão que tomou sobre si; ressalta, em seguida, a importância de dotar-se o Município, ainda este ano, de uma lei de tal natureza e, para isso, acha necessário que a Câmara se reuna durante o mês de outubro vindouro, todas as quinta-feiras, em sessões extraordinárias, cujos trabalhos se iniciarão: quando houver sessão ordinária, após o encerramento desta; nas demais quintas-feiras, às vinte horas, ficando para essas reuniões convocados os Srs. Vereadores. Comunica ainda S. Excia. que vai enviar ao Sr. Prefeito um ofício, cuja leitura faz, pedindo-lhe se manifeste sobre aquele ante-projeto, apresentando as sugestões que lhe ocorram sobre a matéria, e termina fazendo um apelo aos Srs. Vereadores no sentido de darem toda a colaboração que se faz necessária para que a lei a elaborar-se possa ser votada com presteza e venha a atender aos interesses do Município. Ato contínuo, passa-se ao Expediente: - 1) Mensagens da Prefeitura: a) n. 76-M.C.M., enviando um projeto de lei, sob o n.º 47, providenciando a abertura de créditos especiais, no valor de cr$ 55.509,20, para ocorrer a diversas despesas: "À Comissão de Finança"; - b) n. 77,-M.C.M., apresentando um projeto de lei, sob o n.º 48, que abre um crédito de cr$ 88.600,00, suplementar a diversas verbas do orçamento: "À Comissão de Finança". - 2) Ofícios: - a) da Câmara Municipal de Andradina, apresentando congratulações pela inauguração, nesta cidade, de um monumento ao Duque de Caxias: - "Agradecer"; - b) da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, apresentando saudações à cidade de Pinhal pelo centenário de sua fundação e pela honrosa oportunidade que teve de receber a visita de S. Excia. o Sr. Presidente da República: "Agradecer as saudações"; - c) da Câmara Municipal de Ourinhos, apresentando os seus sentimentos de pesar pelo falecimento do grande pinhalense - Dr. Abelardo Vergueiro Cesar: "Oficiar, agradecendo". - 3) Circulares: a) da Inspetoria Regional de Estatística Municipal, de São Paulo, enviando um exemplar do "Boletim dos Municípios", publicação dedicada aos interesses das populações do interior do Paíe: "Oficiar, agradecendo"; - b) da Câmara Municipal de Pompéia, pedindo apôio ao apelo que dirigiu à Presidência da República no sentido de localizar em Santos uma refinaria de petróleo: "Sendo matéria já resolvida, nada há a providenciar"; c) da Câmara Municipal de Batatais, pedindo apôio para o projeto de lei n.º 550, em trânsito na Assembléia Legislativa do Estado e que regulamenta os artigos 108, 110 e 113 da Constituição Estadual, visando facilitar a aquisição da propriedade rural aos que quiserem explorá-la por conta própria: "Às Comissões de Justiça e Serviços Públicos". - 4) Boletim do Departamento de Defesa e Fomento Agrícola Municipal de Avaré, apresentando o texto do projeto de lei que institui essa repartição: "À Comissão de Serviços Públicos, para estudo". - Esgotada a matéria do expediente, a palavra é posta à disposição dos Srs. Vereadores. Pede-a o Sr. Atílio José Golfieri, para requerer, nos termos do Regimento Interno, artigo §2, seja incluída na ordem do dia da presente sessão a discussão do projeto de lei n.º 45, que dispõe sobre feriados religiosos no Município, visto haver urgência em resolver-se a matéria. Ouvida, a Casa atende a esse requerimento, tendo o Sr. Atílio apresentado uma emenda àquele projeto, tambem subscrita pelo Sr. Sigisfredo Ribeiro de Araujo, a qual a Mesa manda juntar ao processo respectivo, para a devida discussão na Ordem do Dia. Suspendem-se os trabalhos por alguns minutos. Reabrindo-se a sessão, é anunciada a Ordem do Dia, sendo lidos e postos em discussão: - 1) Requerimento da Escola Técnica de Comércio, solicitando aumento de subvenção que percebe dos cofres municipais; com pareceres das Comissões: a) de Justiça, que opina, de acordo com a legislação municipal em vigor, ter

passado, com a aprovação do orçamento vigente, a oportunidade de pleitear-se tal aumento, e só em carater excepcional poder-se votar qualquer outro auxílio àquela escola, em lei especial, se assim o decidir a casa, após se pronunciarem as demais Comissões que têm ainda de apreciar o pedido; - b) da Comissão de Economia e Finança, que subscreve, integralmente, esse parecer da Comissão de Justiça; e - c) da Comissão de Educação, Higiene, Saúde e Assistência Social, que conclui por julgar que a Escola interessada faz jús ao amparo que o Município lhe possa conceder. Sobre a matéria, falam: a) o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo que pede, em nome da Comissão de Economia e Finança, de que é Presidente, a ela volte o processo, para novo parecer supletivo, com prejuizo da votação; - b) o Sr. João Martorano, que declara estar informado de que, neste ano, não há recurso habil para ocorrer ao aumento pretendido pela citada Escola, podendo o assunto ser encaminhado a uma solução no proximo exercicio; - e c) o Sr. Benedito Teofanes Costa, que declara não ser contrário nem à volta do processo à Comissão de Economia e Finança, nem ao auxilio em carater excepcional de que trata o parecer da Comissão de Justiça. Encerrada a discussão, é posto a votos o pedido do Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo e aprovado unanimemente, voltando, portanto, à Comissão de Economia e Finança a matéria, para os devidos fins. - 2) Projeto de lei n.º 45, assinado pelos Srs. Adélio D'Arcadia e Atílio José Golfieri, que dispõe sobre os feriados religiosos no Município, juntamente com uma emenda modificativa dos dias feriados, subscrita pelos Srs. Atílio José Golfieri e Segisfredo Ribeiro de Araujo. Em primeira discussão, artigo por artigo, o projeto é aprovado, sem prejuizo da emenda. Esta entra, em seguida, em discussão, sendo tambem aprovada unanimemente. Não havendo outra matéria em pauta, é dada a palavra aos Srs. Vereadores, para explicação pessoal. Fala o Sr. João Martorano, que propõe seja prorrogado até 30 do corrente o prazo fixado para recebimento de sugestões, das classes interessadas, sobre o ante-projeto de codigo tributário municipal, visto não ter sido publicada ainda a segunda parte desse trabalho, que se constitui das tabelas de impostos e taxas. Unanimemente aprovado esse pedido, encerra-se a sessão, por nada mais haver a tratar, sendo os Srs. Vereadores convocados para a imediata, que se realizará na primeira quinta-feira de outubro vindouro. Do que, para constar, é lavrada a presente ata.

Joaquim Ignácio Sertório
Adelio D'Arcadia

Ata da 43ª sessão ordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 6 de outubro de 1949: -

Presidência do Sr. Joaquim Inacio Sertorio.

Aos seis dias do mês de outubro de mil, novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verifica-se a presença dos seguintes: - Joaquim Inácio Sertório, Adélio D'Arcadia, João da Silveira Franco, Dr. Agenor Mondadori, Estanislau Ricardo Qualda, Jaime da Silveira Leme, Manuel Carlos Gonçalves, Atílio José Golfieri, Miguel Namen e João Martorano. Havendo numero legal, é aberta a sessão. Faz-se a leitura da ata anterior, que, aprovada, é assinada. - Passa-se ao expediente, que consta do seguinte: - 1) Ofício do Sr. Estevo de Felipe, agradecendo a homenagem prestada pela casa à memória de D. Felicia de Felipe Nuolo: "Arquive-se". - 2) Mensagens da Prefeitura: - a) n.º 78-M. C. M., apresentando

a proposta orçamentária para o exercício de 1950 (projeto de lei n.º 49): "a) Comissões de Justiça e Finança"; - b) n.º 80-M. C. M., enviando um projeto de lei, sob o n. 50, que dispõe sobre os vencimentos do funcionalismo municipal: "As Comissões de Justiça e Finança". - E' dada a palavra aos Srs. Vereadores, que deixam dela usar, visto não haver oradores inscritos. Falou o Sr. João Martorano, que propôs a inversão, muita ata, de um voto de pesar pelo falecimento, ocorrido nesta cidade, da Exma. Sra. Dona Joanna Ercibolia Agostini, veneranda mãe do Sr. Dr. J. Renato Agostini, Médico-Chefe do Centro de Saúde local, a quem, pede seja oficiado, apresentando-lhe condolências. A votos, é unanimemente aprovada a proposta, que o Sr. Presidente declara ter aprovado. Passa-se à ORDEM DO DIA: - E' lida, posta em discussão e votada a seguinte matéria: - 1) Projeto de lei n.º 44, da Prefeitura, criando o Parque Infantil de Pinhal, com pareceres favoraveis das Comissões de Justiça, Finança e Assistência Social: votado artigo por artigo, é aprovado. - 2) Projeto de lei n.º 45, que dispõe sobre feriados religiosos no Município, redigido pela Comissão competente, nos termos aprovados em primeira discussão: aprovado, vai ao Executivo, para o sancionar. - 3) Parecer da Comissão de Justiça, opinando pelo arquivamento da mensagem n.º 74-M. C. M., da Prefeitura, referente a uma circular do Departamento Estadual do Trabalho sobre o cumprimento da lei federal n. 605, na parte relativa a feriados religiosos no Município, visto o assunto já ter sido objeto da atenção da Casa, conforme projeto de lei n. 44: - aprovado. (-4) Projeto de lei n.º 47, da Prefeitura, que abre créditos especiais, destinados a socorrer as várias despesas, com parecer favoravel da Comissão de Economia e Finança: aprovado. - 5) Projeto de lei n. 48, da Prefeitura, que abre um crédito suplementar a diversas verbas do orçamento, no valor de cr$ 88.600,00, com parecer favoravel da Comissão de Economia e Finança: aprovado. - 6) Projeto de lei n.º 51, apresentado pela Comissão de Justiça em cumprimento à indicação n.º 17, do Sr. Sigisfredo Ribeiro de Arruda, Adelio D'Arruda, Joaquim Inácio Sertorio e Attilio Fori Ardefini, e que dispõe sobre uma Biblioteca Publica em Santo Antonio do Llardim, com a denominação de Biblioteca "Dr. Eduardo Nogueira Cesar": aprovado. Esgotada a materia em pauta, nada mais havendo a tratar, é dada por encerrada a sessão, e os Srs. Vereadores são convocados para a extraordinaria a ser logo em seguida, para estudo do Código Tributario do Município, lavrando-se, para constar, a presente ata.

Adelio D'Arruda

Ata da 13ª sessão extraordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 6 de outubro de 1949:-

Presidência do Sr. Joaquim Inácio Sertorio.

Aos seis dias do mês de outubro de mil, novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, após o encerramento da sessão ordinaria anterior, é feita a chamada dos Srs. Vereadores, verificando-se a presença dos seguintes: Joaquim Inacio Sertorio, João Martorano, Miguel Hamen, Attilio Fori Ardefini, Manuel Carlos Gonçalves, Jaime da Silveira Leme, Estanislau Ricardo Cavalheiro, Dr. Agenor Mendes Dori, João da Silveira Franco e Adelio D'Arruda. Visto haver numero legal, é aberta a sessão, cujo fim, explica o Sr. Presidente, é tratar do Código Tributario do Município,

sobre cujo ante-projeto são recebidas diversas sugestões, que passam a ser lidas: 1) do Sr. Vereador João Martorano, relativas aos impostos de licença e de indústrias e profissões; - 2) da União Comercial, assinada pelo seu Presidente, Sr. Hercules Machado Florence, versando sobre o imposto de industrias e profissões e o de negociantes ambulantes; - 3) do Sr. Vereador Miguel Ramen, referente à taxa de conservação de estradas municipais; 4) dos Srs. José Ivo da Silveira, Agostinho Toffoli e Dona Ida Macca Gonçalves, pelas comunidades evangelica, espírita e adventista, desta cidade, sobre isenção de taxas para templos religiosos; - 5) do Sr. Prefeito Municipal, referindo-se a todos os impostos e taxas existentes. Despachadas às Comissões de Justiça e Finança as sugestões supra, para os devidos fins, o Sr. Presidente concede a palavra aos presentes que desejem tratar do assunto; dela, porém, nenhum Vereador faz uso, motivo por que os trabalhos são encerrados e convocada nova sessão para quinta-feira proxima, dia 13, às vinte horas. Do que, para constar, se lavra a presente ata.

[signature]

Adelio D'Arcadia

Ata da 14ª sessão extraordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 13 de outubro de 1949: -

Presidência do Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro

Aos treze dias do mês de outubro de mil, novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verifica-se a presença dos seguintes: - Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, Adélio D'Arcadia, João da Silveira Franco, Benedito Teofanes Costa, Dr. Agenor Mondadori, Estanislau Ricardo Gualda, Jaime da Silveira Leme, Segisfredo Ribeiro de Araujo, Atilio José Golfieri, Miguel Ramen e João Martorano. Havendo número legal, é aberta a sessão. O Sr. Miguel Ramen justifica a ausência do Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva. São lidas, aprovadas e assinadas as atas das sessões, ordinaria e extraordinária, realizadas em 6 do corrente. O Sr. Presidente diz que esta sessão se destina à discussão do projeto de lei, sob o nº 52, apresentado pelas Comissões de Justiça e Finança e que aprova a codificação dos impostos, taxas, emolumentos e demais rendas do Município, cuja leitura determina seja feita pelo Sr. Secretário. O Sr. Estanislau Ricardo Gualda pede a palavra e apresenta um requerimento, que tomou o número 40, em que alega o desconhecimento das tabelas do imposto de indústrias e profissões, que estão sendo aplicadas no Município, pedindo, por isso, seja adiada a discussão da matéria até que, designada pela casa uma comissão especial, esta estude minuciosamente tais tabelas e as faça publicar na imprensa. Submetendo o requerimento a discussão, esclarece o Sr. Presidente que a legislação fiscal em vigor inclui a lei sobre o imposto de indústrias e profissões, que foi votada pela Câmara, com observância dos preceitos regimentais, sendo conhecida de todos. O projeto das Comissões de Justiça e Finança, bem como o ante-projeto em que estas se basearam, reproduzem fielmente a lei existente. Não é o caso, assim, de adiar-se a discussão, por não admitir a lei a sua ignorância. Pede a palavra o Sr. Estanislau Ricardo Gualda e procura justificar o seu pedido. Fala em seguida o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, dizendo que, se há dúvidas sobre a matéria o objetivo da casa é sanar faltas ou erros que por ventura se verifiquem, sendo assim S. Excia. favoravel a que a parte do ante-projeto digo do projeto, relativa

ao imposto de industrias e profissões, fique para ser tratada em outra sessão, discutindo-se agora o que se referir aos demais impostos e taxas. Fala, depois, o Sr. Benedito Teofanes Costa, que declara votar a favor da discussão imediata, com restrição apenas da parte do imposto de indústrias e profissões, referente ao comércio de bebidas alcoólicas e ao lançamento, a critério do respectivo funcionário, da parte fixa do imposto, a respeito do que S. Excia. pretende apresentar emendas. Ninguem mais pedindo a palavra, é encerrada a discussão e posto a votos o requerimento, que é rejeitado. À vista disso, manda o Sr. Presidente fazer a leitura do projeto e respectivo parecer das Comissões de Justiça e Finança, sendo essa leitura apenas da parte que altera o ante-projeto da Comissão especial, publicado na imprensa e conhecido suficientemente de todos. Terminada a leitura, são apresentadas várias emendas, que a Presidência faz ler. São as seguintes: - 1) do Sr. Estanislau Ricardo Gualda, propondo: a) que a taxa de conservação de estradas municipais seja elevada para 0,30% sobre o valor venal dos imoveis rurais; - b) que seja suprimida integralmente a parte variavel do imposto de indústrias e profissões; - c) que o imposto de licença para abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e similares seja reduzido para 2% sobre o quantum do imposto de indústrias e profissões; - d) que o imposto de veículos a tração animal, da zona rural, seja elevado para cr$ 50,00 por veiculo, isentando-se dele os veiculos pertencentes a colonos; - 2) do Sr. João Martorano, mandando acrescentar ao capítulo referente ao imposto de indústrias e profissões uma disposição vedando que o lançamento, de um exercício para outro, seja majorado em quantia superior a 10% do respectivo valor; - 3) dos Srs. Atílio José Golfieri e João da Silveira Franco, propondo o prazo de dez anos para pagamento parcelado da taxa de execução de calçamento. O Sr. Presidente pondera que, sendo a matéria ampla e complexa, poderá a sua discussão ser adiada se assim decidir a casa. O Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo pede a palavra e formula um requerimento nesse sentido, o qual é posto em discussão e a votos imediatamente, sendo aprovado por unanimidade. Diante disso, o Sr. Presidente despacha as emendas às Comissões de Justiça e Finança, para parecer, e declara encerrados os trabalhos, convidando os Srs. Vereadores para as sessões, ordinaria e extraordinaria, da quinta-feira proxima, dia 20, declarando que o projeto de lei n.º 53 permanecerá na Secretaria, à disposição dos mesmos Srs. Vereadores. Do que, para constar, é lavrada a presente ata.

Amando Ribeiro
Adélio D'Arcadia

Ata da 44ª sessão ordinária, da Camara Municipal de Pinhal, realizada em 20 de outubro de 1949: -

Presidencia do Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro.

Aos vinte dias do mês de outubro de mil novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verifica-se a presença dos seguintes: Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, Adélio D'Arcadia, Joaquim Inácio Sertório, Estevão de Felipe, João Martorano, Miguel Namen, Atílio José Golfieri, Segisfredo Ribeiro de Araujo, Manuel Carlos Gonçalves, Jaime da Silveira Leme, Estanislau Ricardo Gualda, Benedito Teofanes Costa, João da Silveira Franco e Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva. Havendo numero legal, é aberta a sessão. É lida, aprovada e assinada a ata anterior. O Sr. Presidente comunica o recebimento de dois diplomas, conferidos, respectivamente, a esta Câmara credenciando-a como membro efetivo do II Congresso das Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, reunido em Ribeirão Preto, de 12 a 16 de junho deste ano, e ao Sr. Vereador Segisfredo Ribeiro de Araujo, como re-

presentante desta Casa no mesmo Congresso. A este Vereador faz S. Excia. a competente do diploma que lhe cabe, passando-se ao expediente; que se constitui do seguinte: - 1) Projeto de lei n.º 54, do Sr. Vereador Benedito Teofanes Costa, dispondo sobre a concessão de auxílio à Escola Técnica de Comércio, desta cidade: - considerado objeto de deliberação, vai às Comissões de Justiça e Finança, para parecer. - 2) Telegrama do Comando da 4.ª Zona Aérea, agradecendo a homenagem pela Casa prestada à memória dos aviadores que perderam a vida ao regressarem das festas de 29 de agosto último, desta cidade: - "Arquive-se". - 3) Ofícios: - a) da Comissão pró-Monumento "Presidente Alvares Florence", comunicando o seu empenho em levar a cabo, ainda este ano, o empreendimento que tem em vista, salientando que receberá com muito agrado qualquer cooperação dos membros desta casa: "À manifestação da Câmara"; - b) da Comissão Organizadora da "Fundação dos Municípios," pedindo reparos e sugestões sobre o ante-projeto de lei e estatutos elaborados com relação a essa entidade, por incumbência do Sr. Ministro da Justiça: "Às Comissões de Finança e Justiça"; - c) do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, fazendo remessa de exemplar da resolução sobre quotas do Fundo Rodoviário Nacional, que cabem aos Municípios, na forma das leis n. 22, de 15 de fevereiro de 1947, e n. 302, de 13 de julho de 1948: "À Comissão de Finança"; - d) do Presidente da Comissão de Energia Elétrica, da Câmara Municipal de Rio Claro, comunicando a deliberação tomada pelos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais da região servida pela Central Elétrica de Rio Claro, de se dirigirem aos Poderes Executivo e Legislativo Federais, pleiteando a revogação das leis federais que atribuem à União os assuntos ligados aos serviços de eletricidade nos Municípios. Para essa deliberação pede o apôio desta Câmara: "À Comissão de Serviços Públicos"; - e) da Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado, ofertando um exemplar do discurso pronunciado pelo Sr. Deputado Ernesto Monte sobre a regulamentação dos artigos 108, 110 e 113 da Constituição Estadual: "Arquive-se"; - f) do Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica, dando informe sobre a normalização do fornecimento de energia elétrica a este Município, aprazada para 25 deste mês: "Arquive-se"; g) da Comissão Central Organizadora dos Jogos do XIV Campeonato Aberto do Interior, agradecendo a aquisição de selos em favor da construção do estádio municipal de Rio Claro, feita pelos Srs. Vereadores: "Arquive-se"; - h) da Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, agradecendo convite para as solenidades cívico-religiosas do dia 8 do corrente nesta cidade: "Arquive-se"; i) do Sr. Dr. José Renato D'Agostini, agradecendo a homenagem prestada pela Casa à memória de Dona Joana Trisolia D'Agostini por ocasião do seu falecimento: "Arquive-se"; - j) da Secretaria Permanente dos Congressos de Câmaras Municipais, em Campinas, solicitando a consignação, no orçamento de 1950, de um auxílio para manutenção dos seus serviços: "À Comissão de Finança"; - k) do 1.º Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros, pedindo a adesão desta Câmara aos seus trabalhos, a se instalarem em 1950, na Capital da Bahia: "À Comissão de Finança"; - l) da Inspetoria Regional de Estatística Municipal, ofertando um exemplar da "Revista Brasileira dos Municípios, ano II, n. 5: - "Arquive-se". - Finda a leitura da matéria supra, a palavra é posta à disposição dos Srs. Vereadores, visto não haver oradores inscritos. Pede-a o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, que agradece o diploma recebido por intermédio

da Mesa, do requerimento da Câmara junto ao II Congresso das Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, realizado em Piracicaba. Continuando com a palavra, requer-se ainda ao saudoso jornalista, que foi Benedito Chaves, reclamo a Pinhal, onde passou boa parte de sua infância, e propõe a inserção, nesta ata, de um voto de profundo pesar pelo seu falecimento, apresando a Mesa à zima. Família requerimento igualmente: a votos, é unanimemente aprovado o requerimento, declarando o Sr. Presidente que a Mesa se associa ao pesar da Casa e oficiará na forma indicada. Suspende-se a sessão por alguns minutos. Reabertos os trabalhos, passa-se à Ordem do dia: - É lida e posta a votos dispensa em discussão a seguinte matéria: - 1) Projetos de lei: - a) nº 44, da Prefeitura, criando o Parque Infantil de Pinhal; - b) nº 47, da Prefeitura, abrindo créditos especiais, destinados a ocorrer a varias despesas; - c) nº 48, da Prefeitura, abrindo credito suplementar a várias verbas do orçamento; - e d) nº 51, da Comissão de Justiça dispondo sobre a criação de uma biblioteca publica no distrito de Santo Antonio de Jardim: todos seus projetos, já aprovados em primeira discussão, entram em discussão submetidos a votos, em globo, na forma regimental, e recebem aprovação unânime, sendo encaminhados à Comissão de Redação. - 2) Parecer da Comissão de Economia e Finança, opinando favoravelmente sobre o pedido de auxilio, feito por uma Comissão aqui constituída com o fim de editar uma plaquinha comemorativa ao centenário da cidade. Junta a Comissão ao seu parecer um projeto de lei, sob o nº 52, que autoriza a concessão do mencionado auxilio: a votos, parecer e projeto são aprovados. Terminada a votação da matéria acima, o Sr. Presidente diz que, pelo regimento interno, por ocasião de outubro destinam-se à discussão do orçamento, de preferencia. Como, porem, não há ainda parecer das Comissões competentes sobre a proposta respectiva, enviada pelo Sr. Prefeito, a discussão ficará adiada. E, em seguida, declara os trabalhos encerrados, convidando os Srs. Vereadores para a sessão extraordinária que vai ser imediatamente realizada para se tratar da codificação dos impostos e taxas municipais. Di que, para constar, é lavrada a presente ata.

Juan Diz
Adelio Ercadio

Ata da 15ª sessão extraordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 20 de outubro de 1947:

Presidência do Sr. Dr. Amando Ribeiro Nogueira

Aos vinte dias do mês de outubro de mil, novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, na Casa Municipal, hoje, após o encerramento da sessão ordinária anterior, feita a chamada dos Srs. Vereadores, verifica-se a presença dos seguintes: - Srs. Amando Ribeiro Nogueira, Adelio D'Arcadia, Joaquim Inácio Tostoro, Pedro de Felipe, Dario Martorano, Miguel Ramos, Attilio Frei Calsfiori, Sigifredo Ribeiro de Araujo, Manuel Carlos Gonçalves, Jolimo da Silveira Lima, Estanislau Duarte Coutinho, Benedito Tenfanes Costa, João da Silveira Ramos e Dr. Carolino Nogueira Mendes Silva. Havendo número legal, é aberta a sessão pelo Sr. Presidente que diz ter ela por objeto a discussão do projeto de lei nº 52,

das Comissões de Justiça e Finança e que aprova a codificação dos impostos, taxas, emolumentos e demais rendas do Município. Declara S. Excia. que, sendo o projeto já conhecido dos Srs. Vereadores, vão ser lidas agora as emendas anteriormente apresentadas, com os respectivos pareceres dados pelas Comissões competentes, bem como novas emendas ora recebidas. São assim lidos os pareceres conjuntos das Comissões de Justiça e Finança sobre: - a) as emendas do Sr. Estanislau Ricardo Gualda - 1) referente à elevação da taxa de conservação de estradas municipais, de 0,15% para 0,30% sobre o valor venal das propriedades rurais: opinam as Comissões pela sua rejeição, julgando que a sua aplicação sobrecarregará anormemente a lavoura, com prejuizo para o desenvolvimento econômico do Município que, esta, tem a sua principal fonte de riqueza. Ademais, a cobrança com base na área da propriedade será mais prática e mais justa; - 2) referente à redução, para 2% sobre o quantum do imposto de indústrias e profissões, do imposto de licença para abertura e funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e similares: opinam as Comissões pela sua rejeição, por ter-se verificado, por cálculos da repartição competente, que a taxa de 10% representa o mínimo para atender às necessidades orçamentárias do Município; 3) referente à supressão da parte variavel do imposto de indústrias e profissões; opinam as Comissões pela sua rejeição, porquanto a exiguidade das rendas municipais, em flagrante desproporção com os encargos atribuidos ao Município, a este não autorizam digo não autoriza a supressão de nenhum dos seus impostos; e - 4) referente à majoração do imposto de licença sobre veículos da zona rural e ao estabelecimento de isenção para os veículos pertencentes a operários agrícolas: opinam as Comissões pela sua rejeição, por considerarem que a majoração refletirá danosamente na economia do Município, agravando para a lavoura o problema de transporte, sem beneficiar, por outro lado, os operarios rurais, já favorecidos pela tabela atual com imposto módico; - b) a emenda dos Srs. João Martorano, Miguel Namen, Atilio José Golfieri e Jaime da Silveira Leme, limitando a 10% o aumento, de um exercício para outro, da parte fixa do imposto de indústrias e profissões: opinam as Comissões pela sua rejeição, por julgarem que a sua adoção impedirá a aplicação do imposto com base no movimento econômico, contrariando assim o disposto no artigo 92 do projeto; - c) a emenda dos Srs. Atilio José Golfieri e João da Silveira Franco, referente à fixação, em dez anos, do prazo para pagamento, em prestações, da taxa de execução de calçamento: opinam as Comissões pela sua rejeição, por considerarem excessivamente longo o prazo de 10 anos para o Município reaver as despesas de calçamento, ficando este, na hipotese, praticamente impedido de ser executado. - São lidas as novas emendas apresentadas, a saber: 1) do Sr. João Martorano, alterando o imposto de licença sobre automoveis de aluguel e particulares e auto-onibus, e fixando o de auto-lotação; - 2) do Sr. Estanislau Ricardo Gualda: - a) alterando a tabela do imposto de licença sobre veículos a motor, de condução pessoal, e - b) reduzindo para cem cruzeiros mensais por torneira com aparelho compressor da taxa de água das garages do aluguel; - 3) dos Srs. Benedito Teofanes Costa, Atilio José Golfieri e João da Silveira Franco: - a) mandando acrescentar ao título V, do projeto, uma norma geral a ser observada no lançamento do imposto de indústrias e profissões; e - b) alterando o artigo 142, § único, que atribui aos proprietarios integralmente as despesas de execução de calçamento. - Após a leitura dessas emendas, consulta o Sr. Presidente se a Casa prefere discuté-las imediatamente, ou ouvir antes as Comissões competentes. Pelo Sr. Benedito Teofanes Costa é proposto que a discussão seja imediata e pelo Sr. Estanislau Ricardo Gualda que se aguarde parecer das Comissões. A votos,

aquela proposta é aprovada e esta rejeitada. A vista disto, o Sr. Presidente despacha as emendas às Comissões de Justiça e Finanças e anuncia que o projeto vai entrar em discussão, artigo por artigo, de acordo com o regimento interno, salvo se algum Vereador requerer a vara decidir que a discussão se faça por capítulos. O Sr. Dr. Carolina Fucupina Mendes Sales requer e a casa aprova que assim se faça. Ninguem pede a palavra e passa-se à discussão das emendas com os respectivos pareceres já lidos no início da sessão. Usam da palavra:- a) o Sr. Estanislau Ricardo Coalda, que defende as emendas de sua autoria; b) o Sr. Segismundo Ribeiro de Araujo, que justifica os pareceres das Comissões de Justiça e Finanças, rejeitando todas as emendas; e - a) o Sr. Miguel Ramon, que se solidariza com o parecer das referidas Comissões, em relação à taxa de conservação de estradas municipais. Encerrando a discussão, o Sr. Presidente, tendo em vista o adiantado da hora, consulta a casa se acha conveniente adiar até a próxima quinta-feira a votação da materia. O Sr. Segismundo Ribeiro de Araujo declara-se a favor do adiamento e o Sr. Benedito Stefanes Costa contra, formulando aquele Vereador um requerimento a respeito, no qual foi apoiado pelos Srs. Manuel Carlos Simões e Estanislau Ricardo Coalda. A votos, é aprovado, com dois votos contrários, o requerimento de adiamento. Encerra-se a sessão, sendo os Srs. Vereadores convocados para a que se lhe seguirá, na proxima quinta-feira, dia 27, às 20 horas. Do que, para constar, é lavrada a presente ata.

Adelia Prading

Ata da 16ª sessão extraordinária, da Camara Municipal de Pinhal, realizada em 27 de outubro de 1949:

Presidencia do Sr. Dr. Amando Ribeiro Nogueira.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de mil, novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verifica-se a presença dos seguintes: Dr. Amando Ribeiro Nogueira, Joaquim Inácio Pinheiro, Adelio D'Arcadia, Joaquim Bartolomeu, Attilio José Cassini, Segismundo Ribeiro de Araujo, Jaime de Oliveira Lima, Dr. Miguel Mondadori, Benedito Stefanes Costa, Estanislau Ricardo Coalda e João da Silveira Franco. Havendo número legal, a sessão é aberta. São lidas, postas em discussão e aprovadas as atas das sessões de 20 do corrente. - O Sr. João Bartolomeu pede a palavra e diz que, conquanto esta sessão tenha o caráter de extraordinária, vem destinada exclusivamente à discussão do assunto para que fora convocada, uma circunstancia especial leva-o a pedir à casa permissão para render a homenagem devida a um cidadão quarentão e amigo de Pinhal, cujo falecimento acaba de se verificar. Trata-se do Sr. Angelo Cauma, por cuja morte propõe seja lançado nesta ata um voto de profundo pesar, apresentando-se a família enlutada. O Sr. Presidente declara que, pelo regimento interno, nas sessões extraordinárias só se pode tratar do assunto para que tenha sido convocada. Assim, para esta abrir um precedente, que não considera bom, a proposta de voto de pesar será submetida à aprovação da casa na proxima sessão ordinária. A seguir, é dado início aos trabalhos para que a Camara está convocada, sendo lida e despachada às Comissões de Justiça e Finanças, para parecer, uma emenda subscrita pelo Sr. Dr. Amando Ribeiro Nogueira, alterando a redação do artigo 11-c, letra "b", do projeto nº. 52, e mandando suprimir as letras "d" e "e" do mesmo artigo, que tratam de isenções. O Sr. Presidente anuncia que se vai proceder à votação, adiada na ultima sessão, do projeto e respectivas emendas com parecer das Comissões competentes que as rejeitam. Para votação:- a) pri-

mente, o projeto, exceto por secção, sendo aprovado unanimemente, com pequenas emendas; - b) as emendas: I) do Sr. Estanislau Ricardo Zwalda - I) majorando para 0,30% a taxa de conservação de estradas municipais: rejeitada por sete votos; II) reduzindo a 5% o imposto de licença para alterar e funcionamento de estabelecimentos comerciais, industriais e similares: é rejeitada por sete votos; III) reduzindo a parte variavel do imposto de industrias e profissões: é rejeitada por cinco votos; - IV) majorando o imposto sobre veiculos puxados e estabelecimentos fabris para os veiculos de propriedade de trabalhadores agricolas: é rejeitada por sete votos; - e) dos Srs. Joaquim Bartholomeu, Miguel Ramos, Attilio José Cellfiori e Jaime da Silveira Lima, estabelecendo o maximo de dez por cento em que a parte variavel diga a parte fixa do imposto de industrias e profissões poderá ser majorada de um exercicio para outro: - é rejeitada por cinco votos; - f) dos Srs. Attilio José Celfiori e João da Silveira Franco, alterando para cinco anos o prazo para cobrança da taxa de execução de calçamento: é rejeitada por seis votos. Encerrada a votação, o Sr. Presidente declara que a segunda discussão do projeto será feita em sessão extraordinária, na próxima quinta-feira, dia 3 de novembro, para a qual convoca os Srs. Vereadores, bem como para a sessão ordinária que deverá preceder-la na mesma data, encerrando-se os trabalhos, visto nada mais haver a tratar. Do que, para constar, é lavrada a presente acta.

Amando Ribeiro Vergueiro

Adelio Rezende

Acta da 45ª sessão ordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 3 de novembro de 1949:-

Presidência do Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro.

Aos três dias de mês de novembro de mil, novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, na Casa Municipal, às vinte horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verifica-se a presença dos seguintes: Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, Attilio José Cellfiori, Joaquim Bartholomeu, Jaime da Silveira Lima, Siegfried Ribeiro do Amaro, Miguel Ramos, João Bartholomeu, Victor de Felippe e Dr. Carolino Dumpierre Mendes Silva. O Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro justifica a ausência do Sr. Attilio José Celfiori. Havendo número legal, é aberta a sessão. É lida e aprovada a acta anterior. Sobre ela pede a palavra o Sr. Dr. Carolino Dumpierre Mendes Silva, observando que sua redação não obedece à norma regimental por designar o número de votos com que cada proposição é aprovada ou rejeitada. Pede se a votação simbólica, deverá o resultado ser registrado apenas com a declaração de: - aprovado, ou - rejeitado. Pedi providencias S. Excia. à fim que se digne tomar as providencias para que, daqui por diante, seja aquela norma observada. O Sr. Presidente defere o pedido de reparo, sobre o qual providenciará na forma devida. A acta é, a seguir, aprovada passando-se à leitura do expediente: - 1) Mensagens da Prefeitura Municipal: a) nº 81-M.C.M., remetendo projeto de lei, sob nº 56, dispondo sobre concessão de auxilios no corrente exercicio: "à Comissão de Justiça e Finanças"; - b) nº 82-M.C.M., encaminhando pedido de auxilio em favor da Sociedade "Beneficencia de Pinhal", "à Comissão de Finanças, para parecer"; - c) nº 83-M.C.M., enviando pedido da "Caixa de Pinhal" relativo à execução dum monumento comemorativo à fundação da cidade: "à Comissão de Viação e Serviços Publicos"; - d) nº 84-M.C.M., fazendo remessa dum pedido de cessão gratuita de jazigo no cemiterio municipal, pedido do Sr. Waldemiro Carvalho da Mota: "à Comissão de Justiça e Finanças, para parecer". - 2) Ofi-

ria da Câmara Municipal de São Sebastião, endereçando a esta um voto de louvor e solidariedade pelas homenagens prestadas ao Exército Nacional na inauguração aqui de um monumento ao Duque de Caxias: "Arquive-se". - 3) Circulares: - a) da Diretoria Permanente dos Congressos de Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, em 4 comunicações: I) pedindo que esta Casa telegrafe aos Srs. Presidente da Câmara Federal e da Comissão de Finanças, solicitando os seus bons ofícios para aprovação do projeto que concede subvenções ao I Congresso Nacional de Municípios: - "A manifestação da Casa"; - II) remetendo cópia de palestra radiofônica, pronunciada pelo Sr. Nuasse Antônio Duarte Nogueira, sôbre o tema - "A política e o municipalismo": - "Arquive-se"; - b) da Liga de Assistência Social e Combate à Tuberculose, pedindo subvenção no orçamento do Município, para 1950, de um auxílio em seu favor: - "À Comissão de Finanças"; - c) da Câmara Municipal de Itu, comunicando a deliberação que tomou de solicitar junto à Assembléia Legislativa do Estado, seja atribuído aos Municípios o direito de cobrar multas que sejam impostas a veículos no perímetro urbano e estradas municipais, bem como de cobrar taxas de estacionamento de veículos de aluguel: "À Comissão de Justiça, para estudo". - 4) Petição de Jornalista - Sr. José Benedito da Rocha, solicitando licença do imposto que incide sôbre prédio de sua propriedade: "Às Comissões de Justiça e Finança". Findos a leitura e o despacho da matéria acima, pede a palavra o Sr. Vereador Sinésio Nogueira Mendes Silva e declara que foi acertado o trazer à tribuna: a) o primeiro é o falecimento, no Rio de Janeiro, do industrial - Sr. Cervasio Seabra, cujo acerto se tributara particularmente aos pinhalenses pelo fato de ser êle quem doou, por ocasião da campanha em prol da aviação civil liderada pelos "Diários Associados" por intermédio do Sr. Assis Chateaubriand, um avião ao Aero-Clube de Pinhal; formulara assim o orador um requerimento, que toma o nº. 41, e cuja leitura então faz, propondo seja lançado nesta ata um voto de pesar pelo seu falecimento, comunicando-se essa deliberação à família do extinto e ao Sr. Assis Chateaubriand; - b) o segundo é o fato de haver sido constituída, no início deste ano, uma comissão para tratar das festividades comemorativas do centenário da cidade, cuja reunião pede, em requerimento que toma o nº. 42, seja providenciada pelo Sr. Presidente, a fim de ser definitivamente elaborado o programa oficial daquelas festejos; - c) o terceiro é a passagem, no dia 5 do corrente, do centenário de nascimento de Rui Barbosa, em homenagem a Quem, propõe, em requerimento que toma o nº. 43, permaneça a casa de pé, durante um minuto, ficando-se à "Casa de Rui Barbosa", no Rio de Janeiro, dando-lhe conhecimento desta deliberação. - A votos, êste último requerimento é aprovado, ficando-se a homenagem nele proposta, permanecendo os Srs. Vereadores em pé por um minuto, reverenciando à memória de Rui Barbosa. - Também o primeiro requerimento é posto a votos e aprovado, declarando o Sr. Presidente que a Mesa se associa aos sentimentos de pesar pela morte do Sr. Cervasio Seabra e oficiará à respectiva família e ao Sr. Assis Chateaubriand, na forma deliberada. - Quanto ao segundo requerimento, diz o Sr. Presidente que se trata de uma simples medida de ordem e assim vai se dirigir aos membros da Comissão de festejos do centenário da cidade, para a reunião solicitada. - Pede ainda a palavra o Sr. José Martorano, que se refere ao falecimento, em Santos, do Sr. Angelo Cinquini e propõe a inserção, nesta ata, de um voto de pesar por esta triste ocorrência, o qual vai à respectiva família, apresentando-lhe condolências. - A votos é aprovada essa proposta, associando-se a Mesa à homenagem ao extinto. Suspende-se a sessão por alguns minutos. Realizados os trabalhos, passa-se à ORDEM DO DIA: - É lida, posta em discussão e sem

debate aprovada a seguinte materia: - 1) Redação final dos projetos de lei ns.: - 41, que dispõe sobre a criação do Parque Infantil de Pinhal; - 47, que abre creditos especiais, destinados a occorer a varias despezas; 48, que abre credito suplementar a diversas verbas do orçamento, e 51, que dispõe sobre uma bibliotheca publica em Santo Antonio de Jardim, projetos esses que vão à sanção do Executivo. - 2) Projeto de lei nº 53, que dispõe sobre concessão de auxilio, em segunda discussão e que vai à Comissão de Redação. - 3) Parecer da Comissão de Finança, sobre o pedido de auxilio da Associação dos funccionarios Publicos do Estado, opinando não haver verba para satisfazel-o. Terminada a votação da materia seguinte, vão os trabalhos encerrados, convidando o Sr. Presidente os Srs. Vereadores para a sessão extraordinária, a realizar-se em seguida, para discussão do projeto do código tributario municipal. Do que, para constar, é lavrada a presente ata.

Isolina Ricardi

Ata da 17ª sessão extraordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 3 de novembro de 1949: -

Presidencia do Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro

Aos três dias do mês de novembro de mil, novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, na Casa Municipal, logo após o encerramento da sessão ordinária anterior, é feita a chamada dos Srs. Vereadores e verifica-se a presença dos seguintes: - Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, Adelio D'Arcadia, Joaquim Franco Sobrinho, José da Silveira Franco, Jaime da Silveira Leme, Sigisfredo Ribeiro de Araujo, Miguel Ramos, José Monteiro, Estevão de Oliveira, e Dr. Carolino Nunes Pereira Mendes Silva. Havendo numero legal, é aberta a sessão pelo Sr. Presidente, que declara ter ela por fim a discussão do projeto de lei nº 52, que aprova a codificação dos impostos e taxas municipais. Pelo Sr. Secretario é feita a leitura do seguinte: - 1) Pareceres das Comissões de Justiça e Finança, opinando: a) pela rejeição das emendas dos srs. Benedito Teofanes Costa, Adelio Dal Colletti e José da Silveira Franco, respectivamente: - I) a lançamento do imposto de industrias e profissões, com o preço de cinco cruzeiros da tabela em que o contribuinte for tributado, e - II) ao artigo 124, § unico, do projeto, alterando a distribuição das despezas de execução do calçamento; - b) pela aprovação da emenda do Sr. Estanislau Ricardo Arualda, fixando em Cr$ 100,00 mensais a taxa de agua dos garages de aluguel, por automovel, bem por trimestre com a parcela correspondente; e c) pela unificação das emendas apresentadas pelos Srs. Estanislau Ricardo Arualda e José Monteiro, sobre imposto de licença para automoveis de aluguel e particulares, auto-ônibus e auto-lotações, oferecendo uma nova tabela nesse sentido. - 2) Uma emenda dos Srs. Adelio D'Arcadia, Dr. Carolino Nunes Pereira Mendes Silva, Sigisfredo Ribeiro de Araujo, Miguel Ramos, Estevão de Oliveira e José da Silveira Franco, mandando suprimir: no artigo 138, do projeto, a parte que diz: "e clubes de jogos lícitos", bem como, na tabela "D", o nº IV, que diz: - "Clubes de jogos lícitos (por ano), Cr$ 1.500,00." Despachada esta emenda às Comissões de Justiça e Finança, para parecer, o Sr. Presidente anunciou a discussão das emendas com parecer, que haviam sido lidas. Pedida a palavra o Sr. Dr. Carolino Nunes Pereira Mendes Silva e aprovada na-

ção por que julga deve ser rejeitada a disposição incluida no projeto por uma emenda que vedará a majoração do imposto de industrias e profissões, de um exercício para outro, de mais de 10%. Acha S. Excia. que essa disposição é inconstitucional, atentando contra a autonomia do Municipio, Poder Executivo. Falou tambem sobre a taxa de exames de calçamento, declarando que, contra sua vontade, vai se insurgir contra o parecer das Comissões. Diz que a questão é antiga, tendo S. Excia., como profissional, pleiteado, em 1944, a revogação do ato nº 140, que instituiu aquela taxa, atribuindo a despesa total do serviço ao contribuinte. Refere-se a recurso que posteriormente dirigiu à Presidência da Republica, de que lê varios trechos, que mudam o caso. Terminou, requerendo se ouvisse melhor a materia, a fim de haver o Codigo em elaboração em fundamento legal, que veio pôr cobro a tais atentados. Falou, em seguida, o Sr. José Martorano, que declarou retirar a emenda referente ao limite de 10% à majoração do imposto de industrias e profissões, de um exercicio para outro. O Sr. Presidente, porem, lembrou-lhe que isso não mais é possivel, visto a emenda já ter sido aprovada e achar-se incorporada ao projeto. Falou ainda o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, que manifestou o prazer em que ouviu o discurso de seu colega — Dr. Carolino Gonçalves Mendes Silva, e declarou, como membro da Comissão de Finanças ter recebido com simpatia a ideia da distribuição em tres partes das despesas de execução de calçamento, mas isso traria inconvenientes e dificuldades à administração publica, impedindo o prosseguimento dessa obra, tornando necessária a rejeição da emenda existente neste sentido. Terminado o discurso do Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, consulta o Sr. Presidente se a casa julga deve encerrar a discussão da materia ou suspendê-la até a proxima sessão. Propõe o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo o adiamento da discussão, o que é aprovado em seguida, pelo que, o Sr. Presidente declara encerrados os trabalhos e convida os Srs. Vereadores para nova reunião extraordinaria, na proxima quinta-feira, dia 10, às 20 horas. Do que, para constar, é lavrada a presente ata.

Sa. D. S.

Adelio Bicudo

Ata da 18ª sessão extraordinaria, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 10 de novembro de 1949.-

Presidencia do Sr. Dr. Armando Ribeiro Junqueira

Aos dez dias do mês de novembro de mil, novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verifica-se a presença dos seguintes: Dr. Armando Ribeiro Junqueira, Adelio Bicudo, Joaquim Inacio Pereira, José da Silveira Franco, Guilherme Leguthe, Benedito Teofanes Costa, Jaime da Silveira Leme, Manuel Carlos Gonçalves, Segisfredo Ribeiro de Araujo, Attilio Dell Ariolfini, Miguel Ramon, José Martorano e Dr. Carolino Gonçalves Mendes Silva. O Sr. José da Silveira Franco justifica a ausencia do Sr. Estanislau Ricardo Arruda. Havendo numero legal, é aberta a sessão. São lidas, postas em discussão e aprovadas as atas das sessões realizadas no dia 3 do corrente. O Sr. Presidente declara que a sessão tem por objetivo a segunda discussão, adiada na sessão anterior, do projeto de lei nº 52, que aprova a codificação dos impostos, taxas, emolumentos e demais rendas municipais, e das respectivas emendas com parecer das Comissões competentes. A seguir, faz ler, pelo Sr. Secretario, o requerimento do Sr. José Martorano, que toma o numero 111, e no qual pede dispensa do artigo 92, paragrafo 2º, do projeto referido,

a fim de ser o dispositivo nele contido votado em separado; - b) emenda do Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, mandando alterar a redação da letra "b", do artigo 116, e suprimir as letras "d" e "g", do mesmo artigo, com parecer favoravel das Comissões de Justiça e Finança; - c) emenda dos Srs. Adelio D'Arcadia, Dr. Carolino Sucupira Mendes, Segisfredo Ribeiro de Araujo, Miguel Namen, Estevo de Felipe e João da Silveira Franco, mandando suprimir a expressão - ..."e clubes de jogos lícitos", no artigo 128, do projeto, e o numero IV, na tabela "I", que diz - "Clube de jogos lícitos (por ano), cr$ 1.500,00", tambem com parecer favoravel das aludidas Comissões. Terminada a leitura, o Sr. Presidente declara estar aberta a discussão do projeto e emendas com os respectivos pareceres, e passa a presidência ao 11º Secretário, Sr. Joaquim Tráin Sertorio, a fim de poder ser discutida a emenda de sua autoria, acima citada. Pede a palavra o Sr. João Martorano, que justifica o seu requerimento nº 44, e esclarece que, embora sendo sua a iniciativa da emenda de que resultou o paragrafo 2º, do artigo 92, na última sessão pretendeu retirá-la, por haver chegado à conclusão de que ela poderia trazer dificuldades à administração pública; não a reconhecia, contudo, inconstitucional, como o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva a qualificára naquela mesma sessão; assim, pois, declara votará contra o dispositivo contido no mencionado paragrafo, esperando que seus colegas, que tambem subscreveram aquela emenda, o acompanharão nesta atitude. Pede a palavra, a seguir, o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, dizendo que não é seu desejo tolher o andamento do projeto, porém, a relevância da matéria demanda um estudo mais acurado. Acha, portanto, ser do interesse do Município que a sua discussão seja adiada por quantas sessões as Comissões encarregadas do seu estudo julguem necessárias. Enesse sentido, faz uma proposta à casa. Pede a palavra o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo e declara que, pela proposta do Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, pode parecer que o assunto não foi bem estudado pelas Comissões. Ao contrário, porém, o trabalho destas foi excessivo. O que houve foi que elementos capazes, como aquele Vereador, não atenderam ao convite recebido para auxiliarem-nas a resolver as dificuldades que a matéria encerra. Em aparte, o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva diz não afirmar que as Comissões não estudaram devidamente o assunto, mas que a relevância deste comporta mais estudo. Continuando a sua oração o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo declara, como Presidente da Comissão de Finança, que esta nada mais julga ter a fazer com relação à matéria. É posto a votos o requerimento do Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva e rejeitado. Ninguem mais pede a palavra e a discussão se encerra, sendo a sessão suspensa por alguns minutos. Reabertos os trabalhos, reassume a presidência o Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, declarando que vai submeter a votos a matéria. Havendo um requerimento de destaque, formulado pelo Sr. João Martorano, é lido e após posto a votos, em separado, o parágrafo 2º, do artigo 92, do projeto, sendo rejeitado. A seguir são submetidas a votos as emendas existentes, cada uma de per si, a saber: - 1) dos Srs. Adelio D'Arcadia, Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, Segisfredo Ribeiro de Araujo, Miguel Namen, Estevo de Felipe e João da Silveira Franco, mandando suprimir: - a) no artigo 128, a parte que diz - ..."e clubes de jogos lícitos"; e - b) na tabela "I", o nº IV, que diz - "Clubes de jogos lícitos (por ano), cr$ 1.500,00". Fala, para encaminhar a votação, o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, e o Sr. Benedito Teofanes Costa declara votar contra, sendo a emenda aprovada com o parecer das Comissões; - 2) do Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, com parecer favoravel das Comissões competentes, mandando suprimir as letras "d" e "g", do artigo 116, e dando nova redação à letra "b" do mesmo artigo: a-

provada, falando o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva para declarar que ressalva o direito de apresentar, em outra sessão, o fundamento do seu voto com referência a supressão da letra "d"; - 3) do Sr. Estanislau Ricardo Gualda, com parecer favoravel das Comissões de Justiça e Finança, fixando em cr$ 100,00 mensais a taxa de água das garages de aluguel, por torneira com aparelho compressor: - aprovada; - 4) dos Srs. João Martorano e Estanislau Ricardo Gualda, alterando a tabela de imposto de licença para automoveis de aluguel e particulares, auto-ônibus e auto-lotação, com parecer contrário das Comissões de Justiça e Finança, que conclui por apresentar uma nova tabela, em substituição à das emendas: tendo preferência, o parecer é votado e aprovado, ficando por consequência, rejeitadas as emendas; - 5) do Sr. Benedito Teofanes Costa, com parecer contrário das Comissões de Justiça e Finança, determinando que o lançamento do imposto de indústrias e profissões seja feito com o recuo de 5 colunas na letra da tabela em que o contribuinte seja lançado digo seja tributado: rejeitada; - 6) do Sr. Benedito Teofanes Costa, com parecer contrário das Comissões de Justiça e Finança, alterando o parágrafo único, do artigo 142, para estabelecer que as despesas de execução do calçamento sejam distribuidas entre os proprietários e a Municipalidade: rejeitada. - Ao continuo é feita a votação do projeto, capítulo por capítulo e tabela por tabela, sendo aprovado. O Sr. Presidente declara que o projeto e emendas aprovados vão à Comissão competente, para a redação final, para apreciar a qual convoca os Srs. Vereadores para uma sessão extraordinária, na proxima quinta-feira, após os trabalhos da ordinaria que, na mesma data, deverá realizar-se na forma regimental. Nessa sessão ordinária, salienta S. Excia., estará na ordem do dia a proposta orçamentaria para o exercício de 1950, motivo por que pede, com muito empenho, o comparecimento dos Srs. Vereadores, para que se possa discutir o assunto. E, nada mais havendo a tratar, são os trabalhos encerrados, lavrando-se, para constar, a presente ata. Joaquim Inácio Sertório
Adelio D'Arcadia

Ata da 46ª sessão ordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 17 de novembro de 1949: -

Presidência do Sr. Joaquim Inácio Sertório

Aos dezessete dias do mês de novembro de mil, novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verifica-se a presença dos seguintes: Joaquim Inácio Sertório, Adelio D'Arcadia, Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, João Martorano, Atilio José Golfieri, Segisfredo Ribeiro de Araujo, Manuel Carlos Gonçalves, Jaime da Silveira Leme, Estanislau Ricardo Gualda, Dr. Agenor Mondadori, Benedito Teofanes Costa, João da Silveira Franco e Miguel Ramon. Havendo número legal, é aberta a sessão. Faz-se a leitura da ata anterior, que é aprovada e assinada. Passa-se ao expediente: - 1) Ofício da Câmara Municipal de Campos do Jordão, pedindo que a casa se dirija à Câmara Municipal de São Paulo, aplaudindo o projeto do Sr. Vereador José Estefno, que concede auxílio para construir-se, naquela estância, pavilhão para tuberculosos pobres: "À Comissão de Assistência Social". - 2) Ofício da Câmara Municipal de São Vicente, pedindo o apôio da casa para uma sugestão que apresentou ao Sr. Governador do Estado no sentido de serem criados cursos permanentes e gratuitos,

destinados ao preparo de alunos pacientemente pobres, que desejarem seguir o curso secundário: - "A Comissão de Instrução Pública": - 3) Requerimento n.º 45, da Comissão de Economia e Finança, pedindo prorrogação de 3 (três) dias de prazo para emitir parecer sobre a proposta orçamentária para 1950, e a convocação de duas sessões extraordinárias nos dias 21 e 24 do corrente, a fim de discutir-se a referida proposta e o projeto de lei n.º 50, que trata dela relações, por alterar os vencimentos do pessoal fixo e provisório do Município: aprovado, o Sr. Presidente declara convocar, para as datas indicadas, as sessões extraordinárias pedidas. - É dada a palavra aos Srs. Vereadores, pela ordem de inscrição. Fala o Sr. Dr. Osvaldo Nascimento Mendes Silva, que se refere, primeiramente, a uma proposição enviada pelo Sr. Prefeito, com referência ao monumento erigido ao Duque de Caxias, na praça de Bandeira desta cidade, sobre o que a casa ainda não deliberou. Pede, porem, que a matéria incluída na ordem do dia desta ou de sessão ordinária imediata, para a solução conveniente. Refere-se, em seguida, ao centenário de fundação da cidade, que ocorre a 27 de dezembro próximo vindouro, em comemoração ao qual apresenta a ideia, em projeto de lei que toma o n.º 56, de ser a data declarada feriado municipal. Refere-se, por último, à declaração de voto que reservou, na última sessão, direito de fazer sobre a emenda que suprimiu, no projeto de código tributário municipal, a isenção de impostos de indústrias e profissões aos serventuários da justiça. Lê as razões de seu voto, pedindo-as depois à Mesa, para serem transcritas em ata. O Sr. Presidente declara que a proposição sobre o monumento a Caxias será incluída na ordem do dia da próxima sessão ordinária; consulta a casa se encontra objeto de deliberação o projeto de lei, declarando feriado, neste ano, o dia 27 de dezembro e, decidido afirmativamente, designa-o à Comissão de Justiça; por último, determina sejam as razões de voto do orador transcritas nesta ata. Ninguem pede a palavra, vindo a seguir a pequena hora destinada a explicações pessoais. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a sessão, convocando outra para o dia seguinte, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: - 1) Redação final do projeto de lei n.º 50, que concede auxílio para uma publicação comemorativa do centenário da cidade: aprovada. - 2) Parecer da Comissão de Justiça e Finança, sobre petição do jornalista José Benedito da Mota, relativa à isenção de imposto predial, opinando que a oportunidade da isenção verifique-se à quando o peticionário requerer a verificação de residência ao requerente, e aí deve este voltar com o seu pedido para a solução devida: - aprovado. - 3) Parecer da Comissão de Economia e Finança, sobre pedido de auxílio em favor do Sanatório "Bezerra de Menezes", desta cidade, opinando pela inclusão, no orçamento de 1950, de uma verba de Cr$ 5.000,00 com esse fim: aprovado. - 4) Parecer da Comissão de Economia e Finança sobre cumprimento do artigo 2º da Lei Federal de Comércio, nesta exercício, opinando não haver disponibilidades para ocorrer a mesmo auxílio que o governo federal concedeu em exercícios vigente e por isso o assunto só pode ser considerado na elaboração do orçamento de 1950: aprovado. - 5) Projeto de lei n. 50, da Prefeitura, que dispõe sobre a concessão de auxílios orçamentários neste exercício, com parecer favorável da Comissão de Economia e Finança: aprovado. - Terminada a votação da matéria, vinda, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente convoca os Srs. Vereadores para a sessão extraordinária a seguir e declara encerrados os trabalhos. Do que, para constar

tar, é lavrada a presente ata. - Declarações de voto feita pelo Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva: - "Fui submetida à apreciação e deliberação do Plenario, na última discussão e votação da chamada Codigo Tributario do Município, uma emenda visando suprimir uma letra do artigo 116, do referido Codigo. Esta letra estabelecia a isenção tributaria do pagamento de impostos de industrias e profissões, por parte dos Serventuarios da Justiça. Aprovada a emenda, sem qualquer justificação e, nas mesmas condições aceita pelas Comissões de Finanças e Justiça, não se fez sabendo, com exatidão, se objetivava a mesma a retroação do texto codificado ao mesmo precedente ou se, pelo contrario, com ela queria o seu autor tornar obrigatorio o pagamento de tal imposto fiscal por esse classe. Recebido melhor o pensamento do seu autor, no último sentido, votamos, então, contrariamente à admissão de tal proposição. Reunidos agora de disposições regimentais, fazemos a presente declaração de voto, por escrito, que enviamos à Mesa, para transcrição na ata dos trabalhos da Câmara e, com solicitada venia, assim fundamentamos o nosso entender na referida. Com efeito, votamos a emenda desfavoravelmente eis que a mesma traz em si a mais sobre transgressão constitucional. Esta a razão maior do nosso convencimento e, justamente, por serios e, seguindo cumulativamente, absoluta certeza, de que não pretendemos mencionar de qualquer outros elementos complementares a emendar o nosso ponto de vista. É, de fato, a Constituição Brasileira, em seu art. 19, n. VI, - que dispõe que "compete aos Estados decretar impostos sobre: VI - os atos regulados por lei estadual, os de seu governo, sua justiça e os negócios de sua economia". E a Carta Constitucional de 9 de Julho, que sua vez, reforça, no seu artigo 62, que à lei determinará os tributos a serem arrecadados, respeitada a competencia e isenções estabelecidas na Constituição Federal..." Este textos tão claros e positivos, inutil se torna qualquer insistencia, no propósito pretendido. Quenas se faz: os Serventuarios da Justiça são membros complementares do Poder Judiciario, são elementos ou órgãos auxiliares da Justiça estadual (Hmes. Fraga - "Instituições do Processo Civil do Brasil - vol. 1º, pag. 374). Seus encargos ou funções são decorrencias da investidura que o Estado lhes confiou. Não praticam eles, por conseguinte, atos que possam caracterizar atividades tributaveis, no âmbito local, engenheiros são daqueles que, por industria ou profissão, se veem no dever legal de satisfazerem tais obrigações fiscais. Praticam eles, sim, atos de serviços de justiça do Estado. Só ao Estado compete, pois, remuneralos tributarias. Pinhal, sala das sessões, aos 17 de novembro de 1949. (ass.) Carolino Sucupira Mendes Silva." Joaquim Fraes Sertório

Ata da 19ª sessão extraordinaria, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 17 de novembro de 1949:

Presidencia do Sr. Joaquim Fraes Sertório.

Aos dezessete dias do mês de novembro de mil, novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, na Paço Municipal, logo após o encerramento da sessão ordinaria anterior, é feita a chamada dos Srs. Vereadores e verifica-se a presença dos seguintes: Joaquim Fraes Sertório, Adelio de Arruda, Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, João Martorano, Attilio Dori Colferi, Siegfried Ribeiro de Araujo Manuel Carlos Gonçalves, Jaime da Silveira Leite, Estanislau Ricardo Cavalcante, Dr. Agenor Mendes Dori, Benedito Serafim Costa, João da Silveira Franco e Abigail Ramos. Havendo número legal, é aberta a sessão, cujo fim,

explica o Sr. Presidente, é votar-se a redação final do projeto de lei n. 52, que aprova a codificação dos impostos, taxas, emolumentos e demais rendas do Município. Consulta S. Excia. se a casa deseja se faça a leitura integral do projeto ou apenas a da parte que sofreu modificações em virtude de emendas. Decidido que se lesse só a parte modificada, visto o restante já ser conhecido da casa, assim se faz. Terminada a leitura, é posta a votos a redação de todo o projeto e aprovada. E, nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão, convocando o Sr. Presidente os Srs. Vereadores para a sessão extraordinária do próximo dia 21. Do que, para constar, é lavrada a presente ata.

Joaquim Inácio Sertório

Ata da 20ª sessão extraordinária, da Camara Municipal do Pinhal, realizada em 21 de novembro de 1949:-

Presidência do Sr. Joaquim Inácio Sertório.

Aos vinte e um dias do mês de novembro de mil, novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verifica-se a presença dos seguintes: - Joaquim Inácio Sertório, Adélio D'Arcadia, Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, João Mastorano, Miguel Ramen, Atílio José Golfieri, Segisfredo Ribeiro de Araujo, Manuel Carlos Gonçalves e João da Silveira Franco. Havendo número legal, é aberta a sessão. Lida a ata da sessão ordinária do dia 17 p. p. é aprovada e assinada. O Sr. Presidente declara que a presente sessão fora convocada para discussão do projeto de lei nº 50, que dispõe sobre os vencimentos do funcionalismo municipal, e da proposta orçamentária para 1950. Passa-se assim à ordem do dia, anunciando-se a leitura do projeto n. 50, com parecer da Comissão de Economia e Finança. Pede a palavra o Sr. Dr. Carolino S. Mendes Silva e requer a inversão da ordem do dia, discutindo-se primeiramente a proposta orçamentária e, em seguida, o mencionado projeto n. 50. - Aquiescendo a casa a esse requerimento, é lida pelo Sr. Secretario a proposta orçamentária, com os pareceres das Comissões de Justiça e Finança: aquela, julgando-a em condições de ser discutida, por obedecer às normas técnicas do decreto-lei federal n. 2416, de 17/7/40, e às disposições da lei estadual nº 1, de 18/9/47; - e esta, estudando a previsão da receita e a fixação da despesa, manifesta seu aplauso pela inclusão de verbas destinadas a novos melhoramentos, como a destinada a reforma de mananciais e ao abastecimento de água da Vila Monte Negro, a referente à construção de um coreto na Praça da Independência e outra para o ajardinamento da Praça João Pessoa, em Sto. Antônio do Jardim, que não pôde ser feito neste ano por haver a Prefeitura voltado a sua atenção para o abastecimento de água do distrito, cuja população não esconde seu agrado por essa realização; refere-se à conveniência de se proceder à cobrança da dívida ativa do Município e, em separado, apresenta várias emendas tanto à parte da receita como à da despesa. Em discussão a matéria, pede a palavra o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva e faz uma apreciação geral sobre a proposta, formulando diversas sugestões, de acordo com as quais apresenta algumas emendas, que lê, entre as quais uma referente a uma subvenção de cr$ 10.000,00 à Escola Técnica de Comercio, desta cidade,

declarando que a apoiam os Srs. Joaquim Montenegro, Mello José Coelho e Miguel Ramos, que as subscrevem. - Pede a palavra, a seguir, o Sr. João Nogueira, que declara votar a favor das emendas do Sr. Dr. Carolino Cunquinha Mendes Silva, relativa à subvenção à Escola Técnica de Comércio, quando chega para ler o parecer que, como relator da Comissão de Educação, deva sobre aquele estabelecimento de ensino, opinando por um maior auxílio em seu benefício. - São lidas as emendas da Comissão de Finanças. Encerrada a sua discussão, fala, pela ordem, o Sr. Dr. Carolino Cunquinha Mendes Silva e diz que das duas por apreciadas em segunda discussão e não em primeira, pois agora é que a casa delas toma conhecimento. Consultada, a Câmara concorda com o seu ponto de vista. São lidas as emendas do Sr. Dr. Carolino Cunquinha Mendes Silva e despachadas à Comissão de Finanças. Pede a palavra o Sr. Miguel Ramos e refere-se à honestidade e boa fé dos Srs. Membros da Comissão de Finanças, que deram parecer sobre a proposta orçamentária. Declara reconhecer igualmente a competência e o dinamismo do Sr. Prefeito Municipal, o que não impede o orador de criticar-lhe a intolerância revelada no caso do abastecimento de água de Santo Antônio de Jardim, quando, por um capricho, não quis fazer a captação de nascentes de serra, contentando um vereador que, julga, não atenderá as progressões da localidade. Lembra, reporta-se ao que já disse, perante a Câmara, em vários desta vez, isto é, que lamenta veja-se, o orador, o termo de discordância desta casa. Não pode, porém, concordar com a atitude discricionária do Sr. Prefeito no emprego de verbas de pessoal e material, contra o que lança o seu protesto. - Pede ainda a palavra, o Sr. Segismundo Antunes e requer o adiamento da sessão marcada para quinta-feira, a fim de que se realize no próximo sábado, incorporando-se à Ordem para falar sobre a oratória ora em debate. - Defendendo-o regimentalmente o Sr. Presidente põe em votação, com assentimento das emendas, a proposta orçamentária, que é aprovada. É lido o parecer da Comissão de Finanças sobre o projeto de lei nº 50, que dispõe sobre os vencimentos do funcionalismo municipal, concluindo por que seja dada sua aprovação com nova redação que apresenta. Posto em discussão, fala o Sr. Dr. Carolino Cunquinha Mendes Silva, que pede seja adiando pela Comissão: - 1) se já foi providenciada a inclusão no orçamento, de verba para ocorrer aos novos vencimentos; e - 2) se contém o parecer um substitutivo ao projeto. Esclarecido afirmativamente, quanto ao primeiro item, e tratar-se de substitutivo, quanto ao segundo, fala novamente o Sr. Dr. Carolino Cunquinha Mendes Silva, que expõe o seu ponto de vista sobre o assunto, favorável à instituição de carreiras no funcionalismo e termina apresentando uma emenda substitutiva, mandando equiparar os vencimentos dos cargos de Sub-Entesdor e Lançadores aos do de Tesoureiro, a qual vai à Comissão de Finanças, para parecer. É votada, sem prejuízo da emenda, o substitutivo é aprovado. - Pede a palavra o Sr. Dr. Carolino C. M. Silva e propõe que a sessão de quinta-feira seja realizada, para segunda discussão do substitutivo ao projeto de lei nº 50, reservando-se a de sábado para segunda discussão da proposta orçamentária. Aprovada esta proposta, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente convoca os Srs. Vereadores para a sessão de quinta-feira, às 11 horas, e encerra os trabalhos. Do que, para constar, é lavrada a presente ata.

Joaquim Inácio Tenório

Acta da 2ª sessão extraordinária, da Câmara Municipal de Tatuhy, realizada em 24 de novembro de 1949:-

Presidencia do Sr. Dr. Amando Ribeiro Nenzueno

Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de mil, novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Tatuhy, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, presente o Sr. Vereadores, verifica-se a presença dos seguintes: Dr. Amando Ribeiro Nenzueno, Joaquim Inácio Pereira, Adelia Fabricadias, Dr. Carolino Pompeia Mendes Silva, Ettore de Felice, Joaõ Monteiro, Raiguiti Ramon, Attila José Calfieri, Siguifredo Ribeiro de Araujo, Manuel Carlos Cardoso, Heine dos Silveira Leme, Estanislau Ricardo Coalda, Dr. Ignez Mendadori, Guilherme Zegatti, Benedito Teofanes Costa, Joaõ da Silveira Franco e Gilberto Leite Pereira. Havendo número legal, é aberta a sessão, cujo fim, explica o Sr. Presidente, é a segunda discussão do projeto de lei nº 50, que dispõe sobre o funcionalismo municipal, com um substitutivo da Comissão de Finanças e emenda. Lem-se as atas das sessões extraordinárias de 17 e 21 do corrente, que são aprovadas e assinadas. São lidos o projeto, o substitutivo e a emenda com o parecer sobre ela emitido pela Comissão de Finanças, que opina pela sua rejeição, por não encontrar razões plausiveis para aquiescencia aos vencimentos do Sub-Contador e os dos Lançadores ora de Tesouraria, que é chefe de repartição, tendo, ademais, aquelles funcionários recebido já um aumento de 30% em seus vencimentos para 1950, por proposta da Comissão. Anunciada a discussão, pede a palavra o Sr. Siguifredo Ribeiro de Araujo, que declara falar de acordo com o pensamento interno, como Presidente da Comissão de Finanças, para defender o substitutivo e parecer desta. Lê o parecer, para melhor elucidá-lo, bem como as tabelas de vencimentos, anteriores ao projeto. Refere-se à origem do abono provisório e à proposta de aumento feita pela Prefeitura no projeto nº 50, a qual foi aditada pela Comissão em pequenos lapsos. Refere-se às diferenças existentes na fixação de vencimentos, a que presidiu o mais rigoroso espirito de justiça. Realça o desejo da Comissão de remunerar melhor os servidores do Município, mas não o será possivel, face o recrutamento criterioso que pede. Sobre a emenda do Sr. Dr. Carolino Pompeia Mendes Silva, lamenta ter de opinar pela sua rejeição, porque, se com ela concordasse, ter-se-ia que se rever o projeto de orçamento para o que, talvez, não haja mais tempo. Quem, entretanto, o aumento da Secretaria da Casa. Pede a palavra, em seguida, o Sr. Dr. Carolino Pompeia Mendes Silva, declarando que, das poucas palavras do Sr. Presidente da Comissão de Finanças, vem o argumento para apresentação da sua emenda. Esta virá facilitar, ainda, a medida que a Comissão lembra, para sanar as deficiencias de organização de quadros funcionários. Diz que a sua adoção não mutilará o orçamento, nem criará dificuldade à sua votação. Cita os quadros de funcionários de S. José do Rio Preto e Jaú-Mirim, em que tal aquiescencia existe. Terminando, formula um apelo ao Sr. Prefeito para que, os aquartamento das extra-numerarios, como emergencia de que será feita as referidas fixas, não sejam exigidos os concursitos municipais. Pelo Sr. Presidente é dito que há uma nova emenda, subscrita pelo Sr. Dr. Carolino Pompeia Mendes Silva, propondo a equiparação dos vencimentos de cargo de Datilógrafo aos de Escriturarios. O Sr. Estanislau Ricardo Coalda indaga se esta emenda deve ir à Comissão, para parecer, e o Sr. Presidente esclarece que o regimento interno dispensa um parecer. Ninguem mais faz uso da palavra, encerrando-se a discussão. É anunciada a votação da materia, a começar, na forma regimental, pelo substitutivo. Votados artigo por artigo, com a respectiva tabela anexa, é aprovado integralmente. A vista disso resultado, declara o Sr. Presidente estão prejudicados o projeto primitivo. Entra em votação a emi-

muita emenda do Sr. Dr. Carolino Sumpaio Mendes Silva, que manda equiparar os vencimentos dos cargos de Sub-Contadores e Lançadores aos de Procuradores, a qual é rejeitada. Nota-se, em seguida, a seguinte emenda do mesmo Vereador, sobre equiparação dos vencimentos do cargo de Datilógrafo aos do de Escriturário, a qual também é rejeitada. Não havendo mais emendas e estando o Substitutivo aprovado, o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo pede dispensa de parecer da Comissão de Redação, a fim de ser emitido imediatamente à vantagem do Expediente, o que é feito com aprovação da Casa. O Sr. Presidente declara que vai encerrar os trabalhos e convoca os Srs. Vereadores para a sessão extraordinária de próximo Sabado, dia 26, a fim de se proceder à segunda discussão do projeto de lei orçamentaria para 1950. Consulta, porem, a casa si que horas deverá ser realizada essa sessão. Falam os Srs. Edmundo Cavalda e Segisfredo Ribeiro de Araujo, que opinam pela hora habitual, isto é, 20 horas. Fala também o Sr. Dr. Carolino Sumpaio Mendes Silva, que declara estar, por compromisso anteriormente assumido, impedido de estar presente naquela hora. Portanto, julgará assim justificada a sua falta à sessão. Aconselha Dr. Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo diz que se deve reunir outra hora. O Sr. Presidente pede a casa que se manifeste a respeito, lembrando que as sessões devem ser iniciadas as 19 horas. A votos, verifica-se empate, tendo o Sr. Presidente, como Vereador, decidido pelas 18 horas. Nada mais havendo, vão os trabalhos encerrados, lavrando-se esta ata para constar.

Joaquim Inacio Pereira

Ata da 22ª sessão extraordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 26 de novembro de 1949.

Presidência do Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de mil, novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, às catorze horas, na Paço Municipal, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verifica-se a presença dos seguintes: Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, Estanislau Ricardo Cavalda, Segisfredo Ribeiro de Araujo, Attilio Jose Ceolin, Miguel Damião, Joaquim Pereira, Felipe de Oliveira, Dr. Carolino Sumpaio Mendes Silva, Adelio Antonio e Joaquim Inacio Pereira. Havendo número legal, e aberta a sessão, cuja finalidade, declara o Sr. Presidente, é a segunda discussão do projeto de lei nº 119, que fixa a renda e fixa a despesa do Município, para o exercício de 1950, e respectivas emendas. Lê-se a ata anterior, que é aprovada. São lidos o parecer da Comissão de Economia e Finanças sobre o projeto, as emendas por esta e pelo Sr. Vereador Dr. Carolino Sumpaio Mendes Silva apresentadas, bem como o parecer da mesma Comissão sobre estas últimas. Finda a leitura inicia-se a discussão, tendo dado a palavra ao orador inscrito - Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, Presidente da Comissão de Finanças. Diz que pede desculpas por ter provocado a convocação da presente sessão e pensa, mesmo hoje, a respeito das emendas pelo Sr. Dr. Carolino Sumpaio Mendes Silva e Miguel Ramon ao projeto em discussão, para justificar as verbas de pessoal variável e material de consumo não incluídas. Diz não haver exagero em tais dotações, tendo em vista de sua afirmativa, a percentagem atingida por essas rubricas em vários exercícios, desde 1946, e a apresentada em orçamentos de outros Municípios. Passa a justificar a rejeição, proposta pela Comissão de Economia e Finanças, das emendas do autoria do Sr. Dr. Carolino Sumpaio Mendes Silva, terminando, assim o seu discurso. O Sr. Presidente suspende a sessão por alguns minutos, para discurso dos Srs. Vereadores. - Reabrem-se os trabalhos, quando se dá a palavra o Sr. Dr.

Carolino Sucupira Mendes Silva que declara ir justificar rapidamente as suas emendas. Refere-se, destacadamente, às verbas nelas propostas à conservação da Biblioteca Municipal e à do Forum, a representação da Presidência da Câmara e a subvenções a entidades assistenciais e do ensino, como necessárias e oportunas. Lembra que, para ocorrer às despesas respectivas, poder-se-á contar com excesso de arrecadação e com o corte em outras verbas, terminando por declarar confiar na boa vontade da Comissão de Finança para considerar o assunto. - Fala, de novo, o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, que ressalta a dificuldade em atender ao desejo a Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva porque o corte que se fizer nas verbas do orçamento virá prejudicar a administração do Município. Promete, entretanto, apôio à idéia na primeira oportunidade que se lhe oferecer para propor, pelos meios adequados, as verbas necessárias uma vez que, no orçamento em discussão, não ha margem para corte. Pede a palavra ainda o Sr. João Martorano e requer preferência na votação, para a emenda do Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva sobre auxílio à Escola Técnica de Comercio. Ninguem mais desejando fazer uso da palavra, o Sr. Presidente encerra a discussão e anuncia que se vai passar à votação do projeto em globo, sem prejuizo das emendas. Pede a palavra o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva e levanta uma questão de ordem, dizendo que a sessão já se prolonga por mais de três horas a que se refere o regimento interno e consulta se esse limite é só para sessões ordinárias, ou se aplica tambem às extraordinárias. O Sr. Presidente diz que toda sessão tem o limite de três horas, mas este pode ser prorrogado e assim lembra ao consulente que pode requerer a prorrogação. Esta é requerida por mais uma hora e a casa a aprova. Passa-se à votação do projeto. São lidas, separadamente, a parte referente à receita e a da despesa, bem como os artigos subsequentes, que são postos a votos e aprovados. Passa-se à votação das emendas da Comissão de Economia e Finança. Declara o Sr. Presidente haver um requerimento de preferência para a emenda referente ao auxílio à Escola Técnica de Comércio. A votos, é rejeitada essa emenda da Comissão de Economia e Finança. Vota-se, então, a que sobre o mesmo assunto apresentou o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva e eleva a Cr$ 10.000,00 o auxílio aquela Escola, sendo aprovada. O Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva pede preferência para votação das demais emendas de sua autoria. Ouvida, a casa rejeita esse pedido. São lidas, postas em discussão digo postas a votos e aprovadas, cada uma de per si, as emendas da Comissão de Economia e Finança, a saber: - I) substituindo - a) no artigo 1º, a importância de Cr$ 1.800.000,00 pela de Cr$ 2.000.000,00; - b) no mesmo artigo, § 1º, pelas importancias adiante as verbas seguintes: 70/0.12.1 - Cr$ 148.000,00; 72/0.12.1 - Cr$ 10.000,00; 121/0.18.3 - Cr$ 136.000,00; 122/0.18.3 - Cr$ 10.000,00; 141/0.27.3 - Cr$ 24.000,00; - 201/1.11.2 - Cr$ 200.000,00; 202/1.11.2 - Cr$ 30.000,00; 271/1.21.4 - Cr$ 22.000,00; 272/1.21.4 - Cr$ 4.000,00 digo Cr$ 1.000,00; 351/1.24.1 - Cr$ 48.000,00; 352/1.24.1 - Cr$ 2.000,00; 371/1.24.1 - Cr$ 48.000,00; 372/1.24.1 - Cr$ 2.000,00; 401/1.25.1 - Cr$ 28.000,00; 641/3.03.0 - Cr$ 150.000,00; 642/3.03.0 - Cr$ 7.000,00; - II) no artigo 2º - a) a importância de Cr$ 1.800.000,00 pela de Cr$ 2.000.000,00; - b) no mesmo artigo, § 1º pelas importâncias adiante as verbas seguintes: 131/8.07.0 - Pessoal Fixo - Cr$ 45.400,00; 131/8.09.0 - Pessoal Fixo - Cr$ 120.759,20; - 131/8.13.0 - Pessoal Fixo - Cr$ 59.556,00; - 132/8.13.0 - Pessoal Fixo - 13.662,00; - c) no mesmo artigo, § 2º, pelas importâncias adiante as das verbas seguintes: 211/8.89.0 - Pessoal Fixo - Cr$ 15.000,00; 221/8.89.0 - Pessoal Fixo - Cr$ 15.000,00; - 231/8.89.0 - Pessoal Fixo - Cr$ 12.000,00; 251/8.63.0 - Pessoal Fixo -

cr$ 33.003,60; 251/8.63.1 - Pessoal Variavel - cr$ 51.000,00; - d) no mesmo artigo, § 3º, pelas importâncias adiante as das verbas seguintes: - 301/8.80.0 - Pessoal Fixo - cr$ 15.000,00; - e) no mesmo artigo, § 4º, pelas importancias adiante as das verbas seguintes: - 431/8.33.0 - Pessoal Fixo - cr$ 92.100,00; 432/8.33.0 - Pessoal Fixo - cr$ 20.400,00; 461/8.34.0 - Pessoal Fixo - cr$ 22.560,00; - f) no mesmo artigo, § 7º, a verba adiante na seguinte conformidade: 711/8.90.0 - Pessoal Fixo - cr$ 34.519,20; - g) no mesmo artigo, § 4º, pelas importâncias adiante as das verbas seguintes: - 431/8.48.4 - Despesas Diversas - cr$ 6.000,00; 431/8.38.4 - Despesas Diversas - cr$ 23.040,00, excluida desta última a parte referente à Escola Tecnica de Comércio, objeto de outra emenda já aprovada; - h) no mesmo artigo, § 6º, pelas importâncias adiante as das verbas seguintes: 611/8.48.4 - Despesas Diversas - cr$ 26.000,00; 621/8.29.4 - Despesas Diversas - cr$ 64.390,00; i) no mesmo artigo, § 3º, pelas verbas adiante as importancias seguintes: 321/8.81.1 - Pessoal Variavel - cr$ 160.000,00; - 321/8.82.3 - Material de Consumo - cr$ 30.000,00; - 322/8.82.1 - Pessoal Variavel - cr$ 40.000,00; - III) acrescentando ao mesmo artigo a seguinte verba: 462/8.34.2 - Material Permanente - cr$ 13.464,00. - São em seguida lidas, postas em votação e rejeitadas as emendas do Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, a saber: - Nº 1, acrescentando à verba 461/8.34.4: Conservação e reforma do predio do Museu e Biblioteca, cr$ 20.000,00; Nº 2, acrescentando à verba 111/8.00.4: Representação da Câmara, cr$ 18.000,00; - Nº 3, aumentando as seguintes verbas: 1) para as obras do Estádio Municipal, de cr$ 30.000,00 para cr$ 50.000,00; 2) para o Hospital "Francisco Rosas", de cr$ 20.000,00 para cr$ 40.000,00; 3) para a Sociedade Abrigo de Menores, de cr$ 20.000,00 para cr$ 50.000,00; - 4) para amparo à maternidade e infância, de cr$ 4.150,00 para cr$ 10.000,00; - 5) para o Asilo de Mendicidade, de cr$ 10.000,00 para cr$ 20.000,00; 6) para o Posto de Puericultura, de cr$ 3.600,00 para cr$ 10.000,00; - Nº 4, incluindo, onde couber: Despesas Diversas - Para conservação do Palacio da Justiça, cr$ 20.000,00; - Nº 5, suprimindo: na rubrica - 251 (tabela explicativa), a expressão - "especialmente para a Vila Monte Negro"; na rubrica 351 (tabela explicativa) - "Para construção de um coreto para retretas publicas, na Praça da Independência, cr$ 20.000,00." - Terminada a votação, o projeto, com as emendas aprovadas, é despachado à Comissão de Redação, e encerram-se os trabalhos, convocando o Sr. Presidente os Srs. Vereadores para a próxima sessão. Do que, para constar, é lavrada a presente ata.

[signature]

Joaquim Ignacio Sertório

Ata da 23ª sessão extraordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 29 de novembro de 1949:

Presidência do Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de mil, novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verifica-se a presença dos seguintes: Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, Joaquim Ignacio Sertório, Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, João Martorano, Miguel Hamen, Atilio J. Golfieri, Segisfredo R. Araujo, Jaime S. Leme, Estanislau R. Gualda, Dr. Agenor Mondadori, Benedito T. Costa, Guilherme Leguthe e João da Silveira Franco. Havendo número legal, é aberta a sessão, convocada,

segundo declara o Sr. Presidente, para votar-se a redação final do projeto de lei nº 49, que orça a receita e fixa a despesa para 1950. É lido o parecer da Comissão de Redação, que demonstra haver uma discrepância entre a despesa fixada em cr$ 2.000.000,00 e a soma das diferentes verbas que a compõem, a qual é de cr$ 2.002.800,00. Para correção dessa desigualdade, apresentam-se dois alvitres: 1) fixar-se a despesa em cr$ 2.002.800,00, resultando assim um deficit de cr$ 2.800,00, para cobrir ao qual se autorizará à Prefeitura a realizar operação de crédito de igual valor; - e 2) diminuir-se, em uma das verbas da despesa (lembrando-se, para isso, a de nº 251/8.63.1- Pessoal Variavel-) a importância daquela diferença, restabelecendo-se assim o equilíbrio orçamentário. Em discussão, pede a palavra o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva e levanta uma questão de ordem, declarando que o parecer está assinado pelo Sr. Guilherme Leguthe, que não podia funcionar nela por ser suplente do Sr. Dr. Agenor Mondadori, que tambem presente assinára o parecer. Pede, assim, que a Mesa decida o caso, declarando inexistente a assinatura desse suplente. O Sr. Presidente diz que se trata de uma questão interna da Comissão, não cabendo à Mesa nela intervir. O Sr. Dr. Carolino S. M. Silva insiste no seu pedido e passando ao mérito do caso, diz não haver razão para se alterar verba do orçamento, que deve permanecer deficitário. - Pede a palavra o Sr. Segisfredo Ribeiro Araujo e diz que o Sr. Dr. Carolino S. M. Silva acha-se agastado com S. Excia. e, deixando de prestar o seu concurso naquele trabalho, vem agora, na ultima hora, suscitar dificuldade a solução da matéria. - Fala, novamente, o Sr. Dr. Carolino Sucupira M. Silva, que lamenta o rumo tomado pela discussão; defende-se, afirmando jamais haver pensado em tumultuar ou obstruir os trabalhos da casa. Nota que todas as suas sugestões provocam um movimento em sentido contrário. Ressalta que prejudicou os seus serviços profissionais, a fim de dedicar o seu tempo à elaboração do projeto de regimento interno da Câmara e sempre se interessou pelo rapido andamento de tudo que é do interesse do Município. Termina, afirmando não ter comparecido à reunião da Comissão de Justiça, por não haver sido convocado. Pede a palavra o Sr. Segisfredo R. Araujo e diz que, sendo esta sessão extraordinária, não pode responder ao Sr. Dr. Carolino S. M. Silva. Pede, porém, para ser inscrito para falar na proxima sessão ordinária. Encerra-se a discussão e o parecer é posto a votos, sendo rejeitada a primeira modalidade nele alvitrada de se fixar a despesa com o deficit de cr$ 2.800,00, aprovando-se a segunda, que manda reduzir a verba 251/8.63.1- Pessoal Variavel- de modo a restabelecer o equilíbrio entre a receita e a despesa. O Sr. Presidente declara que o projeto vai ser enviado à sanção e encerra os trabalhos convocando os Srs. Vereadores para a sessão ordinária da proxima quinta-feira, dia 1º de dezembro. Do que, para constar, é lavrada a presente ata.

[illegible]

Adelio Dicadia

Ata da 24ª sessão extraordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 9 de dezembro de 1949:-

Presidência do Sr. Dr. Amando Ribeiro Vreguiro

Aos nove dias do mês de dezembro de mil, novecentos e quarenta e nove, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, na Casa da Câmara, às nove horas, presentes os Srs. Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Dr. Amando Ribeiro Vreguiro, Joaquim Inácio Batista, Adelis D'Ursadia, João da Silveira Gomes, Benedito Stefanes Costa, Guilherme Legutke, Dr. Ugenio Mendadori, Jaime da Silveira Lemes, Manuel Carlos Gonçalves, Siegfried Ribeiro de Araujo Filho, Ilori Ciolfi, Miguel Ramos, João Bartorano, Estevão de Filipe, Alberto Leite Vieira, Cleonidas Ricardo Ovalda e Dr. Carolino Gonçalves Mendes Silva. Havendo número legal, abre-se a sessão, cujo fim, declara o Sr. Presidente, é tratar-se dos seguintes assuntos:- 1) leitura do relatório da Presidência, referente aos trabalhos legislativos de 1949; - 2) segunda discussão do projeto de lei n. 55, que dispõe sobre concessão de auxílios orçamentários nesta exercício; - 3) primeira discussão do projeto de lei n. 56, que declara feriado o dia 27 do corrente; - 4) proposta de verba de um obelisco na Praça da Independência, em comemoração ao centenário da cidade; - 5) eleição da nova Mesa e composição das Comissões Permanentes. Saídas, postas em discussão e aprovadas as atas anteriores, correspondentes a penúltima e última sessões. O Sr. Presidente faz a leitura do seu relatório, referente aos trabalhos legislativos de 1949. Em seguida é posto em segunda e última discussão o projeto de lei n. 55, que dispõe sobre concessão de auxílios orçamentários nesta exercício, o qual é aprovado sem debates. Pedida a palavra o Sr. Adelis D'Ursadia e formula um requerimento de urgência, a fim de ser o projeto imediatamente encaminhado à Comissão, nos próprios termos em que está redigido. Pedida a palavra, fala o Sr. Dr. Carolino Gonçalves Mendes Silva, apresentando um aditamento ao requerido para que a redação final do projeto seja feita nesta sessão. Aprovado, o aditamento proposto em discussão e aprovado. Passa-se à discussão do projeto de lei n. 56, que declara feriado o dia 27 do corrente. Ninguem pedindo a palavra, encerra-se a discussão e passa-se à votação, artigo por artigo, sendo aprovado o projeto. Pedida a palavra o Sr. Dr. Carolino Gonçalves Mendes Silva e diz que os trabalhos deste ano, da Câmara, encerram-se agora. Sendo, o projeto não atingirá os seus fins se não for submetido à segunda discussão hoje, mesmo. Ruben, portanto, dispensa da interstício legal para, regotada a materia em pauta, seja o projeto posto em segunda e última discussão, sendo aprovado este requerimento. Entra em discussão, ato continuo, a proposta de verba de um obelisco, na Praça da Independência, em comemoração ao centenário da cidade. Esclarece o Sr. Presidente que a materia foi distribuida às Comissões de Justiça e Serviços Públicos, vindo à discussão agora em parecer apenas da primeira dessas Comissões, o qual é favoravel à proposta, faltando parecer da segunda, sobre o que, no decorrer da discussão, a casa terá ensejo de se manifestar. Ninguem pedindo a palavra. Diz o Sr. Presidente que, não se manifestando a casa, interpreta isto como dispensando o parecer da Comissão de Serviços Públicos, para ser a materia votada. Em seguida é o parecer da Comissão de Justiça, opinando favoravelmente pela verba do obelisco, posto a votos e aprovado. Passa-se à eleição da Mesa. Deixa o Sr. Dr. Amando Ribeiro Vreguiro a presidência ao Sr. Estevão de Filipe e pede a palavra, em seguida, dizendo que "julga necessário alertar os seus

colegas para um movimento urdido fora de nosso campanário para quebrar a harmonia entre os Vereadores que integram a Coligação Democrática. A aliança partidária a que pertence foi estabelecida para a eleição do Sr. Antônio Costa para a Prefeitura Municipal e consequentemente para apoiar o programa administrativo com que se apresentou ao eleitorado para um quatriênio. Rompendo-se este entendimento, nossa Câmara poderá ficar entregue às lutas políticas estereis, que viriam prejudicar uma administração profícua e realizadora como a atual, que está sendo aplaudida pela quasi totalidade da população. Pede à casa que não veja em suas palavras agastamento ao seu antagonista, em quem reconhecia excelentes qualidades e apreciaveis méritos para o cargo. Porém, pela contingencia e obrigação de um acordo celebrado, nesta cidade, em 30 de setembro de 1947, entre os Diretórios Municipais do Partido Social Democrático, União Democrática Nacional e Partido Republicano, cujo documento leu, e todas as suas cláusulas, especialmente aquela que dispõe que a presidência da Câmara caberá à U.D.N., é que disputava o cargo, por lealdade com o eleitorado e aos diretores dos partidos coligados, com legenda comum, considerando que agir de outra maneira seria deslealdade política, o que não faria de maneira alguma. Ademais, considera que o Presidente do Legislativo, pela legislação em vigor, é o eventual substituto do Prefeito Municipal e, elegendo-se para aquele cargo um elemento do P.S.D., o acordo seria desvirtuado, perdendo a maioria o Executivo Municipal, que ficaria em circunstância especial nas mãos da minoria. Ante a exposição feita, esperava que os ilustres edis meditassem sobre a responsabilidade de suas atitudes, aguardando que procedessem com a lealdade politica necessaria, em face do acordo celebrado em fórma solene." - Pede a palavra, a seguir, o Sr. Estanislau Ricardo Gualda e declara dever esclarecer que o movimento iniciado para disputa da presidência da Câmara pela sua bancada era apenas local e se revestia de cunho inteiramente democrático, pois há dois anos vem sendo mantido na presidência o seu atual ocupante, não tendo ao menos a sua bancada sido lembrada, no ano p.p., para consulta sobre a constituição da Mesa. - Fala, tambem, o Sr. Gilberto Leite Vieira, que declara ser extemporâneo o apelo feito à casa para cumprimento do acordo inter-partidário, que já foi denunciado por parte do P.S.D., que autorizou o Sr. Joaquim Inácio Sertório a transmitir essa comunicação à outra parte. Este Vereador, porém, esclarece ao orador que não aceitou tal incumbência, que fôra recebida verbalmente. Ninguem mais pede a palavra, sendo anunciada a eleição da Mesa, na forma estabelecida no regimento, artigo 13 e respectivos parágrafos. São os Srs. Vereadores convidados a dar os seus votos para eleição do Presidente. São recolhidas e contadas as cedulas, procedendo-se à competente apuração, para acompanhar a qual é o Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro convidado. - Sua Excia., entretanto, pede licença para recusar o convite. Termina a apuração com o seguinte resultado: 1) Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, 9 votos; 2) Dr. Agenor Mondadori, 7 votos, e - 3) Gilberto Leite Vieira, 1 voto. - Proclamado eleito, é o Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro empossado e assume a direção dos trabalhos imediatamente. Agradece Sua Excia. a sua eleição, e passa-se à eleição do Vice-Presidente, na qual obtêm os Srs. Estevo de Felipe e Gilberto Leite Vieira oito votos cada um e o Sr. Estanislau Ricardo Gualda 1. - Procede-se a segundo escrutínio, na forma regimental, verificando-se o seguinte resultado: - 1) Gilberto Leite Vieira, 9 votos; - 2) Estevo de Felipe, 8 votos. E

o Sr. Gilberto Leite Vieira proclamado eleito e empossado. Passa-se à eleição do primeiro Secretário, sendo convidados para escrutinadores o Sr. Miguel Ramos, e verificou-se o seguinte resultado: 1) Joaquim Inácio Pintores, 9 votos; - 2) Dr. Agenor Mendadori, 8 votos. Proclamado eleito e empossado o Sr. Joaquim Inácio Pintores. Faz-se a eleição de Segundo Secretário, em que o Sr. Idálio d'Almeida recebeu 9 votos, o Sr. Estanislau Ricardo Coelho 6, o Sr. Miguel Ramos 1 e o Sr. Benedito Teófanes Costa 1, sendo proclamado eleito e empossado o Sr. Idálio d'Almeida. O Sr. Presidente diz que consta ainda da ordem do dia a composição das Comissões Permanentes, do que vai tratar, quanto, o Sr. Estanislau Ricardo Coelho pede a palavra e requer seja adiada esta composição até a primeira sessão ordinária do próximo ano. Em discussão o requerimento, o Sr. Segifredo Ribeiro de Araújo declara apoiá-lo e o Sr. Dr. Carolino Dumpura Mendes Silva julga não haver impedimento para a sua aprovação; requer, porém, que as Comissões atuais sejam autorizadas a dar parecer sobre a matéria até ao fim do ano. A votos, são aprovados os requerimentos dos Srs. Estanislau Ricardo Coelho e Dr. Carolino Dumpura Mendes Silva. O Presidente declara que, na forma do requerimento aprovado nesta mesma sessão, é posta a votos a ata em segunda discussão o projeto de lei nº 56, que declara feriado o dia 27 do corrente mês. Ninguém pedindo a palavra para discuti-la, é posta a votos, em globo, e aprovada. Requer o Sr. Dr. Carolino Dumpura Mendes Silva dispensa de ida à Comissão de Redação, votando-se imediatamente a redação final do projeto, a fim de ser encaminhado à sanção. Aprovado este requerimento é votada a redação do projeto e aprovada. Esgotada, assim, a matéria da ordem do dia, são encerrados os trabalhos, convidando o Sr. Presidente os Srs. Vereadores para a próxima sessão ordinária na primeira quinta-feira de janeiro vindouro. Pede que, para constar, é lavrada a presente ata.

Amando de Paiva Lopes
Idálio d'Almeida

Ata da 47ª sessão ordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 5 de janeiro de 1950:-

Presidência do Sr. Dr. Amando Ribeiro Nogueira

Aos cinco dias do mês de janeiro de mil, novecentos e cinquenta, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Pedro, no Paço Municipal, às dez horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verifica-se a presença dos seguintes: Dr. Amando Ribeiro Nogueira, Idálio d'Almeida, Joaquim Inácio Pintores, Idas da Silveira Gomes, Jaime da Silveira Leme, Manuel Carlos Gonçalves, Segifredo Ribeiro de Araújo, Otiles José Calfiori, João Monteiro, Eliseu de Oliveira, Benedito Teófanes Costa e Dr. Agenor Mendadori. Havendo número legal, é aberta a sessão. Faz-se a leitura da ata anterior, que é aprovada. Comparecem mais os Srs. Miguel Ramos e Dr. Carolino Dumpura Mendes Silva. Passa-se ao expediente, que se constitui do seguinte: - 1) Ofícios - a) da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, apresentando congratulações a esta cidade pela passagem do centenário de sua fundação: "Agradece"; - b) do Sr. Amaro da Costa Guida, Sub-Prefeito de Santa Ubaldina de Jardim, incluindo o requerido de um inquérito que promove, entre os moradores de distrito, para saber se estes estão satisfeitos com o vosso abastecimento de água até inaugurado: "É manifestação da casa," - c) da Agência Municipal de Estatística, oferecendo à casa vinte exemplares de uma "Sinopse Estatística do Município": "Ofícios, agradecendo a remessa" — 2) Cartas - a) do Sr. Cunha Vasconcelos Sobrinho, diz, Roberto Seabra, apresentando agradecimentos pelas homenagens que a

casa prestou à memória do seu pai: "Arquive-se"; - b) do Sr. Deputado Ulisses Guimarães, comunicando aprovação, pela Assembléia Legislativa do Estado, do projeto que elaborou, regulamentando o artigo 67 da Constituição Estadual: - "Oficiar, agradecendo a comunicação". - 3) Telegramas - a) do Sr. Deputado Nelson Fernandes, 1º Vice-Presidente da Assembléia Legislativa Estadual, e - b) do Sr. Machado Florence, apresentando congratulações pela passagem do centenário da cidade: "Agradecer". - 4) Circulares - a) da Câmara Municipal de Rio Claro, comunicando a constituição de sua nova Mesa: "Oficiar, agradecendo"; - b) da Presidência do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, comunicando haver sido instalado o Serviço Nacional de Recenseamento de 1950, para o qual pede a cooperação do Município: "À Comissão de Serviços Públicos"; - c) da Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo, comunicando importação de inseticida, que venderá aos interessados: "À Comissão de Serviços Públicos"; - d) da Secretaria Permanente dos Congressos de Câmaras Municipais do Estado de São Paulo: - I) pedindo contribuição que este Município lhe possa destinar no corrente ano: "À Comissão de Finança"; - II) ofertando um exemplar dos "Anais do I Congresso de Câmaras Municipais do Estado de São Paulo": - "Agradecer a remessa". - 5) Requerimento nº 46, dos Srs. Segisfredo Ribeiro de Araujo e Adélio D'Arcadia, propondo seja solicitada à Prefeitura a remessa de uma relação dos contribuintes em atraso com os cofres municipais, com a discriminação dos débitos de cada um, comunicando à Câmara Municipal, mensalmente, os recebimentos feitos: a manifestação do plenário, é aprovado. - 6) Projeto de lei nº 57, dos Srs. Segisfredo Ribeiro de Araujo e Adélio D'Arcadia, isentando de multa moratória os contribuintes municipais em atraso que pagarem seus débitos dentro de sessenta dias: considerado objeto de deliberação, vai "às Comissões de Justiça e Finança, para parecer". - Terminada a leitura da matéria supra, a palavra é posta à disposição dos Srs. Vereadores. Pede-a o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, que declara, tendo em vista dever se fazer, nesta sessão, a composição das Comissões Permanentes a servirem neste período legislativo de 1950, haver realizado uma consulta a elementos das diversas correntes de opinião representadas na Câmara e, de acordo com o resultado obtido, propõe seja dada às Comissões referidas a composição seguinte: - 1) Justiça, Legislação e Redação - Dr. Agenor Mondadori, Manuel Carlos Gonçalves e Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva. Suplentes: João Martorano, Guilherme Leguthe e Jaime da Silveira Leme. - 2) Economia e Finança - Segisfredo Ribeiro de Araujo, Adélio D'Arcadia e Benedito Teofanes Costa. Suplentes: Manuel Carlos Gonçalves, João da Silveira Franco e Estevo de Felipe. - 3) Educação, Saúde, Higiene e Assistência Social - João Martorano, Jaime da Silveira Leme e Miguel Namen. Suplentes: - Joaquim Inácio Sertório, Segisfredo Ribeiro de Araujo e Estanislau Ricardo Gualda. - 4) Obras e Serviços Públicos - Estevo de Felipe, João da Silveira Franco e Atílio José Golfieri. Suplentes: Miguel Namen, Dr. Agenor Mondadori e Jaime da Silveira Leme. - À apreciação da Câmara o assunto, usa da palavra o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, que solicita não seja considerada a inclusão do seu nome na Comissão de Justiça, por não pretender Sua Excia. aceitá-la. Ninguem mais se manifesta, pelo que o Sr. Presidente dá por aprovada a composição das Comissões Permanentes na forma supra, excluído o nome do Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, cuja vaga, declara, será oportunamente preenchida, na forma regimental, ficando declarados empossados todos os demais membros propostos. Pede a palavra, depois, o Sr. Joaquim Inácio Sertório, que se refere ao falecimen-

to, ocorrido em São Paulo, do Sr. Dr. Marico Caimbé, pelo que, propõe seja inserto nesta ata um voto de profundo pesar, oficiando-se, nesse sentido, à exma. Família. A votos, é aprovada essa proposta, declarando o Sr. Presidente que a Mesa se associa a essa manifestação de pesar e oficiará na forma requerida. - Pede ainda a palavra o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva e, referindo-se à catástrofe sofrida pela vizinha cidade de São João da Boa Vista, em consequência da tromba dágua que sobre ela desabou recentemente, requereu, consultada a casa, se oficie à Câmara Municipal dali, apresentando-lhe uma mensagem de conforto em face da calamidade ocorrida. A seguir, passa S. Excia. a referir-se à campanha aqui iniciada no intuito de obter seja criado o Bispado de Pinhal, a ser desmembrado da diocese de Ribeirão Preto, e para a qual pede o apôio da casa, mediante a expedição de telegramas, nesse sentido, aos Srs. Bispo de Ribeirão Preto, Cardeal-Arcebispo de São Paulo, Núncio Apostólico do Rio de Janeiro e Machado Florence. - O Sr. Presidente pede ao orador que faça por escrito, na fórma regimental, os seus requerimentos acima formulados, a fim de serem submetidos à consideração da casa. Satisfeita essa exigência do regimento, são ambos os requerimentos, que tomam os números 47 e 48, respectivamente, em discussão e a votos, aprovados. - Pede, a seguir, a palavra o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, que se ocupa das comemorações do centenário da cidade, justificando um requerimento a fim de serem transcritos em ata, como contribuição à história local, os discursos proferidos pelos Srs. Drs. Glauco Mondadori e Amando Ribeiro Vergueiro no ato inaugural do obelisco erigido na Praça da Independência, bem como o programa das festividades realizadas a 27 de dezembro p.p. Propõe, outrossim, um voto de louvor aos organizadores da exposição agro-pecuária industrial da Escola Agrícola e respectivos expositores, assim como aos Diretores do Esporte Club Comercial pela inauguração de sua séde. O Sr. Presidente diz que os requerimentos sobre inserção, nos anais da Câmara, de documento não oficial, serão escritos e estão sujeitos a prévio parecer de comissão especial, constituida de três membros, na fórma do regimento interno, artigo 136, cuja leitura faz. Pede, portanto, ao Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo que faça por escrito o seu requerimento. Feito isto, nomeia S. Excia. os Srs. João Martorano, Miguel Namen e Manuel Carlos Gonçalves para constituirem a comissão especial, que deve dar parecer sobre o assunto até a proxima sessão. - Usam ainda da palavra o Sr. Estevo de Felipe, para agradecer a proposta de voto de congratulações pela inauguração da séde do Esporte Club Comercial, e o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, para justificar o projeto de lei n. 57, que apresentára juntamente com o Sr. Adélio D'Arcadia. - Finda-se a hora do expediente e a sessão é suspensa por alguns minutos. Reabertos os trabalhos, passa-se à ordem do dia. É lida, posta em discussão e votada a seguinte matéria: - 1) Pareceres da Comissão de Economia e Finança - a) no ofício-circular da Comissão Executiva do 1º Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros, a realizar-se na Capital da Bahia, pedindo a adesão desta Câmara: opina a Comissão não ver possibilidade financeira para o Município atender a este pedido: aprovado; - b) no ofício-circular da Secretaria Permanente dos Congressos de Câmaras Municipais, em Campinas, sobre contribuição em seu favor: opina a Comissão que se conceda, em época oportuna, uma verba especial para esse fim: - aprovado; - c) no ofício-circular da Liga de Assistência Social e Combate à Tuberculose, de S. José dos Campos, pedindo uma subvenção em seu

fazer: opina a Comissão não ver possível atender os pedidos por ser, pela exiguidade dos numeros orçamentarios para 1950, mesmo as instituições assistenciais desta cidade merecerem dotações muito aquem de suas necessidades: aprovado; - d) no ofício-circular do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, fazendo remessa de exemplares de resoluções que regula a aplicação das quotas do fundo rodoviário nacional: opina a Comissão que, segundo verifica, nada recebe este Município, em dinheiro, das quotas que lhe cabem na firma das leis n.s. 22 e 302. Julga caber ao Chefe do Executivo, doravante, reclamar, do Conselho Rodoviário Nacional, o que de direito quando julgar o Município prejudicado: - aprovado. - 2) Proposições, feita pela Prefeitura em mensagem sob o n.º 68 - M. C. Mo., para um monumento as Duques de Caxias, na Praça da Bandeira, como parte das comemorações do centenário da cidade: recebeu o Sr. Presidente que o assunto estava distribuido a Comissão de Obras e Serviços Publicos, vindo a Discussão, sem parecer, que não foi ainda emitido, em virtude de requerimento aprovado pela Casa em sessão de 17 de novembro p. findo. Lendo, sem debates, deu a o Sr. Presidente que, para dar ao assunto o encaminhamento legal, será oficiado à Prefeitura, homologando a escolha do monumento. - 3) Parecer da Comissão de Justiça, sobre a mensagem n.º 71 - M. C. Mo., relativa a aquisição de terrenos e abertura de ruas na Chácara Lourdes, de propriedade de Dona Carolina Ribeiro Vergueiro: opina a Comissão ser legal a medida proposta pelo Executivo, que deve, para poder realiza-la, entrar em entendimento com a proprietária e mandar avaliar os terrenos a adquirir, voltando à Câmara para as providências necessarias. Para dirimir a questão, o Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, em virtude de parentesco com a interessada, deixa a Presidência, que é assumida pelo 1º Secretario - Sr. Joaquim Inácio Bastos, vindo aprovado o parecer. - Nada mais havendo a tratar, vão os Srs. Vereadores convidados para a proxima sessão ordinária, encerrando-se os trabalhos. Do que, para constar, é lavrada esta ata.

Adelio Rocadas

Ata dos trabalhos da Câmara Municipal de Pinhal, realizados em 19 de janeiro de 1950: -

Presidência do Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro.

Aos dezenove dias do mês de janeiro de mil novecentos e cinquenta, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, presentes os Srs. Vereadores, verificou-se a presença dos seguintes: Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, Adélio de Rocadas, João da Silveira Soares, Pedro de Felice, Heliodoro José Cerqueira e Manuel Carlos Gonçalves. Não havendo numero legal, declarou o Sr. Presidente não poder ser aberta a sessão, nem lido o expediente que não dependa de voto da Casa por isso ao achar presente o minimo de sete Vereadores. Aguardou-se por quinze minutos e feita nova chamada, a que responderam os mesmos Vereadores acima citados. Encerrou-se, por falta de numero legal, os trabalhos, vindo os Srs. Vereadores convocados para a proxima sessão ordinária, na forma regimental. Do que, para constar, é lavrada esta ata.

Adelio Rocadas

Ata dos trabalhos da Câmara Municipal de Pinhal, realizados em 2 de fevereiro de 1950.-

Presidência do Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro.

Aos dois dias do mês de fevereiro de mil, novecentos e cinquenta, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às onze horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verifica-se a presença dos seguintes: Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, Joaquim Inácio Tostório, Joaquim da Silveira Soares, Jaime da Silveira Soares, Sebastião Leme, Sigefredo Ribeiro de Araujo e Dalila Monteiro. O Sr. Joaquim Inácio Tostório justifica a ausência do Dr. Attilio Dori Cerlesini. Não havendo número legal, declara o Sr. Presidente não poder ser aberta a sessão, pois a lei o regimento não dispõe de voto de casa por estar se achar presente o número de sete Vereadores. Aguarda-se por quinze minutos e faz-se nova chamada, a que respondem apenas os mesmos Vereadores acima nomeados. Encerrando-se, por falta de número legal, os trabalhos, ficando os Srs. Vereadores convocados para a próxima sessão ordinária. Do que, para constar, é lavrada a presente ata.

Adelia Miranda

Ata da 48.ª sessão ordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 16 de fevereiro de 1950.

Presidência do Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de mil, novecentos e cinquenta, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verifica-se a presença dos seguintes:- Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, Attilio Dori Cerlesini, Joaquim Inácio Tostório, Jaime da Silveira Soares, Sebastião Leme, Cirino de Filippe, Dalila Monteiro, Miguel Ramon, Attilio José Pelissari, Sigefredo Ribeiro de Araujo, Benedito Trofanes Costa, Joaquim da Silveira Soares e Dr. Carolino Henrique Mendes Silva. Havendo número legal, é aberta a sessão. São lidas, postas em discussão e aprovadas as atas da sessão realizada em 5 de janeiro último e dos trabalhos de 19 de outubro último e a do corrente. - Passa-se ao EXPEDIENTE, que consta de seguinte: - I) Comunicações das Câmaras Municipais de - 1) São Paulo, 2) Guaratinguetá, 3) Marília, 4) São Vicente, 5) Adamantina, 6) Jaboticabal, 7) Araraquara, 8) Garça, 9) Catanduva, 10) Itapira, 11) Guaratinguetá, 12) Mandiaí, 13) Pirano, 14) Socorro, 15) Mirandópolis, 16) Pitunga, 17) São José do Rio Preto, 18) Santa Cruz das Palmeiras, 19) Pedrazinha, 20) Pindamonhangaba, 21) Araraquá, 22) Pauliceia, 23) Pirassununga, 24) Nova Europa, 25) Ribeirão Preto, 26) Patrocínio Paulista, 27) Monte Alegre do Sul, 28) Mococa, 29) Santos, 30) Aguas de Prata, 31) Guará e 32) Cosmópolis, relativamente à constituição de suas respectivas Mesas no corrente ano: "Agradecer". - II) Cartas: a) do Sr. Nilda Brandão Cauby, agradecendo a homenagem da Casa, prestada à memória do Dr. Mario Franco Cauby: "Arquive-se"; - b) do Sr. N. B. Machado Florence, comunicando o que fez no desempenho da incumbência recebida da Casa, junto à Sua Santidade o Papa, em prol da criação da Diocese de Pinhal: "Arquive-se, agradecendo." - III) Projeto de resolução nº 2, assinado pelos Srs. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, Cirino de Filippe, Sigefredo Ribeiro de Araujo, Joaquim Inácio Tostório e Jaime da Silveira Soares, fazendo alterações e acrescimos no regimento interno da Câmara

(resolução n.º 1, de 28 de fevereiro de 1948): - " Considerando o projeto objeto de deliberação, à Comissão de Justiça, para parecer ". - IV) Projeto de lei n.º 58, assinado pelo Sr. Miguel Ramos, autorizando a doação, ao Governo Federal, pelo Município, de um terreno para construção de prédio à agência do Correio desta cidade: " Ouvida a Casa, considerando o assunto objeto de deliberação, às Comissões de Justiça e Serviços Públicos". - V) Comunicações dos Srs. Vereadores Ettore de Filippe, Attilio José Colfferi, Jaime da Silveira Lêne, Adelio Spreafico, Joaquim Fraga Pinheiro, Noé do Espírito Santo, Manuel Carlos Gonçalves, Lúcio Monteiro Franco, ausência para fins regimentais e para maior facilidade de harmonia dos trabalhos legislativos, de que escolheram para seu coordenador, para o corrente ano, o Sr. Vereador Siegifredo Ribeiro de Araujo: " Ciente, anote-se na Secretaria ". - VI) Mensagens da Prefeitura: a) n.º 85 - M. C. M., sobre restituição de diferença de impostos, reclamada por contribuintes profissionais desta cidade, referente aos seus veículos e às mercadorias de 1949: " Às Comissões de Justiça e Finanças, para opinarem "; - b) n.º 86 - M. C. M., remetendo o balancete e demais documentos da receita e despesa do Município, relativos ao 3º trimestre de 1949: - " À Comissão de Finanças "; - c) n.º 87 - M. C. M., remetendo o balancete e demais documentos da receita e despesa do Município, relativos ao 4º trimestre de 1949: - " À Comissão de Finanças "; - d) n.º 88 - M. C. M., dando informações, atendendo a exclusivo de parecer da Comissão de Finanças, sobre a situação do Município para com o Fundo Rodoviário Nacional: " Aprovado ". VII) Requerimentos: - a) n.º 50, assinado pelo Sr. Ettore de Filippe, para que seja oficiado à Cia. Mogiana de Estradas de Ferro, pedindo-lhe mandar reparar a calçada existente na convergência das Ruas Pedro de Toledo e Barão de Mesta Paes com a Avenida Washington Luiz, cujas condições lhe oferecem grandes perigos; " À manifestação do Plenário, aprovado "; - b) n.º 51, assinado pelo Sr. Dr. Carolino Henrique Mendes Silva, solicitando informações da Prefeitura Municipal sobre a Comissão Municipal de Esportes: " Oficie-se, pedindo as informações "; - c) n.º 52, do mesmo Vereador, no sentido de oficiar-se à Cia. Mogiana de Estradas de Ferro, solicitando a construção de porteiras no cruzamento da via férrea com a Rua de Matadouro: " À manifestação do Plenário, aprovado "; - d) do mesmo Vereador, pedindo informações à Prefeitura sobre o arrolamento do arquivo do Serviço Eleitoral: " À manifestação da Casa, aprovado "; - e) do mesmo Vereador, para que se peçam informações à Cia. Mogiana de Luz e Força, sobre assentamento de postes elétricos: " À manifestação da Casa, aprovado. " Oficie-se "; - f) n.º 55, assinado pelos Srs. João da Silveira Lêne, Benedito Pinheiro Costa, Attilio José Colfferi, Ettore de Filippe, Estanislau Ricardo Coaldo, Joaquim Fraga Pinheiro e Miguel Ramos, para que a Casa " se dirija à Câmara dos Deputados, pedindo a aprovação da Lei de Segurança e da Lei de Imprensa", considerando-as " absolutamente contrárias às todos os direitos e garantias individuais, constantes dos Parágrafos do artigo 141 da Constituição Federal: à manifestação da Casa, pedindo a igualdade o Sr. Siegifredo Ribeiro de Araujo, que declara, inicialmente, desejar credenciar-se como coordenador, para cujas funções fora reeleito; pede a minuta honrada em exercê-la e pronuncia-se por gesto sempre, esforçando-se para corresponder à distinção que lhe é conferida. Passa a referir-se aos requerimentos 54 manifestação da Casa, que envolve matéria de relevância quanto às mais altas esferas do País; crê subscrevem, assim, o requerimento, a fim de valer bem do que trata; pede à Mesa solicite do

autor que indique os pontos daquelas leis que merecem, no seu entender, reprovação, para se decidir mais concienciosomente, remetendo-se a proposição à Comissão de Justiça. Fala, ainda, o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva que, sem entrar no mérito da questão, mais uma vez reafirma o seu ponto de vista, defendido na Casa, de prévia audiência das Comissões competentes para toda e qualquer matéria sujeita à manifestação coletiva dos Srs. Vereadores. Essa foi a opinião defendida por Sua Excia. anteriormente, quando se discutiram outros requerimentos que versaram sobre casos semelhantes, relacionados com a extinção do Departamento Nacional do Café e com a exploração do petróleo nacional. Pela terceira vez, portanto, sustenta agora o mesmo ponto de vista, endossando as palavras do Sr. Sigisfredo Ribeiro de Araujo, pela audiência da Comissão de Justiça sobre o assunto. Ninguem mais se manifesta, encerrando-se a discussão. A votos, é aprovado o pedido do Sr. Sigisfredo Ribeiro de Araujo, apoiado pelo Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, a fim de encaminhar-se o requerimento à Comissão de Justiça, o que é feito até contínuo, solicitando o Sr. Presidente ao Sr. João da Silveira Franco, como primeiro signatário da proposição, indique os artigos das leis, contra os quais se deva protestar. — VIII) Indicações: — a) nº 20, do Sr. Estevo de Felipe, para que seja sugerido ao Sr. Prefeito a conveniência de se promover os estudos necessários sobre um aumento mínimo de 20 a 25% nos salários dos diaristas e mensalistas municipais, em virtude do alto custo da vida: "À manifestação da Casa, oficie-se na forma indicada"; — b) nº 21 do Sr. Sigisfredo Ribeiro de Araujo, no sentido de oficiar-se à Prefeitura, para as providências necessárias à efetivação dos favores, previstos na legislação municipal às instituições de assistência gratuita e que consistem na isenção de impostos e taxas, ao Lar "Dr. Carolino da Motta e Silva": à manifestação da Casa, fala o Sr. Sigisfredo Ribeiro de Araujo, que justifica a proposta e realça a finalidade meritória da instituição, que a ela dá direito à isenção legal. Fala, tambem, o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, que pede informações sobre os dispositivos em que se enquadra a isenção. Encerrada a discussão, é a indicação posta a votos e aprovada. — IX) Ofícios: — a) da Câmara Municipal de Piquerobi, comunicando apelo que fez à Câmara dos Deputados Federais, sobre alteração de lei que concede abono aos chefes de família numerosa: "Agradecer"; — b) da Câmara Municipal de Araraquara, comunicando ocorrências verificadas naquela cidade por ocasião da V Convenção Estadual do Partido de Representação Popular: "Inteirados"; — c) da Câmara Municipal de Taquaritinga, congratulando-se com esta cidade pela passagem do seu centenário de fundação: "Agradecer"; — d) da Câmara Municipal de S. Vicente, pedindo apôio para uma proposição que aprovou, pleiteando a desapropriação de terras em Guarujá, por parte do Estado, para evitar o despejo de numerosas famílias ali residentes: "À Comissão de Justiça"; — e) da Secretaria Permanente dos Congressos de Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, solicitando informação sobre auxílio que lhe será concedido por esta Municipalidade no corrente exercício: "À Comissão de Finança"; — f) da Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo, fazendo oferta de materiais diversos para a lavoura: "À Comissão de Serviços Públicos." — X) Relatório da Presidência da Câmara Municipal de Marília, referente ao exercício de 1949: — "Oficiar, agradecendo a remessa." — XI) Petições: — a) de Helio Xenon

Simões Franco, solicitando aprovação de plano de arruamento de uma vila no Bairro do Matadouro: "Às Comissões de Justiça e Serviços Públicos"; - b) de Inocêncio de Barros, solicitando retificação dos proventos de sua aposentadoria: "Às Comissões de Justiça e Finança". - Esgotada a matéria do expediente, é dada a palavra aos Srs. Vereadores. Dela faz uso o Sr. Atilio José Golfieri, que comunica o falecimento de Dona Generosa Ribeiro Porto, esposa do Sr. Maurílio Vergueiro Porto e requer se lance em ata um voto de pesar por essa ocorrência, oficiando-se a exma. Família nesse sentido. Aprovado esse requerimento, o Sr. Presidente declara que a Mesa a ele se associa e oficiará na forma devida. Pede a palavra, em seguida, o Sr. João Martorano, que comunica a vinda a esta cidade de engenheiro da firma - Siemens - Schuckert, o qual trouxe uma nova proposta para o estabelecimento do serviço telefônico no Município, com que espera reduzir o seu custo, de cr$ 6.000.000,00, para cr$ 3.500.000,00, devendo apresentar orçamento definitivo dentro de um mês. Prevê o orador possa, assim, ser resolvido o problema pelo Município de modo satisfatório. O Sr. Presidente participa que, para a vaga ocorrida na Comissão de Justiça, pela renúncia do Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, nomeou oportunamente o Sr. João Martorano. Este agradece e declara que, para melhor distribuição do trabalho, renuncia o lugar de membro da Comissão de Educação, para o qual o Sr. Presidente nomeia, em seguida, o Sr. Joaquim Inácio Tertório. Pede a palavra ainda o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, que se refere, inicialmente, ao projeto de resolução que constou do expediente de hoje, modificando o regimento interno da Câmara. Declara que estava elaborando um trabalho nesse sentido. Com a apresentação agora do projeto referido, que terá prioridade, Sua Excia. irá apresentar emendas, que visam dar mais ordem aos trabalhos da Casa. A seguir, passa a tratar do movimento iniciado no sentido de conseguir-se a criação de bispado de Pinhal. Salienta as manifestações de aplauso e simpatia à idéia, recebidas, entre outras pessoas, dos Srs. Dr. José Maria Whitacker, Dúnio Apostólico, Habor Fernandes, Embaixador Mauro Soares e A. B. Machado Florence, que testemunham a justa repercussão que vai tendo o movimento. - Fala, a seguir, o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, que declara trazer a sua cooperação à campanha pró-bispado, encabeçada pelo Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva e lembra a este a conveniência de organizar listas para donativos com tal fim, uma vez que a instalação do bispado exige que se lhe ofereçam as maiores vantagens possíveis. - Usa, também, da palavra o Sr. Miguel Ramon, referindo-se ao serviço de água de Santo Antônio do Jardim, que considera não estar à altura das necessidades do distrito, e traz ao conhecimento da Casa, em abono de suas palavras, uma reclamação do Sr. Diretor do Grupo Escolar dalí, feita ao Sr. Delegado de Ensino, sobre a falta de água naquele estabelecimento, que o impedia de funcionar. - Pede, novamente, a palavra o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, porém, o Sr. Presidente declara esgotada a hora do expediente. Sua Excia. solicita prorrogação por alguns minutos e, obtida esta, refere-se à água de Santo Antônio do Jardim. Lamenta estar em desacordo com o Sr. Miguel Ramon, e expõe o caso do Grupo Escolar, para demonstrar que o Sr. Diretor foi precipitado na reclamação, que poderia ter dirigido ao Subprefeito, e seria tudo resolvido satisfatoriamente. Diz que a água fornecida à vila é abun-

dante, reputando uma injustiça dizer-se que o serviço não corresponde ao desenvolvimento da localidade. – Ainda pelo restante da prorrogação da hora do expediente, o Sr. Miguel Namen usa da palavra e diz que não nega que a água seja suficiente, mas não é essa a solução prometida ao caso pela Prefeitura. O que Sua Excia. continúa a sustentar é que se trata de um serviço problemático. – Suspende-se a sessão por alguns minutos. Reabertos os trabalhos, passa-se à ordem do dia, que consta do seguinte: – 1) Requerimento nº 49, dos Srs. Sigisfredo Ribeiro de Araujo, Atilio José Golfieri e Jaime S. Leme, propondo a inserção nos anais da Casa, dos discursos e programa dos festejos realizados a 27 de dezembro último, em comemoração ao centenário da cidade, sendo os discursos dos Srs. Drs. Alanes Mondadori e Amando Ribeiro Vergueiro, proferidos por ocasião de inaugurar-se o obelisco erigido na Praça da Independência, por iniciativa da "Casa de Pinhal": – com parecer favoravel da Comissão Especial de Vereadores para esse fim nomeada, o requerimento é aprovado. – 2) Primeira discussão do projeto de lei n. 57, dos Srs. Sigisfredo Ribeiro de Araujo e Adelio D'Arcadia, concedendo prazo para pagamento de impostos com isenção de multa moratória, com parecer favoravel da Comissão de Justiça, faltando parecer da Comissão de Finança. Consultada a Casa, esta dispensa, a requerimento do Sr. Sigisfredo Ribeiro de Araujo, o parecer que falta, e aprova o projeto. – 3) Primeira discussão do projeto de lei nº 46, do Sr. Joaquim Inácio Sertório, que dá o nome do Dr. Abelardo Vergueiro Cesar a uma rua da cidade: com parecer favoravel da Comissão de Serviços Públicos, é aprovado. – 4) Pareceres da Comissão de Obras e Serviços Públicos: – a) sobre o pedido, feito em circular D.T/130, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, de apôio ao recenseamento geral do País no corrente ano: opina a Comissão seja autorizada, dentro das possibilidades municipais, a cooperação devida a esse importante empreendimento – "Aprovado"; b) sobre a comunicação, feita em circular n. 334, da Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo, relativamente a fornecimento de inseticida à lavoura: opina a Comissão seja o assunto encaminhado à Prefeitura para divulgação entre os interessados – "Aprovado". – O Sr. Presidente declara esgotada a matéria da ordem do dia e encerra os trabalhos, visto nada mais haver a tratar, convocando os Srs. Vereadores para a proxima sessão ordinária. Do que, para constar, e lavrada a presente ata. – Programa dos festejos de 27 de dezembro de 1949, cuja transcrição, aqui, é determinada pelo requerimento n. 49, do Sr. Sigisfredo Ribeiro de Araujo, acompanhado dos discursos dos Srs. Drs. Alanes Mondadori e Amando Ribeiro Vergueiro: – " Centenário de Pinhal. 27 de dezembro de 1949. A Comissão
" encarregada de promover o encerramento dos festejos comemorativos ao Centenário
" de Pinhal convida o povo, em geral, para tomar parte nessas festas, cujo pro-
" grama é o seguinte: – I) Às 5 horas, alvorada, com passeata pela Banda de
" Musica. – II) Às 9 horas, missa campal na Praça da Independência, cele-
" brada por S. Excia. Revdma. D. Manuel da Silveira D'Elboux, dd. Bispo da
" Diocese. Inauguração do obelisco comemorativo; discurso referente ao ato por
" um orador da "Casa de Pinhal"; inauguração do Dispensário de Tuberculose;
" romaria ao túmulo dos fundadores da cidade. – III) Às 11 horas, inauguração
" da Estrada Estadual Pinhal-Andradas e dos serviços públicos de águas em
" Santo Antônio do Jardim, com a presença de autoridades estaduais e munici-
" pais. – IV) Às 12½ horas, abertura da Exposição Agro-Pecuária Industrial,
" na Escola Profissional Agricola, e almoço às autoridades e visitantes

« das vizinhas cidades. – V) Às 21 horas, inauguração oficial da sede do Palácio do « Centenário (Esporte Clube Comercial). Baile de gala oferecido às pessoas convi- « dadas. – VI) Às 24 horas, solene Te-Deum em ação de graças. Para maior bri- « lho das comemorações de tão grata efeméride, a Comissão encarregada lançou « um apelo ao comércio e à indústria pinhalenses no sentido de ser aumentada a ilu- « minação de seus estabelecimentos, contribuindo, desta maneira, para uma condigna « comemoração à data magna da história de nossa cidade. Pinhal, dezembro « de 1949. (a) Comissão: ass.) Antônio Costa, Presidente. Kazuo Lucio Kubi- « tza, Secretário. Membros: Cônego José D. B. Trucilli, Dr. Nyceu Mondadori, « Siqueira Ribeiro de Araujo, Dr. Carolino Gonçalves Mendes Silva, Lairo da Sil- « veira Leme, Joaquim Inácio Setúbal, Prof. Honorino da Silveira Coelho, Ama- « ro da Costa Muniz, Laurindo Marques Junior, José Benedito de Mota, Walde- « mar D. Costa e Ismael Travalon." – Discurso do Dr. Dr. Cláudio Mondadori: – « Meus senhores: Várias festividades de transcendental realce aqui já foram levadas a « efeito, mas, nenhuma delas, porém, calou tão profundamente quanto esta que « hoje assistimos. Às transcorrer desta auspiciosíssima efeméride, em que a nossa querida « Pinhal completa 100 anos de profícua e laboriosa existência, todos nós que tivemos « o privilégio de aqui nascer – pudemos-lhe, num fraternal congraçamento de idéias e cos- « tumes, as nossas respeitosas homenagens, gravando-as para um comum sentimento de « imensa alegria e indizível satisfação. É bis bem, meus senhores: neste dia memorável « em que a família pinhalense se reune a fim de comemorar o primeiro centenário de « fundação de sua terra natal, cabe-nos a honra de, em nome da Câmara de Pi- « nhal, que é o poderoso da vontade do pinhalense distante, oferecer a esta cidade « que lhe imprimiu o nome o obsequio comemorativo que ora defrontamos nesta se- « lendorosa praça. O oferta que aqui vedes, objetivamente considerada, é, sem « dúvida singela, discreta, mas, ao olhos da alma se nos apresenta bela, grandio- « sa e sublime, porque o que a frígida mudez do seu granito diz, de maneira « eloquente, quão grande é o amor que os pinhalenses ausentes votam a esta ci- « dade, em cujo regaço maternal, na feliz aconchego de um lar, foram um dia, do- « cemente embalados. Temos bem o valor, a taça de Pinhal, um pedaço « desta terra gostosa incrustada bem no centro da nossa dinâmica e trepidante « Capital; é ela quase o que foram braços fadados pela mão do destino, « o ponto de convergência entre o presente e o passado; é ela, enfim, o quase « limites da saudade de todos os nossos conterrâneos que não mais aqui vivem. « E porque, pois, que aquela taça, falando tão bem de todo o povo desta ci- « dade, vibra, hoje, de entusiasmo e alegria ao ensejo destas solenidades, que, « de maneira indelével, marcarão os tempos esta data auspiciosa e feliz. Com « longos anos são decorridos, meus senhores, desde que Ermelindo de Souza Bar- « ros e D. Teresa Maria de Jesus, num gesto magnânimo e de alta grandeza « religiosa, doaram ao Excelso Divino Espírito Santo aquela uberrima e fadigosa « gleba que se converteu, à custa de trabalho e sacrifícios dos nossos ances- « trais, na formosa Pinhal de hoje. Medrando na brenha hirsuta Pinhal « cresceu, e com ela cresceu, também, a grandeza do seu povo. Hoje, quase « grandiu de todos nós, na opulenta galeria das cidades do interior paulista, recebeu « da nossa o justo e lisonjeiro epíteto de "Rainha das Serras". Há com anos « atrás, um generoso capadócio legou uma sorte de boa terra que, à feição de uma « aroeira e irmanada cabreuvinha, já traria consigo, pendente de seu colo adusto, a « cruz da Fé Cristã. Mas hoje, depois de árduo trabalho educacional e estó-

"tico, de esmerados cuidados de ordem moral a ela dispensados, temos, airosamente postada nestas
"alturas paradisíacas, uma linda e impoluta rainha para legar aos nossos pósteros. Soube-
"mos, pois, burilar, com engenho e arte, a beleza bruta que D. Tereza e Romualdo de
"Souza Brito nos deram. Se agora, no cimo desta colina, ao invés daquela rústica ca-
"bocla temos uma bonita, faceira e polida donzela, essa estupenda transmutação se deu
"por obra exclusiva dos nossos antepassados que aqui viveram. Pelo vulto das nossas reali-
"zações tornamo-nos dignos daqueles dois beneméritos fundadores, mas, eterna, imperecível
"será a nossa gratidão a eles, cujas memórias serão sempre reverentemente evocadas. Reco-
"nhecidos, imensamente gratos tambem somos a todos aqueles que aqui nasceram, ou que para
"aqui vieram, e que com o seu trabalho sádio e construtivo contribuiram para o desenvol-
"vimento e grandeza desta bendita terra. Meus senhores: desfiando, um por um, os cem
"longos anos que transcorreram, do mais recondito refolho de nossas almas brota uma
"intensa satisfação. Debruçado na janela do passado e examinando, retrospectivamente,
"até alcançarmos a fimbria do horizonte que aí se nos descortina, a vida e os feitos
"cívicos da nossa gente, sentimo-nos orgulhosos de aqui termos nascido. Os filhos
"desta terra foram sempre bons brasileiros e fervorosos paulistas, já tendo sido
"por eles sobejamente produzida a prova desse asserto, através dos seus inúmeros
"atos meritorios. E, nos tumultuosos dias em que vivemos, de verdadeiro cáos
"político e financeiro, em que grande numero dos homens faz "tabula rasa" dos
"mais comezinhos preceitos do dever e, mesmo, da moral, é com redobrada ufania
"que evocamos, como exemplo de acendrado civismo dos filhos desta terra e, con-
"comitantemente, num palido preito de admiração e apreço, os nomes dos integros
"e saudosos Alvares Florence e Abelardo Vergueiro Cesar, dois ilustres conterrâneos,
"já mortos para a vida, mas que, pelo muito que fizeram a esta cidade, viverão
"para todo o sempre guardados em nossos corações. Mas, meus senhores,
"faz-se mister dizer que, para a felicidade da família pinhalense, nem
"todos os ilustres, honrados e bons filhos desta cidade deixaram de assistir
"digo existir com o desaparecimento prematuro daqueles dois prestantes
"cidadãos. A título de exemplo, diremos, sem temor de errar, que um seu talentoso,
"probo e devotado filho adotivo, que sempre a incensa com o fumo da bondade,
"ainda vive, e seu nome, por imposição da justiça, deve, hoje, ser lembrado e des-
"tacado. Referimo-nos ao Senhor Antonio Machado Florence, cujos atos de be-
"nemerência para com esta cidade fez-nos cativos da sua bondosa e admi-
"ravel pessoa, a quem, ainda, devemos grande parte do brilhantismo da
"comemoração deste centenário. À vista do incontestavel valor demonstrado pelos fi-
"lhos desta terra, que em cem anos de duro labor construiram esta cidade
"magnífica, é com justo e incontido orgulho que hoje, pela centésima vez,
"reiteramos o nosso comovido "muito obrigado" a Romualdo de Souza Bri-
"to e sua esposa - D. Tereza Maria de Jesus. Ao fazê-lo, sentimo-nos
"desvanecidos, porque podemos, nesta efemeride que hoje festejamos, ho-
"menagear as imorredouras memórias daqueles fundadores com uma
"cidade que, por seu povo e por si mesma, lhes é de todo digna. Meus
"senhores: A Casa do Pinhal, que neste ato, por nímia gentileza do
"seu ilustre e operoso Presidente Paulo Cordeiro Prestes, temos a honra
"de representar, oferece a esta cidade, como homenagem do Pinhalense au-
"sente, o obelisco que aí está, de envolta com ardentes votos de paz, pros-
"peridade e progresso para o seu povo bom e hospitaleiro. Ainda numa
"prece fervorosa, aquela Casa roga à Divina Providência que esclareça

" os dirigentes desta cidade, pondo-os a salvo das estereis e dissolventes lutas po-
" líticas partidárias, para que, assim, no mesmo ritmo de progresso dos cem
" anos já transcorridos, possamos, através dos tempos, prosseguir com a nossa
" marcha ascendente. "Ad perpetuam rei memoriam", recebei, querida Pi-
" nhal, o marco comemorativo que aqui se ergue, e com ele, erguei, tambem,
" os vossos braços ao céu, para neste dia de festa agradecer a Romualdo
" de Souza Brito e D. Tereza Maria de Jesus aquela abençoada dádiva
" que vos fez surgir para a vida gloriosa deste grande Estado." — Discurso do
Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro: — "Minhas Senhoras e Senhores. Nossa terra
" recebe este marco comemorativo como um mimo afetivo, ofertado por diletos filhos
" e amigos, na sua festiva data centenária. O que significa para nós este
" evocativo pedestal de granito que através do tempo reviverá a História?
" A reverente e enternecedora homenagem dos coevos aos antepassados ilustres
" e valorosos, que dignificaram suas vidas na realização de obras meritórias. Nos-
" sa retrospeção volve-se nesta data não só a Romualdo de Souza Brito e D.
" Tereza Maria de Jesus, os patriarcas e fundadores deste nosso rincão que-
" rido, pequeno povoado incrustado há cem anos entre suaves colinas. Nessa exal-
" tação coletiva reverenciamos, em exame introspetivo e sucinto, como sentimento de perene
" gratidão a todos aqueles que filhos daqui ou de outras paragens emprestaram seus
" esforços, sua dedicação e seu alento ao progresso material, intelectual ou social de
" nossa cidade. Honra e gloria aos nossos beneméritos fundadores e aos nomes
" daqueles que secundando uma edificação trabalharam para elevação do núcleo
" incipiente à freguezia, de freguezia a paróquia, depois a Município e finalmen-
" te a cabeça de comarca. Honra e glória aqueles que foram pioneiros do alonga-
" mento da vida digo da via férrea até nós, aos iniciadores dos serviços de utilidade
" publica: luz elétrica, telefone, águas e esgotos. Numa palavra aos homens digo
" aos nossos homens de todas as epocas e fações que colaboraram para a es-
" tabilidade e prosperidade da vida pública, social e cultural de nossa gente.
" Aos fundadores de nosso hospital, educandários, igrejas, asilos, maternidades
" e bibliotecas. Aos realizadores de nossos proprios estaduais e municipais:
" — cadeia, forum, praças, jardins e demais logradouros publicos. Aos fun-
" dadores de nossa imprensa, associações culturais, recreativas e esportivas,
" todos como células vivas e exponenciais, componentes de um todo que se amal-
" gamou numa cidade: soberba pelo patriotismo de seus filhos; linda por
" suas linhas arquitetônicas e pelos recursos encantadores de seus acidentes geo-
" gráficos; saudável e amena pelas carícias de sua natureza pródiga e pri-
" vilegiada; progressista e hospitaleira pela operosidade e cordura de seus
" habitantes. Para todos estes é que se levanta este marco qual um dedo de gi-
" gante, apontando para o alto e para a posteridade, significando a
" centelha imperecível da gratidão dos pinhalenses aos que edificaram e
" criaram o Pinhal, realizando seu glorioso destino. Este nosso berço
" tão cheio de tradições memoraveis, símbolo de trabalho e de cordialidade, ter-
" ra amante inveterada da liberdade e da ordem, seio inexaurível de fraternidade
" onde todos irmanados num só espírito vivem sob um mesmo céu, debaixo das
" mesmas bençãos, aspirando os mesmos objetivos, sem distinções de classe, de
" cor, de religiões, aconchegados como uma só família, cujo trabalho é aben-
" çoado pelo manto protetor de nosso excelso padroeiro: o Divino Espírito
" Santo. Em nome de nosso Prefeito Municipal, Sr. Antonio Costa, con-

" tinuador das mesmas tradições populares e democráticas de nossas homens públicos e dedicados amigos
" da sua terra, resolveu passar à cidade o significativo obelisco, feliz lembrança dos seus dirigentes
" e aqui será conservado como um símbolo e um galardão para que os vindouros cultuem através
" dêles os tempos as obras relevantes daqueles que fundaram e engrandeceram o Pinhal, em seus
" esforços, com seus exemplos e especialmente com suas ações. A Diretoria da Caixa do Pi-
" nhal - os agradecimentos sinceros e comedidos dos pinhalenses."

Sua Adm. Cx.
Adelio Ruedig

Ata da 14ª sessão ordinária da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 2 de março de 1950:-

Presidência do Sr. Dr. Amando Ribeiro Nogueira.

Aos dois dias do mês de março de mil, novecentos e cinquenta, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verifica-se a presença dos seguintes:- Dr. Amando Ribeiro Nogueira, Nadia D'Ercadia, Joaquim Inácio Tutoia, João da Silveira Soares, Benedito Profanes Coleta, Guilherme Legarde, Jaime da Silveira Leme, Manoel Carlos Gonçalves, Segisfredo Ribeiro de Araujo, Miguel Damen, Estevão de Filipe e Dr. Carolino Junqueira Mendes Silva. A ausência dos Srs. João Martorano e Attilio José Calefini é justificada pelo intermédio do Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo. Havendo número legal, é aberta a sessão. Lida, é aprovada e assinada a ata anterior. Passa-se ao expediente, que consta do seguinte:- 1) Relatório e contas da Prefeitura, referentes ao exercício de 1949:- "À Comissão de Finança, para estudo e parecer". - 2) Mensagem do Prefeitura: a) nº 89 - M. Exmo., encaminhando uma exposição sobre as atividades do Dispensário de Tuberculose local, enviado pelos Srs. Drs. Lauro Barbosa e Aldonoffe Pirelli, fundamentando um pedido de auxílio a essas repartições:- "À Comissões de Finança e Higiene, para parecer"; - b) nº 92 - M. Exmo., prestando informações solicitadas pela Casa sobre a Comissão Municipal de Esportes, a requerimento do Sr. Vereador Dr. Carolino Junqueira Mendes Silva: "À manifestação de plenário"; - c) nº 93 - M. C. M., dando informes sobre o avião e arquivo do Aero-Club local, na forma pedida pela Casa, a requerimento do Sr. Dr. Carolino Junqueira Mendes Silva: "À manifestação de plenário".- 3) Requerimento nº 36, do Sr. Vereador João da Silveira Soares, apresentando texto de projeto de lei de segurança nacional e parecer da comissão especial da Ordem dos Advogados, para serem lidos em plenário: "Lidos, encaminhem-se à Comissão de Justiça, com quem ainda o processo para parecer." - 4) Ofícios-circulares das Câmaras Municipais de: a) São Pedro, b) São Manuel, c) Regente, d) Abatatuba, e) Cerqueira e f) Lins, comunicando constituição de suas Mesas no corrente ano:- "À agradecer". Finda a leitura da matéria expediente, a palavra é posta à disposição dos Srs. Vereadores. Pede-a o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, que declara vir à tribuna para tratar de diferentes assuntos. Inicia, porém, desejando formular um requerimento à Casa para que seja constar em ata um voto de pesar pelos falecimentos, que acabam de verificar-se nesta cidade, de Dona Claudina Nogueira D'Agostini, esposa do Sr. Dr. José Renato D'Agostini, e de Dona Mariana Toscanelli, viúva do Sr. Vereador Attílio José Calefini, enviando-se às famílias enlutadas. A votos, este requerimento é aprovado. Passa o vereador a referir-se a uma carta que recebeu e que diz respeito a toda a Câmara. É do Sr. Dr. Arlindo Mendadori, agradecendo a inserção em ata do discurso que pronunciou na inauguração, a 27 de dezembro último, o obelisco comemorativo ao centenário da cidade. Lendo essa carta, fá-lo em sinal de justiça aos autores de ambos os discursos que foram inseridos nos anais

da Casa: o do missivista e o do Sr. Presidente Dr. Amando Ribeiro Vergueiro. Nessa carta o seu signatário se identifica como crítico da Câmara, dizendo o orador que não só esse crítico, mas tambem todos os demais que acompanhem os trabalhos da Casa hão de verificar que esta não tem descuidado dos diferentes problemas municipais. Com ela devem todos estar mais em contacto, porque, assim, poderão auxiliá-la. Agradece as palavras elogiosas que lhe são dirigidas e pede que a carta seja encaminhada ao arquivo municipal. Continuando sua oração, Sua Excia. passa a tratar do relatório e contas da Prefeitura, referentes ao exercício de 1949, dizendo que, por aquilo que aí consta, ninguem poderá negar uma palavra de aplauso ao Sr. Antonio Costa à frente da administração do Município. Reporta-se a uma palestra com o Chefe do Executivo, em que vários dos assuntos que, naquele relatório, constam como parcialmente realizados ou em vias de realização, foram tratados. Entre eles estão: a) o serviço telefônico que, de acordo com uma comunicação feita pelo Sr. João Martorano, em outra sessão, é objeto de novos estudos por parte do Sr. Prefeito que espera oferecer uma solução definitiva para o assunto ainda este ano; - b) o de pavimentação de ruas, por meio de asfalto, a título de experiência; - c) o de água, que será resolvido tão bem como o foi o de Santo Antônio do Jardim; d) o de energia elétrica, sobre cujas deficiencias não se pode mais ter tão grande motivo de queixa; - e) o de conservação de estradas, em que se experimentou o processo mecânico, o único que possibilitará a melhoria dessas vias de comunicação municipais. Expõe ainda o orador as providências da Prefeitura sobre o cumprimento do deliberado pela Casa sobre colocação de placas na Avenida Washington Luís e sobre indicação de ruas a receberem os nomes dos ex-Prefeitos - Srs. Afonso Leme e Segisfredo Rosas. Salienta, finalmente, os bons resultados financeiros obtidos pela administração no ano p.p., em que houve um excesso apreciavel de arrecadação e uma economia grande na despesa, o que atesta o acerto da administração do Município. - Usa da palavra, em seguida, o Sr. Manuel Carlos Gonçalves, que dá à Câmara a auspiciosa notícia da instalação, aqui, da "Casa da Lavoura", recentemente criada, cujo agrônomo já se acha entre nós, congratulando-se o orador com a classe agrícola por esse fato. - Usa tambem da palavra o Sr. Joaquim Inácio Sertório, que diz estar Pinhal de parabens pela criação, na Escola Agrícola Industrial "Dr. Carolino da Mota e Silva", de novos cursos, como sejam o de mecânica, o de educação doméstica, o de desenho tecnico e o rural para normalistas e alunos da escola normal aqui localizada. Requer seja oficiado aos Srs. Secretário da Educação, Diretor do Departamento do Ensino Profissional, Diretor da Escola Agrícola local, congratulando-se por essa realização em prol do ensino. - Pede a palavra, depois, o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, que fala sobre a nova fase inaugurada para os Municípios com a Constituição de 1946, em que há dispositivos que lhes dão papel preponderante na vida nacional; refere-se ao movimento municipalista desde aí iniciado e que deu em resultado a realização de dois congressos de Câmaras Municipais, um em Campinas e outro em Ribeirão Preto. Em ambos se fez esta Casa representar. Agora se aguarda um congresso mais amplo, a se realizar em Petrópolis, a que, acha o orador, Pinhal não pode deixar de participar. Para essa participação, formula Sua Excia. um requerimento, que toma o nº 57, em que pede: - 1) seja nomeada uma comissão de três Vereadores, para representar o Município no aludido congresso; - 2) nomeada esta Comissão, entre logo em contacto com a Comissão Central, com séde em Campinas, fazendo inscrição e recebendo instruções; - 3) diligencie a

mesma Comissão junte aos Srs. Vereadores para saber da possibilidade da apresentação da tese; 4) elabore a Comissão de Finança um projeto de lei, providenciando os recursos necessários para fazer face às despesas dessa representação; - 5) seja indicado o Vereador que deva presidir a representação. - A manifestação da Casa, pela voz do Sr. Segismundo Ribeiro de Araujo, que dia foi ouvida atentamente a exposição do requerente, mercendo-lhe aplausos a sua ideia. Há uma questão, entretanto, que precisa ser estudada e é a financeira, sobre o que acha necessário ouvir-se a Prefeitura. O Sr. Dr. Carolino Nicanor Simões da Silva declarou ao orador que sobre as despesas já se entendera ligeiramente com o Sr. Prefeito, que se manifestou favoravelmente à sugestão. Continúa com a palavra o Sr. Segismundo Ribeiro de Araujo, referindo-se a um projeto de lei apresentado pelo Sr. Senador Joaquim Pires ao Congresso Nacional, reclamando os novos Municípios criados da participação na renda prevista na Constituição da República, artigo 1º, parágrafo 2º, o qual motivou um protesto, na Assembléia Legislativa do Estado, por parte do Sr. Deputado Oliveira Lopes, por inquérito e contrário aos interesses de São Paulo. Propõe o orador que, secundando o parlamentar paulista, a Câmara se dirija ao Senado protestando no mesmo sentido. - O Sr. Presidente consulta a casa se a Comissão de Vereadores, cuja constituição o Sr. Dr. Carolino S. da Silva acabara de requerer, devia ser nomeada ou eleita. Decidida pela nomeação, Sua Exca. declara que, dentro de três dias, no máximo, nomeará os seus membros. Suspende-se a sessão por alguns minutos, após os quais, reabertos os trabalhos, passa-se à Ordem do dia: - É lida e posta em discussão a seguinte matéria: - 1) Projeto de lei nº. 46, já aprovado em primeira discussão e que dá o nome de Dr. Heliodoro Nogueira Cesar a uma rua da cidade: aprovado. - 2) Projeto de lei nº. 57, já aprovado em primeira discussão e que isenta de multa moratória os contribuintes em débito com os cofres municipais até 31 de dezembro de 1949: a requerimento do Sr. Segismundo Ribeiro de Araujo, é a discussão adiada até a próxima sessão. - 3) Pareceres da Comissão de Obras e Serviços Públicos: - a) sobre circular da Câmara Municipal de Mococa, relativa à obrigatoriedade de exames periódicos de motocicletas particulares, opinando pelo seu arquivamento pela Casa, autorizando a Mesa a oficiar à Diretoria de Trânsito do Estado: "Aprovado"; - b) sobre a indicação nº. 18, do Sr. Mateus José Calfiori, relativa à construção de bebedouros para animais, opinando pela sua aprovação e remessa à Prefeitura: "Aprovado"; - c) sobre circular da Câmara Municipal de Rio Claro, relativa a pedido de revogação de leis federais que atribuem ao Município bens à União, por intermédio do Conselho Nacional de Águas e Energia Elétrica, os assuntos ligados ao fornecimento de eletricidade em geral, por atentatórias à autonomia dos Municípios, opinando pela sua aprovação, autorizando-se a Mesa a dirigir-se, por ofício, aos competentes Congresso Nacional e à Presidência da República: - "Aprovado". - 4) Pareceres da Comissão de Educação, Higiene e Assistência Social: - a) sobre circular da Câmara Municipal de Santo André, relativa a criação de cursos de preparatórios, anexos a ginásios oficiais, opinando que muito louvável a idéia, porem, não tendo mais casos de se vir em face da criação pleiteada, no curso primário, do quinto ano, no qual os alunos se preparavam para ingressarem em ginásios: "Aprovado"; - b) sobre ofício da Câmara Municipal de Campos do Jordão, relativo a auxílio, pela Casa, à Capital, para se construir o Parque das Mangueiras dando-se orientação de cura, opinando já ter sido o caso resolvido, não cabendo mais a Casa manifestar-se a respeito: "Aprovado"; - c) sobre a circular da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, relativa a protesto junto ao Senado

Federal contra o projeto de lei Pedroso Junior, a respeito do exercício da profissão farmacêutica, opinando nada haver a deliberar sobre o assunto em vista de haver sido rejeitado tal projeto: pede a palavra o Sr. Benedito Teofanes Costa e diz que o projeto não foi rejeitado, mas continúa em trânsito no Senado Federal, e propõe que a Casa, ao contrário do pedido, manifeste o seu apôio a respectiva aprovação. O Sr. Joaquim Inacio Sertório, em nome da Comissão, pede a volta a esta da matéria, para novo estudo, e é atendido. — 5) Pareceres da Comissão de Economia e Finança: — a) sobre a circular da Secretaria Permanente dos Congressos de Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, em Campinas, relativa a verba de auxílio a ser-lhe destinada no corrente ano, opinando seja concedido um auxílio de cr$ 1.000,00, a correr por crédito especial a ser aberto oportunamente, oficiando-se à interessada nesse sentido: "Atendido digo Aprovado"; — b) sobre o balancete da Prefeitura, referente ao 3º trimestre de 1949, opinando pela sua aprovação: "Aprovado"; — c) sobre o balancete da Prefeitura, referente ao 4º trimestre de 1949, opinando pela sua aprovação: "Aprovado". — Terminada a votação da matéria supra, o Sr. Presidente encerra os trabalhos, visto nada mais haver a tratar, convocando os Srs. Vereadores para a próxima sessão ordinária. Do que, para constar, é lavrada a presente ata.

[signature]

Adelio Arcadia

Ata da 50ª sessão ordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 16 de março de 1950: —

Presidência do Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro.

Aos dezesseis dias do mês de março de mil, novecentos e cinquenta, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verifica-se a presença dos seguintes: Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, Adélio D'Arcádia, Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, Miguel Ramen, Atílio José Coelfieri, Sigisfredo Ribeiro de Araujo, Manuel Carlos Gonçalves, Jaime da Silveira Leme, Benedito Teofanes Costa e João da Silveira Franco. O Sr. Presidente declara que os Srs. Dr. Agenor Mondadori e Estanislau Ricardo Gualda justificam, por escrito, a sua ausência. Comunica ao mesmo tempo S. Excia. à Casa que os Srs. Gilberto Leite Vieira e Estanislau Ricardo Gualda já têm faltado por período correspondente a cinco sessões. O Sr. Miguel Ramen justifica oralmente a ausência do Sr. Gilberto Leite Vieira, motivada por doença. Abre-se a sessão, visto haver número legal. É lida e posta em discussão a ata anterior. Pede a palavra o Sr. Sigisfredo Ribeiro de Araujo e diz que, pela leitura feita, verifica-se que um requerimento feito por S. Excia., verbalmente, naquela sessão, propondo se protestasse junto ao Senado Federal contra um projeto de lei do Sr. Senador Joaquim Pires, não foi votado. Por isso, ia agora enviar à Mesa, por escrito, o mesmo requerimento a fim de ser submetido à deliberação do plenário. O Sr. Presidente declara haver o fato passado despercebido naquela sessão, porém, agora será o requerimento submetido à apreciação da Casa. Aprova-se a ata, que é assinada, e passa-se, imediatamente, ao expediente, que é o seguinte: 1) Mensagens da Prefeitura: — a) nº 90 - M. C. M., remetendo uma relação dos devedores dos cofres municipais até 31 de dezembro de 1949, a fim de atender ao requerimento nº 46, do Sr. Sigisfredo Ribeiro de Araujo, aprovado em sessão de 5 de janeiro último: "Ao plenário"; — b) nº 91 - M. C. M., sugerindo

trechos de ruas a que poderão ser dados os nomes dos ex-Prefeitos - Cap. Segisfredo Rosas e Major Afonso Leme, em atenção a requerimentos dos Srs. Joaquim Inácio Sertório e Atílio José Bolfieri e Estanislau Ricardo Gualda, respectivamente: "À Comissão de Serviços Públicos, para os devidos fins"; - c) nº 94 - M. C. M., submetendo à apreciação da Casa uma petição recebida de moradores da Vila Monte Negro, pleiteando o prosseguimento da desapropriação de terrenos iniciada em 1937, para abertura duma praça com o nome de Largo São João: "Às Comissões de Finança e Serviços Públicos". - 2) Indicação nº 22, do Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, no sentido de fornecer a Prefeitura aos alunos pobres das escolas rurais o material necessário aos seus estudos: "Aprovada". - 3) Requerimentos: a) nº 58, do Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, propondo a inserção em ata dum voto de aplausos aos Srs. Diretores do Abrigo de Menores de Pinhal, e de satisfação pelo prosseguimento de sua nobre campanha: - "Aprovado"; - b) nº 59, do Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, solicitando informação do Sr. Prefeito sobre fornecimento de força e luz, para o Município de Pinhal, mediante ligação com as usinas de Itapira: "Oficie-se, pedindo as informações solicitadas"; - c) nº 60, do Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, propondo seja enviado, ao Senado, o protesto desta Casa contra o projeto do Senador Joaquim Pires, que limita aos Municípios existentes em 18 de setembro de 1946 o direito à quota-parte de 10% do imposto sobre a renda, arrecadado pela União: "Aprovado"; - d) nº 61, do Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, no sentido de oficiar-se ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado, solicitando-lhe providências sobre pagamento dos danos causados aos proprietários marginais com a abertura da estrada de Santo Antônio do Jardim às divisas de Minas: "Aprovado". - 4) Projeto de lei n. 59, do Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, isentando de mora impostos e taxas de exercícios findos, criando a Assessoria Técnica e dando outras providências: "Considerado objeto de deliberação, às Comissões de Justiça e Finança, para parecer". - 5) Ofícios: a) do Sr. Maurílio Vergueiro Porto, agradecendo as manifestações de pesar da Casa pelo falecimento de Dona Generosa Ribeiro Porto: "Arquive-se"; - b) do Sr. Eng. Agrônomo Cármino D'Alescio, comunicando haver assumido a chefia da "Casa da Lavoura" local: "Oficiar, agradecendo". - 6) Comunicações: - a) dos Srs. Gilberto Leite Vieira, João Martorano, Miguel Ramen e Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, componentes da bancada do Partido Social Democrático, juntamente com o Sr. Luiz Cornélio Benassi, Presidente do Diretório local do mesmo partido, declarando que indicam o Sr. Vereador Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva como líder dessa bancada: "Arquive-se na Secretaria, para os devidos fins"; - b) do Sr. Vereador João Martorano, declarando estar integrado na bancada do Partido Social Democrático e retirar o seu apôio à indicação, que oportunamente subscrevera, do nome do Sr. Ribeiro de Araujo para as funções de coordenador: "Arquive-se na Secretaria". - 7) Circulares: a) das Câmaras Municipais de - I) Barra Bonita, II) Florida Paulista, III) Andradina, IV) Santa Cruz das Palmeiras, V) São Caetano do Sul e VI) Aguaí, comunicando a constituição de suas respectivas Mesas no corrente ano: "Agradecer"; - b) das Câmaras Municipais de - I) Cravinhos, comunicando sugestão que apresentou à Assembléia Legislativa a fim de legislar sobre restauração de lavouras de cafés finos da zona Mogiana: "Ao plenário"; - II) Jundiaí, pedindo apôio a um apelo que dirigiu à Presidência da República para restringir a licença de exportação de cereais às sobras do abastecimento interno: "Às Comissões de Justiça e Serviços Públicos"; - III) Catanduva, apelando para que seja secundado o seu pedido, endereçado à Câmara Federal, sobre aprovação de projeto de auxílio à Associação Brasileira de Municípios: "À manifestação da Casa"; IV) São Vicente, sugerindo adiamento do Congresso de Câma-

ras Municipais, a realizar-se em Catanduva, para janeiro de 1951: "Ao conhecimento da Casa". – Expirada a hora do expediente, requer o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva a sua prorrogação por trinta minutos. Atendido, S. Excia. pede a palavra, dizendo que pretendia falar sobre dois assuntos: o Aero-Club de Pinhal e os esportes. Não tendo trazido, porém, elementos de que necessita, pede para ser inscrito para falar na próxima sessão. Continuando, agradece ao Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo o pedido de adiamento, na sessão anterior, da discussão do projeto de lei nº 57, em atenção ao seu desejo, e passa a dar à Casa a notícia do falecimento, em São Paulo, do Sr. Dr. José Leite Ferreira Sobrinho, que aqui exerceu os cargos de Vereador e Presidente da Câmara, propondo se lance um voto de pesar na presente ata e se oficie à exma. Família nesse sentido. A votos, é aprovado esse requerimento, associando-se o Sr. Presidente, pela Mesa, à homenagem ao ilustre morto. Terminando, o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva pede, em aditamento ao seu requerimento já aprovado, de um voto de aplausos aos Srs. Diretores do Abrigo de Menores, que se oficie nesse sentido aos interessados, no que é atendido. Pede a palavra, depois, o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo e agradece a escolha com que foi distinguido para integrar a Comissão de Vereadores encarregada de representar a Câmara no Congresso dos Municípios Brasileiros, de Petrópolis. Lamenta não poder desempenhar-se dessa incumbência, pelo que deixa de aceitá-la. O Sr. Presidente declara que a comunicação do orador será tomada em consideração. Pede ainda a palavra o Sr. Atílio José Golfieri e agradece à Casa o voto de pesar consignado em ata, na sessão anterior, pelo falecimento de sua sogra – Dona Mariana Zacarelli. Suspende-se a sessão por alguns minutos, findos os quais, reabertos os trabalhos, é anunciada a ordem do dia: É lida a redação final do projeto de lei nº 46, que dá o nome de Abelardo Vergueiro Cesar a uma rua da cidade. Em discussão, pede a palavra o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo e solicita seja feita verificação de número para se votar a matéria. É feita a chamada dos Vereadores, a que respondem apenas os Srs. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, Adélio D'Arcadia, Miguel Namen, Atílio José Golfieri, Segisfredo Ribeiro de Araujo, Jaime da Silveira Leme e João da Silveira Franco. O Sr. Presidente declara não haver quorum para prosseguimento dos trabalhos e encerra a sessão. Do que, para constar, é lavrada a presente ata.

[signature]
Adelio D'Arcadia

Ata da 51ª sessão ordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 20 de abril de 1950:

Presidência do Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro.

Aos vinte dias do mês de abril de mil, novecentos e cinquenta, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verifica-se a presença dos seguintes: Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, Adelio D'Arcadia, Joaquim Inácio Pertório, João da Silveira Franco, Benedito Teofanes Costa, Dr. Agenor Mondadori, Estanislau Ricardo Gualda, Jaime da Silveira Leme, Segisfredo Ribeiro de Araujo, João Martorano, Estevo de Felipe, Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva e Atílio José Golfieri. Havendo número legal, é aberta a sessão. Lida, é aprovada e assinada a ata anterior. Anunciada a leitura do expediente, o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva pede a palavra para

formular uma questão de ordem. Pede seja esclarecido pela Mesa se a presente sessão é a primeira ou a segunda do mês, visto ter caído em feriado a primeira quinta-feira, dia 6, e determinar o regimento interno, nesse caso, o primeiro dia útil seguinte para a sessão. O Sr. Presidente declara que, de acordo com o regimento, a primeira sessão só poderia ter-se realizado sábado, que foi o primeiro dia útil seguinte àquela quinta-feira. Portanto, esta sessão é a segunda. Inicia-se o expediente: - 1) Ofício do Sr. Vereador Gilberto Leite Vieira, solicitando seis mêses de licença, para tratamento de saúde: à deliberação da Casa, ninguem pede a palavra para discutir o assunto, pelo que o Sr. Presidente, dá por concedida a licença e diz ficar convocado o respectivo suplente, que é o Sr. Helio Vergueiro Leite, para exercício do cargo, na forma legal. Pede a palavra o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva e comunica a presença do referido suplente, solicitando, em vista disso, seja nomeada uma Comissão para introduzi-lo no recinto, a fim de tomar posse do cargo. Aquiesce a Mesa ao pedido e nomeia os Srs. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, Atilio José Golfieri e Sigisfredo Ribeiro de Araujo. Acompanhado por essa Comissão, comparece o Sr. Helio Vergueiro Leite, que presta o compromisso regimental, é empossado e passa a participar dos trabalhos. - 2) Telegrama da Presidência, comunicando ter submetido à consideração do Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica a representação que lhe foi endereçada por esta Camara sobre revogação de leis que excluem a autonomia dos Municípios nos assuntos atinentes aos serviços de eletricidade: "Arquive-se". - 3) Requerimentos: a) nº 62, do Sr. Vereador Atilio José Golfieri, solicitando dirija-se a Casa à Cia. Mogiana de Luz e Força, pedindo-lhe a ligação diurna de energia elétrica à Rua Prefeito Lessa, desta cidade: à manifestação do plenario, é aprovado; - b) nº 63, do Sr. Vereador Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, pedindo sejam transcritos em ata o discurso pronunciado pelo Sr. Presidente da República, a 2 deste mês, na abertura do 1º Congresso dos Municípios Brasileiros, em Petrópolis, bem como o texto integral da Carta de Declarações de Princípios, Direitos e Reivindicações Municipais: ouvida a Casa, independentemente de parecer de comissão, por tratar-se de documentos oficiais, é aprovado o requerimento. - 4) Indicações: a) nº 23, dos Srs. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva e Estevo de Felipe, sugerindo ao Sr. Prefeito a necessidade de manter um serviço permanente de reparos na Rua Barão de Mesta Paiz, nos trechos atravessados por linha férrea: "Aprovada"; b) nº 24, do Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, solicitando que o Sr. Prefeito ordene a revisão das pensões concedidas aos Srs. José Teixeira dos Santos e Augusto Gaspar: "Aprovada". - 5) Projeto de lei nº 60, do Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, estabelecendo isenção de impostos e taxas para prédios e indústrias: "Considerado objeto de deliberação, às Comissões de Justiça e Finança". - 6) Comunicação do Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, de que devolve o processo referente aos trabalhos da Comissão Especial encarregada de estudar a organização do quadro de funcionários da Câmara, o qual se achava em seu poder como membro da Comissão de Justiça, e junta um projeto de resolução, sob o nº 4, que elaborou, criando a Diretoria Geral da Secretaria da Câmara Municipal e dando outras providências, para ser apreciado como projeto autônomo ou ser anexado ao processo, para seguir a marcha designada pela Mesa: Considerado o projeto autônomo, é encaminhado "às Comissões de Justiça e Finança, para parecer". - 7) Mensagens da Prefeitura: a) nº 95-M.C.M., fazendo devolução de autógrafos de leis promulgadas: "Arquive-se"; - b) nº 96-M.C.M., comunicando estar providenciando um reajustamento de salários do pessoal variavel, na forma requerida pelo Sr. Vereador Estevo de Felipe: "Arquive-se"; - c)

nº 97 - M.C.M., devolvendo projeto de arruamento de terrenos da Chácara Lourdes, com avaliação dos lotes a serem adquiridos pelo Município: "Às Comissões de Justiça e Finança"; - d) nº 98 - M.C.M., submetendo à consideração da Câmara projeto de arruamento de terrenos contíguos à Vila Monte Negro, da Imobiliária Melhoramentos Pinhal Ltda.: - "À Comissão de Serviços Públicos"; - e) nº 99 - M.C.M., consultando sobre solução a dar ao serviço de publicações oficiais da Municipalidade no corrente ano: "Às Comissões de Justiça e Finança". - 8) Projeto de lei nº 141/50, da Assembléia Legislativa Estadual, dispondo sobre cálculo de contribuição do Estado aos Municípios, de acordo com cons. as Constituições da República e do Estado, artigos 20 e 67, respectivamente, oferecido à Câmara pelo autor - Deputado Cunha Bueno: "Ao conhecimento da Casa". - 9) Agradecimentos: - a) da Sra. D. Estela Lessa Leite, pela homenagem prestada pela Casa ao seu falecido marido - Dr. José Leite Sobrinho: "Arquive-se"; - b) do Sr. Dr. José Renato D'Agostini, com relação aos sentimentos de pesar manifestados pela Casa pelo falecimento de sua esposa: - "Arquive-se"; - c) do Sr. Dr. Francisco Tomaz de Carvalho Filho, pelos aplausos a requerimento do Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva enviados à Diretoria do Abrigo de Menores de Pinhal: "Arquive-se". - 10) Ofício da Cia. Mogiana de Luz e Força, dando informes sobre ligações para serviço de calefação doméstica, no Município: "Ao plenário". - 11) Circulares: - a) da Secretaria Permanente dos Congressos das Câmaras Municipais do Estado de São Paulo, em Campinas, sobre representação desta Câmara no Congresso dos Municípios Brasileiros, de Petrópolis: "Ao plenário"; - b) da Comissão de Agrônomos e Médicos-Veterinários, enviando cópia de memorial de reivindicações de suas carreiras, endereçado à Assembléia Legislativa do Estado: "Ao plenário"; - c) das Câmaras Municipais de: - I) Rubiácea, II) Barreiro, III) Apiaí, IV) Lucélia, V) Santa Bárbara do Oeste, VI) Itaí, VII) Itú e VIII) Américo de Campos, comunicando constituição de Mesas: "Agradecer". - Finda a leitura e despacho da matéria supra, a palavra é dada aos Srs. Vereadores. Dela faz uso o Sr. Sigisfredo Ribeiro de Araujo, que se refere à homenagem prestada recentemente pelo Fôro da Comarca ao Sr. João Batista Mendes Silva por haver completado cinquenta anos de exercício do seu cargo de Serventuário da Justiça, e formula um requerimento no sentido de inserir-se, nesta ata, um voto de congratulações ao homenageado. Ouvida, a Casa aprova o requerimento, declarando o Sr. Presidente a ele se associar a Mesa. - Pede a palavra, depois, o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, que agradece, em nome do Sr. João Batista Mendes Silva, ao Sr. Sigisfredo Ribeiro de Araujo, à Mesa e a toda a Casa as congratulações que acabam de ser votadas. Continúa S. Excia. com a palavra e reporta-se a um projeto de lei, de sua autoria, visando aposentar o diarista municipal - Sr. Pedro Teodoro, apresentado em janeiro último e cuja volta ao plenário pede; refere-se à prática dos esportes em geral no Município, para cujo incremento apela para os esforços da Prefeitura, da Comissão Municipal de Esportes e dos diferentes clubes locais; refere-se ainda ao Primeiro Congresso dos Municípios Brasileiros, realizado em Petrópolis, realçando que, por uma feliz coincidência, verifica-se com ele a promulgação de lei que estabelece imunidades aos Vereadores Municipais; finalizando, o orador justifica o não comparecimento, por doença, do Sr. Miguel Ramon, a esta sessão. Não havendo mais oradores, é declarada encerrada a hora do expediente e suspende-se a sessão por alguns minutos. Reabertos os trabalhos, passa-se à Ordem do dia: - Declara o Sr. Presidente achar-se sobre a Mesa um requerimento do Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, que toma o nº 64, solicitando vista, por duas sessões,

do projeto de lei nº 57, que se acha em pauta para segunda e última discussão. A deliberação da Casa, pede a palavra o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, manifestando-se contrário ao objeto do requerimento, pela conveniência de se votar, sem mais demora, o referido projeto nº 57, para se evitar dificuldades à arrecadação municipal. Fala o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, frisando que o requerimento visa possibilitar melhor estudo do assunto, tendo sido apresentado com o mesmo empenho em atender ao interesse público, invocado pelo Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo. Ademais, o pedido de vista é um direito que se funda no regimento da Casa. Encerra-se a discussão e é posto a votos, o requerimento, verificando-se a sua rejeição. Passa-se a discussão da matéria em pauta, a saber: - 1) Redação final do projeto de lei nº 46, que dá o nome do Dr. Abelardo Vergueiro Cesar a uma rua da cidade: "Aprovada". - 2) Projeto de lei nº 57, que isenta de multa moratória os contribuintes em débito com os cofres municipais até 31 de dezembro de 1949, em segunda e última discussão: usa da palavra o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, que põe em relevo a grande soma atingida pela dívida ativa municipal, para cuja liquidação o presente projeto oferece as facilidades mais compatíveis com o interesse do Município, pelo que espera a sua aprovação. Usa, tambem, da palavra o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, dizendo que os argumentos apresentados pelo Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo são os mesmos que justificam o projeto, sob o nº 59, elaborado pelo orador. Lembra que a simples isenção da multa moratória não resolve o caso, como não o resolveu anteriormente, quando lei igual foi votada, permanecendo ainda a mesma situação. O Sr. Presidente nota que está havendo desvirtuamento da discussão, pois o orador está defendendo o seu projeto e pede-lhe que se cinja à matéria em debate. O Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva dá por finda a sua oração, reservando o direito de defender oportunamente o seu projeto. Encerra-se a discussão e o projeto nº 57 é posto em votação, em globo, e aprovado. O Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo formula um requerimento de urgência para que o projeto aprovado seja enviado imediatamente à sanção, com dispensa de parecer da Comissão de Redação. A votos, esse requerimento é aprovado, sendo o projeto encaminhado à Prefeitura. - 3) Pareceres das Comissões de Justiça e Finança, sobre petição de Inocêncio de Barros, solicitando elevação dos proventos de sua aposentadoria: pede a palavra o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo e sugere o adiamento da discussão até que se faça uma consulta ao Departamento Jurídico do Estado sobre o assunto. O Sr. Joaquim Inácio Sertório apóia a sugestão e a Casa, ouvida, decide favoravelmente, ficando, assim, prejudicada a discussão. - 4) Pareceres das Comissões de Justiça e Finança, sobre a mensagem nº 85-M.C.M., da Prefeitura, relativa a restituição de diferença de impostos sobre automoveis, opinando nenhuma objeção haver contra a restituição: "Aprovados". - 5) Parecer da Comissão de Finança, sobre o requerimento nº 57, do Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, relativo à representação da Câmara no Primeiro Congresso dos Municípios Brasileiros, de Petrópolis: o Sr. Presidente diz que a matéria já está prejudicada, visto já se haver encerrado o Congresso, e consulta, prisso, se a Casa considera extemporânea, portanto, a sua discussão e votação. Decidido afirmativamente, é o parecer mandado ao Arquivo. - 6) Parecer da Comissão de Economia e Finança, sobre o relatório e contas da Prefeitura, referentes ao exercício de 1949, opinando pela sua aprovação com um voto de louvor ao Sr. Prefeito pelos relevantes serviços prestados ao Município: "Aprovado". - 7) Pareceres das Comissões de Justiça e Serviços Públicos, sobre petição de Hé-

lei Nilton Branco, relativa a arrumamento de terrenos situados nas Baixas de Matadouro, opinando não estarem compreendidos no perímetro urbano seus imoveis, antes vendo conveniencia na aprovação do respectivo projeto de arruamento: "Aprovado".

Esgotada a materia em pauta, a palavra é dada aos Srs Vereadores, dela usando o Sr. Siegfredo Ribeiro de Araujo, para requerer a vinda a plenário, na proxima sessão, do requerimento de nº 55, de Sr. João de Oliveira Franco e outros, a fim de ser incluido na ordem do dia, mesmo sem parecer da Comissão de Justiça, o que foi deferido. - Usa, tambem, da palavra o Sr. Estanislau Ricardo Coelho, que declara ter sido com pesar que assistiu, nesta sessão, à rejeição do projeto de lei nº 57, formulado pelo Sr. Dr. Coelho Nunes Pereira Mendes Silva, lobrigando-lhe o Sr. Siegfredo Ribeiro de Araujo que, a Sr. Exceis. tivesse acompanhado os trabalhos da Casa, ultimamente, e examinado devidamente a materia, concluiria que o seu pesar não teria razão de ser. Novamente manifesta o Sr. Estanislau Ricardo Coelho o desejo de falar, porem, o Sr. Presidente lembra-o de que não o poderia fazer em face do artigo 99 do regimento interno. - Pede a palavra o Sr. Joaquim Inacio Tetoxo, pergunta para a Câmara uma visita ao Sr. Senador Guilherme Leite Vieira, que acaba de se licenciar por encontrar-se enfermo. Referida a proposta, o Sr. Presidente designa para essa visita uma comissão a ser integrada pelos Srs. Joaquim Inacio Tetoxo, Estanislau Ricardo Coelho e Helio D'Arabia. - Fala ainda, o Sr. Helio Nogueira Leite, para declarar que, não conhecendo perfeitamente o assunto, não pode se manifestar na discussão do projeto de lei nº 57. Ninguem mais pedindo a palavra, encerra-se a sessão, convocando-se os Srs. Vereadores para a próxima, no dia 16 do mais vindouro. De que, para constar, é lavrada a presente ata. - Numero do Sr. Presidente da República, a que se refere o requerimento de transcrição nº 63, constante de ata anterior: - "Snr. Membros do Primeiro Congresso Nacional de Municipios Brasileiros: É significativo, sem duvida, que se reuna sob a vigencia da Constituição de 1946, este Primeiro Congresso Nacional das Municipalidades Brasileiras. De fato, dentro as cartas que nos regeram os destinos em dois regimes, foi esta a primeira que definiu a autonomia municipal em termos assecuratórios da sua efetividade e, ao mesmo tempo, intentou fazer aos Municipios justiça tributária, assim lhes faultando meios com que desempenhar suas tarefas administrativas. Com saudavel empirismo cuidou-se logo da experiencia republicana, quando os Estados, querendo a organização municipal, feriram-no, frequentemente, de maneira a anular, na pratica, a autonomia que a Lei Magna assegurava aos Municipios, na assuntos de seu peculiar interesse. Embora reproduzindo esta clausula da primeira Constituição republicana, a autonomia foi agora configurada de maneira inequivoca e precisa, dando-se-lhe o verdadeiro conceito de auto-governo, mediante escolha, pelo Povo, dos seus dirigentes, e livre disposição, pelos Municipios, das rendas que lhe são proprias. Essas rendas, por sua vez, foram sensivelmente reforçadas, mediante discriminação que, de parte do Governo Federal, vem encontrando cumprimento fiel. A experiencia ainda é muito recente para que se lhe possam balancear os resultados. A propria lei que regula a entrega da Cota do imposto de renda, atribuida aos Municipios, revelou-se de marcadas deficiencias. Embora haja nisso intenção do governo federal promover a sua reforma, poderão-se mais convenientemente aquilatar esse aplicada por certo lapso de tempo, de sorte a colher o pronunciamento das Municipalidades, como interessadas diretas, e a ter elaborada a experiencia dos orgãos administrativos federais que intervêm na sua aplicação. Aguardo, como um dos resultados deste Congresso, relatorios que, devidamente estudados, possam levados à consideração do Legisla-

" tivo Federal. União, Estado e Município: Não basta, porém, disporem os Municípios de maiores
" recursos. Faz-se mister q provenha a sua aplicação visando à elevação do nível de civilização e de conforto das
" populações do interior. Corge apagar, da fisionomia de muitas das aglomerações urbanas por elas
" habitadas, a aparência de cidades prontas, em que tudo convida à inércia e sugere a modorra.
" O urbanista, o arquiteto, o engenheiro de saneamento não encontram lugar apenas no traçado das
" grandes metrópoles ou na edificação das comunidades ricas. Mas do que estas, delas precisam as locali-
" dades pequenas, aquelas em progressão em que estão a q se desenvolvem. Cerca que existe, no particu-
" cular, basta um campo para a colaboração técnica entre a União, os Estados e os Municípios. Re-
" diante a criação de Comunidades-Tipo, de caráter experimental, aferradas à topografia e ao clima
" das diversas regiões do País, poder-se-ia dar considerável impulso à criação de meios urbanos
" mais propícios ao florescimento, em bases modernas e democráticas, da vida cívica, da consciência pa-
" cial e das atividades econômicas. Tenha-se sempre em vista, porém, que a vida econômica da imen-
" sa maioria dos nossos Municípios gira nas raias rurais. Tambem estas tiveram na atual Constituição
" um quinhão de justiça. Ainda há poucos dias tivemos ensejo de sugerir, falando na Câmara do Sul,
" que se considerasse como os benefícios de ordem pessoal, os quais até vinculados à metade da
" quota do imposto de renda, a criação pessoal, a escola pessoal, o ensinamento pessoal e a assis-
" tência técnica às atividades agro-pecuárias. Por cento, o Congresso Nacional, ao rever a lei
" reguladora do pagamento da quota do imposto de renda, disse à vontade daquela cláusula cons-
" titucional, adotando as providências q que entendeu adequadas para q ela tenha efetivação.
" Em de parecer que se lhe não poderia negar, para tanto, indiscutível autoridade e tambem
" que isso poderá ser feito sem infringência da autonomia dos Municípios ao que concerne
" à livre disposição das suas rendas. Indiscutível o alcance da providência constitucional,
" cumpindo evitar que, no início da sua execução, possa sofrer desvirtuamento o propósito
" do legislador constituinte. Tambem nesse terreno é de esperar que os representantes de Mu-
" nicipalidades e estudiosos dos problemas municipais, ora reunidos, formulem sugestões cons-
" trutivas, em benefício daquela parte da População do País - a maior - que vive no campo,
" e menos tem recebido, em compensação da riqueza tributária ali produzida. Com bo-
" a melhor partilha tributária, poderão os Municípios brasileiros empreender a
" pavimentação das suas atividades administrativas. Mas o movimento de reforma da vida mu-
" nicipal - para o qual já encaminhei, certa feita, as vistas públicas deste País - visa à transfor-
" mação ainda mais profunda do ambiente político e social. Alguns preceitos, de natureza
" simples, poderão servir-lhes de critério orientador. Em primeiro lugar, os da igualdade perante
" a lei, significando, em particular, que as garantias da vida, segurança pessoal e os fru-
" tos do trabalho, e de propriedade, devam ser realmente proporcionadas a todos os cidadãos, sem
" quaisquer distinções. Em que, como decorrência, a aplicação da lei penal far-se-á de ma-
" neira uniforme, sem consideração à posição social ou à personalidade política do cri-
" minoso ou da sua vítima. Nenhuma autoridade civil ou da polícia exercerá arbitrariedade
" com o crime em qualquer de suas formas. Igualdade perante o fisco: No ponto
" de vista administrativo, a aplicação uniforme pela norma legal assegure o direito de
" igualdade perante o fisco. Significando que de todo contribuinte se exigirá o devido e,
" de nenhum, mais do que o devido. O grau de responsabilidade social e cívica de uma
" coletividade pode medir-se pela voluntariedade, correção e pontualidade postas no
" pagamento dos tributos. Seria inovação a introduzir na vida pública municipal,
" menos por força da lei do que pela dos costumes, tornar de prática corrente e
" moralmente obrigatória, a exigir-se candidatos a postos eletivos, comprovar pu-
" blicamente a sua quitação com os cofres do Município. Não parece quer preten-
" da alguem exigir, lançar ou sobrar tributos ou ainda aplicar dinheiros públi-
" cos, sem que apresente a sua ficha cerrada como contribuinte. Nessa igual-

" dade na contribuição para as despesas públicas decorre, necessariamente, a igualdade na
" prestação de serviços, significando que todos os Municípios — não importa se "correligionários"
" ou "adversários" — têm o mesmo direito aos cuidados das autoridades locais. E mais
" ainda, que é dever destas o empenhar-se para que os serviços municipais benefi-
" ciem sempre a numero cada vez maior. Como modalidade de prestação de serviços, a
" singularizar pela sua importância, é de acrescentar a "igualdade educacional". Neste
" caso, os privilégios e distinções, de classes ou de facciosismo político, são ainda mais
" odiosos, pois atingem aos pais na pessoa dos filhos. Ao direito à educação correspon-
" de o dever, por parte do Poder público, de proporcionar iguais oportunidades
" educacionais a todos os brasileiros, dever esse que só se poderá ter por cumprido
" no dia em que o ensino, de qualquer grau ou modalidade, for acessível a cada um
" dos concidadãos. Senhores Congressistas: É grande a responsabilidade dos que,
" nesta fase da nossa história, estão à frente das nossas Municipalidades. Deles,
" mais do que de quaisquer outros, depende do Brasil o destino da democracia,
" quer como regime, quer como estilo de vida. Em contacto direto e íntimo com o povo,
" cabe-lhes fazê-la estimada pelo exemplo e pelo trabalho, elevando a vida pública e re-
" tirando das competições políticas o caráter personalista e odiento que assumem tão
" frequentemente. A democracia sempre foi e o é hoje mais do que nunca, quando contesta-
" da em seus próprios fundamentos, uma conquista de todos os dias. Notando-se ao
" serviço do nosso povo, da melhoria do seu nível cultural e do seu bem estar, servindo como
" escola de vida pública, têm as Municipalidades brasileiras grande papel a desempe-
" nhar nesta fase histórica e decisiva da nacionalidade. É porque acredito na sua
" capacidade de levar a bom termo a tarefa que lhes cabe, voltando ao velho esplendor dos
" tempos da Independência, é que vos saúdo, Senhores Congressistas, e peço que, de
" volta aos vossos rincões, seja cada um de vós o intérprete da saudação que, por vos-
" so intermédio, dirijo a todos os brasileiros que habitam cada uma das comunas em que
" se divide e unifica o nosso grande País." — " Carta de Declaração de Princípios,
" Direitos e Reivindicações Municipais: "Os Municípios brasileiros, pelos seus repre-
" sentantes reunidos no Primeiro Congresso Nacional, convocado para deliberar
" sobre assuntos do seu peculiar interesse, ao aprovarem resoluções e teses com o
" propósito de solucionar, através de reivindicações objetivas os problemas funda-
" mentais da organização, administração e governo das comunas de todo o País,
" e diante da necessidade de sistematizar os pontos fundamentais de uma política
" municipalista de âmbito nacional, promulgam a seguinte: Declaração de Princípios
" Direitos e Reivindicações Municipais. 1 - Considerando que qualquer tentativa de mudan-
" ça violenta de ordem jurídica instituída atenta fundamentalmente contra a autonomia mu-
" nicipal, os governos municipais, pelos seus poderes constituídos e como representantes do po-
" vo brasileiro, obrigam-se a consolidar, pelo respeito à Constituição e às leis, o regime
" representativo democrático da Federação e da República, mantido pelos Estados Unidos do Bra-
" sil. 2 - Todos os Municípios brasileiros são jurídicos digo jurídica e politicamente iguais,
" constituindo a Nação e os Estados, integrados na sua função de defender as tradições e os
" ideais que vêm presidindo à formação histórica do País e a evolução política
" da nacionalidade. Nesse sentido consideram como atentatórias à autonomia muni-
" cipal os parágrafos 1º e 2º do artigo 28 da Constituição Federal, cuja supres-
" são recomendam. 3 - A autonomia do Município, assegurada pelas normas de-
" mocráticas, consubstancia-se na sua instituição, constituição e organização
" políticas, concretizando-se: I - Pela eleição do Prefeito e Vereadores. II - Pe-
" la elaboração de sua própria lei orgânica, respeitados os limites constitucionais

" atinentes à competência federal e estadual. III - Pela imunidade de Vereadores. IV - Pela administração própria no que concerne ao seu peculiar interesse e especialmente: a) à renda propria oriunda dos tributos de sua competência, bens patrimoniais e serviços, bem como de outras fontes previstas na Constituição e nas leis; b) à organização dos serviços públicos locais. 4 - Recomendam os Municípios brasileiros a necessidade da elaboração de uma lei complementar federal, na qual se regulamentem os princípios gerais referentes à matéria constitucional e os dispositivos esparsos da legislação ordinária da União, no que concerne ao Município."

Adelio D'Arcadia

Ata da 5ª sessão ordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 4 de maio de 1950:-

Presidência do Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro.

Aos quatro dias do mês de maio de mil, novecentos e cinquenta, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verifica-se a presença dos seguintes: Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, Adelio D'Arcadia, Joaquim Inácio Sertório, João da Silveira Franco, Benedito Teofanes Costa, Jaime da Silveira Leme, Sigisfredo Ribeiro de Araujo, Atilio José Golfieri, Miguel Ramen, João Martorano e Estevo de Felipe. Havendo número legal, é aberta a sessão. O Sr. Presidente justifica a ausência do Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva. É lida a ata anterior, que é aprovada e assinada. O Sr. Presidente declara ter sido encaminhado à Mesa um ofício em que o Sr. Vereador Manuel Carlos Gonçalves solicita noventa dias de licença, para ausentar-se do Município, e submete-o à apreciação da Casa. Esta se manifesta favoravelmente, pelo que S. Excia. declara ficar convocado o suplente da legenda, que é o Sr. José Ribeiro Mota Sobrinho, para substituir aquele Vereador. Usa da palavra o Sr. Joaquim Inácio Sertório e comunica que o suplente convocado acha-se presente. Requer, por isso, seja designada uma comissão para introduzi-lo no recinto, a fim de tomar posse do cargo. Atendendo ao requerido, a Mesa designa os Srs. Jaime da Silveira Leme, Joaquim Inácio Sertório e Estevo de Felipe. Comparece o Sr. José Ribeiro Mota Sobrinho que, após o compromisso regimental, é declarado empossado e passa a tomar parte nos trabalhos. Faz-se a leitura do expediente, que se constitui da seguinte matéria: - 1) Mensagens da Prefeitura: a) nº 100 - M.C.M., remetendo um projeto de lei, sob o nº 61, que abre créditos especiais, para pagamento de despesas diversas, no valor de cr$ 71.719,80:- "À Comissão de Finança, para estudo e parecer"; - b) nº 101 - M.C.M., submetendo à apreciação da Casa o projeto de novas tarifas para o serviço de eletricidade no Município, organizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura: "À Comissão de Serviços Públicos, para parecer". Ao anunciar o encaminhamento dado a esta mensagem, o Sr. Presidente lembra a Casa de que o prazo para se pronunciar a respeito do novo projeto de tarifas é até o dia 13 do corrente. À vista da escassez de tempo, o Sr. Joaquim Inácio Sertório propõe a designação de uma comissão especial que, juntamente com o Sr. Prefeito, estude o assunto e o encaminhe a solução. A Casa atende a essa proposta e o Sr. Presidente designa os Srs. José Ribeiro Mota Sobrinho, Joaquim Inácio Sertório e Benedito Teofanes Costa, para aquele fim. Usa da palavra o Sr. Estevo de Felipe e pede que tambem faça parte da Comissão referida o Sr. Presidente. Este, agradecendo a

indicação do seu nome, dia que a aceitará. - 2) Projeto de lei nº 62, subscrito pelos Srs. Esteves de Felippe, Attilio Vasi Cataffini e Adão da Silveira Fraines, dispondo sobre pontos de estacionamento de automoveis: "A Comissão de Justiça". - 3) Circulares: a) da Câmara Municipal de Pinhal, dizendo, Mirassol, felicitando vejam, por esta, secundado o pedido que dirigiu à Presidência da República, aos Ministérios da Fazenda e da Agricultura, no sentido de ser liberada a exportação de café para a chamada "área da libra": - "A Comissão de Serviços Públicos"; - b) da Revista dos Municípios, de São Paulo, pedindo-se a remessa e publicação da matéria que a Casa achar conveniente divulgar sobre o Município: "A Comissão de Serviços Públicos"; - c) da Câmara Municipal de Tupiza, comunicando os termos em que se dirigiu, reclamando contra irregularidades do serviço telefônico daí, à Cia. Telefônica Brasileira e ao Sinado Federal: "Agradecer a remessa"; - d) das Câmaras Municipais: I) de Franco da Rocha e II) de Cravinhos, comunicando a constituição de suas Mesas no corrente ano: "Agradecer". - 4) Petição de Francisco de Oliveira Ribeiro, reclamando contra impostos e taxas lançadas, neste exercício, sobre prédios de sua propriedade: "Ao Sr. Prefeito Municipal, para conhecer da reclamação em caráter originário, na forma da lei. À seu despacho, havendo recurso, conhecerá o Poder Legislativo". - Exgotada a matéria do expediente, a palavra é dada à disposição dos Srs. Vereadores. Pedida a palavra o Sr. Miguel Ramon, que se reporta a circular da Câmara Municipal de Mirassol, referente à liberação da exportação de café para a chamada "área da libra", dia Sua Excia. que tencionava apresentar à Casa a mesma sugestão ali emitida. Assim, requer seja o assunto submetido a discussão do Expediente imediatamente, com preguiça de prazer da Comissão de Serviços Públicos, a que fôra distribuida a matéria. Em discussão o requerido, fala o Sr. Segifredo Ribeiro de Araujo, apoiando. A votos, é aprovado o requerimento, para que suma se faça o pedido endereçado às autoridades competentes pela Câmara Municipal de Mirassol. - Pede a palavra, depois, o Sr. Joaquim Inácio Pertence, manifestando a sua satisfação pela posse, nas funções de Vereador, do Sr. José Ribeiro Neto Sobrinho, em quem distingue um grande benfeitor da Cidade, vaidando-o em nome de seu Partido. - Usa ainda da palavra o Sr. Miguel Ramon, que traz ao conhecimento da Casa a morte do Sr. Afonso Couto da Costa, ocorrida hoje em Santo Antônio de Jardim e propõe a inserção, nesta ata, de um voto de pesar pelo lutuoso acontecimento. Falam, apoiando, a proposta, os Srs. Joaquim Inácio Pertence e Segifredo Ribeiro de Araujo. A votos, é aprovada a proposta, a que a Mesa declara se associa. - Faz uso, a seguir, da palavra o Sr. José Ribeiro Neto Sobrinho, manifestando o seu prazer pelo ensejo que a licença do Sr. Vereador Manuel Carlos Gonçalves lhe proporciona de ver colaborar em esta Câmara e com o Sr. Prefeito Antônio Costa, de cujo trabalho Pinhal está enaltecendo. - Fala o Sr. Benedito Teófanes Costa, que também se congratula com o Sr. José Ribeiro Neto Sobrinho pela sua posse no cargo de Vereador. Continuando com a palavra, refere-se a uma publicação feita no jornal - "A Folha", em que os trabalhos da Câmara vão ridicularizados. Contra essa publicação propõe seja lançado em ata um protesto. - Fala o Sr. Segifredo Ribeiro de Araujo, que declara não ter lido a publicação em causa, mas vai tomar conhecimento do assunto, para oportunamente se pronunciar a respeito. Continuando com a palavra, passa a referir-se aos transcursos da data de 1º de maio, exaltando o trabalhador da cidade e do campo, a que dirige a sua

saudação. É posta a votos o requerimento de protesto do Sr. Benedito Stefanes Coelho. Falla, para encaminhar a votação, o Sr. Joaquim Inácio Pestana que, lucrando-se no decorrimento do assumpto alegado pelo Sr. Sigefredo Ribeiro de Araujo, propõe o seu adiamento, até a próxima sessão, e a Casa concorda. Não havendo mais oradores, é a sessão suspensa por alguns minutos. Reabertos os trabalhos, passa-se à **Ordem do dia**: Entra em discussão a seguinte materia: 1) Requerimento n. 57, subscripto pelos Srs. Jeão da Silveira Franco, Benedito Stefanes Coelho, Attilio Dezi Carlfieri, Celso de Felipe, Estanislau Ricardo Zualda, Joaquim Inácio Pestana e Miguel Ramon, no sentido de dirigir-se a Casa à Câmara dos Deputados, pedindo-lhe a remessa das chamadas "Leis de Segurança e de Imprensa". Pede a palavra o Sr. Sigefredo Ribeiro de Araujo, dizendo que pedira, na 1ª discussão do requerimento, adiar-se a sua discussão para o decorrer do corrente, mas inteirado agora do estudo que, em brilhante parecer da Ordem dos Advogados, é feito sobre aquelles projectos, dá o seu apoio ao requerimento, para que seja approvado. Ninguem mais se manifesta. A votos, é o requerimento approvado, declarando a Mesa que officiará, na fórma devida, à Câmara Federal. — 2) Parecer da Commissão de Obras e Serviços Publicos, sobre petição de Immobiliaria Melhoramentos Pinhal Ltda., encaminhada pela Prefeitura, relativamente a arruamento de terrenos urbanos, contiguos à Villa Monte Negro. Opina a Commissão no sentido de approvar-se o plano de arruamento por meio de lei, cujo projecto seguem sejam elaborados para oportunamente ser discutido e votado na fórma regimental: "Approvado". — Finda a votação da materia supra, falla, em explicação pessoal, o Sr. Miguel Ramon, que diz ter apresentado um projecto de lei sobre chacras de terreno para conhecer-se quaes destinadas à agricultura de cereaes local. Não se manifestando ainda a Commissão de Justiça sobre o assumpto, que é urgente, pede que a Mesa o inclua na ordem do dia da proxima sessão, independentemente de parecer. O Sr. Presidente diz que o pedido é regimental e assim o defere. E, nada mais havendo a tratar, declara encerrados os trabalhos, convocando os Srs. Vereadores para a proxima sessão ordinaria. Do que, para constar, é lavrada a presente acta.

Adelio Stecadia

Acta da 23ª sessão ordinaria, da Câmara Municipal do Pinhal, realizada em 19 de maio de 1900:—

Presidencia do Sr. Dr. Amando Ribeiro Nogueira.

Aos dezenove dias do mês de maio de mil, novecentos e cinquenta, nesta cidade do Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procede-se à chamada dos Srs. Vereadores e verifica-se a presença dos seguintes: Dr. Amando Ribeiro Nogueira, Joaquim Inácio Pestana, Adelio de Stecadia, João da Silveira Franco, Dr. Sigismundo Mondadori, José Ribeiro Neto Sobrinho, Attilio Dezi Carlfieri, João Marcondes, Miguel Ramon e Celso de Felipe. Havendo numero legal, é aberta a sessão. Faz-se a leitura da acta anterior, que é approvada e dispensada. Passa-se ao EXPEDIENTE: 1) Telegrama do Sr. Vereador Sigefredo Ribeiro de Araujo, communicando não poder comparecer à sessão: "Justifique-se a ausencia". — 2) Projecto de lei n. 63, da Commissão de Obras e Serviços Publicos, dispondo sobre arruamento de terrenos contiguos à Villa Monte Negro: "A ordem do dia da primeira sessão ordinaria". 3) Officio do Sr. Vereador Jaime da Silveira Lemos, solicitando trez dias de li-

cença: à manifestação da Casa, é concedida a licença, convocando o Sr. Presidente o respectivo suplente, Sr. Isolino de Oliveira Fernandes. - 4) Requerimento nº 65, do Sr. Vereador Atílio José Golfieri, no sentido de ser oficiado à Cia. Magiana de Luz e Força, solicitando o fornecimento diurno de eletricidade às Vilas Madruga e Major: ao plenário, é aprovado. - 5) Circulares de Câmaras Municipais: - a) de Batatais, comunicando providências que tomou, visando incrementar a produção agrícola, pela concessão de prêmios aos trabalhadores rurais: "À Comissão de Serviços Públicos"; - b) de Rincão, Ipauçú, Presidente Venceslau e Jaú, comunicando eleição de suas Mesas: "Agradecer". - 6) Petição de Fernando Vasconcelos Martins, solicitando isenção de impostos para uma indústria de laticínios aqui instalada: "Às Comissões de Finança e Justiça". - Finda a leitura e encaminhamento da matéria supra, o Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro passa a presidência ao 1º Secretário, Sr. Joaquim Inácio Sertório, e pede a palavra para uma comunicação à Casa. Refere-se S. Excia. ao trabalho da Comissão Especial, designada em sessão anterior, no desempenho da incumbência de apresentar sugestões sobre o projeto de novas tarifas, para o serviço de eletricidade no Município, organizado pelo Departamento Nacional da Produção Mineral, do Ministério da Agricultura; relata que as respectivas sugestões foram formuladas, por designação da Comissão, pelo seu membro, Sr. José Ribeiro Mota Sobrinho, e se resumem em que "qualquer aumento de preços de eletricidade deverá incidir só sobre a zona urbana e não deverá ser superior a 30%, observadas as condições atuais, vigorantes, sem mínimo de espécie alguma, digo, observadas as condições atuais, vigorantes, de fornecimento a forfait e com medidor, sem mínimo de espécie alguma, com a imprescindível modificação e melhoria na rêde, para normalidade da voltagem e garantia contra a interrupção"; faz a leitura integral do trabalho enviado àquele Departamento e informa que achou a Comissão de bom alvitre um entendimento com a Municipalidade de Itapira, que se encontra em situação semelhante a deste Município; lá esteve o orador, em companhia do Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, e do entendimento havido resultou um ofício da Presidência da Câmara daquela cidade, em que é agradecida a colaboração recebida desta Comissão, fornecendo-lhe o teor das sugestões apresentadas sobre o assunto, e é dado, igualmente, uma cópia do telegrama remetido ao orgão competente com as conclusões do trabalho ali feito. Lidos esses documentos, termina o Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro sua oração, manifestando a certeza de ter agido a Comissão com empenho na defesa dos interesses dos munícipes, esperando para o caso uma solução satisfatória por parte do Ministério da Agricultura. Reassume a presidência o Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, que declara continuar a palavra à disposição dos Srs. Vereadores. Pede-a o Sr. Atílio José Golfieri, que se ocupa das deficiências que continuam a ser observadas nos serviços locais de eletricidade, contra o que lança o seu protesto, cuja divulgação pede seja feita pela imprensa e se possível pela emissora da cidade. Ouvida, a Casa manifesta-se favoravelmente ao pedido do Sr. Atílio José Golfieri, declarando a Mesa que tomará, sobre ele, as devidas providências. - Pede ainda a palavra o Sr. João Martorano, para propor seja nomeada uma Comissão de três Vereadores para, com o Sr. Prefeito, estudar o plano para estabelecimento de novo serviço telefônico no Município, apresentado pela firma - Sociedade Eriksson do Brasil Ltda., da Capital do Estado. O orador é atendido, ficando designado S. Excia. e mais os Srs. Estevo de Felipe e José Ri-

beiro Mota Sobrinho, para constituirem tal comissão. Não havendo mais oradores, suspende-se a sessão por alguns minutos. Reabertos os trabalhos, passa-se à ordem do dia:- É lida e posta em discussão a seguinte matéria: - 1) Parecer da Comissão de Justiça, sobre petição de Festeiros de São João Batista, relativa a prosseguimento de desapropriação de terrenos na Vila Monte Negro, para abertura de praça publica e doação de área necessaria à construção de templo: opina a Comissão ser da competência do Legislativo a medida pleiteada, sobre cuja conveniência, entretanto, e possibilidades financeiras do Município, pede sejam ouvidas as Comissões de Serviços Publicos e Finança, que já estudam pedido idêntico, de moradores da citada vila: "Aprovado". - 2) Projeto de lei nº 62, da Comissão de Serviços Públicos, dispondo sobre pontos de estacionamento de automoveis, com parecer favoravel da Comissão de Justiça: "Aprovado". - 3) Projeto de lei nº 58, do Sr. Vereador Miguel Namen, autorizando doação ao Governo Federal, de terreno, para construção de prédio próprio à agencia do correio local: "Aprovado". - Pede a palavra o Sr. Miguel Namen e, dada a urgência em se decidir sobre a matéria, ainda este mês, requer seja convocada, na forma regimental, uma sessão extraordinária, para segunda e última discussão do projeto nº 58. Atendendo ao requerido, o Sr. Presidente convoca a sessão extraordinária para a próxima quinta-feira, dia 25, às 20 horas. E, nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos. Do que, para constar, se lavra a presente ata.

[signature]
Adelio D'Arcadia

Ata da 54ª sessão ordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 1º de junho de 1950:

Presidência do Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro.

Ao primeiro dia do mês de junho de mil, novecentos e cinquenta, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procede-se à chamada dos Srs. Vereadores e verifica-se a presença dos seguintes: Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, Adélio D'Arcadia, João da Silveira Franco, Benedito Teofanes Costa, Guilherme Leguthe, Estanislau Ricardo Gualda, José Ribeiro Mota Sobrinho, Segisfredo Ribeiro de Araujo, Atilio José Golfieri, Miguel Namen, João Martorano e Estevo de Filipe. Havendo número legal, a sessão é aberta. O Sr. Presidente declara que o Sr. Miguel Namen justifica a falta do Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva. Faz-se a leitura da ata anterior, que é aprovada e assinada. Anunciada a leitura do expediente, pede a palavra o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, pela ordem, e comunica a presença do Suplente convocado - Sr. Psolino de Oliveira Fernandes, requerendo seja designada uma comissão que o introduza no recinto para ser empossado. A Mesa atende ao requerimento e designa os Srs. Segisfredo Ribeiro de Araujo, João Martorano e Estevo de Filipe para esse fim. Comparece o Sr. Psolino de Oliveira Fernandes, que presta o compromisso regimental, sendo declarado empossado, e passa a participar dos trabalhos. Faz-se a leitura do expediente, que se constitui do seguinte: - 1) Telegrama da Secretaria da Presidência da Republica, comunicando recebimento de ofício desta Câmara, cujo assunto submetera à consideração do Ministério da Fazenda: "Arquive-se". - 2) Projeto de lei nº 64, da Comissão de Economia e Finança, instituindo prêmios para agentes recenseadores: "À ordem do dia da próxima sessão". - 3) Requerimento do

66, do Sr. Benedito Teofanes Costa, no sentido de dirigir-se a Mesa ao Senado Federal, manifestando-lhe aplausos ao "Projeto Pedroso Junior", referente ao exercício da profissão farmacêutica: "À Comissão de Educação, para estudo". - 4) Indicação n.º 25, do Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, para que o Sr. Prefeito consulte a Secretaria da Justiça sobre a legalidade da cobrança de imposto adicional sobre diversões públicas, pela União, como se processa neste Município: "Ao Sr. Prefeito Municipal, para os devidos fins". - 5) Circulares: - a) da Secretaria Permanente dos Congressos Municipais do Estado de São Paulo, pedindo opinião sobre transferência de data do III Congresso Municipalista do Estado, a realizar-se em Catanduva: "À manifestação da Casa"; - b) da Federação das Associações Rurais do Estado de São Paulo, comunicando a importação de tratores para a lavoura: "À Comissão de Serviços Públicos". - 6) Petição de Manuel A. Vergueiro, levando ao conhecimento da Câmara irregularidades no serviço da Companhia Mogiana de Luz e Força e pedindo providências que a obriguem ao cumprimento do seu contrato: "Às Comissões de Justiça e Serviços Públicos". - 7) Emenda, apresentada pela Comissão de Economia e Finança, digo, Comissão de Obras e Serviços Públicos, ao projeto de lei n.º 62, que dispõe sobre pontos de estacionamento de automoveis: "Anexe-se ao projeto citado". Finda a leitura e encaminhamento da matéria supra, declara o Sr. Presidente estar a palavra à disposição dos Srs. Vereadores. - Pede-a o Sr. Sigisfredo Ribeiro de Araujo, que se congratula, inicialmente, com a Casa pela posse do Sr. Isolino de Oliveira Fernandes, de quem muito espera, no exercício do cargo de Vereador, em pról do Município. Continuando com a palavra, S. Excia. rende homenagem à memória do grande paulista, que foi Armando de Sales Oliveira, pela passagem de mais um aniversário de sua morte, bem como à de sua ilustre esposa - Dona Raquel Mesquita de Sales Oliveira, por cujo falecimento, há pouco ocorrido, propõe a inserção, nesta ata, de um voto de profundo pesar, oficiando-se à exma. Família neste sentido. A votos, é este requerimento aprovado, declarando o Sr. Presidente que a Mesa se associa a essas homenagens e providenciará na forma requerida. - Novamente com a palavra, o Sr. Sigisfredo Ribeiro de Araujo manifesta o seu constrangimento e tristeza em vir tratar de uma acusação feita aos fazendeiros de Pinhal por um amigo. Refere-se ao Sr. Vereador Benedito Teofanes Costa que, discursando num comício politico em S. João da Boa Vista, afirmára que aqueles fazendeiros tiram colonos a chicote de suas casas. Protesta S. Excia. contra semelhante afirmativa. Em aparte, o Sr. Benedito Teofanes Costa diz não haver citado fazendeiros de Pinhal, nem de S. João da Boa Vista, e que trará o o original do seu discurso para provar o que ora afirma. O orador, porém, declara que a notícia daquela acusação corre na cidade, de boca em boca, o que exige a leitura do discurso perante a Casa, e termina dizendo aguardar que o Sr. Benedito Teofanes Costa exiba prova de sua afirmativa em contrário. - Pede a palavra, em seguida, o Sr. Benedito Teofanes Costa que, tambem, se congratula, pela bancada do Partido Trabalhista Nacional, com a posse do novo Vereador - Sr. Isolino de Oliveira Fernandes. Ato contínuo, passa a tratar do assunto que trouxe à tribuna o Sr. Sigisfredo Ribeiro de Araujo, dizendo repelir a imputação que lhe é feita; reproduz, de memória, o trecho em questão do seu discurso, invocando o testemunho do Sr. Wilson Metri, que diz ter sido quem, por obséquio, dactilografára as suas palavras, e termina fazendo uma referência especial ao Sr. José Ribeiro Mota Sobrinho, como fazendeiro, contra o qual jamais se soube de queixa

alguma por parte de seus colonos. Pede a palavra, depois, o Sr. Dori Ribeiro Mota Sobrinho, salientando ter todo Minhas a ventura de ver o primeiro da abolição do escravo e, em Nova Lousã, iniciou o trabalho livre, progredindo sempre com êxito os trabalhadores. Ainda nas festas do centenário da Brasilidade, esses fatos figuraram em relevo nos discursos. Por isso é que os Srs. Vereadores se colocaram contra o brado de acusação atribuída ao Sr. Benedito Stefanes Costa, achando o orador ser conveniente a constituição de uma comissão especial para apurar o que houve realmente a respeito. Terminando, assina-se o Sr. Cesa. Vai congratulações pelo Dia do Sr. Celino de Oliveira Fernandes e agradece as palavras que lhe dirigiu o Sr. Benedito Stefanes Costa, pedindo que elas se estendam aos demais funcionários do Município. O Sr. Benedito Stefanes Costa usa, a seguir, da palavra para dizer que concorda com o Sr. Dori Ribeiro Mota Sobrinho, tornando extensivas aos funcionários do Município as suas palavras e permite trazer à próxima Sessão o seu discurso proferido em S. Loca da Boa Vista. — O Sr. Dr. Armando Ribeiro Vasquinho pede a prorrogação da hora do Expediente. Secretário — Sr. Adelio d'Arpegio, e faz uso da palavra. Declara que, na substituição ao Líder — Sr. Sigefredo Ribeiro de Araujo, felicitando-se pelo trabalho, é que vem a tribuna, com o fim de responder a críticas dirigidas pela imprensa aos poderes públicos municipais, com relação aos grandes problemas da localidade, constituídos pelos serviços de eletricidade, água e telefone. Realça, de início, a improcedência dessas críticas, dizendo que dificuldades de ordem financeira é que têm impedido uma solução cabal para tais problemas; referindo-se, quanto aos serviços de eletricidade, aos vexames à competência do órgão federal, que é o Departamento de Águas e Energia Elétrica, às providências tomadas pela Câmara, tanto por ofício de comissões especiais que constituiu, como por intermédio da Prefeitura, contra o racionamento e contra a insuficiência de voltagem e, ultimamente contra a pretendida elevação de tarifas, expondo as medidas pleiteadas em favor dos consumidores; relata, ainda, entendimentos tidos com o representante da Companhia concessionária, em que esses assuntos foram mais uma vez tratados; quanto aos serviços de água, relata estudos que vem realizando o Executivo e que dentro de dez meses deverão estar executados. Em as quais se pode prever fazer suficientemente melhorado o abastecimento Público, cuja deficiência principal se deve à topografia acidentada da área urbana; quanto ao telefone, expõe os trabalhos da comissão especial para isso constituída; como resultado, já foram conseguidos acréscimos para novos serviços primeiramente no valor de Cr$ 600.000,00, depois no de Cr$ 2.500.000,00, e agora espera ainda o Executivo um terceiro, mais reduzido ainda, todas essas providências foram tomadas no desempenho das promessas assumidas para com o povo e com o cuidado de não deixar o Município onerado com serviços extraordinários; ressalta não haver serviço de taquigrafia na Câmara, cujos trabalhos, por isso, publicados com certa atraso, o que dá a falsa impressão de que, a ela, não têm merecido atenção tais problemas do Município, vendo nessas as satisfações que cumpre à Casa dar às críticas recebidas. Ressume o Sr. Armando Ribeiro Vasquinho a presidência e, não havendo mais oradores, suspende a sessão por alguns minutos. Reabertos os trabalhos, passa-se à Ordem do dia: É lida e posta em discussão a seguinte matéria: — 1) Projeto de lei nº 63, da Comissão de Obras e Serviços Públicos, que aprova plano de arruamento de terrenos contíguos à Vila Monte Negro: à Ignorado em 1ª discussão. — 2) Projeto de lei nº 62, da Comissão de Obras e Serviços Públicos, que dispõe sobre permissão de retacionamento de imóveis, com emenda, apro-

sentada pela mesma Comissão, alterando a redação do artigo 3º: - aprovados, projeto e emenda, pede o Sr. Estevo de Felipe, dispensa de parecer da Comissão de Redação, a fim de ser imediatamente a matéria encaminhada ao Executivo, para a sancionar. Em discussão o pedido, fala o Sr. José Ribeiro Mota Sobrinho, que se manifesta favoravel à ida à Comissão de Redação. A votos, é o requerimento do Sr. Estevo de Felipe, aprovado, encaminhando-se projeto e respectiva emenda à sanção. - 3) Projeto de lei nº 58, do Sr. Miguel Namen, que autoriza a doação, ao Governo Federal, pelo Município, de terreno para construção de prédio à Agência Postal desta cidade, já aprovado em primeira discussão: - pede a palavra o Sr. João Martorano, que apoia o projeto, esperando que a Casa o aprove. - Usa da palavra, tambem, o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, declarando haver sido muito bem recebido o que disse o Sr. João Martorano. Há, porém, uma dificuldade, que é o local para a construção, sabendo-se que, para isso, a Prefeitura pretende aproveitar uma parte da Praça Candido Rodrigues. S. Excia. acha o local inadequado por prejudicar um logradouro público, que foi, ademais, embelezado por iniciativa e a custa de um particular. Fala ainda o Sr. Miguel Namen, que diz render sua homenagem aos administradores do Município, citando os Srs. Prefeitos José Ribeiro Mota Sobrinho, Segisfredo da Mota Rosas, Dr. João Plínio Fernandes e Dr. Francisco Alvares Florence, e declara ter sido informado de que a lembrança daquele local se deve ao desejo da Camara de não onerar os cofres municipais. S. Excia., com este projeto, visa apenas o interesse público, não querendo melindrar ninguem. Espera, assim, seja o projeto aprovado e, isso conseguido, pede ao Sr. Presidente seja interprete, junto à Prefeitura, do empenho em que providências sejam tomadas com presteza para que o assunto seja solucionado dentro do prazo habil para a doação. - Fala, por fim, o Sr. Benedito Teofanes Costa, que secunda o pedido do Sr. Miguel Namen para que a Mesa entre em entendimento com a Prefeitura e informa que o prazo para a doação terminará a 30 do corrente. Encerra-se a discussão, sendo o projeto posto a votos e aprovado. À vista disso, o Sr. Miguel Namen requer e a Casa concede dispensa de parecer da Comissão de Redação, a fim de ser o projeto encaminhado à Prefeitura, para o sancionar. - 4) Pareceres das Comissões de Justiça e Finança, sobre o ante-projeto de lei, elaborado pelo Ministério da Justiça e que institui uma "Fundação dos Municípios", opinando, respectivamente: a) que os objetivos visados pelo Ministério da Justiça são dignos de aplausos, mas podem ser atingidos sem aquela "Fundação", mediante a pronta execução e possivel ampliação do dispositivo Constitucional que manda a União entregar aos Municípios uma parcela do imposto sobre a renda; b) que todos os assuntos concernentes às reivindicações dos Municípios já foram amplamente tratados nos diversos congressos municipalistas, nada restando sugerir sobre a pretendida "Fundação", portanto: aprovados. - 5) Pareceres das Comissões de Justiça digo Finança e Justiça, com voto em separado do Sr. Dr. Agenor Mondadori, sobre a mensagem nº 99-M.C.M., da Prefeitura, relativa ao serviço de publicações municipais no corrente ano: opina a Comissão de Finança tornar-se difícil a escolha da proposta mais vantajosa para aquele serviço, por que ambas as que foram recebidas são iguais, isto é, de Cr$ 800,00 por mês, pelo que sugere faça a Prefeitura nova concorrência; opina a Comissão de Justiça que, de acordo com a lei nº 1, de 18/9/47, artigo 101, § único, nas condições de igualda-

de das propostas deve ser considerada a frequência da circulação dos jornais; sendo um bi-semanário e outro semanal, parece que aquele deve ser preferido; contudo, apresenta tambem o alvitre de ser feita nova concorrência; em seu voto em separado, o Sr. Dr. Agenor Mondadori, após frisar: 1) a circunstância de serem ambas as propostas - ad-litteram - iguais; 2) não se justificar o alvitre de dividir entre ambos os proponentes a totalidade da verba de cr$ 14.000,00, quando o serviço pode ser feito por um só ao preço proposto de cr$ 9.600,00 por ano; - 3) não prever, além disso, a lei o contrato de dois jornais para o mesmo serviço; opina que dois caminhos se apresentam à consideração do Sr. Prefeito ou da Casa: ou anular a concorrência, ou aplicar o disposto no artigo 101, § único, da lei nº 1, de 18/9/47; - pede a palavra o Sr. Benedito Teofanes Costa, propondo seja feita nova concorrência para o serviço. Fala, depois, o Sr. João Martarano e salienta que há entre ambos os pareceres em discussão o mesmo ponto de vista, sendo apenas de redação a diferença entre eles. Ninguem mais se manifestando, o Sr. Presidente consulta a Casa sobre a possibilidade de se votar a prejudicial levantada de se anular a concorrência. Decidido afirmativamente, é posta a votos e aprovada a aludida prejudicial. - 6) Pareceres das Comissões de Justiça e Finança, sobre petições de feiteiros de São João Batista, relativa a abertura de praça pública e construção de templo na Vila Monte Negro: - a) opina a primeira Comissão que a medida é da competência municipal, restando verificar-se a possibilidade financeira de sua realização; - b) opina a segunda Comissão, antes de pronunciar-se em definitivo, seja ouvido o Sr. Prefeito: - aprovados. - 7) Projeto de resolução nº 4, do Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, criando a Diretoria Geral da Secretaria da Câmara e dando outras providências, com parecer da Comissão de Justiça, subscrito pela de Finança, opinando pela adoção do projeto, modificado na parte relativa ao numero de cargos a criar, que pode ser, sem prejuizo para o serviço, de um apenas: o de Diretor da Secretaria, permanecendo os serviços de Contínuo como estão atualmente, isto é, a serem desempenhados pelo Zelador do Paço Municipal, com a gratificação arbitrada nos termos do decreto nº 13.030, de 28/10/42, artigo 119, nº III; - Anunciada a votação do projeto, o Sr. José Ribeiro Mota Sobrinho pede sejam votados em primeiro lugar os pareceres que o modificam. A Casa concorda e aprova os pareceres. Passa-se a votação do projeto, que é aprovado com as modificações constantes dos pareceres. - 8) Projeto de lei nº 54, do Sr. Benedito Teofanes Costa, que dispõe sobre auxílio à Escola Técnica de Comércio, com pareceres das Comissões de Justiça e Finança, opinando pelo seu arquivamento, por cogitar de matéria já resolvida pela Câmara: aprovados os pareceres. - 9) Pareceres das Comissões de Justiça e Finança, sobre petição de Waldomiro Carvalho Mota, relativa a cessão gratuita de sepultura, opinando não se poder atender ao pedido: aprovados. - 10) Projeto de lei nº 61, da Prefeitura, abrindo créditos especiais, para pagamento de despesas diversas, com parecer favoravel da Comissão de Finança: aprovado em primeira discussão. - 11) Parecer da Comissão de Economia e Finança, sobre pedido de auxílio em favor do Dispensário de Tuberculose, desta cidade, encaminhado pela Prefeitura com sua mensagem sob o nº 89 M.C.M.; - opina a Comissão seja concedido ao Dispensário o auxílio de cr$ 1.500,00, remetendo-se à Prefeitura o processo respectivo, para oportuna legalização do assunto: aprovado. - Terminada a votação da matéria supra, pede a palavra o Sr. Benedito Teofanes Costa, para uma explicação pessoal, justificando o seu voto com relação ao requerimento do Sr. Estevo de Felipe, sobre a ida imediata do projeto sobre

pontos de estacionamento de automoveis, à sanção da Prefeitura. Nada mais havendo a tratar, são os Srs. Vereadores convocados para a próxima sessão e encerrados os trabalhos. Do que, para constar, se lavra a presente ata.

Joaquim Inácio Sertório

Ata da 55ª sessão ordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 15 de junho de 1950:-

Presidência do Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro.

Aos quinze dias do mês de junho de mil, novecentos e cinquenta, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procede-se à chamada dos Srs. Vereadores e verifica-se a presença dos seguintes: Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, Adélio D'Arcadia, Joaquim Inácio Sertório, João da Silveira Franco, Benedito Teofanes Costa, Dr. Agenor Mondadori, Isolino de Oliveira Fernandes, Segisfredo Ribeiro de Araujo, Atílio José Golfieri, Miguel Ramen, João Martorano, Estevo de Felipe e José Ribeiro Mota Sobrinho. Havendo número legal, é aberta a sessão. Lida, a ata anterior é aprovada e assinada. Passa-se ao expediente:- 1) Ofício do Sr. Presidente - Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, solicitando três mêses de licença, a partir de amanhã, por motivo de ter de ausentar-se do Município: "Ao plenário. Convoque-se o suplente da legenda, para a posse, na próxima sessão ordinária." - 2) Projeto de lei nº 65, do Sr. Vereador Joaquim Inácio Sertório, dispondo sobre isenção de impostos para teatro: considerado objeto de deliberação, vai às Comissões de Justiça, Finança e Serviços Públicos. - 3) Ofício da Assembléia Legislativa do Estado, remetendo teor da moção nº 23/50, que aprovou em sessão de 21 de abril último, e em que alerta o povo no sentido de prosseguir na defesa dos princípios de liberdade e justiça: "Lida, arquive-se". - 4) Circulares: - I) das Câmaras Municipais: - a) de Guaraçaí, comunicando constituição de sua Mesa: "Agradecer"; - b) de Dracena, pedindo apôio para um apelo que dirigiu aos Srs. Presidente da República, Ministro da Fazenda e Presidente do Banco do Brasil, no sentido de ser satisfeito um pedido de empréstimo de seiscentos milhões de cruzeiros, formulado pelo Banco do Estado de São Paulo: "Às Comissões de Justiça e Finança"; - c) de Araras, solicitando apôio junto aos Poderes Legislativo e Executivo Estaduais à indicação que cria a carreira de Economista dentro do quadro do funcionalismo do Estado: "À Comissão de Instrução"; - II) do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, comunicando a realização, de 11 a 30 de novembro p. vindouro, do VIII Congresso Nacional de Estradas de Rodagem, e transmitindo o respectivo temário: "À Comissão de Serviços Públicos"; - III) do Centro Paulista de Estudos e Defesa do Petróleo e da Economia Popular digo Nacional, pedindo se pronuncie a Casa junto ao Congresso Nacional contra o Tratado da Hiléia Amazônica: "À Comissão de Serviços Públicos"; - IV) da Organização Brasileira de Defesa da Paz e da Cultura, pedindo que a Casa expresse ao Governo Brasileiro o desejo de que a sua política internacional se oriente no sentido da interdição das armas atômicas: "À Comissão de Justiça"; - V) do Comitê Mundial dos Partidários da Paz, pedindo à Casa que subscreva um apelo em favor da proibição absoluta da arma atômica: "Ao plenário." - VI) da Associação dos Lavradores de Café, de São Paulo, solicitando dados estatísticos sobre cultura de café no Município: "Ao Sr. Prefeito Municipal, para com seus bons ofícios atender à solicitação." - Finda a leitura e o en-

caminhamento da matéria do expediente, declara o Sr. Presidente não haver oradores inscritos, pelo que dá a palavra a quem quiser dela fazer uso. Pede-a o Sr. Jaão Scarteano, que pastuga a casa o falecimento da exma. exta. Dona Maria Martini Rustch, esposa do Sr. Sebastião Luiz Rustch, comerciante nesta cidade e requer a inserção, nesta ata, de um voto de profundo pesar. É votos, é o requerimento aprovado. Fala, em seguida, o Sr. Atilio José Delfini, que também faz comunicação do mesmo falecimento, - o do Sr. Jaão Meloni, antigo negociante nesta cidade, - felicitando mais um voto de pesar por esse fato, o que é posto a votos e aprovado. Usa da palavra, ainda, o Sr. Benedito Stefanes Costa, que declara haver traziado, cumprindo a promessa feita na última sessão, o original do discurso que pronunciara em Sala Seção da Boa Vista, por ocasião de comício político ali realizado pelo Partido Trabalhista Nacional. Faz, em seguida a sua leitura, pedindo a transcrição da Casa e do seu colega - Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo - e declara esperar que o presente fique assim encerrado. Fala, depois, o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, que agradece ao Sr. Benedito Stefanes Costa o seu ato, trazendo o discurso e declara que, também, não pretende mais comentar o assunto. Em aparte, o Sr. Joaquim Inacio Ferreira Valiente diz que, no Município, ainda não se verificou o fato de virem assenhorear colono, mas tem-se verificado o de colonos assenhorearem patrões, a que disse se referir em seu discurso o Sr. Benedito Stefanes Costa, este respondendo que falou em tese. Continúa com a palavra o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, que lamenta tenha o Sr. Benedito Stefanes Costa citado um caso esporadico, que não pode ser tomado em generalidade, em praça pública. Acha que deve-se pregar a paz e a harmonia entre empregados e empregadores. Fala das dificuldades da classe dos Srs. Fazendeiros, que vem sendo jogada contra aqueles que com ela colaboram; refere-se ao êxodo rural, faz um confronto entre a vida do operário urbano e a do rural, lamentando a propaganda que se faz nesse sentido, e dá por terminada a oração encetada pelo discurso do Sr. Benedito Stefanes Costa. Não havendo mais oradores, é a sessão suspensa por alguns minutos. Findos estes, vão os trabalhos voltar a correr e à **Ordem do dia**: É lida e posta em discussão a seguinte matéria: - 1) Projeto de lei nº 64, da Comissão de Economia e Finanças, que institue prêmios para agentes recenseadores: aprovado, vai à segunda discussão na próxima sessão. - 2) Projeto de lei nº 61, da Prefeitura, que abre credito especial para pagamento de diversas diárias: aprovado, vai à Comissão de Redação. - 3) Projeto de lei nº 63, da Comissão de Obras e Serviços Públicos, que aprova planos de arruamento de terrenos confrontes à Vila Monte Negro: aprovado, vai à Comissão de Redação. - 4) Projeto de resolução nº 11, do Sr. Dr. Carlino Queiroz Mendes Silva, que oficia a Diretoria Geral da Secretaria da Câmara Municipal e dá outras providências, redigido de acordo com o vencido em primeira discussão: aprovado, vai à Comissão de Redação. - 5) Projeto de lei nº 59, do Sr. Dr. Carlino Queiroz Mendes Silva, que institue de nova impostos e taxas de serviços findos, cria uma assessoria técnica da Prefeitura e dá outras providencias, com pareceres contrários das Comissões de Justiça e Finanças: - sobre o assunto fala o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, que justifica o parecer desta Comissão ao seu aspecto financeiro, dizendo não lhe convir haver precedente em conceder-se abatimento em dívida, na forma estabelecida pelo projeto; apenas, como estímulo aos devedores, e pode justificar-se isenção de multa moratória. Com a assessoria técnica, de que cogita também o projeto, ir-se-ia estabelecer um conflito de atribuições, porquanto o que a lei incumbiria esta safeta ao Executivo, de acordo com a lei orgânica municipal, artigo 52. Dificuldade seria buscar-se no Comércio e na indústria uma comissão que trabalhasse gracio-

somente. Nas próximas Comissões, da Câmara há demora nos trabalhos, que ela estão emfiadas. Assim, a assistencia foi existiria nominalmente. A dívida ativa municipal vem de longe e suas situações em breve se normalizarão, mediante a execução de lei em vigor sobre o assunto. Encerra-se a discussão, sendo posta a votos a matéria e verifica-se a rejeição do projeto nº 59 e aprovação dos pareceres das Comissões de Justiça e Finanças. - 6) Projeto de lei nº 60, do Sr. Dr. Carolino Fernandes Mendes Silva, que estabelece isenção de impostos e taxas sobre prédios e indústrias, com pareceres das Comissões de Justiça e Finanças: opina a-quela Comissão veja aprovado o projeto com exceção do paragrafo unico do artigo 3º; opina a segunda Comissão também pela aprovação do projeto, com exceção dos artigos 2º e 3º, aos quais oferece emendas substitutivas. Em discussão, fala o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, que justifica as emendas da Comissão de Economia e Finanças. Posto, primeiramente, o projeto, sem prejuizo das emendas, é aprovado. Notam-se as emendas: - a da Comissão de Justiça, que suprime o paragrafo unico do artigo 3º, tem preferência e é rejeitada; as da Comissão de Finanças, que substituem os artigos 2º e 3º, são aprovadas. O Sr. Dr. Amando Ribeiro Nogueira deixa a presidência, sendo substituido pelo Sr. Joaquim Inacio Tertuliano, 1º Secretario. Entram em discussão os pareceres das Comissões de Justiça, com um projeto de lei sob 6b, e Finanças, sobre abertura de ruas através da chacara de Lurdes: a votos, artigo por artigo, é o projeto aprovado. Com as votações deste projeto, segue-se a matéria em quarta fase, a redação final, em explicação Pessoal, o Sr. Miguel Ramos e reporta-se à discussão havida em torno do discurso proferido pelo Sr. Benedito Stefanes Costa em comício politico na vizinha cidade de São João da Boa Vista, dizendo não ser sua intenção tratar disso depois dos declarações do chefe do Governador e do seu colega - Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, dando por encerrado o assunto. Como fora S. Excia. entretanto, uma das pessoas que informaram o Sr. Segisfredo do teor daquele discurso, para provar que não agiu de má fé, declara que trará à Câmara, na proxima sessão, um jornal da supra citada cidade, em que haja uma publicação sobre o comício, que relate o assunto. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos são encerrados, convidando-se os Srs. Vereadores para a proxima sessão, a realizar-se a 25 (vinte) do mês proximo. Do que para constar, é lavrada a presente ata.

Adelia Ottocaday

Escrivão de Oficio Fernandes

Ata dos trabalhos da Câmara Municipal de Pinhal, realizados em 20 de julho de 1950: -

Presidência do Sr. Joaquim Inacio Tertúlio.

Aos vinte dias do mês de julho de mil, novecentos e cinquenta, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, as vinte horas, procedeu-se à chamada dos Srs. Vereadores e verifica-se a presença dos seguintes: Joaquim Inacio Tertúlio, Dr. Agenor Mendadori, José da Silveira Franco, Benedito Stefanes Costa, Estanislau Ricardo Cualdra, Segisfredo Ribeiro de Araujo, Attilio José Andreoni e Miguel Ramos. O Sr. José Mariano Vaz justificou a sua falta por intermédio da Mesa. Não havendo numero legal, mas, estando presentes mais de sete Vereadores, o Sr. Presidente convidou o Sr. Dr. Agenor Mendadori para fazer as vezes de Secretário e proceder à leitura do expediente, que não dependendo de voto da Câmara, para ter o competente destino. Foi lido: - 1) Ofício da

Chefia do Gabinete do Sr. Ministro da Fazenda, comunicando não haver restrições aos embarques de café para os países europeus, uma vez que se dictem as respectivas ordens internas: "Ciente, arquive-se". - 2) Ofício da Assembléia Legislativa do Estado, manifestando o seu propósito de prestigiar a eleição de 6º. representante deste Estado à Presidência da República: "Ciente, arquive-se". - 3) Circulares das Câmaras Municipais de: a) Barueri; - b) Itapetininga, comunicando constituições de suas Mesas: "Agradeça". Terminada essa leitura, já decorridos quinze minutos, faz-se nova chamada, a que respondem apenas os Srs. Vereadores já mencionados no primeiro. A vista disso, o Sr. Presidente declara, por falta de número legal, durar de haver sessão, mandando lavrar esta ata e convocando os Srs. Vereadores para a próxima sessão ordinária no dia 3 de agosto vindouro.

Adelio Dalcadia

Evelino de Oliveira Fernandes

Ata da 56ª sessão ordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 3 de agosto de 1950:-

Presidência do Sr. Adelio D'Arcadia

Aos três dias do mês de agosto de mil, novecentos e cinquenta, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procedeu-se à chamada dos Srs. Vereadores e verificou-se a presença dos seguintes: Adelio D'Arcadia, Evelino de Oliveira Fernandes, Helena da Silveira Franco, Benedito Stefanes Costa, Dr. Agenor Mondadori, José Ribeiro Mota Sobrinho, Segisfredo Ribeiro de Araujo, Attilio José Calfini, Miguel Jamen, João Mantovano e Victor de Felice. Havendo número legal, é aberta a sessão. O Sr. Presidente convida, na forma regimental, a ocupar o lugar de Secretário o Sr. José Ribeiro Mota Sobrinho, que alega não poder fazê-lo por necessitar retirar-se dentro em pouco por motivo particular. É convidado à vista disso, o Sr. Evelino de Oliveira Fernandes, que toma assento à Mesa. Faz-se a leitura das atas anteriores, que são aprovadas e convocadas. Anuncia-se a leitura do expediente. Pedi a palavra, pela ordem, o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, que comunica achar-se presente o Sr. Leopoldo Rodrigues Novo, Suplente convocado em substituição ao Sr. Dr. Amando Ribeiro Henriques em gozo de licença, e pede seja designada uma comissão que o introduza no recinto, a fim de tomar posse. São designados os Srs. Segisfredo Ribeiro de Araujo, Victor de Felice e Attilio José Calfini. É recebido o Sr. Leopoldo Rodrigues Novo, que presta o compromisso regimental, sendo declarado empossado, e toma assento junto aos seus pares. Passa-se à leitura do seguinte: Ofício: - 1) Ofício do Sr. Vereador Manoel Carlos Gonçalves, solicitando nova licença, de sessenta dias, em prorrogação à que lhe fôra dada em sessão de 4 de maio do corrente ano, para afastar-se do Município: "Concedida a licença". - 2) Mensagens da Prefeitura: - a) nº 102 - M. E. M., encaminhando proposta do Departamento Jurídico do Estado à consulta formulada sobre concessão de sexta parte dos proventos a funcionários aposentados: "Às Comissões de Justiça e Finanças"; - b) nº 103 - M. E. M., remetendo projeto de lei, sob o nº 67, dispondo sobre concessão de auxílios: "À Comissão de Finanças"; c) nº 104 - M. E. M., encaminhando resposta do Departamento Jurídico do Estado à consulta formulada relativamente à legalidade da cobrança, pela União, do imposto adicional sobre diversões públicas: "À Comissão de Leis"; - d) nº 105 - M. E. M., enviando projeto de lei, sob o nº 68, que concede auxílio ao Dispensário de Tuberculose, desta cidade, em acordo com o deliberado pela Câmara em 1º de

junho deste ano: - "A Comissão de Finança". - 3) Ofício do Sr. José Barone Mercadante, comunicando haver assumido o cargo de Secretário do Trabalho: "Agradecer". - 4) Circulares: - a) da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, comunicando constituição de sua Mesa: "Agradecer"; - b) da Secretaria Permanente dos Congressos Municipais do Estado de São Paulo, em Campinas, solicitando remessa de verba de auxílio, destinada à sua manutenção no corrente ano: "A Comissão de Finança". - 5) Agradecimento, da Exma. Família Rachel Mesquita de Sales Oliveira, pelos sentimentos de pesar, recebidos desta Câmara: "Arquive-se". O Sr. Presidente anuncia achar-se esgotada a matéria do expediente e declara pôr a palavra à disposição dos Srs. Vereadores que queiram dela usar. Pede-a o Sr. Segisfredo digo o Sr. José Ribeiro Mota Sobrinho, que comunica precisar retirar-se e solicita licença para o fazer. Usa da palavra, em seguida, o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, que encaminha à Mesa, para ser lida, uma petição assinada por numerosos industriais desta cidade, reclamando providências contra o serviço deficiente de eletricidade, que lhes está fornecendo a companhia concessionária, com graves prejuizos para as suas respectivas indústrias. Lida a petição, S. Excia. continúa com a palavra e diz que o pedido dos reclamantes, parece, deveria ser endereçado à Prefeitura. Entretanto, tão numerosos são os subscritores, que à Casa cumpre dispensar-lhe toda a atenção. Reporta-se a comentários feitos a respeito do assunto pelo jornal - "A Gazeta", desta cidade, nos quais é atribuida aos Srs. Vereadores a falta de providências em favor dos interessados. Essa, porém, não é a verdade, pois ainda há pouco a Câmara, em colaboração com a Prefeitura, teve ensejo de tomar a defesa dos municipes, junto ao Ministério da Agricultura, ao se cogitar do estabelecimento de novas tarifas, pleiteadas pela concessionária para normalização dos serviços. Tais tarifas, segundo noticiam os jornais, já foram aprovadas. Não foi divulgado ainda o texto da respectiva deliberação ministerial. Nela, porém, deverá estar assegurada a melhoria do serviço, obrigando-se a concessionária a fornecer aquilo que vende, com o que se beneficiará o público. Se tal não acontecer, termina S. Excia., saberá a Casa defender, pelos meios ao seu alcance, os municipes. Usa, depois, da palavra o Sr. João Martorano, que informa, inicialmente, a Casa sobre o andamento dos trabalhos da comissão especial com referência ao serviço telefônico no Município. Declara S. Excia. que, de acordo com o noticiado pelos jornais, já foi conseguida uma subscrição de Cr$ 1.200.000,00 para o capital destinado ao estabelecimento do novo serviço. Continuando com a palavra, comunica o falecimento do venerando pinhalense - Sr. Cap. Paulino de Souza Pinto, antigo Vereador Municipal, pedindo a inserção nesta ata de um voto de profundo pesar. O Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo apóia esse pedido que, em votação, é aprovado. Falam tambem, os Srs. Benedito Stefanes Costa e Atílio José Golfieri, que propõem, ainda, a inserção nesta ata, de votos de pesar pela morte, respectivamente, dos Srs. Senador Salgado Filho, vitimado por desastre de aviação no Rio Grande do Sul, e Stefano Martini, agricultor no Município. Igualmente apoiados pelo Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, esses requerimentos são postos a votos e aprovados. Usa ainda da palavra o Sr. Atílio José Golfieri, formulando um requerimento de congratulações com a Câmara Federal e o Sr. Deputado João Gomes Martins, pelo projeto de lei por este apresentado àquela, beneficiando a imprensa do Interior.

O Sr. Presidente declara que o requerimento irá à comissão competente, porém o seu autor pode pedir ouvida a Casa e esta o defere. Fala, ainda, os Srs. Segisfredo Ribeiro de Araujo e Miguel Roman, que formulam requerimentos que foram os 20.670 e 68, respectivamente, solicitando informações: - a) se já foi contratado um técnico para proceder ao exame dos medidores de luz e força instalados no Município; - b) se foram tomadas providências junto ao Departamento dos Correios e Telégrafos a respeito da doação de terreno para edificação de prédio próprio a agência local. Ambos os requerimentos são deferidos pelo Sr. Chefe do Executivo e, não havendo mais oradores e a hora do expediente encerrada, suspende-se a sessão por alguns minutos. Reabertos os trabalhos, passa-se à Ordem do dia. É posto em discussão a seguinte matéria: - 1) Redação final dos projetos de lei: - a) nº. 61, da Prefeitura, que abre créditos especiais, para pagamento de despesas diversas: aprovada; - b) nº. 63, da Comissão de Obras e Serviços Públicos, que aprova plano de arruamento de terrenos contíguos à Vila Monte Negro: aprovada. 2) Redação final do projeto de resolução nº. 4, que cria a Diretoria Geral da Secretaria da Câmara Municipal e dá outras providências: aprovado. - 3) Projeto de lei nº. 64, da Comissão de Economia e Finança, que institui prêmios para agentes precavedores: aprovado em segunda discussão. - 4) Projeto de lei nº. 66, da Comissão de Justiça, que autoriza a aquisição de terrenos na Chácara Lurdes e dá outras providências: aprovado em segunda discussão. - 5) Projeto de lei nº. 60 do Sr. Ds. Carolino Cupertino Mendes Silva, com emendas da Comissão de Finança, que estabelece isenções de impostos e taxas em casos que discrimina: aprovado em segunda discussão com as emendas. Finda a votação da matéria supra, fala, em explicação pessoal, o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, que se congratula com a Casa pela posse do suplente - Sr. Eupídio Rodrigues Nora - ao largo de Nevados. Nessas congratulações se associa a Mesa pela palavra do Sr. Presidente. Fala, ainda, o Sr. Atílio José Malfesi, que pugna seja divulgado pela imprensa e pelo rádio um protesto seu formulado contra irregularidades dos serviços de eletricidade do Município e contra preços e peso do pão que está vendo fornecido ao público, chamando a atenção da Câmara diga da Comissão Municipal de Preços e do Sr. Prefeito Municipal para o assunto. O Sr. Presidente declara que o requerimento do orador será submetido à consideração da Casa na próxima sessão, nos termos do regimento interno, artigo 30. Nesse discurso, porém, o orador divergiu, tendo aparteado pelo Sr. Benedito Tristão Coelho. Nada mais havendo a tratar e a sessão é encerrada, lavrando-se, para constar, esta ata.

Joaquim Inacio Sertório
Adelino Ulcadas

Ata dos trabalhos da Câmara Municipal de Pinhal, realizados em 17 de agosto de 1950: -

Presidência do Sr. Joaquim Inacio Sertório.

Aos dezessete dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, toma assento à mesa da presidência o Sr. Joaquim Inacio Sertório, que convida para servir interinamente de Secretário, na ausência do efetivo, o Sr. Benedito Tristão Coelho. Procede-se à cha-

mada dos Srs. Vereadores, a que respondem os seguintes, além do Presidente e Secretário mencionados: João da Silveira Franco, Teolino de Oliveira Fernandes, Lupércio Rodrigues Novo, Atílio José Solfieri, João Martorano e Miguel Namen. Os Srs. José Ribeiro Mota Sobrinho e Segisfredo Ribeiro de Araujo justificam o seu não comparecimento, aquele por telegrama e este por intermédio da palavra do Sr. João Martorano. Não havendo número legal, o Sr. Presidente declara não poder ser aberta a sessão, devendo-se aguardar pelo espaço de quinze minutos, na forma regimental, para se proceder à nova chamada. Decorre esse tempo e faz-se a chamada, verificando-se a presença apenas dos sete Srs. Vereadores que responderam à primeira. O Sr. Presidente declara deixar, por falta de número legal, de haver sessão e manda lavrar a presente ata, para constar.

Joaquim Ignácio Sertório
Adelio Dicadia

Ata dos trabalhos da Câmara Municipal de Pinhal, realizados em 9 de setembro de 1950: —

Presidência do Sr. Joaquim Inácio Sertório.

Aos nove dias do mês de setembro de mil, novecentos e cinquenta, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, toma assento à mesa da presidência o Sr. Joaquim Inácio Sertório, que convida para servir, interinamente, de Secretário o Sr. João Martorano, na ausência do efetivo. Procede-se à chamada dos Srs. Vereadores, a que respondem os seguintes, além do Presidente e Secretário já mencionados: — João da Silveira Franco, Benedito Teofanes Costa, Guilherme Leguthe, Estanislau Ricardo Gualda e Atílio José Solfieri. Os Srs. José Ribeiro Mota Sobrinho e Lupércio Rodrigues Novo justificam, pela palavra do Sr. Joaquim Inácio Sertório, a sua falta. Declara o Sr. Presidente não haver número legal para ser aberta a sessão, pelo que se deve aguardar por quinze minutos, na forma regimental, para se proceder à nova chamada. Decorrido esse tempo, faz-se a chamada e verifica-se a presença apenas dos sete Srs. Vereadores que responderam à primeira. O Sr. Presidente diz que, por falta de número legal, deixa de haver sessão e manda seja lavrada, para constar, esta ata.

Joaquim Ignácio Sertório
Adelio Dicadia

Ata dos trabalhos da Câmara Municipal de Pinhal, realizados em 21 de setembro de 1950: —

Presidência do Sr. Joaquim Inácio Sertório.

Aos vinte e um dias do mês de setembro de mil, novecentos e cinquenta, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, toma assento à mesa da presidência o Sr. Joaquim Inácio Sertório, que convida para servir interinamente de Secretário o Sr. Benedito Teofanes Costa, na ausência do efetivo. Procede-se à chamada dos Srs. Vereadores, a que respondem os seguintes, além do Presidente e Secretário já mencionados: — João da Silveira Franco, Lupércio Rodrigues Novo, Segisfredo Ribeiro de Araujo, Atílio José Solfieri e Miguel Namen. O Sr. Joaquim Inácio Sertório justifica as

faltas dos Srs. João Monteiro e José Ribeiro Mota Sobrinho, bem como o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo e do Sr. Estanislau Ricardo Serralha. Verifica o Sr. Presidente não haver número legal para ser aberta a sessão, pelo que se aguarda por alguns minutos, na 6ª chamada, pessoalmente, para se fazer nova chamada. Decorrido esse tempo, é feita a chamada e dou respondem apenas os mesmos Vereadores já mencionados. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declara que, por falta de número legal, deixa de haver sessão. E, para constar, é lavrada a presente ata.

Joaquim Inacio Barbosa
Adelio Ricardo

Ata da 57ª sessão ordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 13 de outubro de 1950:-
Presidência do Sr. Joaquim Inacio Barbosa.

Aos treze dias do mês de outubro de mil novecentos e cinquenta, nesta cidade, de Pinhal, Estado de São Paulo, na Casa Municipal, às dez horas, presente-se à chamada dos Srs. Vereadores, verifica-se a presença dos seguintes:- Joaquim Inacio Barbosa, Adelio Ricardo, Cyrillo de Campos, João Monteiro, Miguel Ramon, Attila José Cerchiari, Lucinio Rodrigues Nora, Firmino de Oliveira Fernandes, Dr. Eleinor Mondadori, Guilherme Leguthe, José da Silveira Franco e Benedito Stefanelli Costa. Havendo número legal, e aberta a sessão. Lidas, vai aprovadas e assinadas as atas anteriores. Passa-se ao EXPEDIENTE:- 1) - Mensagens da Prefeitura:- a) nº 106 - M.C.M., remetendo projeto de lei, sob o nº 69, que autoriza o lançamento dum empréstimo, para custeio dos serviços de calçadas de guias e sarjetas de calçamento; "À Comissão de Justiça e Finança"; - b) nº 107 - M.C.M., prestando informações sobre o requerimento nº 67, do Sr. Vereador Segisfredo Ribeiro de Araujo, relativo à extinção de medidores de eletricidade: "Ciente"; - c) nº 108 - M.C.M., prestando informações, em atenção ao requerimento nº 68, do Sr. Vereador Miguel Ramon, sobre as providências tomadas com referência a doação, ao Governo Federal, de terreno, com o fim de servir à construção de prédio da agência do correio local - Comunica a Prefeitura que, dentro da autorização pedida, só lhe ocorre, para a doação, o terreno da Praça Candido Rodrigues, da qual vai enviar planta à repartição competente, salvo se a Casa ora deliberar em contrário: Na manifestação do vereador, usam da palavra os Srs.:- a) - Miguel Ramon, que diz pedir o Sr. Prefeito autorização para doar o terreno e, se há lei nesse sentido, cabe-lhe fazer a doação; - b) Benedito Stefanes Costa, que acha ser dada liberdade à Prefeitura para agir no caso; - c) João Monteiro e Adelio Ricardo, que acham dever a Casa deliberar sobre o assunto; - e d) Attila José Cerchiari, que se declara contra a doação do terreno indicado. Em tratar-se da praça pública, agradecida ainda à custa de particular. Encerrado a discussão, é posta a votos a escolha do terreno indicado pela Prefeitura e aprovada; - e) nº 109 - M.C.M., pedindo remessa de ofícios pedindo da Cia. Mesgrana de Luz e Força, acompanhando cópia do portaria ministerial nº 1210, que estabeleceu novos tarifas para os serviços de eletricidade no Município: "À deliberação da Casa"; - f) nº 110 - M.C.M., encaminhando projeto de lei, sob o nº 70, que providencia a abertura de crédito suplementar às diversas rubricas do orçamento, no valor de Cr$ 128.600,00: - "À Comissão de Finança"; - g) nº 111 - M.C.M., encaminhando projeto de lei, sob o nº 71, que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1951: "À Comissões de Justiça e Finança"; - h) nº

112 - M. C. M., remetendo petição de Sérgio B. Vergueiro, sobre isenção do imposto de diversões, ou sua cobrança por meio de taxa fixa: "Às Comissões de Justiça e Finança". — 2) Projetos de lei do Sr. Atílio José Golfieri: a) nº 72, autorizando o pagamento, na base estabelecida na lei estadual nº 1, de 18 de setembro de 1947, pensões de inativos municipais: "Às Comissões de Justiça e Finança"; — b) nº 73, autorizando sejam, pela Prefeitura, estabelecidos pontos de estacionamento de charretes: — "À Comissão de Obras Públicas". — 3) Cartão da Família Martini, agradecendo sentimentos de pesar recebidos da Casa: "Arquive-se". — 4) Ofícios: a) da Associação Nacional de Combate à Tuberculose, pedindo subvenção em favor de seus sanatórios em Campos do Jordão: "À Comissão de Finança" — b) de Luiz A. Ulhoa Tenório, trazendo ao conhecimento da Casa fatos observados na Biblioteca Municipal: "Ao Sr. Prefeito Municipal, para tomar conhecimento"; c) da Assembléia Legislativa do Estado, enviando exemplar do substitutivo proposto ao projeto de lei nº 1, de 1948, a fim de receber sugestões: "À Comissão de Justiça"; — d) de Gentil Ribeiro de Oliveira Lota, reclamando contra a cobrança de serviço de execução de calçada lateral a prédio de sua propriedade: "Ao Sr. Prefeito"; — e) de Valentim Riceto e outros moradores da Rua Floriano Peixoto, pedindo reparos na ponte existente nessa via pública: "Ao Sr. Prefeito"; — f) da Família Paulino de Souza Pinto, agradecendo as homenagens prestadas ao seu falecido chefe por esta Casa: "Ciente"; — g) de Omar Barreto Campos, Agente Municipal de Estatística, fazendo oferta dum exemplar da "Revista Brasileira dos Municípios"; — h) do Sr. Vereador Jaime da Silveira Leme, pedindo trinta dias de licença em prorrogação: à deliberação da Casa, é concedida; — i) do Sr. Vereador Segisfredo Ribeiro de Araujo, solicitando sessenta dias de licença: "À deliberação da Casa", é concedida; — j) do Sr. Vereador Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, apresentando a sua renúncia do cargo de Presidente da Câmara e pedindo prorrogação por noventa dias da licença em que se encontra do cargo de Vereador: à deliberação do plenário, usa da palavra o Sr. João Martorano, que declara ter o Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro sido um Presidente muito digno e que fará falta à Câmara, pelo que propõe seja nomeada uma Comissão de Vereadores que a ele se dirija no sentido de conseguir a retirada do pedido de renúncia; o Sr. Benedito Teofanes Costa secunda essa proposta que, a votos, é aprovada. Nomeia o Sr. Presidente, para esse fim, a seguinte Comissão: Srs. Dr. Agenor Mondadori, João Martorano e Atílio José Golfieri. É convidada a Casa, em seguida, a manifestar-se sobre o pedido de prorrogação de licença, e o Sr. Miguel Namen propõe seja o assunto adiado até a comissão recem-nomeada se desincumbir de sua missão, o que, a votos, é aprovado. — 5) Requerimento nº 70, do Sr. Atílio José Golfieri, pedindo seja dada publicidade a um seu protesto contra deficiências do serviço de eletricidade e contra o preço e peso do pão: — à manifestação do plenário, usa da palavra o seu autor, para ressaltar que o protesto devia ser divulgado há mais tempo, não sendo, aliás, a primeira vez que S. Excia. protesta contra atentados à economia do povo. Declara que, quanto ao pão, parece que o assunto já está resolvido satisfatoriamente. Quanto aos serviços de eletricidade, porém, acha ser, pela lei que autoriza a aferição de pesos e medidas, da competência do Executivo Municipal exigir sejam aferidos os medidores instalados. A votos,

é aprovada a publicação do requerimento. – 6) Moção assinada pelos Srs. Idalio da Silveira Branco, Benedito Stefano Costa, Joaquim Inacio Fleitório, Miguel Jamin e Attilio Jose Calfini, formulando veemente protesto contra o ato do Sr. Ministro da Agricultura, autorizando as tarifas da Cia. Mogiana de Luz e Força, desta cidade, vem exigir da beneficiada a melhoria em quantidade e qualidade, da energia elétrica. A fim de ver o assunto discutido, o Sr. Joaquim Inacio Fleitório declara possuir por ser signatario da proposição, a providencia ao seu substituto – Sr. Idalio D'Arcadia. Ninguem pede a palavra e encerra-se a discussão, sendo posta a votos e aprovada a moção. Anuncia o Sr. Presidente estar esgotada a materia do expediente e dá a palavra aos srs. Vereadores que dela queiram usar. Fala o Sr. Idalio Bertolano, que comunica o falecimento, em Santo Antonio do Jardim, da senhora Dona Helena Jamen Leão, irmã do Sr. Miguel Jamen, por cuja razão deixa de comparecer a esta sessão. Pelo Sr. Presidente foi designado o Sr. Benedito Stefano Costa para representar a Camara no funeral. Pelo Sr. Presidente foi designado o Sr. Idalio Bertolano

Ata da 58ª sessão ordinária, da Camara Municipal de Pinhal, realizada em 16 de novembro de 1950:-

Presidência do Sr. Joaquim Inácio Sertório

Aos dezesseis dias do mês de novembro de mil, novecentos e cinquenta, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verifica-se a presença dos seguintes:- Joaquim Inácio Sertório, Adélio D'Arcadia, Guilherme Leguthe, Dr. Agenor Mondadori, Lupércio Rodrigues Novo, Atílio José Golfieri, Miguel Ramen, João Martorano, Estevo de Felipe e Benedito Teofanes Costa. Havendo número legal, é aberta a sessão. Procede-se à leitura das atas anteriores, que são aprovadas e assinadas. Pede a palavra, pela ordem, o Sr. Miguel Ramen e comunica achar-se presente o Sr. Francisco de Assiz Machado Barbosa, suplente convocado para substituir o Sr. Vereador Segisfredo Ribeiro de Araujo durante a licença a este concedida. Pede, por isso, seja designada uma comissão para introduzi-lo no recinto a fim de ser empossado. O Sr. Presidente atende ao pedido e designa os Srs. Miguel Ramen, Lupércio Rodrigues Novo e João Martorano para constituirem tal comissão. Comparece o Sr. Sr. Francisco de Assiz Machado Barbosa, que presta o compromisso regimental e é declarado empossado, passando a participar dos trabalhos.- Passa-se ao expediente, que consta do seguinte:- 1) Projeto de lei n. 74 assinado pelos Srs. Benedito Teofanes Costa, Estevo de Felipe, João Martorano, Guilherme Leguthe, Dr. Agenor Mondadori, Atílio José Golfieri e Adélio D'Arcadia, dispondo sobre a concessão de um abono de Natal, no corrente ano, aos funcionários e mensalistas municipais: considerado objeto de deliberação, vai às Comissões de Finança e Justiça. - 2) Emenda, subscrita pelo Sr. João Martorano, à proposta orçamentária para o exercício de 1951, mandando elevar: a) para cr$ 170.000,00 a verba 880/4.14.0, da receita; b) para cr$ 42.000,00 a verba 441/8.28.4, da despesa, nº I - Subvenção à Guarda Noturna local -; e mandando aumentar o valor dessas modificações, isto é, cr$ 30.000,00, nos totais da receita e da despesa, constantes dos artigos 1º e 2º do projeto: "Às Comissões de Justiça e Finança". - Pede a palavra, pela ordem, o Sr. Miguel Ramen para solicitar a leitura do projeto de orçamento e que é feita em seguida. Comparecem os Srs. Manuel Carlos Gonçalves e Jaime da Silveira Leme, e continúa a leitura do expediente: - 3) Emenda, subscrita pelos Srs. Manuel Carlos Gonçalves e Jaime da Silveira Leme, à proposta orçamentária para 1951: - a) reduzindo - 1) para cr$ 45.400,00 a verba 131/8.07.0 - Serviços extraordinários, da despesa; 2) para cr$ 40.000,00 a de impressos - 131/8.09.3; - 3) para 16.820,00 a de publicações - 131/8.09.4; - 4) para cr$ 35.000,00 a de material de consumo - 211/8.89.3; - 5) para cr$ 3.000,00 a de material de consumo - 221/8.89.3; - 6) para cr$ 18.500,00 a de Banda de Música - 461/8.34.4; - b) suprimindo - 1) a verba 361/8.87.2 - Construção de casas para empregados da Limpeza Pública; - 2) a verba 931/8.99.4 - Despesas imprevistas; - c) elevando - 1) para cr$ 36.000,00 a verba 621/8.29.4, nº IV; 2) para cr$ 6.000,00 a verba 621/8.29.4; - 3) para cr$ 173.103,00 a verba 221/8.82.1; - d) acrescentando uma verba para melhoria de serviços de agua - 251/8.63.2 - de cr$ 50.000,00: - "Às Comissões de Justiça e Finança". - 4) Pareceres sobre a proposta orçamentária para 1951: - a) da Comissão de Justiça, opinando obedecer o pro-

feito, de modo geral, às normas técnicas do decreto lei federal n. 2.416; observa, porém, que as verbas para despesas com ensino devem ser fixadas em cr$ 214.000,00, para ser atendida a percentagem de 20% sobre a renda proveniente de impostos, lembrando caber à Comissão de Economia e Finanças harmonizar tal diferença, propondo as modificações necessárias; - b) da Comissão de Economia e Finanças, propondo a aprovação do projeto com as seguintes emendas: I) com relação à receita - aumentar-se a estimativa da verba 9/0/6/2.0 - Cobrança da Dívida Ativa - de cr$ 150.000,00 para cr$ 170.000,00, levando-se assim a receita geral a cr$ 2.250.000,00; - 2) com relação à despesa: - I) reduzir-se de cr$ 150.000,00 para cr$ 115.000,00 a verba 3.3.3/8.83.1 - Conservação de Rodovias - Distrito de Santa Cruz e de Realengo - Pessoal Variável; - II) aumentar-se de cr$ 20.000,00 para cr$ 38.000,00 a verba 4.3.1/8.30.3 - Material Permanente - Para continuação das obras do Estádio Municipal "Dr. Fernando Costa"; - III) acrescentar-se à verba 3.6.1/8.87.2 - Material Permanente - uma dotação de cr$ 36.000,00, destinada a serem pela primeira vez tratados anualmente os terrenos, na Chácara Lundes, legalmente autorizada; IV) acrescentar-se à verba - 6.4.1/8.98.4 - Despesas Diversas - uma dotação de cr$ 1.000,00 à Secretaria Permanente dos Congressos Municipais, em Campinas, de acordo com deliberação já tomada pela Casa; I) Orar-se em cr$ 2.250.000,00, em consequência das emendas alterações, a despesa geral, estabelecendo-se perfeita igualdade com a receita. - 5) Requerimento, sob o nº. 71, subscrito pelos Srs. Manuel Carlos Gonçalves e Jaime da Silveira Lima, pedindo informações sobre: a) serviços telefônicos; - b) cobrança da dívida ativa municipal; - c) quais as providências tomadas à vista da denúncia formulada pelo Sr. Luiz Otto de Campos, com relação aos serviços da Biblioteca "Dr. Nogueira Cesar". - "A Sr. Presidente, para informar". - Pede a palavra o Sr. João Monteiro, que dá conta do trabalho realizado pela Comissão de Vereadores encarregada com o fim de dirigir-se, em nome da Casa, ao Sr. Dr. Armando Ribeiro Nogueira, no sentido de retirar este a sua renúncia apresentada ao cargo de Presidente da Mesa. Informa S. Excia. que o renunciante não acquiesceu em retirar o seu pedido. Contudo, o orador acima que a Câmara negue a renúncia, concedendo, apenas, o outro pedido formulado pelo referido Vereador, de uma licença de 90 (noventa) dias, em prorrogação à anterior. Continuando ainda com a palavra S. Excia. passa a fazer a justificação da emenda que apresentou à proposta orçamentária para 1951, dada na expediente. - Comparece o Sr. Jaime da Silveira Franco. É lido o ofício em que o Sr. Dr. Armando Ribeiro Nogueira apresenta a sua renúncia ao cargo de Presidente e pede uma prorrogação de 90 dias à licença em que se acha como Vereador. Em discussão a matéria, fala o Sr. Manuel Carlos Gonçalves, que propõe, tendo em vista deva realizar-se já na próxima quinta ordinária nova eleição para preenchimento da vaga, não tome a Casa conhecimento da renúncia até lá. Ninguém mais se manifesta e a discussão se encerra. A votos, a renúncia é negada e a licença é concedida. Suspende-se a sessão por alguns minutos. Reabertos os trabalhos, é anunciada a ORDEM DO DIA: - Lidos, entram em primeira discussão os seguintes projetos de lei: a) nº. 67, da Prefeitura, que dispõe sobre a concessão de auxílios extraordinários deste exercício, com parecer favorável da Comissão de Economia e Finanças: aprovado; - b) nº. 68, da Prefeitura, que dispõe sobre a criação da Diretoria de Tributação e, dentro da cidade, com parecer favorável da Comissão de Economia e Finanças: aprovado; c) nº. 69, da Prefeitura, que auto-

riza o levantamento dum empréstimo para custear serviços de colocação de guias e execução de calçamento, com pareceres favoraveis das Comissões de Justiça e Finança: aprovado unanimemente; - d) Nº 70, da Prefeitura, que abre crédito suplementar a diversas verbas do orçamento com parecer favoravel da Comissão de Finança: aprovado; - e) Nº 71, da Prefeitura, que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1951, com pareceres das Comissões de Justiça e Finança, este contendo emendas: aprovado, com resalva das emendas. Pede a palavra o Sr. Benedito Teofanes Costa e requer urgência, a fim de ser submetido imediatamente em segunda discussão o projeto de lei nº 69, autorizando levantamento de empréstimo para serviço de calçamento. Atendido, por maioria da Casa, o requerimento, entra o projeto em última discussão e a seguir em votação. Anuncia o Sr. Presidente não haver a proposição alcançado dois terços dos votos dos presentes para ser aprovada, conforme preceitua a Lei Orgânica dos Municipios e o Regimento Interno da Casa. Pelo que é considerado o projeto rejeitado. Usa da palavra, em explicação pessoal, o Sr. Miguel Ramen, que apresenta à Câmara agradecimentos pelas homenagens que prestou, em sessão anterior, à memória de sua falecida irmã - Dona Helena Ramen João. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declara encerrar os trabalhos, convocando uma sessão extraordinária para o dia 23 do corrente, com o fim de proceder-se à segunda discussão do orçamento municipal para 1951 (projeto nº 71). Do que para constar, é lavrada esta ata. Joaquim Inácio Sertório
Adelio D'Arcadia

Ata da 25ª sessão extraordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 23 de novembro de 1950:-

Presidência do Sr. Joaquim Inácio Sertório.

Aos vinte e três dias do mês de novembro de mil, novecentos e cinquenta, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verifica-se a presença dos seguintes:- Joaquim Inácio Sertório, Adélio D'Arcadia, João da Silveira Franco, Benedito Teofanes Costa, Guilherme Leguthe, Dr. Agenor Mondadori, Jaime da Silveira Leme, Lupércio Rodrigues Novo, Francisco de Assis Machado Barbosa, Atílio José Golfieri, Miguel Ramen, Estevo de Felipe, João Martorano e Estanislau Ricardo Gualda. Havendo número legal, é aberta a sessão, a qual, explica o Sr. Presidente, se destina à segunda discussão do projeto de lei orçamentária, para o exercício de 1951, com os respectivos pareceres e emendas recebidas. Ato contínuo, é lido o projeto e posto em discussão. Ninguem usando da palavra, é submetido a votos, sem prejuizo das emendas, e aprovado. É lido o parecer da Comissão de Finança com emendas, e postas estas em discussão. Fala o Sr. Miguel Ramen, que lembra ter sido, no ano anterior, consignada no orçamento uma verba, para ajardinamento da praça principal da vila de Santo Antônio do Jardim, a qual não fora ali aplicada. Salienta que agora, pelas emendas apresentadas pela Comissão de Economia e Finança, é reduzida uma dotação relativa àquele distrito. Lan-

ça Sua Excia., contra isso, o seu protesto. Ninguem mais se manifesta, sendo as emendas postas a votos e aprovadas. São lidas as emendas dos Srs. Manuel Carlos Gonçalves e Jaime da Silveira Leme, com pareceres das Comissões de Justiça e Finança, sendo: - a) o da primeira opinando nada ter a opor à proposição sob o ponto de vista legal e uma vez que o aspecto financeiro da matéria deverá ser apreciado por outra Comissão especializada; e - b) o da segunda, opinando contra todas as emendas, que julga não poderem ser aceitas. Em discussão, ninguem usa da palavra. A votos, cada uma de per si, são todas essas emendas rejeitadas e aprovado, em seguida, o parecer da Comissão de Economia e Finança. É lida, após, a emenda do Sr. João Martorano, com pareceres favoraveis das Comissões de Justiça e Finança. Em discussão, tambem ninguem fala sobre elas, pelo que são submetidas digo é submetida a votos e verifica-se a sua aprovação. O Sr. Presidente despacha o projeto e emendas aprovadas à Comissão de Redação, e convoca os Srs. Vereadores para uma sessão extraordinária na próxima quinta-feira, dia 29, com a seguinte ordem do dia: 1) Segunda discussão dos projetos de lei nos. 67, que dispõe sobre concessão de auxílios orçamentários; 68, que dispõe sobre auxílio ao Dispensário de Tuberculose; 70, que autoriza a abertura de crédito suplementar a diversas verbas do orçamento; - 2) primeira discussão do projeto de lei n.º 74, que dispõe sobre concessão de abono de Natal a servidores municipais; - 3) Mensagem da Prefeitura, com projeto de lei, dispondo sobre abertura de crédito especial; - 4) redação final do projeto de lei orçamentária para o exercício de 1951. Ato contínuo é declarada encerrada a sessão, lavrando-se, para constar, esta ata.

Joaquim Ignacio Sertorio
Adelio D'Arcadia

Ata dos trabalhos da Câmara Municipal de Pinhal, realizados em 29 de novembro de 1950:-

Presidência do Sr. Joaquim Inácio Sertário.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro de mil, novecentos e cinquenta, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verifica-se a presença dos seguintes: Joaquim Inacio Sertorio, Adelio D'Arcádia, Benedito Deófanes Costa, Guilherme Leguthe, Dr. Agenor Mondadori, João Martorano, João da Silveira Franco e Estevo de Felipe. Não havendo número legal, declara o Sr. Presidente não poder ser aberta a sessão, pelo que se deve aguardar por quinze minutos, na fórma regimental, para nova chamada. Decorrido esse tempo, é feita novamente a chamada, a que respondem só os oito Vereadores acima nomeados. A vista disso, o Sr. Presidente diz que, por falta de número legal, deixa de haver sessão, e convoca os Srs. Vereadores para outra, extraordinária, no proximo sabado, 2 de dezembro, às vinte horas, para tratar dos mesmos assuntos que deviam ser tratados hoje. Do que, para constar, é lavrada a presente ata.

Joaquim Ignacio Sertorio
Adelio D'Arcadia

Ata da 26ª sessão extraordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 2 de dezembro de 1950:-

Presidência dos Srs. Gilberto Leite Vieira e Joaquim Inácio Sertório.

Aos dois dias do mês de dezembro de mil, novecentos e cinquenta, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verifica-se a presença dos seguintes: Gilberto Leite Vieira, Joaquim Inácio Sertório, Adélio D'Arcadia, João da Silveira Franco, Benedito Teofanes Costa, Guilherme Leguthe, Dr. Agenor Mondadori, João Martorano e Estevo de Felipe. O Sr. Gilberto Leite Vieira, na presidência, declara aberta a sessão, visto haver número legal, e a seguir passa a direção dos trabalhos ao 1º Secretário, Sr. Joaquim Inácio Sertório, por pretender fazer uso da palavra. São lidas, aprovadas e assinadas as atas das sessões anteriores. O Sr. Presidente anuncia que do expediente consta a mensagem da Prefeitura, sob o n. 113-M.C.M., encaminhando um projeto de lei destinado à abertura de um crédito especial, de cr$ 454.311,30, para pagamento de despesas diversas, com assistência social, obras públicas, serviços de águas, aquisição e instalação de fonte luminosa, serviços do Distrito de Santo Antônio do Jardim, festejos do centenário da cidade, seguro contra acidentes no trabalho, serviços de estradas, devolução de impostos, honorários de advogado, impressos, e contas dos exercícios de 1942 e 1944. Lidas a exposição, digo, lidas mensagem e projeto são despachados à Comissão de Economia e Finança, para parecer. Passa-se, imediatamente, à ordem do dia, que se constitui do seguinte: - 1) Segunda discussão do projeto de lei n.º 67, que dispõe sobre concessão de auxílios orçamentários deste exercício: aprovado, vai à sanção, com dispensa de parecer da Comissão de Redação, requerida pelo Sr. Estevo de Felipe. - 2) Segunda discussão do projeto de lei n.º 68, que dispõe sobre auxílio ao Dispensário de Tuberculose, desta cidade: aprovado, vai à sanção, com dispensa de parecer da Comissão de Redação, requerida pelo Sr. Estevo de Felipe. - 3) Segunda discussão do projeto de lei n.º 69, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar a verbas do orçamento: aprovado, vai à sanção, com dispensa de parecer da Comissão de Redação, requerida pelo Sr. João Martorano. - 4) Primeira discussão do projeto de lei n. 74, que dispõe sobre abono de Natal a funcionários e mensalistas municipais. É lida também uma emenda, assinada pelo Sr. Atílio José Golfieri, que se acha sobre a mesa, mandando acrescentar, a funcionários e mensalistas, mais: aposentados. O Sr. Presidente declara que o referido projeto fôra dado para a ordem do dia, porém, não recebera parecer das Comissões de Justiça e Finança, a que fôra despachado. Pede a palavra o Sr. Benedito Teofanes Costa e declara que o projeto está assinado pela maioria dos membros daquelas Comissões, pelo que requer sejam estas dispensadas de emitirem parecer não só sobre ele como também sobre a emenda ora lida. O requerimento é deferido. Ninguém mais fala sobre o assunto. Encerra-se a discussão e o projeto é posto a votos, artigo por artigo, salvo a emenda, sendo aprovado. A votos, ato contínuo, a emenda é também aprovada. - 5) Redação final do projeto de lei n.º 71, que erça a receita e fixa a despesa para o exercício de 1951: aprovado, vai à sanção. Declara o Sr. Presidente esgotada a matéria em pauta, pelo que põe a palavra ao dispor dos Srs. Vereadores que desejem falar em explicação pessoal. Fala o Sr. Gilberto Leite Vieira,

que declara ter perecido não voltarão mais, neste ano, à Câmara, em virtude de seu estado de saúde. Nesse lugar, porém, por um dever imperioso, para cumprir o seu mandato. Roga porque S. Excia. Solicitar que o orçamento do Município, já votado, ficará anulado por falta de redação final. Isto é, assim, quanto vir à vigente terça, possibilitando ao Município ter a sua lei orçamentária para o exercício. Ninguem mais manifestando desejo de falar, o Sr. Presidente diz que vai encerrar os trabalhos e convoca os Srs. Vereadores para a próxima sessão ordinária, quinta-feira vindoura. Do que, para constar, é lavrada esta ata.

Joaquim Fraiz Feitosa
Silveira Ribeiro

Ata da 59ª sessão ordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 7 de dezembro de 1950:-

Presidência dos Srs. Culberto Leite Vieira e Joaquim Fraiz Feitosa.

Aos sete dias do mês de dezembro de mil, novecentos e cinquenta, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verifica-se a presença dos seguintes: Culberto Leite Vieira, Joaquim Fraiz Feitosa, Adélio D'Arcadia, João da Silveira Franco, Benedito Stefanes Costa, Guilherme Jequitibá, Estanislau Ricardo Cavalca, Dr. Agenor Mondadori, Jaime da Silveira Lemos, Laurício Rodrigues Moro, Segundo Ribeiro de Moraes, Attilio José Carlini, Miguel Mamede, João Martorano, Esteves de Filipe, Manuel Carlos Gonçalves e Dr. Carolino Fumagalli Mendes Silva. O Sr. Culberto Leite Vieira, na qualidade de presidente, declara aberta a sessão, visto haver número legal e, a seguir, passa a direção dos trabalhos ao Primeiro Secretário, Sr. Joaquim Fraiz Feitosa. Lê-se a ata anterior, que é aprovada e assinada. Passa-se ao expediente, que consta do seguinte: 1) Ofício da Diretoria da Escola Agrícola Profissional "Dr. Carolino da Mota e Silva", convidando os Srs. Vereadores para as solenidades de colação de grau dos diplomandos de 1950: "Agradecer". - 2) Mensagem da Prefeitura, sob o n. 114-M.C.M., enviando as informações pedidas sobre o requerimento n. 74, formulado pelos Srs. Vereadores Jaime da Silveira Lemos e Manuel Carlos Gonçalves: à consideração da Casa, ninguem se manifesta e é despachada para o seguinte. Termina o expediente, suspendendo-se a sessão por alguns minutos. Reabertos os trabalhos, passa-se à ORDEM DO DIA, que se constitui do seguinte: 1) Segunda discussão do projeto de lei n. 72, que autoriza concessão de abono de Natal, proibido de acordo com o vencido em discussão precedente. É apresentada uma emenda, pela Comissão de Economia e Finanças, dando nova redação ao artigo 2º, no sentido de fixar em Cr$ 2.400,00 (vinte e quatro mil cruzeiros) o crédito especial para ocorrer à despesa com a concessão do abono. Ninguem se manifesta sobre a matéria, que é posta a votos e verifica-se a aprovação do projeto e emenda. Requer o Sr. Benedito Stefanes Costa e a Casa concede dispensa de parecer da Comissão de Redação, indo o projeto e emenda ao Executivo, para promulgação. - 2) Primeira discussão do projeto de lei n. 75, que dispõe sobre a abertura de crédito especial para pagamento de despesas diversas, com parecer favorável da Comissão de Economia e Finanças: ninguem discutindo a matéria, é ela posta a votos, sendo aprovado artigo por artigo o respectivo projeto. É lido um requerimento, sob o n. 75, pedindo urgência para o projeto entrar imediatamente em segunda discussão, assinado pelos Srs. Dr. Agenor Mondadori, Guilherme Jequitibá e Esteves de Filipe. Defendido pelo Sr.

o requerimento, entra o projeto em segunda e última discussão e, votado em globo, é aprovado. Novamente os supra citados Vereadores formulam um requerimento de urgência, que toma o nº 73, a fim de ser o projeto encaminhado à sanção, independente de audiência da Comissão de Redação. Aprovado pela Casa o requerido, vai o projeto ao Sr. Prefeito, para os fins devidos. O Sr. Presidente anuncia ir-se passar aos trabalhos para a eleição, na forma regimental, da Mesa, que deverá servir no período legislativo de 1951. Procede-se à votação para o cargo de Presidente. São designados para escrutinadores os Srs. Benedito Teofanes Costa e Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva. São recolhidas dezessete cedulas digo dezessete sobrecartas com os votos dos presentes e que apurados dão o seguinte resultado: Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, 7 votos; Dr. Agenor Mondadori, 7 votos; João Martorano, 1 voto; Gilberto Leite Vieira, 1 voto; voto nulo, 1, por conter três nomes. Procede-se, em vista desse resultado, a novo escrutínio, que é feito, de acordo com o regimento, entre os dois candidatos mais votados apenas. Desta vez, são dados 8 votos ao Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro e 9 ao Sr. Dr. Agenor Mondadori, que é assim proclamado eleito. Passa-se à eleição do Vice-Presidente, sendo proclamado eleito o Sr. Estevo de Felipe, por 9 votos, e recebendo o Sr. Estanislau Ricardo Gualda 7 votos e o Sr. Manuel Carlos Gonçalves 1 voto. Procede-se à eleição do 1º Secretário. Servem de escrutinadores os Srs. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva e João da Silveira Franco. Obtém o Sr. Manuel Carlos Gonçalves 10 votos e é proclamado eleito, recebendo o Sr. Benedito Teofanes Costa 6 votos e havendo 1 voto em branco. Passa-se à eleição do 2º Secretário, verificando-se o seguinte resultado: Atílio José Golfieri, 8 votos; Adélio D'Arcadia, 8 votos, e 1 voto em branco. Em vista dessa apuração, são feitos dois novos escrutínios, nos quais se verificam os mesmos resultados do primeiro. De acordo com o regimento, recorre-se ao sorteio entre os dois candidatos votados. Convidado pela presidência, o Sr. Estevo de Felipe tira a sorte, que recái no nome do Sr. Atílio José Golfieri. É este, assim, proclamado 2º Secretário. Constituída, por essa forma, a Mesa, o Sr. Presidente anuncia ir-se proceder, em seguida, à constituição das Comissões Permanentes. Pede a palavra pela ordem o Sr. Sigisfredo Ribeiro de Araujo e requer que, pelo adiantado da hora, fique adiada para a primeira sessão ordinária do próximo ano essa constituição. A Casa, ouvida, concorda com o pedido. Pede a palavra, depois, o Sr. Dr. Agenor Mondadori, Presidente eleito, que pronuncia um discurso, cuja transcrição nesta ata e publicação na imprensa são requeridas pelo Sr. Estanislau Ricardo Gualda e aprovadas pela Casa. Fala ainda, o Sr. Estevo de Felipe, que propõe um voto de louvor e agradecimento à Mesa cujo mandato expira, pelo modo por que se conduzeu no exercício de suas altas atribuições, o que é também aprovado. Declara o Sr. Presidente que os membros da Mesa eleita se empossarão na primeira sessão ordinária de 1951 e, visto nada mais haver a tratar, encerra os trabalhos. Do que, para constar, se lavra a presente ata. — Discurso pronunciado pelo Sr. Dr. Agenor Mondadori: — "Srs. Vereadores. Obedecendo aos postulados democráticos do Estatuto
" Constitucional que rege os nossos destinos políticos, onde o princípio da
" transitoriedade dos cargos e posições é da sua essência e, obedecendo, ou-
" trossim, aos caprichos sempre variáveis e inconstantes da nossa política, ve-

"jo-me, neste momento, guindado à elevada posição de Presidente da nossa Egrégia Câmara
"para o ano de 1951, pelos votos dos nobres Vereadores, que em mim vislumbraram, na sua
"bondade, alguns acanhados predicados para o honroso encargo. Difícil será, Srs. Vereado-
"res, para mim, bisonho, o manuseio do nosso regimento e dirigir, portanto, com a igual-
"dade de equilíbrio e proficiência do nosso atual Presidente os trabalhos desta Casa.
"Mas, confiado no espírito público e magnânimo dos nobres Vereadores que a compõem, te-
"nho a esperança de chegar, mercê de Deus e o concurso dos demais membros da Mesa,
"ao bom término do nosso mandato, procurando dar, assim, dessa maneira, a Pi-
"nhal, mais um ano de labor profícuo das nossas atividades legislativas municipais.
"Pinhal tem sempre os olhos postos na sua Câmara, da qual espera que afu-
"gente das suas sessões, como até aqui, as discussões estereis e prejudiciais, de-
"vendo levar em conta tão somente os altos interesses do nosso Município, pois da
"boa harmonia entre os dois poderes, legislativo e executivo, só lucros lhe advirão,
"quer no âmbito propriamente local, quer no âmbito estadual, como provam as
"substanciais contribuições do benemérito Governo do nosso Estado ao nosso Muni-
"cípio, que propiciaram e propiciam ao digno e operoso Prefeito desta cidade
"a execução de obras relevantes e de natureza urgente. Da nossa conduta de-
"penderão, sem dúvida, a felicidade e o sucesso de novas investidas ao poder estadual para a
"obtenção de meios e facilidades, entre outras, para o aparelhamento do nosso Ginásio
"e Escola Normal, cujas deficiências são por demais conhecidas; possivelmente, para
"a reforma do nosso insuficiente e anti-higiênico abastecimento de água, procu-
"rando colocá-lo à altura das mínimas necessidades da população em quanti-
"dade e qualidade, operação que não permite maiores delongas e protelações, por-
"que não se pode mais admitir que uma cidade, que alcançou o progresso e o desenvol-
"vimento do Pinhal, continúe com água escassa, imunda e poluída; e, além de
"outras atividades necessárias para elevar sempre Pinhal às culminâncias de cidade
"invejavel e invejada, pela soberba dos seus estabelecimentos públicos, de caridade e
"assistência social e, necessariamente, dos seus serviços públicos. Política, façâmo-la
"lá fora e, mesmo assim, como é proverbial no nosso Pinhal, terra super-ci-
"vilizada, sem quebra da nossa dignidade e amizades, no superior campo dos prin-
"cípios. Srs. Vereadores. Rendo as minhas sinceras homenagens e congratulações
"à maneira imparcial, digna e proficiente do Dr. Amando Ribeiro Vergueiro na presidên-
"cia da nossa Câmara, onde, nestes últimos três anos, coadjuvado e secundado
"pelos demais nobres Vereadores, membros da Mesa, conduziu sempre os nossos
"trabalhos legislativos em mar de águas remansosas, com superioridade de espí-
"rito, digna de verdadeiro magistrado. Rendo as minhas sinceras homenagens
"à nossa Edilidade pelo feliz término dos nossos trabalhos do ano de
"1950, onde não faltou o apôio necessário e confortador à operosidade do
"Sr. Prefeito, numa comunhão de interesses pelo bem público e harmonia
"de propositos, para o sempre crescente digo sempre maior engrandecimento
"da nossa terra."

Senor Mandador
[signature]

Atas dos trabalhos da Câmara Municipal de Pinhal, realizados em 4 de janeiro de 1951:-

Presidência do Sr. Dr. Agenor Mondadori, eleito em sessão ordinária de 7 de dezembro de 1950. Aos quatro dias do mês

de janeiro de mil, novecentos e cinquenta e um, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procede-se à chamada dos Srs. Vereadores, verificando-se a presença dos seguintes: Dr. Agenor Mondadori, Atílio José Golfieri, João da Silveira Franco, Benedito Teofanes Costa, Guilherme Leguthe, João Martorano, Estevo de Felipe e Adélio D'Arcadia. O Sr. Presidente declara não haver número legal, mas estarem presentes mais de sete Vereadores, pelo que manda ler o expediente que não depende de voto da Câmara, para ter o competente destino. São lidos: 1) Ofício da Câmara Municipal de Casa Branca, solicitando seja pedido à Prefeitura o fornecimento de uma relação dos funcionários municipais com os respectivos vencimentos: "Ao Sr. Prefeito, para deliberar". – 2) Circular da Secretaria Permanente dos Congressos Municipais do Estado de São Paulo, comunicando haver sido fixada a data de 21 de fevereiro vindouro para realização, em Catanduva, do III Congresso de Municípios do Estado: "Oficiar, agradecendo". – 3) Circular do Sr. Diretor do Instituto Geográfico e Geológico do Estado, comunicando ter reservado a esta Câmara um exemplar da carta geral do Estado, edição de 1950, que deve ser procurada, a título gracioso, em sua séde em São Paulo. – Terminada essa leitura, já decorridos quinze minutos, faz-se nova chamada, a que respondem apenas os Srs. Vereadores já mencionados na primeira. À vista disso, o Sr. Presidente declara que, por falta de número legal, deixa de haver sessão; manda lavrar esta ata e convoca os Srs. Vereadores para a proxima sessão ordinária no dia 18 do corrente.

Agenor Mondadori

[signature]

Ata da 60ª sessão ordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 1º de fevereiro de 1951: –

Presidência dos Srs. Guilherme Leguthe e Dr. Agenor Mondadori.

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de mil, novecentos e cinquenta e um, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verifica-se a presença dos seguintes: – Guilherme Leguthe, Estevo de Felipe, João Martorano, Miguel Hamen, Atílio José Golfieri, Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, Jaime da Silveira Leme, Estanislau Ricardo Gualda, João da Silveira Franco, Joaquim Inácio Sertório, Benedito Teofanes Costa, Adélio D'Arcadia e Manoel Carlos Gonçalves. Havendo número legal, o Sr. Guilherme Leguthe, que assumira, na qualidade de mais velho dos presentes, a presidência, nos termos do regimento interno, artigo 28, declara aberta a sessão. Em seguida diz S. Excia. que vai convidar o Sr. Dr. Agenor Mondadori, Presidente eleito em sessão de 7 de dezembro último e que acabára de chegar, a assumir a Presidência. Pede a palavra, pela ordem, o Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro e requer seja nomeada uma comissão, composta dos Srs. Adélio D'Arcadia, Atílio José Golfieri e João Martorano, a fim de introduzir no recinto o Sr. Dr. Agenor Mondadori. Deferido o requerimento e nomeada a comissão, comparece o Sr. Dr. Agenor Mondadori, assume a direção dos trabalhos e, ato contínuo, convida a assumirem os seus lugares de 1º e 2º Secretários, respectivamente, os Srs. Manoel Carlos Gonçalves e Atílio José Golfieri. Procede-se à leitura das duas atas anteriores, que são aprovadas e assinadas. Passa-se ao Expediente, que se constitui do

seguinte: - 1) Relatório da Presidência, relativo aos trabalhos da Casa durante o ano p.p., apresentado pelo Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro. - 2) Requerimentos: - a) Nº 74, do Sr. Vereador Miguel Ramen, pedindo informe o Sr. Prefeito ao que foi empregada a verba de cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), do orçamento de 1950, destinada a ajardinamento da Praça da Matriz, de Santo Antônio do Jardim: à consideração da Casa, é aprovado; - b) Nº 75, do Sr. João da Silveira Franco, pedindo seja feito sentir ao Executivo a necessidade da publicação, pela imprensa, dos lançamentos de impostos e taxas municipais: à consideração da Casa, é aprovado. - 3) Telegrama da Comissão Executiva do Congresso de Municípios, a realizar-se em Cantanduva, formulando um apelo à Casa para que se faça ali representar: "À deliberação da Casa". - 4) Ofício das Câmaras Municipais de São Paulo, Araraquara, Catanduva, Pereiras, Mogidas Cruzes, Neves Paulista, Jaboticabal, Registro, Garça, Rio Claro, Jundiaí, Guarulhos, Mirandópolis, Adamantina, Botucatú, Presidente Prudente, São Carlos, Aguaí, Aparecida, Socorro, Casa Branca, Guaratinguetá, Suzano, Alvaro de Carvalho e Araras, comunicando a constituição de suas respectivas Mesas ao corrente ano. - 4) Carta do Médico-Chefe do Dispensário de Tuberculose, desta cidade, remetendo relação dos serviços prestados por essa repartição ao público durante o ano de 1950: "Agradecer e arquivar". - Anuncia a Presidência estar a matéria do expediente esgotada e põe a palavra à disposição dos Srs. Vereadores, visto não haver oradores inscritos. Pede-a o Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, que se refere ao falecimento do Sr. Cap. Angelo Domingues, funcionário municipal há anos aposentado, realçando os bons serviços por ele prestados ao Município e justificando um voto de profundo pesar, que propõe seja inserto em ata, pelo lutuoso acontecimento, oficiando-se ainda à sua exma. Família nesse sentido. A votos, é a proposta aprovada, declarando o Sr. Presidente associar-se a Mesa à homenagem ao extinto. Novamente usa da palavra o Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, que se reporta ao rompimento da coligação sob cuja legenda fôra eleito o Prefeito do Município, para declarar que o fato obriga a U.D.N. a definir atitude, visto ter sido esse partido o inspirador da candidatura do atual Chefe do Executivo. A ala majoritária da coligação cogitava de outro nome. A U.D.N., porém, é que lembrou o nome do Sr. Antônio Costa. Agora, não vai proceder como Saturno, devorador dos próprios filhos. Reconhece o trabalho do Prefeito, que o aponta como um benemérito da cidade. Tem, entretanto, senões que precisam ser apontados, para que as responsabilidades sejam reconhecidas. Assim, diz, sob o ponto de vista populista, a ação do Sr. Prefeito tem sido descurada. A Comissão Municipal de Preços não tem mais funcionamento digo não tem mais funcionado. Enquanto outras cidades - e cita Sorocaba - fazem revisão periódica dos preços de artigos de consumo público, aqui não há tabelamento algum, a não ser o da carne bovina. É preciso que o poder municipal aja nesse sentido. Outra queixa contra a Prefeitura consiste na providência por ela adotada, de promover o estreitamento das ruas da cidade, mediante o alargamento das suas calçadas, com prejuízo para o trânsito que se congestiona. Merece ainda reparo a substituição, nessas vias públicas, dos respectivos passeios por outros, de pedrinhas, denominados calçamento português, mais caros e menos duraveis. A U.D.N., pelos seus representantes, já fez sentir isso ao Sr. Prefeito. A execução de serviços, sem concorrência pública, também é apontada. Ninguem contesta a honorabilidade do Sr. Prefeito, mas o que a lei determina precisa ser cumprido, não podendo a Câmara concordar com tal anomalia. As coisas do espírito também não

vêm recebendo a atenção merecida. A Biblioteca Municipal não tem tido a orientação que reclama. O Prefeito confia na direção desse orgão cultural, mas isso não o isenta de responsabilidade. É o que a população está sentindo e precisa ser levado ao conhecimento da Prefeitura. A cobrança da dívida ativa municipal precisa ser procedida, uma vez que, para isso, conta o Executivo com os meios legais adequados, votados pela Câmara. A exiguidade dos salários pagos aos servidores municipais clama por essa providência, para que possa ser removida, mediante a melhoria das rendas do Município. Os serviços de água, luz e telefone, do mesmo modo, exigem solução. As providências tomadas até agora têm sido muito lentas. A Câmara deliberou fosse aberta concorrência pública para o estabelecimento de novo serviço telefônico, mas isso não se fez. O Sr. João Martorano pede licença para um aparte e diz que os trabalhos sobre telefone estão em andamento, ao que o Sr. Miguel Ramen observa ter sabido haver o Sr. Prefeito dito que o assunto não seria resolvido. Continúa o Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro a sua oração e refere-se aos serviços de água, que ainda não tiveram solução, e passa a tratar do empréstimo que se pretendeu autorizar, para o calçamento da cidade. Declara não ser a U.D.N. contrária à execução desse serviço. Quando se cogitou do empréstimo, ao que ela se opôs foi à taxa de juros, mas não ao serviço a executar. Terminando, o orador diz que a U.D.N. não fará oposição sistemática. Está pronta a colaborar com o Sr. Prefeito, para o progresso do Município. Não lhe fará guerra pessoal, mas a crítica a que tem direito todos os parlamentos. Usa da palavra, em seguida, o Sr. João Martorano e formula um requerimento a fim de inserir-se, nesta ata, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. José de Azevedo Lomonaco, ocorrido nesta cidade, oficiando-se à exma. Família, nesse sentido. A votos, o requerimento é aprovado, a ele se associando a Mesa. Faz uso da palavra, ainda, o Sr. Benedito Teofanes Costa, que contesta as censuras do Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro à administração municipal, declarando estar certo de que, por maioria de 90%, a população do Município, se ouvida, estará de acordo com a ação do Sr. Prefeito, pois este tem realizado, com os exiguos recursos de que dispõe, o que nenhuma outra Prefeitura conseguiu. Terminando, S. Excia. estranha as críticas formuladas sobre falta de concorrência pública na execução de serviços municipais, lembrando que o Sr. Segisfredo Ribeiro de Araujo, líder da U.D.N., na Câmara, ocupára-se, em ocasião anterior, do assunto, defendendo o Sr. Prefeito. Esclarece-lhe o Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro que falára no próprio nome. Fala, depois, o Sr. Atílio José Solfieri para requerer a inclusão na ordem do dia desta sessão, independentemente de parecer das Comissões competentes, que a respeito não se pronunciaram no prazo devido, do projeto de lei n.º 72, de sua autoria, que dispõe sobre revisão de pensões a ex-empregados municipais. Em discussão e a votos, é o requerimento aprovado, suspendendo-se, logo após, a sessão por alguns minutos. Reabertos os trabalhos, passa-se à ordem do dia: - Pelo Sr. Presidente é trazido ao conhecimento da Casa o resultado do trabalho sobre a composição das Comissões permanentes, que servirão no corrente ano, composição essa procedida na forma do regimento interno, artigo 38, e que é a seguinte: - I) Comissão de Justiça, Legislação e Redação - 1) Benedito Teofanes Costa, 2) João Martorano e 3) Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva. Suplentes: 1) Guilherme Leguthe, 2) Dr. Amando Ribeiro Vergueiro e 3) Gil-

berto Leite Vieira. II) Comissão de Economia e Finança - 1) Joaquim Inácio Sertório, 2) Adélio D'Arcadia e 3) Gilberto Leite Vieira. Suplentes: 1) Manoel Carlos Gonçalves, 2) João da Silveira Franco e 3) Estevo de Felipe. - III) Educação, Saúde, Higiene e Assistência Social - 1) Estanislau Ricardo Gualda, 2) Guilherme Leguthe e 3) Miguel Ramen. Suplentes: 1) Segisfredo Ribeiro de Araujo e 2) Atílio José Golfieri. IV) Comissão de Obras e Serviços Públicos - 1) Estevo de Felipe, 2) João da Silveira Franco e 3) Gilberto Leite Vieira. Suplentes - 1) Miguel Ramen, 2) Guilherme Leguthe e 3) Jaime da Silveira Lemos. - Pede a palavra o Sr. Miguel Ramen e declara que não deseja fazer parte de nenhuma comissão, motivo por que o Sr. Presidente substitui o seu nome, na composição apresentada, pelo do Sr. Joaquim Inácio Sertório, a saber: como membro da Comissão de Educação, Saúde, Higiene e Assistência Social e como suplente na Comissão de Obras e Serviços Públicos. Constituidas assim as comissões, são os seus membros declarados empossados. Entra em primeira discussão, na forma requerida pelo seu autor à hora do expediente, o projeto de lei n.º 72, do Sr. Atílio José Golfieri, que autoriza revisão de pensões a ex-empregados municipais. O Sr. Benedito Teofanes Costa diz que não poderá votar a matéria por não haver sobre ela parecer das comissões competentes. O Sr. Atílio José Golfieri fala, justificando o projeto. Usa ainda da palavra o Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, que diz ser preciso, diante do que já deliberára a Câmara, que os Srs. Vereadores votem o projeto. Mas, em face da objeção levantada pelo Sr. Benedito Teofanes Costa, é aconselhável que, após a primeira discussão, vá o projeto às comissões, para parecer e volta à segunda e última discussão. Procede-se à votação, sendo o projeto aprovado, artigo por artigo. Justificando o Sr. Benedito Teofanes Costa o seu voto contrário, requer a ida do projeto às comissões a que já fôra distribuido, a fim de voltar à ultima discussão. Aprovado esse requerimento, nada mais há a tratar. Encerram-se os trabalhos, convocando o Sr. Presidente os Srs. Vereadores para a próxima sessão, na terceira quinta-feira do mês. Do que, para constar, é lavrada esta ata.

Amando Mondadori
Atilio José Golfieri

Ata da 61.ª sessão ordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 15 de março de 1951: -

Presidência do Sr. Dr. Agenor Mondadori.

Aos quinze dias do mês de março de mil, novecentos e cinquenta e um, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verifica-se a presença dos seguintes: Dr. Agenor Mondadori, Atílio José Golfieri, Gilberto Leite Vieira, Adélio D'Arcadia, Estevo de Felipe, João Martorano, Joaquim Inácio Sertório, Guilherme Leguthe, Benedito Teofanes Costa e João da Silveira Franco. Lida, é aprovada e assinada a ata, digo: visto haver numero legal, é aberta a sessão. Lê-se a ata anterior, que é aprovada e assinada. Comparecem mais os Srs. Dr. Carolino Sampira Mendes Silva e Miguel Ramen. Passa-se ao expediente, que consta do seguinte: - Ofícios-circulares das Câmaras Municipais de Ipuã, Pompéia, Macaubal, São Caetano do Sul, São José do Rio Pardo, São Vicente, Itapira, Sertãozinho, Cosmópolis, Santa Gertrudes, Lutécia, São Manuel, Lucélia, Itu, Nazaré Paulista, Gracianópolis, Nhandeara e

Santa Bárbara do Oeste, comunicando a constituição de suas respectivas Mesas no corrente ano: "Agradecer". - 2) Ofícios: - a) do Sr. Antônio de Oliveira Costa, Secretário da Agricultura, e - b) do Sr. J. A. Cunha Lima, Secretário do Trabalho, comunicando terem tomado posse dos seus respectivos cargos, para que acabam de ser nomeados pelo Sr. Governador: "Agradecer"; - c) da Exma. Família Angelo Domingues, agradecendo as homenagens prestadas pela Casa ao seu falecido chefe: - "Arquive-se"; - d) do Sr. Vereador Segisfredo Ribeiro de Araujo, solicitando uma licença de seis (6) meses, para tratamento de saúde: à manifestação da Casa, é concedida a licença, determinando o Sr. Presidente seja convocado o respectivo suplente - Sr. Hélio Vergueiro Leite, para assumir o cargo na primeira sessão ordinária a se realizar. - 3) Petição de Indústrias de Máquinas Agrícolas Pinhal Limitada, sobre isenção de impostos: - "Volte aos requerentes, para reconhecimento de firma e pagamento de taxas". - 4) Mensagens da Prefeitura: - a) remetendo balancetes referentes ao 3.º e 4.º trimestres de 1950: - "À Comissão de Finança"; - b) encaminhando pedido de arruamento de terrenos, recebido de Pedro Goulart: "À Comissão de Serviços Públicos"; - c) pedindo deliberação sobre aquisição de terrenos na Chácara Lurdes, desta cidade: "Às Comissões de Justiça e Finança"; - d) remetendo minuta de edital de concorrência pública para estabelecimento de novo serviço telefônico no Município: "Às Comissões de Justiça e Serviços Públicos". - 5) Relatório e contas da Prefeitura, relativos ao ano de 1950: fazendo-se a leitura deste trabalho, pede a palavra, pela ordem, o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva e faz ver que a hora destinada ao expediente já está esgotada e não pode ser prorrogada, de acordo com o regimento interno. O Sr. Presidente declara, porém, que a leitura está a terminar. Terminada esta, é a matéria despachada à Comissão de Economia e Finança, suspendendo-se a sessão por alguns minutos. Reabertos os trabalhos, passa-se à ordem do dia, sendo lida e posta em discussão a seguinte matéria: 1) Projeto de lei n.º 72, que dispõe sobre majoração de pensões concedidas a ex-servidores municipais, aprovado já em primeira discussão e agora com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Finança, constando do daquela uma emenda, pela qual ditas pensões ficam devidamente fixadas. Pede a palavra o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva e declara estranhar haver matéria da Comissão de Justiça, de que é membro, a discutir, visto não ser do seu conhecimento haver tal Comissão se reunido, não recebendo S. Excia. para isso convocação. Assim, levanta uma questão de ordem para se esclarecer se a Comissão está legalmente constituída e se houve distribuição, para parecer, da matéria. Só depois de resolvida esta questão é que discutirá o assunto. O Sr. Presidente diz que as Comissões estão constituídas e empossadas. O Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, porém, discorda, declarando protestar pela maneira parcial dada aos trabalhos e como consequência do seu protesto não deseja fazer parte da Comissão. Usa da palavra o Sr. Gilberto Leite Vieira e pondera não ter havido, no caso, a menor desconsideração para com o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, que merece todo o acatamento da Casa. E, corroborando esta afirmativa, diz que, com S. Excia., se verificára fato semelhante, na Comissão de Economia e Finança, para cuja composição entrára e a qual tambem dera parecer sobre a matéria. Fala o Sr. Benedito Teofanes Costa e diz que teve oportunidade de dirigir-se ao Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva para significar-lhe que a sua contribuição para os trabalhos da Comissão era imprescindível. E, apenas pela urgência da matéria, foram dados pareceres sem a sua presença, declaração esta que é confirmada pelo res-

tante membro da Comissão, Sr. João Scarparo, que também usa da palavra. Fala ainda o Sr. Gilberto Leite Vieira, que manifesta a esperança de que os pareceres sejam votados e, oportunamente, a Presidência convocará as Comissões para organização definitiva dos seus trabalhos internos. Essa sugestão é apoiada pelo Sr. Benedito Teófanes Costa e, assim, fica incluída a discussão. Para ser à votação, sendo aprovados o projeto e a respectiva emenda. O Sr. Attilio José Colferai formula um requerimento de urgência, a fim de que a matéria vaga incluída na Ordem do dia da audiência da Comissão de Redação. Contra o requerido manifestam-se os Srs. Miguel Ramon e Dr. Carolino Tucunpira Mendes Silva, que sustentam tratar-se de um substitutivo ao projeto e que, portanto, deve passar por nova discussão. O Sr. Attilio José Colferai faz um novo requerimento em substituição ao primeiro, para que, diante dos esclarecimentos do Sr. Dr. Carolino Tucunpira Mendes Silva, seja o substitutivo submetido à segunda discussão na próxima sessão ordinária. Os votos, é esse requerimento aprovado. — 2) Projeto de Lei nº 75, da Comissão de Justiça, dispondo sobre cobrança de impostos sobre diversões públicas, também substituído pela Comissão de Economia e Finanças. Ninguém pedindo a palavra, é encerrada a discussão e procede-se à votação, artigo por artigo, verificando-se a sua aprovação. - Segue-se em nova votação, a matéria da ordem do dia, sendo dada a palavra ao Sr. Dr. Carolino Tucunpira Mendes Silva, que a pedira, para explicação pessoal. Diz S. Excia. que vem aproveitar esta oportunidade para lembrar alguns assuntos relacionados com a Câmara, neste último ano do seu mandato e que visam proporcionar um ambiente de trabalho aos responsáveis pelos diversos locais. Reporta-se ao editorial da última edição do jornal - "A Folha", desta cidade, em que o assunto é tratado, apontando a necessidade dum congraçamento sempre em prol do interesse coletivo. Ressalta que, por coincidência, no discurso proferido na ata de instalação dos trabalhos da Assembléia Legislativa do Estado, pelo Sr. Governador, este objetivo é ampliado. Lendo diversos trechos do editorial, termina a sua oração, realçando tratar-se de um apelo de atenção para o aproveitamento dos últimos meses da atual legislatura, do igual parecer bem a S. Excia. Fazer eco nesta oportunidade. Continuando com a palavra, para a outra ordem de considerações, para se referir a um funcionário municipal que acaba de ser premiado com a sua aposentadoria, louvando-lhe os serviços prestados à Secretaria da Câmara. Em explicação pessoal, também usa da palavra o Sr. Joaquim Fracis Pertence, que diz ter pretendido à hora do expediente formular um requerimento no sentido de ser discutido, na ordem do dia da próxima sessão, o projeto de previsão de proventos de aposentadoria, já no ano P.P. feito pelo Sr. Tesoureiro da Câmara Municipal e hoje se acha em poder da Comissão de Justiça, para parecer. Não tendo podido fazer tal requerimento, vem agora fazer um apelo à aquela Comissão para que se digne dar sobre o assunto, o mais breve possível o seu parecer. Ninguém mais desejando falar, o Sr. Presidente declara encerrados os trabalhos, convocando os Srs. Vereadores para a próxima sessão ordinária, para cuja ordem do dia fica designada a seguinte matéria:- 1) Segunda discussão do substitutivo do projeto nº 172, que dispõe sobre pagamento de proventos a inativos; - 2) Segunda discussão do projeto de lei nº 75, que dispõe sobre a cobrança de impostos sobre diversões públicas. Do que, para constar é lavrada a presente ata.

Antônio de Oliveira
Adelia Rhoades

Ata da 62ª sessão ordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 5 de abril de 1951: -

Presidência do Sr. Estevo de Felipe.

Aos cinco dias do mês de abril de mil, novecentos e cinquenta e um, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verifica-se a presença dos seguintes: - Estevo de Felipe, Adélio D'Arcadia, João da Silveira Franco, Benedito Teofanes Costa, Estanislau Ricardo Gualda, Jaime da Silveira Leme, Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, Joaquim Inácio Sertorio, Miguel Namen, João Martorano e Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva. Havendo número legal, é aberta a sessão. Ausentes o 1º e 2º Secretários, é convidado a servir, em substituição, o Sr. Adélio D'Arcadia. Lê-se a ata anterior, que é aprovada e assinada. Passa-se ao expediente: - 1) Comunicações das Câmaras Municipais de Guarujá, Pirapozinho, Rubiácea, Cardoso, Lins, Monte Alto, Guaraçaí, Patrocínio Paulista, Mirassol e Uchôa, sobre constituição de suas respectivas Mesas no corrente ano: - "Agradeça-se". - 2) Ofícios: - a) do Sr. Diretor Geral do Departamento da Produção Industrial, da Secretaria do Trabalho, comunicando haver assumido o seu cargo: "Cientes. Agradeça-se"; - b) da exma. Família Lomonaco, agradecendo as homenagens prestadas à memória de José de Azevedo Lomonaco: "Arquive-se"; - c) da Inspetoria Regional de Estatística Municipal, prestando esclarecimentos sobre o tributo criado pelo Município e denominado - "selo de estatística": "Cientes"; - d) da Congregação Mariana, desta cidade, convidando a Câmara para participar das solenidades da IV Concentração Mariana Regional da Diocese de Ribeirão Preto: "Cientes. Agradeça-se"; - e) da Escola Agrícola Industrial "Dr. Carolino da Mota e Silva", convidando os Srs. Vereadores para a solenidade da entrega de diplomas de monitor agrícola aos professores da turma de 1950: "Arquive-se"; - f) de Gentil Ribeiro de Oliveira Mota, protestando contra débito relativo à construção de calçadas: "Ao Sr. Prefeito, para os fins devidos". - 3) Exposição sobre o estabelecimento de novo serviço telefônico no Município, apresentada pelo Sr. Prefeito, juntamente com a Comissão Especial de Vereadores para isso designada, compreendendo estudos, projetos e orçamentos: "Às Comissões de Justiça, Finança e Serviços Públicos". - 4) Mensagens da Prefeitura: - a) nº 119 - M. C. M., remetendo petição de Irmãos Traldi, sobre isenção de impostos para sua indústria: "Às Comissões de Justiça e Finança"; - b) nº 120 - M. C. M., também encaminhando petição da mesma natureza da precedente, da firma Rachid Bichara Nasser: "Às Comissões de Justiça e Finança"; c) nº 121 - M. C. M., prestando informes sobre os requerimentos dos Srs. Vereadores Miguel Namen e João da Silveira Franco, sob os nos. 74 e 75, respectivamente: - "À manifestação da Casa". - 5) Petição de Indústrias de Máquinas Agrícolas Pinhal Ltda., sobre isenção de impostos: "Às Comissões de Justiça e Finança". - 6) Requerimentos: - a) do Sr. Vereador Estanislau Ricardo Gualda, sob o nº 76, propondo seja contratado com a Rádio ZYI-5, desta cidade, a transmissão dos Trabalhos da Câmara, correndo a despesa correspondente pela verba de publicidade da Prefeitura: "À Comissão de Finança"; - b) nº 77, do Sr. Vereador João da Silveira Franco, propondo a remessa, aos Srs. Presidente da República e da Câmara Federal, de representação em favor de anistia a presos políticos: "À Comissão de Justiça"; - c) nº 78, do Sr. Vereador Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, propondo a inserção, nesta ata, de um voto de pesar pelo passamento do Sr. Joaquim Leite Junior, ocorrido nesta cidade em 26 de março último, oficiando-se a exma. Família enlutada: "À manifestação da Casa. Aprovado"; - d) do mesmo Vereador, sob o nº 79, propondo a nomeação de

uma comissão especial com o fim de se entender com quem de direito sobre a questão do transporte de correspondência destinada a esta cidade e a Andradas: - "A Comissão de Serviços Públicos". - Termina a leitura do expediente e é dada a palavra aos Srs. Vereadores. Delle faz uso o Sr. João Martoriano, que se associa ao voto de pesar, requerido pelo Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva e aprovado pela Casa, por motivo do falecimento do Sr. Joaquim Leite Junior. Refere-se ainda à morte do Sr. José Golfieri, pai do Sr. Vereador Atilio José Golfieri, ocorrida recentemente nesta cidade, e requer, igualmente, a inserção, nesta ata, de um voto de pesar, oficiando-se à exma. Família. A Casa aprova o requerimento e a Mesa a ele se associa, pela palavra do Sr. Presidente. - Usa, depois, da palavra o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, que se reporta ao que disse o orador precedente sobre a pessoa do Sr. Joaquim Leite Junior e põe em realce os serviços por ele prestados ao Município. Em seguida, retoma a palavra para justificar o requerimento que formulou e foi lido no expediente, relativo ao transporte de correspondência para esta cidade, terminando por pedir que fosse dispensada a audiência da Comissão de Obras e Serviços Públicos sobre o assunto, fazendo o Sr. Presidente a designação desde logo da Comissão Especial sugerida para tratar do caso. - Fala, ainda, o Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, que o faz para homenagear, pela U. D. N., a memória de Joaquim Leite Junior e José Golfieri, associando-se aos requerimentos que, nesse sentido, foram aprovados pela Câmara. O Sr. Joaquim Inácio Sertório declara, igualmente, associar-se aos requerimentos por parte do P. R. - Novamente com a palavra, o Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro refere-se ao ofício que fora lido no expediente, do Sr. Gentil Ribeiro de Oliveira Mota, para requerer que, sobre ele, seja pedida informação ao Sr. Prefeito e, de posse desta, a Mesa mande o assunto à Comissão de Justiça, para o devido estudo e parecer. A votos, é o requerimento aprovado. - Pede a palavra, tambem, o Sr. Miguel Namen, que trata de uma publicação feita pela secção livre de um jornal local, sobre o abastecimento de água de Santo Antônio do Jardim e assinada por (por) - "João do Jardim". Relembra o orador que, por ocasião das eleições municipais, ficou assentado que aquele distrito teria água e o ajardinamento de sua praça principal. Em lugar de água de serra, contudo, foi canalizada água de poço, sob a alegação de que a captação, de serra, exigiria cerca de Cr$ 200.000,00. Mas, a canalização do poço, sobre ser insuficiente, exige uma despesa forçada, com empregado e energia elétrica, de Cr$ 36.000,00, pelo que se evidencia que, em pouco tempo, ficaria amortizada a quantia a despender no caso da captação. Assim, termina o orador, continuam em pé todas as suas críticas, feitas perante a Câmara sobre o citado serviço. - O Sr. Presidente declara que, atendendo ao requerido pelo Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, nomeia uma Comissão Especial para os entendimentos indicados sobre a questão do transporte de correspondência para esta cidade, comissão essa que fica constituida do autor do requerimento e do Sr. Joaquim Inácio Sertório. - Pede ainda a palavra o Sr. Estanislau Ricardo Gualda, que requer seja oficiado à Prefeitura, para tomar as providências que se fizerem necessárias, sobre a colocação, que acaba de ser feita pela empresa respectiva, de fios telefônicos na Praça Rio Branco muito perto dos fios de eletricidade, com risco de acidentes. O Sr. Presidente diz que será oficiado. Ninguem mais fazendo uso da palavra, é a sessão suspensa por alguns minutos. Reabertos os trabalhos, passa-se à Ordem do dia, que se constitui da seguinte matéria: - 1) Segunda discussão do projeto de lei n.º 72 (substitutivo), que fixa pensões de inativos municipais: aprovado, vai à redação. - 2) Segunda discussão

do projeto de lei nº 75, da Comissão de Justiça, que dispõe sobre cobrança do imposto de diversões públicas, com emenda apresentada pelos Srs. Vereadores Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, Joaquim Inácio Sertório, Gilberto Leite Vieira, Atílio José Golfieri, Estevo de Felipe, Dr. Agenor Mondadori, Estanislau Ricardo Gualda, Miguel Ramen, Benedito Teofanes Costa, Guilherme Leguthe e João Martorano, pela qual aquele imposto será cobrado à razão de cr$ 2.500,00 mensais, durante um período de 5 (cinco) anos. Sobre o assunto falam os Srs. Joaquim Inácio Sertório e Benedito Teofanes Costa, justificando por que subscreveram a emenda. A votos, projeto e emenda são aprovados e vão a redação. – 3) Parecer da Comissão de Justiça, subscrito pela de Finança, sobre aquisição dos terrenos de que trata a lei municipal nº 56, de 23 de outubro de 1950, objeto da mensagem nº 117 - M. C. M., da Prefeitura. Opina a Comissão que a Prefeitura seja autorizada a efetuar a transação indicada, empregando a verba de cr$ 36.000,00, para isso consignada no orçamento vigente, e fazendo, para obtenção da quantia restante, de cr$ 72.000,00, operações de crédito a serem liquidadas na forma prevista na lei citada, isto é, pelos orçamentos de 1952 e 1953. Os juros decorrentes de tais operações, que deverão ser os mínimos da praça, bem como as demais despesas que houver, correrão por crédito especial, cuja abertura o Sr. Prefeito proporá oportunamente. Em votação, é aprovado o parecer, declarando contra ele votar o Sr. Estanislau Ricardo Gualda. – 4) Parecer das Comissões de Justiça e Finança sobre petição do funcionário municipal aposentado – Sr. Inocêncio de Barros, relativa à concessão de mais a sexta parte dos seus proventos, opinando pelo deferimento do pedido e apresentando um projeto de lei, sob o nº 76, nesse sentido. A votos, é aprovado o projeto, que vai a segunda discussão. – 5) Parecer da Comissão de Economia e Finança, sobre o relatório e contas do exercício de 1950, apresentado pelo Sr. Prefeito, opinando pela sua aprovação, por encontrar tudo exato, e pedindo à Câmara um voto de louvor ao Executivo pelos relevantes serviços prestados ao Município: aprovado. O Sr. Presidente declara esgotada a matéria da ordem do dia e encerra os trabalhos, convocando os Srs. Vereadores para a próxima sessão ordinária, na terceira quinta-feira do mês. Do que, para constar, esta ata é lavrada.

A. Mondadori

Atílio José Golfieri

Ata da 63ª sessão ordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 19 de abril de 1951: -

Presidência do Sr. Dr. Agenor Mondadori.

Aos dezenove dias do mês de abril de mil, novecentos e cinquenta e um, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verifica-se a presença dos seguintes: - Dr. Agenor Mondadori, Atílio José Golfieri, João da Silveira Franco, Benedito Teofanes Costa, Jaime da Silveira Leme, Joaquim Inácio Sertório, Adélio D'Arcádia, Estevo de Felipe, João Martorano e Miguel Ramen. Havendo número legal, é aberta a sessão. Lê-se a ata anterior, que é aprovada e assinada. Passa-se ao expediente, que se constitui do seguinte: - 1) Comunicações das Câmaras Municipais de Aracena, Caraguatatuba, Mirassol, Olímpia, Presidente Venceslau, Barueri, Votuporanga e Osvaldo Cruz, sobre constituição de

suas respectivas Mesas no corrente ano. - 2) Circulares: a) da Câmara Municipal de Casa Branca, agradecendo comunicação sobre composição da Mesa desta Casa no corrente ano: "Arquive-se"; - b) da Câmara Municipal de Marília: - I) no sentido de apelarem todas as Câmaras Municipais do Estado à Presidência da República para que sejam congelados os preços no País, sustando-se a elevação do custo de vida: "Arquive-se"; II) pedindo seja secundado o protesto que formulou contra os rumos que se pretendem impor aos Municípios Brasileiros, retirando-lhes os benefícios, ainda insuficientes, que os Constituintes de 1946 lhes outorgaram, transferindo-lhes vários impostos e participação em outros, antes canalizados inteiramente à União e ao Estado": "Arquive-se". - 3) Ofício da Caixa Beneficente do Sanatório Pirapitinguí, solicitando lhe seja concedido um auxílio no corrente ano: "À Comissão de Finança". - 4) Requerimento nº 80, do Sr. Vereador João da Silveira Franco, no sentido de ser solicitado ao Executivo o fornecimento de uma relação nominal dos alunos reconhecidamente pobres que frequentam a Escola Técnica de Comércio desta cidade, por indicação da Prefeitura, de acordo com a subvenção dada ao estabelecimento: "Ao Sr. Prefeito, para informar". - 5) Projetos de lei: - a) Nº 77, dos Srs. Vereadores Dr. Agenor Mondadori, Dr. C. J. M. Silva, João Martorano, Estanislau Ricardo Gualda, Atílio José Golfieri, Joaquim Inácio Sertório, Adélio D'Arcadia, Benedito Teofanes Costa, Guilherme Leguthe e Jaime da Silveira Leme, dispondo sobre a concessão, no presente exercício, à Congregação Mariana local, dum auxílio de cr$ 20.000,00, em favor das despesas com a IV Concentração Mariana Regional da Diocese de Ribeirão Preto: - Considerado objeto de deliberação, é despachado às Comissões de Justiça e Finança"; - b) Nº 78, do Sr. Vereador Joaquim Inácio Sertório, dispondo sobre a concessão, neste exercício, à "Fundação Laureano", para combate ao cancer, do auxílio de cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros): considerado objeto de deliberação, é despachado às Comissões de Justiça e Finança. - Terminada a leitura do expediente, é dada a palavra aos Srs. Vereadores. Dela fazem uso: - a) o Sr. Atílio José Golfieri, que agradece, em seu nome e no de toda a sua Família, às homenagens tributadas pela Casa à memoria de José Golfieri, destacando os seus agradecimentos de modo especial aos Srs. João Martorano, Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, Joaquim Inácio Sertório e Estevão de Filipe; - b) o Sr. Miguel Ramen, que reclama contra o despacho dado a circulares da Câmara Municipal de Marília, lidas no expediente e mandadas a arquivar. O Sr. Presidente diz que se trata de pedido de congelamento de preços, medida que já está sendo estudada pelo poder competente, desaparecendo, portanto, a oportunidade do pedido. O Sr. Miguel Ramen insiste sobre a outra circular, referente à discriminação de rendas municipais, e o Sr. Presidente esclarece, então, que será oficiado a quem de direito sobre o assunto. Não havendo mais oradores, suspende-se a sessão por alguns minutos. Decorridos estes, faz-se nova chamada dos Srs. Vereadores, verificando-se a presença de todos os presentes no início da sessão, exceto o Sr. Jaime da Silveira Leme. O Sr. Presidente declara reabertos os trabalhos, visto haver número legal.

Passa-se à ordem do dia, que consta do seguinte: - 1) Segunda discussão do projeto de lei nº 76, das Comissões de Justiça e Finança, que fixa os proventos de aposentadoria concedida a ex-Tesoureiro Municipal e dá outras providências: aprovado, vai à sanção imediatamente, em virtude de requerimento de urgência do Sr. Vereador Joaquim Inácio Sertório. - 2) Redação final do projeto de lei nº 75, que dispõe sobre a cobrança de imposto sobre diversões públicas: "Aprovada". - 3) Redação final do projeto de lei nº 72, que fixa pensões a inativos municipais: "Aprovada". - 4) Primeira discussão de

190

projeto de lei 5rb o n.º 79, da Comissão de Economia e Finanças, que autoriza a instalação e manutenção, no Município, de serviços telefônicos, e dá outras providências, com pareceres das Comissões de Finanças, Serviços Públicos e Justiça, emitidos em referência à exposição apresentada pelo Sr. Prefeito juntamente com a Comissão Especial de Vereadores constituída em 19 de maio de 1950. Usa da palavra o Sr. Isaac Martins, que faz a justificação do projeto manifestando a expectativa de que a Casa o aprove. - Fala, em seguida, o Sr. Miguel Ramos, que diz ser o novo serviço telefônico um grande melhoramento, inigualmente. Mas, pergunta o vulto do empréstimo que isso exigirá pelo, dizendo-se de lado outro problema, cuja solução é essencial para o Município e que é o do abastecimento de água. Acha que o atual serviço telefônico, com pequena melhora, resolveria o assunto. Salienta, ademais, que a água interessa a todos, mas o telefone aproveitará apenas a uma quarta parte da população. Concluindo, pede à Casa atentem bem os Srs. Vereadores para isso. - Ninguém mais manifestando desejo de falar, é encerrada a discussão. Postos os votos as emendas, que são aprovadas. Entra em votação o projeto, artigo por artigo, sendo também aprovado. - 5) Parecer da Comissão de Economia e Finanças, sobre o balancete da Prefeitura, relativo ao 3º. 4º. trimestres de 1950, opinando nada ter a opor à sua aprovação: "Nada opondo". - O Sr. Presidente declara encerrada a matéria em pauta, pelo que se algum Vereador quiser usar da palavra, para explicações pessoal, poderá fazê-lo. Fala o Sr. Benedito Stefanes Costa, na qualidade de Presidente da Comissão de Justiça, explicando que esta, sendo favorável ao estabelecimento de novos serviços telefônicos, o faz visando resolver um problema crucial do Município. E, contestando a opinião manifestada pelo Sr. Miguel Ramos, declara que a melhora do serviço atual não resolveria o assunto. Nota que tendo a imprensa debatido a questão, o empréstimo do serviço não se dirigiu ao Poder Público no sentido de propor a sua reforma. Foi assim que a Comissão manifestou-se favoravelmente ao novo serviço. Ademais, realizando o empréstimo necessário à pedida execução, não descurará o Município recurso indispensável a outros melhoramentos, como seja o de abastecimento de água, cujo estudo também está sendo feito pela Prefeitura. Fala, a seguir, o Sr. Hélio José Calfat, que explica ter votado a favor do projeto n.º 79, tendo em vista tão somente o progresso da cidade e, na hipótese de deficitário não se tornar o serviço pelo autorizado. Mas, se tal acontecer, de modo a reclamar aumento de taxas, o voto será em contrário. Fala, por último, o Sr. Joaquim Inácio Sertório, como Presidente da Comissão de Economia e Finanças, declarando que a renda do novo serviço telefônico foi devidamente calculada. Não se pode, entretanto, prever prejuízo. O que se verifica é que o plano elaborado é vantajoso. Por isso, a Comissão opinou favoravelmente à sua realização. Não havendo mais oradores, o Sr. Presidente encerra a sessão, convocando os Srs. Vereadores para a primeira quinta-feira do próximo mês. Do que, para constar, é lavrada esta ata.

Ata da 64ª sessão ordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 4 de maio de 1951:-

Presidência do Sr. Dr. Agenor Mondadori

Aos quatro dias do mês de maio de mil novecentos e cinquenta e um, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verifica-se a presença dos seguintes:- Dr. Agenor Mondadori, Manoel Carlos Gonçalves, Adelo José Medeiros, João da Silveira Franco, Benedito Stefano Costa, Guilherme Ligabue, Estanislau Ricardo Scalda, Joaquim Inácio Barbosa, Miguel Jamen, João Martorano, Estevão de Filipe Adelio D'Arcadia e Dr. Carolino Junqueira Mendes Silva. Havendo número legal, é aberta a sessão. Dispensa-se a ata anterior que é aprovada e assinada. Passa-se ao EXPEDIENTE:- 1) Mensagens da Prefeitura:- a) nº 122, enviando as informações solicitadas em requerimento, sob o nº 80, do Sr. João da Silveira Franco, sobre os alunos que frequentam a Escola Técnica de Comércio local, por conta da subvenção do Município: "A manifestação da Casa"; - b) nº 123, fazendo remessa de guias de auxílio, formulado pelos Srs. Laura Baleeiro e Aldonso Fonseca em favor de Dispensários de Tuberculosos, desta cidade: "Às Comissões de Higiene e Finança"; - c) nº 124, solicitando seja considerada pela Casa a concessão de uma fórmula legal que abrevie a doação, ao Estado, de terrenos para construção de prédios próprios ao Centro de Saúde e Dispensário de Tuberculose locais: "À Comissão de Justiça". - 2) Ofícios da Assembléia Legislativa do Estado, comunicando o registro em ata, a requerimento do Sr. Deputado Francisco Simone Machado, dum voto congratulatório com o Município de Pinhal pela transcurso de mais um aniversário de sua fundação: "Agradeça-se". - 3) Ofícios-circulares:- a) dos Srs. Deputados Vicente Botta, tornando extensivo, por intermédio desta Câmara, ao povo deste Município, o seu agradecimento pela sua eleição para a Assembléia Legislativa, onde ora se coloca às ordens deste mesmo Povo: "Agradeça-se"; - b) da Câmara Municipal de Novo Horizonte, comunicando a constituição de sua Mesa neste ano: "Agradeça-se"; - c) da Câmara Municipal de São Vicente, fazendo um apelo às demais Câmaras do Estado, para que auxiliem a cruzada do médico-martir Napoleão Laureano, destinada à fundação de um centro de pesquisas contra o câncer: "Às Comissões de Higiene e Finança"; - d) da Câmara Municipal de São Paulo, sugerindo a conveniência de ser incrementada a Campanha de Combate ao Câncer, em consonância com os esforços do eminente clínico Dr. Napoleão Laureano: "Às Comissões de Higiene e Finança"; - e) da Câmara Municipal de São Caetano do Sul:- I) pedindo apoio a um apelo que dirigiu à Presidência da República, no sentido de assegurar a aplicação, por parte dos Institutos da Previdência, de 50% dos lucros, em sua arrecadação, nas fontes de origem: "À Comissão de Justiça"; - II) fazendo um apelo no sentido de ser auxiliada a Campanha Paulista de Combate ao Câncer: "Às Comissões de Higiene e Finança"; - III) dando conhecimento de um memorial que enviou ao Sr. Governador do Estado a cerca do custo da vida em São Paulo: "Agradeça-se". - 4) abaixo-assinado de moradores do Bairro da Areia Branca, sugerindo providência tendente a melhorar as condições de conservação de um trecho da estrada pública do que se servem: "À Comissão de Obras e Serviços Públicos". - 5) Agradecimento da Família Joaquim Leite Junior pelas homenagens prestadas à memória de um chefe por esta Câmara. Termina a leitura do expediente, sendo a palavra posta à disposição dos Srs. Vereadores. Pede-a o Sr. João da Silveira Franco, para pedir que seja

incluida na ordem do dia, de hoje, a discussão do seu requerimento, sob o n.º 77, formulado em carater de urgência, no sentido de ser oficiado à Presidência da República, manifestando-lhe o desejo de que o apelo, que lhe foi endereçado, sobre anistia ampla aos presos políticos, seja tratado com elevado espírito de justiça. Para isso, solicita ainda o orador dispensa de parecer da Comissão de Justiça, que ainda não foi dado. Ouvida, a Casa aprova o pedido.— Usa da palavra, depois, o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, que se ocupa, inicialmente, do ofício do Sr. Deputado Vicente Botta, lido no expediente, e sugere que a Câmara o responda, manifestando o agrado com que o recebeu, não dispensando o auxilio que, do referido parlamentar, possa o Município receber. Passa, em seguida, a tratar do voto de congratulações aprovado pela Assembléia Legislativa do Estado, a requerimento do Sr. Deputado Francisco Eumene Machado, também objeto de ofício lido no expediente, e declara que era seu propósito requerer fosse oficiado àquele Deputado, manifestando-lhe o agradecimento da Câmara. Pede, portanto, seja enquadrada, nesse agradecimento, a satisfação pela atenção conferida a este Município. Finalmente, refere-se S. Excia. às festas da IV Concentração Mariana, que se realizarão nesta cidade, de 10 a 13 do corrente, com a presença do Sr. Governador do Estado, sugerindo fosse aproveitada a oportunidade para se inaugurarem as placas em homenagem a Milton Cotrim de Avelar, no Estádio Municipal, e a Washington Luiz, na avenida desse nome, na fórma da autorização dada em tempo à Prefeitura. Pede, por isso, que o Sr. Presidente se entenda, em tal sentido, com o Sr. Chefe do Executivo. Ainda com relação a essas festas, ressalta a conveniência de se fazer a Casa nelas representar por uma comissão de três de seus membros que, juntamente com o Sr. Presidente, apresente cumprimentos a todas as autoridades que nos visitarem, comparecendo oficialmente a todas as solenidades. E, com esse intuito, entrega à Mesa um requerimento que toma o número 81. À manifestação da Casa, o requerimento é aprovado. Em consequência, o Sr. Presidente nomeia o próprio requerente e mais os Srs. João Martorano e Estanislau Ricardo Gualda, para constituirem tal comissão. Declara, ainda, o Sr. Presidente que os demais pedidos do orador serão atendidos. Não havendo mais oradores, é a sessão suspensa por alguns minutos. Decorridos estes, faz-se nova chamada, a que não respondem os Srs. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, Manuel Carlos Gonçalves, Estanislau Ricardo Gualda e Miguel Ramen. O Sr. Presidente declara reabertos os trabalhos, visto estarem presentes Vereadores em número legal, isto é, nove. Passa-se à ordem do dia, que se constitui da seguinte matéria: - 1) Segunda discussão do projeto de lei n.º 79, que autoriza a instalação e manutenção, no Município, de serviço telefônico, e dá outras providências. O Sr. Presidente declara achar-se sobre a mesa um requerimento, assinado pelos Srs. Manoel Carlos Gonçalves, Miguel Ramen e Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, solicitando seja-lhes concedida vista do referido projeto até a próxima sessão ordinaria, requerimento esse que manda ler e submete à deliberação da Casa. Ninguem pedindo a palavra, é o requerimento posto a votos e verifica-se a sua rejeição. É lido, a seguir, o projeto n.º 79 e posto em discussão. Ninguem se manifestando para falar sobre a matéria, passa-se à votação. Diz o Sr. Presidente que esta será feita em globo, na fórma re-

gimental. E, tratando-se de proposição que contém autorização para empréstimo, só se considerará aprovada pelo voto de dois terços, no mínimo, dos presentes, de acordo com a lei. Terminada a votação, proclama o Sr. Presidente o seu resultado, de acordo com o qual está aprovado o projeto, que é despachado imediatamente à sanção, em virtude de requerimento de urgência, formulado pelo Sr. João Martorano. — 2) Primeira discussão do projeto de lei nº 77, que dispõe sobre concessão de auxílio à Congregação Mariana local. O Sr. Presidente explica que a matéria fôra despachada às Comissões de Justiça e Finança, mas, os componentes destas, sendo signatários do projeto, não deram parecer. — Inicia-se a discussão, falando o Sr. Joaquim Inácio Sertório, que declara haver rumores de que o auxílio é inconstitucional. Requer, por isso, volte o projeto às Comissões, para melhor estudo do assunto. A votos, esse requerimento é aprovado. O Sr. Benedito Teofanes Costa pede que seja feita votação nominal, pois deseja fique constando votar contra o requerimento S. Excia. — 3) Primeira discussão do projeto de lei nº 78, que dispõe sobre auxílio à "Fundação Laureano", para combate ao cancer, com parecer favoravel da Comissão de Justiça: — pede a palavra o Sr. Joaquim Inácio Sertório e requer adiamento da discussão, e volta do projeto à Comissão de Finança, a que fôra distribuido, e que sobre o assunto não se manifestara. A votos, esse requerimento é aprovado. — 4) Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos, sobre a petição de Pedro Goulart, relativa à aprovação de plano de arruamento de terrenos de sua propriedade: opina a Comissão não encontrar na providência pedida nenhum inconveniente. Para a sua efetivação, contudo, cabe à Câmara legislar e, nesse sentido, sugere a audiência da Comissão de Justiça: "Aprovado". — 5) Requerimento nº 77, do Sr. Vereador João da Silveira Franco, no sentido de dirigir-se a Casa ao Sr. Chefe da Nação, sobre concessão de anistia a presos políticos: "Aprovado". — O Sr. Presidente declara estar esgotada a matéria em pauta, pelo que, se algum Vereador desejar falar em explicação pessoal, tem a palavra. Fala o Sr. João Martorano para explicar que S. Excia. é contrário à medida requerida pelo Sr. Joaquim Inácio Sertório e aprovada pela Casa, pela volta, à Comissão de Justiça, do projeto de lei nº 77. — Fala, em seguida, o Sr. Joaquim Inácio Sertório, que explica não ter querido, ao formular aquele requerimento, melindrar a Comissão de Justiça, mas, tão somente aguardar o seu parecer, para se manifestar também a Comissão de Finança, de que é presidente, sobre o assunto. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra os trabalhos, convocando os Srs. Vereadores para a próxima sessão ordinaria. Do que, para constar, é lavrada esta ata.

A. Mangan da Silva

Atilio José Golfieri

Ata dos trabalhos da Câmara Municipal de Pinhal, realizados em 19 de julho de 1951: —

Presidência do Sr. Atílio José Golfieri

Aos dezenove dias do mês de julho de mil, novecentos e cinquenta e um, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procede-se à chama-

da dos Srs. Vereadores, verificando-se a presença dos Srs. Atílio José Golfieri, Benedito Teofanes Costa, Joaquim Inácio Sertório, Jaime da Silveira Leme, João da Silveira Franco, João Martorano e Miguel Namen. Não havendo número legal, declara o Sr. Presidente não poder ser aberta a sessão, pelo que se deve aguardar por quinze minutos, na fórma regimental, para nova chamada. Decorrido esse tempo, é feita a chamada, a que respondem, além dos sete Srs. Vereadores supra mencionados, mais o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva. À vista disso, o Sr. Presidente diz que, por falta de número legal, deixa de haver sessão, e manda lavrar a presente ata, para constar.

(Agenor Mondadori)

Atílio José Golfieri

Ata da 65ª sessão ordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 2 de agosto de 1951:-

Presidência do Sr. Dr. Agenor Mondadori.

Aos dois dias do mês de agosto de mil, novecentos e cinquenta e um, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verifica-se a presença dos seguintes: Dr. Agenor Mondadori, Atílio José Golfieri, Joaquim Inácio Sertório, Adélio D'Arcádia, Estevo de Felipe, João Martorano, Miguel Namen, Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, Jaime da Silveira Leme, Estanislau Ricardo Gualda, Benedito Teofanes Costa, João da Silveira Franco e Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva. Havendo número legal, é aberta a sessão. Lidas, são aprovadas duas atas anteriores. Passa-se ao expediente: - 1 - Mensagens da Prefeitura: - a) nº 128-M.C.M., remetendo projeto de lei, sob o nº 81, que dispõe sobre concessão de auxílios a instituições assistenciais e culturais, de acordo com as verbas consignadas no orçamento vigente: "À Comissão de Justiça"; - b) nº 126-M.C.M., enviando projeto de lei, sob o nº 80, que dispõe sobre majoração de vencimentos de servidores municipais: "Às Comissões de Justiça e Finança". (Pede a palavra, pela ordem, o Sr. Joaquim Inácio Sertório e requer seja lido o projeto de lei, sob o nº 84, apresentado pelas Comissões de Finança, Obras e Justiça, que autoriza a execução de plano de calçamento, porquanto está prestes a terminar a hora do expediente e ter o Sr. Presidente já negado convocar uma sessão extraordinária para tratar desse assunto. O Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva pede que o Sr. Presidente informe se todo papel encaminhado à Mesa, embora não lido, será considerado entrado na sessão, para ter o competente andamento, pois, no caso afirmativo, ficará resolvido o que está requerendo o Sr. Joaquim Inácio Sertório. O Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro diz ter dúvida sobre o citado projeto nº 84, em face de haver caído outro projeto, sob o nº 69, em sessão de 16 de novembro de 1950. E, à vista disso, requer, como providência elucidativa, seja este projeto anexado àquele, para apreciação da Comissão de Justiça. O Sr. Presidente declara que, estando a matéria com a Mesa, continúa a leitura do expediente. - 2) Petição de Primo Colognesi e outros proprietários de prédios e terrenos em vila de nome - "Maringá", solicitando se digne a Câmara beneficiá-los com os serviços de água e luz: "À Comissão de Obras e Serviços Públicos". - 3) Mensagens da Prefeitura: a) nº 127-M.C.M.,

encaminhando ofício da Secretaria Geral do Ministério da Guerra, relativo a isenção de taxa para ex-combatente da Força Expedicionária Brasileira: "A Comissão de Justiça". - b) n.º 132 - Vereador Leite, apresentando um projeto de lei, sob o n.º 83, pelo qual é criado o cargo de Auxiliar do Parque Infantil: "À Comissões de Justiça e Educação". - d) n.º 130 - Vereador Leite, enviando projeto de lei, sob o n.º 82, que declara de utilidade pública, para desapropriação, uma área de terreno necessária ao alargamento da Avenida Washington Luiz: "À Comissões de Finanças e Obras Públicas". - e) n.º 125 - Vereador Leite, fazendo remessa de projeto e orçamento para placas de bronze a serem colocadas no Estádio Municipal "Dr. Fernando Costa": "À Comissões de Finanças e Serviços Públicos". - f) Projeto de lei n.º 84, elaborado pelas Comissões de Finanças, Obras e Justiça, autorizando a concessão de prazo de calçamento: - O Sr. Presidente fez à leitura do artigo 120 do regimento interno, que regula o andamento dos projetos oriundos das Comissões Permanentes, e declarou que submete à deliberação da Casa o requerimento feito pelo Sr. Dr. Armando Pereira Nogueira para que, a este projeto, seja anexado o de nº 69, a fim de que a Comissão de Justiça se manifeste sobre o aspecto regimental da matéria. A votos, é aprovado o requerimento, sendo o assunto encaminhado à Comissão de Justiça. - 5) Requerimento n.º 83, do Sr. Dr. Carolino Junqueira Mendes Silva, pedindo que se digne a Prefeitura fornecer, por intermédio desta Casa, cópia de portarias de nomeações dos Srs. Manoel Miranda e Salim Gomes: "À Sr. Prefeito Municipal". - 6) Moção, subscrita pelo Sr. Dr. Carolino Junqueira Mendes Silva, de saudações por ter-se inaugurado, no mês findo, um dos pavilhões do Abrigo de Menores, desta cidade, aos Srs. Diretores desta instituição e ao Sr. Horácio Ferreira, patrocinador desta emprêitada: aprovada. - 7) Requerimento nº. 84, do Sr. Dr. Carolino Mendes Silva, para que seja oficiado aos municípios que participaram da 18ª Exposição de Animais e Produtos Derivados, recebendo prêmios e menções, as calorosas expressões e intuitos da Câmara: aprovado, ficando o Sr. Presidente que as mesmas sejam consignadas no requerido. 8) Indicações nº. 27, do Sr. Dr. Carolino S. A. Silva, para que o Sr. Prefeito inclua no futuro orçamento verba destinada a estimular candidatos a um concurso sobre trabalhos históricos do Município: "À Sr. Prefeito" - 9) Indicação nº. 28, do mesmo Vereador, para que a Prefeitura construa um canteiro de isolamento, de forma artística, em volta do marco comemorativo do centenário de Pinhal, na Praça da Independência: "À Sr. Prefeito". - 10) Requerimento nº. 86, do mesmo Vereador, pedindo informações sobre o avião pertencente ao Aero Clube de Pinhal: "À Sr. Prefeito". - 11) Requerimento nº. 87, do mesmo Vereador, pedindo informações sobre corte de árvores no Parque Municipal: "À Sr. Prefeito". - 12) Indicações nº. 26, do mesmo Vereador, para que o Sr. Prefeito estude a possibilidade de construir uma estação rodoviária nesta cidade: "À Sr. Prefeito". - 13) Requerimento nº. 88, do mesmo Vereador, para que a Casa saiba até que ponto é verdadeira a notícia de que futura estrada, ligando Campinas às regiões do além do S. João da Boa Vista, será estendida em leito que fará ligações direta entre Mogi-Mirim e aquela cidade, passando bem distante de Pinhal, com evidente desvantagem e prejuízo para este Município. Sugere, por isso, sejam pedidas informa-

ções ao Sr. Prefeito, na fórma regimental, suprindo-se assim, de futuro, sua ação, ou movimentando a Edilidade tal assunto: à manifestação da Câmara, fala o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, para esclarecer que o presente requerimento deveria ter entrado em sessão anterior, que não se realizou, entretanto. Nesse interim, foi publicado, na imprensa da Capital, o respectivo projeto desta estrada, pelo qual se verifica que o seu traçado vai de Mogi-Guaçú a Aguas da Prata, não passando por Pinhal, nem por S. João da Boa Vista. Faz Sua Excia. esta declaração para esclarecimento da Casa, reservando-se para tratar do assunto oportunamente. A votos, é aprovado o requerimento. - 14) Projeto de lei, sob o n.º 85, do Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, que institui feira pública e permanente no Mercado Municipal: considerado objeto de deliberação, vai às Comissões de Justiça e Finança. - O Sr. Presidente declara achar-se esgotada a hora destinada ao expediente. Pede a palavra o Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro e requer uma prorrogação de meia hora, tendo em vista ser exígua a matéria existente para a ordem do dia. Fala, em seguida, o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, que pede seja considerado como excluido da hora do expediente o tempo tomado com leitura de papeis, destinando-se aquela hora só ao uso da palavra pelos Srs. Vereadores. O Sr. Presidente manda continuar a leitura da matéria sobre a mesa. 15) Requerimento n.º 85, do Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, para que o Sr. Prefeito informe se Pinhal está filiado à Associação Paulista de Municípios: - "Ao Sr. Prefeito". Termina a leitura do expediente, e pede a palavra o Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, para justificar um requerimento, que apresenta e toma o n.º 89, solicitando que o Sr. Prefeito, no corrente exercício, determine e realize o apedregulhamento das estradas do Grama e Vila Albertina, com preferência sobre qualquer outro serviço menos premente, e consigne verbas para o proximo orçamento municipal, destinadas a conservação permanente das estradas inter-municipais. Faz S. Excia. um confronto entre os benefícios de ordem urbana e os de ordem rural, prestados pela administração do Município, salientando que a cidade já está muito bem aquinhoada com numerosos serviços, enquanto a zona rural só é beneficiada pela manutenção de suas vias de comunicação, que são as estradas, as quais, todavia, se ressentem de grande deficiência durante a estação chuvosa. Refere-se ainda o orador ao serviço ora proposto por um projeto de lei, vindo da Prefeitura, para alargamento da Avenida Washington Luiz. Acha que tal iniciativa pode ser adiada. De preferência, o Executivo deve cuidar das estradas e tratar do seu apedregulhamento. Declara ainda que, se trata deste assunto, é atendendo a apelos de municipes interessados. O Sr. Miguel Namen, pedindo licença para um aparte, em apoio ao pedido do Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, apresenta um abaixo-assinado de moradores do Bairro do Catinguiro, em que é pedida a intervenção daquele Vereador no sentido de conseguir seja feita a estrada de que se servem os referidos municipes. Termina o Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro a sua oração, requerendo se oficie ao Sr. Prefeito, rogando-lhe o cumprimento da sua promessa de apedregulhar estradas. O Sr. Presidente submete à consideração da Casa o requerimento do Sr. Dr. Amando Ri-

beiro Vergueiro, que é aprovado, e o despacha, juntamente com o abaixo-assinado de moradores do Bairro do Catingueiro, à Prefeitura. - Pede a palavra, em seguida, o Sr. João Martorano, que se refere ao falecimento do Sr. Januário de Felipe, ocorrido nesta cidade, propondo a inserção, em ata, de um voto de pesar por essa luctuosa ocorrência. O Sr. Estevão de Felipe agradece essa homenagem ao extinto. Usa da palavra ainda o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, que pede, primeiramente, à Mesa que faça voltar ao plenário um projeto de sua autoria, concedendo pensão a Pedro Teodoro, bem como as petições recebidas sobre isenção de impostos para industrias. A seguir, leva ao conhecimento da Casa a emenda recebida por projeto em trânsito na Câmara Federal, beneficiando com auxílio a Santa Casa desta cidade. Refere-se ainda ao transcurso de mais um aniversário da morte dos ilustres pinhalenses - Drs. Francisco Alvares Florence e Abelardo Vergueiro Cesar, homenageando-lhes a memória, e termina, aludindo à inauguração, em Franca, da Biblioteca "Dr. Abelardo Vergueiro Cesar", e formula um requerimento para que se oficie à Câmara e à Prefeitura daquela cidade, bem como à direção da Biblioteca inaugurada, manifestando-lhes o sentimento de entusiasmo de Pinhal em ter o nome do seu ilustre filho como patrono daquela instituição. Fala, por último, o Sr. Miguel Ramen, que requer seja feito um apelo ao Sr. Presidente da República no sentido de ser dado amparo eficiente ao preço da produção agrícola, que possibilite a melhoria da condição de vida do operario rural, solicitando ainda que se dirija a Mesa a todas as Câmaras Municipais do Estado, para estas secundarem tal pedido. Suspende-se a sessão por alguns minutos. Reabertos os trabalhos, passa-se à ordem do dia, que consta de pareceres das Comissões de Finança e Obras, sobre uma petição de moradores da Vila Monte Negro, relativo à abertura até de nova praça pública. Opinam as Comissões no sentido de que o Sr. Prefeito providencie a avaliação administrativa dos imoveis a desapropriar para aquele fim, realizando os entendimentos que forem precisos para facilitar o objetivo visado. E, isto feito, faça voltar o assunto à Casa, para definitiva solução, na forma legal. Em discussão, fala o Sr. Dr. Amando R. Vergueiro, declarando que, de acordo com as suas considerações em discurso pronunciado no expediente, é pela rejeição dos pareceres e adiamento das desapropriações solicitadas. A votos, são os pareceres aprovados. E, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a sessão, convocando os Srs. Vereadores para a próxima reunião ordinária deste mês. Do que, para constar, é lavrada a presente ata.

Assinatura da Sra.

Antonio José Golfieri

Ata dos trabalhos da Câmara Municipal de Pinhal, realizados em 16 de agosto de 1951:-

Presidência do Sr. Atílio José Golfieri.

Aos dezesseis

dias do mês de agosto de mil, novecentos e cinquenta e um, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procede-se à chamada dos Srs. Vereadores, verificando-se a presença dos seguintes: Atílio José Golfieri, João da Silveira Franco, Adélio D'Arcadia, Joaquim Inácio Sertório, Benedito Teofanes Costa, Miguel Ramen e Dr. Amando Ribeiro Vergueiro. Não havendo número legal, declara o Sr. Presidente não poder ser aberta a sessão, pelo que se deve aguardar por quinze minutos, na forma regimental, para nova chamada. Decorrido esse tempo, é feita a chamada, a que respondem os mesmos Vereadores supra mencionados, menos o Sr. Joaquim Inácio Sertório. À vista disso, o Sr. Presidente diz que, por falta de número legal, deixa de haver sessão, e manda lavrar a presente ata, para constar.

Agenor Mondadori
Atílio José Golfieri

Ata da 66ª sessão ordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 6 de setembro de 1951:-

Presidência do Sr. Dr. Agenor Mondadori.

Aos seis dias do mês de setembro de mil, novecentos e cinquenta e um, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verifica-se a presença dos seguintes: Dr. Agenor Mondadori, Atílio José Golfieri, João da Silveira Franco, Guilherme Leguthe, Jaime da Silveira Leme, Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, Joaquim Inácio Sertório, Miguel Ramen, João Martorano, Estevo de Felipe, Adélio D'Arcadia, Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva e Benedito Teofanes Costa. Há número legal, pelo que o Sr. Presidente declara aberta a sessão. Procede-se à leitura da ata anterior. Em discussão, pede a palavra o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva e diz que, naquela sessão, levantou uma questão de ordem, relativamente a considerar-se como hora do expediente o espaço livre de sessenta minutos para uso da palavra pelos Srs. Vereadores, questão essa sobre a qual a Presidência não proferiu decisão. Pede, por isso, que seja o assunto decidido, a fim de ficar constando da presente ata. O Sr. Presidente lê o regimento interno da Casa declarando que, somente com a modificação de suas disposições, poderá ser satisfeito o pedido do orador. Este, de novo, usa da palavra para pedir que o assunto seja levado à consideração do Plenário, e a Presidência declara que o Vereador faça seu requerimento por escrito, para poder ser apreciado oportunamente pela Casa. Ninguem mais se manifestando sobre a ata é esta considerada aprovada e, em seguida assinada. É lida tambem, aprovada e assinada a ata dos trabalhos realizados em dezesseis de agosto último, quando não se realizou sessão por falta de número legal. Passa-se à leitura do expediente que consta do seguinte:- 1) Requerimento nº 90, do Sr. Vereador Atílio José Golfieri, para que seja oficiado ao Sr. Prefeito, solicitando-lhe informar: "1) quais os vencimentos do chofer da motoniveladora, e - 2) em que são empregados os seus ser-

vicos quando a motoniveladora não funciona": - "Ao Sr. Prefeito". - 2) Mensagens da Prefeitura: - a) n.º 133-M.C.M., enviando projeto de lei, sob o n.º 86, abrindo crédito especial, de cr$ 16.099,80, para pagar proventos de aposentadoria neste exercício: "À Comissão de Finança"; - b) n.º 134-M.C.M., remetendo projeto de lei, sob o n.º 87, abrindo um crédito de cr$ 147.011,00, suplementar a diversas verbas do orçamento: - "À Comissão de Finança"; - c) n.º 135-M.C.M., prestando informações sobre os requerimentos ns. 83, 85, 86, 87 e 88, formulados pelo Sr. Vereador Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva em sessão anterior - 3) Telegrama da Secretaria da Presidência da República, acusando recebimento de ofício desta Câmara, em que lhe é feito, de acordo com o requerido pelo Sr. Vereador Miguel Namen, um apelo em favor de amparo a preços da produção agrícola: "Arquive-se". - 4) Convite, feito pela Prefeitura aos Srs. Vereadores, para as solenidades comemorativas de 7 de setembro nesta cidade: - "Cientes". - 5) Requerimento n.º 91, dos Srs. Vereadores Joaquim Inácio Sertório, Jaime da Silveira Leme, Dr. Amando Ribeiro Vergueiro e Atílio José Colfieri, pedindo a transcrição, nos anais do Legislativo, do discurso proferido pelo Sr. Dr. Paulo Duarte em Franca, na inauguração da Biblioteca "Abelardo Vergueiro Cesar": - na fórma regimental, é nomeada uma comissão especial, composta dos Srs. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, João Martorano e João da Silveira Franco, para opinar sobre o assunto. - 6) Requerimento n.º 92, subscrito pelos Srs. Vereadores Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, Adelio D'Arcadia, Miguel Namen, Joaquim Inácio Sertório, Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, Jaime da Silveira Leme, Guilherme Leguthe, João da Silveira Franco e Atílio José Colfieri, para que a "hora do expediente" seja considerada como um espaço de tempo de sessenta minutos, livre para uso da palavra pelos Srs. Vereadores": "Aprovado". - 7) Ofícios: - a) da Câmara Municipal de Franca, agradecendo congratulações pela inauguração da biblioteca de que é patrono o nome do ilustre pinhalense - Dr. Abelardo Vergueiro Cesar: "Arquive-se"; - b) da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, solicitando uma verba em favor do Instituto do Butantã: "À Comissão de Finança"; - c) da Diretoria do Abrigo de Menores de Pinhal, agradecendo a moção de congratulações recebida da Câmara: "Arquive-se"; - d) da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, pedindo apoio a um apelo em favor da encampação, pelo Estado, da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro: - "À Comissão de Serviços Públicos". O Sr. Presidente anuncia estar esgotada a matéria do expediente e declara achar-se a palavra à disposição dos Srs. Vereadores, visto não haver oradores inscritos. Fala o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, que se reporta, inicialmente, a um requerimento seu, relativamente a melhoria do serviço postal nesta cidade, para cujo estudo fôra designada uma comissão especial de que S. Excia. faz parte. Elaborou, nesse sentido, um projeto de lei, que toma o n.º 88, cuja justificação passa a fazer, encaminhando-o em seguida à Mesa. Lido, esse projeto é despachado, pelo Sr. Presidente, às Comissões de Justiça e Finança. Continua com a palavra o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, fazendo a justificação de um requerimento, que toma o número 93, e é encaminhado à Mesa, no sentido de manifestar a Câmara à direção do jornal local - "A Folha" a sua satisfação pelo transcurso do 21º aniversário desse prestigioso aniversário

digo quinta-feira subdimadário, exercido a 24 do agosto último. Como vai-dasse o Sr. Benedito Pereira Costa declara que, como filho de jornalista, é com prazer que vê a ausência do requerimento. Este é posto a votos e aprovado. — Pede a palavra o Sr. Dr. Amando Ribeiro Vasqueiro, que faz diversos reparos a atos da administração municipal, sobre os quais, diz V. Exca., já alertou a Casa, mas havendo silêncio na Ata do recinto, volta ao assunto para que esses fatos não tenham a chancela da Legislativo. Apresenta, assim, um requerimento, que toma o nº 911, pelo qual é pedido, nos termos do artigo 177 e seguintes, do regimento interno, seja convocado o Sr. Prefeito Municipal para vir prestar esclarecimentos sobre a matéria de um questionário anexo, em sessão ordinária ou extraordinária, pública ou secreta, a juízo da Câmara, a quem cabe também designar o dia. Enquanto o orador procede à leitura do requerimento e respectivo questionário, saem do recinto os Srs. Benedito Pereira Costa, Adélio Vasconcelos, Estevão de Oliveira e Joaquim Inácio Pertório. O Sr. Presidente manda proceder à chamada dos Srs. Vereadores, porem, o Sr. Dr. Amando Ribeiro Vasqueiro objeta que a verificação da presença não pode ser feita porque não houve requerimento nesse sentido. Esta objeção é aceita, intervindo em discussão o pedido de convocação. O Sr. Joaquim Inácio Pertório volta ao recinto e requer à Presidência seja feita a verificação de presença dos Srs. Vereadores. O requerente, porem, retira-se de novo, pelo que o Sr. Presidente considera prejudicado o seu pedido. Ninguem mais usa da palavra, tendo a discussão encerrada. Posto a votos, o requerimento de convocação do Sr. Prefeito é aprovado. E vista disso, é consultada a Casa sobre o dia e hora em que deverão ser ouvidos o Sr. Chefe do Executivo, sendo proposto, pelo Sr. Dr. Carolino Nogueira Mendes Silva, que seja marcada para tal fim a primeira sessão publica e ordinaria, o que é tambem aprovado. O Sr. Benedito Pereira Costa, novamente no recinto, pede a palavra e protesta contra a votação do requerimento do Sr. Dr. Amando Ribeiro Vasqueiro. O Sr. Joaquim Inácio Pertório volta igualmente ao plenário e, pedindo a palavra, protesta contra o modo porque a Mesa agiu no caso, declarando aprovada a matéria votada em numero ilegal de Vereadores. Ato continuo, o Sr. Presidente suspende a sessão por alguns minutos. Reabertos os trabalhos, procede-se à Ordem do Dia, que consta da seguinte materia: - 1) Projet de lei nº 89, da Prefeitura, dispondo sobre majoração de vencimentos do funcionalismo municipal, com pareceres favoraveis das Comissões de Justiça e Finanças, e emenda, subscrita pelos Srs. Attilio José Ratisseni, Jean da Silveira Gomes, Miguel Pereira e Dr. Amando Ribeiro Vasqueiro, estabelecendo que a majoração seja de 35% para os vencimentos até cr$ 1.200,00, e de 25% para os superiores a essa quantia. Em discussão, fala o Sr. Dr. Amando Ribeiro Vasqueiro, declarando por si e pelos seus companheiros de bancada que, e aquiescem em votar as sobreditas, se retiravam, não dando número para votação. Ficam, porem, de justiça o projeto, no qual

dão seu apoio. A votos, artigo por artigo e com ressalva da emenda, é aprovado o projeto. Em discussão a emenda, fala o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, que requer seja ouvida sobre o assunto a Comissão de Finança, adiando-se a sua discussão. A votos, é aprovado o requerido. - 2) Projeto de lei n.º 81, da Prefeitura, que dispõe sobre a emissão de auxílio orçamentários no exercício, com parecer favorável da Comissão de Justiça. Em discussão fala o Sr. Dr. Amando Ribeiro Nerqueiro, dizendo que o projeto tem uma lacuna. Refere-se a subvenção à banda de música, pois, como está, sempre fora de prazo fazer contrato para os tenores e regentes. Entretanto, o atual banda, parece-lhe, não realizou mais que duas retretas durante o ano. Requer, por isso, adiamento da discussão, oficiando-se à Prefeitura com o pedido de esclarecimento sobre o custo dos estipêndios da banda. A votos, é o requerimento aprovado. - 3) Projeto de lei n.º 83, da Prefeitura, criando cargo no Parque Infantil, com parecer favorável da Comissão de Justiça. Em discussão, fala o Sr. Dr. Amando Ribeiro Nerqueiro, dizendo que as funções de cargos deve ser examinada com mais vagar. Requer, portanto, adiamento da discussão por quatro sessões até que se possa estudar devidamente o assunto. A votos, é aprovado o adiamento. - 4) Projeto de lei n.º 84, da Prefeitura, que autoriza execução de plano de calçamento, com parecer favorável da Comissão de Justiça. Em discussão, fala o Sr. Dr. Amando Ribeiro Nerqueiro e pondera ser o assunto de magnitude. Por informações extra-oficiais, diz saber importar em cêrca 800.000,00 o serviço visto e igual não há verba. Como há requerimento pedindo a convocação do Sr. Prefeito, propõe o adiamento da discussão até o comparecimento do convocado. A votos, é o adiamento aprovado. Pede a palavra o Sr. Benedito Tenfanes Costa para solicitar que se faça votação nominal deste requerimento. Objeta, porém, o Sr. Dr. Amando Ribeiro Nerqueiro que tal pedido é tardio, por já ter sido feita votação simbólica. O Sr. Presidente declara prejudicado o pedido do Sr. Benedito Tenfanes Costa. - 5) Parecer da Comissão de Justiça, adotado também pela de Finança, sobre petição de Indústrias de Laticínios Nacional Ltda., pedindo a isenção de impostos para indústria, opinando seja o processo encaminhado à Prefeitura, para as diligências necessárias junto ao requerente, ou pedido de juntar-lhe documentos comprobatórios das alegações, voltando à Câmara, para ser tomado julgamento: aprovados. O Sr. Presidente declara esgotada a matéria da ordem do dia e, nada mais havendo a tratar, declara encerrados os trabalhos, convocando os Srs. Vereadores para a próxima sessão ordinária. De que, para constar, é lavrada a presente ata.

Antonio José Soffiatti

Ata da 67.ª sessão ordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 20 de Setembro de 1951:-

Presidencia do Sr. Dr. Agenor Mendonça Lobo.

Aos vinte dias do mês de setembro de mil, novecentos e cinquenta e um, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, presen-

de-se à chamada dos Srs. Vereadores, verificando-se a presença dos seguintes:- Dr. Agenor Mondadori, Atílio José Golfieri, Joaquim Inácio Sertório, Adelio D'Arcadia, Estevo de Felipe, João Martorano, Miguel Namen, Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, Jaime da Silveira Leme, Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, Estanislau Ricardo Gualda, Benedito Teofanes Costa e João da Silveira Franco. Havendo número legal, é aberta a sessão. É lida, aprovada e assinada a ata anterior. Pede a palavra, pela ordem, o Sr. Benedito Teofanes Costa e diz achar-se presente no Paço Municipal, a fim de atender à convocação que lhe fizera a Câmara, o Prefeito - Sr. Antonio Costa, pelo que requer seja designada uma comissão de Vereadores para introduzi-lo no recinto. Secunda esse requerimento o Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, pedindo mais à Presidência que ao Sr. Chefe do Executivo seja dado o lugar de honra que lhe cabe. Deferido o requerimento, é nomeada uma comissão composta pelos Srs. Benedito Teofanes Costa, Estanislau Ricardo Gualda e Joaquim Inácio Sertório. Introduzido no recinto, o Sr. Antonio Costa toma assento à direita do Sr. Presidente. Pede a palavra o Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, declarando inicialmente que vai expor a sua atuação no caso da convocação do Sr. Prefeito, a quem não visa hostilizar e que merece todo o respeito pelos serviços prestados à cidade. Isto, porém, não o isenta do exame dos atos do seu cargo. O Sr. Benedito Teofanes Costa, em aparte, diz ao orador que a palavra lhe pertence, porquanto pedira sua inscrição para falar em primeiro lugar. O Sr. Joaquim Inácio Sertório também formula um protesto, declarando que o Sr. Prefeito comparece perante a Casa para prestar esclarecimentos, mas não para ouvir discurso. O Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro interrompe a sua oração, declarando que desiste de falar em primeiro lugar. É dada, a seguir, a palavra ao Sr. Prefeito Antonio Costa, que diz comparecer perante a Câmara, muito embora reconheça ilegal a sua convocação. Traz por escrito as respostas ao questionário para cujos esclarecimentos fora convocado, e pede à Presidência que as faça ler pelo Sr. Secretário. O Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro pede que seja lido, primeiramente, o requerimento de convocação, com o respectivo questionário, o que é feito. Ato contínuo, são lidas as respostas apresentadas pelo Sr. Prefeito. Terminada a leitura, é anunciado que o Sr. Prefeito se declara ao dispor dos Srs. Vereadores para mais esclarecimentos que desejem. O Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva diz que, na ocasião, não entra no mérito do requerimento, nem no das respostas, desejando, contudo, congratular-se com o Sr. Chefe do Executivo por vir, democraticamente, perante a Casa, atender à convocação recebida. Emanifesta, em seguida, o desejo de ouvir S. Excia. sobre o estabelecimento do novo serviço telefônico. O Sr. Joaquim Inácio Sertório protesta contra esse pedido, por considerar o assunto estranho ao da convocação. O Sr. Prefeito, porém, aquiesce em responder, esclarecendo que a subscrição obtida para o empréstimo destinado à execução do serviço não é suficiente, por haver parte das pessoas que assumiram, primitivamente, compromissos nesse sentido, retirado suas assinaturas. Fala, ainda, o Sr. Estanislau Ricardo Gualda, que se declara satisfeito com as explicações do Sr. Chefe do Executivo. Estranha, entretanto, os protestos formulados por Vereadores no plenário. Ninguem mais faz uso da palavra, pelo que o Sr. Presidente declara que a Mesa e a Câmara agradecem o compa-

recimento do Sr. Prefeito, e este, a seguir, retira-se. Passa-se à leitura do expediente, que se constitui do seguinte: 1) Mensagem da Prefeitura, sob o nº 136-M.C.M., submetendo à deliberação da Câmara um pedido de arruamento de terrenos, recebido de Reinaldo Moreira, nesta cidade: "À Comissão de Obras e Serviços Públicos". – 2) Requerimento do Sr. Benedito Teofanes Costa, pedindo sua inscrição para falar à hora do expediente. Terminada esta leitura, é dada a palavra ao Sr. Benedito Teofanes Costa. Ocupa-se S. Excia. do pedido de convocação do Sr. Prefeito, para esclarecimentos sobre sua administração, ato esse a que atribui a finalidade de fazer "chicana política em vespera de eleição", visto o partido, cujo representante requerera tal providência, ter por mais de tres anos apoiado aquela administração; nota ser a primeira vez, na história do Legislativo Pinhalense, que tal fato se verifica; salienta que, embora não se sentindo legalmente obrigado, comparece o Sr. Prefeito tão somente para dar satisfação ao povo; passa, depois, o orador a enumerar benefícios que a administração do Sr. Antonio Costa deu a Pinhal. Terminando, S. Excia. afirma que, de todos os atos do Sr. Antonio Costa, como Prefeito da cidade, estão cientes os Srs. Vereadores, não havendo nenhum que não seja público e legal. – Fala, a seguir, o Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, dizendo estar sendo deturpado o sentido da convocação do Sr. Prefeito, na qual se quer ver um ato de politicalha; considera S. Excia. o Sr. Antonio Costa um elemento prestante e digno; é homem público, entretanto, cujos atos devem ser examinados; declara ter colaborado com o Sr. Prefeito e lembra que, em junho de 1950, quando jornais faziam campanha à sua administração, reclamando que os problemas da água, luz e telefone não eram resolvidos, S. Excia. procurou o Sr. Antonio Costa, de quem recebera a afirmativa de que, dentro de dez meses, seria dada a devida solução; decorre, porém, esse prazo, e nenhum desses problemas foi resolvido; em fevereiro deste ano, procurou ainda S. Excia. cooperar com o Executivo, alertando-o sobre diferentes queixas existentes entre o povo sobre a sua administração; acha que o Sr. Prefeito é um elemento egocentrista e tem espírito totalitário; sempre mereceu o apôio do orador e de seus companheiros, mas, depois das últimas eleições, o perdeu, diante de atos de perseguição política verificados, dos quais cita a remoção do funcionário estadual – Sr. Danilo Tavolaro, desta cidade para Campinas. Não pode S. Excia. ser subserviente, endossando todos os atos da Prefeitura. Dá assim por definida a sua atitude política e encerra a sua oração, agradecendo, ainda, o comparecimento do Sr. Prefeito para as explicações pedidas. – Fala, tambem, o Sr. Atilio José Golfiere, rebatendo a acusação feita pelo Sr. Benedito Teofanes Costa, referente a chicana política por parte de Vereadores; diz ser homem de carater, não havendo dinheiro que o compre; honra-se de ser amigo do Sr. Antonio Costa, a cuja administração sempre deu apôio em tudo que fosse justo e de interesse público, não fazendo jamais política na Câmara, e termina por louvar o comparecimento do Sr. Prefeito perante a Casa. – Pede a palavra, ainda, o Sr. Estanislau Ricardo Gualda e traz ao conhecimento da Casa o falecimento, ocorrido na Capital, do Sr. Ocario Borges, Coletor Federal nesta cidade. Faz o elogio do morto

como funcionário publico e como amigo de Ninhal, requerendo a inserção, em ata, de um voto de profundo pesar pelo luctuoso acontecimento. Continuando, manifesta S. Excia. a sua repulsa pelo fato de, naquela data, terem representantes de partido político, não respeitando a memória do extinto, percorrido a cidade, em caminhão, soltando foguetes. O Sr. Estevo de Felipe observa ao orador que a direção do partido nada tem com o fato. A votos, é aprovado o voto de pesar, ao qual se associa o Sr. Benedito Teofanes Costa, conforme declara. Não havendo mais oradores, suspende-se a sessão por alguns minutos. Findos estes, reabrem-se os trabalhos, passando-se à Ordem do dia, que se constitui da seguinte materia: - 1) Parecer da Comissão de Obras e Serviços Públicos, sobre pedido da Câmara Municipal de Ribeirão Preto no sentido de secundar esta Municipalidade um apelo ao Governador do Estado, Assembléia Legislativa e Secretário da Viação, relativo à encampação da Cia. Mogiana de Estradas de Ferro: opina a Comissão favoravelmente, sendo aprovado o parecer. - 2) Primeira discussão do projeto de lei nº 87, da Prefeitura, que abre crédito suplementar a diversas verbas do orçamento, com parecer favoravel da Comissão de Economia e Finança: "Aprovado". - 3) Primeira discussão do projeto de lei nº 86, da Prefeitura, que abre crédito especial para pagar proventos de aposentadoria, com parecer favoravel da Comissão de Economia e Finança: "Aprovado". - 4) Segunda discussão do projeto de lei nº 80, da Prefeitura, que dispõe sobre os vencimentos do funcionalismo municipal, com emenda apresentada pelos Srs. Atilio José Golfieri, João da Silveira Franco, Miguel Namen e Dr. Amando Ribeiro, sobre a qual há parecer da Comissão de Economia e Finança, calculando a respectiva despesa e os recursos para cobri-la: a votos, primeiramente, o projeto é aprovado com ressalva da emenda; em seguida é esta votada e tambem aprovada. - O Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva pede a palavra e diz que o projeto que acaba de ser aprovado deve ir à Comissão competente, para redação final. Pela urgência, porém, da matéria, requer seja a sessão suspensa pelo tempo suficiente para aquela Comissão realizar o seu trabalho e apresentá-lo à apreciação da Casa. Aprovado esse requerimento, é a sessão suspensa. Reabertá, é lida e aprovada a redação do projeto nº 80, que vai à sanção. O Sr. Presidente anuncia estar esgotada a matéria em pauta, pelo que qualquer Vereador que desejar falar em explicação pessoal, poderá fazê-lo. - Fala o Sr. Atilio José Golfieri, que lamenta os ataques feitos, na sessão, a Vereadores, porquanto estes nada têm com a política; afirma trilhar na Câmara o caminho da justiça, não fazendo demagogia; louva a Casa pela aprovação do projeto de majoração de vencimentos dos servidores municipais, declarando que a ele não apresentou emenda visando votos, - ao que lhe observam os Srs. Miguel Namen e Dr. Amando Ribeiro Vergueiro que agiram, no caso, por espirito de justiça. Termina o orador por manifestar o seu proposito de estar sempre presente para apoiar todas as proposições da Prefeitura que o mereçam. Ninguem mais pedindo a palavra, o Sr. Presidente encerra os trabalhos, convocando os Srs. Vereadores para a proxima sessão ordinária. Do que, para constar, é lavrada esta ata.

A. Fernandes Pedrosa
[illegible]

Ata da 27ª sessão extraordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 12 de novembro de 1951:-

Presidência do Sr. Dr. Agenor Mondadori.

Aos onze dias do mês de novembro de mil, novecentos e cinquenta e um, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procedendo-se à chamada dos Srs. Vereadores, verifica-se a presença dos seguintes:- Srs. Dr. Agenor Mondadori, Joaquim Ignácio Sertorio, Adélio D'Arcadia, Estevo de Felipe, Miguel Namen, Atílio José Golfieri, João Martorano, Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, João da Silveira Franco, Jaime da Silveira Leme, Estanislau Ricardo Gualda, Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, Benedito Teofanes Costa e Segisfredo Ribeiro de Araujo. Havendo número legal, é aberta a sessão, a qual, explica o Sr. Presidente, foi convocada a fim de se tomar conhecimento da proposta orçamentária, para o exercício de 1952, elaborada e remetida pelo Executivo, acompanhada da mensagem nº 137. Procede-se à leitura da proposta orçamentária, após o que é a mesma despachada à Comissão de Finança, para parecer. O Sr. Benedito Teofanes Costa encaminha à Mesa a seguinte emenda, de sua autoria, que é lida e tambem despachada à Comissão de Finança, para parecer:-"Aumente-se - 431-8-33-4 - Despesas Diversas - II - Auxílio à Escola Primária Dona Clementina de Barros Gardesani - 6000.00; Diminua-se - 931-8-99-4 - Despesas Diversas - Despesas imprevistas - 7.921.40." Em seguida, pede a palavra o Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, que apresenta as seguintes emendas:- "Suprima-se - 131-8-09-4 - Cr$ 9.600.00 - IV - Aluguel do prédio da Casa da Lavoura; 421-8-48-4 Cr$ 6.000.00 - Auxílio ao Centro de Saúde local; 361-8-87-2 - Cr$ 30.000.00 - I - Para construção de casas destinadas a residência de empregados da Limpeza Pública; 461-8-34-4 - Cr$... 18.000.00 - II - Manutenção da Corporação Musical; - Reduza-se - 431-8-33-4 - Cr$ 3.600.00 b - Auxílio à Escola Técnica de Comércio; 441-8-28-4 - Cr$ 3.600.00 - I - Subvenção à Guarda Noturna local; 621-8-29-4 - Cr$ 15.000.00 - III - Auxílio ao Abrigo de Menores; - Aumente-se: 621-8-29-4 - Cr$ 35.000.00 - V - Auxílio ao Asilo de Mendicidade local; Acrescente-se: 321-8-82-1 - Cr$ 51.200.00 - II - Para conservação permanente de estradas de rodagem de trânsito mais intenso; 621-8-29-4 - Cr$ 51.200.00 - VIV - Para fornecer medicamentos aos trabalhadores rurais, comprovadamente necessitados e nimiamente pobres." Após fazer a justificação, encaminha tais emendas à Mesa, que as despacha, em seguida, à Comissão de Finança, para parecer. Pede a palavra, pela ordem, o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, e propõe que, para se facilitar os trabalhos da Câmara, sejam recebidas, pela Comissão de Finança, até o dia 18 do corrente, emendas, para parecer, bem como seja a próxima sessão ordinaria, que estava designada para o dia 16, transferida para o dia 20 do corrente. Aprovada essa proposta, pede a palavra, em seguida, o Sr. Joaquim Ignácio Sertório e diz que, em virtude de ter sido eleito prefeito, para o próximo quatriênio, não mais desejava fazer parte da Comissão de Finança, motivo pelo qual pedia dispensa da mesma. O Sr. Presidente defere o pedido e determina seja convocado o respectivo suplente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente convoca os Srs. Vereadores para a sessão de terça-feira, dia 20, às 20 horas, e encerra os trabalhos. Do que, para constar, é lavrada a presente ata.

[signature]

[signature]

Ata da 28ª sessão extraordinária da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 26 de novembro de 1951.

Presidência do Sr. Dr. Agenor Mondadori:-

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de mil, novecentos e cinquenta e um, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às vinte horas, procede-se à chamada dos Srs. Vereadores, verificando-se a presença dos seguintes:- Dr. Agenor Mondadori, João da Silveira Franco, Guilherme Leguthe, Jaime da Silveira Leme, Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, Segisfredo Ribeiro de Araujo, Miguel Namen, João Martorano, Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, Atilio José Golfuri, Benedito Teofanes Costa e Manoel Carlos Gonçalves. Havendo número legal, foi aberta a sessão. Leram-se as atas anteriores, que foram aprovadas e assinadas. O Sr. Presidente declara que convocou a presente sessão com o fim de tratar-se da seguinte matéria: a) primeira discussão do projeto de lei nº 89, que orça a receita e fixa a despesa do Município de Pinhal, para o exercício de 1952; - b) primeira discussão do projeto de lei nº 81, que dispõe sobre concessão de auxílios; - c) segunda discussão do projeto de lei nº 86, que abre crédito especial para pagar proventos de aposentadoria; - d) segunda discussão do projeto de lei nº 87, que abre crédito suplementar a diversas verbas do orçamento. São lidas, em seguida, acompanhadas de parecer da Comissão de Economia e Finança, as seguintes emendas encaminhadas oportunamente àquela Comissão: 1) dos Srs. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, Jaime da Silveira Leme e Dr. Amando Ribeiro Vergueiro:- "Suprimam-se:- 1º- 421-8-48-4 - Auxílio ao Centro de Saúde local - Cr$ 6.000.00; - 2º) 361-8-87-2 - N. I - Para construção de casas destinadas a residência de empregados da Limpeza Pública - Cr$ 30.000.00; - 3º) 461-8-34-4 - Manutenção da Corporação Musical - Cr$ 18.000.00; Reduzam-se:- 1º) 431-8-33-4 - b - Auxílio à Escola Técnica de Comércio - Cr$ 3.600,00; 2º) 441-8-28-4 - I - Subvenção à Guarda Noturna local - Cr$ 3.600.00; - Aumente-se:- 1º) 621-8-29-4 - N. V - Auxílio ao Asilo de Mendicidade de Pinhal, de Cr$ 25.000,00 para Cr$ 35.000.00; - Acrescentem-se:- 1º) Em 320 ou 321-8 - em rubrica distinta - "Para conservação permanente de estradas de rodagem de trânsito mais intenso: - Cr$ 31.400,00; - 2º) Onde couber: "Para funcionamento do ambulatório da Santa Casa de Misericórdia e Hospital "Francisco Rosas", desta cidade, com o fim de atender aos trabalhadores rurais, reconhecidamente pobres"." - 2) Dos Srs. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva e Miguel Namen:- "Incluam-se, onde couber: 1º Para a construção de uma ponte, no Bairro do Catinqueiro, no Distrito do Jardim - Cr$ 5.000.00; - 2º) Para o início do ajardinamento da praça principal do Distrito do Jardim - Cr$ 40.000.00; - Substitua-se:- Em 262-8-81-1 - de "Diversos melhoramentos no Distrito do Jardim", para "Para a continuação das obras da ponte da Cachoeira, sobre o Rio Jaguaú, no Distrito do Jardim"; - Reduzam-se: 1º) Em 331-8-89-1 - de Cr$ 30.000.00 para Cr$ 10.000.00; - 2º) Em 331-8-89-2 - de Cr$ 20.000,00 para Cr$ 5.000,00; - 3º) Em 332-8-89-1 - de Cr$ 15.000,00 para Cr$ 5.000.00." Sejam feitas as seguintes corrigendas de rubricas:- Em 461 de "Distrito de Santo Antônio do Jardim" para "Distrito da Séde"; - Em 442 de "Distrita da Séde" para "Distrito de Santo Antonio do Jardim"; - 3) do Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva:- No artigo 2º em 361-8-87-2 -, aumente-se de Cr$ 66.000.00 para Cr$.... 139.000.00 e, em consequência, nas tabelas explicativas da despesa, em 361-8-87-2, inclua-se: III - Para reforma do prédio da Biblioteca e Museu Municipal "Doutor Vergueiro Cesar" - Cr$ 73.000.00; - No artigo 2º em 461-8-34-3 -, aumente-se de Cr$ 6.000.00 para Cr$ 20.000.00 e, em consequencia, nas tabelas explicativas da despesa, em 461-8-34-3, aumente-se de Cr$ 6.000,00 para Cr$ 20.000,00 em "Aquisição de

materiais diversos"; No artigo 2º em 621-8-29-4, aumente-se de Cr$ 78.000.00 para Cr$ 92.000.00 e, em consequencia, nas tabelas explicativas da despesa, em 621-8-29-4 n. VII, aumente-se de Cr$ 6.000.00 para Cr$ 20.000.00; - Aumentem-se: - 51-0-11-1 - Da séde - de Cr$ 48.000.00 para Cr$ 53.000.00; - 71-0-12-1 - Da séde - de Cr$ 220.000.00 para Cr$ 230.000.00; - 101-0-17-3 - Da séde - de Cr$ 580.000.00 para Cr$ 595.000.00; 121-0-18-3 - Da séde - de Cr$ 150.000.00 para Cr$ 160.000.00; - 141-0-27-3 - Da séde - de Cr$ 30.000.00 para Cr$ 33.000.00; - 950-6-23-0 - Da séde - de Cr$ 10.000.00 para Cr$ 13.000.00; - Reduzam-se: - 131-8-09-3 - n. I - de Cr$ 14.000.00 para Cr$ ... 12.000.00; - 131-8-09-3 - n. III - de Cr$ 20.000.00 para 17.000.00; - 131-8-09-4 - n. II - de Cr$ 15.000.00 para Cr$ 11.000.00; - 211-8-89-1 - de Cr$ 60.000.00 para Cr$ 55.000.00; - 211-8-89-3 - de Cr$ 30.000.00 para Cr$ 25.000.00; - 241-8-85-1 - de Cr$ 94.000.00 para 85.000.00; - 241-8-85-3 - de Cr$ 60.000.00 para Cr$ 55.000.00; - 251-8-63-1 - de Cr$ 100.000.00 para Cr$ 95.000.00; - 261-8-81-1 - de Cr$ 100.000.00 para Cr$ 95.000.00; - 301-8-80-1 - de Cr$ 64.800.00 para Cr$ 59.200.00; - 311-8-81-1 - de Cr$ 50.000.00 para Cr$ 45.000.00. São tambem lidas, com o parecer respectivo, as emendas apresentadas em sessão anterior pelos Srs.: 1) Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, suprimindo, reduzindo, aumentando e acrescentando verbas diversas; 2) Benedito Teofanes Costa, aumentando e diminuindo outras verbas. O Sr. Presidente põe em discussão o projeto de lei nº 89, as respectivas emendas e os competentes pareceres da Comissão de Finança. Pede a palavra, o Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, e diz haver sido apresentada, por um seu colega, uma emenda correlata à sua, e, tendo Sua Excelência a subscrito, pedia preferência para aquela. Fala, em seguida, o Sr. João Martorano, e diz que, como presidente da Guarda Noturna, faz um apelo aos Srs. Vereadores a fim de que não seja diminuida a verba constante no orçamento destinada àquela instituição. O Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro requer seja o projeto de lei nº 89. votado capítulo por capítulo. O Sr. Presidente defere o requerimento e põe em votação o projeto acima, capítulo por capítulo, sendo o mesmo aprovado em primeira discussão, com ressalva das emendas. Em seguida, é posta em votação, sendo rejeitada, a emenda do Sr. Benedito Teofanes Costa, que aumenta a subvenção da Escola Primária de D. Clementina de Barros Gardezani. Postas em votação, são aprovadas, as emendas acima mencionadas, dos Srs. Vereadores Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva, Jaime da Silveira Leme, Dr. Amando Ribeiro Vergueiro e Miguel Namen. Pede a palavra, novamente, o Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, e requer seja a sessão prorrogada por uma hora, a fim de que o projeto de lei orçamentária seja votado em segunda discussão. Posto em votação é aprovado o requerimento, sendo a sessão prorrogada por uma hora. Em seguida, entra em primeira discussão, o projeto de lei nº 81, que dispõe sobre concessão de auxílios. Tendo o Sr. Prefeito Municipal atendido ao pedido de informações formulado pela Câmara Municipal sobre a subvenção da Corporação Musical Pinhalense, o Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro apresenta a seguinte emenda e requer seja a sessão suspensa por 10 minutos, a fim de que seja, sobre ela, pela Comissão de Finança, exarado o competente parecer: - em retribuição à Corporação Musical Pinhalense - destine-se a importância de Cr$ 2.805.00. Suspende-se a sessão por 10 minutos, decorridos os quais é a mesma reaberta, sendo postos em discussão o parecer, o projeto, artigo por artigo, e a emenda, sendo aprovados. Prosseguindo, procede-se à

segunda discussão dos projetos de lei nº 86, que abre crédito especial para pagar proventos de aposentadoria, e nº 87, que abre crédito suplementar a diversas verbas do orçamento, sendo ambos aprovados. De acordo com o deliberado pelo plenário, procede-se, em seguida, à segunda discussão do projeto de lei orçamentária, devidamente emendado, em acordo com o vencido em primeira discussão, sendo aprovado. Terminada a votação o Sr. Presidente convoca os Srs. Vereadores para outra sessão extraordinaria, a fim de tratar-se da seguinte matéria:- a) redação final do projeto de lei nº 89, que orça a receita e fixa a despesa do Município de Pinhal, para o exercício de 1952;- b) segunda discussão do projeto de lei nº 81, que dispõe sobre concessão de auxílios;- c) redação final do projeto de lei nº 86, que abre crédito especial para pagar proventos de aposentadoria;- d) redação final do projeto de lei nº 87, que abre crédito suplementar a diversas verbas do orçamento. Nada mais havendo a tratar foram os trabalhos declarados encerrados, lavrando-se, para constar, a presente ata.

Agenor Mondadori

Ata da 29ª sessão extraordinária da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 27 de novembro de 1951.

Presidência do Sr. Dr. Agenor Mondadori:

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de mil, novecentos e cinquenta e um, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às 20 horas, procede-se à chamada dos Srs. Vereadores, verificando-se a presença dos seguintes: Dr. Agenor Mondadori, Manoel Carlos Gonçalves, Atílio José Golfieri, João da Silveira Franco, Guilherme Leguthe, Jaime da Silveira Leme, Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, Miguel Namen e João Martorano. Havendo número legal, é aberta a sessão, a qual, declara o Sr. Presidente, fôra convocada a fim de tratar-se da seguinte matéria:- a) redação final do projeto de lei nº 89, que orça a receita e fixa a despesa do Município de Pinhal, para o exercício de 1952;- b) segunda discussão do projeto de lei nº 81, que dispõe sobre concessão de auxílios;- c) redação final do projeto de lei nº 86, que abre crédito especial para pagar proventos de aposentadoria;- d) redação final do projeto de lei nº 87, que abre crédito suplementar a diversas verbas do orçamento. São lidos, os respectivos pareceres da Comissão de Justiça, Legislação e Redação que são, em seguida, postos a votos e aprovados. Postos em votação, são aprovados, em redação final, indo à sanção, os projetos de lei nºs. 89, 86 e 87 e, em segunda discussão, o de nº 81. Pede a palavra, o Sr. Dr. Amando Ribeiro Vergueiro, e requer dispensa da redação final do projeto de lei nº 81, a fim de que o mesmo vá imediatamente à sanção. Aprovado esse requerimento, o Sr. Presidente encerra os trabalhos, convocando os Srs. Vereadores para a próxima sessão ordinária, a realizar-se no dia 6 de dezembro vindouro. Do que, para constar, é lavrada a presente ata.

Agenor Mondadori

Ata da 68ª. sessão ordinária, da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 6 de dezembro de 1951.

Presidência do Sr. Dr. Agenor Mondadori:-

Aos seis dias, do mês de dezembro de mil, novecentos e cinquenta e um, nesta cidade de Pinhal, Estado de São Paulo, no Paço Municipal, às 20 horas, procede-se à chamada dos Srs. Vereadores, verificando-se a presença dos seguintes: Dr. Agenor Mondadori, Manoel Carlos Gonçalves, Atílio José Golfuri, João da Silveira Franco, Guilherme Leguthe, Estanislau Ricardo Gualda, Miguel Namen, João Martorano, Joaquim Ignacio Sertório, Segisfredo Ribeiro de Araujo, Jaime da Silveira Leme e Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva. Havendo número legal, é aberta a sessão. São lidas, aprovadas e assinadas as atas anteriores. Passa-se à leitura do expediente, que se constitui do seguinte: - 1) Ofícios do Sr. Agente Municipal de Estatística: a) nº 249/50, oferecendo um exemplar de revista editada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística: "Agradecer"; - b) nº 249/67, comunicando estar em férias até o dia 2 de janeiro próximo: "Ciente". - 2) Ofício do Sr. João Pacheco e Chaves, comunicando sua nomeação para o cargo de Secretário da Agricultura: "Agradecer". - 3) Ofício do Médico-Chefe do Dispensário de Tuberculose, apresentando relatório dos serviços prestados durante o exercício de 1951 e solicitando verba para aquela instituição: "Às Comissões de Higiene e Finança". - 4) Carta do jornal local "A Folha", agradecendo o voto de congratulações da Câmara Municipal, pelo transcurso do 21º aniversário daquele semanário: "Arquive-se". - 5) Petição dos Srs. Alvaro Pinto Martins e Coriolano Zapparolli, sobre instalação e manutenção de uma linha de auto-ônibus circular: "Às Comissões de Justiça e Serviços Publicos". - 6) Mensagem da Prefeitura sob o nº 139, encaminhando certidão de Indústrias de Máquinas Agricolas Pinhal Limitada: "Às Comissões de Justiça e Finança". - 7) Requerimentos do Sr. Miguel Namen: a) nº 95, solicitando informações sobre o serviço de águas do Distrito de Santo Antonio do Jardim: "Ao Sr. Prefeito"; - b) nº 96, pedindo seja prestada uma homenagem à memória do Prof. Camilo Lelis de Oliveira Leite, dando o seu nome a uma das ruas do Distrito de Santo Antônio do Jardim. Justificando esse requerimento, o Sr. Miguel Namen diz ter sido o Prof. Lelis um emérito educador que prestou relevantes serviços às diversas classes sociais, principalmente no Distrito de Santo Antônio do Jardim, onde residiu pelo espaço de 7 anos. Propõe, em seguida, seja inserido em ata um voto de pesar pelo falecimento daquele ilustre professor. Pede a palavra o Sr. Dr. Carolino Sucupira Mendes Silva e diz constituir essa homenagem uma cousa muito justa. Diz encontrar-se numa situação original, porquanto recebeu ensinamentos do saudoso professor. Termina dizendo dar o seu apoio ao requerimento. Posto em votação é aprovado o requerimento do Sr. Miguel Namen. Terminada a leitura do expediente, o Sr. João Martorano pede a palavra e diz que, como membro da

comissão a cujo cargo estava o estudo do serviço telefónico, faz um apêlo aos Srs. Vereadores que foram reeleitos e à futura Camara, a fim de que continuem trabalhando para uma solução satisfatoria do assunto. Passando a outra ordem de considerações o orador se associa ao voto de pesar proposto pelo Sr. Miguel Hamen, pelo falecimento ocorrido nesta cidade, do Prof. Camilo Boleis de Oliveira Leite. Requer, tambem, seja inserido em acta um voto de pesar pelo falecimento do prestante cidadão — Sr. Alberto Costa, dando disso ciência à familia. Fala, em seguida, o Sr. Estanislau Ricardo Gualda, que requer seja inserido em acta um voto de louvor ao cidadão Avelino Montinho, por ter comparecido a quase todas as sessões da Câmara. Posto em discussão, é aprovado o requerimento. Pede a palavra o Sr. Dr. Carolino Gueripira Mendes Silva que requer seja dado, pelas comissões competentes, parecer verbal sobre projetos de lei que concedem isenção de impostos, a fim de que os mesmos sejam votados ainda nesta legislatura. Em vista da falta dos membros das comissões competentes e impraticabilidade do requerimento o seu autor o retira. Continuando com a palavra o Sr. Dr. Carolino Gueripira Mendes Silva diz ter chegado a Camara ao fim de seu mandato. Faz uma saudação aos Srs. Vereadores que vieram para a Câmara resolver os problemas cruciantes de nossa terra e que se desincumbiram com brilho do mandato que lhes foi outorgado pelo povo. Refere-se aos Srs. Drs. Armando Ribeiro Vergueiro e Agenor Mondadori, que se impuseram ao conceito de todos, na Presidência da Casa. Reafirma sua crença no parlamento e manda seu discurso. Em seguida, o Sr. Presidente procede à leitura do relatório dos trabalhos da Câmara Municipal, no exercício de 1951. E, nada mais havendo a tratar, são encerrados os trabalhos, do que, para constar, é lavrada a presente ata.

Agenor [illegible]

Ata da sessão solene de instalação da Camara Municipal de Pinhal, realizada em 1º de janeiro de 1952:- Aos primeiro de janeiro de Mil novecentos e cinquenta e dois, nesta cidade e comarca de Pinhal, às treze horas, previamente convocada pelo Meritissimo Juiz de Direito da Comarca, Dr. Helf de Quadros, realizou-

se uma sessão solene da Câmara Municipal de Pinhal, para sua instalação. Ai presentes os quinze Vereadores eleitos e diplomados, cujos nomes constam da lista de presença em apartado, assumiu a presidência o Meritíssimo Juiz de Direito da Comarca, Dr. Helí de Quadros, de conformidade com a lei em vigor. Aberta a sessão por S. Excia., foram convidados para secretariarem a presente sessão, os Vereadores Carolino Sucupira Mendes Silva e José Guido Sobrinho. Exibidos os diplomas dos Vereadores presentes, passou o Meritíssimo Juiz a anunciar a eleição da Mesa, composta do Presidente e os primeiro e segundo secretários. Processou-se primeiro a eleição para presidente, em cédula distinta e por voto secreto. Acusou a mesma o seguinte resultado:- para presidente, Carolino Sucupira Mendes Silva, com 8 votos; - Ivan Baldassari Vergueiro, com 7 votos. Em seguida, pela mesma forma, realizaram-se as eleições para os cargos de primeiro e segundo secretários. O resultado acusou: para primeiro secretario, José Rodrigues Neves, com 8 votos e Epaminondas Scalese, com 7 votos; para segundo secretário, Miguel Namen, com 8 votos e Vitório Tamaso, com 7 votos. Pelo Meritíssimo Juiz e em face dos resultados, foram declarados eleitos, respectivamente, para presidente e primeiro e segundo secretários os Vereadores Carolino Sucupira Mendes Silva, José Rodrigues Neves e Miguel Namen. Ato contínuo, passou o Meritíssimo Juiz a presidência da Mesa ao presidente eleito, expressando ao mesmo os seus desejos de profícua gestão, nos interesses do Município. O presidente eleito assumiu a presidência da Mesa, convidando os secretários eleitos para assumirem as suas funções. Em seguida, foi suspensa a sessão, para redação da respectiva ata, o que foi feito, lida e julgada conforme, vai devidamente assinada. Eu, Setembrino de Mello, secretário da Prefeitura e secretário executivo da Câmara Municipal de Pinhal, fiz a presente. E eu, José Rodrigues Neves, secretário da Câmara Municipal, a subscrevi.

C. Mesitra
J. R. Neves

Relação dos Srs. Vereadores eleitos e diplomados, empossados na sessão solene de instalação da Câmara Municipal de Pinhal, realizada em 1º de janeiro de 1952:

1 - Abílio Pinheiro
2 - Agenor Agostinho Peigo
3 - Antônio de Castro Rezende
4 - Antônio Costa
5 - Carolino S. Mendes Silva
6 - Epaminondas Scalese
7 - Estevo de Felippe
8 - Ivan B. Vergueiro
9 - Jaime da Silveira Leme
10 - José Rodrigues Neves
11 - José Guido Sobrinho
12 - Manuel Carlos Gonçalves
13 - Miguel Namen
14 - Olinto Salvetti
15 - Vitório Tamaso

Termo de encerramento

Contém o presente livro 200 (duzentas) folhas, todas numeradas typographicamente, e por mim rubricadas, servindo para os fins mencionados no termo de abertura.

Espirito Santo do Pinhal, 15 de outubro de 1926.

O Presidente da Camara Municipal:

Luiz Benagi